ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## Secção I

N. 117 Terça-feira, 23 de maio de 1939

## EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

---

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

---

**Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.**

**Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.**

**Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".**

| | | |
|---|---|---|
| Repartições públicas ou assinantes particulares | No interior | 70$000 |
| | No exterior | 110$000 |
| Funcionários publicos | No interior | 50$000 |
| | No exterior | 83$000 |

**Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.**

**Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.**
**O preço do número de hoje está fixado na última página.**

**OBSERVAÇÕES**

**— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.**

**— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.**

**— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.**

**— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.**

**— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em *fascículos apensos* ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.**

---

**N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos *orgãos oficiais*.**

## EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO N. 117

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.286, de 19 de maio de 1939.
Decreto n. 3.682, de 1 de fevereiro de 1939.
Decreto n. 4.045, de 11 de maio de 1939.
Decreto n. 4.108, de 19 de maio de 1939.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 29 de abril e de 9, 13 e 16 de maio.
Ministério da Marinha — Decretos de 18 e 19 de maio.
Ministério da Guerra — Decretos de 29 de abril.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 29 de abril e 19 de maio.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 18 de maio.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente das Divisões dos Ensinos Secundário e Superior, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Departameinto Nacional de Saúde.
Ministério da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da República, das Diretorias da Despesa Pública e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Central de Compras.
Ministério da Marinha — Portarias.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias de Fundos do Exército e de Intendência do Guerra, do Departamento do Pessoal do Exército, da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar e da Secretaria Geral.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço de Pesca, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos o Distrito Federal.
Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal, da Produção Animal e da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Divisão de Caça e Pesca, da Escola Nacional de Agronomia, do Serviço Florestal e da Divisão de Economia Rural.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, dos Serviços do Pessoal e de Contabilidade, da Comissão de Eficiência, da Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, dó Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.
Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos —Sociedades anônimas — Sociedades civís — Anúncios.

SUPLEMENTO:

Miistério da Guerra — Primeira Região Militar — Primeira Circunscrição de Recrutamento — Editais alistamento dos 12º, 15º, 23º 25º e 26º distritos.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO-LEI N. 1.286 — DE 19 DE MAIO DE 1939

*Incorpora a Biblioteca da Marinha à Divisão de História Marítima do Brasil*

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição da República, decreta:

Art. 1.º A Biblioteca da Marinha, já subordinada ao Estado-Maior da Armada, é incorporada à Divisão de História Marítima do Brasil, do mesmo Estado-Maior, criada pelo Decreto-Lei n. 101, de 23 de dezembro de 1937, ficando extinta, em consequência, a atual Diretoria da Biblioteca da Marinha.

Art. 2.º O Ministro da Marinha baixará novas instruções pelas quais tenha de reger-se a referida Divisão de História em virtude da incorporação de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

*Henrique A. Guilhem.*

## DECRETO N. 3.682 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1939

*Outorga ao Governo do Município de Teresópolis concessão para o aproveitamento de energia hidráulica no Rio Preto, no lugar denominado "Fazenda do Sobradinho", 2º Distrito do mesmo Município, Estado do Rio de Janeiro.*

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a alínea *a* do art. 74 da Constituição, e tendo em vista as disposições do Código de Águas (Decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934) e do Decreto-Lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, decreta:

Art. 1.º É outorgada ao Governo do Município de Teresópolis concessão para o aproveitamento de energia hidráulica, até 1.235 KW., correspondentes á descarga de derivação de 3.600 litros e à altura de quéda de 35m.0, numa corredeira existente no Rio Preto, próxima da "Fazenda de Sobradinho", 2º Distrito do mesmo Município, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O aproveitamento destina-se à produção, transmissão, transformação e distribuição de energia hidro-elétrica, para serviços públicos federais, estaduais e municipais, para serviços de utilidade pública e para comércio de energia elétrica no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A título de exigências preliminares das contidas no art. 158 do Código de Águas, e que, por isso mesmo, deverão ser cumpridas integralmente, sob pena de ficar de nenhum efeito o presente decreto, o concessionário obriga-se a:

I — Apresentar, dentro de seis (6) meses contados da data do registro deste decreto na Divisão de Águas, em três (3) vias;

*a*) planta em escala razoavel de toda a área servida pela usina existente e da a ser construida, com indicação de todas as respectivas instalações; estudo hidrológico da bacia do rio a aproveitar; curva de descarga do rio, obtida mediante medições diretas de, pelo menos um (1) ano;

*b*) plantas na escala de um por mil (1:1000) de trecho do rio aproveitado, com indicação dos terrenos marginais inundados pelo "remous" da barragem; perfil do rio a montante da barragem, em escala conveniente, e justificação do cálculo do "remous";

*c*) plantas em escala de um por mil (1:1000) das obras hidráulicas;

*d*) estudo da acumulação, cubagem da bacia, plantas, etc.; barragem: — método de cálculo, projeto e justificação do tipo adotado; perfil geológico do terreno no local onde deverá ser construida a barragem. As sondagens para obtenção dos dados necessários à confecção do perfil acima deverão ser feitas em número e profundidades tais, que forneçam dados seguros sobre a natureza do terreno, afim de se julgar a perfeita estabilidade da obra;

*e*) cálculo e desenho detalhado dos vertedouros, adufas, comportas, castelo dágua, canal de adução, condutos, etc.; indicação da descarga máxima utilizada; dispositivos que assegurem a circulação dos peixes. As escalas a serem adotadas serão as seguintes: um por cem (1:100) para as plantas, e um por cincoenta (1:50) para as secções transversais e longitudinais; tambem deverá ser adotada uma escala razoavel para os longos canais; indicação da cubagem de todas as obras e respectivo orçamento;

*f*) condutos forçados: cálculo e justificação do tipo adotado; planta e perfil com todas as indicações necessárias, em escalas: para plantas, um por duzentos (1:200); para perfis, escala horizontal de um por duzentos (1:200) e escala vertical de um por cem (1:100); cálculo do martelo dágua e do projeto da chaminé de equilíbrio, quando indicada; cálculo e desenho da fixação dos condutos forçados nos pilares, pontes e blocos de ancoragem;

*g*) edifício da usina: cálculo, projeto e orçamento. Turbinas: justificação do tipo adotado, seu rendimento em diferentes cargas, em multiplos de 1/4 ou 1/8, até plena carga; indicação da velocidade característica de embalagem ou de disparo; sentido de rotação; indicação da velocidade com 25, 50 e 100 % de variação da carga; reguladores e aparelhos de medição, desenhos das turbinas; tempo de fechamento. Canal de fuga, etc. Orçamentos respectivos;

*h*) geradores: justificação do tipo adotado, potência, tensão, fator de potência com que foi calculado, rendimento em diferentes cargas, em multiplos de 1/4 ou 1/8, até plena carga, respectivamente, com Cos PHI = 0.7, Cos PHI = 0.8 e Cos PHI = 1; frequência de cincoenta (50) ciclos, sentido de rotação igual ao do gerador da usina existente, regulação da tensão e sua variação; reguladores: excitatriz, seu tipo, potência, tensão, rendimento e acoplamento; quéda de tensão de curto circuito dos geradores; seus detalhes e características na escala fornecida pelos fabricantes; orçamento respectivo; GD2 do grupo motor-gerador; esquema das ligações;

*i*) transformadores elevadores: as mesmas exigências feitas aos geradores;

*j*) indicação dos aparelhos montáveis fora dos painéis de alta tensão da transmissão, antes e depois das barras gerais; isoladores, chaves, interruptores, transformadores de corrente e de tensão, cabos, barras, seguranças, seus dispositivos entre si e as paredes;

*k*) indicação da linha de saida de alta tensão e da transmissão; para-ráios, bobinas de choque e ligações de terra; indicação de isoladores, cabos, interruptores de proteção contra supertensões; cálculo

mecânico e elétrico da linha de transmissão, sua perda de potência, tensão na partida e na chegada; comprimento da linha, distância entre condutores e fator de potência; o projeto da linha de transmissão deverá ser acompanhado de mapa da região em escala razoavel e com detalhes;

1) memória justificativa, incluindo orçamento global e detalhado de todas as partes do projeto, bem como das desapropriações a fazer.

II — Obedecer em todos os projetos, salvo no que o contrato expressamente determinar, às prescrições das normas seguintes, que estiverem em vigor:

*a*) Verband Deutscher Elecktotechniker (V. E. D.);
*b*) Verband Deutscher Ingenieure (V. E. I.);
*c*) American Institute of Electrical Ingineers (A. I. E. I.);
*d*) American Society Mechanical Engineers (A. S. M. E.);
*e*) British Engineering Standards Association (B. E. S. A.).

Parágrafo único. Não serão aceitos cartéis ou normas inferiores aos acima estipulados, sejam ou não deles derivados.

III — Registrar o presente decreto na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, de acordo com o Decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935.

IV — Assinar o contrato de concessão dentro do prazo de um (1) mês, contado da data da publicação da respectiva aprovação da minuta pelo Ministro da Agricultura.

V — Apresentar o contrato de concessão à Divisão de Águas para os fins de registro de que trata o Decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, sessenta e cinco (65) dias depois de assinado o contrato de concessão.

Art. 3.° A minuta do contrato disciplinar desta concessão, da qual constarão todas as exigências de ordem técnica, fiscal, administrativa e penal, previstas no Código de Águas, será preparada pela Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 4.° A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 5.° O capital a remunerar será o efetivamente invertido nas instalações do concessionário, em função de sua indústria, concorrendo, de forma permanente, para a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

Art. 6.° As tabelas de preço da energia serão fixadas pela Divisão de Águas, no momento oportuno, e trienalmente revistas, de acordo com o disposto no art. 180 do Código de Águas, sendo que a justa remuneração do capital será fixada no contrato disciplinar da presente concessão.

Art. 7.° Para a manutenção da integridade do capital a que se refere o art. 5° do presente decreto, será criado um fundo de reserva que proverá as renovações, determinadas pela depreciação ou impostas por acidentes.

Parágrafo único. A constituição desse fundo, que se denominará "fundo de estabilização", será realizada por quotas especiais, que incidirão sobre as tarifas, sob forma de percentagem. Estas quotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material a cuja renovação o dito fundo terá que atender, podendo ser modificadas, trienalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 8.° Findo o prazo da concessão, esta reverterá ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, bem como toda a propriedade do concessionário, que no momento existir em função exclusiva e permanente da produção, transmissão, transformação e distribuição da energia elétrica, referente ao aproveitamento concedido, mediante indenização do custo histórico deduzidas a depreciação e a amortização existentes de conformidade com o estipulado no art. 163 do Código de Águas.

Art. 9.° Se o Governo do Estado do Rio de Janeiro não fizer uso do direito que lhe concede o artigo precedente, o concessionário poderá requerer, ao Governo Federal, na forma que for estipulado no contrato da presente concessão, renovação da mesma.

Art. 10. O concessionário gozará, desde a data do registro de que trata o art. 4°, enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do art. 151 do Código de Águas.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

*Fernando Costa.*

(C — 4.772 — 19-5-1939 — 22$500.)

DECRETO N. 4.015 — DE 11 DE MAIO DE 1939

*Autoriza o cidadão brasileiro naturalizado Henrique Rios a comprar pedras preciosas*

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro naturalizado Henrique Rios, residente nesta capital, a comprar pedras preciosas, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

*A. de Souza Costa.*

(C — 4.779 — 19-5-1939 — 21$500).

DECRETO N. 4.108 — DE 19 DE MAIO DE 1939

*Extingue cargos excedentes*

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, 96 cargos da classe "C" da carreira de Servente do Quadro I, do Ministério da Guerra, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

*Eurico G. Dutra.*

# Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 29 de abril último, foi promovida, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, na carreira de inspetor de alunos do quadro I, Augusta Fernandes Brasil, do cargo da classe "E" para o da classe "F", vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Euclides Martins de Sousa.

— Por decreto de 9 de maio, foi concedido um ano de licença, em prorrogação, a Manuel Monteiro de Sousa, escriturário da classe "D", do quadro I, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1934, e artigo 2° da lei n. 79, de 8 de julho de 1935.

— Por outro da mesma data, foi exonerada Maria Inácia Brício do cargo da classe "D", da carreira de datilógrafo do quadro V, visto não haver assumido o exercício dentro do prazo legal.

— Por outro de 13 do corrente, foi exonerado, de acordo com o art. 2° do decreto-lei n. 578, de 29 de julho de 1938, Orlando de Avelar Alchorne do cargo da classe "B", da carreira de servente do quadro I, que exerce interinamente.

— Por decreto de 9 de maio, foi nomeado Olave Cassiano de Medeiros para o cargo de professor, padrão "G", da Secção de Artes Gráficas da Escola de Aprêndizes Artífices no Estado de Santa Catarina, do quadro VII.

— Por outro de 16 do corrente, foi nomeado, de acordo com o artigo 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Fernando de Oliveira Cruz para exercer, interinamente, o cargo de professor, padrão "G", da Secção de Artes Decorativas da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Pernambuco, do quadro IV.

— Por decreto de 29 de abril último, foi promovido, por antiguidade, de acordo com o artigo 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, na carreira de engenheiro do quadro I, Oscar Mota Viana da Silva do cargo da classe "H" para o da classe "I", em vaga da tabela.

— Por decretos de 16 do corrente, foram nomeadas, de acordo com o artigo 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Nair Paulo de Melo, Blandina de Carvalho, Maria da Glória Carvalho Santos, Dulce Barreto de Almeida Sousa, Nídia Tavares e Zulena Miranda para exercerem, interinamente, o cargo da classe "E", da carreira de enfermeiro do quadro I.

— Por outros de 16 do corente, foram concedidas aposentadorias, nos termos da legislação em vigor, a Juvenal Borges de Medeiros no cargo da classe I da carreira de oficial administrativo, e à doutora Ana Cavalcanti Teixeira Leite no cargo da classe I da carreira de médico clínico; e aposentado Manuel Dias Caldeira no cargo da classe "F" da carreira de zelador, nos termos do artigo 156, letra *d*, da Constituição, combinado com o artigo 2° da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, todos do quadro I.

Por decreto de 16 do corrente, foram concedidas exonerações ao Dr. George Betim Pais Leme do cargo, em comissão, de assistente da carreira de geologia econômica e noções de metalurgia da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do quadro I e ao Dr. Oscar Geyer do cargo, em comissão, de assistente da cadeira de anatomia e fisiologia patológica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do quadro VII; e exonerado o Dr. Jorge Frederico Sousa da Silveira do cargo, em comissão, de assistente da cadeira de "termodinâmica — motores térmicos" da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do quadro I, em virtude de haver aceitado outro cargo público.

— Por outro da mesma data, foi nomeada Leida Regis para o cargo de professor, padrão "G", do Curso Primário da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Sergipe, quadro V.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: o Dr. Jorge Frederico de Sousa da Silveira para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão "L", de "termo-dinâmica — motores térmicos" da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do quadro I; e Adalberto Santiago Serra para exercer, interinamente, o cargo da classe "C" da carreira de prático de laboratório do quadro I.

— Por outro da mesma data, foi nomeado, nos termos do artigo 3° do decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938, o Dr. Carlos Gomes dos Santos para exercer, como substituto, o cargo de professor catedrático, padrão "L", de "técnica operatoria e cirurgia experimental" da Faculdade de Medicina da Baía, do quadro V.

— Por outro de igual data, foi tornado sem efeito o decreto de 21 de março de 1939, pelo qual foi designado Ayrton Tavares Py para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio Grande do Sul, visto não haver tomado posse no prazo legal.

— Por outro da mesma data, foi readmitido, tendo em vista o que consta do processo n. 19.665-35 da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, Igôr Borges Abrantes no cargo da classe "C" da carreira de prático de laboratório do quadro I.

— Por outro de igual data, foi demitido, tendo em vista o que consta do processo n. 14.803-39, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, e de acordo com o artigo 55, letra b, da Consolidação das Leis Penais, Carlos Leal do cargo da classe "C", da carreira de atendente do quadro I.

— Por outro da mesma data, foi readmitido, tendo em vista o que consta do processo n. 6.537-39 da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, Dario Leal no cargo da classe "L" da carreira de oficial administrativo, do quadro I.

— Por outro de 17 do corrente, foi transferida, de acordo com o art. 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Heloisa Cabral da Rocha Werneck do cargo da classe "J" da carreira de bibliotecário do quadro unico do Ministério da Agricultura para o cargo da classe "J" da carreira de bibliotecário do quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Moisés de Almeida Albuquerque.

Por outro de 12 do corrente, foi designada Dulce Ribeiro de Almeida, oficial administrativo, classe I, do quadro I, para exercer, nos termos do artigo 28, parágrafo 2°, do decreto-lei n. 1.190, de 4 de abril de 1939, as funções de secretário da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

# Ministério da Marinha

Decreto de 18 de maio de 1939

O Sr. Presidente da República resolve:

Nomear, de acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Luiz de Carvalho Megid, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de servente, do Quadro I, do Ministério da Marinha, vago em virtude da promoção do respectivo titular Carolina Martins.

Decretos de 19 de maio de 1939

Foram transferidos para a Reserva Rumunerada:

De conformidade com o disposto nos artigos 11 alínea "b" e 32 parágrafo único do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, combinada com as de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, respeitadas, porém, as restrições impostas pelo art. 35 do citado decreto-lei, conforme solicitou, o capitão tenente maquinista José Borges dos Santos, no mesmo posto e com o soldo de capitão de Corveta, percebendo mais onze qutas de cinco por cento sobre o soldo anual, visto contar trinta e cinco anos, dois meses e doze dias de serviço.

De conformidade com os artigos 11, letra "b" e 32 parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 2°, suas alíneas e parágrafos e art. 4° do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8° do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, conforme pediu, o sub-oficial condutor de Máquinas Francisco de Paula Gonçalves, no posto de 2.° tenente e com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos vencimentos e vantagens integrais da ativa e mais dez quotas de dois por cento calculadas sobre o total mensal dos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e nove anos, nove meses e dois dias de serviço.

De acordo com o disposto nos artigos 11 alínea "b" e 32 "in-fine", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 2° alíneas "a" e "c" e seus §§ do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificanda pelas de ns 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, conforme solicitou, o sub-oficial do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada MA-Artur Monteiro da Silva, no posto de 2.° tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da atividade, visto contar trinta e seis anos, oito meses e quatro dias de serviço.

De conformidade com a alínea "b" do art. 11 e parte final do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, alínea "a" e "c" e §§ 1° e 2° do art. 2.°; e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, conforme solicitou, o sub-oficial — MR — Samuel Marques dos Santos, no posto de 2.° tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar mais de trinta e cinco anos de serviço.

De conformidade com o art. 15 § 1°, alínea "d", e 29 alínea "b", 32 "in-fine" do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 2° alíneas "a", "b" e §§ 1° e 2° do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, conforme solicitou, o sub-oficial do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada — MA— Paulo Teixeira Pinto, no posto de 2.° tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços de seus vencimentos e vantagens da atividade, e mais onze quotas de dois por cento, sobre o total dos vencimentos e vantagens, visto contar trinta e um anos de serviço.

Foram reformados:

De conformidade com os artigos 15, alínea "a", § 1°, alínea "d" e § 3.°, alínea "h" do art. 29 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 14.442, 1.ª classe CL-MR — José Inácio de Lima, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, na mesma classe, percebendo os vencimentos da atividade, por contar mais de dez anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, visto sofrer de moléstia contagiosa e incurável.

De conformidade com o art. 15, § 1°, alínea "d", e 29, alínea "h", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 2.022, 1ª classe CL-MR — do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Almiro Francisco Pereira, na mesma classe, percebendo os vencimentos da atividade, por contar mais de dez anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, visto sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

Foi concedida a Medalha da Vitória de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, ao Segundo tenente reformado — FI. — Francisco Alves Ferraz.

Foi demitido, por abandono do emprego, de acordo com o artigo 14, § 2° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Hoel Pinheiro, do cargo da classe "A", da carreira de "operário de Arsenal", do Quadro I, do Ministério da Marinha.

Foi concedida aposentadoria nos termos da legislação em vigor:

A Manuel Virgolino dos Santos, no cargo da classe "G", da carreira de "operário de Arsenal, do Quadro I, do Ministério da Marinha.

A Mário Augusto Teixeira, no cargo da classe "F", da carreira de "foguista", do Quadro I, do Ministério da Marinha.

A Antônio Cavalcante da Silva, no cargo da classe "E", da carreira de "servente", do Quadro I, do Ministério da Marinha.

A João Batista de Cerqueira, no cargo da classe "B", da carreira de "marinheiro, do Quadro I, do Ministério da Marinha.

Foi aposentado nos termos da legislação em vigor, Cassimiro Luz, no cargo da classe "G", da carreira de "faroleiro", do Quadro I, do Ministério da Marinha.

# Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu: Por Decretos de 29 de abril de 1939:

Promover:

De acordo com o art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Por merecimento:

Frederico Cúrio de Carvalho do cargo da classe "K", da carreira de oficial administrativo, do Quadro I, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe "L", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Antônio Pereira da Costa Filho.

Amaurí da Costa Guimarães do cargo de classe "I", da carreira de oficial administrativo, do Quadro I, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Waltrudes Sain-Clair de Castro.

Por antiguidade:

Waltrudes Saint Clair de Castro, do cargo da classe "J" ao cargo da classe "K", e José Raimundo da Silva Cardoso, do cargo da classe "H" ao cargo da classe "I", da carreira de oficial administrativo, Quadro I, do Ministério da Guerra, vagos em virtude de promoção dos respectivos titulares.

RETIFICAÇÕES

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu: Por Decretos de 31 de dezembro de 1938:

Promover:

De acordo com o art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Por merecimento:

Alvaro Barbosa Castro, do cargo da classe "C", da carreira de servente, Quadro I, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo serventuário Luiz Veríssimo de Magalhães e Estevam Antônio de Melo, do cargo da classe "C", da carreira de servente, Quadro I, do Ministério da Guerra, ao da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme as tabelas anexas à citada Lei, e não como publicou o *Diário Oficial* de 24 de janeiro do corente ano, à página 1.919, 2ª coluna.

# Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 29 de abril de 1939

O Presidente da República resolve:

Promover, por antiguidade, de acordo com o artigo 33 da lei número 284, de 28 de outubro de 1936:

Josué Tabira da Silva, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Benjamin de Araujo Sobrinho.

José de Lima, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Domingos Gouveia Corria Júnior.

Mário de Araujo Espíndula, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista" do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Cesar Lima de Magalhães.

Romário Honório dos Santos, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Carlos Silva.

João Batista Guimarães, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Cícero Antônio da Silva.

José Satiro dos Santos, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista," do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Mozart Viana do Amaral.

José Madeira, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Belo de Andrade.

Fábio Feitosa de Freitas, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista," do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Eurico da Cunha Ribeiro.

Mário Baía, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Aderbal José Palhares.

Henrique Freitas Schusterchitz, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Luiz Araujo Soares.

Robespierre Teixeira de Carvalho, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Pedro Luciano Pestre.

Francisco Pinto, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro vago em virtude da promoção do respectivo titular, Homero Olivas.

Galhano do Prado Sarti, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista," do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Durval Santos.

Idomeu Ferreira Gomes, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista," do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Silvino da Cunha Henriques.

Lúcio Gonçalves, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Amaro França.

Manuel Pinheiro da Costa Sobrinho, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Luiz de Melo.

Francisco Augusto de Sousa, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista," do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Felinto Ararigboia.

Heitor Manuel Pereira, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, João de Castro Contreiras.

Vitor de Barros Brígido, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de demissão do respectivo titular, Antônio de Pádua Cerqueira.

Osvaldo Schautel da Silva, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Luiz de Carvalho Fernandes.

Maria Nilda Mourão de Miranda, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Mário Gonçalves de Medeiros.

José Mariano Alves da Cunha, do cargo da classe F, da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Stênio Dantas.

Ernesto Moreira da Cunha, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Oscar Sampaio.

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Enock de Amorim Garcia, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Nemésio Câmara.

Isaac Ribeiro Dantas, do cargo da "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Joaquim Henrique da Silva Junior.

Astrogildo de Freitas, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Marimônio Pascoa Barreto.

Narciso Xavier, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Odilon Kneipp Fleury Curado.

Artur Melo, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — José Silveira.

Hermógenes Batista de Melo Brandão, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Antônio Pereira da Fonseca.

Carlos Duarte Silva, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Ernesto Moreira de Souza.

Artênio Barbosa Sabóia, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Pú-

blicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro vago em virtude da promoção do respectivo titular — Joaquim Carneiro de Campos Sobrinho.

Adalberto Fortes, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Publicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Sebastião de Souza Moreira.

Domingos Garcia Filho, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas ,para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Edilson de Alencar Andrade.

Umbelino Francisco Dionísio, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da clase "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Raimundo Zacarias de Lima.

Jardel Benevente da Silva, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro vago em virtude de promoção do respectivo titular — Benjamin Coelho.

Otacília Sinésio da Silva, do cargo da classe "F" da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Frederico da Costa Rodrigues.

Armando Romano de Padua, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma careira ec do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Alcides Martins Latsch Chorem.

Vera James de Almeida Bastos, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafisat", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Neren de Figueiredo Bastos.

Francisco Tarquinio de Oliveira, do cargo da classe "F" da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Irineu Ferreira Gomes.

Luiz Guimarães Junior do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Gumercindo Freire.

Carlos Baltazar Nogueira Soares, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Fernando Borges de Freitas.

Beda de Lima, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Oscar Vilas Boas.

Eriberto Pio dos Santos, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos.

Antônio Benedito de Souza Castro, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Adauto Miranda Raposo Câmara.

Claudionor José Cabral, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — José Elói da Silva Passos.

Mário Afonso Nicolaí, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Joaquim de Oliveira Filho.

Decretos do dia 29 de abril de 1939

O Presidente da República resolve:

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Joaquim Henrique da Silva Júnior, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Luiz Duarte de Paula Aroeira.

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Benjamim de Araujo Sobrinho, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — José Antônio Rocha.

Decretos do dia 29 de abril de 1939

O Presidente da República resolve:

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei número 284, de 28 de outubro de 1936:

Marimônio Pascoa Barreto, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Leovegildo Augusto Durães.

Carlos Silva, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Astério Araujo.

Cícero Antônio da Silva, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Cristovão Sá Viana Passos.

Mozart Viana do Amaral, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Joaquim Barbosa de Oliveira.

Joaquim Carneiro de Campos Sobrinho, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — José Luiz Torres Melo.

Sebastião de Sousa Moreira, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Eleutério de Sá Leitão.

Edilson de Alencar Andrade, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Ezequiel Martins da Silva.

Pedro Luciano Pestre, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Antônio Lopes Filho.

Homero Olivas, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — João Alves Cordeiro.

Durval Santos, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — José Vulpiano de Araujo Jatobá Júnior.

Silvino da Cunha Henriques, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Dermeval Portugal Soares Pereira.

Amaro França, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Gilberto de Araújo Lima.

João Luiz de Melo, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Augusto Freitas.

Felinto Ararigboia, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Abílio de Menezes.

Luiz Carvalho Fernandes, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Joaquim Galdino de Siqueira.

Mário Gonçalves de Medeiros, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Diderot de Ivituí.

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Domingos Gouveia Correia Júnior, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Djalma de Paula Fortuna.

Odilon Kneipp Fleurí Curado, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Carlos Ferreira.

José Silveira, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Antônio de Brito Buquera.

Antônio Pereira da Fonseca, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Clotário Guimarães.

José Belo de Andrade, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Júlio Silveira da Mota.

Eurico da Cunha Ribeiro, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Maria José de Vasconcelos Nogueira.

Aderbal José Palhares, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Boaventura Gonçalves dos Santos Silva.

Rimundo Zacarias de Lima, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Almiro Pires Valença.

Benjamim Coelho, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Idalino Campos da Luz Filho.

Frederico da Costa Rodrigues, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Carlos Barreto Rosa.

Alcides Martins Latsck Cheren, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude aposentadoria do respectivo titular, Joaquim Botelho.

Nereu de Figueiredo Bastos, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Euclides Delvaux Pinto Coelho.

Irineu Ferreira Gomes, do carço da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Antônio Salomé Marins.

Gumercindo Freire, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Francisco Ribeiro Rosas.

Feriandro Borges de Freitas, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Mozar Vitoriano Pinheiro.

Adauto Miranda Raposo Câmara, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Amaurí Ribeiro da Silva.

Oscar Sampaio, do cargo da classe G, da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Gessner Pompílio Pompeu de Barros. (Referentes ao processo n 13.218-39.)

Decretos do dia 29 de abril de 1939

O Presidente da República resolve:

Promover, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936:

Hilda de Carvalho Ribeiro, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Irene Cândida dos Reis.

Elvira Pimenta de Morais, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Rute Xavier Rebelo, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Florinda Mena da Costa, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Elisa Filemon de Lima, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Anchyses de Alcântara, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Ernesto Pinto Coelho.

Ademar Pinto de Macedo, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Ascânio Augusto Frias Vilar.

Promover, por merecimento de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Procoro Barreto de Oliveira, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Maria Luiza Duarte de Morais, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Qaudro, vago conforme consta das tabelas anexas à mesma lei.

Belmira Felipe Maia, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Cleómedes Bueno Tavares Rios, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Carmen da Silva Bottentuit, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Maria Luiza Gusmão Chaves.

Elza Robillard de Marigny, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Conceição Barbosa.

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Acácio de Araujo Soares, do cargo da classe "F", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Miguel Pais do Amaral Pimenta.

Élio José Teixeira de Uzeda, do cargo da classe "F", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Odilon Tavares.

Manuel Felício dos Santos, do cargo da classe "F", da carreira de "escriturário", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Luiz de Sousa Cunha.

Maria Luiza Gusmão Chaves, do cargo da classe "F", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do

mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Dulcelino de Arruda Câmara.

José Ernesto Pinto Coelho, do cargo da classe "F", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Emídio Ramos do Livramento.

Ascânio Augusto Frias Vilar, do cargo da classe "F", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Bento Augusto Barbosa.

José Maria de Albuquerque Abrantes, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Acácio de Araujo Barbosa.

Maria Emília Duarte Scheitzer, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Élio José Teixeira de Uzeda.

Álvaro Leite Lourico, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Manuel Felício dos Santos.

Decretos do dia 19 de maio de 1939

O Presidente da República resolve:

Designar, nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e do Decreto-Lei n. 618, de 16 de agosto de 1938, o engenheiro da classe "M", do Quadro XLII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Carlos Augusto Freire de Carvalho, para exercer, como substituto, o cargo, em comissão, de diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, do mesmo Quadro, durante o impedimento do respectivo titular, engenheiro Lauro Farani Pedreira de Freitas, em virtude de ter este sido designado para acompanhar e fiscalizar, na Europa, a fabricação de locomotivas e vagões. (Pr.12.990-39).

# Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 18 de maio corrente, foi nomeado, de acordo com o art. 34 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 93, de 30 de março de 1935, José Santana do Carmo, habilitado em concurso, para exercer, no Distrito Federal, o ofício de Tradutor público e Intérprete comercial do idioma japonês.

— Por outro, tambem de 18 de maio, foi exonerado, de acordo com o art. 3º, do Decreto-Lei n. 578, de 29 de junho de 1938, Francisco Fernandes de Almeida, do cargo da classe "B", da carreira de Servente, do Quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio que exercia interinamente.

# DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 786 — Em 17 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência, *ex-vi* do disposto no artigo 5º, parágrafo único, Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a nova classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as classes K e J da carreira de Agrônomo Biologista e I da de Veterinário do Quadro Único do Ministério da Agricultura, alterada em virtude da efetivação de interinos e de nova apuração feita pela Comissão de Eficiência do mesmo Ministério.

2. A classificação em apreço, organizada pela citada Comissão de Eficiência e ratificada pela Divisão do Funcionário Público, deste Departamento, se processou de acordo com as normas que Vossa Excelência houve por bem aprovar em 31 de maio de 1937.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 18 de maio de 1939. — G. VARGAS.

N. 787 — Em 17 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhorr Presidente da República. — Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência, *ex-vi* do disposto no artigo 5º parágrafo único, Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a nova classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe C, da carreira de Servente do Quadro I — 1ª Região — do Ministério da Educação e Saude, alterada em virtude de decisões do Departamento Administrativo do Serviço Público.

2. A classificação em apreço, organizada pela Comissão de Eficiência do aludido Ministério e ratificada pela Divisão do Funcionário Público, deste Departamento, se processou de acordo com as normas que Vossa Excelência houve por bem aprovar em 31 de maio de 1937.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 18 de maio de 1939. — G. VARGAS.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes Exposições de Motivos relativas a admissões de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Educação e Saude — 774, de 17 de maio de 1939, para o Serviço de Águas e Esgotos;

Ministério da Agricultura — 781, 776 e 772, de 17 de maio de 1939, respectivamente, para a Estação Experimental de Café em Botucatú, para o Aprendizado Agrícola do Acre e para a Divisão de Caça e Pesca.

Ministério da Viação e Obras Públicas — 780, de 17 de maio de 1939, para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

## Divisão do Extranumerário

Processo n. 2.713-39 — Moacyr Alves Nunes, guarda fiscal de 1ª classe, da Repressão de Contrabando, anexa à Mesa de Rendas Federais de Santa Vitória de Palmar, no Rio Grande do Sul, pede estabilidade nas funções que exerce. — Despacho: O interessado deverá assinar e selar a petição. — Diretor de Divisão, *Bittencourt Sampaio*. Em 17 de maio de 1939.

## Divisão do Funcionário Público

Processo n. 1.352-39 — Cantídio Neves dos Santos, agente postal da Rampa de Campos Melo, em S. Luiz do Maranhão, solicita seu aproveitamento na classe inicial da carreira de Carteiro.

Despacho: Tratando-se de pedido de aproveitamento, é o senhor Ministro da Viação a autoridade competente para apreciá-lo, depois de devidamente instruido pelo S. P. V., ao qual remeto o processo. — Em 20 de maio de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.818-39 — Antonio Rabello Netto, tendo sido demitido da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do Departamento Nacional de Saude Pública, por abandono de emprego, solicita sua reintegração.

Despacho: Tratando-se de readmissão, como pede o requerente, ou de admissão, como extranumerário, como propõe a D. P. E., é o Sr. Ministro da Educação e Saude a autoridade competente para decidir. Restitua-se o processo ao Sr. Ministro da Educação e Saude. — Em 20 de maio de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.842-38 — Arykoerner Guerreiro, técnico de Laboratório, interino J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicita pagamento de diferença de vencimentos, a que se julga com direito.

Despacho: Mantenho a decisão recorrida, de acordo com os pareceres.

Não é possivel invocar equidade contra dispositivo legal, expresso. Restitúo à D. P. A. — Em 20 de maio de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.720-39 — Diogo Hesketh, auxiliar de expediente de 1ª classe do D. C. T., solicita seu aproveitamento no cargo de inspetor, da classe G, do mesmo Departamento.

Despacho: Tratando-se de pedido de aproveitamento, é o Sr. Ministro da Viação a autoridade competente para apreciá-lo, depois de devidamente instruido pelo S. P. V. ao qual remeto o processo. — Em 20 de maio de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.764-39 — Rubem Vaz Toller, Engenheiro, do Quadro II, Ministério da Viação, solicita a exata interpretação do § 1º do art. 20 do decreto n. 2.290.

Despacho: O Dasp não é orgão consultivo, porém, com referência ao assunto, esclareço estar o mesmo resolvido conforme consta da ata dos trabalhos de seu Conselho Deliberativo, publicada no "Diário Oficial" de 27 de abril último.

Em 20-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.768-39 — Acylino Erico Zeferino, Escriturário, classe G, Quadro XIV, Ministério da Viação, D. R. C. T., solicita revisão do julgamento de títulos.

Despacho: O julgamento da prova e dos títulos do recorrente foi feito de acordo com o critério uniforme firmado e mantido pela Banca Examinadora.

Mantenho a classificação.

Em 20-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.804-39 — Antonio Costa Garcez, Auxiliar de 3ª classe, solicita aproveitamento em uma das vagas existentes na carreira de escriturário, letra E, na D. R. C. T. do Distrito Federal.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, é o Sr. Ministro da Viação a autoridade competente para apreciá-lo, depois de devidamente instruido pelo S. P. V. ao qual encaminho o processo.

Em 20-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.815-39 — João Paulo de Morais Sodré, Escriturário, classe F, Quadro II, Ministério da Viação e O. Públicas, tendo prestado concurso exigido pelo Decreto-Lei n. 145, solicita seja mandado acrescentar os pontos referentes aos concursos prestados pelo mesmo, em 1924 e 1928.

Despacho: O julgamento dos títulos do requerente está de acordo com o critério geral e uniforme, firmado e mantido pela Banca Examinadora.

Mantenho a classificação.

Em 20-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.824-39 — Idolalinda Araujo. Escriturário, classe F, do Quadro II, Ministério da Viação, solicita retificação de classificação.

Despacho: A soma total de pontos obtidos pela requerente em título e prova é 31,60.

Retifique-se a publicação, quando fôr homologada a classificação.

Em 20-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.841-39 — Floduardo de Souza Neiva, tendo sido nomeado escrivão federal da Coletoria de Brumado, Estado da Baía, e não tendo tomado posse, solicita sua nomeação para a Coletoria de Cipó.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, é o Sr. Ministro da Fazenda a autoridade competente para apreciá-lo, depois de devidamente instruido pelo S. P. F. ao qual encaminho o processo.

Em 20-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.868-39 — Rubens Maciel solicita sua nomeação para o cargo vago de Tesoureiro da Alfândega de Corumbá.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, é o Sr. Ministro da Fazenda a autoridade competente para decidir.

Ao S. P. F.

Em 20-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.891-39 — Yedda Chiabotto, ex-Escriturário do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, solicita sua reintegração.

Despacho: Tratando-se de aproveitamento no I. P. A. S. E. ao qual ficou incorporado o Instituto Nacional de Previdência, pelo art. 51, do Decreto-Lei n. 288, de 1938, encaminho o processo ao Senhor Ministro do Trabalho, para os devidos fins.

DF., em 20-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.839-39 — Chrispim Thiago da Cerqueira, ex-Oficial de Justiça do extinto Juizo Federal na Secção do Estado de Minas Gerais, solicita seja feita a juntada de seus documentos referentes ao seu pedido de aproveitamento.

Despacho: Encaminhe-se o processo ao S. P. J. para onde foi remetido, em 12 do corrente, o de n. 2.576-39, referente ao pedido de aproveitamento feito pelo requerente.

DF., em 20-5-39. — *Paulo Lyra,* D. D.

Processo n. 2.614/39 — Referente à efetivação de Agentes e Ajudantes de Agentes, interinos, de diversos quadros de Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Parecer

A C.E.V., dando cumprimento às instruções para efetivação de interinos, publicadas no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro último, encaminha aquele processo a este Departamento, para homologação do resultado das provas a que foram submetidos os seguintes interinos, acompanhado de cópias das instruções que foram expedidas aos funcionários designados para fiscalizar a execução das referidas provas nos Estados, atas dos trabalhos realizados pela Banca Examinadora e respectivos fiscais e as provas respectivas:

| *Agente* | Quadro | Classe | Prática de Repartição | Assiduidade, zelo, etc. | Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Constantina de Freitas Brandão. | XXXIII | D | 30 | 30 | — | 60 |
| Maria Emília da Fonseca Loureiro | XXXII | D | 20 | 30 | — | 50 |
| Celeida de Sousa Lima Gabriel... | XXX | D | 30 | 30 | — | 60 |
| ***Ajudante de Agente*** | | | | | | |
| Mário Soares ..... | XIV | G | 40 | 30 | — | 70 |
| Aldair de Oliveira Ramos..... | XXXVI | E | 40 | 40 | — | 80 |
| Benedita Cribaro Trindade ..... | XIV | E | 25 | 30 | — | 55 |
| Hermínia Niemeyer ..... | XIV | G | 40 | 30 | — | 70 |
| Maria José Coutinho Pires..... | XXXIV | C | 30 | 35 | — | 65 |
| Amália Rocha ..... | XXXII | C | 22 | 30 | — | 52 |
| Maria de Menezes Prado ..... | XXXIII | C | 25 | 30 | — | 55 |
| Acácio Arruda Camargo ..... | XXXIV | C | 38 | 30 | — | 68 |
| Augusto Cureau ..... | XXXV | C | 40 | 30 | — | 70 |

2. As provas obedeceram ao programa estabelecido nas instruções para efetivação de interinos, tendo sido aprovados todos os que a elas se submeteram.

3. Nestas condições, este Departamento pode homologar o julgamento feito pela Banca Examinadora, devendo o processo ser encaminhado, em seguida, ao S.P.V., para que providencie a expedição dos respectivos atos para efetivação daqueles interinos, examinada a situação de cada um.

D.F., em 19 de maio de 1939. — *Paulo Lira,* Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. Ao S.P.V.

Em 20/5/39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.650/39 — Referente à efetivação de Álvaro Gonzaga Amorim, no cargo de Veterinário — classe J — do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude.

Parecer

A C.E.E., dando cumprimento às instruções para efetivação de interinos, publicadas no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro último, encaminha aquele processo a este Departamento para homologação do resultado da prova a que se submeteu o interino referido.

2. Acompanharam o referido processo a inscrição, cópias das atas dos trabalhos, realizados pela Banca Examinadora, a prova respectiva e relatório minucioso dos mencionados trabalhos.

3. O examinando obteve aprovação com 67 pontos, sendo 32 em prática de repartição e 35 em assiduidade, zelo, dedicação, capacidade e aptidão profissional.

4. A' vista da aprovação do interino de quem se trata, este Departamento pode homologar o julgamento da Banca Examinadora, encaminhando, em seguida, o processo à D.P.E. para que providencie a expedição do respectivo ato de efetivação, examinada a sua situação e observada a exigência contida na última parte do n. 6, das instruções aludidas.

D.F., em 19 de maio de 1939 — *Paulo Lyra,* Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. A' D.P.E.

Em 20/5/39 — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.765/39 — Referente à efetivação de Carlos Nelson Lins Baía e João Pedro Mendes, nos cargos de Contabilista, classe H, dos Quadros X e IX (E.F.C. Rio Grande do Norte — E.F. São Luiz a Teresina), do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Parecer

A C.E.V., dando cumprimento às instruções para efetivação de interinos, publicadas no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro último, encaminha este processo a este Departamento, para homologação do resultado das provas a que se submeteram os referidos interinos.

2. As provas realizaram-se nas sedes das Estradas de Ferro Central do Rio Grande do Norte e de São Luiz a Teresina, sob a fiscalização dos chefes dessas ferrovias, previamente designados pela C.E.V., para tal fim.

3. Acompanham o processo cópias das atas dos trabalhos realizados pelos Fiscais e Banca Examinadora, e as provas respectivas.

4. Os interinos de quem se trata obtiveram aprovação com os seguintes pontos, descriminadamente:

| | Prática de repartição | Assiduidade, zelo, etc. | Título | Total |
|---|---|---|---|---|
| Carlos Nelson Lins Baía.. | 30 | 40 | — | 70 |
| João Pedro Mendes..... | 39 | 40 | 20 | 99 |

5. A' vista do exposto, este Departamento pode homologar o resultado das aludidas provas, encaminhando o processo, em seguida, ao S.P.V., para que providencie a efetivação daqueles interinos, examinada a situação de cada um e observada a exigência constante da última parte do n. 6, das instruções já mencionadas.

D.F., em 20/5/1939 — *Paulo Lyra,* Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. Ao S.P.V.

Em 20/5/39 — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.767|39 — Referente à efetivação de Bento de Oliveira Filho, no cargo de Pagador — padrão G — do Quadro IX (Estrada de Ferro São Luiz a Terezina), do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Parecer

A C. E. V., dando cumprimento às instruções para efetivação de interinos, publicadas no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro último, encaminha este processo a este Departamento, para homologação do resultado das provas a que se submeteu o referido interino.

2. A prova de prática de repartição realizou-se na sede da Diretoria da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, sob a fiscalização do chefe dessa ferrovia, previamente designado pela C. E. V. para esse fim.

3. Acompanharam o processo cópias das atas dos trabalhos realizados pelo Fiscal e Banca Examinadora, e a prova respectiva.

4. Obedeceu a prova ao programa estabelecido nas instruções já aludidas, tendo sido aprovado o interino de quem se trata com 80 pontos, sendo 25, em prática de repartição, 40, em assiduidade, zelo, dedicação, capacidade e aptidão profissional, e 15 em títulos.

5. Nestas condições, este Departamento pode homologar o julgamento atribuido pela Banca Examinadora, encaminhando o processo, em seguida, ao S. P. V., para que providencie a efetivação daquele interino, examinada a sua situação.

D. F. em 20 de maio de 1939.— *Paulo Lira,* Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. Ao S. P. V.

Em 20-5-39.— *Luiz Simões Lopes.*

Encaminhamentos:

Processo — 2.778-39 — Hernani Bilac Guimarães, Escriturário, classe G, Quadro IV, Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro e Ministério. "À C. E. F."

Processo — 2.830-39 — Diogo Renato de Vasconcelos, ex-3º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, solicita sua reintegração. "Ao S. P. V."

Processo — 2.837-39 — Darcí Sampaio Gusmão, Escriturário, classe G, Quadro I, Ministério da Justiça, solicita transferência de Quadro. "À C. E. J."

Exposições de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

N. 788 — Sobre processo em que Francisco Campos, Oficial classe I, em disponibilidade, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral, no Estado do Amazonas, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita manutenção do decreto de 2 de março último, que o nomeou para exercer o cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, do Tribunal de Contas — Ministério da Fazenda.

N. 789 — Sobre exposição de motivos G. M. 292, de 17 do mês próximo findo, em que o Sr. Ministro da Agricultura solicita autorização para que, nos termos do art. 26 da Lei 282, de 28 de outubro de 1936, seja feita a lotação provisória do Serviço de Publicidade Agrícola.

N. 790 — Sobre classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe H, da carreira de Comandante Aduaneiro, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, alterada em virtude de decisão do DASP.

N. 791 — Sobre requerimento em que Otávio Olímpio de Moura, Escriturário, classe G, do Quadro IV, D. R. C. T. do D. F., do Ministério da Viação e Obras Públicas pede transferência de Quadro e Ministério.

Ofícios:

N. 859 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Remetendo certificados de habilitação dos funcionários José Drumont e Silva e Juvenal Pompeu de Souza Magalhães.

N. 868 — Ao Senhor Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais — Belo Horizonte — Remettendo certificados de habilitação, dos escriturários do Quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas — que se submeteram à prova de classificação, para a execução do Decreto-Lei n. 145, de 1937.

N. 868 — Ao Senhor Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora — Remetendo certificados de habilitação, dos escriturários do Quadro XXX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que se submeteram à prova de classificação para execução do Decreto-Lei n. 145, de 1937.

**A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.**

**Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.**

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Requerimento despachado pelo Sr. Presidente da República:

Joaquim de Sousa, pedindo indulto do resto da pena. — Indeferido. (Processo n. 1.575-39).

### Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

Requerimento despachado pelo Sr. Diretor:

Rivaldo Ribeiro de Melo, pedindo retificação de nome. — Prove o que alega com documento hábil. (Processo n. 4.018-39).

### Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1939

Antônio da Silva Monteiro (M. 70.259/39). — Encaminhe-se.

Dia 20

Maria de Lourdes Mercier (M. 70.285/39). — Encaminhe-se.

Dia 22

Alcides Carlos D'Arcanchy (M. 70.294/39). — Mantenho o meu despacho de 9 do corrente, nos seguintes termos: "Independendo a penalidade imposta de formalidade processual, nego, de acordo, com o parecer, o pedido de vista formulado no processo pelo funcionário advertido. Arquive-se". Recorra se quiser.

**Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).**

**Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.**

## Ministério da Educação e Saúde

O ministro de Estado da Educação e Saúde:

Resolve designar os Srs. Rodolfo Fuchs, inspetor regional, padrão K; Joaquim Faria Góis Filho, superintendente da Educação Secundária Geral e Técnica de Prefeitura do Distrito Federal, e Licério Alfredo Schreiner, técnico de educação, classe K, para fazer parte da Comissão incumbida de estudar e propôr a regulamentação do preceito do art. 4º do Decreto-lei n. 1.238, de 2 de maio de 1939, e a que se refere a portaria de 17 de maio de 1939, assinada pelos ministros da Educação e do Trabalho. — *Gustavo Capanema.*

### Departamento de Administração

### Divisão do Pessoal

EXPEDINETE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1939

Portarias de admissão de extranumerários-mensalistas, pelo prazo abaixo declarado e mediante salário mensal a seguir estipulado:

No Serviço Anti-Venéreo das Fronteiras — N. 995 — E — por oito meses, o Dr. Carlos Velho Monteiro, para médico-assistente adjunto de 5ª classe — 1:000$.

Dia 19

No Serviço Nacional de Teatro: Ns. 1.022-E e 1.039-E — por sete meses e vinte dias, Gastão Manhães Tojeiro, para ajudante-técnico de 3ª classe — 1:000$; Benjamin Franklin de Araujo Lima, para assistente de ensino de 5ª classe — 850$000; José Guimarães Vanderlei, para sub-ajudante técnico de 3ª classe — 750$000; Fortunato de Macedo, Jarbas Andréa de Araujo Costa, João do Rego Barros e João Travassos Serra Pinto, para sub-ajudantes técnicos de 5ª classe — 650$; Jorge Gonçalves, para arquivista — 650$; Griselda Lazzaro Scheleder, Heros Volúsia Machado, Jaime Rodrigues Costa, José Chaves Florence e Lucília Peres, para auxiliares de ensino de 5ª classe — 600$000; Leansi Benati e Ofélia de Argolo Muniz, para auxiliares de escrita de 5ª classe — 500$000; Mário de Araujo Hora, para auxiliar-técnico de 5ª classe — 400$000; José Ciciliano, para servente de 5ª classe — 300$000; e Oscar Santos Bustorff, para continuo de 5ª classe — 400$.

Portaria:

Dispensando, a partir de 1 de abril último, o Dr. Arí Lemos Furtado, das funções de médico-adjunto de 5ª classe do Serviço de Saude Pública do Distrito Federal, visto haver aceitado outra função pública.

## Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Dia 19 de maio de 1939

N. 5.027-39 — Tomaz Saraiva Przirembel, revisão de provas. — Deferido, em vista da informação. (8-5-39).

N. 9.576-39 — Jaçanã Musa Santos, revisão de prova. — Indeferido, por falta de apoio legal (11-5-39).

N. 7.914-39 — Diretor do Ginásio Diocesano Santa Maria, Campinas, transferência de alunos. — Expeçam-se as guias dos alunos citados na informação, co mexceção d odo aluno José Domingues Barion (8-5-39).

N. 8.919-39 — Colégio Santa Margarida, contrato de professor de educação física. — O processo do professor Ismael de Gois Lima está aguardando o pagamento de selo por verba (5-9-39).

N. 10.654-39 — Airton Garcia Guimarães, transferência. — Deferido, (15-5-39).

N. 15.624-39 — Oscarina de Oliveira Lana, matrícula (efetivação). — Deferido (12-5-39).

N. 15.891-39 — Fernando Guedes de Canto, exame de adaptação — Deferido, nos termos do parecer (12-5-39).

N. 15.281-39 — Vinicius Pinto de Carvalho, matrícula (efetivação). — Deferido, em vista da informação (12-5-39).

N. 15.849-39 — José Luiz Medici, transferência. — Deferido, em vista das informações (15-3-39).

Registro:

N. 13.138-39 — Antônio de Araujo Bulcão Sobrinho. — Deferido. Expeça-se o certificado, pagas as devidas taxas. (15-5-39).

N. 35.218-38 — Guilherme Thiele. — Devolvam-se os docs. de acordo com a informação (15-5-39).

N.809-38 — Hestia Ribeiro Barroso. — Expeça-se a 2.ª via, paga a devida taxa (12-5-39).

N. 16.105-39 — Diógenes de Melo Rabelo. — Aguarde as novas instruções (15-5-39).

N. 15.702-39 — Maria Helena da Conceição Moura e Costa. — Aguarde as novas instruções (15-5-39).

N. 38-168-38 — João Carvalho. — Satisfaça exigência (10-5-39).

N. 46.021-38 — Maria Aparecida Pegos. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação (10-5-39).

N. 23.285-38 — João Veloso Filho. — Idem, (10-5-39).

N. 41.346-38 — Maria Dantas de Mendonça. — Idem. (11-5-39).

N. 8.615-39 — Zalfa Barroso Guerra Barreiros. — Aguarde as novas instruções, (10-5-39).

N. 740-39 — Francisco de Araujo Gomes. — Legalize-se o documento de fls. 13, (11-5-39).

N. 14.694-39 — Valmiki Sampaio Albuquerque. — Expeça-se a certidão, pagas as devidas taxas (10-5-39).

N. 15.133-39 — Agripino Joaquim de Lima. — Aguarde as novas instruções (11-5-39).

N. 37.664-38 — José Honorio Rodrigues. — Idem (11-5-39).

N. 15.113-39 — Rubens de Aquino Marques. — Idem (13-5-39).

N. 15.342-39 — Joaquim Inácio Taborda Ribas Júnior. — Idem. (10-5-39).

N. 13.257-39 — Durval Rainho da Silva Carneiro. — Expeça-se novo certificado, pagas as devidas taxas (11-5-39).

## Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de abril de 1939

N. 24.290-38 — Atílio Lúpia. — O requerente não se utilizou em tempo util dos favores da lei, que fixou prazo para o registro de seu diploma. Indefiro, pois, o requerimento.

N. 41.749-38 — Demerval Carbani. — Mantenho o despacho de 2 de fevereiro p. p., por não haver o requerente aduzido nenhum elemento novo de convicção, favoravel ao que pleiteia.

N. 43.258-38 — Isaac Gabbay. — Indeferido, à vista do parecer da D. E. S.

N. 102-39 — Hermann Urbano Nobholz. — Mantenho o despacho de 9 de março p. p., porque o Decreto n. 3.903, citado pelo requerente, apenas reconheceu de utilidade pública a Escola de Agricultura e Pecuária de Passa Quatro, o que não implica o seu reconhecimento por parte do Governo Federal.

N. 2.510-39 — Sebastião Navarro Vieira. — Indeferido. Submeta-se, querendo, a provas de validação.

N. 4.031-39 — José Coimbra Freire. — Submeta-se a provas de validação, querendo.

N. 5.118-39 — Osvaldo Otávio Provincialli. — Aguarde o reconhecimento da Faculdade de Farmácia e Odontologia de S. Sebastião do Paraíso.

N. 5.396-39 — Olímpio Domingues Pinto Júnior. — Indeferido. Submeta-se, querendo, a provas de validação.

N. 7.120-39 — Oreste Teles de Azevedo. — Indeferido, à vista da irregularidade do curso do requerente.

N. 7.165-39 — Jandira Galindo. — Indeferido. Submeta-se, querendo, a provas de validação.

N. 11.112-39 — Valdemar Colombo. — Indeferido. Submeta-se, querendo, a provas de validação.

N. 11.666-39 — Universidade de Minas Gerais (Requerimento de alunos do Curso Complementar). — Indeferido, por ser contra a lei o que pleiteiam os requerentes.

N. 14.145-39 — Rubem Fonseca. — Indeferido. Submeta-se, querendo, a provas de validação.

N. 14.699-39 — Joaquim Rufino dos Santos. — Indeferido. Não encontra apoio legal a transferência de estabelecimento livre para estabelecimento fiscalizado.

N. 14.842-38 — Nagila Felix. — Submeta-se, querendo, a provas de validação.

N. 15.512-39 — Vitor Benfatti. — Indeferido. A Academia de Direito de S. Paulo não é reconhecida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 18 de maio de 1939

N. 5.349-38 — Francisco Magalhães Machado. — Declare onde prestou exames da 1ª à 4ª séries do curso secundário.

N. 9.094-38 — Adolfo Santos. — Compareça à D. E. Superior, afim de prestar esclarecimentos.

N. 38.8[illegible]-38 — Péricles Cardim de Alencar Osório. — Apresente certificado de conclusão de curso expedido pelo Colégio Militar, bem como o certificado de latim.

N. 16.453-39 — Moacir Solon. — Aguarde a resolução do C. N. E. sobre o assunto.

N. 16.741-39 — Honorato Oliveira de Sousa Santos. — Pague, preliminarmente, o selo por verba.

Registro de diploma:

Dia 18 de maio de 1939

N. 656-39 — Plínio Teófilo de Aguiar. — Deferido.
N. 3.044-39 — Jorge Aureliano Glasner. — Deferido.
N. 4.001-39 — Sebastião Maurício de Sousa. — Deferido.
N. 7.279-39 — José Álvaro Lima. — Deferido.
N. 7.957-39 — Odívio Borba Duarte. — Deferido.
N. 11.602-39 — Osvaldo da Costa Nunes. — Deferido.
N. 12.441-39 — Leonor Porto. — Deferido.
N. 12.579-39 — Artur Dias da Silva Grota. — Deferido
N. 12.769-39 — Leonardo Dall'Olio. — Deferido.
N. 13.279-39 — Edelseiss Teixeira da Silva. — Deferido.
N. 13.391-39 — Luiz Gomes da Cunha. — Deferido.
N. 13.782-39 — Lélio de Toledo Piza e Almeida Filho. — Deferido.
N. 13.783-39 — Guilherme Specht. — Deferido.
N. 13.932-39 — Osvaldo Mário Filizola. — Deferido.
N. 16.010-39 — Antônio Bernabé Martinez. — Deferido.
N. 16.141-39 — José Ferreira Soares. — Deferido.
N. 16.174-39 — Admaro Nunes Müller. — Deferido.
N. 16.204-39 — Henrique de Almeida Fialho. — Deferido.
N. 16.215-39 — Washington Peluso Albino. — Deferido.
N. 16.273-39 — Iidines Pena Aires Marinho. — Deferido.
N. 16.358-39 — Oton Silva Sobral. — Deferido.
N. 16.604-39 — José de Oliveira Leite. — Deferido.
N. 16.656-39 — Fausto Pereira Guimarães. — Deferido.

## Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

O diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, de acôrdo com a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, nos termos do disposto no art. 1º, § 2º, do decreto-lei n. 891, de 25 de novembro de 1938, resolve:

Baixar as seguintes instruções sôbre o uso e o comércio de Entorpecentes, organizadas pela Secção de Fiscalização do Exercício Profissional.

*— Do receituário*

1. O aviamento de receitas que contenham os entorpecentes referidos no artigo 1º do decreto-lei 891, de 25 de novembro de 1938, só poderá ser feito pelas farmácias e quando:

*a*) forem prescritas por profissional cujo título esteja devidamente registrado na Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, e também, quando fôra do Distrito Federal, na repartição sanitária estadual competente;

*b*) forem escritas por extenso, legivelmente, em português, nelas constando nome completo e residência do doente, modo de usar o medicamento explicitamente indicado, nome do profissional, localização do seu consultório ou residência e data da prescrição;

*c*) tiverem indicação da espécie e individuação do animal, local em que se encontrar, nome do respectivo proprietário, além dos demais requisitos indicados em *b*, si se destinarem a uso veterinário.

2. Acham-se sujeitas a VISTO *prévio* da autoridade competente, devem ser escritas em papel oficial e acompanhadas de justificação do emprêgo de entorpecentes as receitas em que figurem as substâncias que constam do grupo I do art. 1º do decreto-lei 891, quando em dóses excedentes às da Tabela C.

3. Acham-se sujeitas a VISTO *posterior*, sendo para isso semanalmente enviadas à autoridade competente, e devem ser escritas em papel oficial e ter justificação do emprêgo do entorpecente:

*a*) as receitas que contiverem entorpecentes do grupo I, em dóses iguais ou inferiores às da Tabela C, prevalecendo as indicadas na coluna "Uso hipodérmico" sempre que o entorpecente se acha: em natureza, de mistura com substâncias inertes ou de atividade que não impeça a aplicação hipodérmica, quer diretamente, quer mediante simples dissolução;

*b*) as que se referirem a especialidades farmacêuticas da Tabela B, nas dóses nela indicadas, quando se destinarem a uso de urgência;

*c*) as receitas de solutos de cloridrato de cocaína até a dóse de um grama do sal, quando prescritas, com urgência, por cirurgião ou especialista para anestesia local.

4. Acham-se sujeitas a VISTO nas farmácias, pela autoridade sanitária competente por ocasião das visitas fiscais, sendo para elas dispensado o uso do papel oficial e a justificação do emprêgo do entorpecente:

*a*) as receitas de medicamentos a serem utilizados por via gástrica, quando os entorpecentes do grupo I estiverem associados a outras drogas que impeçam o seu emprêgo abusivo, para fim não terapêutico e se acharem em dóses inferiores às estabelecidas na Tabela C;

*b*) as receitas de medicamentos para uso externo, tópico, em que os entorpecentes se encontrem em dóses terapêuticas, de mistura com substâncias outras que impeçam o seu emprêgo abusivo, para fim não terapêutico.

5. As receitas a que se refere o item anterior não podem ser repetidas antes de 48 horas, nem qualquer repetição se prolongará por mais de sete dias consecutivos.

6. São dispensadas de papel oficial, de justificação de emprêgo e do visto da autoridade sanitária as receitas que contiverem os medicamentos do grupo II do art. 1º do decreto-lei 891, em dóses terapêuticas.

7. As justificações do emprêgo de entorpecentes deverão ser remetidas com as receitas à autoridade sanitária competente, sendo entretanto preferível fazê-lo, para resguardo do sigilo profissional, colocando em envelope fechado o segmento do papel oficial em que tiverem sido escritas.

8. Em casos de extrema urgência, poderá ser aviada receita de medicamento entorpecente enquadrada no item 3 escrita em papel não oficial, desde que a farmácia não tenha dúvida sôbre a sua autenticidade. Tal receita deverá, porém, ser apresentada à autoridade competente dentro de 24 horas, para VISTO.

9. Nenhuma farmácia poderá recusar o aviamento de receitas de entorpecentes da Tabela D, que satisfaçam as exigências da lei e destas Instruções, salvo quando houver motivo justificado, do que dará ciência por escrito à autoridade competente, dentro de 24 horas.

10. Toda a farmácia alopata é obrigada a possuir os entorpecentes constantes da Tabela D, bem como três das especialidades da Tabela B, em solutos injetáveis, para casos de urgência.

11. Todas as receitas que contiverem entorpecentes dos grupos I e II do art. 1º do decreto-lei 891, serão imediatamente transcritas no livro do receitário, numeradas, rubricadas pelo responsável, registradas no livro de entorpecentes e em seguida arquivadas pela ordem numérica do registro no livro do receituário.

12. Sempre que fôr solicitado pelos interessados o farmacêutico lhes fornecerá uma cópia autêntica e completa da receita que contiver entorpecentes do grupo II, com indicação do número e data do aviamento e rubrica do responsável.

13. Não poderão ser repetidas sem nova prescrição médica as receitas que contiverem entorpecentes do grupo I; podem entretanto ser aviadas novamente as que contiverem entorpecentes do grupo II mediante apresentação da cópia autêntica a que se refere o item anterior, com a qual deverá o farmacêutico proceder como si se tratasse de receita original.

14. Os farmacêuticos são obrigados a colar nos frascos ou caixas em que deverão ser acondicionados os medicamentos entorpecentes rótulos de que constem: número de ordem da receita, nome do doente, medicação prescrita, modo de usá-la, nome do médico e data do aviamento.

15. Os pedidos de entorpecentes em natureza feitos pelos especialistas estão sujeitos às disposições do item 2, sendo limitada a um grama para dois meses, a quantidade de cloridrato de cocaína prescrita por cirurgião-dentista.

16. A juizo da autoridade sanitária só serão visadas as receitas a que se refere o item 15, mediante justificação do emprêgo dos medicamentos entorpecentes da prescrição anterior.

17. Deverão ser indicados por escrito à autoridade sanitária nome do doente, residência, justificação do emprêgo e data da aplicação da medicação entorpecente injetável, confiada à guarda dos médicos para aplicação de urgência. As receitas de entorpecentes a isso destinados estão sempre sujeitas a VISTO *prévio*, limitar-se-ão a três ampôlas, e só serão atendidas quando apresentadas as indicações supra, referentes à prescrição anterior.

18. Os serviços médicos de ambulatório, poderão possuir, requisitados pelo seu diretor e entregues à sua guarda e responsabilidade, até 3 ampôlas de entorpecentes injetáveis, para aplicação em casos de urgência. O receituário dêstes eotorpecentes fica sujeito às exigências do item anterior.

19. Para que seja visada receita de entorpecentes antes de findo o prazo necessário ao esgotamento dos medicamentos já fornecidos, calculado êste de acôrdo com o modo de usar indicado na última receita, será necessária declaração escrita do médico assistente, justificando o gasto a maior efetuado.

20. Quando por qualquer motivo fôr interrompida a administração de entorpecentes a doente para o qual tenham sido prescritos medicamentos para mais de um dia, o médico assistente e o responsável pelo doente deverão providenciar para remessa imediata dos entorpecentes não utilizados à autoridade sanitária competente.

21. O papel oficial para o receituário de entorpecentes que obedecerá ao modêlo anexo n. 1, será fornecido gratuitamente pela autoridade sanitária competente aos médicos, veterinários e cirurgiões dentistas legalmente habilitados ao exercício da profissão, e entregue pessoalmente aos mesmos, ou, depois de organizada a respectiva ficha com assinatura autógrafa, mediante solicitação escrita.

22. Os farmacêuticos são obrigados a remeter, cada segunda-feira, à autoridade local, para serem visadas, as receitas contendo entorpecentes a que se refere o item 3, acompanhadas de relação em duplicata organizada pela ordem numérica oficial; uma destas relações lhes será imediatamente devolvida rubricada pela autoridade sanitária, que na semana seguinte, mediante sua apresentação, restituirá as receitas visadas.

23. As repartições sanitárias organizarão fichários para a distribuição do papel oficial de receituário de entorpecentes, bem como para a rigorosa fiscalização do seu emprêgo.

24. Não é permitido o tratamento de toxicómanos em domicílio, cumprindo a internação dêsses doentes em estabelecimentos hospitalares, devendo o médico assistente, que ficará responsável pela aplicação do medicamento prescrito, apresentar à autoridade sanitária competente o plano de desintoxicação.

25. Não é permitido o uso continuado de entorpecentes no tratamento de doenças ou afecções para as quais sejam admissíveis ou recomendáveis outros recursos terapêuticos, salvo quando em conferência médica, da qual deve fazer parte a autoridade sanitária encarregada da sua fiscalização, ficar demonstrada a necessidade imprescindivel do emprêgo do medicamento entorpecente, devendo, então, lavrar-se ata, assinada pelos conferencistas e arquivada na repartição sanitária.

26. E' vedado aos médicos, excéto em caso de socorro urgente, receitar entorpecente para pessôa da própria família (pais, irmãos, esposa e filhos), ou assumir, em casos idênticos, a responsabilidade do tratamento de doença crônica, que requeira medicação entorpecente, devendo então limitar-se a auxiliar o médico assistente estranho à família.

27. Aos profissionais, que se servirem do seu título para a prescrição ou ministração indevidas de entorpecentes, não será fornecido o papel oficial para o receituário dessas substâncias. Tais fatos serão comunicados às autoridades policiais e, uma vez responsabilizados criminalmente, serão os seus autores sujeitos às penas previstas no § 3º do art. 33 do decreto-lei n. 891: de três a dez anos de prisão celular, multa de 3:000$000 a 10:000$000, além da suspensão do exercício profissional de quatro a dez anos.

28. O receituário de entorpecentes das farmácias privativas de hospitais, casas de saúde e serviços médicos obedecerá às determinações seguintes:

*a*) é dispensado o VISTO *prévio e posterior* na repartição fiscalizadora, substituido pelo da autoridade sanitária nas suas visitas fiscais;

*b*) é dispensado o papel oficial, substituido pelo do estabelecimento;

*c*) é mantida a exigência da justificação do emprêgo dos entorpecentes, assim como a dos requisitos enumerados no item 1;

*d*) só poderão ser aviadas nas condições deste item as receitas para doentes internados subscritas pelos médicos em efetivo exercício no estabelecimento ou pelo médico assistente do doente internado;

*e*) o diretor do estabelecimento é responsável pela fiscalização interna e administração dos entorpecentes, devendo zelar pelo cumprimento do disposto neste item.

29. Nas casas de saúde e serviços médicos destituídos de farmácias privativas, nos quais o diretor é o depositário e responsável por preparações e especialidades farmacêuticas entorpecentes, o receituário de tais medicamentos será atendido obedecendo às determinações do item anterior.

*Da escrituração*

30. Todas as operações efetuadas com as substâncias entorpecentes discriminadas no art. 1º do decreto-lei n. 891 serão imediatamente registradas de modo minucioso em livro especialmente a isto destinado, a cada registro devendo corresponder documentação que o comprove.

31. O livro de registro de entorpecentes obedecerá ao modêlo n. 2, nele devendo ser lavrados termos de abertura e encerramento pela autoridade competente, e rubricadas as suas páginas pela referida autoridade ou funcionário para isto por ela designado.

32. Em cada página do livro de registro só poderá ser escriturada uma substância ou preparação entorpecente, nos estabelecimentos industriais, farmácias, casas de saúde, hospitais, serviços médicos, estabelecimentos de pesquisas, ensino e congêneres; nas drogarias cada embalagem de entorpecente deverá ser escriturada em página própria.

33. Nas farmácias, logo após o aviamento de receita contendo entorpecente do grupo I e sua transcrição fiel no livro de receituário, deverá ser feito o registro no livro de entorpecentes preenchendo

todas as suas colunas: data, dia, mês e ano — nas colunas respectivas; na coluna "Histórico" — número que na farmácia a receita recebeu, nome e residência do doente; quantidade da droga na coluna "Saida"; perdas, si houver, na coluna respectiva; na coluna "Estoque" a quantidade restante da droga após a dedução da que foi gasta ou perdida; na coluna seguinte o nome do médico, reservada a última para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

34. O registro das receitas contendo substâncias do grupo II poderá ser feito abreviadamente, dispensados nome e residência do doente e nome do médico; vários lançamentos poderão ser feitos na mesma linha com data abreviada, número da receita, dóse da droga, inscrita na coluna "Saida" a soma das quantidades de droga consumidas no aviamento das receitas registradas na mesma linha, e na de "Estoque" o saldo restante.

35. As requisições serão escrituradas assinalando: data, nas primeiras colunas; firma e enderêço do vendedor, assim como número apôsto à requisição pela autoridade que a visar na coluna "Histórico"; quantidade na coluna "Entrada" e adição desta ao saldo anterior na coluna "Estoque".

36. As saídas por venda terão na coluna "Histórico" assinalados: nome e séde da firma compradora, embalagem do entorpecente (si o vendedor fôr de estabelecimento industrial ou farmácia) e na coluna seguinte à de "Estoque" o nome do responsável pelo estabelecimento comprador, preenchidas as demais colunas da mesma fórma que saída para aviamento de receita.

37. As saidas para utilização da droga no fabrico de preparações no próprio estabelecimento deverão ser registradas indicando na coluna "Histórico" a denominação e quantidade da preparação a fabricar e na de "Observações" o rendimento líquido da partida (após esterilização, filtração, envase, etc.); as demais colunas preenchidas como nas outras saídas.

38. A cada assentamento do livro de registro deverá corresponder no arquivo do estabelecimento um documento comprovante, devidamente legalizado pela autoridade sanitária: para as entradas — guia para retirar entorpecentes da Alfândega do Rio de Janeiro ou guia de trânsito; para as saídas — requisição de entorpecentes ou receita médica. As saídas para fabrico de preparações são comprovadas pelos assentamentos de entrada das preparações fabricadas e pelo balanceamento destas..

39. No arquivo de comprovantes, que deverá ser mantido rigorosamente em ordem para ser facilmente compulsado com proveito, serão guardados separadamente os que se referirem a entradas e saídas: os de entrada por ordem de datas; as receitas pelo número de registro no livro do receituário ou, se êste não existir, pela ordem cronológica; os comprovantes de venda por ordem alfabética dos compradores, respeitada dentro desta a ordem de datas.

40. Nas casas de saúde e serviços médicos destituídos de farmácia privativa o registro das receitas de preparações e especialidades farmacêuticas entorpecentes será feito como está indicado no item 33, salvo quanto ao "Histórico", no qual se inscreverão somente o nome e local de permanência do doente (enfermaria, quarto, apartamento, etc.).

41. Nos estabelecimentos de pesquisa, ensino e congêneres, o depositário responsável pelos entorpecentes fará entrega, para uso e consumo, somente das quantidades estritamente necessárias, mediante pedido escrito e assinado por professor ou analista do estabelecimento, no qual se indique a operação em que vai ser empregado o entorpecente e se mencione por extenso a quantidade requisitada. No livro de registro o responsável assinalará imediatamente a saída, escriturando no "Histórico" o destino e a justificação, e na coluna seguinte à de "Estoque" o nome do requisitante. As requisições serão arquivadas por ordem cronológica.

*Das compras, vendas e devoluções*

42. As aquisições de substâncias entorpecentes pelos estabelecimentos farmacêuticos, hospitalares, de pesquisa, ensino e congêneres serão feitas mediante requisições visadas pelas autoridades sanitárias competentes, atendendo aos seguintes requisitos:

*a*) serão feitas em impressos do modêlo n. 3, escritas legivelmente, em português, sem rasuras ou emendas, indicando: denominação, firma comercial, enderêço e nome do responsável do estabelecimento comprador; denominação, firma comercial e séde do estabelecimento vendedor; discriminação precisa dos entorpecentes, suas preparações ou especialidades, embalagem e quantidades, claramente expressas, estas em algarismos e por extenso;

*b*) as linhas destinadas à discriminação dos entorpecentes requisitados quando não preenchidas, deverão ser inutilizadas;

*c*) as requisições deverão ser feitas em três vias quando comprador e vendedor forem estabelecidos no mesmo Estado, em quatro, quando em Estados diferentes, se o exigir a organização do serviço estadual.

43. As requisições serão levadas a VISTO primeiro à autoridade sanitária local, incumbida da fiscalização do estabelecimento comprador, e depois, se forem situados em Estados diferentes ou o exigir a organização estadual, à autoridade sanitária do local em que estiver situado o vendedor. Cada autoridade sanitária reterá para contrôle uma das vias da requisição, sendo entregues ao vendedor as duas outras, uma delas com os dizeres "Guia de Trânsito". Esta será pelo vendedor remetida ao comprador junto com a mercadoria, ficando a restante arquivada como comprovante da venda efetuada.

44. Ao fazer as suas requisições o comprador deverá ter em mente que, por determinação legal, a autoridade sanitária não poderá visar aquelas que elevarem os "Estoques" a quantidades superiores às necessidades de seis mêses.

45. Só as autoridades sanitárias poderão modificar ou emendar as requisições, e em tal caso anotarão no impresso ressalva clara e comunicarão o fato, juntamente com as razões que o ditaram, à autoridade sanitária que porventura já tenha visado a requisição.

46. As devoluções de substâncias entorpecentes do comprador ao vendedor, serão processadas da seguinte fórma:

*a*) o comprador levará, por escrito, à autoridade sanitária local, justificação da devolução que pretende fazer e guia de devolução em três vias, feita no impresso de requisição (modêlo n. 3) no qual a palavra "Requisição" seja cancelada e substituida por "Devolução", e que atenda a todos os requisitos mencionados nos itens 42 e 45;

*b*) se fôr julgada razoavel a justificação apresentada, a autoridade sanitária arquivará uma das vias da devolução e visará as outras duas, apondo a uma delas os dizeres "Guia de Trânsito"; esta acompanhará os entorpecentes devolvidos, ficando a restante em poder do comprador como comprovante de saída;

*c*) o vendedor comunicará à autoridade sanitária local o recebimento da mercadoria devolvida;

*d*) quando a devolução fôr feita para estabelecimento situado em outro Estado, ou o exigir a organização do serviço estadual, o comprador apresentará a VISTO quatro vias do impresso de devolução e a justificação em duplicata; a cópia da justificação e uma das vias de devolução serão remetidas pela autoridade sanitária local à autoridade sanitária da séde do estabelecimento a que se destina a devolução.

47. As vendas só poderão ser efetuadas mediante requisições visadas pela autoridade sanitária competente, devendo ser atendidas de uma só vez e "in totum".

*Mapas mensais do emprêgo de entorpecentes*

48. Os diretores de hospitais, casas de saúde e serviços médicos, sempre que houver consumo de entorpecentes nos estabelecimentos que dirigem, enviarão mensalmente, até o dia 10, um mapa do emprêgo de entorpecentes no mês anterior.

49. Nestes mapas que serão feitos em impressos do modêlo n. 4, figurarão todos os entorpecentes de receitas que se enquadrem nos ítens 2 e 3, por ordem cronológica do aviamento, sendo mencionados nome do doente, substância prescrita e respectiva dosagem, número de registro no livro de receituário, nome do médico que a prescreveu e justificação do emprêgo do entorpecente; feito pelo farmacêutico responsável da farmácia privativa, figurará ainda um resumo do movimento dos entorpecentes no mês anterior.

50. Nos estabelecimentos enumerados no item 48 que não tiverem farmácia, não será preenchida a coluna do número de registro da receita, e o resumo do movimento será feito e subscrito pelo diretor.

51. Nos resumos de movimento as substâncias entorpecentes e suas preparações serão mencionadas pela ordem com que figuram na tabela A, seguindo-se depois as especialidades farmacêuticas da tabela B, em ordem alfabética.

52. Os estabelecimentos de pesquisa, ensino e congêneres enviarão, sempre que houver movimento das substâncias da tabela A, até o dia 10 de cada mês, mapa mensal do emprêgo de entorpecentes, feito em impresso do modêlo n. 5, no qual será obedecida a ordem determinada no item anterior e preenchidas todas as colunas nele existentes, indicando a substância entorpecente, o emprêgo que lhe foi dado, a sua quantidade, o nome de quem a empregou e o dia do consumo. No final de cada mapa será preenchido um resumo do movimento dos entorpecentes durante o mês.

*Relações mensais de venda*

53. Até o 5º dia util de cada mês os responsáveis por estabelecimentos farmacêuticos de qualquer natureza enviarão à autoridade sanitária competente, relação das vendas de substâncias das tabelas A e B, efetuadas no mês anterior a outros estabelecimentos farmacêuticos, hospitalares, de pesquisa, ensino ou congêneres.

54. Estas relações serão feitas em impressos do modêlo n. 6, e atenderão aos seguintes requisitos: os entorpecentes serão relacionados pela ordem da tabela A e depois pela tabela B; as quantidades serão expressas indicando as embalagens fornecidas; serão mencionadas as datas de remessa e do visto na repartição sanitária local, denominação ou firma, nome do responsável e enderêço do estabelecimento comprador.

Balanços trimestrais:

55. Até o 5º dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano os estabelecimentos farmacêuticos de qualquer natureza enviarão à autoridade sanitária competente balanço geral abrangendo as drogas e especialidades farmacêuticas entorpecentes adquiridas, vendidas, utilizadas e conservadas em "stock".

56. Serão outrossim, balanceadas com todo o detalhe, logo após cada entorpecente, quaisquer preparações ou especialidades farmacêuticas com êle fabricadas.

57. Os entorpecentes serão balanceados seguindo a ordem da tabela A e depois da tabela B.

58. Serão utilizados nos balanços impressos do modêlo n. 7, para as farmácias e estabelecimentos industriais farmacêuticos, e do modêlo n. 8, para as drogarias e depósitos de drogas.

Balanços anuais:

59. Além dos balanços trimestrais, até o dia 10 de janeiro de cada ano, os estabelecimentos farmacêuticos de qualquer natureza enviarão à autoridade sanitária competente, obedecendo aos mesmos requisitos dos balanços trimestrais, balanços abrangendo todo o movimento de entorpecentes no ano anterior, feitos em impressos dos modelos indicados no item anterior.

60. Os hospitais, casas de saúde e serviços médicos, desprovidos de farmácia privativa, e os estabelecimentos de pesquiza, ensino e congêneres, no mesmo prazo, enviarão balanço do movimento anual dos entorpecentes, em impressos do modêlo n. 8, relacionados os entorpecentes pela ordem das tabelas A e B.

61. As farmácias homeopáticas só enviarão balanços trimestrais e anuais quando do seu "stock" fizer parte qualquer das substâncias da tabela A ou suas preparações. (São consideradas entorpecentes, obrigando a remessa de balanço as tinturas mães, 1ª e 2ª dinamizaçes, assim como as triturações de 1ª e 2ª decimais).

62. Os estabelecimentos situados fóra do Distrito Federal deverão remeter às autoridades sanitárias estaduais os seus mapas e balanços em duplicata.

63. Os mapas, balanços, relações de vendas aludidos nas presentes Instruções deverão ser perfeitamente exatos e fieis, e trarão assinatura de responsável assim como da firma, quando se tratar de estabelecimento comercial.

64. A falta de remessa, nos prazos estipulados, dos mapas, balanços e relações acarretará além das penalidades previstas no art. 39 do decreto-lei 891, a juizo da autoridade sanitária, e enquanto não fôr feita a remessa, a suspensão do visto nas requisições de entorpecentes em que figure como comprador ou vendedor o estabelecimento faltoso.

65. Quando por motivos de natureza fiscal ou processual fôrem apreendidos os entorpecentes existentes em uma farmácia ou estabelecimento congênere ou o seu livro de registro de entorpecentes, o estabelecimento não poderá funcionar sem que um novo livro, devidamente autenticado, seja posto em substituição ao apreendido e quando se tratar de farmácia, sejam adquiridos outros entorpecentes nas quantidades mínimas da tabela D.

66. As presentes Instruções terão aplicação imediata no Distrito Federal. Nos Estados deverão ter cumprimento todas as disposições exequíveis com a organização fiscalizadora estadual vigente.

67. As comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes, em colaboração com os Serviços Sanitários estaduais, organizarão os projetos de Instruções para uso local, que se tornarem precisos, levando em conta as necessidades de cada Estado, e tomando por base as presentes Instruções de modo a ser estabelecido regime de fiscalização uniforme, nas suas regras principais, para todo o país.

68. Estes projetos deverão ser remetidos à Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, sendo as Instruções baixadas pelo diretor do Departamento Nacional de Saúde, de acôrdo com a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, como determina o § 2º do artigo 1º do decreto-lei 891.

69. Ao responsável, à firma proprietária ou a qualquer pessôa que infringir os dispositivos destas Instruções, baixadas em virtude do decreto-lei 891, de 25 de novembro de 1938, excetuados aqueles com pena nele já prevista, será aplicada a multa de 100$000 a 2:000$000 e o dôbro nas reincidências, como dispõe o art. 39 do citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *João de Barros Barreto*, diretor geral.

## TABELA "A"

### SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES EM GERAL

Primeiro grupo:

I — *O ópio bruto*, o *ópio medicinal*, e suas preparações, excéto o elixir paregórico e o pó de Dover.
II — *A morfina*, seus sais e preparações.
III — *A diacetilmorfina*, diamorfina (Heroina), seus sais e preparações.
IV — *A dihidromorfinona*, seus sais (Dilaudid) e preparações.
V — *A dihidrocodeinona*, seus sais (Dicodid) e preparações.
VI — *A dihidro-oxicodeinona*, seus sais (Eucodal) e preparações.
VII — *A tebaina*, seus sais e preparações.
VIII — *A acetilo-dimetilo-dihidrotebaina*, seus sais (Acedicona) e preparações.
IX — *A benzilmorfina*, seus sais (Peronina) e preparações.
X — *A dihidromorfina*, seus sais (Paramorfan) e preparações)
XI — *A N-oximorfina* (Genomorfina) e preparações.
XII — Os compostos N-oximorfínicos, assim como outros compostos morfínicos de azoto pentavalente e preparações.
XIII — *As folhas de coca* e preparações.
XIV — *A cocaina* seus sais e preparações.
XV — *A ecgonina*, seus sais e preparações.
XVI — *O cânhamo-cannabis saliva* e variedade índica — (Maconha, meconha, diamba, liamba e outras denominações vulgares).
XVII — *As preparações com um equivalente em morfina* superior a 0,20 por cento, ou em cocaina superior a 0,10 por por cento.

Segundo grupo:

I — A *etilmorfina* e seus sais (Dionina).
II — A *metilmorfina* (Codeina) e seus sais.

## TABELA "B"

### ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS ENTORPECENTES LICENCIADAS

Denominação — Dóses a que se refere a letra "b" do item 3 das Instruções

| | |
|---|---|
| DALIPON | 3 empôlas |
| DICODID | — 10 comprimidos |
| DILAUDID | 3 empôlas ou 10 comprimidos |
| DILAUDID-ESCOPOLAMINA | 3 empôlas |
| EUCODAL | — 10 comprimidos |
| EUCODAL a 0,01 | 3 empôlas |
| EUCODAL a 0,02 | 1 empôla |
| GONOTRAT | 2 empôlas |
| LUCINA | 1 caixa |
| M.A.S.S. | 2 empôlas |
| PANTOPON | 3 empôlas ou 10 comprimidos |
| PARTOANALGINA | 1 caixa |
| PEROSEDOL | — 10 comprimidos |
| SCOPHEDAL | 3 empôlas |
| SEDOL | 3 empôlas |
| SPASMALGINA | 3 empôlas ou 10 comprimidos |
| SUPPOSEDOL | — 10 supositórios |
| TRIVAL N. 1 | 3 empôlas |
| TRIVAL N. 2 | 1 empôla |
| TRIVALERINA N. 1 | 3 empôlas |
| TRIVALERINA N. 2 | 1 empola |
| TRIVALIN | 1 empôla |

*Observação* — As alterações desta Tabela-inclusões por licenciamento de novas especialidades, ou exclusões por se tornarem caducas as licenças, o que implica na proibição de venda ou prescrição — são dadas à publicidade no "Diário Oficial", em Edital da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional.

## TABELA "C"

### DOSES DAS DROGAS OU PREPARAÇÕES ENTORPECENTES A QUE SE REFEREM OS ITENS 2, 3 (LETRA "A") E 4 (LETRA "A") DAS INSTRUÇÕES

| Denominação | Uso Oral | Uso Hipodérmico |
|---|---|---|
| ÓPIO | | |
| Ópio bruto ou em pó | 0g,60 | — |
| Extrato de ópio | 0g,30 | — |
| Extrato fluido de ópio | 0cm³,60 | — |
| Tintura de ópio | 10 cm³ | — |
| Laudano de Sydenham | 10 cm³ | — |
| Laudano de Rousseau | 3 cm³ | — |
| Gotas negras inglesas | 1cm³,50 | — |
| Xarope de ópio | 120 cm³ | — |
| MORFINA | | |
| Ou seus sais | 0g,10 | 0g,03 |
| Xarope de morfina | 100 cm³ | — |
| HEROINA | | |
| Ou seus sais | 0g,10 | 0g,02 |
| DIHIDROMORFINONA | | |
| Ou seus sais (Dilaudid) | 0g,025 | 0g,006 |
| DIHIDROCODEINONA | | |
| Ou seus sais (Dicodid) | 0g,05 | 0g,045 |
| DIHIDROOXICODEINONA | | |
| Ou seus sais (Eucodal) | 0g,05 | 0g,03 |
| TEBAINA | | |
| Ou seus sais | 0g,03 | 0g,01 |

| | | |
|---|---|---|
| ACETILO-DIMETILO-DIHIDROTEBAINA | | |
| Ou seus sais (Acédicona) ..... | 0g,05 | 0g,03 |
| BENZILMORFINA | | |
| Ou seus sais (Peronina) ..... | 0g,10 | 0g,03 |
| DIHIDROMORFINA | | |
| Ou seus sais (Paramorfan) ..... | 0g,10 | 0g,03 |
| N-OXIMORFINA (Genomorfina) | | |
| E seus compostos ..... | 0g,10 | 0g,03 |
| COCA | | |
| Folhas ou pó ..... | 0g,0 | — |
| Extrato fluido de coca ..... | 0 cm³ | — |
| Tintura de coca ..... | 50 cm³ | — |
| COCAINA | | |
| Ou seus sais ..... | 0g,10 | 0g,02 |
| CÂNHAMO (Cannabis sativa e variedade índica) | | |
| Pó de cânhamo ..... | 0g,50 | — |
| Extrato de cânhamo ..... | 0g,25 | — |
| Extrato fluido de cânhamo ..... | 0cm³,50 | — |
| Tintura de cânhamo ..... | 5 cm³ | — |

*Observação* — As preparações que não figuram nesta Tabela poderão ser utilizadas nas dóses equivalentes às das substâncias nela enumeradas.

## TABELA "D"

RELAÇÃO DOS ENTORPECENTES DE EXISTÊNCIA OBRIGATÓRIA NAS FARMÁCIAS A QUE SE REFERE O ITEM X DESTAS INSTRUÇÕES

| Substâncias | Quantidades mínimas para instalação de farmácias | Quantidades abaixo das quais não devem descer os estoques |
|---|---|---|
| Extrato de ópio ..... | 25 g. | 5 g. |
| Extrato fluido de ópio — 100 % — Farmacopéia Brasileira .. | 50 cm.³ | 20 cm.³ |
| Pó de ópio ..... | 25 g. | 10 g. |
| Tintura de ópio ..... | 100 cm.³ | 40 cm.³ |
| Tintura de ópio açafroada ..... | 100 cm.³ | 40 cm.³ |
| Cloridrato de morfina ..... | 4 g. | 1 g. |
| Empôlas de cloridrato de morfina de 0,01..... | 6 emps. | 3 emps. |
| Idem de 0,02..... | 6 emps. | 3 emps. |
| Idem de 0,01-c/esparteina ..... | 6 emps. | 3 emps. |
| Idem de 0,01-c/atropina ..... | 6 emps | 3 emps. |
| Coca, folhas ..... | 250 g | 50 g. |
| Extrato fluído de coca ..... | 100 cm.³ | 20 cm.³ |
| Tintura de coca ..... | 100 cm.³ | 40 cm.³ |
| Cloridrato de cocaina ..... | 2 g. | 1 g. |
| Extrato de cânhamo indiano ... | 25 g. | 5 g. |
| Extrato fluído de cânhamo indiano | 100 cm.³ | 25 cm.³ |
| Tintura de cânhamo indiano .... | 100 cm.³ | 25 cm.³ |
| Dionina ..... | 4 g. | 1 g. |
| Codeina pura ..... | 4 g. | 1 g. |
| Codeina-fosfato ..... | 8 g. | 3 g. |
| Três das especialidades injetáveis da Tabela "B" (a escolher) de cada ..... | 1 caixa | 3 emps. |

Modêlo 1

DISTRITO FEDERAL

Secção de Fiscalização do Exercício Profissional

Série..... Nº.....

Nome .....

Residência.....

.....Picote

Série..... Nº.....

JUSTIFICAÇÃO

Nome .....

Residência.....

Data... .....

Assinatura.....

Residência ou consultório .....

..... Picote

DISTRITO FEDERAL

Secção de Fiscalização do Exercício Profissional.

Bloco oficial de receituário de entorpecentes Série..... Nº.

Nome.....

Residência.....

Data .....

Assinatura .....

Residência ou consultório.....

Modêlo 2

| Data | | | Histórico | Movimento | | | "Esloque" | | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dia | Mês | Ano | | Entrada | Saída | Perdas | | | |
| 1 cm. | .1 cm. | .1 cm. | <.....13 cm.....> | <.....6,5 cm.....> | | | <....4,5 cm....> | | <.....4 cm.....> |
| <.....3 cm.....> | | | | .1,5 cm. | .1,5 cm. | .1,5 cm. | .... 2 cm .... | | |

28 cm

Pauta de 7mm.

Modêlo 3

## REQUISIÇÃO DE ENTORPECENTES

Que faz ........ ..........................................................................................................................
(Nome do responsável)

Para ........ ..........................................................................................................................
(Nome do estabelecimento)

De: ........ ..........................................................................................................................
(Firma Comercial)

Sito a ........ ..........................................................................................................................
(Endereço)

A ........ ..........................................................................................................................
(Nome do estabelecimento)

De: ........ ..........................................................................................................................
(Firma comercial)

Sito a ........ ..........................................................................................................................
(Endereço)

| Substância requisitada | Quantidade |
|---|---|
| | |
| | Pauta de 7mm. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| <...... 90 mm ......> | <...... 90 mm ......> |
| | |
| | |
| | |

27 cm. — 13 cm.

<...... 180mm ......>

.................... de .................................... de 19........

....................................................
(Assinatura do responsável)

| Observações | Visto: | Carimbo do comprador: |
|---|---|---|
| <...... 6 cm ......> | <...... 8 cm ......> | <...... 4 cm ......> |

↑ Margem de 2cm do lado esquerdo.

Modelo 4

## MAPA MENSAL DO EMPREGO DE ENTORPECENTES

Estabelecimento Hospitalar:.....
Local:.....
Ano:..... Mês:.....
Assinatura do Diretor Médico responsavel.....

Recebido em:
—/—/—
Conferido por:
Em—/—/—

Carimbo do estabelecimento

| Dia | Nome do doente | Medicação entorpecente prescrita | N.º do Registo do Livro de Receituário | Médico assistente | Justificação |
|---|---|---|---|---|---|
| <..1 cm...> | <.....8 cm .....> | <..... cm.....> | <..2 cm ..> | <.....7 cm .....> | <..... 7 cm .....> |
| | | (Pautado) | | | |

41 cm

(Verso deste modêlo)

| Dia | Nome do doente | Medicação entorpecente prescrita | Nº do Registo do Livro de Receituário | Médico assistente | Justificação |
|---|---|---|---|---|---|
| | | (Pautado) | | | |

25cm

RESUMO DO MOVIMENTO DE ENTORPECENTES NO MÊZ DE.....

| Substância entorpecente | Saldo anterior | Entrada | Saida | Perdas | Saldo existente | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| (Pautado) | (Pautado) | (Pautado) | (Pautado) | (Pautado) | (Pautado) | (Pautado) |
| .....12 cm..... | ..... 23 mm. ..... | ...23 mm... | ...28 mm... | ...28 mm... | .....28 mm..... | .....6 cm..... |

21 cm

Assinatura do farmacêutico ou diretor técnico responsavel pelo estabelecimento hospitalar.

Modêlo 5

## MAPA MENSAL DO EMPRÊGO DE ENTORPECENTES

Carimbo do estabelecimento

Estabelecimento .....
Firma Comercial .....
Enderêço .....
Ano ..... Mês .....
Assinatura do diretor responsável .....

Recbído em: ----/----/----
Conferido por:
Em ----/----/----

| Entorpecente | Justificação do emprêgo | Quantidade | Consumidor | Dia |
|---|---|---|---|---|
| <.....9 cm.....> | <.....9 cm.....> | <.....3 cm.....> | <.....9 cm.....> | <..... 2 cm.....> |
| | (Pautado) | | | |

44 cm

(Verss deste modêlo)

| Entorpecente | Justificação do emprêgo | Quantidade | Consumidor | Dia |
|---|---|---|---|---|
| | (Pautado) | | | |

23 cm

RESUMO DO MOVIMENTO DE ENTORPECENTES NO MÊS DE .....

| Entorpecente | Saldo anterior | Entrada | Saída | Perdas | Saldo existente | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| (Pautado) | (Pautado) | (Pautado) | (Pautado) | (Pautado) | (Pautado) | (Pautado) |
| <.....12 cm.....> | <..... 28 mm.....> | <..28 mm..> | <..28 mm..> | <..28 mm..> | <.....28 mm.....> | <..... 6 cm.....> |

21 cm

Assinatura do diretor responsavel

Modêlo 6

Carimbo do estabelecimento

RELAÇÃO MENSAL DE VENDAS DE ENTORPECENTES

Mês de..... de 19....

.....

(Nome da drogaria, depósito ou estabelecimento industrial farmacêutico)

Recebido em:

...../...../.....

Conferido por:

Em...../...../.....

.....

(Firma comercial)

Séde:.....

(Endereço completo : rua, número, cidade, município, Estado)

Assinatura do responsável e da firma:.....

| Substância | Quantidade | Dia | Data do visto | COMPRADOR | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Casa ou firma comercial | Responsável | Endereço completo |
| <.....6 cm.....> | <.....4 cm.....> (Pautado) | <....1 cm....> | <....2 cm.....> | <.....5 cm.....> | <.....5 cm.....> | <.....10 cm.....> |

Altura do impresso 40 cm.

Modêlo 7 | Recebido em: ..../...../.....

BALANCO TRIMESTRAL DE ENTORPECENTES
ANUAL

De..... de..... de 19.... a.... de..... de 19....

Conferido por:

Carimbo do estabelecimento

.....
(Nome da Farmácia ou Estabelecimento Industrial Farmacêutico)

Em ...../...../.....

.....
(Firma comercial)

Séde:.....
(Endereço completo: rua, número cidade, município, Estado)

Assinatura do farmacêutico responsável e da firma .....

(Altura do impresso 40cm)

| Substancia balanceada | Estoque no inicio do periodo | Entrada Aquisição ou preparo | Saida (vendas receituário) | Consumo interno (fabrico de preparações ou especialidades | Perdas (extravamento, evaporação deterioração quebras | Saldo no fim do periodo | Preparações ou especialidades fabricadas com a subs. balanceada | | | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Denominação | Quantidade fabricada | Subs. balanceada consu. no fabrico | |
| <.. 6,5 cm ...> | <..2 cm...> | <..2 cm...> (Pautado) <..7 mm..> | <..2 cm...> | <..2 cm...> | <..2 cm...> | <..2 cm...> | <. 5,5 cm .> | <..2 cm...> | <..2 cm...> | <..5 cm...> |

(Verso deste modêlo

| Substância balanceada | Estoque no inicio do periodo | Entrada aquisição ou preparo | Saida (vendas receituário) | Consumo interno (fabrico de preparações ou especialidades | Perdas (extravamento, evaporação deterioração quebras | Saldo no fim do periodo | Preparações ou especialidades fabricadas com a subs. balanceada | | | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Denominação | Quantidade fabricada | Subs. balanceada consu no fabrico | |
| <.. 6,5 cm...> | <..2 cm...> | <..2 cm...> (Pautado) <..7 mm..> | <..2 cm...> | <..2 cm...> | <..2 cm...> | <..2 cm...> | <. 5,5 cm .> | <..2 cm...> | <..2 cm...> | <.....5 cm,....> |

Modêlo 8

BALANÇO TRIMESTRAL DE ENTORPECENTES
ANUAL

De.....de.....de 19..... a .....de.....19.....

Carimbo do estabelecimento

.....
(Nome da drogaria ou depósito de drogas)

Recebido em: ...../...../.....

Conferido por:

.....
(Firma comercial)

Séde .....
(Endereço completo: rua, número, cidade, município. Estado)

Assinatura do responsavel e da firma .....

Altura do impresso 40 cm.

| Substância balanceada | "Estoque" no início do período | Entrada (aquisição) | Saída (vendas) | Perdas (deterioração quebra) | Saldo no fim do período | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| <.....12 cm.....> | <...28 mm...> | <...28 mm...> | <...23 mm...> | <...23 mm...> | <...23 mm...> | <.....6 cm.....> |
| (Pautado) | | | | | | |

## Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE

Expediente dos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 1939

N. 36.996 — 29-3-39 — José Pereira. — Arquive-se.
N. 36.995 — 29-3-39 — Júlio Araujo. — Arquive-se.
N. 37.102 — 3-4-39 — José R. de Brito. — Arquive-se.
N. 36.460 — 16-1-39 — Alfredo D. da Silva. — Arquive-se.
N. 36.983 — 23-4-939 — José Rodrigues. — Arquive-se.
N. 37.104 — 5-4-39 — Antônio B. Moreira. — Arquive-se.
N. 37.000 — 30-4-39 — Antônio Albuquerque. — Arquive-se.
N. 36.989 — 24-3-39 — Manuel de Freitas. — Arquive-se.
N. 37.146 — 27-4-39 — Arquive-se.
N. 489 — 4-5-39 — Alvaro do Nascimento. — Providenciado.

N. 525 — 15-5-39 — Maria Alzira F. de Sousa. — Cumpra as exigências.

N. 522 — 15-5-39 — Hilda de Melo Bradí. — Pode habitar.
N. 516 — 11-5-39 — Carlos Fonseca. — Pode habitar.
N. 524 — 15-5-39 — J. M. Macedo. — Certifique-se.
N. 529 — 16-5-39 — André Correia. — Certifique-se.
N. 522 — 25-5-39 — Hilda de Melo Blady. — Pode habitar.
N. 514 — 10-5-39 — D. Mário Dias. — Providenciado.
N. 488 — 3-5-39 — Henrique Monteiro. — Pode habitar.

N. 526 — 15-5-39 — Manuel Rodrigues. — Cumpra-se as exigências.

N. 527 — 15-5-39 — M. J. Pinto & Comp. Ltda. — Pode habitar.

N. 36.998 — 29-3-39 — Arquive-se.

## Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Requerimentos despachados

Junho de 1938

N. 3.118-38 — Antônio Fernandes Timbira Júnior. — Deferido.
N. 3.007-38 — Agenor Gomes Fialho. — Deferido.
N. 1.208-38 — Benedito de Barros Lemos. — Deferido.

Julho de 1938

N. 6.050 38 — Camilo Ferrara. — Deferido.
N. 5.561-38 — Nair Bruner Rosas. — Deferido.

Agosto de 1938

N. 7.028-38 — Iolanda de Castro Sampaio. — Deferido.
N. 5.224-38 — Augusto Aguiar Correia. — Deferido.

Setembro de 1938

N. 6.811-38 — Odalí Ferreira Soares. — Deferido.
N. 6.874-38 — Nelo Borsaro. — Deferido.
N. 6.810-38 — Antônio da Fonseca Carvalho. — Deferido

Outubro de 1938

N. 3.260-38 — Maria de Lourdes Coelho Santos. — Compareça nesta secção.
N. 7.434-38 — Olga Tavares. — Deferido.
N. 5.722-38 — Pedro Rubens Filho. — Deferido.
N. 2.241-38 — José Luiz da Costa Barros. — Deferido.

Dezembro de 1938

N. 9.290-38 — Genaro Ciribelli. — Deferido.

**A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.**

**Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.**

# Ministério da Fazenda

## Serviço do Pessoal

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Proc. 27.412-39 — O delegado fiscal de Alagoas devolve documentos que lhe foram remetidos para serem entregues à José Cláudio de Farias Cardoso, habilitado no concurso para escrivães de coletorias federais. — Proceda-se como propõe o parecer de fls. retro. Restitua-se ao S. P., para os devidos fins. 5-5-39. — *Romero Stellita.*

O parecer a que se refere o despacho supra opina por que seja excluido definitivamente da relação dos candidatos aprovados no concurso para provimento de lugares de escrivão de coletorias federais, realizado em 1935, no Estado de Alagoas, José Cláudio de Farias Cardoso, por não ter satisfeito, na parte que lhe diz respeito, as exigências de que tratou a ordem da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, n. 95, de 18 de setembro daquele ano, à Delegacia Fiscal no aludido Estado. 26-4-39. — *Nero de Macedo.* As exigências aludidas no despacho do S. P. consistem no seguinte: O candidato tinha da apresentar no prazo de noventa dias os documentos de inscrição regularizados e tal não aconteceu, pois havia divergência de nome entre a sua caderneta de reservista e demais documentos.

Proc. 16.855-39 — Raimundo Botelho da Silva, ex-oficial administrativo da classe I — Quadro VII — Delegacias Fiscais, e atual oficial administrativo da classe I — Quadro II — Tribunal de Contas, solicita que a sua antiguidade de classe seja contada, a partir da data de posse do 1° cargo. — Conforme dispõe o § 1° do art. 20, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, na apuração da antiguidade na nova classe, do funcionário transferido, será levado em conta o tempo líquido de efetivo exercício prestado na classe anteriormente ocupada, se a transferência ocorrer por conveniência do serviço e "ex-officio". Tendo sido o requerente previamente consultado se aceitava sua transferência do Quadro VII — Delegacias Fiscais — para o Quadro II — Tribunal de Contas, deste Ministério, conforme faz certo o telegrama por cópia a fl. 11, indeferido o requerimento de fl. 4. 12-5-39. — *Roméro Stellita.*

Proc. 34.028-39 — José Cavalcanti solicita nomeação para o lugar de "Guarda Aduaneiro" do Quadro VIII — Alfândegas — deste Ministério. — Indeferido, em face do disposto no parágrafo único do art. 1°, do Decreto-Lei n. 1.151, de 14 de março último, visto o requerente não exercer qualquer função pública federal. 17-5-39. — *Roméro Stellita.*

LICENÇAS

Por portarias de 19 de maio de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 1°, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao Servente da classe "C", do Quadro VII — deste Ministério, Luiz Joaquim da Silva, com exercício na Delegacia Fiscal em Recife, Estado de Pernambuco, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De sessenta dias, para tratamento de saude, nos termos do artigo 8°, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe "E", do Quadro V — deste Ministério — Julieta Ramos Melo, com exercício na Casa da Moeda, nesta capital.

De dois meses, para tratamento de saude, nos termos do art. 8°, do Decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Abre Campo, Estado de Minas Gerais, Ada da Almeida.

DISPENSA

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1°, do art. 6°, do Decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolve dispensar o escriturário da classe "F", do Quadro III — Recebedorias Federais — Ana Borba de Vasconcelos — da comissão em que vinha servindo no Quadro Movel do Tesouro Nacional.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

APOSTILA

No decreto de 11 de agosto de 1937, nomeando Valmir Salomé Pereira, para o lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Cruzeiro do Sul, no Estado de Santa Catarina, foi feita a seguinte apostila:

A vista do despacho do Sr. ministro da Fazenda exarado no processo n. 59.995-38, a Coletoria das Rendas Federais em Cruzeiro do Sul, a que se refere este decreto, passa a denominar-se — Coletoria das Rendas Federais em Cruzeiro. 8-5-39. — *Nero de Macedo.*

DESPACHOS

Proc. 71.314-38 — Vital Bezerra Cavalcanti, oficial administrativo da classe "K", pede que lhe seja arbitrada uma gratificação de 500$000, por ter sido designado para acompanhar valores remetidos à Casa da Moeda e à Caixa de Amortização, em virtude de ordem superior. — Tratando-se de assunto já resolvido, como faz certo o processo junto, sob n. 50.946-38, encaminhe-se à Diretoria da Despesa. 15-5-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 10.286-39 — Togo de Albuquerque, oficial administrativo da classe J, Quadro I, do Tesouro Nacional, pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 104.472-38. — A primeira nomeação para o Ministério da Fazenda só dava direito ao transporte por conta da União aos funcionários que tinham concurso, parecer de fls. 4. A decisão, por cópia, à fls. 3 do processo junto, estendeu aquela vantagem aos funcionários em disponibilidade de outros Ministérios, quando aproveitados. As outras parcelas da ajuda de custo são abonadas aos funcionários removidos, promovidos para outras repartições ou comissionados. O aproveitamento do requerente não tirou o carater de 1ª nomeação. Assim sendo, mantenho o despacho anterior porque dentro da legislação vigente a solicitação não encontra amparo. 11-5-1939. — *Nero de Macedo.*

Proc. 93.238-38 — Laura Berquó e outras, filhas do falecido contínuo aposentado da Alfândega do Rio de Janeiro, Américo Augusto Berquó, solicitam a expedição de seus títulos de pensionistas do Ministério da Fazenda, o pagamento da pensão a que têm direito e mais o quantitativo de funeral e luto do pai. — Convidem-se as habilitandas a satisfazerem as exigências dos itens 1 e 3 da informação e, em seguida encaminhe-se o processo ao Serviço de Comunicações, para o fim do item 4. 8-5-39. — *Nero de Macedo.*

As exigências dos itens 1 e 3, a que se refere o despacho supra, consistem no seguinte: Américo Augusto Berquó, ex-contínuo, aposentado, da Alfândega do Rio de Janeiro, não deixou declaração de família, devendo, consequentemente, as beneficiárias habilitar-se à alegada pensão de montepio civil da Fazenda, instituida e deixada pelo "de cujus", de acordo com o Decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866. — É assim, que, da justificação judicial exigida, deve constar o seguinte: o verdadeiro estado civil da família do ex-contribuinte, quando se verificou o respectivo obito, que, além das interessadas, outros beneficiários não deixou o "de cujus", com direito à pensão de montepio por ele instituida, e que, em última análise, os pleiteantes nada recebem, sob qualquer título, dos cofres públicos federais, estaduais e municipais.

As interessadas devem promover o reconhecimento, por notário público local, das firmas dos serventuários que subscreveram as certidões de fls. 9, 10, 11, 14, 15 e 16 e, bem assim, apresentar a certidão de óbito do contribuinte. 28-4-39. — *Dória Sobrinho.*

Proc. 32.987-39 — José Campelo Neto, nomeado para o cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado do Amazonas, solicita, por intermédio da Delegacia Fiscal na Paraiba, prorrogação de prazo, para efeito de posse. — De acordo. Concedo os 20 dias (vinte) solicitados e nos termos do art. 8°, do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931. — 12-5-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 37.259-39 — Cílio da Cruz Gurgel, nomeado para o cargo da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — no Estado do Rio Grande do Sul, solicita prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a segunda prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o artigo 8°, do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo de escriturário classe "D", do Quadro VII. deste Ministério, nomeado, por decreto de 16 de março último, para ter exercício na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. Publique-se e comunique-se. 19-5-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 17.726-39 — Vicente Mamana, guarda aduaneiro, da classe G, Quadro VIII — Alfândegas, removido da Alfândega de Santos para a de Paranaguá, solicita prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8°, do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de assumir, na Alfândega de Paranaguá, o exercício do cargo de guarda aduaneiro, classe "G", do Quadro VIII, deste Ministério, por ter sido removido por decreto de 6 de abril último. Publique-se e comunique-se. — 19-5-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 36.825-39 — Rómulo da Fonseca Tinoco, nomeado para o cargo da classe "E", da carreira de Guarda-Livros, do Quadro I — Tesouro Nacional, devendo ter exercido junto à Delegacia Fiscal de Natal no Rio Grande do Norte, solicita prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Concedo ao requerente, a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8°, do Decreto

n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de assumir, na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, o exercício do cargo de guarda-livros, classe "E", do Quadro I, deste Ministério, para o qual foi nomeado, por decreto de 16 de março último. Comunique-se e publique-se. 19-5-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 31.665-39 — Rómulo Néri de Andrade, Guarda-livros da classe "F", do Quadro I — deste Ministério, servindo na Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco, solicita sua nomeação para a carreira de Perito-Contador. — Convide-se o interessado a apresentar o diploma de Contador, devidamente legalizado, que o habilite à nomeação pleiteada, de acordo com o § 1º, do art. 34, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. Publique-se. — 18-5-39. — *Nero de Macedo.*

Proc. 32.989-39 — Aurélio Feitosa Torres Ventura, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, pede seja notada sua qualidade de bacharel em direito, assim com solicita a devolução do documento apresentado como prova, uma vez despachado o seu pedido. — Providencie o registro do diploma de fls. 2, no Departamento Nacional de Educação. Publique-se. — 15-5-39. — *Nero de Macedo.*

## Contadoria Central da República

Expediente do dia 19 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 1.116 — Transmitindo cópia do ofício n. 6.853, de 10 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 37.375-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito especial de 30:000$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.211, de 17 de abril último, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 1.119 — Transmitindo cópia do ofício n. 6.810, de 10 de maio corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 37.371-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito especial de 18:330$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.218, de 24 de abril último, ao Ministério da Educação e Saude.

N. 1.121 — Transmitindo cópia do ofício n. 6.795, de 9 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 37.369-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito de 120:000$000, aberto pelo art. 54, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 1.202, de 8 de abril último.

— Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 1.122 — Sobre funcionário.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.115 — Idêntico ao de n. 1.116.

N. 1.118 — Idêntico ao de n. 1.119.

N. 1.120 — Idêntico ao de n. 1.121.

— Ao Sr. contador Seccional no Ministério da Fazenda:

N. 1.117 — Respondendo ao ofício n. 55, sobre a aquisição de máquina de escrever para a Seccional supra citada.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manaus:

N. 1.123 — Em resposta ao telegrama n. 46, remete cópia do ofício n. 872, de 18 de abril último desta Contadoria, sobre distribuição de crédito.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.124 — Autorizando o restabelecimento de Depósitos Anteriores ao Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

## Diretoria das Rendas Internas

Dia 20 de maio de 1939

Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 104 — Com referência ao assunto tratado no vosso ofício número 37, de 21 de janeiro do corrente ano, recomendo vossas providências no sentido de ser a Sociedade de Economia Coletiva "Caixa Rural e Urbana", com sede nesse Estado, intimada a recolher, com urgência, sob pena de cobrança executiva, a cota de fiscalização a que está sujeita em virtude do disposto no art. 23, do decreto número 23.503, de 29 de junho de 1934, uma vez que o alegado estado de insolvência não a isenta da fiscalização deste Ministério, o que só se verificará, bem como das demais obrigações contidas em preceitos regulamentares, após o deferimento do seu pedido de liquidação. (P. 9.341-39)

Dia 22

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 161 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional, sob o n. 24.853, de 1939, em que o coletor federal da 1ª Coletoria Federal, da capital daquele Estado, consulta como "deve classificar a renda proveniente de diferença de selo por verba (imposto simples) arrecadada na forma do artigo 62, § 2º, alínea III, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e mediante representação do fiscal do selo nas operações bancárias nesta Capital, proferiu, em 15 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho ao lado. Dê-se ciência à Delegacia Fiscal em Minas Gerais."

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, foi acorde com o parecer do Dr. procurador fiscal junto à mesma, assim expresso:

"Uma vez que se trata de *imposto*, deverá toda importância ser escriturada como renda da União, de vez que o autor de diligência, tendente à arrecadação do imposto, multa e revalidação, só tem direito à quota parte sobre *multa e revalidação*, art. 101 do regulamento anexo ao decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936."

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 106 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento do Círculo Operário Pelotense, datado de 23 de fevereiro pretérito, protocolado no Tesouro Nacional sob o número 22.445, de 1939, exarou, em 26 de abril último, o seguinte despacho:

"Indefcrido, em face dos pareceres."

Os pareceres em questão foram emitidos pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional e por esta Diretoria. O primeiro está assim expresso:

"Ao Sr. ministro requer o Centro Operário Pelotense, de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, permissão para realizar uma tômbola.

No processo n. 61.080, de 1938, emiti o seguinte parecer:

"Macedo Soares, comentando disposição do nosso Código Penal, proibidora de loterias e rifas, de qualquer espécie, não autorizado por lei, escreveu:

> "A lei n. 1.099, de 18 de setembro de 1860, proibia as rifas de qualquer espécie não autorizadas por lei, ainda que corressem anexas a qualquer outra autorizada. As disposições dessa lei foram compiladas no ante-projeto de 1889, de João Vieira e reproduzidas no Código atual, como demonstra o ilustre autor. (Cod. Pen.)
>
> "Interp. part. esp. vol. II, pag. 355). E com ele concordamos. "A lei pune as loterias e rifas em primeiro lugar, para defender esse monopólio imoral das loterias oficiais ou públicas, que o Estado explora e em muitos paises, por motivos diversos, não pôde ainda extinguir, e em segundo lugar, *é um fundamento moralizante*, pelas mesmas razões por que pune o jogo e a aposta em geral, salvas as excepções previstas nas leis." (Código Penal Comentado.)

Este Ministério, entretanto, sempre autorizou tais tômbolas ou rifas, desde que se tratasse de meio para desenvolver a instrução pública ou a assistência hospitalar. Veja-se, a respeito, o despacho de 23 de fevereiro de 1934, no processo n. 7.068, do mesmo ano, publicado no "Diário Oficial" de 6 de março subsequente.

O decreto-lei n. 854, de 12 de novembro último, que dispõe sobre o serviço de loterias e dá outras providências, estatuiu, no seu art. 40:

> "Constitue jogo de azar, passivel de repressão penal, a loteria de qualquer espécie não *autorizada ou ratificada* expressamente pelo Governo Federal.
>
> Parágrafo único. Seja qual for a sua denominação e processo de sorteio adotado, *considera-se loteria toda operação*, jogo ou aposta para a obtenção de um prêmio em dinheiro ou em bens de outra natureza, mediante colocação de bilhetes, listas, cupões, vales, papeis, manuscritos, sinais, símbolos ou qualquer outro meio de distribuição dos números e designação dos jogadores ou apostadores."

Por sua vez, o art. 41 excetuou, apenas, da restrição do art. 40:

> *a*) os sorteios realizados para simples resgates de ações ou debêntures;
>
> *b*) a venda de imóveis ou de artigos de comércio, mediante sorteio, na forma do respectivo regulamento; ;
>
> *c*) os sorteios de apólices da dívida pública da União;
>
> *d*) os sorteios de apólices realizados pelas Companhias de seguro de vida;
>
> *e*) os sorteios das sociedades de capitalização; e
>
> *f*) os sorteios bi-anuais autorizados pelo decreto-lei número 338, de março de 1938.

Como se vê, não autoriza expressamente, a lei atual, a realização das tômbolas, tão frequentemente permitidas quando o seu produto era destinado ao auxílio de estabelecimentos de instrução para meninos pobres e outras obras de assistência social.

Parece-me, entretanto, oportuno abolir-se esta prática nociva que incentiva as classes modestas ao hábito do jogo.

Entendo que, numa hora de reconstrução nacional, melhor será negar-se sistematicamente licença para essas loterias particulares."

À vista do exposto, sou pelo indeferimento do pedido."

E o último foi acorde com a informação prestada pelo escriturário, em comissão no Quadro Movel, Sr. Nei C. Palmeira, nos seguintes termos:

"O Círculo Operário Pelotense", da cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, pretendendo angariar fundos destinados à instalação de uma Casa de Saude para operários, dando assim cumprimento ao seu programa de assistência social, de patriótica finalidade,

requer a este Ministério autorização, com isenção de impostos, para poder efetuar tômbolas e rifas, a se realizarem em maio próximo.

Tem este Ministério, depois da promulgação do decreto-lei número 854, de 12 de novembro último, que traçou normas sobre o serviço de loterias no país, e que, em seu art. 40 vedou a espécie de sorteios de que se trata, negado autorização da natureza da que é solicitada no processo.

Ha, ainda, a acrescentar, ante o que taxativamente dispõe o artigo 6° do decreto-lei 967, de 21 de dezembro último, terem sido amplamente restringidos isenções ou favores da espécie pleiteada.

Nestas condições, muito embora reconhecendo a altruística finalidade do pedido formulado à lauda verso, não vejo como se possa atendê-lo, ante o disposto na lei.

À consideração superior."

## Diretoria da Despesa Pública

PROCESSOS DESPACHADOS

Pelo Sr. diretor da Despesa:

Dia 12 de maio de 1939

N. 29.485-39 — Aposentadoria de Francisco Gomes da Silva. — Satisfaça a exigência.

Dia 15

N. 22.087-39 — Julieta Moniz Mazza. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 25.167-39 — José da Silva Pedroso, pedindo certidão. — Satisfaça a exigência.

N. 30.861-39 — Habilitação de montepio de Matilde Cândida Daim e outras. — Satisfaçam a exigência.

N. 36.624-39 — Habilitação de montepio de Maria de Lourdes Flores Monteiro Tourinho. — Não contando do presente processo qual o estado civil do ex-oficial no tempo de sua exclusão do Exército, faça a habilitanda a necessária prova.

N. 40.939-38 — Maria Amélia de Castro, pedindo majoração de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 81.388-37 — Maria Luiza Teles da Cruz e outra, viuva e filha do continuo aposentado dos Correios e Telégrafos, Tertuliano Teles dos Reis. — Convida-se D. Maria Luiza Teles da Cruz a satisfazer por completo as exigências do despacho de 13 de março último.

N. 8.664-39 — Habilitação de montepio de Sônia Batista de Menezes e outra. — Indeferido, de acordo com o parecer. Publique-se, com a informação e, em seguida, arquive-se. A informação é do teor seguinte: "Na petição de fls. 16. DD. Sônia e Sulica Batista do Menezes, irmãs menores de Geógrafo Duarte de Menezes, ex-3° sargento do Exército, requerem expedição de títulos de pensão provisórios de montepio na forma do art. 10 do Decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890. Constando do documento de fls. 5, que o senhor Geógrafo Duarte de Menezes é considerado reservista de primeira categoria e relacionado pela 1ª C. R., não têm as requerentes direito ao que solicitam, pelo que deve ser indeferido o pedido."

N. 80.857-38 — Elza de Carvalho e Silva Oliveira, solicitando seja apostilado o seu título de pensionista. — Satisfaça a exigência.

N. 64.186-38 — Habilitação de montepio de Mercedes Esteves Ferreira. — Satisfaça a exigência.

N. 21.993-38 — Hermínia das Dores Andrade Costa e outra, pedindo majoração de pensão. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. Restituam-se os títulos.

N. 51.337-38 — Maria Ninfa da Costa Monteiro, pedindo reversão de pensão. — Satisfaça a exigência.

N. 84.027-38 — Aposentadoria de José Cavalcanti Regis. — Satisfaça a exigência.

Dia 16

N. 25.956-38 — Eugênia Nunes Vieira, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido irmão Fernando Antônio Nunes. — Habilite-se na forma do art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 23.450-38 — Alice dos Santos Faria, pedindo pagamento de gratificação a que fez jus seu falecido marido Teófilo Crisanto de Faria. — Habilite-se na forma do art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 94.201-38 — Artur Seixas, pedindo pagamento de vencimentos. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 32.501-39 — Dr. Hermínio de Morais Brito Conde, pedindo reseituição de certidão. — Satisfaça a exigência.

N. 23.234-38 — Carolina Lúcia Leite, pedindo pagamento de adicionais a que fez jus seu falecido marido Romeu Ferreira Leite. — Habilite-se na forma do art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 97.113-38 — Duranshilda Chagas Maciel. — Satisfaça a exigência.

Dia 17

N. 30.849-39 — Benta Maria da Conceição Caetano, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido marido Manuel Cantano. — Habilite-se, de acordo com o parecer.

N. 10.127-39 — Osório Clímaco Pereira, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfaça a exigência.

N. 29.406-39 — Banco dos Funcionários Públicos. — Apresente cópia do contrato.

N. 36.213-39 — Artur Viana & Comp. Ltda., pedindo restituição de caução. — Sele o conhecimento de depósito.

Dia 18

N. 32.459-39 — Virgínia Alves Ferreira, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido marido Benedito José Ferreira. — Satisfaça a exigência.

N. 33.144-38 — Edite da Rocha Kemp. — Habilite-se na forma do art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 6.946-38 — Celina Santos Sampaio, viuva do tenente reformado Tertuliano José Sampaio. — Satisfaça a exigência.

N. 37.468-39 — Francisco de Abreu e Lima Júnior, pedindo certidão. — Aguarde a conclusão do seu processo de aposentadoria, para, então, renovar, querendo, o pedido de certidão.

N. 19.742-39 — Habilitação de montepio, Maria Balbina de Alencastro Guimarães Filha e outras. — Satisfaçam a exigência.

N. 33.681-39 — Amélia Pereira Gamos, na qualidade de tutora do menor Wilson Sampaio, pedindo pagamento de pensões. — Indeferido. Convida-se a requerente a prestar melhores esclarecimentos.

## Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de abril de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

Ofício n. 565 — Remete a folha de pagamento de gratificação aos auxiliares e trabalhadores desta Diretoria.

Dia 9 de maio de 1939

Processo despachado n. 28.366-39 — Requerimento em que a Companhia Telefônica Brasileira solicita pagamento de serviços telefônicos prestados a esta Diretoria. — Encaminhe-se à Diretoria de Despesa Pública.

Dia 10

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 606 — Solicita providências afim de ser dada posse ao engenheiro da classe "G", do Quadro I, deste Ministério, Sr. Luiz Brtio Pinheiro Passos, designado por decreto de 31 de dezembro do ano findo, para exercer, em comissão, as funções de chefe do Serviço Regional desta Diretoria, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 607 — Transmite os boletins de merecimento dos funcionários desta Diretoria, com exercício nos Serviços Regionais nos Estados, de acordo com a relação anexa:

Serviço Regional no Amazonas:

Vilar Fiuza da Câmara, engenheiro, classe "G".
Agenor Augusto da Mata, escrivão, classe "G".
Humberto de Oliveira Lima, intendente, classe "K".

Serviço Regional no Pará:

Cristiano de Morais Júnior, engenheiro, classe "H".
Eduardo Chermont, intendente, classe "K".
Ademar Gadelha, engenheiro, classe "G".
Baalgad de Aguiar Azevedo, desenhista, classe "F".
José Fleury da Fonseca, escriturário, classe "F".
Leopoldo Carvalho Ribeiro, desenhista, classe "G".

Serviço Regional no Maranhão:

João Gabriel do Nascimento, escrivão, classe "G".
Luiz Brito Pinheiro Passos, engenheiro, classe "G"
Ailton Gonçalves Pinheiro, desenhista, classe "F".

Serviço Regional no Piauí:

Silvino Gustavo Carneiro da Cunha, engenheiro, classe "G".
Joel Genuino de Oliveira, escrivão, classe "G".

Serviço Regional no Ceará:

Clovis Cavalcanti, engenheiro, classe "J".
Afrônio Poggi de Melo Santos, escrivão, classe "G".
Aristes Duncan, desenhista, classe "F".
José Pereira de Andrade, escriturário, classe "F".

Serviço Regional no Rio Grande do Norte:

Barôncio Guerra, escrivão, classe "G".
Álvaro Nogueira de Melo, engenheiro, classe "G".

Serviço Regional na Paraiba:

Antônio Gomes Vieira de Sousa, engenheiro, classe "G".
Sabino Barbosa de Campos, escrivão, classe "G".

Serviço Regional em Pernambuco:

Fernando Cesar de Andrada, intendente, classe "L".
Antônio Rodrigues da Cruz Ribeiro, engenheiro, classe "H"
Manuel Roque do Nascimento, escrivão, classe "H".
Valter Severiano de Oliveira, desenhista, classe "G".
Paulo Aurélio Cavalcante de Assunção, escriturário, classe "G".
Maria Hieda Lins e Silva, dactilógrafa, classe "D".
João Nogueira, servente, classe "C".

Serviço Regional em Alagoas:

Carlos Herbster Menescal, engenheiro, classe "G".

Serviço Regional em Sergipe:

Clovis Mozar Teixeira, engenheiro, classe "G".
José Olívio do Nascimento, escrivão, classe "G".

Serviço Regional na Baía:

Gastão Fernandes da Câmara, intendente, classe "L".
Bertoldo Gurgel, engenheiro, classe "J".
Alcibíades Gurgel, engenheiro, classe "H".
Álvaro Geraldo Conrado Veiga, escrivão, classe "H".
Alberto Walsh, desenhista, classe "G".
Estela Garbogini de Paiva, dactilógrafa, classe "D".
José Sans Cibeli, escrivão, classe "H".
Manuel Barreto, servente, classe "C".

Serviço Regional no Espírito Santo:

Quintino Barbosa de Figueiredo, engenheiro, classe "G".
Nilson Carvalho de Rezende, engenheiro, classe "J".
Luiz de Freitas Borges, desenhista, classe "F".
José Maria da Cunha Magessi Pereira, escrivão, classe "G"

Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro:

José Maria de Araujo, intendente, classe "L".
Orlando Ventura, engenheiro, classe "J".
Miguel Pernambuco de Campos, engenheiro, classe "J".
José Geraldo da Aparecida Navarro, engenheiro, classe "H".
Joaquim Gaffrée escrivão, classe "G".
Paulo de Guaraná Guia, desenhista, classe "H".
Hugo Leal, desenhista, classe "H".
Carlos Gomes Pereira de Oliveira, escriturário, classe "F".
Apolinário Bustamante Maciel, escriutrário, classe "G".
Vlademiro Correia de Jesus, trabalhador, classe "D".

Serviço Regional em São Paulo:

Gastão de Castro Cunha, engenheiro, classe "K".
Genésio de Sá Soto Maior, intendente, classe "L".
Jorge Batalha, engenheiro, classe "J".
Carlos de Oliveira Canto, engenheiro, classe "I".
Herculano de Freitas Filho, escrivão, classe "I".
Hermilo Alves Júnior, desenhista, classe "I".
Eduardo Loureiro, desenhista, classe "H".
Júlio Pinto Cerqueira, escriturário, classe "H".
Ivete Valença Batalha, escriutrário, classe "G".
Álvaro de Miranda Sousa Gomes, escriturário, classe "G".
Irene Toledo Caldas, dactilógrafo, classe "D".
Amaro Brito, servente, classe "C".

Serviço Regional no Paraná:

Gilberto da Fontoura Rei, intendente, classe "K".
Ariam Pessoa, engenheiro, classe "H".
Guilherme Xavier de Miranda, escrivão, classe "G".
Luiz Medrado, escriturário, classe "F".
Jorge Artur Teixeira Campos, desenhista, classe "F".

Serviço Regional em Santa Catarina:

Luiz Gonzaga Bernhauss de Lima, intendente, classe "K".
Sílvio Pélico Dias Fernandes, escrivão, classe "H".
Agapito Veloso Rodrigues, desenhista, classe "G".

Serviço Regional no Rio Grande do Sul:

Lauro Prates, engenheiro, classe "K".
Francisco Behrensdorf Júnior, engenheiro, classe "H".
Amadeu Rodrigues Antunes, escrivão, classe "H".
Danilo Coelho Smith, escriturário, classe "G".
Espir Rivaldo, dactilógrafo, classe "D".
Jorge Maciel, servente, classe "C".

Serviço Regional em Minas Gerais:

Paulo Beltrão Rodrigues, engenheiro, classe "K".
Mário da Costa Carvalho, engenheiro, classe "H".
José Carlos Machado, escrivão, classe "H".
Floriano Peixoto de Faria, desenhista, classe "H".
Sílvio Fonseca Horta, escriturário, classe "F".
Carlos de Morais Niemeyer, intendente, classe "K".

Serviço Regional em Goiaz:

Régulo Macedo de Carvalho, escrivão, classe "G".

Serviço Regional em Mato Grosso:

Benedito Santa Lucci, engenheiro, classe "I".
Ari Kerner Pena Firme, escrivão, classe "I".

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1939

Cobrança de aluguéis dos próprios nacionais no Distrito Federal e arrecadação de rendas na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

O Serviço de Contabilidade expediu 293 recibos no valor total de 106:454$300, que foram entregues ao cobrador.

A receita foi de 119:719$700, sendo:

| | |
|---|---|
| Arrecadada pelo cobrador ..... | 83:264$300 |
| Recebido da 1ª Região Militar (Serviço de Fundos — Conhecimento n. 232, de 6 de fevereiro de 1939).. | 2:955$000 |
| Idem da Caixa Auxiliadora das Praças dos Serviços auxiliares — Polícia Militar — Conhecimento n. 273, de 14 de fevereiro de 1939 ..... | 640$000 |
| Idem da Caixa Auxiliadora das Praças do 2º Batalhão de Infantaria — Conhecimento n. 274, de 14 de fevereiro de 1939 ..... | 140$000 |
| Recolhido por guias ..... | 10:797$000 |
| Descontos em folha ..... | 11:208$200 |
| Fazenda Nacional de Santa Cruz, conhecimentos 310-313, de 22 de março de 1939 e 355-358, de 3 de março de 1939 ..... ..... ..... | 10:715$200 |

O cobrador foi creditado pela quantia de 83:264$300 (175 recibos) recolhida aos cofres públicos, conforme conhecimentos ns. 291 323 e 352 respectivamente, de 16 e 25 de fevereiro e 3 de março corrente.

Devolveu a este Serviço os recibos não liquidados (118 recibos) na quantia de 23:190$000, pela qual foi tambem creditado.

A arrecadação do mês de janeiro foi de 176:098$900.

Durante o mês de fevereiro foram recebidos 371 processos elevando-se a 398 os informados.

Em janeiro, foi o seguinte o movimento de processos:

Recebidos — 485.
Informados — 369.

## SERVIÇOS AUXILIARES

### Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1939

Processos:

N. 24.284-39 — Ofício n. 60, de 13 de março de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.045. — Provado como está o suprimento de material do Serviço Regional em causa, arquive-se.

N. 25.291-39 — Ofício n. 146, de 23 de março de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Goiaz, acusando recebimento de material e devolvendo as segundas e terceiras vias das notas números 2.094 e 2.095. — Arquive-se.

N. 36.554-39 — Ofício n. 6, de 3 de maio de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Norte, com que remete as segundas e terceiras vias das notas ns. 2.175 e 2.200 devidamente rubricadas. — Provado, como está, o recebimento do material em causa, arquive-se.

N. 36.987-39 — Ofício n. 208, de 12 de maio de 1939, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, transmitindo a segunda via da fatura de material fornecido, devidamente conferida e rubricada. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 18 de maio de 1939

Ofícios:

N. 324 — Ao senhor chefe do Serviço de Contabilidade, com que comunica alterações havidas na frequência do pessoal que tem exercício neste Almoxarifado, para efeito de ponto.

N. 325 — Ao senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Pará com que comunica a remessa, por via postal, de material para alí expedido por via postal.

N. 326 — Ao senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Amazonas, idêntico ao de n. 325.

N. 327 — Ao senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, com que declara não possuir este Almoxarifado em sua carga talões impressos para correspondência a despachar, já tendo sido providenciado a respeito.

### PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de maio de 1939

Processo n. 18.169-38 — Locação a título precário à Companhia Cerâmica Brasileira de terreno por ela ocupado, dentro da área da Cidade Universitária, em virtude da escritura de desistência e doação outorgada pela Irmandade do S. S. Sacramento da Cande-

feita em 8 de março último. — De acordo com o parecer. Seja o processo presente ao Serviço Regional desta Diretoria, no Distrito Federal.

Parecer que alude o despacho supra:

"1. A União Federal, em 30 de julho de 1900, doou à Irmandade do S. S. Sacramento da Candelaria o terreno constante da escritura de fls. 18 (processo n. 37.273-37) para que nele instalasse uma escola profissional, como dependência do asilo para a infância desvalida que mantinha, nesta capital, sob a denominação "Gonçalves de Araujo", reservando a doadora o direito de chamar a si, independente de qualquer indenização, o terreno doado, se a donatária deixasse "de preencher os fins para que o dito terreno foi doado".

2. Em consequência foram, pela mesma escritura, transferidos à donatária *toda a posse, direito, ação, domínio e servidões,* que a doadora tinha sobre o mesmo terreno.

3. De posse dele, a donatária arrendou a parte constituida por um brejal, ao que se afirma, à Companhia Cerâmica Brasileira, estabelecida em terreno fronteiro, para que aumentasse as suas instalações, efetuando para isso, no brejal, ao que tambem se afirma, um aterro de 3 metros de altura (processo n. 55.778-37, fls. 3 e processo n. 18.169-38, fls. 3 e 4).

4. Ultimamente, a 21 de junho de 1933 — e porque a donatária ainda não tivesse cumprido com a sua obrigação, para a qual não havia sido estipulado prazo — o Dr. 2º Procurador da República, fê-la notificar, em nome da doadora, para o cumprimento daquela obrigação — *seja para que no prazo de 30 dias desse inicio às obras do edifício destinado à mencionada Escola e as conclusões dentro de 8 meses, sob pena de ficar revogada a doação* (v. petição aqui oferecida por cópia).

5. Como a donatária permanecesse inerte, aquele procurador, a 31 de julho de 1934, pediu, em ação ordinária, a rescisão da doação (v. petição aqui tambem oferecida por cópia).

6. Arrazoada a causa, a ré compareceu a juizo e declarou que estava resolvida a desistir da doação, consentindo em que o terreno doado fosse devolvido à doadora, *desde que ficasse isenta de qualquer responsabilidade, inclusive as custas do processo* (processo n. 31.273, de 1934, fls. 12).

7. A seguir comunicou essa resolução à sua locatária, Companhia Cerâmica Brasileira, de quem havia recebido a renda respectiva ate junho de 1936, (fls. 1 do processo n. 547-38), deixando de receber, de então por diante, essa mesma renda, embora ainda não tivesse efetivado aquela devolução (fls. 7).

8. A Companhia supondo que a devolução se tinha operado, veio com a petição de fls. 3 (processo n. 547-38), requerendo fosse "regularizada a sua situação, de forma a amparar os interesses da Fazenda Nacional e os seus, recebendo a Fazenda a renda em atrazo e determinando a quem deva ser paga de ora em diante, por aluguel ou aforamento."

9. Agora, realizado o acordo — que fora declarado vantajoso pelo Sr. Dr. 2º Procurador da República (fls. 12 do processo 37.273, de 1937) e autorizado devidamente pelo Sr. Dr. Diretor Geral da Fazenda Nacional (fls. 13 do processo n. 547-38) — nos termos da escritura de fls. 6 a 9, retornou o terreno em causa ao Domínio da União.

10. E porque a Companhia Cerâmica Brasileira continue a ocupar, com as suas instalações, parte desse terreno (escritura citada), é o caso de regularizar-se, agora, como pediu (fls. 3 do processo n. 547-38), a sua situação.

11. O terreno, de que se trata, faz parte da área onde deve ser edificada a Cidade Universitária de que cogita a lei n. 452, de 5 de julho de 1937, art. 6º (fls. 9 do processo n. 547-38).

12. Parte dele está ocupada, como se acabou de ver, com instalações de uma cerâmica. E como se trata de uma indústria de grande vulto, não só pelo capital nela invertido, como tambem pelo elevado número de operários que emprega (fls. 3 e 4 do processo n. 18.169, de 1938), — somos de parecer que, enquanto não se exige de sua proprietária, Companhia Cerâmica Brasileira, a desocupação do terreno para a construção da Cidade Universitária, se lhe permita, à *título precário,* a continuação daquela ocupação, mediante o pagamento da taxa respectiva, não a partir do mês de julho de 1936, ocasião em que foi paga à Irmandade do S. S. Sacramento da Candelaria a última prestação da renda a que se julgou com direito (fls. 7), mas do último dos 30 dias subsequentes à interpelação judicial, que lhe fora feita para dar começo à execução da construção por que se obrigára na escritura de 1900 — seja a partir do dia 21 de agosto de 1933 (v. petição ora oferecida por cópia), devendo retroagir até essa data os efeitos do acordo celebrado, remetendo-se o processo, para os cálculos devidos e a subsequente cobrança das taxas, ao Serviço Regional do Distrito Federal.

À consideração do Sr. Dr. Diretor.

Gabinete da Procuradoria, 29 de abril de 1939. — *Agripino Vexdo,* procurador."

N. B. — Reproduzido por ter saido com incorreções.

Dia 12 de maio de 1939

Processo n. 33.402-39 — Sebastião de Azevedo Matos, pedindo os documentos existentes no processo n. 42.952-32 para serem examinados pela Comissão Revisora de Títulos de Terras, do Ministério da Agricultura. — Autorizo a restituição dos documentos de que se trata, mediante recibo no processo pelo interessado.

Dia 13

Ao Sr. Dr. Procurador Geral da República:

Ofício n. 312-D. A. — Presta esclarecimentos sobre o terreno, no lugar "Toca", freguezia de Guaratiba, Distrito Federal, que Anibal Oliveira de Matos pretende usucapir em ação pela 4ª Pretoria Cível desta capital.

Dia 15

Processo n. 29.643-39 — Transferência do aforamento do lote, onde se acha edificado o prédio n. 229, á rua Portugal, em S. Luiz do Maranhão, a Kalil Hilui & Irmãos. — Aprovo a transferência de fls. 61-62. Vá o processo a D. C. R.

— Ao Sr. Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

Ofício n. 639 — Envia o processo n. 17.064-39, para registro do termo de novação do aforamento, assinado em 24 de abril de 1939, pela Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro do lote n. 598, da quadra 25, à Avenida S. Sebastião, Urca, nesta capital. (Processo n. 17.064-39).

Dia 16

Processos:

N. 8.863-38 — Termo de aforamento de terreno de marinha, à travessa Marquês de Pombal ns. 11-12, em Belém do Pará, a D. Deolinda do Carmo Vieira, assinado em 11 de abril próximo findo, para ser aprovado e submetido a registo pelo Tribunal de Contas. — Aprovado.

N. 102.398-38 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, no município de Assú, a Henrique Lage — Proposta a devolução do processo para lavratura de novo termo de aforamento. — Aprovado.

N. 31.492-39 — Informações pedidas e prestadas ao Dr. 3º Procurador da República sobre um terreno à Estrada das Flexeiras n. 23, na Ilha do Governador, objeto do usucapião requerido no Juizo da 2ª Pretoria Cível por João Duarte Pereira Filho e sua mulher. — Arquive-se.

N. 61.717-38 — Aforamento de terreno de marinha à rua Chile, em Natal, à S. A. Wharton Pedrosa — Proposta a volta do processo ao S. R. D. U. no Rio Grande do Norte para lavratura de novo termo de aforamento. — Aprovado.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 2 — DE 17 DE MAIO DE 1939

O chefe do Serviço Regional:

Resolve conceder trinta (30) dias de licença, para tratamento de saude, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao desenhista classe II da Diretoria do Domínio da União, Ministério da Fazenda, Eucildes Rego Lopes, com exercício no Serviço Regional no Distrito Federal. — *A. Azambuja,* chefe do Serviço.

## Câmara de Reajustamento Econômico

Dia 22 de maio de 1939

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.833 — Processo n. 17.600-C — Barra do Rio de Contas — Estado da Baía: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 24 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de noventa e seis contos e quinhentos mil réis (96:500$000), em apólices, aos credores — Tude, Irmão & Companhia, correspondente a 50 % do débito verificado (193:870$800) de Juvenal de Lima França e sua mulher, dando aos mesmos quitação plena da dívida. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 4.152 — Processo n. 23-551C — Campos — Estado do Rio de Janeiro: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 4.268 — Processo n. 29.629-B — Botucatú — São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 12 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de duzentos e dezoito contos e quinhentos mil réis (218:500$000) em apólices ao credor Teodor Max Lange, correspondente a 50 % do débito verificado — 437:116$992 — de Hermann Roebbelen, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 4.325 — Processo n. 29.466-B — Bebedouro — São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 62 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de quatrocentos e cincoenta e cinco contos de réis (455:000$000) em apólices, aos credores F. Camargo & Comp., correspondente a 50 % do débito verificado — 910:958$400 — de João Pedro Antunes, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*

## Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 20 de maio de 1939

Precatórios:

N. 19.207-39 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 200$ (duzentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 19.209-39 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis), a favor de Enani Correia. — Idem.

N. 19.201-39 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ trezentos mil réis) a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 19.202-39 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ trezentos mil réis) a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 19.203-39 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ trezentos mil réis) a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 19.204-39 — Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ trezentos mil réis) a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

Requerimentos:

N. 6.354-39 — Companhia Brasil de Grandes Hoteis. — Altere-se a classificação para "hospedaria sem bebidas" no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuizo da revisão anual.

N. 12.114-39 — Joaquim Cardoso Dias. — Reduza-se o valor locativo para 9:600$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 12.510-39 — A. Ribeiro. — Altere-se a classificação de acordo com a informação.

N. 1.704-39 — Domingos Vaz & Comp. — Em face do que tem sido decidido pelo conselho de Contribuintes. Defiro o pedido para o fim de reconsiderando o despacho de 24 de abril último, mandar cobrar o selo simples.

N. 13.807-39 — J. Carvalho & Pereira. — A vista da doutrina contida no despacho publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente processo n. 10.949-39, nada ha que modificar. — Cobre-se o selo pela forma anteriormente estabelecida.

Processos:

N. 13.480-1939 — Companhia Mineração do Penedo S.A. — *Ex-vi* do art. 17 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891:

> "O capital das sociedades anônimas pode consistir em dinheiro, bens, coisas ou direitos.
>
> As entradas, ou prestações em bens, coisas ou direitos, só serão admitidos pelo valor em que forem estimados ou louvados.
>
> § 1.º A avaliação para produzir efeito, depende da aprovação da assembléia geral.
>
> § 2.º .....

Desta transcrição se verifica não ser admissivel que se possa incorporar ao patrimônio social qualquer parcela do seu capital constituido por bens, coisas ou direitos, sem aprovação da assembléia geral mediante a formalidade prescrita.

Segundo consta do livro de atas apenso a interessada teve o seu capital aumentado por deliberação em assembléia geral, de 29 de março último, de 1.000:000$ para 1.800:000$000. Mas esse aumento consiste na cessão do direito creditório de 952:868$940 contra a Sociedade, recebendo em troca o credor cedente, ações preferenciais no valor de 800:000$ equivalente a esse aumento de capital.

Para que podesse a sociedade incorporar o aludido direito creditório ao seu patrimônio, foi porém preciso que se procedesse a exame da escrita da firma credora, bem como dos títulos de crédito, contagem de juros, etc., e, em obediência ao disposto no artigo 17 citado na ata de 19 de abril findo, a nova assembléia geral aprovou a realização do capital, aceitando o montante da dívida em troca das ações.

Sob o ponto de vista fiscal, a questão se desdobra em dois aspectos:

1º, o aumento de capital cujo selo deve ser pago 30 dias contados da data que o autorizou, nos termos do art. 29 do Regulamento que baixou com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 e que a 3ª Sub-Diretoria entende deve ser cobrado com revalidação, por ser datada de 29 de março a ata de autorização, desprezando-se a data de 19 de abril da homologação do laudo pericial.

2º, a operação de cessão do crédito que importa em exoneração da responsabilidade da sociedade devedora para com o seu credor.

Sob o primeiro aspecto, força é reconhecer que tendo em vista o art. 17 do decreto n. 434, de 1891, acima transcrito, o prazo estabelecido no regulamento do selo só pode ser entendido a contar da data da ata de homologação do laudo pericial, por isso que se trata de formalidade necessária sem a qual não pode haver capital; assim, desde que não houve o percurso do prazo a contar dessa data até aquela em que se verifica o comparecimento da parte para satisfazer o onus fiscal, não ha como se cobrar a revalidação aludida.

Sob o segunda aspecto a operação está igualmente sujeita a selo, visto se achar compreendida no n. 24 da Tabela A do mesmo regulamento, não cabendo a esta Recebedoria se deter no exame de qualquer aspecto jurídico que se queira emprestar ao caso, desde que as duas figuras de incidência do imposto estão perfeitamente caracterizadas.

Cobre-se pois o seuo sem revalidação, de acordo com as conclusões do presente despacho.

N. 19.815-39 — A Associação Comercial de Porto Alegre faz a esta Recebedoria a seguinte consulta:

> "A", comerciante estabelecido em Porto Alegre, remete para o Rio de Janeiro uma partida de mercadorias para ser posteriormente vendida. Durante o lapso de tempo que medeia entre a chegada ao porto de destino e a venda propriamente dita, fica a mercadoria depositada nos armazens oficiais do porto do Rio de Janeiro, por conta e ordem do exportadro "A".
>
> A venda desta mercadoria é encaminhada por intermédio de agentes de negócios, que comunicam a "A" as várias ofertas obtidas quanto ao preço e condições de pagamento, ofertas estas cuja aceitação ou recusa fica ao inteiro critério de "A".
>
> No caso de "A" aceitar o negócio a ele encaminhado por intermédio do agente, este, por ordem de "A", entrega ao comprador o conhecimento, previamente endossado em branco, por "A". Outras vezes, a venda não é integral, isto é, não abrange, numa única operação mercantil, todo o lote de mercadorias depositado nos armazens oficiais, os quais, nestes casos, recebem o conhecimento devidamente endossado por "A" em branco e procedem a entregas parciais, determinadas pelo agente de negócios de "A".
>
> Em ambos os casos, porém, as mercadorias só são retiradas dos armazens oficiais depois de vendidas e diretamente pelo comprador ou compradores.
>
> Nas condições expostas, pergunta-se: Nos termos do art. 1º, parágrafo único, do decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro de 1938, alterado pelo decreto-lei n. 1.061, de 20 de janeiro de 1939, qual o lugar da operação?
>
> O Distrito Federal, onde se encontra o agente intermediário, ou o Rio Grande do Sul, onde se acha estabelecido o vendedor?

Preliminarmente deve ficar esclarecido que, no caso, não se trata da transferência de mercadorias a que se refere o artigo 2º, § 1º, do decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro de 1938, isto é, feita pelo próprio fabricante ou produtor, por isso que, em tais condições, o próprio dispositivo invocado na consulta determina, expressamente, que o lugar da operação "será aquele onde foi fabricada ou produzida a mercadoria".

A hipótese figurada é, pois, a da remessa feita por comerciante que não é produtor ou fabricante da mercadoria remetida.

E assim para que se possa dar mais perfeita solução à consulta formulada é preciso esclarecer que a retificação estabelecida pelo decreto-lei n. 1.061, de 20 de janeiro de 1939, no art. 1º, parágrafo único, do de n. 915, de 1 de dezembro de 1938, consiste, tão somente no acréscimo de um outro período assim redigido:

> "Nos casos em que houver simples depósito de mercadorias a serem negociadas por estabelecimentos situados em território de Estados diferentes, o lugar da operação é aquele em que estiver situado o depósito onde se encontrar a mercadoria".

O caso figurado pois está precisamente compreendido no dispositivo transcrito, por isso que, de fato, se trata de *depósito de mercadorias a serem negociadas por estabelecimentos situados em Estado diferente*, ou seja no Estado do Rio Grande do Sul.

Apenas ha necessidade de se acentuar que o depósito está a cargo dos armazens do cais do porto em virtude de terem sido ali descarregadas pelas embarcações condutoras, como finalidade da navegação de cabotagem, regulada por lei federal.

A legislação sobre vendas e consignacões, desde os seus primórdios, creou a incidência do imposto tão somente sobre as operações de carater mercantil. O depósito de mercadorias nos armazens de cais do porto, em nome e por conta do embarcador da mercadoria, não é depósito "voluntário", porém, "necessário", e como tal, de natureza puramente civil, subordinado às regras da legislação aduaneira, de cabotagem ou portuário (Cod. Civ. arts. 1.282 e 1.283 — Nova Cons. das Leis da Alf. — Decreto n. 10.524, de 23 de dezembro de 1913 — Decreto n. 15.693, de 22 de setembro de 1932 — Decreto n. 24.324, de 1 de junho de 1924, "Diário Oficial" de 6 de janeiro de 1934).

Não se ajustando pois a este depósito o conceito da operação mercantil, não poderia a ele se referir o Decreto-Lei n. 1.061, citado, devendo ser considerado "lugar em que se efetua a operação" para os efeitos fiscais, aquele em que estiver situado o estabelecimento do vendedor, o que vale dizer que é como se fosse feita a venda diretamente pelo remetente da mercadoria, nos termos do primeiro período do parágrafo único indicado, pouco importando, para o caso, que a mercadoria seja retirada parcialmente dos armazens, visto como tal circunstância não desvirtua a natureza do depósito.

No caso em estudo o imposto é devido no Estado do Rio Grande do Sul e não no Distrito Federal, salvo se a mercadoria for retirada dos armazens do cais do porto para constituir depósito diferente.

Recorro, entretanto, deste meu despacho na fórma regulamentar

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 20 de maio de 1939

Notificações:

N. 1.148 — Casa Para Amadores Ltda., Sete de Setembro número 86. — Multa de 250$000, mais a importância de 250$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.149 — Cláudino Cunha & Irmão, Avenida Henrique Valadares n. 156. — Multa de 260$000, mais a importância de 260$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.101 — R. Perdigão & Alberto Ltd., Sete de Setembro número 107. — Multa de 150$000, mais a importância de 150$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.108 — João Gonçalves, Avenida João Ribeiro n. 287. — Multa de 160$000, mais a importância de 160$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.107 — Orlando de Aguiar Silva, Avenida João Ribeiro número 738-B. — Multa de 170$000, mais a importância de 170$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.105 — Marcelino Pinto de Carvalho, Cerqueira Daltro número 187. — Multa de 320$000, mais a importância de 320$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.161 — E. B. Pereira, Conceição 145. — Multa de réis 150$000, mais a importância de 80$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.160 — Mário Martins Júnior, Conceição n. 129. — Multa de 150$000, mais a importância de 20$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.166 — José Nacif Jorge, Sacadura Cabral n. 335. — Multa de 195$000, mais a importância de 195$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.120 — Calão & Cia. Ltd., Sete de Setembro n. 107. — Multa de 430$000, mais a importância de 430$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.171 — Hamer & Araujo, Avenida Suburbana n. 151. — Multa de 300$000, mais a importância de 300$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.191 — Roque Gabano & Cia., Praça da República n. 46. —Multa de 280$000, mais a importância de 280$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.119 — Abel Jacinto, Avenida João Ribeiro n. 480. — Multa de 200$000, mais a importância de 200$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.186 — Henrique Superchi, Avenida Marechal Floriano n. 6-A. — Idem.

N. 1.112 — Miguelito Elias Sabbaj, Avenida João Ribeiro n. 98. — Multa de 150$000, mais a importância de 60$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.162— Manuel Antônio Gonçalves, Conceição n. 179. — Idem.

N. 1.163 — Osvaldo Melo, Conceição n. 148. — Multa de 150$000 mais a importância de 60$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.146 — Antônio Jacome Sobinho, Barão de Mesquita número 455. — Idem.

N. 1.147 — Maer Beynos, Barão de Mesquita n. 399. — Idem.

N. 1.192 — Manuel Brandão, Praça da República n. 231. — Multa de 150$000, mais a importância de 40$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.109 — J. R. P. Serra, Avenida João Teixeira n. 101. — Idem.

N. 1.164 — Vetere & Manfredo, Conceição n. 93. — Idem.

Requerimentos:

N. 14.564 — Jankil Mendel Milechman. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Jankil Mendes Milechman a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 12.479 — Custódio Dias dos Reis. — De-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre de 1938 no lançamento em nome da firma Pereira & Borges e inscreva-se a partir de abril de 1938 a firma Silvério Cunha & Cia. Em seguida faça-se a transferência para o nome de Custódio Dias dos Reis. Imponho a firma Pereira & Borges a multa de 125$000, médio da lei e a firma Silvério Cunha & Cia a de 100$000, mínimo da lei.

N. 46.103 — Cesar & Ferreira. — De acordo. Faça-se a transferência independentemente de multa. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

Certidões:

N. 19.089 — Auto Mercantil S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 19.809 — Elmira Tinoco da Silva Gomes. — Idem

## Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 20 de maio de 1939

Ofícios expedidos:

N. 119 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guia de conversão n. 46, em nome da Cia. Brasileira de Produção em "Cimento Armado".

N. 120 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Idem, n. 176, em nome da viuva Augusta da Silva Gonçalves.

N. 121 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Idem, ns. 184 e 185, em nome da "Comercial Union Assurance Co. Ltda.

N. 122 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Idem, ns. 162 e 163, em nome do contribuinte — Bernardo Gonçalves.

N. 307 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública — Remetendo relação de débitos do imposto de renda acompanhada das respectivas certidões de dívida, referentes ao exercício de 1936.

N. 344 — Sr. Dr. 4º procurador da República — Fazendo comunicação.

N. 930-31 — Sr. delegado fiscal e chefe da Secção de Niterói — Fazendo comunicações.

N. 932-933 — Sr. delegado fiscal e chefe da Secção de São Paulo — Idem.

Telegrama expedido:

N. 98 — Chefe da Secção de São Paulo — Sobre objeto de serviço.

Dia 22

Ofícios expedidos:

N. 904 — 1ª. Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim Alexandre dos Reis.

N. 905 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Orminda Soares da Silva.

N. 906 — 3ª. Vara Feitos da Fazenda Pública — Prestando informação sobre Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.

N. 907 — 6ª. Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Laura Dias Viana.

N. 908 — 6ª. Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Vieira.

N. 909 — 3ª. Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de José Gabriel Lopes de Almeida.

N. 910 — 6ª. Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Marques Caetano.

N. 911 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Teodora Augusta da Silva.

N. 912 — 4ª. Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Maria Sabóia Viriato Galvão.

N. 913 — 3ª. Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Felipa Torres Hamilton.

N. 914 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Josefa Oliva de Almeida Campos.

N. 915 — 3ª. Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Marta Aguiar Ferreira.

N. 915 — 5ª. Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Maria Olinta de Sá Pires.

N. 917 — 4ª. Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Augusta Nunes da Cunha.

N. 918 — 1ª. Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Agostinho Peão Cerqueira.

N. 919 — 1ª. Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João Jerônimo Magalhães.

N. 920 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Adelina Maria de Faria.

N. 921 — 7ª. Pretoria Civel — Prestando informação sobre o espólio de Rosa Maciel Pires Vieira.

## Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 16 de maio, às 14 horas a 407ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Raul de Araujo Maia, presidente, Jaime Péricles, vice-presidente, José Luiz Batista, José Neves da Fontoura, Felix Martins de Almeida e Eduardo Lopes Rodrigues; o Sr. Tito Resende, repr. da Fazenda Pública e o secretário, Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 12 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguinte

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 7.645 — Banco de Minas Gerais S. A. — Imp. Selo — Del. Fiscal, Minas Gerais — Ex-officio — Rel. Sr. Martins de Almeida. — Deixou-se de conhecer do recurso ex-officio por incabivel na espécie, unanimemente.

N. 7.888 — Geraldo da Silva Bernardes — Imp. Selo — Consulta — Receb. Distr. Federal — Rel. Sr. José Luiz Batista, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.003 — Caixa Rural e Operária de Natal — Imp. Selo — Consulta — Del. Fiscal, Rio G. do Norte — Rel. Sr. Jaime Péricles, com vista ao Sr. Neves da Fontoura. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente

N. 8.032 — S. A. Industrial de Tubos — V. Merc. — Receb. Distr. Federal — Rel. Sr. José Luiz Batista, com vista ao Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto de infração, unanimemente.

N. 8.105 — "Brasiltur" Agência Brasileira de Turismo Ltda. — Op. Banc. — Receb. Federal, S. Paulo — Rel. Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.111 — Banco do Estado de São Paulo (Agência de Ribeirão Preto) — Imp. Selo — Del. Fiscal, S. Paulo — Rel. Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 4.625 — Dislich & Cia. — Imp. Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se calcular o rendimento tributavel, mediante aplicação do coeficiente de 6 % sobre a renda bruta, unanimemente.

N. 6.350 — Benedito Pais de Oliveira — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 6.948 — Benedito Pais de Oliveira — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 7.940 — Domingos Bonádia — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deixou-se de conhecer do recurso por ter perimido na primeira instância, o direito do recorrente, unanimemente.

N. 8.078 — Afonso Olegário Ferreira Pinto — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para admitir-se a dedução das despesas necessárias à percepção dos dividendos, unanimemente.

N. 8.081 — Eusébio Joaquim de Mendonça — Imposto de Renda — Diretoria Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, unanimemente.

N. 8.123 — Elias Miguel & Cia. — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, Goiaz — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento ao recurso para conceder-se a dedução das retiradas "pró-labore", unanimemente.

N. 8.128 — The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, Pernambuco — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.129 — Francisco Cribari — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, Pernambuco — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para restabelecer-se a multa de 50 %, unanimemente.

N. 8.138 — Filomeno Gomes & Cia. — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, Ceará — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. José Luiz Batista.

N. 8.153 — Sebastião de Campos Sampaio — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.206 — Maria Volpe Freire — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para mandar-se aplicar, por mais benigna, a multa de 50$000, prevista no art. 12 do decreto 1.168 de 22-3-39, contra o voto do Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.212 — D. Andréa — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Diligências:

N. 8.093 — Klabin Irmãos & Cia. — V. mercantís.
N. 7.838 — Valente Rodrigues & Cia. Ltda. — V. mercantís.
N. 7.947 — Empresa Força e Luz Alegre Veado — Imposto de renda.
N. 7.989 — Pio de Almeida Prado — Imposto de renda.
N. 8.019 — Pio de Almeida Prado — Imposto de renda
N. 8.088 — Francisco Cassiano Gomes — Imposto de renda
N. 8.132 — Calil Andraus — Imposto de renda.

Vista:

N. 7.891 — Importadora Exportadora Gokkes Ltda. — Ao Sr. Jaime Péricles.

Adiados:

Ns. 8.150 e 8.219.

O Sr. presidente retirou-se logo após o julgamento do recurso n. 8.128.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 16 de maio de 1939. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Realizou-se no dia 19 de maio, às 14 horas, a 408ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Raul de Araujo Maia, presidente, Jaime Péricles, vice-presidente, José Neves da Fontoura, José Luiz Batista e Felix Martins de Almeida; o Sr. Tito Resende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa, tendo o Sr. Eduardo Lopes Rodrigues, faltado com causa justificada.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 16 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 8.120 — Duarte & Cia. — V. mercantís — Delegacia Fiscal, Estado do Rio de Janeiro — Ex-officio — Relator, Sr. Neves da Fontoura, com vista ao Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.141 — Gandor Mansor — Op. bancária — Delegacia Fiscal, Minas Gerais — Ex-officio — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, contra o voto do Sr. Jaime Péricles. — Foi designado para redigir o acordão o Sr. presidente.

N. 8.183 — Banco do Brasil (Agência de Belo Horizonte) — Imposto do Selo — Delegacia Fiscal, Minas Gerais — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 523-R — Sebastião Hermeto (espólio) — Imposto de Renda — Pedido reconsideração do acordão n. 6.981 — Recurso 6.696 — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 7.186 — Luiz Moreira Barbosa — Imposto de Renda — Diretoria Imposto de Renda — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 7.915 — Banco de Alagôas S. A. — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, Alagôas — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.939 — Domingos Bonádia — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por ter perimido em 1ª instância o direito do recorrente, unanimemente.

N. 7.946 — Manuel Luiz Gomes — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deu-se provimento ao recurso para mandar-se tributar somente a importância de 756$200, unanimemente.

N. 7.979 — José Batista Duarte — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.982 — José Batista Duarte — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.028 — Maria da Conceição Ramalho — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, Alagôas — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 8.108 — Vitor Augusto Azambuja — Imposto de Renda — Diretoria Imposto de Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.130 — Barros & Cia. Ltda. — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, Mato Grosso — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.166 — Castro & Filho — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, Ceará — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento ao recurso para conceder-se a dedução das retiradas "pró-labore", unanimemente.

N. 8.207 — Selmi & Cia. — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.220 — Evelina Uzel de Azevedo Fernandes — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, Baía — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.232 — Isidoro Chansky & Cia. — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.248 — J. P. Fenley & Cia. — Imposto de Renda — Secção Imposto de Renda, São Paulo — Ex-officio — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deixou-se de conhecer do recurso ex-officio por incabivel na espécie, unanimemente.

Diligência:

N. 8.076 — Osório Pereira da Fonseca — Imposto de renda.
N. 8.159 — Said Abdalla — Imposto de renda.
N. 8.172 — Matteoni & Cia — Imposto de renda.

Vista:

N. 8.154 — Francisco Brochado de Almeida — Imposto de renda — Ao Sr. Neves da Fontoura.

Adiados:

Ns. 7.849 e 8.136.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 19 de maio de 1939. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

## Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 25 DE ABRIL DE 1939

N. 340 — AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade — 14.844. — Despachou pela nota n. 22.830, de 1939, obras não classificadas de ferro batido galvanizado, com partes de outro metal ordinário, do art. 861 e nota 228, taxa de 4$056 por quilo. O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou, de acordo com a Decisão 94, de 1939, obras não classificadas de cobre simples, do art. 791, taxa de 10$400 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado supra, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: "A vista da Decisão número 94, de 31 de janeiro deste ano, obras não classificadas e não especificadas de ferero batido prateado, com partes de outro metal, da taxa de 8$320 por quilo, e mais 30 %, do art. 861 e nota n. 228 da Tarifa". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unanime e manda que se publique, a seguir, o referido certificado. O certificado citado é o seguinte:

"Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor examinei na sala da Comissão da Tarifa o conteúdo da caixa que constitue a amostra n. 301, da referida comissão.

Trata-se de uma chave de faca ou interruptor unipolar de corrente elétrica para alta tensão, montada sobre dois isoladores de louça, oferecendo segurança para trabalhar em instalações de potencial acima de 35.000 volts. A faca ou barra desligadora é de cobre prateado, provida de mola de segurança, para impedir a abertura acidental.

O manejo deve ser feito á mão por meio de haste longa e isolada.

As demais partes de interruptor, isto é, as bases dos isoladores e a base geral é feita de ferro batido.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1939.— *Oswaldo K. Guimarães.*"

N. 341 — Arieta & Cia. — 17.840. — Despacharam pela nota n. 27.437, de 1939, fio de linho, crú, simples, para tecelagem, do artigo 486, taxa 3$500 por quilo. O conferente Sr. Jugurta Couto verificou fio de linho, tinto, ou colorido, simples, da taxa de 4$590 por quilo, art. 486 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como fio de linho crú, simples, para tecelagem, do art. 486, classe 15ª da Tarifa e taxa de 3$500 por quilo, peso legal. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 342 — Heitor, Ribeiro & Cia. — 6.278. — Não concordando com a classificação de — grampos de ferro latonado, para prender papel, do art. 843, taxa de 11$232 por quilo, — dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que receberam, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Eugênio Pourchet: "Trata-se de mercadoria idêntica à que foi objeto da Decisão n. 678, de 28|6|938, obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, latonado, t. m. 3$120 p|quilogr., art. 861 da classe 21ª da Tarifa". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 343 — Companhia Industrial Piraí — 11.631. — Despachou pela nota n. 13.133, de 1939, estopa de linho não alcatroada para fabricação de papel, do art. 485 da Tarifa e taxa de $500 por quilo. O conferente Sr. Braga de Noronha teve dúvida sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como estopa de linho, não alcatroada, do art. 485, classe 15ª da Tarifa e taxa de $500 por quilo, de acordo com o Decreto-Lei n. 1.028, de 4 de janeiro último, — direitos gerais, por ser procedente da Russia. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 344 — Dourado Sociedade Anônima — 12.690 — Pediu classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, acompanhado do certificado supra, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Flávio Pena: "A máquina de que se trata é semelhante a outras que já foram objeto de decisão desta Inspetoria. Assim, tais máquinas foram classificadas como aparelhos físicos não classificados, do art. 1.657, para pagarem direitos conforme a matéria predominante. Nesse sentido é a decisão n. 544 de maio de 1938". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"Em cumprimento à designação supra do Sr. inspetor, examinei no Armazem n. 1 do Cáis do Porto o aparelho contido nos volumes marca S. D. ns. 10|12.

Trata-se de um aparelho máquina para uso de escritório técnico onde se necessite obter cópias de plantas ou desenhos pelo processo foto-mecânico em papeis ferro-prussiato, ozalid e semelhantes.

É uma prensa mecânica para copiar movida a motor elétrico, possuindo iluminação *por arco voltaico* e ventilador para resfriamento. A cópia se faz automaticamente, arrastado o papel sensivel por lona em movimento sem fim.

A prensa importada é, quasi idêntica em suas funções aos aparelhos estudados nas decisões ns. 540 de 1937 e 516 de 1938, aparelhos para obtenção de cópias pela ação de luz artificial, porém de muito maior vulto e capacidade, destinado a copiar plantas de grandes dimensões.

É evidente que se trata de máquina operatriz, acionada por motor elétrico, sendo este separavel ou desligagavel do conjunto.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1939.— *Oswaldo K. Guimarães.*"

N. 345 — Hachya, Irmãos & Cia. 17.957. — Despacharam pela nota n. 25.839, de 1939, lâmpadas elétricas, com o abatimento de 5 % para quebras, de acordo com o art. 33, letra *a*, das Preliminares da Tarifa. O conferente Sr. Braga de Noronha impugnou a saída da mercadoria, por não gozarem as lâmpadas do abatimento. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer: "O art. 32 letra *b* combinado com o art. 33 letra *a* concedem o abatimento por quebra aos objetos "de vidro de qualquer espécie". O espírito dos dispositivos é evidente. Visam eles conceder uma espécie de compensação pelo prejuizo provavel a que a mercadoria está sujeita, pela sua natureza. A lâmpada de vidro para iluminação, é objeto essencialmente quebravel. Assim sou de parecer que o objeto em causa, goza do abatimento por quebra, 5 % conforme os dispositivos legais *já citados* e mais o § 1º do art. 33. Note que esta Alfândega tem negado tal abatimento às lâmpadas"; e os Srs. conferentes Flávio Pena, Alfredo Seabra, Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade, Castelo Branco e Eugênio Pourchet estão de acordo com a exigência do Sr. conferente do despacho, *à vista de diversas decisões sobre o assunto, não concedendo* o abatimento de 5 % por quebra, às lâmpadas elétricas, do art. 1.612 da Tarifa. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 346 — Julião Nogueira & Irmão — 16.743. — Despacharam pela nota n. 24.642, de 1939, 9 volumes contendo máquina operatriz não classificada (um aparelho para aquecimento do suco da cana de açucar, vertical) com os seus pertences, pesando mais de 5.000 até 10.000 quilos, do art. 1.831 da Tarifa. O conferente Sr. Braga de Noronha verificou nos volumes 3 e 4, amianto em bruto; ns. 5 e 6, madeira serrada e beneficiada; ns. 2, 7, 8 e 9, parafusos, válvulas e obras não classificadas e não especificadas de ferro simples, batido; e n. 1, máquina operatriz não classificada até 5.000 quilos. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado supra, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Euclides de Carvalho: "A madeira, o asbesto e as cintas de cobre não fazendo parte integrante da caldeira assim como os dois cilindros de ferro cuja utilidade não pode ser definida, devem tais objetos pagar os direitos que lhe competirem segundo a Tarifa". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unanime e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

O certificado aludido é o seguinte:

"Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor examinei no Armazem n. 8 do Cáis do Porto o conteúdo de nove volumes marca "Queimado" ns. 1 a 9.

O volume n. 1 é constituido por uma caldeira especial, vertical, medindo 5 metros de comprimento por 0,m95 de diâmetro, provida internamente de grande número de tubos de cobre que servem para circulação do caldo de cana aquecido pelo vapor que circula dentro da caldeira.

Para os demais volumes verifiquei o seguinte:

Duas caixas contendo asbesto em pó ou em fibras curtas, na quantidade citada pelo Sr conferente;

Duas caixas contendo madeira em táboas estreitas, aplainadas, providas de juntas de macho e fêmea;

Duas caixas contendo válvulas de cobre, manômetro, cintas de cobre, peças de ferro, talas de madeira em forma de arco de circuito, parafusos e outras pequenas peças de montagem; dois cilindros de ferro massiços, medindo 0m,72 de comprimento por 0m,31 de diâmetro, perfurados no centro.

---

Do material descrito se compreende que a caldeira vai ser montada e depois revestida com uma camada de asbesto que por sua vez será fixada e revestida pelas tábuas, presas com as cintas de cobre e talas de madeira, obtendo-se com isto uma economia bem apreciavel da energia de aquecimento.

Se bem que a quantidade de madeira e asbesto seja proporcionada ao tamanho da caldeira, pois não contribuem diretamente para o seu funcionamento.

Os dois cilindros de ferro tambem não fazem parte integrante da caldeira.

Quanto aos parafusos, peças de ferro, manômetro e válvula de cobre fazem parte da caldeira e são indispensáveis à sua montagem e funcionamento.

---

Em conclusão, penso ter esclarecido devidamente o assunto com *o que declarei acima.*

Trata-se de uma instalação para beneficiamento de caldo de cana de açúcar e tudo o que foi importado faz parte integrante desta instalação. Sob o ponto de vista do importador tudo é parte integrante da caldeira que é a parte central e importante da instalação.

O Sr. conferente, porém, colocando a questão sob o ponto de vista da Tarifa aduaneira, leva-nos a separar a caldeira propriamente dita do resto da instalação.

Ninguem pode negar que a caldeira acha-se completa e pode funcionar perfeitamente sem o revestimento de asbesto. Este re-

vestimento é facultativo e o importador o faz naturalmente por uma questão de economia.

Assim, pois, a meu ver, a madeira, o asbesto e as cintas do cobre não fazem parte integrante da caldeira, assim como os dois cilindros de ferro cuja utilidade não me foi possível verificar por falta de planta, ou esclarecimento a respeito.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*"

N. 347 — Lojas Brasileiras S. A. — 17.090. — Pediu classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte voto do Sr. Eugênio Pourchet: "A amostra é de um caleidoscópio ou luneta mágica — t.m. de 2$600 por unidade, art. 1.611 da classe 30ª da Tarifa". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 348 — Panair do Brasil S. A. — 17.351. — Despachou pela nota n. 25.308, de 1939, copos de papelão, do art. 564, taxa de 13$ por quilo. O conferente Sr. Espírito Santo informou que a sua impugnação versava somente sobre as tampas de papelão, que foram despachadas juntamente com os copos e, estando os copos sem tampas completos, podendo as tampas ter outros empregos, impugnou o desembaraço da mercadoria para classificar as tampas no art. 564, como obras não classificadas, não especificadas de papelão, da taxa de 20$ por quilo.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, susbreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães: "Trata-se de um recipiente de papelão, acompanhado de um disco da mesma matéria que lhe serve de tampa. É objeto utilizado comumente para condução de alimentos a serem utilizados durante as viagens de avião. Considero bem despachado, o conjunto, no art. 564, à taxa de 13$ por quilo, na alínea que trata de chícaras, colheres, pires, pratos e objetos semelhantes, para uso doméstico ou outros fins de papelão". O Sr. inspetor assim decidiu.

N 349 — Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro — 16.431. — Despachou pela nota n. 26.297, de 1939, aparelhos físicos não classificados de ferro, do art. 1.657, taxa de 5$700 por quilo. No ato da conferência de saída, entendeu que se tratava de transformadores estáticos de corrente elétrica, do art. 1.652 da Tarifa. O conferente Sr. Gentil Monteiro considerou a mercadoria bem despachada.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Flávio Pena: "Há mais de uma decisão sobre o assunto. A mercadoria, pois, foi bem despachada"; e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Alfredo Seabra: "Trata-se de mercadoria igual à que faz objeto da decisão n. 110, deste ano, e que o técnico que funcionou naquele processo declarou ser um transformador estático de corrente elétrica. Logo: transformadores estáticos, de corrente elétrica, com ou sem resfriamento de água, ar ou óleo, art. 1.652, para pagar conforme o peso. Noto que a decisão n. 110 tarifou a mercadoria como aparelho físico não classificado, de ferro, do art. 1.657, 5$700 por quilo". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como aparelhos físicos não classificados, de ferro, do artigo 1.657, classe 30ª da Tarifa e taxa de 5$700 por quilo.

N. 350 — The Goodyear Tire & Rubber Company of South America — 15.708. — Despachou pela nota n. 22.732, de 1939, manômetros, do art. 1.616 da Tarifa e taxa de 17$100 por unidade. No ato da conferência, entendeu tratar-se de calibradores de pressão de ar de câmaras de ar para automóveis, sujeitos à taxa de 9$470 por quilo, do art. 1.782 da Tarifa. O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou a mercadoria despachada.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, à vista de diversas decisões, bem despachada como manômetros, do art. 1.616, classe 30ª da Tarifa e taxa de 17$100 por unidade. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 351 — Transoceanic Trading Company — 18.067. — Despachou pela nota n. 23.294, de 1939, fonógrafos portáteis, movidos por meio de corda, do art. 1.748, taxa de 5$700 por quilo. O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou fonógrafos comuns, movidos por corda, do art. 1.748, taxa de 5$700 por quilo, e estojos de madeira forrados de tecido de algodão, do art. 320, taxa de 20$ por quilo.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: "Considero bem despachado, em vista da nota n. 296 do art. 1.748 da Tarifa. A nota n. 296 reza o seguinte: "As partes e pertences dos aparelhos acima pagarão a taxa de 3ª divisão. Os aparelhos acima cuja caixa fôr dourada ou prateada ou tiver obras de talha, embutidos ou marchetados de qualquer matéria, exceto ouro, platina ou prata, pagarão mais 50 %, e quando embutidos ou marchetados forem desses metais, pagarão o dobro da taxa respectiva"... Ora, a nota n. 296 admitiu que tais aparelhos viessem providos de caixa e nestas condições não podem, a meu ver, ser separadas dos gramofones ou fonógrafos. Pela decisão n. 250, de 21 de março último, pelo fato da vitrola elétrica vir desprovida da caixa respectiva, foi mandado aplicar a nota n. 249, cobrando-se como partes de vitrola elétrica, da taxa de 11$400 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 352 — Bruno Bobbio — 3.582. — Despachou pela nota número 3.259, de 1939, "obras não classificadas de ferro simples, para o serviço de mesa", do art. 861, taxa de 4$160 por quilo. O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou obras não classificadas de cobre niquelado, do art. 791, taxa de 13$520 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 433, de 16 de março último, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma armação metálica, branca-acinzentada muito brilhante trazendo em rótulo impresso, entre outros, os dizeres: "Olde Hall — Tableware Crafismanship in Staybrite Steel" — é confeccionada com uma liga de ferro, cromo, niquel e carbono, com predominância do ferro, constituindo um aço especial inoxidável; e a informação n. 20, de 15 deste mês, do mesmo Laboratório Nacional, declarando que a mercadoria referente ao laudo supra, apresentou a seguinte composição média: cromo (Cr), 16,21 %; niquel (Ni), 10.17 %; ferro (Fe), 73,20 %; indosados e perdas, 0.42 %, e que, satisfazendo a solicitação da Comissão, a amostra não é galvanizada, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como obras não classificadas de ferro simples, para o serviço de mesa, do art. 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 4$160 por quilo, peso legal. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 353 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — 8.873. — Despachou pela nota n. 7.395, de 1939, quaisquer outros tubos de ferro fundido, pintado, do art. 859, taxa de $520 por quilo. O conferente Sr. Geneiano Wanderley verificou parte da mercadoria despachada e parte de — obras de ferro fundido, pintadas no art. 861 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, está de acordo com o parecer dos senhores Conferentes Eugênio Pourchet e Dr. Luiz Trindade, e concebido nos seguintes termos: "Examinámos, no armazem n. 7, do Cáis do Porto, a mercadoria cuja classificação é objeto de dúvida. Verificámos: "tubos para água", de grandes dimensões, de bolsa, para junção por meio de chumbo ou cimento de ferro, o que substitue o processo de "rosca", atenta a dimensão dos mesmos tubos. Tal mercadoria encontra classificação no art. 859 da Tarifa, classe 21ª, como foram despachados. Mas, com os mesmos tubos, foram importados acessórios, como tês e reduções, que, por não disporem de partes que indiquem o ajutamento aos tubos, devem ser considerados como "Obras não classificadas não especificadas de ferro fundido pintado" t.m. 2$080 p/quilogr., art. 861, classe 21ª da Tarifa, p. legal, cujo peso não pôde ser por nós verificado por exigir muito tempo e se tratar de grandes peças". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 354 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — 14.623. — Submeteu a despacho objeto físico não classificado de aço (quadro de distribuição elétrica), do art. 1.657, taxa de 5$700 por quilo. O conferente interno Sr. Américo de Barros verificou tratar-se de objeto físico não classificado, de baquelite, do mesmo artigo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, está de acordo com o parecer em separado, dos senhores conferentes Castelo Branco e Dr. Amarílio de Noronha, e concebido nos seguintes termos: "Sr. inspetor — Cumprindo o despacho supra, verificámos para a caixa indicada na presente petição com a marca R R-34.837, um quadro de distribuição elétrica, constituido de caixa e armação de ferro ou de aço batido, com as chaves de ligação e mais peças elétricas, de cobre simples, montadas sobre pequenos painéis de fibra americana fortemente comprimida ou mesmo, de matéria plástica; notando-se, mesmo, sem a desmontagem da peça, para verificação de qual a matéria predominante, para a cobrança dos respectivos direitos, que o ferro ou aço é a matéria predominante, temos que, a mercadoria foi bem classificada, e, consequentemente, bem despachada pela signatária da presente petição, pois, de fato, trata-se de quadro de distribuição de energia elétrica, classificado como aparelho físico não classificado, de ferro ou aço, e não, de baquelite como pretende o conferente do despacho". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como objeto físico não classificado, de aço, do art. 1.657, classe 30ª da Tarifa e taxa de 5$700 o quilo.

N. 355 — Freire Lobo & Comp. — 6.810. — Despacharam pela nota n. 8.196, de 1939, arame de aço, liso, nú, simples, até 1 milímetro de diâmetro, do art. 843, taxa de $780 por quilo. O conferente Sr. Milton Gonçalves verificou cordas de de aço, em rolos, para viola, guitarra e semelhantes, do art. 1.737, taxa de 15$600 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer do Técnico-Afinador Sr. Aureliano Pinto dos Reis, de Música, verificando tratar-se de arame de aço de boa qualidade, que acompanhou o ofício n. 175, de 10 deste mês, da Escola Nacional imprestavel para cordas de violino, viola, banjo, violão, etc., correspondendo, porém, pela resistência flexibilidade e vibração, ao número 14 1/2 na escala das cordas de piano, utilidade que, entre muitas outras, lhe pode ser tambem atribuida, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães: "O láudo, junto, da Escola Nacional de Música, diz que o arame em causa é "imprestavel para cordas de violino, viola, banjo, bandolim, violão, etc.," mas que pela resistência, flexibilidade e vibração, entre muitas outras utilidades, lhe pode ser atribuida a de servir como

cordas de piano. Assim tarifo: cordas de aço para piano, lisas ou simples, avulsas, em carreteis ou rolos, artigo 1.737, 2$080 por quilo".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 356 — Haupt & Cia. — 4.633 — Pediram classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — láudos ns. 734 e 735, de 22 deste mês, demonstrando que a mercadoria das duas amostras analizadas, representada por um papel cinza-claro, é de papel glanice ou cristal, coberto numa das faces por um pó metaálico (alumínio), — por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "De acordo com o resolvido pela decisão n. 513 de 17 de maio de 1938, para mercadoria semelhante — papel coberto n'uma das faces por um pó metálico de alumínio, considero a mercadoria classificada como alumínio em folha, para dratear, do art. 669 da Tarifa, taxa de 41$600"; — e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer: "Considerando que o papel é mero veiculo da mercadoria, tarifo: alumínio em pó, art. 652. 6$370".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 357 — L. Figueiredo & Cia. — 52.550. — Pediram classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do ofício n. 49, de 11 de janeiro deste ano, da Imprensa Nacional, informando que, de acordo com o parecer dos técnicos naquele Estabelecimento, no caso, se trata de papel *chagrin*, chagrin esse obtido pelo processo de calandragem, sendo esse papel usado nas encadernações e forração de caixas de papelão; é do parecer do Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o ofício n. 316, de 17 deste mês, — assim se manifestou: o senhor conferente Castelo Branco proferiu o seguinte parecer: "De acordo com o láudo do Instituto de Tecnologia, classifico o papel das amostras juntas, como papel gofrado (gaufré), tinto, do art. 556 e taxa de 4$160 por quilo, peso legal. Faço abstração do láudo da Imprensa Nacional porque demonstra o mesmo falta de conhecimento da técnica de fabricação de papeis"; — e os senhores conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade, Alfredo Seabra, Dr. Tavares Guimarães, Eugênio Pourchet e Flávio Pena subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "A' vista do láudo do Instituto Nacional de Tecnologia, reconsidero o meu voto para mandar classificar, o papel em questão como papel gaufré, tinto, da taxa de 4$160 por quilo, do art. 556 da Tarifa".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão e manda que se publique, a seguir, o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia, acima referido.

O parecer acima aludido é o seguinte:

"Instituto Nacional de Tecnologia — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939.

Assunto: Examinar a amostra e responder os seguintes itens:

*a*) Si o papel das amostras, apresentadas pelo anverso, desenho em alto relevo, e, si, pelo reverso ou verso, apresenta os mesmos desenhos em baixo relevo;

*b*) Si o papel das amostras apresenta ou não as características de papel gaufré e si foi ou não passado na máquina de gofrar para imprimir-lhe os desenhos que apresenta, em baixo e alto relevo;

*c*) Si o papel não foi passado na máquina de gofragem, qual a espécie da máquina que nele produziu os desenhos apresentados, em alto relevo, em uma das faces, e, em baixo relevo na face oposta;

*d*) O papel graneado, chagrenado o machetado, etc., etc., apresentam as mesmas características do gofrado ou gaufré?

*e*) Na hipótese de resposta negativa, explicar quel a diferença que existe entre as características de um e do outro.

Remetente: Alfândega do Rio de Janeiro, of. n. 851, de 7 de março de 1939, protocolado no I. N. T. em 9/3/39 sob o n. 262.

Parecer

As amostras em questão apresentam desenhos de alto e baixo relevo no anverso e verso, respectivamente.

Por suas características, as amostras foram passadas na máquina de gofrar, afim de receber os desennos que apresentam, tratando-se por conseguinte de papel gaufré.

O papel graneado, chagrenado, machetado e gofrado, diferem entre si apenas pelos tipos de desenhos que possuem isto é, pelos cilindros de cobre empregados para a sua fabricação. Tomando em consideração as observações acima, consideramos as amostras como papel gaufré. — *Haya Schuwartz*, téc. de lab. — Visto — *R. Descartes de G. Paula*, chefe da 2.ª Divisão. — De acordo — 14-4-39. — *Fonseca Costa*, diretor.

N. 358 — M. Ferrão & Cia. — 47.050. — Não concordando com a classificação de — tranças de palha de seda, para chapéus, do artigo 184, taxa de 129$340 por quilo, — dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que receberam, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 726, de 22 deste mês, demonstrando que a mercadoria analizada representada por uma trança para chapéo, castanho escuro, — é de uma trança para chapéo, composta de 6 (seis) fitas ou tiras de 3 mm. (três milímetros) de largura, constituidas por fibra de rami aglutinadas, entre duas películas de um composto celulósico, por unanimidade de vostos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: "Em face do laudo do Laboratório Nacional de Análises, classifico a trança em questão, como de *rayon* — seda sintética — do art. 184 e taxa de 129$340 por quilogramo, peso legal e, portanto, bem classificada pelo Colis Postaux". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 359 — Panair do Brasil S/A. 13.925 — Despachou pela nota n. 17.090, de 1939, tecido de algodão crú, liso, não especificado, pesando mais de 100 grs. por metro quadrado, de mais de 27 até 35 fios em 5 mm. em quadro, do art. 477 da Tarifa. O conferente Sr. Mário Guaraná, verificando que o tecido apresentava uma coloração creme uniforme que só e obtida pela tinturaria ou nuançamento da matriz, impugnou o desembaraço da mercadoria. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 700, de 18 deste mês, demonstrando que a mercadoria analizada, representada por um retalho de tecido amarelado, — é de tecido liso, de algodão, tendo 32 (trinta e dois) fios dentro de um quadrado de 5 mm. de lado, e na qual a análise não revelou a presença de matéria corante extranha; e que, em face da Portaria n. 5, de 8 de novembro de 1937, do Laboratório Nacional, é considerado tarifariamente crú o tecido em apreço, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet: "Trata-se, apenas, de saber si o tecido é crú ou tinto, dúvida que se dissipa à vista do resultado da análise n. 700, de 18-4-939, do Laboratório Nacional, que considera crú o tecido. Bem despachado, portanto". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como tecido de algodão, crú, liso, não especificado, pesando mais de 100 gramas por metro quadrado, de mais de 27 até 35 fios em 5 milímetros em quadro, do art. 477, classe 14.ª da Tarifa e taxa de 18$720 por quilo, peso real.

N. 360 — RCA Vitor Brasileira Inc. — 13.381 — Despachou pela nota n. 21.362, de 1939, outras ceras preparadas ou compostas, do art. 280, taxa de 8$490 por quilo. O conferente Sr. Espírito Santo classificou como obras não classificadas de cera, do art. 88, taxa de 2$800 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado técnico, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, assim se manifestou: o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto: "O laudo pericial descreve qual a mercadoria em causa. "São discos de cera que depois de gravados são cuidadosamente examinados com lentes e, si não apresentarem defeitos, são submetidos a processos especiais de banhos qu eproduzem o endurecimento e revestimento da superfície gravada e, servem então, para fabricação das matrizes que vão produzir os discos comuns para gramofones". Importados como foram não podem ser aplicados como utensílios de máquinas, porque, lisos ou sem impressão, não se conseguiria com eles, neste estado, obter gravação alguma. Logo, a classificação deles está indicada no art. 1.742 e taxa de 5$700 o quilo, como discos para gramofones, sem gravação"; — e o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha está de acordo com o parecer supra, mantendo, assim, o seu voto anterior; o senhor conferente Dr. Luiz Trindade está, tambem, de acordo com o parecer acima, reformando o seu voto anterior; — o senho conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer: "O laudo técnico demonstra que se trata de um disco que completa a finalidade da máquina gravadora. Logo: quaisquer utensílios não classificados para artes e ofícios, de máquinas, art. 1.859, 2$080"; — o senhor conferente Castelo Branco proferiu o seguinte parecer: "Não se trata, absolutamente, de discos para gramofônios e semelhantes, do art. 1.742, classe 32.ª da vigente Tarifa aduaneira, porque, neste artigo tarifário, estão compreendidos os discos de matéria plástica de consistência apreciavel, definitivos, prontos para a emissão de sons, absolutamente diferentes do artefato ora em discussão; e, isso mesmo, está dito com clareza e precisão no laudo técnico junto ao processo. Utensílios não classificados, para artes e ofícios, de máquina, tambem, muito menos poderão ser, salvo se, para assim serem classificados, se modificar a lei tarifária que em a nota 324.ª, à classe 34.ª, estabelece em termos precisos e imperativos o que seja utensílios ou ferramenta, para artes e ofícios, de máquina: "Como ferramenta ou utensílio da primeira alínea deste artigo, compreende-se a peça que realiza a função especial da máquina e completa a sua finalidade, não sendo, entretanto, imprescindivel ao seu movimento". Ora, o disco em lide, não realiza a função especial da máquina, que é a de gravar os sons sobre placas circulares de cera preparada especialmente para esse fim e de dimensões especiais como o são as questionadas e, nem tão pouco completa a finalidade da máquina de gravar referida, pois ela está completa com a ponta de safira e tem todos os seus movimentos perfeitos; o disco é simplesmente a matéria prima nela aplicada para sofrer modificação na sua estrutura, pela ação da ponta de safira, que gira, sempre em sentido circular, sobre uma das superfícies planas da placa circular de cera preparada, para receber a gravação operada pela vibração dos sons recebida pelo aparelho gravador e transmitida à placa de cera pela ponta de safira. No caso, o utensílio do aparelho gravador, é a ponta de safira, e nunca o disco que vae sofrer a sua ação que vae ser por ela modificado. Essa ponta é que é a peça que realisa a função especial da máquina e completa a sua finalidade, sem, entretanto, ser imprescindível ao seu movimento, uma vez que, sem essa ponta, de safira, o aparelho executa todos os seus movimentos, sem poder realizar a função especial, a sua finalidade — gravar o disco em lide —.

Diz o laudo técnico: "Nas condições de experiência em que a reprodução tem que ser feita em seguida para o devido julgamento, a gravação é feita sobre discos de materia plástica preta, semelhante à dos discos comuns. Esse material, porém, não serve para fabricação de matrizes. Os discos de cera, depois de gravados, são cuidadosamente examinados com lentes e, si não apresentarem defeitos, são

submetidos a processos especiais de banhos que produzem o endurecimento e revestimento da superfície gravada e servem então, para a fabricação das matrizes que vão produzir os discos, comuns para gramofônios."

Consequentemente, esses discos de cera, nada mais e nada menos são, que os moldes para a manufatura de matrizes de discos para gramofônios, vitrolas, etc., etc. As matrizes que nesses moldes forem manufaturadas, são que são, utensílios de máquinas, e, os discos nelas preparados os manufaturados, os artefatos classificados, especificados e taxados no art. 1.742.

Em face do exposto, verifica-se que, trata-se de cera preparada para outros usos, porém, manufaturada, pois, se apresenta com forma definida, resultante de trabalho manual ou mecanico e denominação especial — discos de cera preparada — ou modelos de cera para a manufatura de matrizes de discos para gramofones e semelhantes.

Portanto, trata-se de um artefato de cera preparada para outros usos, isto é, de um artefato cuja materia prima é cera preparada para outros usos. A cera tendo sido, como efetivamente foi, transformada em o artefato discos ou placas circulares, com fim especial, deixou o seu estado de matéria prima, para ganhar de obra não classificada, do art. 88, classe IV e taxa de 20$800 por quilogramo, peso legal. Classifico, consequentemente, os discos de cera preparada, em lide, como obras não classificadas de cera, da classe IV, art. 88 da Tarifa aduaneira, e taxa de 20$800 por quilogramo, peso legal"; — o senhor conferente Flávio Pena está de acordo com este parecer, modificando, assim, o seu voto anterior; — e os senhores conferentes Eugênio Pourchet e Euclides de Carvalho estão tambem, de acordo com o parecer, mantendo, assim, seu voto anterior. O Senhor inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Alfredo Seabra, Dr. Amarílio de Noronha e Dr. Luiz Trindade, e manda que se publique, a seguir, o referido certificado técnico.

O certificado aludido é o seguinte:

"Em obediência ao despacho retro do Sr. inspetor, examinei na sala da Comissão de Tarifa a amostra n. 262, exemplar da mercadoria submetida a despacho pela nota n. 21.362, deste ano.

De conformidade com a amostra a mercadoria importada consiste em discos de cera com preparação de qualquer outra matéria, medindo cada um 33 ½ centímetros de diâmetro por 3 centímetros de espessura.

A convite da firma importadora assisti nos seus estudos à gravação de sons em discos iguais aos agora importados.

Antes de serem utilizados os discos são cuidadosamente polidos na parte superior. Colocados na máquina gravadora, a gravação se faz com ponta de safira em movimento giratório, resultando na gravação em espiral por todos nós conhecida nos discos comuns de gramofone.

Uma vez gravados, os discos de cera não servem para reprodução do som. Pela sua fragilidade e pouca consistência se deixam gravar com perfeição, mas não possuem resistência para suportar a passagem da agulha no processo de reprodução do som.

Nas audições de experiência em que a reprodução tem que ser feita em seguida, para o devido julgamento, a gravação é feita sobre discos de matéria plástica preta, semelhante à dos discos comuns. Esse material, porém, não serve para fabricação de matrizes.

Os discos de cera, depois de gravados, são cuidadosamente examinados com lentes e, si não apresentarem defeitos, são submetidos a processos especiais de banhos que produzem o endurecimento e revestimento da superfície gravada e servem, então, para fabricação das matrizes que vão produzir os discos comuns para gramofone.

Da exposição feita se conclue:

1) Os discos de cera não são discos para gramofone. Não têm gravação de sons e, quando gravados, não podem reproduzir o som pela sua fragilidade. Além disto o volume, peso e pouca resistência impossibilitam a utilização como discos comuns.

2) Os discos de cera colocados na máquina de gravar recebem o movimento que lhes é transmitido, sem contribuir para esse movimento. Realizam a função da máquina e completam a sua finalidade. São, pois, legítimos utensílios de máquinas.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*"

N. 361 — Sociedade Geco Limitada — 16.452 — Despachou pela nota n. 20.637, de 1939, oito caixas contendo lanternas elétricas de metal ordinário, niquelado, do art. 1.874, taxa de 9$560 por quilo, e partes de lanternas de metal ordinário niquelado, do mesmo artigo e taxa.

O conferente Sr. Amarílio de Noronha verificou que as lanternas contidas nas caixas ns. 1 a 8 estavam desprovidas de refletores e as partes de lanternas despachadas na caixa n. 9 eram justamente os refletores das lanternas das caixas ns. 1 a 8, e que os respectivos refletores eram prateados.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou:

O Sr. conferente Dr. Luiz Trindade emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Castelo Branco:

"Trata-se de lanternas elétricas de metal niquelado com partes prateadas, tendo a parte concordado com a qualidade de prateadas dos refletores.

As partes prateadas das lanternas acompanhando as mesmas e delas fazendo partes integrantes, constituem um todo para efeitos do pagamento dos direitos na 2ª alínea do art. 1.874.

Como se compreende do acordão 3.831 citado, os lampeões Petromaz foram considerados lanternas para o pagamento dos direitos, segundo sua qualidade e as demais partes que acompanharam aqueles objetos foram classificadas como partes de lanternas, isto é, não partes daquelas lanternas que estando completas não podiam ser divididas, mas de maneira genérica partes de qualquer lanterna."

O Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Euclides de Carvalho, Flávio Pena, Alfredo Seabra, Eugênio Pourchet e Dr. Espírito Santo:

"Está demonstrado neste processo que a requerente despachou pela nota 20.367, deste ano — oito caixas declarando para seu conteudo — lanternas elétricas de metal ordinário niquelado, do artigo 1.874, 9$560 por quilo e uma caixa declarando — partes de lanternas de metal ordinário niquelado, do mesmo artigo e à mesma taxa. Está, tambem, demonstrado que as lanternas das primeiras oito caixas vêm desprovidas de refletores e que as partes despachadas na última são, exatamente, os refletores daquelas lanternas. E estes refletores, não se contesta, são prateados.

Assim, e porque esteja provado que as partes da última caixa completam as lanternas das primeiras, temos lanternas elétricas de metal ordinário com partes prateadas.

O artigo 26 das Preliminares reza: "As taxas ou sobre-taxas da tarifa condicionadas a acabamento, tais como: pintura, esmalte, niquelagem, cromagem, douração, lapidação, polimento, bordadura, lavor e outros, aplicam-se mesmo quando tais acabamentos se apresentam apenas em partes da mercadoria."

Assim, tarifo: lanternas de metal ordinário prateado, art. 1.874, 20$390. Que as partes devem ser reunidas para formar o todo, é doutrina mansa e pacífica. No Conselho pode-se citar, entre outros, o acordão 1.885."

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 362 — Teixeira Rocha & Comp. — 12.401 — Despacharam pela nota n. 18.685, de 1939, peixe seco salgado, do art. 106, taxa de 1$090 por quilo. O oficial administrativo Sr. Artur Dias verificou arenques, nominalmente classificados no art. 106, taxa de 3$120 por quilo (Convênio Americano).

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 724, de 22 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um peixe seco, fumado, isento de substâncias nocivas, — é de um arenque seco, fumado e salgado — por sua maioria subscreveu o seguinte voto do Sr. conferente Alfredo Seabra:

"Considero a mercadoria em causa bem despachada como peixe seco salgado, do art. 106 e taxa de 1$090 o quilo (laudo junto número 724, de 22 de abril de 1939)."

O Sr. conferente Eugênio Pourchet mantem seu voto anterior, considerando bem despachada a mercadoria, à vista da amostra, que é de peixe seco, salgado; e o Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha proferiu o seguinte parecer:

"O arenque classificado no art. 106, 5ª alínea da Tarifa, é somente o que vem em conserva de qualquer modo preparada. O arenque em questão é seco, fumado e salgado, como diz o Laboratório Nacional de Análises e nestas condições está bem despachado, como quaisquer outros peixes salgados-secos, da taxa de 1$090 por quilo.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a comissão.

Secretaria da Comissão da Tarifa, 19 de maio de 1939. — *Luiz Simões,* oficial administrativo, secretário.

## Comissão de Eficiência

Expediente do dia 20 de maio de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente, Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Morais Bastos.

Processos relatados:

N. 249-39 — Pedido de transferência do servente, classe D, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, Arnoldo dos Santos Marinho. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão restitue o processo à Divisão do Funcionário com esclarecimentos.

N. 311-39 — Representação do S.P.F. sobre a omissão na carreira de guarda aduaneiro, classe G, Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda — Relator, Amadel Soares. — A Comissão despachou o processo ao D.A.S.P. com a nova relação.

N. 313-39 — Pedido de transferência do escriturário, classe D, Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, Jarna de Castro — Relator, Amadel Soares. — A Comissão submeteu o processo ao D.A.S.P., opinando pela não atendimento do pedido.

N. 314-39 — Pedido de remoção do marinheiro, classe C, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, João Batista Sales — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, opinando pelo atendimento do pedido.

**Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).**

**Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da Praça Marechal Âncora.**

# Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1939

Por portarias de 22 do corrente foram nomeados nos termos da letra b do artigo 508 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 220-A, de 3 de julho de 1935, José Fernandes da Silva Júnior, Vicente Pinheiro, Antônio Xavier de Almeida e Afonso Grova, para exercerem as funções de prático da Associação de Práticos do Porto e Baia do Rio de Janeiro e João Antônio Soares para exercer idêntica função na Associação de Praticagem da Barra, Canal e Porto de Santos.

# Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Despachos:

Em 22 de maio de 1939

Foi designado para exercer interinamente os cargos de sub-comandante e sub-diretor do Ensino, da Escola Técnica do Exército, o major Armando Dubois Ferreira.

Foi mandado trancar a matrícula na Escola de Educação Física do Exército do 1.º tenente Clovis Nova da Costa, aluno do Curso de Instrutores da mesma Escola, sendo concedidos ao referido oficial, trinta dias de licença para tratamento de saude.

Foram designados:

O 1.º sargento Alódio Prestes e 2os. sargentos Antônio Agaba Isac e Altair Prado, monitores do Curso Provisório de Radioecorologia a funcionar no corrente ano no 5.º Regimento de Aviação.

Foi autorizada a Diretoria de Aeronáutica do Exército: *a*) fazer a distribuição dos 14 aviões WACO R. N. F. (F), dos adquiridos em 1932 e 1933, com os quais foi, até agora, ministrada a instrução primária dos cadetes, pelos diferentes aero-clubes civis filiados ao Aero-Clube do Brasil; *b*) mandar proceder, nas oficinas da Aeronáutica do Exército, todas as revisões e reparações que nesses aviões se fizerem mister, futuramente.

Requerimentos:

Henrique Valdemar, pedindo permissão para fazer o Curso de Especialização em Medicina de Aviação. — "Deferido".

Mozart Rodrigues da Silva, reservista de 1.ª categoria, pedindo restituição de documentos. — "Restituam-se mediante recibo".

Nodir dos Santos Ferreira de Carvalho e Rubem de Sá Nogueira, ex-aspirantes de Marinha, pedindo matrícula no 2.º ano da Escola Militar. — "Indeferido".

Olímpio Palmeres da Rocha, 3.º sargento do 1.º Regimento de Infantaria, pedindo permissão para continuar o tratamento fora do Hospital Central do Exército, em sua residência, à rua Morais de Melo n. 9. — "Deferido".

Pedro Paulo Pereira, pedindo certidão. — "Certifique-se, na forma da lei, em face do parecer do consultor jurídico".

Paulo Pedro Moreira, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — "Certifique-se, na forma da lei"

## Diretoria de Fundos do Exército

Estelita Pohlaman, viuva do 2.º sargento, Oscar Pohlman, pedindo habilitação ao montepio. — Encaminhe-se o processo ao Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar, de acordo com o parecer da 1.ª Secção deste Repartição. (Prot. 2.525-39).

Requerimento de D. Maria da Conceição Galiez Vieira de Campos de Carvalho, auxiliar de 2.ª classe, contratada, pedindo mais três mêses de licença, sem vencimentos. — Deferido, de acordo com a informação do chefe da S. I. a contar de 24 de abril findo. (Protocolo n. 6.084-39).

Maria Georgina Prado pedindo pagamento de pensão. — Prove haver interrompido a prescrição. (Protocolo n. 2.825-39).

Cesário Alvaro de Santiago pedindo pagamento de gratificação. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal. (Protocolo 4.667-39).

José Cordeiro Benevides pedindo pagamento de vencimentos. — Arquive-se de acordo com o decreto n. 20.848, de 23-XII-1931. (Protocolo n. 2.800-39).

Luiz Vitorino do Espírito Sânto pedindo pagamento de vencimentos. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (Protocolo n. 18.020-38).

João Pedro Duarte pedindo pagamento de vencimentos. — Arquive-se até que seus herdeiros se habilitem. (Protocolo 4.493-38).

Companhia Telefônica Brasileira pedindo pagamento de conta. — Compareça o interessado a esta Diretoria para esclarecimentos. (Protocolo n. 2.877, de 1939).

Antônio Batista pedindo pagamento de vencimento. — Revalide os selos de requerimento. (Protocolo n. 5.868-39).

Sabino Correia da Silva pedindo pagamento de etapas. — Arquive-se de acordo com o art. 3º do decreto n. 20.848, de 23-XII-1931. (Protocolo n. 5.066-39).

Leão Ferreira da Silva, pedindo pagamento de vencimentos. — Prove a qualidade em que requer, juntando a procuração. (Protocolo n. 6.102-39).

Hilário Egídio de Moura, pedindo pagamento de vencimentos. — Compareça a esta Diretoria para prestar os necessários esclarecimentos sobre processo anterior. (Protocolo n. 4.254-39).

Albertina Santos Silveira pedindo juntada de processo. — Prove que o 1.º sargento José Amaro de Brito foi excluido em 1925 como participante do movimento revolucionário. (Protocolo n. 6.733-38).

Ernesto França Ferreira pedindo pagamento de vencimentos. — Junte a procuração que o habilita a requerer. (Protocolo número 6.994-39).

Angelina Ubaldi da Rocha pedindo certidão. — Esclareça o ano em que foi expedido o título. (Protocolo n. 3.936-39).

Rede Mineira de Viação pedindo pagamento de contas. — Requeira os pagamentos por exercícios findos. (Protocolo n. 4.359 e 4.358-39).

Júlio Vieira de Morais, Heitor Damasceno da Silva, José Gregório do Nascimento, Manuel da Silva e Alexandre Bramer, todos pedindo pagamento de vencimentos e gratificações. — Provem haver interrompido. (Protocolo ns. 846-35, 541-35, 3.288-35, 4.323-31 e 6.993-39).

Francisco Manuel de Sousa, Moisés de Sales Araujo, Deleílio Palmira, Jerônimo de Paula e Francisco Almeida, todos pedindo pagamento de adicional de 20%. — Provem haver interrompido a prescrição quinquenal. (Protocolo n. 7.801-35, 6.632-35, 621-35, 7.804-35 e 3.463-35).

Benedito da Silva pedindo pagamento de gratificação. — Satisfaça o interessado a exigência do D.D.P. de fls. 35 v. (Protocolo n. 8.726-35).

Manuel Mendes Pereira pedindo pagamento de gratificação. — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Protocolo n. 4.904-39).

Companhia Telefônica Brasileira pedindo pagamento de conta. — Compareça a interessada a esta Diretoria para esclarecimentos. (Protocolo n. 3.220-39).

Cordália Santana de Carvalho pedindo pagamento de vencimentos. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal. (Protocolo n. 4.258-39).

## Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. GEN. SECRETÁRIO GERAL

Reis & Ferreira, p. p. de Gomes Garcia & Cia. — processo de requisição militar n. 1.041 de 1924. — Compareça à S. G. M. G. para satisfazer exigência.

Hugo Lima e Osvaldo Dito, p. p. de Alexandre Mazziii — processo de requisição militar n. 902 de 1924. — Compareça à S. G. M. G. para satisfazer exigência.

Afonso Vizeu & Cia., p. p. de Jesuino de Souza Almeida — processo de requisição militar n. 1.339 de 1925. — Compareça à S. G. M. G. para satisfazer exigência.

Gustavo Tupinambá, p. p. de Mário Luclsinger — processo de requisição militar n. 1.332 de 1924. — Compareça à S. G. M. G. afim de satisfazer exigência.

Companhia de Carris Força e Luz do Rio de Janeiro, pedido de contas na importância total de 2:092$700, proveniente do fornecimento de energia elétrica ao Serviço Central de Transportes, no ano de 1937. — O pagamento não foi efetuado por falta de apresentação das contas ao S. C. T.

Cia. Telefônica Brasileira, pedindo o pagamento da quantia de 24$600, proveniente de serviço telefônico prestado ao Campo de Aviação — Chacara da Semente — Rezende — em 1938. — A conta se acha empenhada no 1º Regimento de Aviação, aguardando pagamento.

Cia. Telefônica Brasileira, pedindo pagamentos de contas na importância de 485$400 proveniente de serviço telefônico prestado ao 1º Regimento de Aviação, em 1938. — As contas já estão empenhadas no 1º R. Av., aguardando pagamento.

Cia Telefônica Brasileira, pedindo gagamento da quantia de 74$000, proveniente do serviço telefônico prestado ao Centro de Instrução de Artilharia de Costa, em 1938. — As contas já foram pagas pelo C. I. A. C.

Dr. Rocha Pita, médico residente em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, pedindo pagamento de serviços profissionais, medica-

mentos e gêneros alimentícios (Processo da C. C. R. M. n. 796). — Compareça para satisfazer exigência.

Luiz Antônio Ipólito, procurador de José Giorgi Junior pedindo pagamento (Processo da C. C. R. M. n. 142-1924). — Compareça à S. G. M. G. afim de satisfazer uma exigência.

Otávio Fernandes da Cunha Avelar, procurador de Francisco de Abreu, pedindo pagamento (Processo da C. C. R. M. n. 207-27). — Compareça à S. G. M. G. afim de satisfazer uma exigência.

Cia. Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de contas na importância total de 181$800, provenientes de serviços telefônicos prestados ao 1º R. C. D. (Casino de Oficiais, em 1938. — A conta de 128$800 já foi paga pelo Casino dos Oficiais do 1º R. C. D.; quanto à de 53$200 deve a requerente apresentá-la acompanhada dos elementos indispensáveis à identificação das pessoas que se utilizaram do respectivo aparelho.

João Campelo de Sena Rosa, procurador de Severino Francisco Rodrigues, pedindo pagamento (Processo da C. C. R. M. Boletim 1.000-26). — Compareça à S. G. M. G., afim de satisfazer exigências.

Gustavo Tupinambá, procurador de Moisés Mendes, pedindo pagamento (Processo da C. C. R. M. n. 920-24). — Compareça à S. G. M. G. afim de satisfazer exigências.

Valdomiro Garcia Rosa, procurador de R. Hatschbach., Irmão & Cia., pedindo pagamento (Processo da C. C. R. M. n. 8.335-30). — Compareça à S. G. M. G., afim de satisfazer exigências.

Dr. Juvêncio da Silva Gomes, coronel da Reserva, pedindo para lhe ser restituida a sua carta-patente com a apostila da promoção a coronel que, por equívoco, foi anexada a um processo de retificação de tempo de serviço. — Restitua-se mediante recibo.

Israel Ferreira, procurador de Lemos Monteiro, pedindo pagamento (Processo da C. C. R. M. n. 1.567-24). — Compareça à S. G. M. G. afim de satisfazer exigências.

Oscar Chiarelli, procurador de José Menezes da Costa (Processo C. C. R. M. n. 6.692-24). — Compareça à S. G. M. G. afim de satisfazer exigência.

David Pipes Edward, procurador da Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. (Processo C. C. R. M. n. 4.735-30). — Compareça à S. G. M. G., afim de satisfazer exigência.

Clarindo Nei, coronel da Reserva de 1ª. classe, diretor do Ensino Teórico do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo demissão desse cargo. — Concedo.

Antônio Ribeiro Weinmann, capitão de Cav., sub-diretor do A. I. P. pedindo seja considerada como licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei 42, de 15-4-1935, os *quarenta* dias de licença para tratamento de saude em cujo goso se acha. — Deferido, devendo a Diretoria de Cavalaria anular a averbação de um ano a mais no tempo de serviço, para efeito de reforma, a favor do requerente.

## Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Por ato de 19 do corrente:

I — Classificação de oficial:

Foi classificado, em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, no Estabelecimento de Subsistência da 3ª Região Militar, o 1º tenente de administração, Júlio Moncay.

II — Retificação de transferência:

Foi retificada, em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, a transferência do 2º tenente de administração, Valter Masson Pereira de Andrade, do S. F. da 1ª R. M. para a Diretoria de Remonta e Veterinaria ,em vez do E. M. I. da 2ª R. M.

III — Ainda transferências de oficiais:

Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais de administração:

*a*) 1º tenente Arquimedes Araripe de Azevedo, do E. S. da 3ª R. M. para o III/8º R. I.;

*b*) 1º tenente Cordiliano Jobim, do Q. G. da Inf. Div. da 3ª D. I., para o 5º R. A. M.;

*c*) 1º tenente Vespasiano Cardoso Jobim, do 5º R. A. M. para a 1ª Div. de Levantamento;

*d*) 2º tenente Grimualdo Ladislau de Martins Castilho, da Diretoria de Remonta e Veterinaria para o E. S. da 5ª R. M., sem direito a ajuda de custo, visto se achar "sub-judice", na guarnição de Campo Grande;

*e*) 2º tenente Martinho de Figueiredo Machado, do III/8º R. I. para o E. S. da 1ª Região Militar;

*f*) 2º tenente Mário Pinto de Oliveira, do Q. G. da Inf. Div. da 5ª D. I. para o E. S. da 4ª Região Militar.

Por interesse próprio:

*a*) 1º tenente Amaro Bento Pessoa, do E. M. I. da 2ª R. M. para o II/5º R. I.;

*b*) 2º tenente Alamiro Gonzaga Xavier de Brito, do 1º G. A. C. para o E. S. da 1ª Região Militar; e,

*c*) 2º tenente convocado Antônio José de Araujo Filho, do E. S. da 1ª R. M. para o 1º G. A. C.

**A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.**

**Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000**

# Ministério da Viação e Obras Públicas

## Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Rádio Educadora de Limeira S. A., com sede em Limeira, Estado de São Paulo, pedindo permissão para estabelecer uma estação radiodifusora com potência de 100 watts, naquela cidade. — Indeferido, em face do parecer da C.T.R. (12.238-39).

Elí Rodrigues Barbosa, trabalhador da E.F.C.B., pedindo pagamento, por exercícios findos, de vencimentos que deixou de receber em 1935. — O pagamento já foi requisitado pelo ofício número 1.757, de 21 de novembro de 1936. (11.781-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Avisos:

Expediente do dia 20 de maio de 1939

N. 1.346 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional do E. do Ceará, da importância de 90$000, à D. Isabel de Oliveira Pimenta, proveniente de aluguel do prédio onde funcionou a agência postal-telegráfica de Pacotí, durante os meses de outubro a dezembro de 1935 (12.000-39).

N. 1.347 — Ao mesmo — Solicitando pagamento por exercícios findos, na importância de 710$000, a G. Waldeck Pinto, correspondente ao serviço por ele executado no mês de junho de 1937 em proveito da Estação Central Telegráfica do D.C.T. (12.346-39).

N. 1.348 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da importância de 440$000, a Francisco Joaquim Fernandes, proveniente do aluguel do prédio ocupado por dependência da D.S.B.F., durante os meses de março e abril de 1939. (11.897).

N. 1.349 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da importância de 122$800, a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica, a D.S.B.F. durante o mês de janeiro de 1939. (11.661-39).

Expediente do dia 8 de maio de 1939

Ofício n. 2.789 — A Câmara do Comércio da Cidade do Rio Grande — Transmitindo, em cópia o ofício sem número, de 17 do mês de março último, do Sr. Interventor do Rio Grande do Sul, em que são sugeridas as modificações das tarifas em vigor nos portos do Rio Grande e Porto Alegre. (Proc. n. 10.551-39).

Expediente do dia 11 de maio de 1939

Para nova publicação, por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 17-5-39:

Ofício n. 2.853 — A E. F. Noroeste do Brasil — Solicitando providências afim de ser restituido a esta Secretaria de Estado o processo n. 25.886-38, que fôra remetido a esse Estrada com papeleta de 16 de novembro último. (Proc. n. 8.728-39).

## Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 725 — Rio de Janeiro, D. F. Em 8 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos n. 190, de 24 de abril próximo passado, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissões necessárias ao preenchimento das vagas verificadas em virtude de dispensas, falecimentos e melhorias de salário

de diversos extranumerários-mensalistas, que integravam a respectiva tabela da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil.

2. A proposta formulada pelo referido titular é a seguinte: Propostos à admissão — para auxiliar técnico de 5ª classe (400$0) Manuel Barbosa, para telegrafista-adjunto de 4ª classe (300$0), Francisco Eduardo Cox Filho; para mensageiro de 5ª classe (250$0), Marinho Pereira de Oliveira; para trabalhadores de 2ª classe (300$0), Honor Gomes Soares da Silva, João Pedro da Silva, José Carvalho Filho, José Júlio, José Leite, Libório Rodrigues e Quintino Alves de Oliveira.

Propostos a melhoria de salário — para mensageiro-ajudante de 1ª classe (200$0), Leonel Duarte Pereira.

3. Este Departamento, examinando a propsta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Senhor Presidente da República: Aprovado. Em 9-5-939. — G. VARGAS.

---

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 729 — Em 8 de maio de 1939 — Rio de Janeiro, D. F.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, em Exposição de Motivos n. 198, de 29 de abril último, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão de Mário Guimarães, para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de sub-ajudante técnico de 4ª classe, necessária aos serviços do Departamento de Aeronáutica Civil, na vaga decorrente da dispensa de Antônio José da Costa Marrecas.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Senhor Presidente da República: Aprovado. Em 9 de maio de 1939. — GETULIO VARGAS.

---

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 732 — Rio de Janeiro, D. F. Em 8 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos número 191, de 26 de abril próximo passado, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão necessária ao preenchimento das vagas constantes da tabela de extranumerários-mensalistas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

2. A proposta formulada pelo referido titular é a seguinte: propostos à admissão para adjunto de arquivista de 1.ª classe (600$0), Paulo Sarmento; para adjunto de arquivista de 3.ª classe (500$0), Lolita Engler de Almeida, Narbal Guerra Alves Pereira e Reinaldo Guimarães de Sousa; para auxiliares de 3.ª classe (350$0), Antenor Zenaro, Aristóteles Martins Pereira, Carmen Araujo Sousa, Cândido de Oliveira, Enrico Volpini, Francisco Moacir de Sousa, Jefferson Sales, João Strobig de V. Pinto, José Rocha 6.º, Nelson José Teodoro, Osvaldo de Albuquerque, Pascoal Marchesano, Rubens Ribeiro, Salvador Pacífico e Luís Reis; para auxiliares de 4.ª classe (300$0), Adalgisa Ribeiro, Arlindo de Melo Paiva, Arí Coelho, Benedito Neri, Carlos Rodrigues de Matos, Cláudio Amaral Baía, Geraldina Ferreira Peres, Helena Soares de Gouvêa Horta, Ismário Mesquita da Silva, Jacinto Alves Bastos, João Carneiro de Lima, José Martins, Maria Lopes Pedroso, Menaldo Abiuzzio, Moacir Rodrigues do Prado, Odilon Pinto Ferreira, Orlando Batista Mendes, Oscar Pinheiro Machado, Rafael Borges, Virgínia Vannunzini e Iolanda Isabel Trevisan.

3. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do Decreto-Lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Senhor Presidente da República: Aprovado — Em 9-5-939. — GETULIO VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 222

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Afim de atender a pedido do titular das Relações Exteriores, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne, de acordo com o disposto no art. 26, *in fine*, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, autorizar sejam postos à disposição daquele ministério os engenheiros (IFE e DNER), classe "L", do Quadro I deste ministério (lotação da Inspetoria Federal das Estradas), Antônio Nunes Galvão e Jorge Soares de Gouveia Filho, cujos serviços são necessários ao reconhecimento do terreno compreendido entre as cidades de Assunção e São Joaquim, para construção da Estrada de Ferro Brasil-Paraguai.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: "Autorizado. Em 18-5-939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José da Silveira Ávila, maquinista da classe J, da 4ª Divisão da E. F. Central do Brasil, pedindo sua aposentadoria. — O requerente é contribuinte da Caixa de Pensões e a essa instituição deve pedir aposentadoria. (11.004-39).

José Pires Rosa, oficial de estação, mensalista, pedindo seu aproveitamento como auxiliar do Tráfego. — O requerente deve aguardar que ocorram vagas em número suficiente para o seu aproveitamento. (12.200-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias do dia 22 de maio de 1939

N. 242 — Concedendo ao condutor de trem da classe "F" do Quadro II (Estradas de Ferro Central do Brasil), João de Lima Menezes, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 28 de outubro de 1938, com um quarto do ordenado, de acordo com o art. 8º, n. IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Avisos:

Expediente do dia 20 de maio de 1939

N. 1.344 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento na importância de 8:031$100, a folha de gratificações por serviços extraordinários, a que fizeram jús, no mês de abril último, os funcionários do D.N.P.N. na mesma mencionados. (11.147-39).

N. 1.345 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento nas importâncias de 1:935$000 e 1:090$000, as folhas de diárias que fizeram jús, nos meses de janeiro e fevereiro de 1939, por serviços de inspeção e fiscalização prestados fora da sede, os funcionários da I.F.E. ((12.345-39).

Ofícios:

Expediente de 27 de abril de 1939

N. 2.595 — À Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará — Restituindo o ofício n. 42, de 31 de março último, dessa delegacia, afim de que seja devidamente instruido, de conformidade com o disposto na circular n. 4, de 11 de novembro de 1935, da extinta D. do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional. (Proc. n. 9.325-39).

Expediente de 28 de abril de 1939

N. 2.653-A — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Presidente da República, por despacho de 1 do corrente mês, concedeu, na forma do art. 26, da lei n. 284, de 1936, autorização para que o escriturário, classe "E", do Quadro IV deste Ministério — Milton José Lobato possa se afastar de suas funções durante nove meses, sem prejuizo dos vencimentos de seu cargo. (Proc. n. 9.037-38).

Expediente do dia 3 de maio de 1939

Ofícios:

N. 2.713 — À Estrada de Ferro Petrolina a Terezina — Solicitando providências, na forma do art. 2º do decreto n. 3.409, de 6 de dezembro último, no sentido de serem fornecidos, com relação às carreiras e classes abaixo indicadas, diversos dizeres:

I — Carreira de Agente de estrada de ferro" — Classe C.

II — Carreira de "Escriturário" — Classe D.

N. 2.718 — À Inspetoria da Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências afim de que seja submetido a inspeção de saúde, para efeito de sua posse no cargo da classe E, da carreira de "Escriturário", do Quadro I, deste ministério, o portador do presente ofício, Luiz de Matos. (Pr. n. 7.814-39.)

N. 2.708 — À Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público — Remetendo uma relação de funcionários deste ministério falecidos após 1 de janeiro de 1937. (Pr. n. 9.080-39.)

N. 2.709 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando o requerimento de João da Silveira Menezes, escriturário da classe G da D.R.C.T. do Rio Grande do Sul, pedindo

a esse departamento a inclusão de seu nome na relação dos funcionários sujeitos às provas a que se refere o decreto lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937. (Pr. n. 9.960-39.)

Apostila do dia 11 de maio de 1939

Na portaria n. 4.407, de 15 de março de 1937, que contratou Agostinho dos Santos, pelo prazo de doze meses, para exercer as funções de ajudante de maquinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Apostila: "O nome do mensalista a quem se refere a presente portaria é Agostinho Fernandes de Sousa, e não como se acha declarado na mesma". S.P.V., em 11 de maio de 1939. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal. (11.346-39.)

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portarias de 18 de fevereiro de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 9 de janeiro último, exarado na exposição n. DE-21, de 6 do mesmo mês, do DASP:

Repartição: — D. R. de Pernambuco.

Número da portaria — Nome — Função

1.873-Ex. — Alberides Furtado de Mendonça, telegrafista de 5ª classe.
1.874-Ex. — Marcelino Henrique Pereira, telegrafista adjunto de 1ª classe.
1.875-Ex. — Olegário Rodrigues de Lima, telegrafista adjunto de 1ª classe.
1.876-Ex. — Roberto de Vasconcelos Caldas, telegrafista adjunto de 1ª classe.
1.877-Ex. — Gratuliano José de Sousa, telegrafista adjunto de 2ª classe.
1.878-Ex. — Osman de Lima Albuquerque, telegrafista adjunto de 3ª classe.
1.879-Ex. — Clodomiro Alves de Faria, mensageiro de 4ª classe.
1.880-Ex. — Ivo Borges da Silva, mensageiro de 5ª classe.
1.881-Ex. — José Ulisses Monteiro, mensageiro de 5ª classe.
1.882-Ex. — Airizon Celestino Gomes, mensageiro ajudante de 1ª classe.
1.883-Ex. — Antônio Correia Lima, mensageiro ajudante de 1ª classe.
1.884-Ex. — Ermani Agra de Vasconcelos Galvão — Auxiliar de 4ª classe.
1.885-Ex. — João Câncio Bezerra de Menezes, auxiliar de 4ª classe.
1.886-Ex. — Marcilino de Medeiros Lessa, auxiliar de 4ª classe.
1.887-Ex. — Marina Agra Galvão, auxiliar de 4ª classe.
1.888-Ex. — Nilsa Domingos da Silva, auxiliar de 4ª classe.
1.889-Ex. — Antonieta Caldas Ferreira, auxiliar de 5ª classe.
1.890-Ex. — Irene de Melo Cavalcante, auxiliar de 5ª classe.
1.891-Ex. — José Osmar Leite Bastos, auxiliar de 5ª classe.
1.892-Ex. — Laura Bastos Câmara, auxiliar de 5ª classe.
1.893-Ex. — Marcos Vilela Neto, auxiliar de 5ª classe.
1.894-Ex. — Armando Wanderley Antunes, auxiliar de 5ª classe.
1.895-Ex. — Gilvan Machado Guimarães, auxiliar de 5ª classe.
1.896-Ex. — Hoel Sete, auxiliar de 5ª classe.
1.897-Ex. — José Dionísio da Silva Barros, auxiliar de 5ª classe.
1.898-Ex. — Luiz da Rocha Siqueira, auxiliar de 5ª classe.
1.899-Ex. — Maria Anunciada Moreira Reis, auxiliar de 5ª classe.
1.900-Ex. — Maria Helena da Silva, auxiliar de 5ª classe.
1.901-Ex. — Orlando Morais, auxiliar de 5ª classe.
1.902-Ex. — Semiramis Eunice Alves da Silva, auxiliar de 5ª classe.
1.903-Ex. — Joviniano de Sousa Santos, praticante de 1ª classe.
1.904-Ex. — Antônio Taumaturgo de Gervásio, trabalhador de 3ª classe.
1.905-Ex. — José Luiz de França, trabalhador de 3ª classe.
1.906-Ex. — João Luiz Pires de Sousa Medeiros, trabalhador de 4ª classe.
1.907-Ex. — José Lopes Guimarães, trabalhador de 4ª classe.

Repartição: — D. R. de Botucatú:

1.908-Ex. — Antônio Hermitão de Oliveira, telegrafista adjunto de 1ª classe.
1.909-Ex. — Batista de Oliveira, telegrafista adjunto de 1ª classe.
1.910-Ex. — Benedito Rodrigues de Oliveira, telegrafista adjunto de 1ª classe.
1.911-Ex. — Junir Pighenelli, telegrafista adjunto de 1ª classe.
1.912-Ex. — Rubens Pinto da Rocha, telegrafista adjunto de 1ª classe.
1.913-Ex. — Stofler Gonçalves, telegrafista adjunto de 1ª classe.
1.914-Ex. — Vicente Rodrigues, telegrafista adjunto de 1ª classe.
1.915-Ex. — Oberdan Pupato, mensageiro ajudante de 1ª classe.
1.916-Ex. — Orlando Merschmam, mensageiro ajudante de 1ª classe.
1.917-Ex. — Walter Gonçalves Mendes, mensageiro ajudante de 1ª classe.
1.918-Ex. — Ana Stocco, auxiliar de 5ª classe.
1.919-Ex. — Lázaro Antônio Blásio, auxiliar de 5ª classe

Repartição: — D. R. do Ceará:

1.920-Ex. — Vicente Pinto Quezado, telegrafista adjunto de 1ª classe.
1.921-Ex. — Brício de Oliveira Cardoso, telegrafista adjunto de 3ª classe.
1.922-Ex. — Clóvis Felipe Santiago, mensageiro de 5ª classe.
1.923-Ex. — Francisco Filomeno, servente de 5ª classe.
1.924-Ex. — Amarílio Viana Ratts, trabalhador de 3ª. classe.
1.925-Ex. — Nair Bezerra Studart, auxiliar de 4ª. classe.
1.926-Ex. — Aelia Genova de Castro, auxiliar de 5ª. classe.
1.927-Ex. — Maria Alfa Gondim de Abreu, auxiliar de 5ª. classe.
1.928-Ex. — José Walter Ramos, trabalhador de 3ª. classe.
1.929-Ex. — José Vieira da Silva, guarda-fios de 5ª. classe
1.930-Ex. — Patrício Pontes, guarda-fios de 5ª. classe.
1.931-Ex. — Bernardino Campos da Silva, trabalhador de 3ª. classe.
1.932-Ex. — Francisco Bruno Figueiredo, trabalhador de 3ª. classe.
1.933-Ex. — João Evangelista Pinto, trabalhador de 3ª. classe.
1.934-Ex. — José de Abreu Souza, trabalrador de 3ª. classe.
1.935-Ex. — Delamário Barroso, trabalhador de 4ª. classe.
1.936-Ex. — João Pereira de Souza, trabalhador de 4ª. classe.
1.937-Ex. — Raimundo Bacurau da Silva, trabalhador de 4ª. classe.
1.938-Ex. — Raimundo Nonato de Oliveira, trabalhador de 4ª. classe.
1.939-Ex. — Sebastião Ferreira da Rocha, trabalhador de 4ª. classe.

Repartição — D. R. do Rio de Janeiro:

1.940-Ex. — Silvino Carlos de Sá Filho, telegrafista adjunto de 2ª. classe.
1.941-Ex. — Álvaro Vilaça, telegrafista adjunto de 3ª. classe. 3ª. classe.
1.942-Ex. — Arleto de Melo Antunes, telegrafista adjunto de 3ª. classe.
1.943-Ex. — Mário Baronto Santiago, telegrafista adjunto de 5ª. classe.
1.944-Ex. — Pedro José de Oliveira, telegrafista adjunto de 3ª. classe.
1.945-Ex. — Walter Altembernd, telegrafista adjunto de 3ª. classe.
1.946-Ex. — Jorge Pascoal Pereira, mensageiro de 5ª. classe.
1.947-Ex. — Sebastião Luiz Nicolai, mensageiro de 5ª. classe.
1.948-Ex. — Afonso Soares Taveira, mensageiro ajudante de 1ª. classe.
1.949-Ex. — Hernani Baronto Santiago, mensageiro ajudante de 1ª. classe.
1.950-Ex. — Guttemberg Gonçalves da Cruz, auxiliar de 3ª. classe.
1.951-Ex. — Edméa de Barros Martins, auxiliar de 4ª. classe.
1.952-Ex. — Caetano Pacheco do Amaral, praticante de 1ª. classe.
1.953-Ex. — Elza Filgueiras Moura, auxiliar de 5ª. classe.
1.954-Ex. — Flávio da Silva Barreto, auxiliar de 5ª. classe
1.955-Ex. — Manuel Silva, trabalhador de 4ª. classe.
1.956-Ex. — Paulo Gomes, guarda-fios de 4ª. classe.
1.957-Ex. — Joaquim Faria, guarda-fios de 4ª. classe.
1.958-Ex. — Francisco Figueiredo Gomes, guarda-fios de 4ª. classe.
1.959-Ex. — Eurípedes Francisco Jardim, guarda-fios de 5ª. classe.
1.960-Ex. — Casemiro Nunes da Silva, guarda-fios de 5ª. classe.
1.961-Ex. — Willington da Costa Borges, guarda-fios de 5ª. classe.
1.962-Ex. — Alcebíades Gomes Pereira, trabalhador de 4ª. classe.
1.963-Ex. — Dilermano Soares, trabalhador de 4ª. classe.
1.964-Ex. — João Francisco dos Santos, trabalhador de 4ª. classe.
1.965-Ex. — Rufino Jerônimo, trabalhador de 4ª. classe.

Repartição — D. R. de Pernambuco:

2.197-Ex. — Oscarina Ferreira Pinheiro, auxiliar de 5ª. classe.

Repartição — D. R. do Pará:

2.198-Ex. — Mário Melo de Azevedo Raposo, telegrafista adjunto de 1ª. classe.

Repartição — D. R. do Ceará:

2.199-Ex. — Daise de Pontes Saraiva, auxiliar de 5ª. classe.
2.200-Ex. — Maria José Targino, auxiliar de 5ª. classe.
2.201-Ex. — Afonso Bruno, praticante de 1ª. classe.
2.202-Ex. — Deudedit Pinheiro de Freitas, praticante de 1ª. classe.
2.203-Ex. — José Leão Aires, praticante de 1ª. classe.
2.204-Ex. — Renato Vieira, praticante de 1ª. classe.

Admissão de pessoal extranumerário-mensalista publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1939.

RETIFICAÇÕES

Onde se lê: 1.660-Ex. Jreres de Carvalho Azevedo, mensageiro de 5ª classe, D. R. do Piauí, leia-se,

1.660-Ex. Jereres de Carvalho Azevedo, mensageiro de 5ª classe, D. R. do Piauí.

Onde se lê: 1.670-Ex. Fenelon de Souza Barros, auxiliar de 3ª classe, O. R. do Piauí, leia-se,

1.670-Ex. Fenelon de Sousa Barros, auxiliar de 3ª classe, D. R. do Piauí.

Onde se lê: 1.672-Ex. Luiz de Castro Dantas, guarda-fios de 3ª classe, O. R. do Piauí, leia-se,

1.672-Ex. Luiz de Castro Dantas, guarda-fios de 3ª classe, D. R. do Piauí.

Onde se lê: 1.676-Ex. Luiz Monteiro de Souza, guarda-fios de 1ª classe, D. R. do Piauí, leia-se,

1.676-Ex. Luiz Monteiro de Souza, guarda-fios de 4ª classe, D. R. do Piauí.

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem saído com incorreções no D. O. de 20-5-39:

A fls. n. 11.740, no requerimento despachado de Lino Marques da Silva, onde se lê: *reclamando providências sobre a falta de pagamento de extraordinários aos ferroviários da categoria G*, leia-se: reclamando providências sobre a falta de pagamento de extraordinários aos ferroviários da categoria C.

## Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 20 de abril de 1939

Portarias

N. 332 — Resolve abonar a gratificação mensal de cento e cincoenta mil réis (150$000) ao escriturário "G", Ari Maia, por exercer funções de encarregado do serviço do Protocolo, no período de 1 de abril a 30 de junho do corrente ano.

N. 334 — Resolve abonar a gratificação mensal de sessenta mil réis (60$000) ao servente da classe "C", Luiz Correia de Alcântara, por serviço no Gabinete desta Diretoria Regional, no período de 1 de abril a 30 de junho do corrente ano.

N. 335 — Resolve abonar a gratificação mensal de sessenta mil réis (60$000) ao servente da classe "C", Lúcio de Oliveira Guedes, por serviço no Gabinete desta DR, a partir de 1 de abril a 30 de junho do corrente ano.

N. 336 — Resolve abonar a gratificação mensal de cem mil réis (100$000) ao guarda-fios "D", Mariano Muniz de Mesquita, em serviço no Gabinete desta DR, no período de 1 de abril a 30 de junho do corrente ano.

Folha de pagamento n. 56 — Departamento dos Correios e Telégrafos — Exercício de 1939 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 53 — Serviços Extraordinários (arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública) 08) D. C. T. — Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados além das horas normais de expediente, nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e de que consignou as Portarias ns. 332 e 334 a 336, todas de 20 de abril último, do Sr. diretor regional. Empenho n. 25, de 3 de maio de 1939, relativa ao mês de abril de 1939:

| Número de ordem — Nome — Cargo — Dias — Mensalidade | | |
|---|---|---|
| 1 Ari Maia, escriturário "G" ..... | 30 | 150$000 |
| 2. Luiz Correia de Alcântara, servente "C" ..... | 30 | 60$000 |
| 3. Lúcio de Oliveira Guedes, servente "C" ..... | 30 | 60$000 |
| 4. Mariano Muniz de Mesquita, guarda-fios "D".. | 30 | 100$000 |
| Total . . . ..... | | 370$000 |

Importa a presente folha em trezentos e setenta mil réis (370$0). S. R. P. — 18. — *Zaira de Castilho Gama*, escriturário "F". Declaro para os devidos fins que os serventuários de que trata a presente folha de gratificação por serviços extraordinários prestados além das horas normais de expediente sem embargo a terem trabalhado nas normais executaram os serviços para que foram designados, fazendo, assim, jus à gratificação em causa em face do que comina o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e consoante os termos das portarias ns. 332 e 334 a 336, todas do senhor diretor regional, de 20 de abril último. S. R. P. — 18. — *Attila de Azevedo*, of. adm. "H".

Empenho global n. 25.
Crédito — 2:310$000.
Despesa desta folha: 770$000.
Saldo: 154$000.
S. R. P. — 18 — 8-5-39. — *Zaira de C. Gama*, escr. "F".

Pela cópia, *Zilda Lopes de Vasconcellos*, escr. "E". — Confere, *Irene Teles de Aguiar*, aux. de 3ª classe, prat. — Visto, *Braz B. da Silveira*, chefe do S. R. P. — 18.

**Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circumvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).**

**Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.**

# Ministério da Agricultura

## Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de maio de 1939

Ao ministro da Justiça:

N. 2.846 — Acusando o recebimento do Aviso n. G-6, reservado, de 2 do corrente mês, tenho a honra de informar que o funcionário João Rosemburgue Uffer de Freitas, por decreto de 26 de outubro de 1938, foi demitido do cargo da classe C, da carreira de Servente do Quadro único deste Ministério, de acordo com o artigo 172, parágrafo 2º da Constituição, por ter sido condenado a um ano de prisão celular, gráu máximo do artigo 20, parágrafo 2º da lei n. 38, de 4 de abril de 1935, conforme comunicação feita nesse sentido pelo Sr. presidente do Egrégio Tribunal de Segurança Nacional, no Aviso número 1.273, de 12 de outubro de 1938. (D. C. M. 1.967-39).

Dia 17

Ao ministro do Exterior:

N. 2.876 — Comunica que o Sr. Presidente da República autorizou, nos termos do artigo 26 da lei n. 284, de 1936, o agrônomo de Plantas Têxteis, José Maria Fernandes, a ausentar-se do país, pelo prazo de um mês, sem prejuizo de vencimentos, afim de ir à Assunção, celebrar um contrato com o Governo do Paraguai para dirigir a organisação do cultivo de algodão, naquele País. (D. C. M. 3.790 de 1939).

Ao ministro da Viação:

N. 2.883 — Pede providenciar no sentido de que sejam aceitas, no exercício vigente, pelas estradas de ferro, companhias e empresas de navegação marítima e fluvial, constantes da relação inclusa, requisições de passagens, leitos, em objeto de serviço, e de transporte de material, firmadas pelos funcionários do Serviço Florestal, deste Ministério, mencionados na mesma relação. (D. C. M. 1.439 de 1939).

*Companhias de Navegação e Estradas de Ferro pertencentes ao Governo da União: — (Relação que acompanha o aviso n. 2.883 de 17 de maio de 1939.*

Paulo Ferreira de Sousa, agrônomo silvicultor, classe L, chefe da Secção de Silvicultura: Estrada de Ferro Central do Brasil; Estrada de Ferro Maricá; Estrada de Ferro Teresópolis; Estrada de Ferro Rio d'Ouro; Estrada de Ferro Goiaz; Estrada de Ferro Noroéste do Brasil; Estrada de Ferro D. Teresa Cristina; Estrada de Ferro Santa Catarina; Estrada de Ferro Baía-Minas; Viação Férrea Federal do Léste Brasileiro; Estrada de Ferro Petrolina-Terezina; Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; Rede de Viação Cearense; Estrada de Ferro Mossoró; Estrada de Ferro Bragança; Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Júlio Ferreira de Aguiar, agrônomo silvicultor, classe K, Estrada de Ferro Central do Brasil; Estrada de Ferro Teresópolis; Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;

Epitácio Santiago, agrônomo silvicultor, classe J„ Estrada de Ferro Central do Brasil; Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Renato Domingues da Silva, agrônomo silvicultor, classe J, e Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque Filho, agrônomo D. N. P. V., classe H: — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; Viação Férrea do Léste Brasileiro.

Esaú Accioly de Vasconcelos, agrônomo D. N. P. C., classe H, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; Rede de Viação Cearense.

Divisão do Pessoal, (S. A.), em de maio de 1939.

Visto. — (Assinatura ilegivel).

Á Estrada de Ferro Oéste de Minas:

N. 2.884 — Solicita providências no sentido de que sejam aceitas, no exercício vigente, por essa companhia, as requisições de passagens, em objeto de serviço, e de transporte de material, firmados pelo agrônomo silvicultor, classe L, do Serviço Florestal, deste Ministério, Paulo Ferreira de Sousa, correndo as respectivas despesas por conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Sub-consignação 8 — item 08 — S. F. e Verba 2 — Material — Consignação III — Sub-consignação 39 — item 08 — S. F., do orçamento em vigor. (D. C. M. 1.439-39).

Á Companhia Cantareira e Viação Flumienese:

N. 2.885 — Solicita providências no sentido de que sejam aceitas, no exercício vigente, por essa Companhia, as requisições de passagens, em objeto de serviço, e de transporte de material, firmadas pelos funcionários do Serviço Florestal, deste Ministério, Paulo Ferreira de Sousa, agrônomo-silvicultor, classe L e Júlio Ferreira de Aguiar, agrônomo silvicultor, da classe K, correndo as respectivas despesas por conta da Verba I — Pessoal — Consignação IV — Sub-consignação 8 — item 08 — S. F. e Verba 2 — Material — Consignação III — Sub-consignação 39 — item 08 — S.F.,do orçamento em vigor. (D. C. M. 1.439-39).

Á Estrada de Ferro Sobral:

N. 2.886 — Solicita providências no sentido de que sejam aceitas, no exercício vigente, por essa Companhia, as requisições de passagens, em objeto de serviço, e de transporte de material firmadas pelos funcionários do Serviço Florestal, deste Ministério, Paulo Ferreira de Sousa, agrônomo silvicultor, classe L e Esaú Accioly de Vasconcelos, agrônomo D. N. P., classe H, correndo as respectivas despesas por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Sub-consignação 8 — item 08 — S. F. e verba 2 — Material — Consignação III —Sub-consignação 39 — item 08 — S. F., do orçamento em vigor. (D. C. M. 1.439-39).

The Leopoldina Railway:

N. 2.887 — Solicita providências no sentido de que sejam aceitas, no exercício vigente, por essa Companhia, as requisições de passagens, em objeto de serviço, e de transporte de material firmadas pelos funcionários do Serviço Florestal, deste Ministério, Paulo Ferreira de Sousa, agrônomo-silvicultor, classe L, Júlio Ferreira de Aguiar, agrônomo-silvicultor, classe K e Epitácio Santiago, agrônomo-silvicultor, classe J, correndo as respectivas despesas por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Sub-consignação 8 — item 08 — S. F. e Verba 2 — Material — Consignação III — Sub-consignação 39 — item 08 — S. F.. do orçamento em vigor. (D. C. M. 1.439 de 1939).

Á Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 2.888 — Solicita providências no sentido de que sejam aceitas, no exercício vigente, por essa companhia, as requisições de passagens, em objeto de serviço, e de transporte de material firmadas pelos funcionários do Serviço Florestal, deste Ministério, Paulo Ferreira de Sousa, agrônomo-silvicultor, classe L Júlio Ferreira de Aguiar, agrônomo-silvicultor, classe K, Epitácio Santiago, agrônomo silvicultor, classe J, Renato Domingos da Silva, agrônomo silvicultor J, Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque Filho, agrônomo D. N. P. V., classe H e Esaú Accioly de Vasconcelos, agrônomo D. N. P. V., classe H, correndo as respectivas despesas por conta da Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Sub-consignação 8 — item 08 — S. F. e Verba 2 — Material — Consignação III — Sub-consignação 39 — item 08 — S. F., do orçamento em vigor. (D. C. M. 1.439-39).

Ao ministro da Viação:

N. 2.889 — Pede franquia postal e telegráfica, em objeto de serviço, no corrente exercício, aos seguintes funcionários do Serviço Florestal, deste Ministério:

Paulo Ferreira de Sousa, agrônomo silvicultor, classe "L", chefe da Secção de Silvicultura, em todo o Paiz;

Jklio Ferreira de Aguiar, agrônomo silvicultor classe "K" e Epitácio Santiago, agrônomo silvicultor, classe "J", Distrito Federal. Minas Gerais, São Paulo e Estado do Rio de Janeiro;

Renato Domingues da Silva, agrônomo silvicultor, classe "J" e Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque Filho, agrônomo D.N.P.V., classe "H", Estado de Sergipe;

Esaú Acioli de Vasconcelos, agrônomo D.N.P.V., classe "H", Estado do Ceará. (DCM. 1.439-39).

Ao Lloyd Nacional:

N. 2.890 — Solicita providências no sentido de que sejam aceitas, no exercício vigente, por essa companhia, as requisições de passagens, em objeto de serviço, e de transporte de material, formadas pelos funcionários do Serviço Florestal, deste Ministério, Paulo Ferreira de Sousa, agrônomo silvicultor, classe "L", Renato Domingues da Silva, agrônomo silvicultor, classe "J". Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque Filho, agrônomo D.N.P.V., classe "H", e Esaú Acioli de Vosconcelos, agrônomo D.N.P.V., classe "H", correndo as respectivas despesas por conta da verba 1 — Pessoal — consignação IV — sub-consignação 8 — item 08 — S-F. e Verba 2 — Material — Consignação III — Sub-consignação 39 — item 08 — S.F., do orçamento em vigor. (DCM. — 1.439-39).

Á Rede de Viação Sul Mineira:

N. 2.891 — Solicita providências no sentido de que sejam aceitas, no exercício vigente, por essa companhia, as requisições de passagens, em objeto de serviço, e de transporte de material, firmadas pelo agrônomo silvicultor, classe "L", do Serviço Florestal, deste Ministério, Poulo Ferreira de Sousa, corrente as respectivas despesas por conta da verbo 1ª — Pessoal — consignação IV — sub-consignação 8 — item 08 — S.F. e Verba 2 — Material — consignação III — sub-consignação 39 — item 08 — S.F. do orçamento em vigor. (DCM. 1.439-39).

Nos mesmos termos, aos diretores das: E. F. Oeste de Minas, E. F. Vitória a Minas, E. F. São Mateus (E. Santo), S. Paulo Railway Co., Companhia Comércio e Navegação, Companhia E. F. Itabiense, Companhia E. F. Morro Agudo, Companhia E. F. Barra Bonita, Companhia Ferroviária S. Paulo a Goiás, E. F. Joboticabal, E. F. Araraquara, Companhia Mogiana de E. E. F. F., E. F. S. Paulo-Minas, Companhia Ferroviária S. Paulo Paraná, E. F. São Paulo-Rio Grande, E. F. Rio Grande do Sul, E. F. Nazareth, Empreza de Viação S. Francisco, Companhia Estrada de Ferro Norte do Brasil, Nevegação Mineira do S. Francisco, E. F. Campos do Jordão (S. Paulo), Companhia de Viação S. Paulo Mato-Grosso, Linha Fluvial de P. Esperança a Corumbá, Companhia Industrial e Viação do Pirapora, E. F. do Litoral (E. Santo, Empreza de Navegação do Rio Doce. (DCM. 1.439-39).

Á Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 2.892 — Solicita providências no sentido de que sejam aceitas, no exercício vigente, por essa companhia, as requisições de passagens, em objeto de serviço, e de transporte de material, firmadas pelos funcionários do Serviço Florestal, deste Ministério, Paulo Ferreira de Sousa, agrônomo silvicultor, classe "L", e Epitácio Santiago, agrônomo silvicultor, classe "J", correndo as respectivas despesas por conta da Verba 1 — Pessoal — consignação IV — sub-consignação 8 — item 08 — S.F. e Verba 2 — Material — Consignação III — Sub-consignação 39 — item 08 — S.F., do orçamento em vigor. (DCM. 1.439-39).

Á The Great Western of Brasil Railway:

N. 2.893 — Solicita providências no sentido deque sejam aceiptas, no exercício vigente, por essa companhia, as requisições de passagens, em objeto de serviço, e de transporte de material, firmadas pelos funcionários do Serviço Florestal, deste Ministério, Paulo Ferreira de Sousa, agrônomo silvicultor, classe "L", Renato Domingues da Silva, agrônomo silvicultor, classe "J" e Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque Filho, agrônomo D. N. P. V., "H", correndo as respectivas despesas por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — sub-consignação 8 — item 08 — S.F. e Verba 2 — Material — Consignação III — sub-consignação 39 — item 08 — S.F., do orçamento em vigor. (DCM. 1.439-39).

Dia 18

Ao interventor de Santa Catarina:

N. 2.939 — Comunica que por portaria n. 381, de 18 de maio do corrente ano, designei, na forma da cláusula primeira do acordo celebrado em 15 de abril próximo passado entre esse governo e este Ministério, o agrônomo fitossanitarista, Armando David Ferreira Lima para executar, por parte da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, o referido acordo.

Ao ministro da Viação:

N. 2.931 — Com referência ao aviso n. 968, de 15 de abril de 1939, transmite, em anexo, a portaria n. 362, de 12 de maio do corrente ano, pela qual coloca à disposição desse Ministério o desenhista do Quadro único deste Ministério, Cláudio de Vincenzi.

Ao D. A. S. P.:

N. 2.937 — Com referência ao aviso n. 196 de 5 de maio do corrente ano, restitue o processo anexo, referente à admissão de Artur Prado de Figueiredo, para exercer a função de auxiliar técnico de 5ª classe, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, esclarecendo que ao processo foi juntado novo atestado de capacidade funcional, de acordo com a alínea *b*, do art. 18 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (DCM. 8.027-39).

N. 2.938 — Com referência ao aviso n. 812, de 8 de maio do corrente, restitue o presente processo esclarecendo que, de acordo com a solução constante do já citado aviso, os atestados de capacidade funcional, ora anexos, referem-se expressamente às funções e à natureza dos serviços que serão executados pelos propostos.

Outrossim, informa que segue apenas ao processo nova relação do pessoal proposto, devidamente rubricada pelo Diretor do Serviço de Economia Rural. (DCM.: 8.671-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de maio de 1939

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.862 — Em resposta ao ofício n. 270, de 27-4-39, informa que o ato referente à despesa com gratificações, por serviços extraordinários, concedidas a Cesar Henrique Lopes e outros, funcionários e extranumerários do Departamento Nacional da Produção Animal, foi publicado no "Diário Oficial" de 6 de março último, à página 5.059 (D.C.M. 7.618-39).

Dia 17

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.877 — Comunica que o Sr. Presidente da República autorizou, nos termos do art. 26 da lei n. 284, de 1936, o agrônomo de Plantas Texteis, José Maria Fernandes, a ausentar-se do país, pelo prazo de um mês, sem prejuizo de vencimentos, afim de ir a Assunção, celebrar um contrato com o governo do Paraguai para dirigir a organização do cultivo de algodão, naquele País. (D.C.M. número 3.790).

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.897 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de um conto, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (1:666$700), de que são credores Geraldo Goulart da Silveira e Arnaldo Augusto Vieira, extranumerários-contratados, de acordo com os dizeres da sub-consignação 3 — Contribuições etc. — 03 — Auxílio, etc. de verba 3.ª — Serviços e Encargos — do vigente orçamento deste Ministério, para a Escola de Horticultura "Venceslau Belo", por salários a que fizeram jús no mês de abril do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — sub-consignação 5 — Contribuições, etc. — 03) — Auxílio, etc. — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, do decreto-lei 942, de 10 de dezembro de 1938 anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1.º, de cujo crédito foi deduzido na Divisão do Pessoal, conforme empenhos globais ns. 210 e 211, de 28 de março de 1939.

Declaro-vos, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.930 — Encaminha, para exame e registro da despesa,, o incluso processo de pagamento da importância de três contos seiscentos e quinze mil réis (3:615$000), de que são credores Célio Negreiros de Barros, oficial administrativo, classe L, e outro, do Departamento de Administração, por serviços prestados fora da séde durante os meses de março e abril do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01) — Departamento de Administração, do vigente orçamento deste Ministério (art. 3.º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 230, de 9-5-939. (D.C.M. 4.147-39).

Dia 18

— Á Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.831 — Requesita uma assinatura de passagens de 1.ª classe durante o corrente ano, entre a Estação Pedro II e a de Deodoro, para o funcionário deste Departamento Ildebrando Bastos, que viaja em objeto de serviço, correndo a despesa por conta deste Ministério.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.913 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de oitocentos e sessenta e oito mil réis (868$000), de que é credor Antídio de Brito Guerra, agrônomo fitosanitarista, da Estação Experimental em Seridó, Rio Grande do Norte, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por serviços prestados fóra da séde, durante o mês de janeiro do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01) — D.N.P.V., do vigente orçamento deste Ministério (art. 3.º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 120, de 30-3-939 (D.P. 1.476-39).

Dia 19

Ao Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.016 — Havendo o diretor do Aprendizado Agrícola "Sérgio de Carvalho", no Estado da Baía, transferindo a sede daquele estabelecimento para o próprio federal, em São Bento das Lages, consulta se esse Departamento precisa do imóvel que ocupava o dito Aprendizado. (D.C.M. 5.997-39).

— Ao Sr. secretário da Fazenda do Estado da Paraíba:

N. 3.033 — Devolve o processo, o qual, por engano, deu entrada e transitou neste Ministério. (S.P. 8.104-38)

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.044 — Transmite para registro da despesa, o processo DCM. 7.959-39, referente ao pagamento da ajuda de custo de 1:150$000 concedida pelo Sr. ministro, por despacho de 26-4-1939, ao professor catedrático, padrão L, da Escola Nacional de Veterinária, Artur Anibal do Rego Lins, por haver sido o mesmo disignado pela portaria n. 307, de 22-4-39, para coligir no Estado de São Paulo, dados e elementos destinados ao melhor aparelhamento da cadeira sob sua regência, correndo a despesa à conta da verba 1.ª Pessoal — consignação IV — Gratificações e Auxílios — sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias 12) E.N.V., art. 1.º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39. (D.C.M. 7.956-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1939

Ao Serviço Florestal:

N. 2.873 — Comunica que a proposta de admissão de Josino do Nascimento para a vaga de guarda fiscal de 5ª classe, existente na tabela de extranumerários desse Serviço, formulada pelo ofício número 376, de 11 do corrente, está prejudicada em face do Sr. ministro ter indicado o nome do Sr. Antônio Gomes Lourenço para preencher a referida vaga.

Restitue os documentos que instruiram a proposta desse Serviço. (D. C. M. 5.309-39).

— Á Divisão de Contabilidade:

N. 2.912 — Comunica que nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de quinhentos e quatro mil réis (504$000), parte do empenho n. 229, de 6 do corrente, a favor de Mário Abrantes da Silva Pinto, diretor do Laboratório Central da Produção Mineral, padrão "G" e outros, como consequência de um engano na elaboração da relação de diárias do referido Laboratório, onde o funcionário Armando Marcondes da Luz, técnico de Laboratório, consta como classe "K", quando é realmente, classe "J".

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 2.913 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de quinhentos e quatro mil réis (504$000), parte do empenho n. 229, de 6 do corrente, a favor de Mário Abrantes da Silva Pinto, diretor do Laboratório Central da Produção Mineral, padrão "G" e outros, como consequência de um engano na elaboração da relação de diárias do referido Laboratório, onde o funcionário Armando Marcondes da Luz, técnico de Laboratório, consta como classe "K", quando é realmente, classe "J".

— Ao contador seccional:

N. 2.914 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de quinhentos e quatro mil réis (504$000), parte do empenho n. 229, de 6 do corrente, a favor de Mário Abrantes da Silva Pinto, diretor do Laboratório Central da Produção Mineral, padrão "G" e outros, como consequência de um engano na elaboração da relação de diárias do referido Laboratório, onde o funcionário Armando Marcondes da Luz, técnico de Laboratório, consta como classe "K", quando é realmente, classe "J".

— Ao D. N. P. M.:

N. 2.929 — Em referência ao ofício n. 473, de 15 de março último, comunico-vos, para os devidos fins, que o pedido de licença da auxiliar de escrita de 5ª classe, Maria Eneada Rodrigues Vieira, deve ser regularizado na conformidade do disposto no § 1º, do artigo 14, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (D. C. M. 3.092-39).

— Ao Laboratório Central de Enologia:

N. 2.932 — Transmite o decreto de 10 do corrente, relativo a nomeação de Manuel Pereira de Magalhães Filho, para exercer, interinamente, o cargo da classe "G", da carreira de Agrônomo D. N. P. V., do Quadro único deste Ministério.

Passo, outrossim, às vossas mãos a Portaria do Sr. ministro, n. 371, de 18 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício nesse Laboratório. (D. C. M. 7.229, de 1939).

Dia 18

Á 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 2.933 — Comunica que, em 15 do corrente, tomou posse, nesta Divisão, do cargo de agrônomo D. N. P. V., Manuel Pereira de Magalhães Filho, nomeado para exercê-lo, interinamente, por decreto de 10 do corrente mês.

O referido cidadão nasceu em 29 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, é filho de Manuel Pereira Magalhães e de D. Rosa Almeida Magalhães, exibiu um certificado de reservista de segunda categoria n. 3.123 da 1ª R. M. — 1ª C. R. (D. C. M. 1.229-39).

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 2.934 — Transmite um exemplar do questionário, desse Instituto, devidamente preenchido por Manuel Pereira de Magalhães, ao tomar posse do cargo de agrônomo D. N. P. V., classe "G", para o qual foi nomeado, por decreto de 10 do corrente. (D. C. M. 7.229, de 1939).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.935 — Transmite a Portaria n. 344, de 10 do corrente, pela qual foi designado o dactilógrafo, Diva Parente Cordeiro de Farias, para ter exercício no Serviço de Meteorologia.

Em substituição a essa funcionária foi feita a designação do dactilógrafo, classe "D", Dalva Besouchet para servir na Divisão do Fomento da Produção Animal. (D. C. M. 1.973-39).

— Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 2.937 — Transmite informada, a fórmula para empréstimo referente ao motorista Luiz Afonso. (D. C. M. 9.100-39).

Dia 19

— A' Comissão de Inquérito na Secção do Serviço Técnico do Café em Minas Gerais — Juiz de Fora:

N. 2.938 — Comunica que o Sr. Ministro, tendo em vista a solicitação constante do vosso ofício s/n., de 26 de abril último, resolveu pôr à disposição da C.I. sob a vossa presidência, o agrônomo cafeicultor, classe L, Dirceu Duarte Braga, a partir da data em que foi aberta vista do processo, para sua defesa, até a solução final do inquérito. (D.C.M.-7.555/39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe:

N. 2.940 — Transmite o decreto de 3 de maio corrente, pelo qual foi nomeado Vicente José do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Ensino do Quadro Único deste Ministério.

O referido funcionário deverá ter exercício no Aprendizado Agrícola Benjamin Constant, nesse Estado, motivo por que rogo digneis dar-lhe posse, mediante as formalidades legais, comunicando, oportunamente, a essa Divisão a data em que for atendido o pedido constante deste ofício. (D.C.M.)-(S.P.-10.620/39).

— A' Secção de Arquitetura e Engenharia:

N. 2.942 — Comunica que, por portaria ministerial número 362, de 12 de maio do corrente ano, foi posto à disposição do Ministério da Viação e Obras Públicas o Sr. Cláudio de Vincenzi, desenhista deste Ministério, atualmente em exercício nesta Secção. (D.C.M.-6.129/39).

— A' D.D.S.A.:

N. 2.947 — Declara que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, concedeu uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos ao veterinário sanitarista Carlos Alberto de Campos Pantoja, que se achava em exercício na Inspetoria Regional dessa Divisão, em Porto Alegre, por lhe haver sido determinado o seu regresso à sede respectiva, na Inspetoria Regional em São Paulo, de acordo com a portaria ministerial n. 120, de 15 de fevereiro do corrente ano. (D. C.M.-4.669/39).

— A' Divisão de Fomento da Produção Animal, em Barretos — Estado de São Paulo:

N. 2.950 — Solicita a remessa do Resumo do ponto do zootecnista Afonso Ribeiro Pires, correspondente ao mês de agosto de 1935. (D.C.M.-8.529/39).

— A' Secção de Arquitetura e Engenharia:

N. 2.951 — Transmite a portaria do Sr. Ministro nº 340, de 10 do corrente, pela qual foi designado o engenheiro rural Heitor Pinto da Veiga para fiscalizar as obras do Entreposto Federal de Pesca, em Cananéa — Estado de S. Paulo. (D.C.M.-8.336/39).

— A' Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.970 — Transmite a portaria do Sr. Ministro n. 855, desta data, pela qual foi posto à disposição do D.A.S.P. o ajudante-técnico de 2ª classe, mensalista, da Secção de Plantas Têxteis, José Fernandes Barbosa. (D.C.M.-8.420/39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Florianópolis:

N. 2.971 — Solicita providências no sentido de ser submetido à inspeção de saude, o auxiliar de 3ª classe, extranumerário, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, João Moreira da Silva, com sede nessa capital, que, por motivo de acidente no trabalho, requereu a concessão de uma pensão de acordo com a lei.

— Ao Serviço Florestal:

N. 2.972 — Comunica que atendendo a pedido foi visitada D. Dagmar Pires Lima, auxiliar de 4ª classe, por médico da Secção de Assistência Social, que constatou ser justificavel a permanência da mesma no domicilio, de 15 a 18 do corrente. (9.360/39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

Dia 19

N. 2.986 — Remete as 2as vias dos empenhos ns. 252 e 253 de 17 do corrente, para pagamento de diárias e adiantamento a diversos serventuários, de acordo com a relação anexa.

Relação de diárias a que se refere o ofício n. 2.986, de 19 de maio de 1939:

| | |
|---|---|
| N. 252. José Soares Brandão Filho e outros..... | 3:757$000 |
| N. 253. Edgard Coimbra Sampaio..... | 10:000$000 |

A Escola Nacional de Veterinária:

N. 2.989 — Transmite o decreto de 10 do corrente, relativo à nomeação de Altair Garcia Nogueira, para exercer, como substituto, o cargo de professor catedrático, padrão L, dessa Escola, durante o impedimento do respectivo titular, Dr. Guilherme Edelberto Hermsdorff (DCM 1.145-39).

A Primeira Circunscrição de Recrutamento:

N. 2.990 — Comunica que, em 12 do corrente, tomou posse, nesta Divisão, do cargo de professor catedrático, padrão L, da Escola Nacional de Veterinária, do Quadro Único deste Ministério, o Sr. Altair Garcia Nogueira, nomeado por decreto de 10 do corrente mês, para exercê-lo, como substituto, durante o impedimento do respectivo titular, Dr. Guilherme Edelberto Hermsdorff.

O referido cidadão nasceu em 2 de novembro de 1916, em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, é filho de Paula Nogueira e de D. Osvalda Garcia Nogueira, exibiu um certificado de reservista de 2ª categoria, n. 41.442, de 1ª R.M., 1ª C.R. (DCM 1.145-39).

Ao D.N.P.A.:

N. 2.991 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 259, de 10 de abril p.p., pela qual foi designado o prático rural, classe E, com exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Curitiba, Sr. Artur Nunes, para exercer as funções de despachante da Diretoria Geral desse Departamento, enquanto durar o impedimento do oficial administrativo, classe H, Cícero Lopes da Rosa, sem outras vantagens, além dos vencimentos do próprio cargo (DCM 7.826-38).

Ao D.N.P.A.:

N. 2.992 — Transmite o decreto de 8 do corrente, pelo qual foi removido, por conveniência do serviço, o prático rural, classe D, do Quadro Único deste Ministério, Antônio Alves dos Santos, da I.R.D.D.S.A., em Belo Horizonte, para idêntica dependência da D.I.P.O.A. em Curitiba.

À Divisão de Caça e Pesca:

N. 2.974 — Comunica que do exame clínico procedido no senhor Newton de Oliveira Pinto, por médicos da Secção de Assistência Social, conclue-se que o mesmo não sofre de moléstia infeto-contagiosa e tem capacidade para exercer o cargo que pleiteia. (9.383).

Ao Instituto de Química Agrícola.

N. 2.975 — Comunica que foi visitado o Sr. Arlindo de Andrade, em 10-5-39, por médico da Secção de Assistência Social, que constatou ser justificavel a permanência do mesmo em domicílio por mais 15 dias. (9.389).

Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 2.976 — Comunica que do exame procedido no Sr. Lineu Maria Vieira, por médicos da Secção de Assistência Social, constatou-se necessitar o mesmo de 5 dias de repouso para tratamento de saude. (9.390-39).

À Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 2.977 — Comunica que, atendendo a pedido, foi visitado em data de 13-5-39, o Sr. Américo de Almeida Rodrigues, por médico da Secção de Assistência Social, que constatou necessitar o mesmo de mais dois dias de repouso para poder regressar à atividade. (9.384).

À Divisão de Caça e Pesca:

N. 2.978 — Comunica que, atendendo ao pedido feito por ofício n. 509, de 13-5-39, o Sr. Silvio de Calazans Correia de Sá, foi examinado por médicos da Secção de Assistência Social, que constataram não sofrer o mesmo de doença contagiosa e ter capacidade física para exercer o cargo ao qual se candidata. (9.385).

Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 2.979 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico feito em 13-5-39, foi visitada em sua residência D. Eunice Vale, por médico da Secção de Assistência Social, que constatou precisar a mesma de repouso pelo menos até o dia 16 do corrente. (9.386).

À Divisão de Caça e Pesca:

N. 2.980 — Comunica que, atendendo ao pedido feito, foi visitado o Sr. Frederico Lorena Boisson, por médico da Secção de Assistência Social que do exame clínico procedido constatou ser perfeitamente justificavel a permanência do mesmo em domicílio, não podendo, porém, precisar até quando, o que somente um exame radiológico poderá determinar. (9.387).

— Ao Instituto de Química Agrícola:

N. 2.931 — Comunica que atendendo ao pedido feito por ofício n. 149, de 12 de maio de 1939, foi examinado o Sr. Valter Oliva da Fonseca, por médicos da Secção de Assistência Social, que constataram ser necessário conceder ao mesmo 60 dias de licença para tratamento de saude. (9.388).

— Ao Departamento Nacional de Saude:

N. 3.007 — Apresenta a extranumerária deste Ministério Silvina Anock Bonfim, para que lhe seja feito um exame radiográfico do torax, visto esta Divisão ainda não se achar aparelhada para tal fim.

N. 3.008 — Apresenta a extranumerária Cirene Reynolds da Silva, para que lhe seja feito um exame radiográfico do torax, visto esta Divisão não se achar aparelhada para tal fim.

N. 3.009 — Apresenta a extranumerária Zulmira Nunes Santana, para que lhe seja feito um exame radiográfico do torax, visto esta Divisão ainda não se achar aparelhada para tal fim.

N. 3.010 — Apresenta a extranumerária Nair Carneiro Teixeira, para que lhe seja feito um exame radiográfico do torax, visto esta Divisão ainda não se achar aparelhada para tal fim.

N. 3.011 — Apresenta o funcionário deste Ministério Vitorino Maurício de Sousa, para que lhe seja feito um exame radiográfico do torax, visto esta Divisão ainda não se achar aparelhada para tal fim.

N. 3.012 — Apresenta o funcionário deste Ministério, Bernardo Antônio Barcelos, para que lhe seja feito um exame radiográfico do torax, visto esta Divisão ainda não se achar aparelhada para tal fim.

N. 3.013 — Apresenta o funcionário deste Ministério, João de Sousa, para que lhe seja feito um exame radiográfico do torax, visto esta Divisão ainda não se achar aparelhada para tal fim.

N. 3.014 — Apresenta a extranumerária deste Ministério, Maria Vitória da Cunha, para que lhe seja feito um exame radiográfico do torax, bem como a pesquisa do bacilo de Koch no escarro, visto esta Divisão ainda não se achar aparelhada para tal fim.

— À Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 3.028 — Comunica que o Sr. Américo de Almeida Rodrigues, foi examinado por médicos da Secção de Assistência Social, que constataram ser necessária a sua ausência ao serviço em data de 17 de maio de 1939, por motivo de moléstia. (9.437).

Á Divisão de Caça e Pesca:

N. 3.029 — Comunica que do exame clínico procedido no senhor Valdir de Oliveira Antunes, por médicos da Secção de Assistência Social, constatou-se que o mesmo não sofre de moléstia infecto-contagiosa e tem capacidade física para exercer o cargo que pleiteia. (9.459)

— Á Divisão de Contabilidade:

N. 3.030 — Comunica que, atendendo a pedido, foi visitada dona Júlia Santiago, por médico da Secção de Assistência Social, que em data de 16 de maio de 1939 julgou suficientes quatro dias de repouso para completo restabelecimento e apresentação ao serviço, da referida funcionária. (9.460)

— Ao Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 3.037 — Declara que o Sr. ministro, por despacho de 12 deste mês, resolveu conceder uma ajuda de custo, correspondente a um mês de vencimentos, ao engenheiro de minas, classe J, com exercício na Divisão de Fomento da Produção Mineral, desse Departamento, Décio Savério Oddone, por haver sido designado para colaborar nos trabalhos de prospecção geofísica para pesquisa de petróleo no Estado da Baía, de acordo com a portaria ministerial n. 20, de 5 de abril último. (D.C.M. 8.769-39)

— Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 3.038 — Comunica que a frequência da funcionária Bernadete Vieira da Silva pode ser, de futuro, e até ulterior deliberação, encaminhada diretamente à Diretoria da Despesa Pública, como vem sendo feito até aqui em relação aos demais funcionários titulados com exercício nas diversas repartições do Ministério e declara que esta Divisão, para abreviar expediente, fez ao Tesouro a comunicação devida. (D.C.M. 8.808-39)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.039 — Comunica que o Sr. ministro, pela portaria número 1.721, de 2 de maio de 1939, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho de 30 de abril de 1939, exarado na exposição de motivos n. 659, de 24 de abril último, admitiu Amaro de Carvalho para, como extranumerário mensalista, exercer a função de servente de 5ª classe na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal. (D.C.M. 4.039-39)

N. 3.040 — Comunica que o Sr. ministro, pela portaria n. 1.720, de 2 de maio de 1939, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho de 30 de abril de 1939, exarado na exposição de motivos n. 678, de 26 de abril próximo passado, admitiu Geraldo da Veiga Azevedo para, na qualidade de extranumerário mensalista, exercer a função de auxiliar técnico de 4ª classe no Serviço de Economia Rural. (D.C.M. 2.296-39)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em João Pessoa — Estado da Paraiba:

N. 3.041 — Solicita providências no sentido de ser submetido à inspeção médica o extranumerário mensalista sub-ajudante técnico de 4ª classe servindo no Laboratório da 2ª Secção Técnica, do Serviço de Plantas Têxteis, Mário Vergara Mendonça, para fins de concessão de licença. (D.C.M. 2.348-39)

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 3.045 — Transmite a portaria n. 325, de 2 do corrente, pela qual foi designado o ECRU, J. Breno Ferreira Hehl para prestar assistência técnica, durante o prazo de três meses, ao Serviço de Organização, Assistência e Fiscalização do Trabalho, da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais, no sentido de estabelecer, em perfeita colaboração, as normas necessárias à boa aplicação do decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938. (D.C.M. 6.606-39)

— Ao D.N.P.M.:

N. 3.046 — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 25 de abril último, resolveu indeferir, por falta de apoio legal, o requerimento de assistente técnico de 1ª classe, Otacílio Leal, pedindo ajuda de custo, encaminhado com o ofício n. 701, de 17 daquele mês. (D.C.M. 6.361-39)

— Á D.F.P.V.:

N. 3.047 — Comunica que o Sr. ministro, em despacho de 11 de maio de 1939, fixou a ajuda de custo solicitada por Arlindo da Rocha Schmidt, classificador de café, transferido da S. C. no Estado do Espírito Santo para idêntica Repartição no Estado do Paraná, em um mês de vencimentos. (D.C.M. 4.103-39)

— Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 3.048 — Restitue convenientemente anotada, a portaria número 7, que concede 30 dias de licença a Josefina de Camargo Nascimento, auxiliar de escrita de 5ª classe desse Serviço. (D. C. M. 8.350-39).

— Á Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.049 — Comunica que, por despacho do Sr. ministro exarado no DCM. 1.546-39, foi indeferido por falta de apoio legal, o pedido de reintegração de Faustino Afonso. (D. C. M. 1.546-39).

— Ao Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 3.053 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 351, de 11 do corrente, pela qual foram concedidos seis meses de licença especial, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 42, de 15-4-935, ao veterinário sanitarista, K, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal, em Recife, Sr. Guilherme Álvares de Carvalho. (D. C. M. 3.526-39).

— Á Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Niterói:

N. 3.054 — Restitue a 4ª via do empenho global n. 10 de 4 de abril último, que acompanhou o vosso ofício n. 407 de 5 do aludido mês, afim de ser retificado na parte relativa à sub-consignação. (D. C. M. 5.574-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 3.055 — Comunica que por decreto de 10 do corrente, foi demitido, por abandono de emprego, de acordo com o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto n. 14.663, de 1-2-921, o agrônomo D. N. P. V., interino, Delton Tosta Santos, do Serviço de Fruticultura. (D. C. M. 6.595-39).

— Ao Instituto de Ecologia Agrícola:

N. 3.056 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 348, de 11 do corrente, pela qual foi designado o agrônomo fomento agrícola, Vespertino Marcondes de França, do Quadro Único deste Ministério, para responder pelo expediente do Instituto de Ecologia Agrícola, nas faltas e impedimentos do respectivo diretor, João Cândido Ferreira Filho, sem outras vantagens alem dos vencimentos. (D. C. M. 6.847-39).

— Ao Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.057 — Solicita providências no sentido de ser remetida a esta Divisão a relação do pessoal lotado nas dependências desse Departamento. (D. C. M. 6.113-39).

Idênticos: D. N. P. A., C. N. E. P. A., S. E. R., S. F., S. M. e S. E. A.

— Á Divisão de Contabilidade:

N. 3.$58 — Solicita providências no sentido de ser enviada a esta Divisão uma relação nominal do pessoal titulado em exercício nessa repartição, organizada de acordo com as tabelas registradas pelo Tribunal de Contas para o presente exercício. (D. C. M. 4.106-39).

Idênticos: — D. M. — C. D. M. — Tesouraria — Biblioteca — S. A. E. — S. E. P. — S. P. A. — S. E. R. — S. M. — E. N. V. — S. E. A. — S. F. — C. N. E. P. A. — E. N. A. — I. Q. A. — I. E. A. — I. Exp. A. — D. N. P. V. — D. T. C. — D. F. P. V. — D. D. S. V. — D. N. P. A. — I. B. A. — D. F. P. A. — D. I. P. O. A. — D. D. S. A. — D. C. P. — D. N. P. M. — D. F. P. M. — D. A. — D. G. M. — L. C. P. M.

## SECÇÃO FINANCEIRA

### DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1939

Ajuda de custo concedida — Equivalente a dois meses de vencimentos ao engenheiro S. A. da Divisão de Aguas, do D. N. P. M., Sindoro Carneiro de Sousa, designado para chefiar os serviços a cargo da referida Divisão, no Estado do Rio Grande do Sul. (D. C. M. 7.065-39).

Divisão do Pessoal — Exercício de 1939 — Artigo 1º, Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01) — D. A.

Folha de pagamento de custo de 3:900$000 (três contos e novecentos mil réis), ao oficial administrativo, classe I, deste Ministério, Joaquim Pacheco Bastos, como abaixo declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de três meses de vencimentos, conforme Portaria número 345, de 10 de maio de 1939, visto ter sido o mesmo designado para auxiliar da fiscalização das obras do Entreposto Federal da Pesca, em Cananéa, Estado de São Paulo.

| | |
|---|---|
| Réis. . . . ..... | 3:900$000 |
| Taxa da lei n. 183, de 13-1-936. ..... | 11$700 |
| Líquido a pagar. . ..... | 3:888$300 |

Confere e importa a presente folha em três contos e novecentos mil réis (3:900$000), tendo sido tal quantia deduzida no crédito respectivo, conforme empenho n. 247, de 12-5-939.

Secção Financeira, em 15 de maio de 1939. — *Dulce Magalhães*, chefe da Secção.

Divisão do Pessoal — Exercício de 1939 — Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º, Verba 1 — Pessoal — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias 08) Serviço de Meteorologia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Meteorologia, relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

| Cargos — Nomes — Nº de diárias — Imp. da diária — Imp. total | | | |
|---|---|---|---|
| Eng. Meteorol., L, Aristogiton Teófilo de Carvalho . . ..... | 24 | 40$000 | 960$000 |
| Eng. Meterol. K, Durval Calheiros Gomes. . ..... | 9 | 35$000 | 315$000 |
| Eng. Meteorol. I, Achilles Gaertner..... | 59 | 25$000 | 1:475$000 |
| Eng. Meteorol. I, Antônio José Augusto de Menezes Castro. . . ..... | 49 | 25$000 | 1:225$000 |
| Eng. Meteorol. I, Antônio Keller Heizer. . . ..... | 49 | 25$000 | 1:225$000 |
| Eng. Meteorol. I, Henrique de Oliveira.. . . ..... | 44 | 25$000 | 1:100$000 |
| Eng. Meteorol. I, José de Oliveira Matos | 59 | 25$000 | 1:475$000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Eng. Meteorol. I, Mamede Raposo..... | 59 | 25$000 | 1:475$000 |
| Eng. Meteorol. I, Manuel Inocêncio dos Santos .. . . ..... | 32 | 25$000 | 800$000 |
| Eng. Meteorol. I, Newton Goulart..... | 22 | 25$000 | 550$000 |
| Eng. Meteorol. H, Manuel Carlos Pinto... | 24 | 25$000 | 600$000 |
| Eng. Meteorol. H, Leví de Freitas Lomelino. . . . ..... .... | 3 | 25$000 | 75$000 |
| Eng. Meteorol. H, Otávio Albernaz..... | 3 | 25$000 | 75$000 |
| Eng. Meteorol. H, Napoleão Ferreira..... | 44 | 25$000 | 1:100$000 |
| Observ. Meteorol. G, Carlos Moreira Guimarães. . . . ..... | 11 | 20$000 | 220$000 |
| Observ. Meteorol. G, Erico Couto. ..... | 57 | 20$000 | 1:140$000 |
| | | | 13:810$000 |

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em treze contos oitocentos e dez mil réis (13:810$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 235, de 11-5-39.

Secção Financeira, 19 de maio de 1939. — Visto, *Dulce Magalhães*, chefe da S. F.

## Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1939

Ao Procurador Geral da República:

N. 2.882 — Solicita providências no sentido de ser restituido a este Ministério o processo referente ao inquérito procedido na Estação Experimental para Cultura do Fumo, em Tracuatena, no Estado do Pará.

O referido processo foi encaminhado a essa Procuradoria com o ofício n. 952-P, de 5 de janeiro de 1933, da Comissão de Correição Administrativa. (D.C.M.-4.598/39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de maio de 1939

Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.869 — Solicita providências no sentido de ser desembaraçada a encomenda postal n. 2.540, número de ordem 34.302, vinda da Inglaterra pelo vapor "Africa Star", entrado neste porto no dia 17 de outubro de 1938, e destinada ao ex-diretor do Jardim Botânico. (D. C.M.-8.203/39).

— A' Imprensa Nacional:

N. 2.894 — Solicita providências no sentido de serem fornecidas por essa Repartição, 50.000 folhas de papel com pauta para informação, 15.000 folhas de papel para quadro, de 330 x 440 m/m, e 10.000 ditas de 440 x 660 m/m. (D.C.M.).

Dia 19

Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.993 — Solicita providências no sentido de ser desembaraçada uma caixa contendo duas medalhas, procedente da Inglaterra. As ditas medalhas que foram doadas ao Departamento Nacional da Produção Animal pela "Kent or-Romney Marsh Sheep-Breedrs' Association", vieram por engano, consignadas ao Sr. PauloDacorso, representante, nesta capital, do Sr. Valter Noble, importador de animais reprodutores. (D.C.M.-8.515/39).

N. 3.021 — Solicita providências no sentido de ser desembaraçada o encomenda postal n. 358, número de ordem 36.984, vinda da India Néerlandeza, em vapor entrado neste porto a 31 de outubro do ano p. passado, e que se destina ao diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. (D.C.M.-8.202/39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1939

Ao Serviço de Publicidade Agricola:

N. 2.911 — Solicita providências no sentido de ser confeccionado, um livro com cem folhas impressas de acordo com o modelo anexo.

— Ao encarregado dos Serviços Agrícolas Articulados — Aracajú — Sergipe:

N. 2.927 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, por despacho de 3 do corrente mês, exarado na Exposição de Motivos G.M.-215, de 21 de março p. findo, publicada no "Diário Oficial" de 13 deste mês, autorizado a construção de 10 casas para operários na Estação Experimental de Plantas Têxteis de Quissamã, nesse Estado, de acordo com as inclusas plantas e especificações, independentemente de concorrência pública ou administrativa, correndo a despesa de 145:399$800 (cento e quarenta e cinco contos trezentos e noventa e nove mil e oitocentos réis) por conta do Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939. (D.C.M.-3.452/39).

— A' Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.928 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, por despacho de 3 do corrente, exarado na Exposição de Motivos G. M.-215, de 21 de março p. findo, publicada no "Diário Oficial", de 13 deste mês, autorizado a construção de 10 casas para operários na Estação Experimental de Plantas Têxteis de Quissamã, no Estado de Sergipe, independentemente de concorrência pública ou administrativa, correndo a despesa de 145:399$800 (cento e quarenta e cinco contos trezentos e noventa e nove mil e oitocentos réis) por conta do Decreto-Lei número 1.059, de 19 de janeiro de 1939. (D.C.M.-3.452/39).

Dia 18

Ao administrador do Campo de Sementes de São Simão, em São Paulo:

N. 2.936 — Solicita providências no sentido de serem fornecidos a esta Divisão, maiores esclarecimentos a respeito do atropelamento do semovente denominado "Sereno" causado por um trem da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (D.C.M.-8.144/39).

— Ao Domínio da União em Minas Gerais:

N. 2.952 — Remete os processos D.C. 9.955/1914 e D.C. 2.137 de 1923, referente ao imovel onde funciona a ex-Escola Permanente de Laticínios, em "Sítio", Município de Barbacena, nesse Estado. (D. C.M.-5.803/39).

— Ao Domínio da União:

N. 2.933 — Encaminha, em uma via, o inventário dos bens móveis, procedido em 31 de dezembro de 1938, no Posto Experimental de Criação de Soure, no Estado do Pará. (D.C.M.-7.183/39).

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 2.954 — Encaminha, em uma via, o inventário dos bens móveis, procedido em 31 de dezembro de 1938, no posto Experimental de Criação de Soure, no Estado do Pará. (D.C.M.-7.183/39).

Dia 19

Ao D. N. P. V.:

N. 2.973 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, por despacho de 2 do corrente mês, exarado na "Exposição de Motivos", G. M. 368, da mesma data e mês, publicada no "Diário Oficial" de 13 deste mês, aprovado o ato deste Ministério, cedendo gratuitamente aos interessados no combate à saúva, mil extintores de saúva "Agrosan" e trinta e nove mil e seiscentos quilos de arsênico branco, que adquirira, respectivamente, aos preços unitários de 150$000, 2$500 e 2$550, afim de serem revendidos, pelo custo, à agricultores devidamente registrados neste Ministério. (D. C. M. 5.678-39).

— Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 2.982 — Solicita providências no sentido de serem confecionados na tipografia desse Serviço, com a possivel urgência, 3.000 impressos destinados ao "Controle do material adquirido pela Comissão Central de Compras". (9.324).

Acompanha o modelo.

— Ao Aprendizado Agrícola Visconde de Mauá — Minas Gerais:

N. 2.983 — Solcita providências no sentido de ser remetido a este Departamento, com urgência, o boletim de renda dos próprios nacionais pertencentes a esse Aprendizado e raltivo ao mês de março do corrente ano. (D. C. M. 8.376-39).

— À Divisão de Inspecção de Produtos de Origem Animal, em Curitiba — Paraná:

N. 3.004 — Solicita informar si, de acordo com o Decreto número 20.524, de 16 de outubro de 1931, foi previamente autorizada pelo Sr. Presidente da República a aquisição do automovel Ford V-8, tipo limousine, 1936, de 80 HP., adquirido à Afonso Collin pela importância de 15:000$000 (quinze contos de réis). (D. O. 1.021-39).

— Ao Domínio da União:

N. 3.005 — Transmite cópia da informação em que o Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministério, declara que o prédio pertencente ao Lazareto Veterinário, situado à praia do Galeão, é "absolutamente necessário ao funcionamento daquela sua dependência". (D. C. M. 1.106-39).

— À Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 3.006 — Em referência ao ofício n. 327, de 10 de abril próximo findo, encaminhando cópias da documentação da concorrência realizada nessa Inspetoria, para a venda de automoveis imprestaveis, declara que, de acordo com o art. 750 do Código de Contabilidade Pública, as propostas devem ser rubricadas "folha a folha", pelo presidente e os demais proponentes, o que não foi feito nos documentos remetidos pelo referido ofício. (D. C. M. 5.530-39).

— Ao Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.015 — Solicita providências no sentido de ser remetida a esta Divisão a escritura de doação do imovel denominado "Fazenda Cachoeira", situado em Sacra Família, Munícipio de Vassouras, nesse Estado, cedido a este Ministério pelo Estado do Rio de Janeiro (D. C. M. 5.431-39).

— À Estação Experimental Central de Café, em Botucatú — em S. Paulo:

N. 3.017 — Comunica que de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de morte n. 13, lavrado nessa Estação em 20 do mês findo e remetido a esta Divisão com o vosso ofício n. 294, de 28 do mesmo mês. (D. C. M. 7.685-39).

— Ao Sr. inspetor agrícola da 3.ª Região em Maceió — Alagoas:

N. 3.018 — Restitue os termos de baixa lavrados nessa repartição em 20 de março do ano corrente, afim de serem reorganizados, visto não terem vindo declarados os números de registro dos materiais no livro modelo VIII e as respectivas idades aproximadas. (D. C. M. 7.979-39).

— Ao Laboratório Central de Produção Mineral:

N. 3.023 — Solicita providências no sentido de ser devidamente apurada a responsabilidade quanto ao extravio do estojo de desenho "Kern" registrado sob n. 1.237, no valor de 350$000 (trezentos e

cincoenta mil réis) cujo desaparecimento foi verificado por ocasião do levantamento do inventário inicial dos bens moveis dessa repartição.

Comunica que uma vez ultimado o processo de apuração de responsabilidade, deverá o mesmo ser remetido a esta Divisão. (D. C. 187-39).

— Ao Domínio da União:

N. 3.024 — Remete em uma via, o inventário de bens moveis, procedido no Laboratório Central da Produção Mineral, em 15 de fevereiro de 1938. (D. C. 187-39).

Acompanha dita via.

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 3.025 — Remete em uma via o inventário de bens moveis procedido no Laboratório Central da Produção Mineral, em 15 de fevereiro de 1938 (D. C. 187-39).

Acompanha dita via do inventário.

## Departamento Nacional da Produção Vegetal

### DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1939

Avisos:

N. 105 — Ao Ministério da Educação — Comunicando, com referência ao Aviso n. 166-39, daquele Ministério, que resolveu autorizar a firma Dahne, Conceição & Cia. a iniciar as obras de adução do Ribeirão das Lages nos campos sob a jurisdição do DNPV, nas proximidades de Deodoro.

N. 106 — Ao Ministério do Trabalho — Encaminhando o processo DNPV/38-8.717, em que Felix Leite de Assis, à disposição do DNPV desde 13 de novembro de 1935, solicita o pagamento, por exercícios findos, da importância de 9:800$000 de salários de 13/11/35 a 30/6/37.

N. 107 — Ao secretário da Agricultura em Minas — Esclarecendo, em atenção ao ofício n. 12166-38 daquela Secretaria, que somente o D. N. P. A. possue dependências em Minas sob a jurisdição de Inspetorias situadas em outros Estados e oportunamente fará uma revisão das zonas subordinadas às Inspetorias Regionais de Pinheiro e Pedro Leopoldo, visando atender à referida solicitação.

## Divisão de Fomento da Produção Vegetal

PORTARIA N. 3, DE 12 DE MAIO DE 1939

O diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, resolve designar o agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, Euclides Eugênio do Vale Bentes, para:

1º. Fiscalizar a aplicação de bulbos, rizomas, tubérculos, estacas, sementes e plantas vivas, importadas do estrangeiro nos termos dos incisos 44 e 13 dos artigos 11 e 12, respectivamente, do decreto n. 300, de 24 de fevereiro de 1938;

2º. Orientar e fiscalizar as experiências culturais de tubérculos de batatas;

3º. Organizar, orientar e controlar, nos municípios dos Estados produtores de batata, o serviço de produção de tubérculos para semente. — *Gastão de Faria*, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de maio de 1939

Ofícios:

N. 1.151 — Transmite o requerimento em que Augusto Cesar Garibaldi, servente, classe C, do Quadro único deste Ministério, com exercício na Diretoria da Divisão, pede 6 meses de licença, de acordo com o artigo 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Ao Sr. diretor geral:

N. 1.153 — Transmite a conta n. 7.205, da The Leopoldina Railway Company Limited, acompanhada do respectivo requerimento pedindo pagamentos por exercício findo, na importância de 118$500 proveniente de transportes concedidos em proveito desta Divisão, durante o ano de 1938.

Ao Sr. inspetor agrícola — Baía:

N. 1.155 — Comunica que, por portaria n. 38-V, de 29 de abril último, foi designada à dactilógrafa, classe F, dessa Inspetoria, Edite de Araujo Góes, para auxiliar os trabalhos dactilográficos da Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do D. N. P. V., pelo prazo de dois meses e a partir de 29 do mês próximo findo.

Ao Sr. inspetor agrícola em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 1.157 — Devolve o processo S. F. P .V., n. 2.701-38, relativo a contas da Rede Mineira de Viação, afim de que sejam cumpridas as exigências do Departamento de Administração.

Ao Sr. presidente da C. C. C. do Governo Federal — Nesta:

N. 1.158 — Solicita providências no sentido de ser totalmente alterada a especificação feita no ofício n. 1.042, de 27-4-39, referente ao pedido n. 116.034, desta Divisão:

Um conjunto marma N. S. "Nakashima", constando de:

Um beneficiador N. S. "Nakashima", com capacidade para 50 sacos de trigo em grão em dez horas, um tanque de depósito com capacidade de dois sacos de matéria prima, com 400 rotações por minuto e força motriz de 1 H. P.

Dois moinhos, cada um, de 5 a 7 sacos de trigo em dez horas, com um tanque de depósito com capacidade para dois sacos de matéria prima, com 180 rotações por minuto e força motriz de 2 H. P.

A entrega desse material é "CIF." — Rio de Janeiro, consignado a este Ministério. — Saudações. — *F. L. Alves Costa*, pelo diretor.

Dia 10

Ao Sr. diretor geral:

N. 1.159 — Transmite conta da São Paulo Railway Company, para pagamento, por exercício findo, na importância de 137$500, proveniente de transportes concedidos em proveito desta Divisão, durante o ano de 1938.

Transmite conta da São Paulo Railway Company, para pagamento por exercício findo, na importância de 226$900, proveniente de transportes concedidos em proveito desta Divisão, durante o ano de 1938.

N. 1.161 — Transmite conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para pagamento por exercício findo, na importância de 84$000, proveniente de transportes concedidos em proveito desta Divisão, durante o ano de 1938.

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.162 — Solicita providências no sentido de ser feito empenho da despesa abaixo discriminada e que a 1ª via do respectivo conhecimento seja remetida à Divisão, que a encaminhará à International Machinery Company.

— Sr. diretor geral:

N. 1.163 — Reitera os dizeres do ofício n. 663, de 9 de março do corrente ano, e pede tambem informar a solução dada ao ofício n. 1.251, de 7/6/1938, sobre um pedido de ajuda de custo do agrônomo Milton Coelho.

— Ao Sr. inspetor-agricola federal — Curitiba — Estado do Paraná:

N. 1.164 — Remete em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 16, do material enviado a essa Inspetoria, solicitando que seja devolvida a esta Diretoria, uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao sr. sub-assistente administrativo — Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas Guaiúba — Estado do Ceará:

N. 1.165 — Remete em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 12, do material enviado a esse Campo, solicitando que seja devolvida a esta Diretoria, uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. inspetor-agrícola federal — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.166 — Remete em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 18, do material enviado a essa Diretoria, solicitando que seja devolvida a esta Diretoria, uma daquelas vias, com o competente recibo.

N. 1.167 — Remete em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 10, do material enviado a essa Inspetoria, solicitando que seja devolvida a esta Diretoria, uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. inspetor-agrícola federal —S. Paulo — Estado de São Paulo:

N. 1.168 — Remete em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 13, do material enviado a essa Inspetoria, solicitando que seja devolvida a esta Diretoria, uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Delfim Moreira — Silvestre Ferraz — Est. de Minas Gerais:

N. 1.169 — Remete em duas vias, a inclusa guia de remessa sob n. 11, do material enviado a esse Patronato Agrícola, solicitando que seja devolvida a esta Diretoria, uma daquelas vias, com o competente recibo.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Teresina:

N. 1.170 — Comunica que esta Divisão aprovou a aplicação dada pela Chefia dos Serviços Articulados a quota Estadual de réis 25:000$000, para a manutenção durante o ano de 1938 p. f. do acordo de Fomento firmado com esse Estado.

Remete, tambem, a 2ª via da despesa da prestação de contas, para ser entregue à Diretoria de Agricultura do Estado.

— Ao Sr. chefe dos Serviços Articulados no Estado do Maranhão — São Luiz:

N 1.171 — Comunica que esta Divisão resolveu aprovar a aplicação dada à quota federal para a manutenção do acordo de Fomento firmado com esse Estado no ano de 1938.

Dia 11

Telegramas:

Ao Dr. Elias F. P. Jordão, diretor da Metrópole Técnica e Comercial S. A.:

N. 1.173 — Acusa recebida a carta de 17 de março último, e informa que deverá entrar em entendimento com o diretor do Instituto de Experimentação — a quem estão afetos agora os trabalhos da Estação de Patos e demais Estações Experimentais, em virtude do novo Regulamento deste Ministério.

— Ao Sr. chefe do Fomento da Cultura do Trigo — Minas Gerais:

N. 1.174 — Com referência ao requerimento do Sr. Otaviano Lapertosa, diretor da Empresa Moinhos Minas Gerais, pede informações sobre as máquinas que o Ministério tem emprestado à firma em questão.

— Ao Sr. Alberto de Oliveira Santos — Caixa Postal, 205 — Vitória, Espírito Santo:

N. 1.175 — Acusa recebida a carta de 25 de abril último, e informa que este Ministério adquiriu, no ano p. passado, diversas mu-

das de tamareiras no interior da Africa, encontrando-se as mesmas em quarentena, e somente daquí a três ou quatro anos, poderão ser distribuidas.

— Ao Sr. Pedro C. Serra Negra, DD. presidente da Cooperativa dos Plantadores de Mandioca de Botucatú — Vitória, Estado do Espírito Santo:

N. 1.176 — Acusa recebido o officio s|n., de 24 de abril último, dessa Sociedade, solicitando, a título de empréstimo, um trator da Estação Experimental de Café em Botucatú. Informa que a Estação não está subordinada a Divisão, e sim ao Instituto de Experimentação Agrícola, a cujo diretor poderá dirigir-se.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Café — Coronel Pacheco — Minas Gerais:

N. 1.177 — Solicita providências no sentido de que tenha residência nessa Estação, por conveniência premente do serviço, o assistente técnico de 5ª classe. Rui Wagner.

— Ao Sr. sub-diretor Agrícola Federal Manáos — Estado do Amazonas:

N. 1.178 — Remete guia de remessa sob n. 20, do material enviado a essa Sub-Inspetoria Agrícola.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.179 — Remete requerimento em que José Ferreira Júnior, servente de 4.ª classe, mensalista, da Secção de Plantas Têxteis, solicita 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8 do mês de abril do corrente ano.

N. 1.180 — Transmite conta da Navegação Mineira do São Francisco, para pagamento por exercício findo, na importância de 65$200 — proveniente de transportes concedidos em proveito do Fomento da Cultura do Trigo, durante o an de 1938.

N. 1.181 — Transmite a relação das diárias a que fizeram jús o Agr.º Gastão de Faria e outros, durante o mês de abril último.

N. 1.182 — Transmite a conta n. 8.934, de exercício findo, da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância de 71$400, proveniente de transportes concedidos em proveito da então Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis, durante o ano de 1938.

N. 1.183 — Tranmite o processo de pagamento por exercício findo, D. F. P. V. 4.518-39, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 216$500, proveniente de transportes concedidos em proveito do Fomento da Cultura do Trigo, durante o ano de 1938.

N. 1.184 — Transmite conta n. 9/1/21, da Rede Mineira de Viação, para pagamento por exercício findo, na importância de réis 14$300, proveniente de transportes concedidos em proveito desta Divisão, durante o ano de 1938.

N. 1.185 — Transmite o processo de pagamento por exercício findo, D. F. P. V. 4.129-39, relativo à conta C. G. 2.434, da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 281$400, proveniente de transportes concedidos em proveito do Fomento da Cultura do Trigo, durante o ano de 1938.

N. 1.186 — Transmite o processo de pagamento por exercício findo, D.F.P.V. n. 4.128-939, relativo à conta C.G. n. 2.436, da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 124$1, proveniente de transportes concedidos em proveito desta Divisão, durante o ano de 1938.

N. 1.187 — Transmite as contas ns. 2.497, 2.516 e 2.563, do Lloyd Brasileiro, para pagamento por exercício findo, nas importâncias, respectivamente, de 6:810$0, 3:902$2 e 1:688$7, num importe total de 12:400$9, proveniente de transportes concedidos em proveito desta Divisão, durante o ano de 1938.

— Sr. diretor do Pessoal:

N. 1.188 — Transmite o resumo do ponto do pessoal titulado da Secção de Café, no Estado da Baía, durante o mês de abril último.

N. 1.189 — Transmite a relação das diárias a que fizeram jús o agrônomo Gastão de Faria e outros, durante o mês de abril último.

N. 1.190 — Junta os documentos exigidos pelo art. 18 do decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, propondo a admissão de Celecina Spínola da Cunha, para èxercer a função de auxiliar de 5ª classe, mensalista, do Fomento da Cultura do Trigo, vaga conforme a tabela publicada no *Diário Oficial* de 9 de fevereiro do corrente ano.

N. 1.191 — Junta os documentos exigidos pelo art. 18 do decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, propondo a admissão de Galberto Vilela Abreu como auxiliar de 5ª classe, mensalista, do Fomento da Cultura do Trigo, no Estado de Santa Catarina.

— Sr. diretor de Contabilidade:

N. 1.192 — Transmite a relação das diárias a que fizeram jús o agrônomo Gastão de Faria e outros, durante o mês de abril último.

N. 1.193 — Solicita providências no sentido de ser feito o empenho da despesa abaixo discriminada e que a primeira via do respectivo conhecimento seja remetida à Divisão, que a encaminhará ao credor, "O Globo".

— Ao Sr. sub-inspetor Agrícola — São Luiz — Estado do Maranhão:

N. 1.194 — Remete devidamente aprovadas pelo Sr. ministro, as relações numéricas e nominal, na importância de 19:500$000 do pessoal diarista necessário, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, aos trabalhos do acordo celebrado entre a União e o Estado.

— Ao Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Nesta:

N. 1.195 — Remete a 1ª. via do empenho sob n. 407, de 24 de abril último, relativa aos serviços de instalação de luz na Estação de Ensáio de Máquinas em Santa Cruz.

— Ao Núcleo Colonial — São Bento — Estado do Rio:

N. 1.196 — Remete a inclusa guia de remessa sob n. 17, do material enviado a esse Núcleo.

— Ao Sr. sub-inspetor Agrícola — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 1.197 — Remete documentos que instruiram o processo de admissão de Joaquim Geraldo Pessoa.

Dia 12

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral:

N. 1.199 — Solicita providências no sentido de que seja concedida franquia postal e telegráfica, durante o corrente ano, em objeto de serviço público, ao agrônomo Plantas Texteis, Classe K — Eliezer R. Moreira, o qual se acha respondendo pelo expediente da Secção de Plantas Texteis.

Dia 13

Ao Sr. ministro:

N. 1.200 — Solicita por conveniência de serviço a transferência do agrônomo-cafeicultor, classe K, Fausto Ferreira da Luz, da Secção do Café, em Pernambuco, para a Sub-Inspetoria Agrícola em Santa Catarina.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.201 — Remete tabela nominal, em 3 vias, na importância de 9:000$000, de extranumerários "diaristas", necessários no período de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano aos trabalhos da Sub-Inspetoria Agrícola, no Estado da Paraíba.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:

N. 1.202 — Solicita providências no sentido de que seja criada, na Estação Experimental de Plantas Texteis em Santo Antônio — Estado do Ceará, a função de amanuense de 4ª. classe, a ser desempenhada por José Bezerra Furtado, auxiliar de escrita de 1ª classe do "acordo" celebrado entre a União e aquele Estado.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.203 — Comunica que o dactilógrafo "F" Teresa de Sousa Carvalho Dias da Costa continuou, durante todo o mês de abril, em goso da licença-prêmio em que se encontrava desde 1-12-38.

— Ao Sr. chefe da Secção do Café — Anápolis — Estado de Goiaz:

N. 1.204 — Respondendo telegrama n. 24-39, confirma dizeres do de n. 277:

"Caféfino — Anápolis — Goiaz — (Gabinete) — Referência vosso vinte e três, informo-vos deveis fornecer elementos Sub-Inspetoria Agrícola para movimentação crédito essa Secção até que seja ultimado expediente vossa designação chefia referida Sub-Inspetoria — Saudações — Gastão Faria — Diretor Divisão Fomento Produção Vegetal".

Dia 15

Ao Sr. diretor de Divisão do Pessoal:

N. 1.205 — Pede ratificar a promoção, a partir de 15 de janeiro do corrente ano, de Pedro de Lima Delfino, para trabalhador diarista de 14$000 (quatorze mil réis), da Inspetoria Agrícola no Estado de Minas Gerais, na vaga aberta com a saída do trabalhador José Alves da Silva, admitido na Cultura do Trigo.

Para o lugar do promovendo, indica o Sr. Roberto Gomes Machado, cujos documentos envia na forma do artigo 31 do decreto-lei n. 240, de 4-2-1938.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.206 — Solicita publicação no "Diário Oficial", do edital de concurrência administrativa, a ser realizada pela Inspetoria Agrícola da 6.ª Região, desta Divisão, em Niteroi — Estado do Rio.

—Ao Sr. chefe da Secção de Plantas Texteis:

N. 1.207 — Comunica que por Portaria n. 280, de 14 de corrente, foram designados para ter exercício na Divisão do Material do Departamento Administrativo, os Srs. Jaime Ferreira de Brito, agrônomo Plantas Texteis, classe K, Luiz Madeira Poppe, oficial administrativo, classe J, Antero Ferreira, servente, classe C, e Luiz Antônio dos Santos, servente classe C.

— Ao Sr. inspetor Agrícola — Belém — Pará:

N. 1.208 — Comunica que sobre um requerimento do escriturário, classe G, Luiz Lopes de Assis, com exercício nessa Inspetoria Agrícola, solicitando sua nomeação para o cargo inicial da carreira de oficial administrativo, do Quadro único deste Ministério, o Sr. presidente do D.A.S.P., exarou o seguinte despacho. — O requerente só poderá ingressar na carreira de oficial administrativo, mediante prestação de concurso, como salienta o parecer do S.P.A.

— Ao Sr. inspetor-agrícola — Porto Alegre — R. G. Sul:

N. 1.209 — Transmite devidamente apostilado, o decreto de promoção do Sr. José Augusto Inácio Cabral, agrônomo D.N.P.V., classe J, do Quadro Único deste Ministério.

— Ao Sr. inspetor-agrícola — Manáus — Amazonas:

N. 1.210 — Transmite, devidamente apostilado, o decreto de nomeação do Sr. José Anquieta Siqueira Torres, agrônomo D.N.P.V., do Quadro Único deste Ministério.

— Ao Sr. inspetor-agrícola — Teresina — Piauí:

N. 1.211 — Informa que os artigos 28 e 59 do Decreto-Lei n. 240, de 4/2/38, proibem terminantemente que aos extranumerários, seja atribuida função para a qual não tenham sido admitidos.

Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.212 — Solicita providências no sentido de ser feito empenho da despesa abaixo discriminada e que a 1ª via do respectivo conhecimento seja remetida à Divisão, que a encaminhará à credora, "Automóveis Santa Luzia Limitada".

N. 1.213 — Remete a tabela nominal, na importancia de 19:800$, do pessoal extranumerário, diarista, necessário no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro à Inspetoria Agricola, no Estado de São Paulo.

Dia 22

Sr. diretor do Pessoal:

N. 1.299 — Comunico-vos para os devidos fins que os Srs. Giriaco Rabelo Moura Serra, Jaime Pereira Duarte e Milton Coelho de Almeida, admitidos como aprendizes (diaristas) da Estação de Ensáios de Máquinas em Santa Cruz, tiveram frequência integral durante o mês de abril último.

## Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronômicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Cópia autêntica: — C. N. E. P. A. 596 de 1939. — Ministério da Agricultura — C. N. E. P. A. — Rio de Janeiro, D. F. Em 11 de abril de 1939. — Ordem de Serviço n. 1 — Ao I. Q. A. — O diretor, classe N, desse Instituto, Dr. José Hasselmann, é designado por meio desta para ir ao Instituto de Ecologia do Estado do Rio de Janeiro, afim de orientar a colheita de perfis de solos, no dia 12 do corrente. — *Carlos de Sousa Duarte*, respondendo pelo expediente do Centro.

Cópia autêntica? — C. N. E. P. A. 597 de 1939 — Ministério da Agricultura — Ordem de Serviço n. 2 — Rio de Janeiro, D. F. Em 9 de maio de 1939. — Ao I. Q. A. — Fica designado por meio desta o Dr. José Hasselmann, diretor em comissão padrão N, desse Instituto, para ir no dia 10 do corrente ao Núcleo Colonial de São Bento, Estado do Rio, orientar a colheita de perfis de solos. — *Carlos de Sousa Duarte*, respondendo pelo expediente do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agro.

INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

PORTARIA N. 5

O diretor do Instituto de Química Agrícola, de acordo com o artigo 80, letra "b", do regulamento baixado com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, resolve designar o químico agrícola, classe K, Oscar Ribeiro, para servir na Secção de Química do Solo, deste Instituto.

## Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1939

Portarias:

N. 241-EA — Declarando sem efeito a portaria n. 134-EA, de 28 de fevereiro de 1939, que designou o Sr. Júlio Cesar Lutterbach para integrar a Comissão Executiva Regional encarregada de promover a representação do Estado do Rio de Janeiro na VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.

N. 242-EA — Designando o Dr. Sebastião Monnerat Lutterbach Sobrinho para, em substituição ao Sr. Júlio Cesar Lutterbach, integrar a Comissão Executiva Regional que se encarregará de promover a representação fluminense na VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.

N. 243-EA — Designando o inspetor de produtos de origem animal, classe I, José Januário Carneiro Filho, para integrar a Comissão Executiva Regional que se encarregará de promover a representação de Minas Gerais na VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.

Requerimento despachado

Dia 17 de maio de 1939

Francisco Lauleta, proprietário de uma fábrica de banha em Bragança, S. Paulo, solicita permissão para trabalhar fora das horas regulamentares. (P.A. 2.412-39)

Despacho: — Autorizo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de maio de 1939

Portarias:

N. 14 — Concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao prático rural, classe D, interino, da I.R. da D.D.S.A., em Fortaleza, Francisco Assis Rodrigues de Andrade. (P.A. 2.079-39)

N. 15 — Concedendo trinta dias de licença para tratamento de saude, em prorrogação, ao prático rural, classe E, Targino Coelho Lamego, da I.R. da D.I.P.O.A., em Belo Horizonte. (P.A. 982-39)

Dia 13

N. 16 — O diretor resolve conceder o registro das instalações de propriedade do Sr. Luiz de Azevedo Sodré, sitas à rua Jardim Botânico n. 548, nesta Capital, como "criadeiro" de aves da ordem "Passeriformes"

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1939

Dantas & Campelo solicitam a aquisição de um maquinismo para fabrico de farinha, existente na I.R. da D.F.P.A., em Catú. — (P.A. 2.406-39)

Informação: A Diretoria do Fomento opina pelo indeferimento, visto a alienação do maquinismo, em face da legislação vigente, exigir concorrência.

Despacho: — Indeferido.

Relação de diárias do pessoal da Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, referente ao período de 20 de abril a 15 de maio:

Nome — Código da função — Número de diárias

Lauro Sodré Viana — IPOA-J — 1
2

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, 15 de maio de 1939. — *Maria Luiza Viana de Barros*, oficial administrativo.

Visto — *Nilo Garcia Carneiro*, assistente chefe.

## Superintendência do Ensino Agrícola

PORTARIA N. 6, DE 19 DE ABRIL DE 1939

O superintendente do Ensino Agrícola do Ministério da Agricultura: Resolve designar o agrônomo do Ensino Agrícola, classe K, Paulo Américo de Argolo Silvado, para ir ao Estado de Santa Catarina, inspecionar as terras oferecidas pelo Governo estadual, para a instalação de um Aprendizado Agrícola. — *Archimedes de Lima Castro*, superintendente.

Dia 18 de maio de 1939

Ao Sr. ministro:

Ofício:

N. 731 — Propõe a designação do superintendente do Ensino Agrícola para, em comissão especial, ir à cidade de Rio Branco, Acre, afim de fixar a colaboração que poderá prestar o Sr. interventor federal do Território na remodelação por que deverá passar o Aprendizado Agrícola Rio Branco e deixar com a administração do aprendizado a orientação para o empreendimento e pede seja concedida uma ajuda de custo. Arbitro em dois meses de vencimentos de ajuda de custo. 22-5-39. — *Fernando Costa*.

## Serviço Florestal

PORTARIA N. 16, DE 16 DE MAIO DE 1939

O diretor do Serviço Florestal: resolve designar o guarda do Horto Florestal, no Distrito Federal, Clarindo Alves Lage, para percorrer os estabelecimentos comerciais desta Capital que negociam com balões de papel e apreender tais balões, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 combinado com o § 1º do art. 56 e parágrafo único do art. 66 do Código Florestal aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934.

# Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

## Serviço de Comunicações

Primeira Secção

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 22 de abril de 1939

Sul América Capitalização S. A., pedindo aprovação de alterações introduzidas em seus estatutos (MTIC 12.415-38, com exposição de motivos de 14 de setembro de 1938, do teor seguinte: "Sr. Presidente da República. — Emitindo parecer sobre o processo junto, referente ao pedido de autorização para aumento de capital, postulado pela "Sul América Capitalização", exarou o consultor Jurídico deste Ministério o seguinte parecer: "Os vários e fundados pareceres dos orgãos técnicos do Departamento deixaram cabalmente

demonstrada a legalidade do aumento de capital. Quanto à inclusão das sociedades de capitalização entre as empresas atingidas pelo art. 145 da Constituição, subscrevo o lúcido parecer do Sr. Dr. consultor jurídico do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, a fls. 60. Não me parece que as operações, a que estas sociedades se entregam, possam classificá-las entre as sociedades de seguros ou entre os bancos de depósitos, pelo menos dentro da interpretação *estrita* que nos cabe dar ao preceito do artigo 145 da Constituição. Digo "interpretação estrita"" porque, sem dúvida, o art. 145 permite uma interpretação ampliativa, e, neste caso, podiam as sociedades de capitalização vir a ser compreendidas pelo art. 145. Mas esta interpretação ampliativa só a poderia dar o chefe do governo, por um ato declaratório. O meu parecer é que pode ser deferido favoravelmente o peddio de fls. 2." De fato, no art. 145 da Constituição Federal não se alude a "sociedades de capitalização", embora se fale nitidamente em "*bancos de depósito*" e em "*companhias de seguros*". Numerosos autores, especialistas na matéria, definem a *sociedade de capitalização* como diferenciada das *empresas de seguros*. Tambem não se podem elas equiparar, *prima facie*, aos *bancos de depósito*, igualmente mencionados no citado artigo 145 da Constituição, si bem que uma análise percuciente de seu mecanismo e finalidades possa revelar afinidades entre esses dois tipos de sociedades. Sendo a matéria dos *bancos de depósito* afeta ao Ministério da Fazenda, não cogitou o Ministério a meu cargo, até o presente, de acentuar tais afinidades. Por essa razão, ao baixar a portaria de 10 de fevereiro deste ano, em que ficaram consignadas várias normas importantes para o cumprimento do aludido preceito constitucional, — entre as quais se incluia a de não ser possivel o aumento de capital das sociedades de seguros já autorizadas a funcionar sem que o aumento fosse subscrito integralmente por brasileiros, — deixaram de ser compreendidas as *sociedades de capitalização*. No processo em exame surge, porém, o primeiro caso de aumento de capital pleiteado por essas últimas sociedades. Tendo em vista, certamente, a circunstância de que a sociedade postulante, embora com personalidade jurídica distinta, é formada de uma grande e conhecida empresa de seguros — a Sul América, — cuja denominação inicial adotou, com o acréscimo apenas da palavra *Capitalização*, entendeu o consultor jurídico deste Ministério ser possivel uma interpretação *ampliativa* que teria de ser emanada de V. Ex., relativamente ao preceito constitucional do artigo 145 da Carta de 10 de novembro, para o efeito de estarem nele incluidas as *sociedades de capitalização*. Não existindo, porém, até agora, nenhuma lei a esse respeito, seria mistér exarasse V. Ex. um despacho acerca dessa matéria. Somente assim, a nosso ver, seria factivel tal interpretação *ampliativa* do citado artigo 145, que alcançaria então as "sociedades de capitalização." Isso feito, serjam tais sociedades capituladas automaticamente no disposto em os artigos 1º e 2º da referida Portaria de 10 de fevereiro, o que levaria ao indeferimento do pedido de autorização constante deste processo, nos termos em que se acha concebido. Entretanto, V. Ex., Sr. Presidente, atentando sobre o assunto, servir-se-á resolver como achar mais acertado. — Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1938. — *Waldemar Falcão* — (Segue-se-lhe a exposição de motivos do Ministério da Fazenda, do teor seguinte: "N. 550 — Gabinete-Fazenda. Exmo. Sr. Presidente da República. A "Sul América Capitalização", autorizada a funcionar no Brasil pelo decreto n. 18.891, de 4 de setembro de 1929, pretende obter a reforma do artigo 11 dos seus estatutos, afim de aumentar o capital social de 3.000:000$000 para 5.000:000$0000. Como o artigo 145 da Constituição Federal vigente determina que "Só poderão funcionar no Brasil os bancos de depósito e as empresas de seguros, quando brasileiros os seus acionistas", o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao qual está afeta a matéria, julgou de conveniência submeter o assunto à deliberação de Vossa Excelência, uma vez que aquele dispositivo constitucional deixa dúvida sobre a legitimidade de incluirem-se as sociedades de capitalização entre as demais alí referidas. Transmitido o processo a esta Secretaria de Estado, foi o mesmo examinado pelo Sr. Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública, cujo parecer consta de fls. 79 a 88, no qual se afirma a inconveniência de ser autorizado o aumento de capital pretendido pela mesma Sociedade. Dentro do mesmo espírito que determinou a proíbição constante do artigo 145, entendo que nela se devem enquadrar as sociedades de capitalização, sendo para isso necessário como opina o aludido parecer que se decretem normas reguladoras da matéria. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1939. — *A. de Sousa Costa*". — É o seguinte o parecer a que alude esta última exposição: "O Estatuto de 1934, seguindo aliás o exemplo de outros países, cuidou da nacionalização dos bancos de depósitos e companhias de seguros. A lei promoverá — diz ele — o fomento da economia popular, o desenvolvimento do crédito e a nacionalização progressiva dos bancos de depósito. Igualmente providenciará sobre a nacionalização das empresas de seguros, em todas as suas modalidades. O Código de 1934 deixou à lei ordinária o encargo de regular a nacionalização progressiva dos bancos. O de 1937 avançou um passo mais e determinou: Só poderão funcionar no Brasil os bancos de depósitos e as empresas de seguros, quando brasileiros os seus acionistas. Aos bancos de depósito e empresas de seguros, atualmente autorizados a operar no país, a lei dará um prazo razoavel para que se transformem, de acordo com as exigências deste artigo. O debate da matéria no seio da Constituinte bem ilustra o que se teve em vista, com o preceito inscrito na Carta de 1934. Sabido é que a maioria dos bancos estrangeiros atrái para seus cofres soma avultadíssima de depóstitos, com que negociam e de que retiram seus principais proventos. Estes depois expatriam ou emigram, pois em regra pertencem a acionistas residentes no exterior. Não ha muito se estimava em 129.000:000$000 por ano a renda dos depósitos daqueles estabelecimentos. E toda ou quasi toda essa soma, que representa o fruto anual da própria economia brasileira, é ou tem de ser carreada para o extrangeiro, em detrimento de nossa balança de pagamentos internacionais e com sério prejuizo de nosso patrimônio e do desenvolvimento da indústria e da produção do país. Dess'arte, como assinala Subcaseaux em relação aos bancos extrangeiros do Chile, esses institutos, em vez de funcionarem como vasos comunicantes, destinados a produzir uma nivelação entre os juros de dinheiro da América e da Europa, agem em forma de bomba aspirante, que, chupa, a título de utilidades, uma boa parte do dinheiro nacional, sem que ministrem ao país serviço algum apreciavel. Ao ser a questão examinada pelos elaboradores da Carta de 1934, ponderou-se que, embora incontestáveis os serviços prestados no passado pelos bancos extrangeiros, é certo que atáem com facilidade os depósitos nacionais, como eles negociam livremente, sem o onus de remunerar capitais próprios, transacionam com taxas cambiais, sem proveito para a Nação, e fazem hoje injusta concurrência dos bancos nacionais, cerceando o seu desenvolvimento e, em consequência, a maior vulgarização do crédito no interior" (Anais da Ass. Const. v. XI, p. 284). O legislador ordinário não evitou normas, no tocante *á nacionalização progressiva dos bancos de depósitos*. Para alcançar com mais presteza o objetivo da lei suprema de 1934, a de 1937 determina que se fixe prazo razoavel para que os bancos de depósitos e companhias de seguros se acomodem às novas exigências, e proíbe implicitamente que funcionem no Brasil esses bancos e companhias, si extrangeiros os seus acionistas (art. 145, citado). Como deve ser entendido esse texto constitucional? Diz-se que ele comporta uma exegese ampla e outra restrita. Assim é, na verdade. Mas qual delas deve ser adotada? Embora os processos comuns da hermeneutica, tais como o filologico, o histórico e o teleologico, se acolham tambem para o interpretação da lei Magna, nem sempre se dissipam as dúvidas com o só emprego desses métodos. Alguns dos preceitos clássicos, como ensina C. Maximiliano, se utilizam de preferência na interpretação constitucional. "Devem as instituições ser entendidas e postas em função de modo que correspondam às necessidades políticas, às tendências gerais da nacionalidade, à coordenação dos anelos elevados e às justas aspirações do povo (C. Maximiliano — Hermeneutica e Apl. do Direito, p. 310). Claro é que os critérios interpretativos das leis de direito público não podem ser iguais aos do direito privado. "A interpretação das leis fundamentais, quer dizer, das leis que são constitutivas do organismo do Estado não pode prescindir do elemento politico, que nelas prevalece. Impõe-se a necessidade de ser sua atuação intimamente coordenada com as conveniências políticas (Degni — L'interpr. della Legge, 9). O elemento histórico auxilia a inteligência do Código básico, mantida a cautela de não se atribuir aos debates parlamentares o valor relativos, que se deve emprestar aos trabalhos de preparo da lei (Conf. C. Maximiliano — Ob. cit. p. 315). O que deve preponderar, na pesquiza do sentido da prescrição constitucional, é sem dúvida o elemento teleologico, *a ratio juris*, o fim da lei. "Em direito público — observa C. Maximiliano — o *fim* para que foi inserto o artigo na lei sobreleva a tudo. Não se admite interpretação escrita, que entrave a realização plena do escopo visado pelo texto (Ob. ind. p. 320). Admitida essa tese, facil é resolver o problema, que trouxe ao Ministério da Fazenda o processo anexo. Trata-se de saber si deve ser aprovado o aumento de capital de uma sociedade de capitalização, que já funcionava ao ser decretada a Constituição de 1937. Muito acertadamente, a meu vêr, o Ministério do Trabalho declarou que, para aprovação do acréscimo de capital das empresas de seguro, necessário é que o seu capital pertencia a pessoas naturais brasileiras, que as ações sejam nominativas e brasileiros seus administradores, ou que o aumento seja subscrito integralmente por brasileiros e só transferíveis a brasileiros (instruções por cópias anexa). *A mesma exigência será licito estabelecer, em relação às empresas de capitalização?* Ponderar-se-á que elas, não sendo nem *bancos*, nem *companhias de seguro*, não se incluem na regra constitucional. Diante do que já ficou exposto, este argumento deve ser *in limine* afastado. Ouçamos ainda C. Maximiliano, "O brocardo — *inclusio unius, alterius est exclusio* — exige talvez ainda maior e mais discreta reserva da parte de quem o empregue no direito constitucional, do que se reclama em se tratando de direito privado. Nem sempre o fato de se mencionar em caso determinado obrigará — excluir todos os outros; nem tão pouco a negativa a respeito de uma hipótese, particular implicará a afirmativa tocante às demais (Herm. cit. 520). Pouco importa, pois, que pela sua estrutura ou por suas operações, a empresa de capitalização não represente propriamente um instituto de crédito em empresa de Seguro. *Uma vez que tenha afinidade com um ou com outra; desde que, para se lhe estender a restrição constitucional, exista a mesma razão, que levou o legislador a aplicá-la aos bancos ou companhias de seguro, é claro que semelhante ampliação se imporá*. Os pontos de contracto ou os traços comuns entre a empresa de Capitalização e os bancos de depósito são inegáveis. Conforme

resulta o douto parecer do Dr. Oliveira Viana, ouvindo pelo senhor ministro do Trabalho, os caracteres comuns ou pontos de contato entre esses bancos e as sociedades capitalisação são indiscutíveis. "Basta atender — diz ele — no mecanismo destas sociedades para se chegar à conclusão de que elas não são senão uma espécie de bancos de depósito a prazo longo, diferindo dos bancos de depósito comuns no fato destes estarem obrigados a restituir as quantias depositadas, à vista ou a prazo curto, acrescidas dos juros, simples ou capitalizados, ao passo que as sociedades de Capitalização se obrigam a restituir consideravelmente majorada a importância a elas entregues, a título de cotizações ou prêmios, em prazos longos, de 10, 20 e 30 anos (proc. junto). Alega-se que as empresas de capitalização se obrigam a restituir a importância das quotizações antes do vencimento do prazo do contrato e que os bancos de depósito não se comprometem a reembolsar o depositante antes do termo, quando o depósito é a prazo fixo. Improcede a objeção, porque a empresa de capitalização pode restituir tambem, antes do prazo, a importância entregue, o valor de resgate, embora em montante inferior ao das quotizações ou ao do capital garantido, do mesmo modo como o banco restitue o depósito, antes do termo, mas com desconto ou abatimento de juros. Frisa-se que o depositante não tem, como o subscritor do título, direito à participação nos lucros da sociedade depositária. Mas, em última análise, o que são os juros que se servem ao depositante se não parte dos lucros do depositário? Indaga-se: onde, em operação de banco, o título que permite realizar empréstimo baseado no valor de resgate dele? Ora, este modo de utilizar o título não muda a natureza da operação da empresa de capitalização, que consiste, como a do banco de depósito, em reunir pequenas parcelas da economia popular, para as devolver, passado algum tempo, acrescidas de juros ou lucros. Objeta-se que os títulos emitidos pelas sociedades de capitalização têm a garantia da reserva matemática, o que não sucede com as operações dos bancos de depósito. O simples fato da garantia não altera, em essência, a operação daquelas entidades, como o depósito em um estabelecimento de grande solidez não diversifica do depósito em uma empresa bancária de crédito abalado. A índole jurídica do ato, num e noutro caso é a mesma. Um empréstimo não deixa de ser tal, por ser garantido com hipoteca ou penhor. Tambem a antecipação do pagamento integral do título, por meio dos sorteios — o que não se dá nos depósitos bancários — não constitue circunstância que afete ou mude substancialmente o carater próprio do negócio da empresa de capitalização. O sorteio faculta apenas a recepção do capital, antes do vencimento do título, e é unicamente um meio de estimular o sentimento de previdência, ou os hábitos de economia. Sem esse incentivo, certamente não vingaria nenhum sistema de capitalização, pelo menos no Brasil. Aliás, é este um aspecto interessantíssimo desse sistema. Consegue-se com ele realmente difundir os hábitos de poupança, ou apenas animar e desenvolver mais a paixão e o gosto pelo jogo de azar? Afirma-se que as quantias recebidas, bem como as relativas à capitalização, fazem parte do patrimônio da empresa e, por conseguinte, não representam um *depósito*. Ainda aqui a contestação é irrelevante. O depósito de dinheiro em bancos apresenta, em regra, a figura do depósito *irregular* e, neste tipo de depósito, a soma entregue passa para a propriedade do depositário, de maneira que, sob este prisma, nenhuma distinção haverá entre o banco de depósito e a sociedade de capitalização (Conf. C. Mendonça — Trat. de Dir. Com., Vol. VI-p. 446). — Não nos deteremos no exame da questão de saber qual a verdadeira natureza jurídica do contrato de capitalização. Para a solução da hipótese, esse estudo não tem interesse. Basta apenas assinalar que não são poucos os que reconhecem e proclamam a analogia entre esse e o contrato de depósito (Ver opinião de M. A. Weber Jouvenee — M. Albert Martin, *in* George Hamon — Aberçus sur la Nat. Jurid. du Contr. de Cap. p. 177 e seg.). Cumpre fazer ainda outras considerações. Si se não der ao artigo 145 do Código fundamental interpretação em harmonia com o fim, que colimou, iludir-se-á o seu espírito e não se logrará atingir inteiramente o resultado que se teve em vista. Aquele preceito só permite funcionar no Brasil os bancos de depósito cujos *acionistas* sejam brasileiros. Si se quiser entender ao pé da letra ou restritivamente a cláusula constitucional, não se poderá extendê-la: *a*) às empresas bancárias constituidas por firmas individuais, ou por sociedades de pessoas, ou por quotas, desde que estas não têm *acionistas*; *b*) às que, em vês de receberem em *depósito* a economia popular, a recolherem a título de *empréstimo* (obrigações, abertura de crédito). As sociedades anônimas bancárias procurarão, nesse caso, transformar-se em sociedades de pessoas ou conseguir as somas, de que carecem para seus negócios, por outra forma, que não o depósito. Do mesmo modo aumentará provavelmente o número das empresas de capitalização, desde que a estas não atinja o Estatuto Supremo. E, assim, o escopo deste será fatalmente frustrado. Rápidas palavras agora focalizarão o grave inconveniente que haverá, para a economia nacional, si se admitir o aumento de capital da sociedade requerente. O seu capital ascendia apenas a 3.000:000$000 e, pela reforma estatutária, que levou a efeito, se elevou a réis 5.000:000$000. Utilizou-se, para tanto, o fundo de reserva de réis 2.000:000$000, que se destinava áquele fim. Os dividendos a distribuir a seus acionistas, nos dois semestres de 1937, alçaram-se a 1.200:000$000, isto é, a 40 % do capital. Como este é dividido em ações de 100$000 cada uma, segue-se que a cada ação tocou o lucro de 40$000! É visto que esta renda excepcional não se conquistaria, em grandíssima medida, sinão à custa dos parcos recursos, que da massa popular afluem aos cofres da companhia, quiçá com sacrifício, ou na esperança do favor ilusorio da sorte. Pelo processo e a julgar pelos nomes dos 11 acionistas da sociedade são estrangeiros e a eles pertencem 27.563 ações, ou sejam 2.756:300$000, dos réis 3.000:000$000 de capital. A eles naturalmente irão, proporcionalmente, as novas ações referentes ao aumento, de acordo com o artigo 12 dos estatutos. Já em relação ao balanço de 1937 os lucros atribuíveis aos acionistas estrangeiros sobem a 1.103:320$000. Com a majoração do capital, provavelmente elevar-se-ão mais anualmente os proventos que lhes pertencem e que se terão de transferir, cedo ou tarde, para fora do país, em prejuizo da economia nacional. Por esse motivo e ante o disposto no art. 145 da Constituição, entendo que não é aconselhavel a aprovação do acréscimo de capital. No entanto, afigura-se-me de bom alvitre a decretação de normas que regulem claramente a matéria, em relação não só aos bancos, como às empresas de seguro, de capitalização e outras congêneres.") — Aprovado. Em 22-4-939. — G. VARGAS. (Despacho exarado pelo Sr. ministro a 11 de maio corrente: Cumpra-se. — *W. Falcão*.)

## Segunda Secção

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foram assinadas, a 16 de maio corrente, as cartas pelas quais, aprovando os estatutos apresentados, são reconhecidos como profissionais, nos termos da legislação em vigor:

Sindicato dos Contadores e Guarda-Livros de Botucatú, com sede em Botucatú, São Paulo (MTIC. 5.291-39).

Sindicato dos Industriais de Madeira do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul (MTIC. 790-39).

### Processos despachados

#### Dia 6 de abril de 1939

Companhia Aliança Industrial, recorrendo da multa de 100$000 que lhe foi imposta pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por inobservância do disposto no art. 25 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934 (MTIC. 7.067-39). — Nego provimento, à vista da informação.

A informação a que este despacho alude é a seguinte:

"A prescrição alegada com relação aos períodos de 22-1-33 a 22-1-34 e 22-1-34 a 22-1-35 tem fundamento no art. 17 do decreto 23.768, de 1934. Por tais períodos nada, pois, pode o reclamante exigir. Assiste-lhe, porém, em face do que se contem no proceesso, incontestavel direito a uma indenização correspondente a 15 dias de salário ou sejam 109$650, pelo período de 22-1-35 a 22-1-36, conforme foi acertadamente decidido. A recorrente não tem razão no que alega, com apoio no art. 8º, visando a redução da indenização para quantia equivalente a 11 dias de salário. Si o reclamante, ao que apurou a Fiscalização e consta de fls. 7 e 7 verso, dera, apenas, 30 faltas, fica claramente provado que o número de dias de trabalho no período que lhe deu direito às férias aqui pleiteadas excede a 250, ainda que deduzidos os domingos e feriados. Desse modo, em razão mesmo do que preceitua o art. 8º, invocado pela firma recorrente, tem o reclamante, pelo período em jogo, direito a 15 dias de férias e não a 11 como procura demonstrar a reclamada. Concluo, assim, pela confirmação da decisão recorrida, parecendo-me, entretanto, de justiça submeter-se à Junta de Conciliação e Julgamento competente a reclamação apresentada com fundamento no artigo 6º da lei n. 62, de 5 de junho de 1936, afim de, no caso de ser o empregado condenado, se estabelecer a compensação pretendida pela empregadora e autorizada pelo Sr. ministro em despacho proferido no processo D. G. E. 18.189-36 e publicado no "Diário Oficial" de 21 de dezembro de 1936."

#### Dia 8

Sociedade Sul Rio Grandense, recorrendo da multa de 100$000 que lhe foi imposta por haver infringido o disposto no art. 9º do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933 (MTIC. 7.074-39). — Mantenho a decisão do Departamento Nacional do Trabalho, à vista da contradição evidente entre as afirmações da recorrente à fls 3 e o seu recurso de fls. 7.

Libório Esteves & Cia., recorrendo da decisão que a multou em 200$000, por haver infringido o disposto no art. 5º § 2º do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934 (MTIC. 10.768-39). — Mantenho a decisão do Departamento Nacional do Trabalho, que impôs a multa à recorrente, à vista das informações.

Estas são as seguintes:

"1ª. Não apresentando a firma infratora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, opinando pelo não provimento do recurso de fls. 14. 2ª. De acordo com o parecer da Inspetoria, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo seja negado provimento ao recurso".

Martins Jordão Ltda., recorrendo da decisão que a multou em 100$000, por haver infringido o disposto no art. 16, alínea *c* do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (MTIC. 7.073-39). — Mantenho a decisão do Departamento Nacional do Trabalho, à vista da informação.

A informação a que este despacho alude é a seguinte:

"Não apresentando a firma infratora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, faço subir o processo à consideração do Sr. diretor, opinando pelo não provimento do recurso".

Felipe Simon Gracia, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e Antônio Caldeira (MTIC. 339-38). — Mantenho a decisão da Junta *a quo*, à vista dos pareceres.

Estes são os seguintes:

"1º. Não ha razão para a reforma requerida da sentença da Junta. Este tribunal apreciou com acerto a questão e as provas apresentadas, não tendo a reclamada, em seu recurso, fornecido quaisquer elementos que autorizem concluir-se pela hipótese prevista no art. 20 do decreto 22.132, de 1932. É o que me parece. 2º. Com o parecer da Procuradoria, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro. 3º. Deve ser mantida a decisão."

## Departamento Nacional do Trabalho

### INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Recurso apresentado pela Companhia Lopes Sá, ao despacho proferido no processo DNT 53.755-36, que lhe impôs a multa de réis 100$000 (cem mil réis), por inobservância do art. 16, alínea "e", do Decreto n. 23.766, de 1934 (DNT 16.283-37). — Dou provimento ao recurso, à vista do parecer do D. G. do D. N. T. (Alude o despacho ao seguinte: "Tendo em vista o preceituado na alínea "e" do art. 1º do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, reformo o despacho de fls. 16 e verso, para submeter o processo à consideração do Sr. ministro, opinando pelo provimento do recurso, de vez que, conforme se verifica da informação prestada pela fiscalização, o Sr. Antônio Lopes exerce as funções de "Vendedor").

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de maio de 1939

Manuel José Maria apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por inobservância do art. 5º, § 2º e art. 36 e seu § 6º, do Decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 20.911-38 — 20.888-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma infratora, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), por infração dos arts. 5º e 36, § 6º, do referido decreto.

Dia 11

Teixeira Rocha & Comp. apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 32, letra "b" do Decreto número 22.033, de 1932 (DNT 2.777 — 3.513-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31 do regulamento a que se refere o Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, à firma infratora, a multa de 100$000 (cem mil réis), por infração da letra "b", do art. 32, do referido regulamento.

Dia 12

Cesar dos Santos Ribeiro apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por inobservância do art. 1º do Decreto n. 22.033, de 1932 (DNT 6.380 — 6.431-39). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, à firma infratora, a multa de 100$000 (cem mil réis), por infração do art. 1º do referido regulamento.

Alexandre Ferreira apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância dos arts. 9º e 13 do Decreto n. 22.979, de 1933 (DNT 19.468 — 19.643-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19, do Decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, à firma infratora, a multa de 100$000 (cem mil réis), por inobservância dos arts. 9º e 13, do referido decreto.

Banco Israelita Brasileiro apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 5º, § 2º, do Decreto número 24.637, de 1934 (DNT 10.673- — 10.842-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 66, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma infratora, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), por infração do § 2º do art. 5º do referido decreto.

Domingos Coelho & Comp. apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 32, alínea "a" do Decreto n. 23.104, de 1933 (DNT 6.518 — 6.443-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 26, do Decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, à firma infratora, a multa de 100$000 (cem mil réis), por infração do art. 32, alínea *a*).

Abel Teixeira Sobrinho apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 32, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 10.095 — 10.501-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos da alínea "a", do § 1º, do art. 21, do regulamento a que se refere o Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, à firma infratora, a multa de 1:000$000 (um conto de réis), por infração do art. 32, do referido regulamento.

Manuel Pereira da Costa & Comp. apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por inobservância do art. 32, letra "b" do Decreto n. 23.104, de 1933 (DNT 6.797 — 6.837-39). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 26, do Decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, à firma infratora, a multa de 100$000 (cem mil réis), por infração do art. 32, alínea "b", do referido decreto.

Casemiro Barreto Leitão, pedindo certidão (DNT 12.473-38). — Certifique-se.

Convenções de trabalho arquivadas:

João Martins (DNT 9.825-37); Maceira, Perez (DNT 9.750-37); Erondino & Gonzalez (DNT 14.501-37); Francisco Dias Soares (DNT 14.487-37); José Joaquim Pereira (DNT 14.766-37); J. Morais & Nunes (DNT 18.277-37); José Airosa Calbo (DNT 14.241-37); Salgado & Ventura (DNT 14.169-37); D. F. S. Baldassari (DNT 13.518, de 1937); Gomes & Cardoso (DNT 15.499); S. Gaio & Comp. (DNT 15.416-37); M. Carneiro (DNT 15.388-37); Marques & Evangelista (DNT 15.354-37); José Maria Moreira (DNT 14.631-37); Davi de Andrade Novais (DNT 15.513-37); Luiz Trigo de Mesquita (DNT 15.609-37); J. Fernandez Iglesias (DNT 15.635-37); Sérgio Raimundo (DNT 9.221-37); Sebastião Rodrigues de Azevedo (DNT número 9.714-37); Germano Rodrigues & Comp. Ltda. (DNT 14.764-37); Carpinteiro & Comp. Ltda. (DNT 15.066-37); Gonçalves & Silva (DNT 17.975-37); Manuel Tomaz Serpa (DNT 16.504-37); Arranjo Silva & Comp. (DNT 15.637-37); Benito Peleteiro & Peleteiro (DNT 15.699-37); Cesar Irmão & Comp. (DNT 16.471-37); Abílio Fernandes (DNT 15.512-37); J. Correio Bacelo (DNT 18.223-37); Damaso Fernandes & Vidal (DNT 18.419-37); Domingos José Saraiva (DNT 47.331-37); D. Vassalo Caruso (DNT 20.475-37); Fortes & Comp. (DNT 49.238-37); Schilling, Hillier & Comp., Ltda. (DNT 19.208, de 1937); Sousa Ribeiro (DNT 13.129-38); J. J. Henriques (DNT 14.402-38); Claudionor dos Santos (DNT 14.004-38); Domingos José Saraiva (DNT 20.003-38); Café Simpatia Ltda. (DNT 14.490-38); Silva, Ferreira & Chaves (DNT 17.640-38); Anselmo & Machado (DNT 20.279-38); Irmãos Cavalcanti (DNT 18.947-38); Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A. (DNT 17.973-38); Custódio Pereira (DNT 16.358-38); Domingos Ricardo (DNT 18.521-38); Pereira Martins & Vieira (DNT 18.067-38); José Simões dos Santos (DNT número 13.899-38); José Tavares Pereira de Oliveira (DNT 16.859, de 1938); Antônio Machado (DNT 14.704-38); Moreira Sobrinho & Comp. Ltda. (DNT 20.517-38); João Lopes de Oliveira (DNT 10.346-39); Pereira, Martins & Vieira (DNT 18.068-38); Serafim Ferreira & Comp. Ltda. (DNT 10.202-39); Martins do Amaral & Comp. (DNT 9.900-39); Martins & Pinto (DNT 9.940-39); Marinho Alves & Comp. Ltda. (DNT 10.211-39); Olavo de Almeida Mendonça (DNT 9.485, de 1939); J. Pereira Bento (DNT 9.597-39); Lux Jornal Ltda. (DNT 9.627-39).

Dia 15

Congoleum Company of Delaware, pedindo certidão (DNT número 10.412-39). — Requeira em termos.

Irmãos Brasil apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por inobservância dos arts. 1º e 32, letras "a" e "b" do Decreto n. 22.033, de 1932 (DNT 11.648-35). — Tendo em vista o apurado, conforme consta das informações, arquive-se.

Dia 16

José Antônio Felix apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 9º, combinado com o art. 13 do Decreto n. 22.979 de 1933 (DNT 19.493 — 19.644-38). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19, do Decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, à firma infratora, a multa de 100$000 (cem mil réis), por infração do art. 9º, combinado com o art. 13, do referido decreto.

Moore-McCormack (Navegação) S. A. apresentando relação de empregados (DNT 17.679-38). — Arquive-se.

Auto de infração lavrado contra Florentino Alves Moreira por inobservância do art. 32, do Decreto n. 20.291, de 1931 (DNT número 20.793-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos da alínea "a", do § 1º, do art. 21, do regulamento a que se refere o Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, à firma infratora, a multa de 1:000$000 (um conto de réis), por infração do art. 32, do referido regulamento.

### PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Dia 10 de maio de 1939

D. N. T. 4.736-37 — P. 5.053-36 — Sara Gamecarz, apresentando recurso ao despacho proferido no processo n. D. N. T. 11.676, de 1938. — Dirija-se à autoridade competente, querendo. Em caso contrário, prossiga-se quanto à cobrança da multa.

D. N. T. 4.863-39 — P. 8.931-37 — Salvador Ferreira da Silva apresentando recurso ao despacho proferido no processo n. D. N. T. 887-39. — Dirija-se, querendo à autoridade competente, prosseguindo-se, em caso negativo, quanto à cobrança da multa.

D. N. T. 17.909-38 — P. 3 362-39 — Tavares & Santos, Lojas Brasileiras S. A. e J. Ferreira da Silva & Comp., apresentando recurso ao despacho proferido nos processos ns. I. R. 212-35, I. R. 146-35 e I. R. 101-35, autos de infração lavrados pela Inspetoria Regional de Pernambuco. — Confirmo a decisão recorrida, à vista do parecer da Procuradoria. Seja devolvido à Inspetoria Regional de origem, para o necessário prosseguimento.

O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

"No presente processo encontram-se autuados tres recursos que nada têm de comum entre si a não ser a circunstância de serem originários da mesma Inspetoria. Para que não se aplique, todavia, o tumulto estabelecido pela Inspetoria no encaminhamento desses recursos, julgamos de melhor alvitre sejam eles desde logo decididos em seu mérito. E a esse respeito entendemos que as penalidades foram devidamente aplicadas e que tanto as defesas como as razões de recurso oferecidos pelos infratores, baseadas em circunstâncias de fato, não se acham suficientemente comprovadas ou não merecem acolhida, motivo pelo qual devem os despachos ser confirmados."

D. N. T. 5.225-39 — P. 3.438-39 — O Sindicato dos Operários Metalúrgicos de Porto Alegre consulta. — Á Inspetoria Regional, de acordo com o parecer retro.

O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

"A lei quando dispõe sobre dedução de salários, exige, sobretudo, três condições: o aviso antecipado, a justa causa e a medida de ordem geral.

Para que esta se realize, mister se torna abranger tambem os empregados estáveis.

Como, entretanto, a consulta de fls. 2 visa um caso concreto, poderiam os interessados, querendo, recorrer à Junta local, como único orgão que, de direito, tem poderes para decidir questões desta natureza."

## Departamento Nacional da Indústria e Comércio

### DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

De Imobiliária Comercial S. A., Usabra S. A., Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Usabra S. A., American Express Company of Brasil, S. A. de Seguros Gerais Lloyd Industrial Sul Americano, Lloyd Nacional S. A., Garages Associadas S. A., para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

De Coeditora Brasílica, Banco Ribeiro Junqueira, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferidos.

De Gabriel Riquetti & Leite Limitada, Sgarbi & Soares, Costa & Tavares, S. Brandão & Alves, Fábrica de Produtos Químicos Renova Limitada, Steuer & Companhia, Limitada, Cardoso & Amado, Adriano Fernandes Dias & Companhia, Limitada, Borman & Furer, Pereira & Teixeira, Marques & Nunes, M. Valente & Companhia, Abrantes & Godinho, Eduardo & Silva, Pinto & Manso, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Edmundo Guimarães & Alves, Manufatura de Fumo das Selvas Limitada, Harold H. Rosen & Companhia, Limitada, Bernardo & Sousa Limitada, A. Mendes & Morais, Machado Bastos & Companhia, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Schaedlich & Minner, J. Oliveira Fernandes & Companhia, Loureiro & Barboza, Cardoso, Pinheiro & Companhia, Barreira & Machado, Schilimmer & Lewkowicz, Agrellos & Gabral, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Antônio de Magalhães Botequim, Almeida Rabelo, J. D. Silveira, Augusto Lopes Ferreira, Alfredo de Oliveira, Américo Neves, Aristeu Avila, Aurélio & Irmão, Casa Almeida Marques Limitada, Custódio & Lopes, Cesar Augusto Ribeiro, Constantino de Oliveira, E. A. dos Santos, Esperança Pena Otero, Erico Barreto, Francisca de Oliveira Pinto, F. Gomez & Companhia, Gonzalez, Crespo & Companhia, Gomes & Almeida, Irmãos de Bartolo, José Martins da Rocha, José Vieira da Costa, José Arias Lema, Joseph Dubi, João Eleutério de Freitas, Joaquim Estrela & Companhia, Joaquim Teixeira Botequim, Joaquim Vilarinho, Jaime Pinto da Cunha, Jacó Gleizer, Lucas & Pessione, Longra — Companhia, L. S. Passos, Manuel Pereira Rosa, Mário Peçanha de Carvalho, M. Oliveira Segundo, Maia & Melo, Maranhão da Costa & Companhia, Medeiros & Correia, Morais, Frias & Companhia, Limitada, Patacho & Trindade, Pinto de Carvalho & Companhia, Seligmann & Companhia, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Wanderley Marques Pereira, Antônio Portela Lobo, Davi João Parada, João Mateus Silva, para os registros de seus diplomas. — Deferidos.

De Isabel Alvarez, João Monteiro, Henrique Ferreira dos Santos, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De A. F. Lopes & Companhia, Limitada, Giesta & Armindo, James Magnus & Companhia, Limitada, Teixeira, Vale & Companhia, Limitada, pedindo transferência de livros. — Deferidos.

Da Sociedade Anônima Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A., para o arquivamento do "Diário Oficial". — Deferido.

Da Companhia Nacional de Armazens Gerais, para o arquivamento de seu balancete. — Deferido.

De Antônio Machado Tosta, M. J. Callisto Pereira, João Gomes da Costa, Aurora Alves de Sá, Aron Breitman, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Francisco Ribeiro Pinto, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 12 de maio de 1939:

Contratos:

De Gabriel Riguetti & Leite Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Gabriel Riguetti, e Cacilda Werneck Pereira Leite, para o comércio de farmácia, à avenida Bartolomeu Mitre n. 247-A, com capital de 25:000$000, prazo indeterminado.

De Sgarbi & Soares, firma composta dos sócios solidários, Arnaldo Sgarbi Moreira e José Leão Soares, para o comércio de líquidos, etc., à rua da Maravilha n. 8, com capital de 10:000$000, prazo indeterminado.

De Costa & Tavares, firma composta dos sócios solidários, Albino da Costa Leite e Antônio Tavares da Silva, para o comércio de botequim, à avenida Francisco Bicalho n .399, com capital de 20:000$000, prazo indeterminado.

De S. Brandão & Alves, firma composta dos sócios solidários, Severino Brandão, e José Alves Pereira, para o comércio de botequim, à rua Visconde de Maranguape n. 23, com capital de 50:000$000, prazo indeterminado.

De Fábrica de Produtos Químicos Renova Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Lothar Tichauer e Raul Ribeiro da Silva, para o comércio de produtos químicos, etc., com capital de 60:000$000,

De Steuer & Comp., firma composta dos sócios quotistas Domingos Rodrigues Aires e Wilhelm Steuer, para o comércio de móveis, etc., à rua Maranguape n. 43, loja, com capital de 30:000$000, prazo indeterminado.

De Cardoso & Amado, firma composta dos sócios solidários, Augusto José Cardoso e Antônio de Almeida Amado, para o comércio de restaurante, à rua General Sampaio n. 50, com capital de 10:000$000, prazo indeterminad.

De Adriano Fernandes Dias & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Adriano Fernandes Dias e Manuel Pereira, para o comércio de pneumáticos, etc., à rua Voluntários da Pátria número 18, com capital de 140:000$000, prazo indeterminado.

De Borman & Furer, firma composta dos sócios solidários, Hersch Borman e Burich Furer, para o comércio de móveis, etc., à rua do Catete n. 52, loja, com capital de 30:000$000, prazo indeterminado.

De Pereira Rosa & Teixeira, firma composta dos sócios solidários, Manuel Pereira Rosa e Luiz Teixeira Pinto, para o comércio de carvão, etc., à rua da Misericórdia n. 45, com capital de 1:500$000, prazo indeterminado.

De Marques & Nunes, firma composta dos sócios solidários, José Marques de Sousa e Jacinto da Ressurreição Nunes, para o comércio de barbearia, à rua do Catete n. 180, com capital de 10:000$000, prazo indeterminado.

De M. Valente & Comp., firma composta dos sócios solidários, Manuel Valente da Silva e da comanditária, Maria Pereira de Sá, para o comércio de madeiras, etc., à rua Ubaldino do Amaral n. 76, com capital de 70:000$0000, prazo indeterminado.

De Abrantes & Godinho, firma composta dos sócios solidários, Cesar Abrantes e Antônio Godinho de Carvalho, para o comércio de açougue, à rua Sampaio Viana, n. 49, com capital de 20:000$000, prazo indeterminado.

De Eduardo & Silva, firma composta dos sócios solidários, Eduardo de Oliveira Martins e Mário Rodrigues da Silva, para o comércio de artefatos do couro, à praça Tiradentes n. 31, 1º andar, com capital de 10:000$000, prazo indeterminado.

De Pinho & Manso, firma composta dos sócios solidários Bernardino Rebelo de Pinho e Raul Manso, para o comércio de farmácia à avenida Marechal Floriano n. 89, com capital de 40:000$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Moacir Santos & Guimarães, retira-se o sócio, Moacir Rodrigues dos Santos, recebendo a importância de 2:000$000, a firma fica modificada para Edmundo Guimarães & Alves.

De João Ribeiro Marques & Comp., a firma fica modificada para Manufatura de Fumos Flor das Selvas Limitada.

De Harold H. Rosen & Comp. Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De H. Ferreira & Sousa Limitada, o sócio Humberto Torres Ferreira, cede e transfere a Bernardino Francês, as suas quotas pela importância de 10:000$, a firma fica modificada para Bernardo & Sousa Limitada.

De A. Mendes & Morais, o capital fica elevado à 80:000$000.

De Machado Bastos & Comp., retira-se o sócio, Joaquim Valente da Silva, recebendo a importância de 183:498$390.

Distratos:

De Schaedlich & Minner, retira-se o sócio, Richard Ernst Herbert Minner, recebendo a importância de 12:000$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Arnô Hermann Schaedlich.

De J. Oliveira Fernandes & Comp., retira-se o sócio, Fernando Correia de Sousa, recebendo a importância de 5:478$020, ficando com o ativo e passivo o sócio, José de Oliveira Fernandes.

De Loureiro & Barbosa, retiram-se os sócios, Manuel Loureiro e Augusto Ribeiro Barbosa, recebendo cada um a importância de 1:203$700.

De Cardoso, Pinheiro & Comp. retiram-se os sócios Manuel Tavares, Alberto Tavares, João Lourenço e Albino Vieira da Silva, nada

recebem, e os sócios, Antônio Cardoso dos Santos e José de Matos Sousa Pinheiro, recebendo cada um a importância de 29:000$.

De Barreira & Machado, retiram-se os sócios, Domingos José Barreira e João Soares Machado, nada recebem.

De Schilimmer & Lewkowicz, retira-se o sócio, Lajb Lewkowicz, recebendo a importância de 50:000$, ficando com o ativo e passivo o sócio, Szlama Josef Schilimmer.

De Agrelos & Cabral, retira-se o sócio, Domingos Alves Cabral, recebendo a importância de 3:651$250, ficando com o ativo e passivo o sócio, Antônio José Agrelo.

Firmas individuais:

De Antônio de Magalhães (Botequim), para o comércio de botequim à Avenida Tomé de Sousa n. 26, com capital de 4:000$.

De Almeida Rabelo, para o comércio de alfaiataria e consertador de relógios, às ruas Uruguaiana n. 96, e da Conceição n. 18-A, com capital de 50:000$.

De J. D. Silveira, para o comércio de papelaria, vidros e quadros, à rua S. Cristovão n. 304-A, com capital de 5:000$.

De Augusto Lopes Ferreira, para o comércio de oficina de cutelaria, à rua Leandro Martins n. 58, 3ª loja, com capital de 10:000$.

De Alfredo de Oliveira, para o comércio de botequim, à rua Gonçalves Dias n. 84, térreo, com capital de 50:000$.

De Américo Neves, para o comércio de alfaiataria, à rua Senador Euzébio n. 250, com capital de 5:000$.

De Aristeu Avila, para o comércio de agência de representações, à rua Buenos Aires n. 51, 1º andar, com capital de 5:000$.

De Cesar Augusto Ribeiro, para o comércio de materiais usados de demolições, à Estrada da Itaóca n. 919, com capital de 5:000$.

De Constantino de Oliveira, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Sapopemba n. 181, com capital de 5:000$.

De E. A. dos Santos, para o comércio de ferragens, tintas, louças, etc., à rua 24 de Maio ns. 432 e 434, com capital de 50:000$.

De Esperança Pena Otero, para o comércio de hotel, à rua Senador Euzébio n. 210, com capital de 5:000$.

De Erico Barreto, para o comércio de indústria de perfumarias e artigos de toucador, à Avenida Gomes Freire nh. 138, 2º andar, com capital de 3:000$.

De Francisca de Oliveira Pinto, para o comércio de café e leiteria, à rua Filomena Nunes n. 142, com capital de 10:000$.

De José Martins da Rocha, para o comércio de botequim, à rua Leopoldo n. 46, com capital de 5:000$.

De José Vieira da Costa, para o comércio de açougue, à Estrada Henrique de Melo n. 350, com capital de 1:000$.

De José Arias Lema, para o comércio de fabrico de calçados, à rua da Alfandega n. 245, sobrado, com capital de 3:000$.

De Joseph Dubi, para o comércio de comprador e exportador de pedras preciosas, à Avenida Rio Branco n. 117, 4º andar, sala 406, com capital de 100:000$.

De João Eleutério de Freitas, para o comércio de botequim à Estrada dos Coqueiros n. 102-1ª loja e barbearia à mesma Estrada número 102-2ª loja, com capital de 3:000$.

De Joaquim Teixeira Botequim, para o comércio de botequim, à rua Marques de Sapucaí n. 305, com capital de 8:000$.

De Joaquim Vilarinho, para o comércio de botequim, à Estrada Braz de Pina n. 269, com capital de 7:000$.

De Jaime Pinto da Cunha, para o comércio de alfaiataria e camisaria, à rua 7 de Setembro n. 116, com capital de 360:000$.

De Jacó Gleizer, para o comércio de fábrica de móveis, à rua Frei Caneca n. 69, com capital de 100:000$.

De L. S. Passos, para o comércio de barbantes, papeis e artigos para escritório, à rua Buenos Aires n. 273, com capital de 50:000$.

De Manuel Pereira Rosa, para o comércio de carvão e lenha, à rua dos Coqueiros n 49, com capital de 5:000$.

De M. Peçanha de Carvalho, para o comércio de escritório de arquitetura e construções, à Avenida Rio Branco n. 143, 4º andar, sala n. 10, com capital de 20:000$.

De M. Oliveira Segundo, para o comércio de materiais de construção, carvão e lenha, à rua Oliveira Melo n. 30, com capital de 5:000$

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1939

Expediente:

Ofício do Juizo de Direito da Quinta Vara Cível, comunicando a falência da firma Miceli & Gioia. — Anote-se e arquive-se.

Requerimentos despachados:

Dos Laboratórios Paulista de Biologia Sociedade Anônima, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Ferreira Souto S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

De Barros Viegas & Comp., A. Ribeiro Santos & Cunha Limitada, S. Dias & Comp., Limitada, Magalhães & Matos Limitada, Teodoro & Marracho, Manuel de Oliveira & Filho Limitada, Irmãos Fruitos, Andersen & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Botafogo Hotel Limitada (2), Álvaro de Castro e Silva & Comp., Limitada, Ramalho, Torres & Comp., João Reinaldo, Coutinho & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De L. Ribas & Comp., Castro & Vilela, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De João Teixeira Novais, Bernardino Dias Nogueira, Gil da Fonseca Costa, Salvador Vieira, Manuel de Almeida Governo, Jamil Jorge, Gentil Silêncio Faccioli, Antônio José, Manuel Coelho Segundo, B. Martins, Indústrias Químicas Labor Limitada, Hélio Roso & Comp., Manuel de Jesus Terceiro, Ricar Neto, Balbino Soares de Albuquerque, José D'Angelo, Elias Maria Aldeia, H. B. Guimerlhe Maibier, Amaro Xavier, Viuva Felipe & Maia, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Albino Pinto, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De Empresa Hydroel Limitada, pedindo retirada de seu contrato. — Deferido.

De Amorim, Pinto & Comp., Limitada, pedindo transferência de livro. — Deferido.

De Silvano, Almeida & Comp. Limitada pedindo anotação em seu registro. — Deferido.

De Itali Pellizzi, pedindo anotação em seu registro. — Deferido.

Da Companhia Industrial Santa Fé, Indústrias Reunidas Caneco S.A., para arquivamento de suas atas. — Satisfaçam as exigências.

Da Cooperativa dos Ferroviários Catarinense, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaça a exigência.

De José Francisco dos Santos & Comp., Limitada, Frutuoso Maia & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De A Renovadora Limitada, Pinto Loja & Comp., Carlos de Brito & Comp., J. Canosa & Irmãos, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaçam as exigências.

De José Francisco dos Santos & Comp., Limitada, para o arquivamento de seu distrato. — Satisfaça a exigência.

De João Viana Seiler, Frida Pupikin, Luiz Pinto, Albino R. de Vasconcelos, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Domingos Nogueira da Silva, M. J. de Souza, José Gomes de Castro, pedindo anotação em seus documentos. — Satisfaçam as exigências.

---

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 15 de maio de 1939.

Contratos:

De G. de Barros Viégas & Comp., firma composta dos sócios solidários, Gabriel de Barros Viégas e Carlos Vilanova, para o comércio de comissões, etc., com capital de 50:000$, prazo indeterminado.

De A. Ribeiro Santos & Cunha Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Alípio Ribeiro dos Santos e Álvaro J. da Silva Cunha, para o comércio de farmácia, à rua da América n. 36, com capital de 10:000$, prazo indeterminado.

De S. Dias & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Luiz de Sousa Dias e José Araujo Júnior, para o comércio de artefatos de couro, à rua de São Pedro n. 303, com capital de 100:000$000, prazo indeterminado.

De Magalhães & Matos Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Armando Magalhães e Felisberto de Matos, para o comércio de cereais, à rua Benedito Hipólito n. 109, com capital de réis 50:000$, prazo indeterminado.

De Teodoro & Marracho, firma composta dos sócios solidários, Teodoro Antônio e Joaquim Marracho, para o comércio de botequim etc., à Estrada Velha da Pavuna n. 879, com capital de 9:000$000, prazo indeterminado.

De Manuel de Oliveira & Filho, Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Manuel de Oliveira e Osvaldo de Oliveira, para o comércio de botequim, à rua Dr. Joviniano n. 153, com capital de 30:000$000, prazo indeterminado.

De Irmãos Fruitos, firma composta dos sócios solidários, Esperanto Fruitos e Germen Fruitos Trilhas, para o comércio de calçados, à praça Tiradentes n. 66, com capital de 50:000$, prazo indeterminado.

De Andersen & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Otávio de Sá Lessa e Karl Andersen, para o comércio de consignações, etc., à rua São Pedro n. 41, com capital de 200:000$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Botafogo Hotel Limitada, retiram-se os sócios, Miguel Henrique Sixel, e Henrique Sixel Sobrinho, recebendo cada um a importancia de 5:000$000 e Antônio Rodrigues recebendo a importância de 10:000$000.

De Álvaro de Castro e Silva & Comp., Limitada, retira-se o sócio, Juvenal Machado, recebendo a importância de 100:000$000.

De Ramalho, Torres & Comp., o capital fica elevado a réis 1.000:000$000.

De João Reinaldo, Coutinho & Comp., prorrogando o prazo da sociedade para tempo indeterminado.

Distratos:

De L. Ribas & Comp., retira-se o sócio Isidoro Rufino Zanela, recebendo a importância de 8:000$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Antônio Joaquim Lourenço Ribas.

De Castro & Vilela, retira-se o sócio Manuel Vilela Madeira, recebendo a importância de 12:500$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Manuel Joaquim de Castro.

Firmas individuais:

De Bernardino Dias Nogueira, para o comércio de quitanda e artigos conexos, à rua Carneiro de Campos n. 45, com capital de réis 5:000$000.

De Manuel de Almeida Governo, para o comércio de botequim e restaurante, à rua Conde de Bonfim n. 759, com capital de 10:000$000.

De Antônio José, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua 23 n. 38, com capital de 10:000$000.

De Amaro Xavier, para o comércio de frutas, à rua Barão de Mesquita n. 596, porta 3ª, com capital de 2:000$000.

De B. Martins, para o comércio de alfaiataria, à rua Conde de Bonfim n. 246, com capital de 5:000$000.

De Balbino Soares de Albuquerque, para o comércio de depósito de pão, balas e congêneres, à rua Benedito Hipólito n. 78 (uma porta), com capital de 2:000$000.

De Elias Maria Aldeia, para o comércio de botequim, à rua Paranhos n. 726, com capital de 10:000$000.

De Gil Fonseca Costa, para o comércio de café e bar, à rua Sete de Setembro n. 44, com capital de 5:000$000.

De Gentil Silêncio Faccioli, para o comércio de fabrico de quadros e objetos de adorno, à rua das Acácias n. 33, com capital de 1:000$000.

De H. B. Guilherme Maibier, para o comércio de escritório de representações, à rua Beneditinos n. 24-A, 1° andar, sala 4, com capital de 5:000$000.

De José D'Ângelo, para o comércio de depósito e engarrafamento de aguardente, à rua Sul América n. 649-A, com capital de réis 5:000$000.

De João Teixeira Novais, para o comércio de venda de frutas nacionais e estrangeiras, à rua São José n. 106, porta, com capital de 5:000$000.

De Jamil Jorge, para o comércio de líquidos e comestíveis, á rua Apodí n. 39, com capital de 5:000$000.

De Manuel Coelho Segundo, para o comércio de carvoaria e tocos, à rua Vinte n. 300, com capital de 5:000$000.

De Manuel Jesús Terceiro, para o comércio de quitanda e louças de barro, rua Jacurutã n. 171, com capital de 1:000$000.

De Ricart Neto, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, à rua do Mercado n. 28, com capital de 10:000$000.

De Salvador Vieira, para o comércio de carvão, lenha etc., à rua Fonseca Teles n. 13, com capital de 5:000$000.

De J. N. de Figueiredo Júnior, para o comércio de fabrico de brochas, pincéis, etc., à rua dos Coqueiros n. 30-A, com capital de 25:000$000.

Retificação do despacho de 24 de março de 1939

Firma individual:

De Pedro Augusto de Azevedo Júnior, que usa a firma Pedro d'Azevedo, para o comércio de representações etc., à rua Buenos Aires n. 131, sobrado, com capital de 20:000$000.

---

## Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 15 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. inspetor de seguros da 6.ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. S. G. 667 — Comunicando que a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, com sede em S. Paulo, nomeou o Sr. Oto Laczinski, residente em Blumenau, Sta. Catarina, seu inspetor de riscos naquela cidade, em substituição ao Sr. Evaldo Jansen, conforme comunicação arquivada e registrada neste Departamento. (Processo 3.453-39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5.ª Circunscrição — S. Paulo:

N. S. G. 668 — Comunicando que foi registrada e arquivada neste Departamento, a nomeação do Sr. Oton Laczinski para inspetor de riscos em Blumenau, Sta. Catarina, da "Brasil" Companhia de Seguros Gerais. (Proc. 3.453-39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2.ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

N. S. G. — 670 — Comunicando que a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, com sede em S. Paulo, nomeou a firma M. Tavares, estabelecida em Maceió, Estado de Alagoas, seu agente no referido Estado, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento, ficando revogada a anteriormente passada em favor da firma Pitanga & Cia. (Proc. 3.445-39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5.ª Circunscrição — S. Paulo:

N. S. G. 671 — Comunicando que foi registrada e arquivada nesta Departamento a procuração pela qual a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, com sede naquela praça, nomeou a firma M. Taveira sua agente no Estado de Alagoas, ficando revogada a anteriormente passada em favor da firma Pitanga & Cia.

N. S. G. 672 — Comunicando que foi registrada e arquivada neste Departamento a nomeação dos Srs. Moacir Guerra e João Ribeiro da Costa para inspetores de riscos da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, naquela cidade. (Proc. 3.454-39).

Dia 16

Ao Sr. inspetor de seguros da 6.ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. S. G. 681 — Confirmando o telegrama 146. (Proc. 3.656-39).

Dia 18

Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial — Cia. Nacional de Seguros:

N. S. G. 686 — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da petição daquela Diretoria, relativa à lesão sofrida por um operária da firma Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira, deverá ser feita com o número (295) duzentos e noventa e cinco e índice (3) três. (Proc. 3.034-39).

— Ao Sr. inspetor da 18.ª Inspetoria Regional do Trabalho — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. S. G. 687 — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta da petição daquela Inspetoria, relativa à lesão sofrida por um operário da firma Siderúrgica Belgo-Mineira, deverá ser feito com o número (295) duzentos e noventa e cinco e índice (3) três. (Proc. 3.034-39).

— Ao Sr. diretor Gerente da "A Metrópole", Cia. Nacional de Seguros, de Acidentes do Trabalho:

N. S. G. 688 — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da petição daquela Diretoria, relativa à lesão de um empregado, deverá ser feita com o número (105) cento e cinco e índice (11) onze. (Proc. 3.033-39).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 6.ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. S. G. 689 — Solicitando providências afim de serem esclarecidos os dizeres do telegrama n. 73 daquela Inspetoria. (Processo 3.130-39).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 2.ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

N. S. G. 690 — Confirmando o telegrama 148. (Proc. 3.129-39).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 6.ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. S. G. 691 — Confirmando o telegrama 147. (Proc. 3.132-39).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 3.ª Circunscrição — S. Salvador — Baía:

N. S. G. 692 — Comunicando que a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Fenix de Porto Alegre", com sede na cidade de Porto Alegre, nomeou os Srs. Silveira e Mascarenhas, estabelecidos em Sergipe, seus agentes no referido Estado, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento. (Proc. 936-39).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 1.ª Circunscrição — Belém — Pará:

N. S. G. 694 — Confirmando o telegrama 149. (Proc. 3.493-39).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 2.ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

N. S. G. 695 — Confirmando o telegrama 150. (Proc. 3.493-39).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 3.ª Circunscrição — Salvador — Baía:

N. S. G. 696 — Confirmando o telegrama 151. (Proc. 3.493-39).

— Ao Sr. inspetor da 5.ª Circunscrição — S. Paulo:

N. S. G. 697 — Confirmando o telegrama 152. (Proc. 3.493-39).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 6.ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. S. G. 698 — Confirmando o telegrama 153. (Proc. 3.493-39).

Dia 20

— Ao Sr. inspetor de seguros da 2.ª Circunscrição — Salvador — Baía:

N. S. G. 699 — Remetendo o decreto pelo qual foi nomeado fiscal de seguros da classe I, o chefe de Secção, padrão J, em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Eleitoral, daquele Estado, Vital Pimentel de Barros Bittencourt, designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria acima aludida. (Processo 235-39).

TELEGRAMAS

Dia 16 de maio de 1939

N. 146 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando relação circular quatro do corrente ano, na folha dois não houve omissão de número e índice descrição lesão e indicando como índice respectivo a 1.ª Divisão de Tabelas Invalidez. (Processo 3.656-39).

Dia 18

N. 147 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando que o cálculo do valor da indenização, de acordo com o pedido de telegrama daquela Inspetoria, deve ser aplicado com o número cento e cinco, índice oito. (Proc. 3.132-39).

N. 148 — Traguros — Recife — Pernambuco — Comunicando que o cálculo do valor da indenização solicitada por telegrama daquela Inspetoria, deve ser aplicado com o número cento e oitenta e sete e índice dois. (Proc. 3.129-39).

N. 149 — Traguros — Belém — Pará — Solicitando remessa de duas fotografias, tamanho três por quatro centímetros, de todos funcionários e extranumerários com exercício naquela Inspetoria. (Processo 3.493-39).

N. 150 — Traguros — Recife — Pernambuco — Idêntico ao número 149. (Proc. 3.493-39).

N. 151 — Traguros — Salvador — Baía — Idêntico ao n. 149.

N. 152 — Traguros — S. Paulo — Idem.

N. 153 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Idem.

## Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 19 DE MAIO DO ANO DE 1939

*Bacharel Newton da Silva Lima, presidente. — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores. — Cori Peixoto, vogal dos empregados. — Tina Vitta, secretária.*

Processo P.-7.899 de 1938 — Felipe Monforti, reclamando contra a Auto Union Brasil Ltda., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários. Procedete, em parte na importância de 22$. relativo a salários. Improcedente na parte relativa a dispensa. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P.-8.761 de 1938 — João Grego, reclamando contra a firma Carlos Neto & Comp. Ltda., por dispensa sem justa causa. Procedente em 2:000$000. Pagas as custas pela reclamada. A reclamada não compareceu.

Processo P. — 7.979 de 1938 — Milton Filgueiras de Lacerda, reclamando contra a firma Grashley & Comp., por dispensa sem justa causa. Procedente na importância de 800$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P.-7.783 de 1938 — Gilberto Ornelas de Sousa, reclamando contra a Companhia Adriática de Seguros por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, dias de trabalho e férias. Procedente na importância de 1:620$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P.-8.131 de 1938 — Orlando de Miranda, reclamando contra J. A. Sardinha por dispensa sem justa causa. Conciliação na importância de 350$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P.-1.613 de 1939 — Oscar Reinaldo Riter, reclamando contra Companhia de Tecidos Nova América por dispensa sem justa causa. Adiado para o dia 2 de junho próximo futuro, às 15 horas.

Audiência de 11 de maio de 1939 — (publicada no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1939

RETIFICAÇÃO

Processo P.-8.232 de 1938 — Rita Martins, reclamando contra a Companhia América Fabril por suspensão sem justa causa e pagamento de salários. Esta Junta deixou de tomar conhecimento da reclamação, por fugir à sua alçada. Pagas as custas pela reclamante. Valor 105$600.

# TERMOS DE CONTRATO

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Termo de contrato entre o governo Federal e o engenheiro civil Antônio Ferreira Antero para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, as funções de técnico especializado.

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o engenheiro civil Antônio Ferreira Antero, representado por seu bastante procurador, Raimundo Ferreira Antero, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número quinhentos e seis, de trinta de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra "a" do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o engenheiro civil Antônio Ferreira Antero para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido engenheiro civil, que, de ora em diante, será apenas denominado "contratado", exercerá suas funções nos serviços de açudagem, irrigação e outros previstos na lei cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos àqueles serviços, especialmente os de obras de irrigação e estudos e construção de rodovias.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede, por designação do Inspetor Federal de Obras Contra as Sêcas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo tambem, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma séde provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso daquele instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de dois contos de réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da sub-consignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda "Pessoal extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigênte (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e nos exercícios subsequentes pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício na importância total de vinte e quatro contos de réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nôna — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro, para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do sêlo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acôrdo com a legislação em vigor.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro número um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo, que, lido e conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antônio Luiz Baronto e Frederico Alfredo da Silveira, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe II, do quadro um deste Ministério, que o escrevi.

Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.* — P. p. Antônio Ferreira Antero, *Raymundo Ferreira Antero.* — *João Felício dos Santos.* — *Antônio Luiz Baronto.* — *Frederico Alfredo da Silveira.* Estavam devidamente inutilizadas quatro estampilhas federais no valor total de trinta mil e duzentos réis e um sêlo de Educação e Saúde, no valor de duzentos réis.

# NOTICIARIO

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**Boletim Diário da Divisão de Meteorologia -- Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada**

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 20 DE MAIO DE 1939

**Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã**

**Distrito Federal e Niterói — Tempo:** Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: De suéste a nordéste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável.

Estados do sul — Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro, passando a instável no sul do Rio Grande. Temperatura: Em ligeira elevação, salvo no sul do Rio Grande, onde deverá entrar em declinio no correr do dia. Ventos: De suéste a nordéste, rondando para o quadrante sul no Rio Grande. Rajadas muito frescas no Rio Grande.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

| Estações | Ventos: Direção (DD) | Ventos: Força (F) | Pressão Mb. (PPP) | Temperatura (TT) | Umidade relativa (U) | Nuvens: Baixas (CL) | Nuvens: Médias (CM) | Nuvens: Altas (CH) | A'rea de céu encoberto (N) | Estado do tempo (WW) | Visibilidade horizontal (V) | Estado do mar ou do solo (E ou S) | Temperatura máxima (T.T.) | Temperatura mínima (T.T.) | Precipitação em 24 horas m/m (RR) | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem (W) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Manaus | E | 4 | 13.1 | 24 | 85 | Nb | As | — | 9 | Chuva | 5 | Sêco | 33 | 24 | 0 | N |
| Bôa Vista do R. Branco (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Gabriel do R. Negro (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belem | NE | 2 | 13.1 | 28 | 85 | St | Ac | — | 7 | N | 5 | U'mido | 31 | 22 | 9 | E |
| Clevelândia | C | 0 | 12.6 | 23 | 98 | Cb | — | — | 9 | Chvs. | 5 | Ench. | | 21 | 5) | Chuva |
| Soure | E | 3 | 12,7 | 27 | 85 | Cu | Ac | Ci | 5 | N | 6 | Enca. | 30 | 23 | 4 | Chv . |
| S. Luiz | E | 2 | 13.4 | 28 | 85 | Sc | Ac | Cs | 7 | N | 6 | Tranq. | 30 | 23 | 8 | Chuva |
| Barra do Corda (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Carolina | C | 0 | 13.2 | 27 | 75 | 0 | 0 | Cc | 5 | B | 7 | Sêco | 34 | 20 | 0 | B |
| Caxias | SE | 2 | 13.1 | 27 | 85 | 0 | Ac | 0 | 7 | N | 6 | Sêco | 32 | 23 | — | B |
| Grajau | NE | 2 | 13.5 | 26 | 85 | 0 | 0 | Ci | 2 | B | 4 | Sêco | 32 | 20 | 0 | B |
| Imperatriz (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Terezina | C | 0 | 12.4 | 27 | 85 | Cu | Ac | 0 | 7 | N | 7 | Sêco | 32 | 23 | 0 | N |
| Fortaleza (Porangaba) | SE | 2 | 14.2 | 27 | 75 | Cu | Ac | Cs | 5 | N | 8 | U'mido | 31 | — | 1 | Chuva |
| Guaramiranga | S | 2 | 14.2 | 20 | 98 | St | 0 | — | 7 | N | — | Sêco | 25 | 18 | 0 | E |
| Iguatu | SE | 4 | 13.6 | 27 | 65 | Cu | 0 | — | 2 | B | 8 | Sêco | 31 | 22 | 0 | E |
| Quixadá | E | 1 | 13.4 | 27 | 75 | Sc | 0 | — | 5 | N | 4 | Sêco | 30 | 22 | 0 | N |
| Quixeramobim | SE | 3 | 13.2 | 27 | 75 | Cu-sc | Ac | 0 | 7 | N | 8 | U'mido | 3 | 25 | 0 | N |
| Sobral | SE | 2 | 13.4 | 26 | 85 | Cu | 0 | 0 | 5 | N | 7 | U'mido | 32 | 24 | 20 | Chuva |
| Natal | S | 6 | 15.1 | 28 | 75 | Cu | Ac | Cs | 5 | Chvs. | 6 | Agitado | 29 | 22 | 1 | E |
| João Pessôa | SSE | 2 | 14.7 | 25 | 92 | Cb-sc | 0 | 0 | 7 | N | 5 | U'mido | 29 | 20 | 2 | N |
| Areia | SE | 3 | 15.4 | 23 | 85 | Cb | 0 | Cs | 7 | N | 4 | Sêco | 27 | 16 | 0 | N |
| Campina Grande | SE | 3 | 15.6 | 25 | 65 | Cb-sc | Ac-as | Ci | 7 | N | 8 | Sêco | 29 | 19 | 0 | E |
| Recife (Olinda) | SE | 4 | 15.5 | 28 | 75 | Cu | As | Ci | 5 | N | 7 | Agitado | — | 23 | 0 | B |
| Fernando de Noronha | E | 6 | 13.9 | 25 | 85 | Nb | — | — | 9 | Chuva | 5 | P. agit. | 27 | 24 | 12 | Chvs. |
| Garanhuns | SE | 2 | 16.4 | 26 | 75 | Cb | 0 | 0 | 7 | Chvs. | 8 | U'mido | 21 | 15 | 4 | E |
| Naazre | — | — | — | 28 | 65 | 0 | 0 | 0 | 9 | Limpo | 8 | Sêco | 29 | 19 | 0 | B |
| Pesqueira | NE | 3 | 15.9 | 22 | 65 | Cu | 0 | 0 | 5 | Sêco | 6 | Sêco | 27 | 13 | 0 | N |
| Maceió | S | 2 | 17.1 | 27 | 75 | Cu | 0 | Cs | 5 | B | 7 | P. agit. | 29 | 22 | 0 | B |
| Agua Branca | SE | 2 | — | 22 | 75 | Cn | 0 | 0 | 5 | B | 8 | U'mido | — | 18 | 2 | Chvs. |
| Coruripe | SE | 2 | 17.1 | 27 | 65 | St | 0 | 0 | 1 | B | 2 | Sêco | 28 | 17 | 0 | Chuva |
| Pão de Açucar | C | 0 | 15.4 | 24 | 85 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 8 | U'mido | 30 | 21 | — | ≡ |
| Pilar | S | 1 | 14.7 | 27 | 75 | Cb-sc | Ac | 0 | 5 | N | 7 | U'mido | 28 | 17 | 0.3 | B |
| Aracaju | C | 0 | 16.4 | 23 | 98 | Cb-sc | 0 | 0 | 7 | N | 6 | U'mido | 28 | 21 | 2 | Chuva |
| Propriá | — | — | 11.4 | 25 | 98 | Cb | 0 | 0 | 2 | B | 7 | Ench. | 30 | 18 | 0 | N |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura do ar | Umidade relativa | Nuvens | | | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem as 19 horas de ontem | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Médias | Altas | | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | ($C_L$) | ($C_M$) | ($C_H$) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | ($T_xT_x$) | ($T_nT_n$) | (RR) | (W) | |
| S. Salvador | SE | 2 | 18.3 | 25 | 75 | Nb | Ac | 0 | 5 | N | 6 | Tranq. | 28 | 22 | 0.1 | Chus. | |
| Barra do Rio Grande | E | 2 | 14.4 | 25 | 55 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Sêco | 23 | 16 | 0 | B | |
| Carretras (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caetité | E | 2 | 15.0 | 21 | — | Cb | — | — | 7 | ≡ | 3 | Sêco | 23 | 16 | 0 | E | |
| Caravélas | NW | 2 | 19.2 | 25 | 98 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 6 | Calmo | 29 | 18 | 0 | N | |
| Ilhéos | SE | 1 | 18.0 | 24 | 92 | St | 0 | 0 | 8 | N | 6 | Tranq. | — | 20 | 0 | N | |
| Remanso | W | 2 | — | 25 | 55 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Sêco | 35 | 18 | 0 | B | |
| Rio Branco (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belo Horisonte | E | 2 | 16.9 | 21 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Sêco | 23 | 15 | 0 | B | |
| Araxa (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cambuquira | E | 2 | 17.9 | 20 | 75 | — | — | — | 0 | Limpo | — | Sêco | 27 | 14 | 0 | B | |
| Caratinga | NW | 1 | 19.5 | 21 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 6 | Sêco | 28 | 12 | 0 | B | |
| Casambu | C | 0 | 22.0 | 16 | 92 | — | — | — | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 27 | 12 | 0 | N | |
| Diamantina | SE | 2 | 17.0 | 18 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Sêco | 24 | 14 | 0 | B | |
| Fortaléza | SE | 2 | 14.7 | 23 | 65 | Cu | Ac | Ci | 7 | N | 4 | Sêco | 30 | 16 | 0 | N | |
| Januaria | E | 2 | 13.4 | 25 | 55 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | 9 | Sêco | 33 | 15 | 1 | B | |
| Juiz de Fóra | N | 1 | 19.1 | 20 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | U'mido | 29 | 13 | 0 | ≡ | |
| Lavras | E | 1 | 18.0 | 19 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | Sêco | 29 | 13 | 0 | B | |
| Monte Alegre | C | 0 | 13.5 | 22 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | Sêco | 25 | 15 | 0 | B | |
| Montes Claros | E | 1 | 16.1 | 32 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 31 | 15 | 0 | B | |
| Muzambinho | NE | 1 | 23.0 | 20 | 92 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 2 | Sêco | 26 | 11 | 0 | B | |
| Ouro Fino | C | 0 | 16.2 | 19 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Sêco | 28 | 13 | 9 | B | |
| Paracatu | NE | 4 | 17.0 | 22 | 75 | 0 | 0 | Ci | 5 | B | 7 | Sêco | 27 | 15 | 0 | B | |
| Pirapora. (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Poços de Caldas | E | 1 | 15.9 | 17 | 92 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | U'mido | 26 | 10 | 0 | B | |
| Santos Dumont | NE | 1 | 20.0 | 22 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 6 | Sêco | 23 | 12 | 0 | N | |
| S. João del Rei | C | 0 | 16.9 | 19 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Sêco | 23 | 11 | 0 | B | |
| S. Lourenço | S | 1 | 15.6 | 15 | — | — | — | — | 9 | ≡ | 3 | Sêco | 23 | 12 | 0 | — | |
| Teofilo Otoni | C | 0 | 15.9 | 19 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | Sêco | — | — | 0 | B | |
| Uberaba | NE | 1 | 13.4 | 24 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | Sêco | 34 | 14 | 0 | N | |
| Viçosa | C | 0 | 16.7 | 18 | 92 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | Sêco | 25 | 9 | 0 | N | |
| Goiania | C | 0 | 19.1 | 18 | 85 | 0 | 0 | Ci | 2 | B | 7 | Sêco | 29 | 11 | 0 | N | |
| Catalão | N | 2 | 10.2 | 20 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Sêco | — | 16 | 0 | B | |
| Formosa (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Porto Nacional | NW | 1 | 14.6 | 23 | 85 | 0 | 0 | Cs | 5 | B | 9 | Sêco | 35 | 17 | 0 | B | |
| Pirenópolis | C | 0 | 12.2 | 21 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | Sêco | 29 | 14 | 0 | B | |
| Santa Luzia | SE | 3 | 13.5 | 22 | 55 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 4 | Sêco | 28 | 13 | 0 | B | |
| Cuiaba | N | 1 | 13.4 | 23 | 92 | 0 | Ac | 0 | 1 | B | 9 | Sêco | 34 | 21 | 5 | B | |
| Aquidauana | SE | 1 | 14.8 | 22 | 85 | 0 | Ac-as | 0 | 8 | N | 6 | U'mido | 32 | 20 | 11 | Chuva | |
| Bela Vista | C | 0 | 12.5 | 22 | 98 | 0 | Ac-as | — | 8 | N | 7 | U'mido | 32 | 20 | 12 | E | |
| Campo Grande | NNE | 4 | 14.0 | 22 | 85 | 0 | Ac | Ci | 8 | N | 7 | Encn. | 30 | 17 | 21 | Chuva | |
| Corumba | NE | 2 | 14.3 | 25 | 85 | 0 | Ac-as | 0 | 8 | N | 9 | Sêco | 35 | 24 | 0 | N | |
| Presidente Murtinho (Sangradouro) | C | 0 | 15.2 | 20 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Sêco | 31 | — | 0 | B | |
| S. Luiz de Caceres | C | 0 | 13.9 | 25 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Sêco | 33 | 21 | 0 | B | |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Area de céo encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura maxima | Temperatura minima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Medias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (T T) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | (T T) | (T T$_n$) | (RR) | (W) |
| Três Lagôas | NE | 2 | 13.5 | 20 | 92 | 0 | 0 | Cc | 2 | B | 6 | U'mido | 32 | 18 | 5 | Chuva |
| Utiarity | C | 0 | 10 3 | 2o | 42 | 0 | Ac | 0 | 1 | B | 3 | Sêco | 31 | 19 | 0 | B |
| Victoria | NW | 3 | 18.o | 27 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Calmo | 32 | 21 | 0 | B |
| Conceição da Barra | C | 0 | 19.1 | 25 | 85 | Cu | 0 | Cs | 2 | B | 7 | Sêco | 29 | 20 | 0 | B |
| Cachoeiro de Itapemirim | C | 0 | 19.6 | .6 | 55 | u | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Sêco | 31 | 18 | 0 | B |
| Rio de Janeiro | NNW | 2 | 18.7 | 23 | 42 | St | — | — | 7 | N | 4 | Trang. | 24 | 23 | 0 | N |
| Angra dos Reis | C | 0 | 17.5 | 26 | 75 | Cu | Ac | 0 | 5 | N | 8 | P. agit. | 27 | 22 | 0 | B |
| Cabo Frio | SW | 3 | 18 4 | 26 | 85 | Sc | Ac | Ci | 5 | N | 9 | Sêco | 31 | 21 | 0 | B |
| Campos | C | 0 | 18.2 | 24 | 85 | J | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 34 | 18 | 0 | B |
| Friburgo | C | 0 | 19.0 | 18 | 85 | Cu | 0 | 0 | 1 | B | 9 | Sêco | 2. | 11 | 0 | B |
| Macaé | C | 0 | 18.0 | 24 | 85 | U | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Calmo | 31 | 18 | 0 | B |
| Petropolis | NE | 2 | 16.o | 22 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 2. | 15 | 0 | B |
| Resende | C | 0 | 17.8 | 19 | 98 | St | — | — | 9 | E | 4 | Sêco | 32 | 17 | 0 | B |
| Sta. Maria Madalena | C | 0 | 17.2 | 20 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 4 | Sêco | 3 | 15 | 0 | B |
| Téresópolis | C | 0 | 19.4 | 18 | 98 | — | — | — | 2 | ≡ | 7 | Sêco | 28 | 13 | 0 | E |
| Vassouras | C | 0 | 17.2 | 20 | 98 | Cu | — | — | 7 | N | 6 | Sêco | 31 | 18 | 0 | N |
| S. Paulo | NE | 1 | 18.4 | 19 | — | St | — | — | 9 | E | — | Sêco | 23 | 17 | 0 | ≡ |
| Avaré | SE | 2 | 21.6 | 17 | — | St | — | — | 9 | E | 6 | Sêco | 3. | 15 | 0 | B |
| Campinas | SE | 2 | 18.6 | 22 | 75 | 0 | Ac | 0 | 1 | B | 6 | Sêco | 29 | 17 | 0 | E |
| Faxina | SE | 1 | 17.4 | 19 | — | St | — | — | 8 | N | 9 | U'mido | 39 | 13 | 2 | B |
| Jaú | SE | 1 | 17.4 | 25 | — | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | Sêco | 33 | 12 | 0 | B |
| Ribeirão Preto | C | 0 | 14.7 | 27 | — | — | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 32 | 13 | 0 | B |
| Santos | C | 0 | 19.1 | 22 | 93 | Nb | — | — | 9 | B | 7 | P. agit. | 31 | 21 | 3 | Chuva |
| S. Carlos do Pinhal | SE | 1 | 16.3 | 21 | — | — | Ac | 0 | 5 | N | 6 | Sêco | 2. | 16 | 3 | E |
| São Sebastião | SW | 2 | 18.6 | 23 | 98 | Cb-sc | As | — | 9 | E | 6 | Trans. | 23 | 22 | 0,2 | B |
| Sorocaba | SE | 2 | 17.0 | 21 | — | — | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Sêco | 2. | 13 | 0 | N |
| Taubaté | SW | 2 | 19.0 | 21 | — | St | — | — | 9 | E | 6 | U'mido | — | 17 | 1 | Chuva |
| Curitiba | E | 2 | 21.0 | 15 | 93 | Nb | — | — | 9 | E | 6 | Ench. | 22 | 13 | 1. | Chvs. |
| Castro | E | 3 | 21.1 | 15 | 92 | St | — | — | 9 | E | 6 | Ench. | 22 | 12 | 14 | Chuva |
| Guarapuava | E | 5 | 22.6 | 14 | 92 | 0 | Ac | Cs | 8 | N | 8 | Ench. | 19 | 10 | 63 | E |
| Ivahy | SE | 1 | 19 9 | 15 | 93 | St | — | — | 9 | E | 4 | Ench. | 20 | 11 | 20 | N |
| Jaguariaiva | SE | 2 | 20.7 | 17 | 85 | St | 0 | 0 | 2 | B | 8 | Ench. | 25 | 14 | 6 | E |
| Palmas | NE | 2 | 19.1 | 13 | 98 | St | — | — | 9 | E | 8 | Ench. | 1. | 11 | 4. | Chuva |
| Paranaguá | W | 2 | 21.0 | 20 | 93 | Cb-sc | — | — | 9 | Chvs. | 5 | Trans. | 27 | 19 | 11 | Chvs. |
| Ponta Grossa | NE | 4 | 20.3 | 16 | 92 | St | 0 | 0 | 8 | N | 8 | U'mido | 20 | 12 | 18 | Chuva |
| Rio Negro | E | 2 | 21.6 | 15 | 98 | St | — | — | 9 | E | 6 | Ench. | 17 | 12 | 6 | E |
| Florianópolis | SW | 2 | 21.2 | 19 | 98 | Nb | — | — | 9 | Chvs. | 6 | Agitado | 24 | 18 | 5 | Chuva |
| Araranguá | C | 0 | 21.6 | 20 | 85 | Cu | 0 | 0 | 7 | N | 4 | Ench. | 19 | 16 | 5 | E |
| Blumenau (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Camboriú | C | 0 | 20.3 | 20 | 92 | Cu | Ac | 0 | 7 | N | 7 | Ench. | 24 | 18 | 14 | Chuva |
| Campos Novos | NE | 1 | 15.9 | 16 | 85 | St | Ac | Ci | 5 | N | 8 | Ench. | 16 | 17 | 19 | Chuva |
| Laguna | C | 0 | 20.4 | 19 | 85 | Nb | — | — | 9 | E | 8 | Calmo | 30 | 18 | 19 | Chuva |
| Lages | C | 0 | 21.8 | 13 | 93 | Cb | — | — | 9 | E | 6 | U'mido | 15 | 12 | 8 | |
| São Francisco do Sul | SW | 2 | 22.0 | 18 | 93 | Nb | — | — | 9 | E | 6 | P. agit. | 24 | 13 | 15 | EChuva |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Area de ceu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo occorrido — 18 horas de ante-ontem ás 9 horas de ontem |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Medias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (T) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | (T. T.) | (T. T.) | (RR) | (W) |
| Urussanga | C | 0 | 22.3 | 18 | 92 | Cu | — | — | 9 | E | 4 | Ench. | 21 | 16 | 16 | Chuva |
| Valões (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Xanxerê | C | 0 | 19.3 | 16 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 6 | U'mido | 18 | 8 | 35 | N |
| Porto Alegre | E | 1 | 21.1 | 17 | 75 | 0 | 0 | Ci | 2 | B | 6 | U'mido | 18 | 14 | 6 | N |
| Alegrete | ESE | 5 | 19.8 | 14 | 98 | St | — | — | 9 | ≡ | 8 | U'mido | 27 | 12 | 0.2 | N |
| Bagé | NE | 4 | 20.7 | 15 | 92 | Cu | 0 | 0 | 8 | N | 9 | Ench. | 20 | 13 | 50 | E |
| Passo Fundo | NE | 4 | 20.6 | 15 | 92 | 0 | Ac | — | 8 | N | 7 | Ench. | 24 | 13 | 11 | N |
| Rio Grande | NE | 2 | 20.6 | 14 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | U'mido | 18 | 12 | 0 | N |
| Santa Maria | E | 2 | 18.8 | 15 | 92 | Nb | 0 | 0 | 0 | N | 4 | U'mido | 21 | 13 | 0 | E |
| Santa Vitória do Palmar | C | 0 | 17.9 | 13 | 75 | 0 | 0 | Ci | 2 | B | 6 | Sêco | — | — | 0 | B |
| São Luiz Gonzaga | NE | 4 | 17.8 | 18 | 85 | — | — | Ci | 2 | B | 4 | U'mido | 23 | 14 | 0 | B |
| Uruguaiana | SE | 3 | 20.2 | 15 | 92 | 0 | Ac | 0 | 2 | B | 4 | Sêco | 23 | 13 | 0 | B |
| Buenos Aires | NE | 2 | 17.2 | 14 | 85 | St | Ac | Ci | 8 | N | 6 | — | — | — | 0 | N |
| Montevideo | NE | 3 | 20.4 | 11 | 65 | 0 | 0 | Ci | 5 | B | 8 | — | — | — | 0 | N |
| Santiago do Chile | C | 0 | 17.5 | 7 | 85 | St | As | Cs | 7 | N | 7 | — | — | — | — | N |
| Lima (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Assunção | E | 3 | 13.3 | 20 | — | Cb-sc | Ac | Ci | 6 | N | — | — | — | — | — | B |

Observações — A'rea do céo encoberto : em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo : B — Bom ; — N Nublado ; E — Encoberto ; V — Variavel. ≡ Nevoeiro ; OO Névoa seca ; Chuva — Chuva ; Chvs. — Chuviscos ; ✱ — Neve ; ▼ Pancadas ; R Trovoadas com relampagos ; ↯ Relampagos ; Geada ; ⌓ — Orvalho ; ≋ — Ventania ▲ — Granizo ; — Arco-iris ; h. s. — halo solar ; h. l. — halo lunar ; c. s. corôa solar ; c. l. —corôa lunar. Estado do mar ou do solo. Estado do mar, estações costeiras ; Estado do solo. Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort. Nuvens Ci —Cirrus. Cs — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Altocumulus. As — Altostratus Sc — Stratomulus. Ns—Ninbustratus. Cu — Cumulus. Fb—Fractonimbus. Cb—Cumuloninbus St—Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem ás 9 horas de hoje

O tempo decorreu bom com ligeira instabilidade á noite e nevoeiro noje. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 27.3 e minima 19.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorológico da Av. das Nações, foram: maxima 24.9 e minima 21.8, respetivamente até 13 horas e ás 6 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis, frescos a principio.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o pais das 9 horas de ontem ás 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas no litoral e bom nublado no interior. A's 9 horas de hoje era nublado, salvo em Natal onde chovia. Os ventos sopraram de suéste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu nublado, salvo em Vitoria onde choveu. Nevoeiro no E. do Rio. A's 9 horas de hoje era nublado. Predominaram os ventos de norte a léste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu encoberto até Santa Catarina com chuvas em Santos e Florianopolis. A's 9 horas de hoje era nublado. Nevoeiro no Rio Grande do Sul. Os ventos sopraram de suéste a nordeste, frescos.

Nota — presente sinópse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiaz, Mato Groso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul:São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

## Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

| Postos | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos | Máxima | Mínima | Precipitação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Corcovado | — | — | — | Jardim Botânico | 27.8 | 18.6 | 0.0 | Taquara da Tijuca (X) | 23.5 | 18.0 | — |
| Pão de Açúcar | 24.4 | 18.9 | — | Saenz Peña | 24.8 | 19.9 | 0.0 | Santa Cruz | 29.3 | 21.1 | 0.0 |
| Paquetá | — | — | — | Andaraí | — | — | — | Bangú | — | — | — |
| Ipanema | 26.8 | 21.0 | — | Observatório | 24.9 | 21.8 | — | Campo dos Afonsos | 23.8 | 18.9 | — |

(X) Máxima da véspera.

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

## Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

| Estações Aerológicas | Altitude em metros sôbre o nível médio do mar | | | | | | | | | | | | | | | | Altura máxima |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 200 | | 500 | | 1.000 | | 1.500 | | 2.000 | | 3.000 | | 4.000 | | 5.000 | | |
| | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | |
| São Gabriel (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Manaus (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.350 ms. |
| Belém | E | 22 | E | 32 | E | 35 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.050 ms. |
| São Luiz | E | 29 | E | 26 | ENE | 32 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 800 ms. |
| Quixeramobim | SE | 13 | SE | 17 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.750 ms. |
| Fernando de Noronha | SSE | 41 | SSE | 44 | ESE | 30 | E | 24 | — | — | — | — | — | — | — | — | 2.250 ms. |
| Natal | SSE | 53 | SSE | 59 | SE | 46 | SE | 51 | SE | 41 | — | — | — | — | — | — | |
| Olinda (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Maceió | SE | 19 | ESE | 14 | ESE | 13 | E | 25 | E | 41 | E | 26 | SE | 42 | SSE | 52 | 5.400 ms. |
| São Salvador | SSW | 9 | SE | 11 | E | 30 | E | 40 | ESE | 33 | — | — | — | — | — | — | 2.050 ms. |
| Cuiabá | N | 7 | NNE | 18 | NE | 32 | NE | 22 | E | 19 | ESE | 22 | N | 10 | W | 19 | 19.250 ms. |
| Goiânia (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caravelas | NW | 3 | NE | 13 | E | 17 | SE | 18 | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.800 ms. |
| Belo Horizonte | — | — | — | — | E | 15 | E | 24 | NE | 23 | NE | 20 | — | — | — | — | 3.150 ms. |
| Vitória | NNW | 29 | N | 21 | NNE | 15 | ENE | 19 | NE | 14 | NE | 22 | N | 20 | NNE | 25 | 7.500 ms. |
| Campos | SSW | 7 | NNE | 4 | E | 21 | ESE | 17 | ENE | 13 | — | — | — | — | — | — | 2.900 ms. |
| Rio de Janeiro (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) | SSE | 7 | ESE | 4 | N | 7 | NNE | 7 | NN | 11 | NNW | 14 | NW | 43 | NW | 43 | 7.200 ms. |
| Santos | WSW | 14 | SSW | 14 | E | 6 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.350 ms. |
| Curitiba (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Florianópolis (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pôrto Alegre | ENE | 41 | NE | 42 | ENE | 32 | ENE | 21 | E | 12 | SE | 16 | — | — | — | — | 3.600 ms. |

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

**Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada**

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 21 DE MAIO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje, às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroi – Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: Do quadrante norte, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro – Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Estável.

Estados do Sul – Tempo: Bom, com nebulosidade, passando a instável no Paraná, e instável nos demais Estados; chuvas e nevoeiros. Temperatura: Estável até Paraná, onde declinará, e em declinio nos demais Estados. Ventos: Variáveis, rondando para o sul no Paraná, e do sul nos demais Estados; rajadas bastante frescas.

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Area de céo encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do sólo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Médias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PBP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | ($T_xT_x$) | ($T_nT_n$) | (RR) | (W) |
| Manaus | C | 0 | 13.1 | 25 | 98 | Cb-nb | As | — | 0 | E | 6 | Sêco | 32 | 24 | 0 | N |
| Bóa Vista do Rio Branco (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Gabriel do Rio Negro (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belém | NE | 2 | 12.0 | 26 | 85 | St | Ac | — | 8 | N | 5 | U'mido | 32 | 23 | 2 | Chvs. |
| Clevelândia | C | 0 | 12.2 | 25 | 98 | Cb | — | — | 8 | N | 7 | U'mido | — | 22 | 20 | Chuva |
| Soure | NE | 3 | 11.8 | 28 | 85 | Cu | As | Ci | 5 | N | 6 | Ench. | 31 | 24 | 8 | Chvs. |
| São Luís | NE | 1 | 11.9 | 28 | 85 | Cb-nb | Ac | Ci | 7 | N | 6 | U'mido | 30 | 24 | 0 | Chuva |
| Barra do Corda | NE | 2 | 13.6 | 24 | 92 | — | As | — | 9 | E | 7 | Sêco | 32 | 22 | 0 | E |
| Carolina | C | 0 | 13.2 | 27 | 93 | 0 | Ac | 0 | 5 | B | 7 | Sêco | 35 | 21 | 0 | B |
| Caxias | S | 2 | 13.6 | 26 | 85 | St | 0 | 0 | 9 | ≡ | 6 | U'mido | 31 | 23 | 3 | E |
| Grajaú | C | 0 | 13.6 | 24 | 92 | 0 | As | 0 | 9 | E | 3 | Sêco | 31 | 20 | 0 | N |
| Imperatriz (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Teresina | SE | 2 | 12.2 | 27 | 75 | Cu-sc | Ac | 0 | 5 | N | 7 | Sêco | 32 | 22 | 0 | B |
| Fortalêsa (Porangaba) | SE | 2 | 13.1 | 27 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | U'mido | 31 | 22 | 0 | N |
| Guaramiranga (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Iguatú | SE | 6 | 12.2 | 26 | 65 | Cu | 0 | Ci | 2 | B | 8 | U'mido | 31 | 23 | 11 | E |
| Quixadá | N | 1 | 12.0 | 27 | 75 | Cu | Ac | 0 | 5 | B | 7 | Sêco | 33 | 22 | 0 | B |
| Quixeramobim | SE | 3 | 12.8 | 26 | 65 | Cu | 0 | Cs | 5 | N | 9 | U'mido | 31 | 24 | 0 | B |
| Sobral | SE | 2 | 12.3 | 28 | 75 | Cu | 0 | 0 | 5 | B | 7 | U'mido | 32 | 23 | 0 | B |
| Natal | C | 7 | 14.7 | 24 | 98 | Nb | — | — | 9 | Chuva | 3 | Trang. | 29 | 22 | 25 | Chuva |
| João Pessôa | SE | 3 | 14.6 | 27 | 75 | Cb-ac | 0 | 0 | 5 | N | 6 | U'mido | 22 | 20 | 8 | Chuva |
| Areia | SE | 5 | 14.8 | 21 | 98 | Cb-nb | 0 | 0 | 8 | N | 5 | U'mido | 27 | 15 | 3 | Chuva |
| Campina Grande | SE | 3 | 15.2 | 23 | 75 | Nb | 0 | 0 | 8 | N | 7 | Sêco | 30 | 19 | 2 | Chuva |
| Recife (Olinda) | SE | 4 | 15.1 | 27 | 65 | Cu | Ac | Cs | 5 | N | 5 | Agitado | 30 | 23 | 9 | N |
| Fernando de Noronha | SE | 7 | 12.4 | 27 | 75 | Nb | Ac | Cc | 7 | N | 6 | Agitado | 23 | 22 | 8 | Chuva |
| Garanhuns | SE | 3 | 15.8 | 20 | 85 | St | — | — | 9 | Chuva | 5 | U'mido | 23 | 15 | 3 | Chuva |
| Nazaré | SE | 3 | — | 25 | 89 | Cb | 0 | 0 | 7 | N | 6 | U'mido | 30 | 22 | 0 | Chvs. |
| Pesqueira (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Maceió | E | 3 | 16.6 | 27 | 75 | Cu | 0 | 0 | 5 | N | 7 | P. agit. | 29 | 23 | 2 | Chuva |
| Agua Branca | SE | 2 | — | 19 | 98 | St | — | — | 9 | E | 4 | U'mido | 20 | 17 | 2 | Chvs. |
| Coruripe | SE | 4 | 16.3 | 27 | 75 | St | 0 | 0 | 8 | N | 7 | Sêco | 23 | 22 | 2 | Chuva |
| Pão de Açucar | SE | 2 | 14.9 | 25 | 92 | Cb-sc | Ac | 0 | 7 | N | 6 | U'mido | 29 | 21 | 0 | Chuva |
| Pilar | C | 0 | 14.8 | 25 | 75 | Cu | Ac | 0 | 5 | B | 8 | U'mido | 31 | 19 | 0.4 | Chuva |
| Aracajú | SE | 4 | 16.4 | 27 | 75 | Cb-sc | 0 | 0 | 5 | N | 6 | U'mido | 23 | 24 | 1 | Chvs |
| Propriá | SE | 4 | 13.2 | 29 | 93 | Nb | 0 | 0 | 5 | N | 6 | Ench. | 31 | 20 | 0 | N |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Área de céu encoberta | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura maxima | Temperatura minima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Medias | Altas | | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | ($T_xT_x$) | ($T_nT_n$) | (RR) | (W) | |
| São Salvador | SE | 2 | 18.3 | 26 | 85 | Cu-sc | 0 | 0 | 5 | B | 7 | P. agit. | 27 | 22 | 0 | Chvs. | |
| Barra do Rio Grande | SE | 1 | 15.9 | 24 | — | Cu | 0 | — | 2 | B | 8 | Sêco | 35 | 16 | 1 | N | |
| Barreiras (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caetité | S | 5 | 15.9 | 20 | 92 | Ch | — | — | 9 | ≡ | — | Sêco | 28 | 16 | 0 | E | |
| Caravelas | E | 3 | 20.4 | 26 | 75 | Cb-sc | 0 | 0 | 7 | N | 6 | U'mido | 28 | 21 | 3 | Chuva | |
| Ilheus | E | 4 | 18.7 | 27 | 80 | Cu-sc | Ac | 0 | 7 | N | 6 | P. agit. | 28 | 21 | 15 | Chuva | |
| Remanso | W | 4 | 28.2 | 25 | 55 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 7 | Sêco | 35 | 17 | 0 | B | |
| Rio Branco | E | 4 | 16.2 | 27 | 55 | Cu | Ac | 0 | 5 | N | 6 | Sêco | 34 | 20 | 0 | B | |
| Belo Horizonte | E | 4 | 21.0 | 18 | 75 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 8 | Sêco | 26 | 15 | 0 | B | |
| Araxá | SE | 4 | 17.0 | 19 | 75 | — | — | — | 1 | B | 8 | Seco | 36 | 12 | 0 | B | |
| Cambuquira (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caratinga | NE | 2 | 20.8 | 21 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 6 | Sêco | 23 | 14 | 0 | N | |
| Caxambú | NE | 2 | 21.2 | 17 | 80 | — | — | Ci | 5 | B | 9 | Sêco | 27 | 12 | 0 | B | |
| Diamantina | SE | 2 | 19.2 | 17 | 75 | 0 | Ac | 0 | 1 | B | 8 | Sêco | 23 | 13 | 0 | N | |
| Fortaleza | C | 0 | 19.1 | 20 | 92 | St | — | 0 | 9 | Chvs. | 3 | Seco | 30 | 10 | 0 | N | |
| Januaria | C | 0 | 14.7 | 24 | 65 | St | 0 | 0 | 5 | N | 9 | Seco | 33 | 17 | 0 | B | |
| Juiz de Fóra | NE | 2 | 23.5 | 16 | 92 | Sc | — | — | 8 | N | 6 | U'mido | 28 | 12 | 0 | E | |
| Lavras | — | — | 20.4 | 18 | 85 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | — | Sêco | 28 | 12 | 0 | N | |
| Monte Alegre | NE | 2 | 15.5 | 22 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | Sêco | 28 | — | 0 | B | |
| Montes Claros | SE | 1 | 17.5 | 22 | — | Cu | As | Ci | 7 | B | 6 | Sêco | 30 | 15 | 0 | B | |
| Muzambinho | NE | 2 | 25.0 | 19 | — | — | As | Ci | 2 | B | — | Sêco | 26 | 12 | 0 | B | |
| Ouro Fino | E | 1 | 18.3 | 18 | — | 0 | 0 | Ci | 5 | B | 7 | Sêco | 29 | 15 | 0 | B | |
| Paracatu | E | 5 | 20.3 | 22 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Seco | 28 | 14 | 0 | B | |
| Pirapora | NE | 2 | 19.2 | 24 | 55 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 31 | 14 | 0 | N | |
| Poços de Caldas | NE | 1 | 16.8 | 19 | 70 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 26 | 13 | 0 | N | |
| Santos Dumont | E | 1 | 23.9 | 17 | 92 | St | 0 | 0 | 9 | E | 6 | Sêco | 26 | 11 | 0 | N | |
| S. João del Rei | C | 0 | 21.0 | 13 | 98 | Cu | As | — | 9 | 8 | 6 | Sêco | 23 | 11 | 0 | N | |
| S. Lourenço | S | 1 | 16.6 | 18 | 75 | Cb | 0 | 0 | 5 | N | 9 | Sêco | 28 | 12 | 0 | — | |
| Teofilo Otoni | E | 1 | 21.4 | 20 | 92 | Cu | — | — | 9 | E | 4 | U'mido | — | 18 | 0 | Chvs. | |
| Uberaba | NE | 1 | 15.7 | 22 | 75 | 0 | 0 | Ci | 5 | B | — | Sêco | 31 | 15 | 0 | N | |
| Viçosa | NE | 1 | 18.6 | 16 | 92 | Cu | 0 | 0 | 1 | B | 3 | Sêco | 32 | 10 | 0 | N | |
| Goiânia | C | 0 | 18.7 | 20 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | B | 7 | Sêco | 29 | 12 | 0 | N | |
| Catalão | E | 5 | 17.5 | 20 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Sêco | 29 | 14 | 0 | B | |
| Formosa (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pôrto Nacional | C | 0 | 14.2 | 23 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | Sêco | 35 | 18 | 0 | B | |
| Pirenopolis | E | 2 | 13.0 | 21 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Sêco | 27 | 14 | 0 | B | |
| Santa Luzia | E | 3 | 16.0 | 19 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Sêco | 27 | 13 | 0 | B | |
| Cuiaba | C | 0 | 14.2 | 22 | 92 | 0 | Ac | 0 | 1 | B | 9 | Sêco | 35 | 19 | 0 | B | |
| Aquidauana | SE | 1 | 16.3 | 24 | 85 | 0 | Ac | — | 2 | B | 7 | Sêco | — | 20 | 0 | B | |
| Vista Bela | C | 0 | 16.8 | 21 | 98 | 0 | Ac | 0 | 8 | N | 7 | — | — | 20 | 0 | N | |
| Campo Grande | — | — | 7.4 | 22 | 75 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | 6 | U'mido | 29 | 0 | 0 | B | |
| Corumbá | ENE | 3 | 15.2 | 26 | 75 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | 9 | Sêco | 31 | 21 | 0 | N | |
| Prel. Murtinho (Sangradouro) | SE | 1 | 14.6 | 19 | 85 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | 9 | Sêco | 30 | — | 0 | B | |
| S. Luis de Caceres | C | 0 | 14.8 | 25 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | U'mido | 33 | 20 | 0 | B | |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Médias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (WW) | (V) | (E ou S) | ($T_xT_x$) | ($T_nT_n$) | (RR) | (W) |
| Três Lagôas | NE | 3 | 15.4 | 25 | 85 | 0 | Ac | Ci | 6 | N | 6 | Sêco | 31 | 18 | 0 | B |
| Uberaba | C | 0 | 13.1 | 20 | 92 | 0 | Ac | 0 | 2 | B | 4 | Sêco | 31 | 16 | 0 | B |
| Victoria | SW | 1 | 22.0 | 23 | | Nb | Ac-as | — | 9 | E | 5 | Tranq. | 31 | 21 | 1 | Chuva |
| Conceição da Barra | E | 2 | 20.4 | 27 | 65 | Cu | 0 | 0 | 5 | B | 7 | Tranq. | 28 | 21 | 0 | B |
| Cachoeiro de Itapemirim | C | 0 | 24.2 | 26 | 55 | Sc | 0 | 0 | 5 | B | 8 | Sêco | 32 | 17 | 0 | B |
| Rio de Janeiro | NNE | 2 | 21.1 | 22 | 92 | St | 0 | 0 | 7 | N | 5 | Tranq. | 26 | 22 | 0 | E |
| Angra dos Reis | C | 0 | 24.2 | 25 | 75 | Cu | Ac | 0 | 2 | B | 8 | P. agit. | 27 | 22 | 0 | B |
| Cabo Frio | NE | 4 | 21.5 | 25 | 75 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 6 | Sêco | 31 | 22 | 0 | B |
| Campos | N | 3 | 22.2 | 26 | 75 | Cu | — | — | 2 | B | 9 | Sêco | 32 | 18 | 0 | ≡ |
| Friburgo | C | 0 | 22.1 | 15 | 92 | Cu | Ac | 0 | 2 | B | 5 | Sêco | 27 | 18 | 0 | ≡ |
| Macaé | C | 0 | 21.2 | 24 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | P. agit. | 28 | 20 | 0 | B |
| Petropolis | NE | 2 | 21.6 | 19 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 9 | U'mido | 24 | 13 | 0.3 | B |
| Rezende | C | 0 | 22.8 | 20 | 98 | St | 0 | 0 | 7 | N | 6 | Sêco | 29 | 18 | 0 | ≡ |
| Santa Maria Madalena | C | 0 | 22.7 | 18 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 4 | Sêco | 29 | 15 | 0 | B |
| Teresopolis | N | 2 | 22.0 | 19 | 75 | — | — | — | 2 | B | 7 | Sêco | 27 | 11 | 0 | ≡ |
| Vassouras | S | 2 | 20.2 | 20 | 92 | Sc | — | — | 8 | N | 6 | Sêco | 31 | 18 | 0 | E |
| S. Paulo | NE | 2 | 20.0 | 20 | — | St | 0 | 0 | 5 | B | — | Sêco | 24 | 17 | 0 | N |
| Avaré | SE | 2 | 23.1 | 19 | — | St | Ac-as | Cs | 7 | N | 8 | Sêco | 30 | 16 | 0 | N |
| Campinas | E | 2 | 21.0 | 21 | 85 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | 7 | Sêco | 29 | 17 | 0 | B |
| Paxina | E | 1 | 19.1 | 19 | — | St | 0 | Ci | 8 | N | 9 | Sêco | 29 | 13 | 0 | B |
| Jaú | SE | 1 | 20.2 | 15 | — | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | — | Sêco | 34 | 13 | 0 | B |
| Ribeirão Preto | C | 0 | 18.6 | 21 | — | 0 | 0 | Ci | 1 | B | 9 | Sêco | 31 | 14 | 0 | B |
| Santos | SW | 2 | 21.0 | 24 | 85 | Cb-sc | 0 | Cs | 7 | N | 7 | P. agit. | 24 | 21 | 0 | Chuva |
| S. Carlos do Pinhal | SE | 2 | 15.6 | 19 | 98 | 0 | Ac | 0 | 5 | N | 6 | Sêco | 20 | 16 | 0 | B |
| São Sebastião | C | 0 | 20.7 | 24 | 85 | Sc | Ac | 0 | 2 | B | 7 | Calmo | 26 | 20 | 0 | E |
| Sorocaba | NE | 1 | 20.3 | 20 | — | Cu | — | — | 2 | B | 7 | Sêco | 29 | 12 | 0 | N |
| Taubaté | SE | 3 | 24.4 | 22 | — | Cu-sc | 0 | 0 | 8 | N | 6 | — | — | 17 | 0 | E |
| Tijuca | NE | 2 | 22.3 | 17 | 85 | Cu | 0 | 0 | 7 | N | 7 | U'mido | 21 | 14 | 0 | E |
| Castro | NE | 2 | 23.9 | 14 | 92 | St | — | — | 9 | E | 6 | Sêco | 21 | 13 | 0 | E |
| Guarapuava | E | 2 | 24.4 | 15 | 92 | 0 | Ac-as | 0 | 9 | Chvs. | 7 | Ench. | 13 | 13 | 0 | Chvs. |
| Ival | SE | 1 | 22.0 | 16 | 92 | St | — | — | 9 | E | 6 | U'mido | 27 | 14 | 0 | N |
| Jaguariaiva | S | 2 | 23.2 | 18 | 85 | St | Ac | 0 | 5 | N | 8 | U'mido | 25 | 15 | 0 | N |
| Palmas | NE | 1 | 20.7 | 15 | 92 | 0 | Ac | 0 | 5 | B | 9 | Sêco | 19 | 12 | 0 | N |
| Paranaguá | W | 2 | 22.2 | 22 | 92 | St | — | — | 9 | E | 9 | Tranq. | 23 | 22 | 0 | E |
| Ponta Grossa | E | 1 | 22. | 16 | 92 | St | — | — | 9 | E | 8 | Sêco | 21 | 14 | 0 | N |
| Rio Negro | NE | 1 | 23.1 | 15 | 93 | St | — | — | 9 | E | 6 | U'mido | 21 | 13 | 0 | E |
| Florianopolis | NW | 2 | 21.9 | 21 | 2 | Cu | Ac | Cs | 5 | B | 8 | P. agt. | 21 | 18 | 0 | Chuva |
| Araranguá | C | 0 | 19.8 | 15 | 98 | — | — | — | — | ≡ | — | Sêco | 21 | 13 | 0 | ≡ |
| Blumenau (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Camboriu | SE | 2 | 21.5 | 27 | 98 | 0 | Ac | 0 | 1 | B | — | U'mido | 24 | 17 | 0 | E |
| Campos Novos | NE | 2 | 17.1 | 15 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Sêco | 22 | 17 | 0 | E |
| Laguna | NE | 4 | 19.6 | 16 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 8 | Agitado | 21 | 18 | 0 | B |
| Lages | NE | 2 | 19.0 | 15 | 92 | Cu-sc | 0 | 0 | 0 | N | 7 | U'mido | 19 | 17 | 0 | — |
| S. Francisco do Sul | C | 0 | 22.7 | 20 | 98 | Nb | 0 | Cs | 0 | N | 7 | Tranq. | 22 | 19 | 2 | B |

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo ocorrido — 13 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do sólo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Médias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (T T) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (WW) | (V) | (E ou S) | (T E) | (T T) | (RR) | (W) |
| Urussanga | C | 0 | 20.2 | 17 | 98 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 6 | Ench. | 21 | 13 | 2 | E |
| Valões | — | — | 23.5 | 16 | 92 | St | — | — | 9 | ≡ | 4 | U'mido | | — | 0 | E |
| Xanxerê | C | 0 | 13.7 | 1[illegible] | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 7 | Sêco | 25 | — | 0 | N |
| Pôrto Alegre | C | 0 | 19.1 | 18 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | Limpo | 3 | Sêco | 23 | 14 | [illegible] | N |
| Alegrete | ENE | 1 | 18.3 | 19 | 92 | 0 | Ac | Ci | 5 | B | 9 | U'mido | 23 | 14 | 0 | N |
| Bagé | NE | 2 | 17.4 | 19 | 92 | 0 | Ac | [illegible] | 2 | B | 9 | Sêco | 16 | [illegible] | 0 | N |
| Passo Fundo | E | 4 | 21.5 | 14 | 92 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | 8 | U'mido | 23 | 14 | 0 | Chuva |
| Rio Grande | NE | 2 | 15.5 | 17 | 92 | — | — | — | 1 | B | 7 | Tranq. | 19 | 1[illegible] | 0 | E |
| Santa Maria | C | 0 | 17.1 | 17 | 92 | St | 0 | J | 8 | N | 4 | U'mido | 23 | 1[illegible] | 0 | N |
| Santa Vitória do Palmar | NNE | 2 | 13.7 | 16 | 92 | — | — | — | - | ≡ | 2 | Sêco | 21 | 13 | 0 | B |
| São Luiz Gonzaga | NNE | 2 | 17.5 | 23 | 75 | — | — | Cc | 2 | [illegible] | 9 | Sêco | 26 | 15 | 0 | B |
| Uruguaiana | E | 2 | 20.0 | 19 | 92 | 0 | Ac | Cc | 7 | N | 4 | Sêco | 23 | 18 | 0 | B |
| Buenos Aires | N | 1 | 14.6 | 16 | 93 | 0 | Ac | Cs | 8 | N | 6 | — | — | — | — | B |
| Montevidéo | NNW | 3 | 16.0 | 17 | 85 | Sc | 0 | 0 | 9 | E | 7 | — | — | — | — | N |
| Santiago do Chile | C | 0 | — | — | — | 0 | 0 | Cc | 2 | A | 7 | — | — | — | — | N |
| Lima (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Assunção (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |

Observações — A'rea de ceo encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — L Nublado; E — Encoberto; V — Variáveis; ≡ Nevoeiro; ○ Nevoa'rêda; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ⁛ — Neve; ▽ Pancadas; R Trovoadas com relampagos; ↯ — Relampagos; — Geada; ⌒ — Orvalho; ≋ — Ventania; ● — Chuvisco; — — Arco-iris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar, estações costeiras; Estado do sól; Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort. Nuvens: Ci — Cirrus Cs — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Alfocumulus. As — Alfostratus. Ss— Stratocumulus. Ns — Nimbostratus Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

## Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu com nebulosidade forte por vezes. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.1 e minima 19.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 25.7 e minima 21.2, respectivamente, até 13 horas e as 6 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de sul a lêste ontem e de norte a oêste hoje, frescos por vezes.

## Sinópse do tempo ocorrido em todo o Pais das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas no litoral e bom nublado no interior. A's 9 horas de hoje, era bom nublado. Os ventos sopraram de suéste a nordéste, com rajadas frescos.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom. Nevoeiro no Estado do Rio. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom com nebulosidade e nevoeiro. Predominaram os ventos do quadrante léste, frescos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom com nebulosidade e nevoeiro e assim continuava ás 9 horas de hoje. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da Rêde Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

## Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

| Postos | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos | Máxima | Mínima | Precipitação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Corcovado | 25.4 | 17.8 | — | Jardim Botânico | 28.2 | 17.8 | 0.0 | Taquara da Tijuca (X) | 24.6 | 13.7 | — |
| Pão de Açucar | 27.0 | 18.5 | — | Saenz Peña | 24.4 | 19.8 | 0.0 | Santa Cruz | 21.5 | 19.7 | 0.0 |
| Paquetá | — | — | — | Bomsucesso (FMCG) | — | — | — | Bangú | — | — | — |
| Ipanema | 29.0 | 20.2 | 0.0 | Observatório | 25.7 | 21.2 | — | Campo dos Afonsos | — | — | — |

(X) Máxima da véspera.

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

## Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

| Estações Aerológicas | Altitude em metros sôbre o nível médio do mar | | | | | | | | | | | | | | | | Altura máxima |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 200 | | 500 | | 1.000 | | 1.500 | | 2.000 | | 3.000 | | 4.000 | | 5.000 | | |
| | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | |
| São Gabriel (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Manáus | WNW | 11 | WSW | 1 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 600 ms. |
| Belém | ENE | 15 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 450 ms. |
| São Luiz | E | 19 | ENE | 23 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 750 ms. |
| Quixeramobim (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fernando de Noronha (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natal (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Olinda X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Maceió | ESE | 39 | ESE | 31 | ESE | 35 | — | — | E | — | — | — | — | — | — | — | 1.000 ms. |
| São Salvador | E | 32 | E | 37 | E | 45 | E | 40 | E | 42 | — | — | — | — | — | — | 3.750 ms. |
| Cuiaba | NW | 5 | NE | 18 | NE | 28 | NE | 24 | NE | 27 | NNE | 10 | ESE | 1 | WNW | 1 | 16.250 ms. |
| Goiânia (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caravelas (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belo Horizonte | — | — | — | — | ENE | 21 | NE | 27 | NE | 50 | NNE | 39 | NNE | 22 | NNE | 23 | 5.250 ms. |
| Vitória | NNE | 15 | NE | 13 | NE | 31 | N | 15 | NE | 34 | NE | 18 | — | — | — | — | 3 150 ms. |
| Campos | NNE | 17 | NNE | 27 | NNE | 33 | NNE | 31 | ENE | 31 | NNE | 16 | NNE | 19 | — | — | 4.200 ms. |
| Rio de Janeiro | N | 7 | WNW | 11 | NNE | 22 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.500 ms. |
| Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Santos | SW | 7 | WSW | 2 | NE | 6 | NNE | 19 | NNW | 12 | — | — | — | — | — | — | 2.400 ms. |
| Curitiba | — | — | — | — | NNE | 8 | N | 19 | SE | 15 | — | — | — | — | — | — | 2.050 ms. |
| Florianópolis | N | 29 | NNW | 32 | NNW | 29 | N | 32 | NNW | 40 | N | 29 | ESE | 11 | — | — | 5.250 ms. |
| Pôrto Alegre | NNW | 21 | NNW | 22 | WNW | 29 | WNW | 14 | WSW | 22 | W | 32 | NW | 22 | — | — | 4.500 ms. |

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem

# PARTE COMERCIAL

**Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica**

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939

*Praças*

| | À vista Livre | À vista Oficial |
|---|---|---|
| Londres | 88$624 | 77$740 |
| París | $503 | — |
| Itália | $998 | — |
| Alemanha: | | |
| Reichsmark | — | — |
| Reisemark | — | — |
| Verrechnungsmark | 6$10 | — |
| Unterstuetzungsmark | — | — |
| Portugal | $805 | — |
| Belgica: | | |
| Papel | $648 | — |
| Belgas | 3$228 | — |
| Espanha | — | — |
| Suiça | 4$267 | — |
| Suécia | 4$610 | — |
| Noruega | — | — |
| Dinamarca | — | — |
| Checoslováquia | — | — |
| Nova-York | 18$940 | 16$619 |
| Montevidéu | — | — |
| Buenos Aires (pêso-papel) | 4$390 | — |
| Holanda | 10$171 | — |
| Japão | 5$181 | — |
| Romênia | — | — |
| Canadá | 18$920 | — |
| Austria | — | — |
| Chile | — | — |

*Câmbio livre especial*

(Moedas, cartas de crédito e cheques de viajantes)

| | |
|---|---|
| Libra | 99$245 |
| Dollar | 20$860 |
| Franco | $560 |
| Escudo | $927 |
| Pêso-argentino | 4$852 |
| Pêso-uruguaio | 7$500 |
| Reisemark | 4$166 |
| Zloty | 4$450 |

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. —*Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

**Cotações oficiais de títulos**

| | |
|---|---|
| Apólices da União: | |
| Uniformizadas de 5 %, miúdas | 750$000 |
| Uniformizadas de 1:000$, 5 % | 812$000 |
| Empréstimo nacional de 1903, port. | 805$000 |
| Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom. | 700$000 |
| Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. | 816$000 |
| Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. | 812$000 |
| Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (cautelas) | 808$000 |
| Reajustamento econômico de 500$, 5 %, port. | 400$000 |
| Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port. | 825$000 |
| Obrigações da União: | |
| Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1932) | 1:082$000 |
| Tesouro Nacional de 1:000$, 6 % (1937) | 937$000 |
| *Apólices municipais*: | |
| Empréstimo de 1917, port. | 160$000 |
| Empréstimo de 1920, port. | 160$000 |
| Empréstimo de 7 % (decreto 1.535) | 181$000 |
| Empréstimo de 8 %, port. (decreto 1.933) | 198$000 |
| Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.948) | 183$000 |
| Empréstimo de 7 % (decreto 3.261) | 182$000 |
| Empréstimo de 1931, port. | 190$000 |
| Apólices estaduais: | |
| Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (9.716) | 782$000 |
| Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (decreto 10.246) | 782$000 |
| Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) 1ª série | 144$500 |
| Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) 2ª série | 170$000 |
| Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) 3ª série | 169$000 |
| Pernambuco de 100$, 5 %, port. | 88$000 |
| São Paulo de 200$, 5 %, port. | 192$500 |
| Uniformizadas de São Paulo de 1:000$, 8 %, port. | 1:004$000 |
| Ações de bancos: | |
| Comércio | 240$000 |
| Ações de companhias: | |
| Docas de Santos, port. | 245$000 |
| Siderúrgica Belgo-Mineira, port. | 348$000 |
| *Debentures*: | |
| B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real. | 199$000 |

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. —*Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

# RENDAS PUBLICAS

## Recebedoria do Distrito Federal

| | Comparação da renda Geral | Comparação da renda Exclusive depósitos |
|---|---|---|
| Arrecadada de 2 a 20 de maio de 1939 | 23.176:751$400 | 22.754:243$400 |
| Em 22 de maio de 1939 | 2.161:775$200 | 2.120:808$700 |
| Total | 25.338:526$600 | 24.875:052$100 |
| Em igual perío do de 1938 | 22.521:441$400 | 22.199:872$600 |
| Diferença para mais em 1939 | 2.817:085$200 | 2.675:179$500 |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de maio de 1939 | 200.965:677$200 | 197.192:882$600 |
| Em igual período de 1938 | 177.635:732$300 | 175.446:128$000 |
| Diferença para mais em 1939 | 23.329:944$900 | 21.746:754$600 |

## Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 16

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

| | |
|---|---|
| Arrecadada de 1 a 18 de maio de 1939 | 19.846:310$200 |
| Em 19 de maio de 1939 | 1.535:404$200 |
| Total | 21.381:714$400 |
| Em igual período de 1938 | 15.926:423$300 |
| Diferença para mais em 1939 | 5.455:291$100 |
| Arrecadada de 1 de janeiro a 19 de maio de 1939 | 134.177:104$000 |
| Em igual período de 1938 | 108.473:302$800 |
| Diferença para mais em 1939 | 25.703:801$200 |

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

| | |
|---|---|
| Arrecadada de 1 a 18 de maio de 1939 | 19.691:669$300 |
| Em 19 de maio de 1939 | 1.524:595$700 |
| Total | 21.216:265$000 |
| Em igual período de 1938 | 15.811:570$000 |
| Diferença para mais em 1939 | 5.404:695$000 |

## Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importâncias |
|---|---|
| Receita do dia: | |
| 20 de maio de 1939 | 1.357:778$700 |
| 20 de maio de 1938 | 2.059:525$100 |
| Receita mensal: | |
| De 2 de maio a 20 de maio de 1939 | 30.103:131$500 |
| De 2 de maio a 20 de maio de 1938 | 26.046:239$500 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 4.056:892$000 |
| Receita global: | |
| De 2 de janeiro a 20 de maio de 1939 | 194.442:057$000 |
| De 2 de janeiro a 20 de maio de 1938 | 184.522:143$300 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 9.919:913$700 |

### Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importâncias Em papel |
|---|---|
| Receita do dia: | |
| 19 de maio de 1938 | 1.346:295$900 |
| 19 de maio de 1939 | 1.396:790$900 |
| Receita mensal: | |
| De 1 de maio a 19 de maio de 1931 | 26.071:318$700 |
| De 1 de maio a 19 de maio de 1939 | 32.405:013$800 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 6.333:695$100 |
| Receita global: | |
| De 1 de janeiro a 19 de maio de 1938 | 222.899:620$200 |
| De 1 de janeiro a 19 de maio de 1939 | 223.733:792$800 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 834:172$600 |

### Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importâncias |
|---|---|
| Receita do dia: | |
| 9 de maio de 1939 | 287:270$700 |
| 9 de maio de 1938 | 293:954$100 |
| Receita mensal: | |
| De 2 de maio a 9 de maio de 1939 | 2.521:531$100 |
| De 2 de maio a 9 de maio de 1938 | 1.931:389$500 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 590:141$600 |
| Receita global: | |
| De 2 de janeiro a 9 de maio de 1939 | 30.401:406$300 |
| De 2 de janeiro a 9 de maio de 1938 | 29.321:559$700 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 1.079:846$600 |

### Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importâncias |
|---|---|
| Receita do dia: | |
| 10 de maio de 1939 | 437:538$100 |
| 10 de maio de 1938 | 487:002$400 |
| Receita mensal: | |
| De 2 de maio a 10 de maio de 1939 | 2.959:069$200 |
| De 2 de maio a 10 de maio de 1938 | 2.418:391$900 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 540:677$300 |
| Receita global: | |
| De 2 de janeiro a 10 de maio de 1939 | 30.838:944$400 |
| De 2 de janeiro a 10 de maio de 1938 | 29.808:562$100 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 1.030:382$300 |

### Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importâncias |
|---|---|
| Receita do dia: | |
| 11 de maio de 1939 | 103:613$000 |
| 11 de maio de 1938 | 238:417$700 |
| Receita mensal: | |
| De 2 de maio a 11 de maio de 1939 | 3.062:682$200 |
| De 2 de maio a 11 de maio de 1938 | 2.656:809$600 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 405:872$600 |
| Receita global: | |
| De 2 de janeiro a 9 de maio de 1939 | 30.942:557$400 |
| De 2 de janeiro a 9 de maio de 1938 | 30.047:979$800 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 894:577$600 |

# EDITAIS E AVISOS

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

VERIFICAÇÃO DO CONHECIMENTO A QUE SE REFERE A LETRA "B" DO ARTIGO 4.º DAS INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO, EM 1939, DO DECRETO-LEI NÚMERO 776, DE 7 DE OUTUBRO DE 1939.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que deverão comparecer a esta Divisão, no 6.º andar do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, das 11 às 17 horas, até o dia 29 do corrente, afim de preencher a ficha organizada para apuração da exigência a que se refere a letra "b" do artigo 4º das Instruções para a execução, em 1939, do decreto-lei n. 776, de 7 de outubro de 1938, todos os funcionários indicados para fazer, no corrente ano, cursos ou estágios de especialização ou aperfeiçoamento no estrangeiro.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 22 de maio de 1939. — *Mario de Brito,* diretor da Divisão.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

APRESENTAÇÃO DOS COMPROBANTES A QUE SE REFERE A LETRA "C" DO ARTIGO 4.º DAS INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO, EM 1939, DO DECRETO-LEI N. 776, DE 7 DE OUTUBRO DE 1938.

Faço público, para conhecimento dos interessados que todos os funcionários indicados para fazer, no corrente ano, cursos ou estágios de especialização ou aperfeiçoamento no estrangeiro, de acordo com as Instruções aprovadas para execução, em 1939, do decreto-lei n. 776, de 7 de outubro de 1938, deverão comprovar, de acordo com a letra "c" do artigo 4º das aludidas Instruções, as aptidões especiais que possuam para os estudos previstos, mediante:

I, trabalhos publicados, sobre a matéria da especialização em vista; ou

II, aprovação em concursos que hajam versado sobre matérias relacionadas com a especialização; ou, então,

III, trabalhos realizados dentro da especialidade.

Para tal efeito, deverão os mencionados funcionários apresentar, no Serviço de Comunicação deste Departamento, até 29 do corrente, os necessários comprobantes.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 22 de maio de 1939. — *Mario de Brito,* diretor da Divisão.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 366:

Ônibus:

Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 154 e 366, art. 248 L.
M. P. Salgado, ns. 288 e 365, artigos 248 C, 248 L.
Roberto J. Schmidt, ns. 670 e 926, artigos 151, 81 e 82.
Empresa de Ônibus de Luxo, n. 396, artigo 248 L.
Caldeira & Silva, n. 626, artigos 82 e 81.
Mário Bianchi, n. 873, artigo 248 L.

Carga:

Antônio Ferreira, n. 3.338, artigo 248 J.
Albino Antônio Ferreira, n. 8.235, artigo 102.
Abílio Moreira da Costa, n. 11.023, artigo 314 parágrafo único.
Antônio da Cunha, n. 11.538, artigo 111.

Passeio:

Nelson Gonzalez, n. 304, artigo 102.
Antônio Costa Mesquita, n. 334, artigos 102 e 257.
João Brito Santos, n. 470, artigos 82 e 257.
Antenor Silva, n. 555, artigo 102.
Américo Sousa Barros, n. 734, artigo 85.
Alcebíades Gomes Viana, n. 863, artigos 102 e 257.
Fernando Caldas, n. 1.128, artigo 85.

Hans Otto Mories, n. 1.195, artigos 102 e 257
Moacir Laport Leitão, n. 1.204, artigo 102.
Benedito Mota Conceição, n. 1.505, artigo 82.
João Tabora Filho, n. 2.358, artigo 102.
Joaquim Pereira Bernardo, n. 3.036, artigo 248 L
João Pereira Camargo, n. 3.189, artigo 102.
José Penalva Santos, n. 3.444, artigo 102.
José Orfeu, n. 3.510, artigo 257.
Narciso Cosso, n. 3.693, artigos 102 e 257.
Virgílio José Martins Carneiro, n. 3.789, artigo 102
Valdemar Silva Santos, n. 4.856, artigo 79.
Cecil Rodrigues Cruz, n. 5.036, artigo 102.
Hegdes de Siqueira Gomes, n. 6.313, artigo 102.
João de Melo Ribeiro, n. 6.350, artigos 102 e 257.
Antônio Dias Ferreira, n. 6.543, artigo 248 L.
Milton Pires Barbosa, n. 7.465, artigo 85.
Angelo Santucci, n. 7.514, artigo 102.
José Bulhões de Carvalho, n. 7.716, artigo 102.
Paulo Venâncio da Rocha Viana, n. 7.934, artigos 102 e 257.
Felizardo Lopes, n. 8.178, artigo 102.
Eurico Ferreira de Magalhães, n. 8.226, artigos 102 e 257.
Henrique Carlos Conteville, n. 9.012, artigo 102
Floriano Escobar, n. 9.562, artigo 257.
José Luiz Vizeu Barbosa, n. 9.998, artigo 102.
José Francisco Cabelo, n. 10.216, artigo 102.
Elídio Rodolfo Velasco, n. 10.553, artigo 248 L.
Samuel Farjad, n. 10.997, artigos 102 e 257.
Manuel Moreira Pinto Filho, n. 11.210, artigos 102 e 257.
Caetano Ribas de Pontes, n. 13.307, artigo 79.
Paulo da Costa e Silva, n. 13.78, artigo 102.
Joaquim Silva, n. 14.582, artigo 102 .
Sérgio Horta, n. 15.035, artigo 257.
José Alves Pereira, n. 15.163, artigo 389 parágrafo 40.
Manuel Rodrigues da Fonseca, n. 15.932, artigo 248 L.
Antônio Ferreira Martins, n. 16.496, artigo 102.
Manuel Carlos Alberto, n. 16.979, artigo 248 L.
Joaquim Pinto, n. 16.986, artigo 248 L.
José da Costa Moreira, n. 18.919, artigos 102 e 257.
Antônio Rodrigues Taneli, n. 20.013, artigo102.
Elonio Borzim Braga, n. 20.131, artigo 102.
José Jardim Holanda, n. 20.957, artigo 248 L.
Artur Machado Castro, n. 21.413 artigo 102.
João de Morais Filho, n. 21.840, artigo 248 L.
Geraldo Guia de Aquino, n. 21.948, artigo 102
Elísio Alves Ferreira, n. 22.299, artigo 102.
Alvaro Santos Carreco, n. 23.173, artigo 102.
Adolfo Paulo Leite Pinto, n. 23.765, artigo 102.
Pedro Paulo Pais de Carvalho, n. 24153, artigo 102.
Emílio Nunes Rebelo, n. 24.158, artigo 102.
Joaquim Alves, n. 24.208, artigo 82.
José Francisco Correia, n. 24.610, artigo 102.
Eduardo Galdino, n. 24.625, artigo 144.
Jorge Ferreira Santos, n. 25.455, artigo 102.
Joaquim Loureiro, n. 25.478, artigo 248 L.
Amarílio Correia, n. 25.528, artigo 248 L.
Sebastião Paiva Alves, n. 25.850, artigos 102 e 257
Augusto Freitas Pereira, n. 26.733, artigo 102.
José B. Padilha, n. 27.125, artigo 83.
Manuel F. Guimarães, n. 27.991, artigo 248 L.
José Willensens Júnior, n. 28.327, artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — O inspetor.

## Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

### ASSISTÊNCIA DO MATERIAL

RETIFICAÇÃO

Relação das incorreções encontradas no edital de concorrência deste Corpo, no *Diário Oficial*, datado de 17 do corrente mês, folhas 11.475 a 11.496.

*Grupo n. 1 — Ferragens, vidros, material de limpeza, etc.:*

Ordem

443. Onde se lê: Dito de vidro de 50 gramas para relógio, um. Leia-se: Dito, em vidro de 50 gramas para relógio, um.
500. Onde se lê: Dito, idem, idem, de 3" x ½" a 3½" x 2", um. Leia-se: Dito, idem, idem, de 3" x ½" a 3½" x ½", um.
507. Onde se lê: Dito de ferro com porca, cabeça boleada ou escariada, de ilegivel a 200 x 16, um. Leia-se: Dito de ferro com porca, cabeça boleada ou escariada de 30 x 200 x 16, um.
514. Onde se lê: Dito de metal com fenda, cabeça boleada, escariada, de ½" x 5 a ¾" x 7", quilo. Leia-se: Dito de metal com fenda cabeça escariada de ½" x 5 a ¾" x 7" quilo.
520. Onde se lê: Dito, idem, idem, de 5/85 x 6" a ½" x 3", quilo. Leia-se: Dito, idem, idem, de 5/8" x 6" a ½" x 3", quilo.
537. Onde se lê: Dita de ferro fondodo para derreter chumbo, com capacidade para 25 quilos, uma. Leia-se: Dita de ferro fundido para derreter chumbo, com capacidade para 25 quilos, uma.
549. Onde se lê: Dito, idem, de 18 a 30, quilo. Leia-se: Dito, idem, de 18 x 30, quilo.
553. Onde se lê: Dito, ide mde 12 x 12, quilo. Leia-se: Dito, idem, de 12 x 12, quilo.
556. Onde se lê: Dito, ide mde 10 x 12, quilo. Leia-se: Dito, idem, de 10 x 12, quilo.

Incluir: os ítens ns.:

561. Dito de cobre qualquer dimensão, quilo.
562. Dito de ferro com cabeça de 8 x 8 a 19 x 36, quilo.
576. Dito, de aluminio, qualquer dimensão, quilo.
597. Onde se lê: Dito, idem, de 15, um. Leia-se: Dito, idem, de 1", um.
636. Onde se lê: Dito, idem, ide mde 1", de diâmetro com revestimento de arame, metro. Leia-se: Dito, idem, idem, de 1" de diâmetro com revestimento de arame, metro.
645. Onde se lê: Dito, idem, idem de 8/8", um. Leia-se: Dito, idem, idem, de 3/8", um.
706. Onde se lê: Serra circular de aço rápido para máquina de frisar de ilegivel x 3/32" x 1", de furo, uma. Leia-se: Dito de 60 quilos, quilo.

Incluir o item n.:

707. Serra circular de aço rápido para máquina de frisar de 4" x 3/32" x 1" de furo, uma.

*Grupo n. 2 — Tintas, vernizes, óleos, etc.:*

Ordem

61. Onde se lê: Dito de abelo duplo para óleo n. 16, um. Leia-se: Dito de cabelo duplo para óleo n. 16, um.

*Grupo n. 3 — Material elétrico:*

Ordem

69. Onde se lê: Dito duplo revestido de chumbo ilegivel. Leia-se: Dito duplo revestido de chumbo n. 8, metro.

*Grupo n. 4 — Material de construção:*

Ordem

34. Onde se lê: Dita de peroba de 1ª qualidade de 3" x 9", metro. Leia-se: Dita de peroba rosa de 1ª qualidade de 3" x 9", metro.
79. Onde se lê: Dito, idem, de 0m,20 x 0m, 20, metro. Leia-se: dito, idem, idem, de 0m,20 x 0m20, metro2.
96. Onde se lê: Dito, idem, idem, 0m,69 x 0m,42, um. Leia-se: Dito, idem, idem, de 0m,69 x 0m,48, um.
101. Onde se lê: Dito, idem, idem, de 0m,46 x 0m,26, um. Leia-se: Dito, idem, idem, de 0m,46 x 0m,28, um.
123. Onde se lê: Dita, idem, idem, n. 2, de 1m,20 x 20m,60, uma. Leia-se: Dita, idem, idem, n. 2 de 1m.20 x 0m,50, uma.
138. Onde se lê: Dito, idem, idem, de 0m,40 x 0m,12, metro. Leia-se: Dito, idem, idem, com 0m,45 x 0m,12, metro.
169. Onde se lê: Dita de peroba de 16 em couçoeira, metro. Leia-se: Dita de peroba rosa de 16 em couçoeira, metro.

*Grupo n. 5 — Acessórios para autos:*

Ordem

158. Onde se lê: Dita, idem, Englebert alta pressão de rodagem 50 x 5, uma. Leia-se: Dita, idem, Englebert alta pressão de rodagem 30 x 5, uma.
167. Onde se lê: Dita, idem, Brasil alta pressão de rodagem 32 x 6, uma. Leia-se: Dita, idem, Brasil, alta pressão de rodagem 36 x 6, uma.
178. Em duplicata.
233. Onde se lê: Dita torpedo de 12 x 16 de um ou dois polos (3 velas), uma. Leia-se: Dita torpedo de 12 x 16 de um ou dois polos (32 velas).
331. Onde se lê: Dito Brasil, idem, idem, 6,50 x 21 de 6 lonas, um. Leia-se: Dito Brasil, idem, idem, de 6,50 x 20 de 4 lonas.
331. Em duplicata.

Incluir o item n.:

458. Dito Brasil, idem, idem, de rodagem 38 x 7 de 10 lonas.
520. Onde se lê: Dita, idem, de 2 volts, uma. Leia-se: Dita, idem, de 12 volts.

*Grupo n. 6 — Combustíveis, lubrificantes, etc.:*

Ordem

24. Onde se lê: Dito Branoil tipo B de 1ª qualidade, quilo. Leia-se: dito Branoil tipo A de 1ª qualidade, quilo.
38. Onde se lê: Dito, idem, E (SAE) — 60), quilo. Leia-se: Dito, idem, F (SAE) — 60), quilo.

*Grupo n. 7 — Artigos de correieiro:*

Ordem

52. Onde se lê: Linha de linho qualquer côr e número, metro. Leia-se: Linha de linho qualquer côr e número, carretel.
92. Onde se lê: Dito três côres, Pé. Leia-se: Dito, três corôas, pé.

*Grupo n. 9 — Material cirúrgico:*

Ordem

5. Onde se lê: Dita, idem, de ilegivel, em, uma. Leia-se: Dita, idem, de 3 c/m.
7. Onde se lê: Dita para seringa, tubo de 6, de superior qualidade, uma. Leia-se: Dita para seringa, tubo de 6, de superior qualidade, um.

*Grupo n. 10 — Artigos de expediente:*

Foram repetidos: os ítens ns. 47 e 48.

Ordem

71. Onde se lê: Dito couro, formato 70 x ilegivel, folha. Leia-se: Dito, couro, formato 70 x 56, folha.

*Grupo n. 11 — Roupa de cama e artigos de doentes, etc.:*

Ordem

3. Onde se lê: Dita de palha de flecha de 0m,70 x 0m,46, pesando 2k,400 gramas, uma. Leia-se: Dita de paina de flecha de 0m,70 x 0m,46, pesando 2k,400 gramas, uma.

*Grupo n. 13 — Artigos farmacêuticos:*

Ordem

29. Onde se lê: Dita, idem, Boyer, litro. Leia-se: Dita, idem, Boyer, vidro.
95. Onde se lê: Dita cabobi A. caixa. Leia-se: Dita carbobi A, caixa.
132. Onde se lê: Dita: Bisufos caixa. Leia-se: Dita suforomina, caixa.
Incluir o item n.:
133. Dita, Bisufos, caixa:
194. Onde se lê: Dita Inoepatam. Leia-se: Dita, Intoepatam, caixa.
340. Onde se lê: Ascardiol (todos os números), vidro. Leia-se: Ascaridol (todos os números), vidro.
458. Onde se lê: Cloridrato de amônea, 0,100. Leia-se: Clorau hidratado 0.100.
482. Onde se lê: Dito, Cistriu, tubo. Leia-se: Dito, Cistiu, tubo.
623. Onde se lê: Dito, idem, Scilia.a, 0,25. Leia-se: Dito, idem, Scilia, 0m,25.
627. Onde se lê: Exaltina, vidro. Leia-se Exaljina, vidro.
701. Onde se lê: Iodexsimples, vidro. Leia-se: Iodex simples, vidro.
739. Onde se lê: Laxativo, vidro. Leia-se: Lexativo, vidro.
926. Onde se lê: Sal de carlesbabe, vidro. Leia-se: Sal de cariobade, vidro.
973. Onde se lê: Sub-acetato de chumbo. Leia-se: Sub acetato de chumbo, 0,100.

Assistência do Material, em 22 de maio de 1939. — *Narciso dos Santos*, capitão, diretor interino.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA — OURO PRETO — M. G.

EDITAL N. 71

*Concurso para o provimento do cargo de Técnico de Laboratório*
Abertura de inscrição

Por determinação do Sr. Dr. diretor, faço público que, a partir da presente data, até o dia dezenove de setembro do corrente ano, a Secretaria desta Escola receberá inscrições dos candidatos ao concurso de títulos e provas para o provimento do cargo de Técnico de Laboratório, classe I, da quinta secção e da sexta, deste Instituto, compreendendo os serviços das cadeiras: IX, XVIII, XXII e XXV, respectivamente, Botânica e Zoologia, Mineralogia geral e descritiva, Metalogenia e Geologia (1ª e 2ª partes).

No ato da inscrição, deverão os candidatos apresentar requerimento dirigido ao Sr. diretor, no qual indicarão o nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I) — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II) — prova de sanidade e de idoneidade moral;

III) — "curriculum vitæ" e documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido ou que se relacione com as cadeiras citadas;

IV) — diploma profissional que, a juízo da Congregação, seja julgado idôneo, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido;

V) — caderneta de reservista ou prova de quitação com o serviço militar.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I) — diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;

II) — exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;

III) — documentação relativa à atividades didáticas;

IV) — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, 19 de maio de 1939. — O oficial administrativo, classe I, *Jayme Gesteira*.

### Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

A vista do resultado das análises procedidas pelos técnicos do Laboratório Bromatologico do Departamento Nacional de Saúde, nas amostras originais do preparado *Cálcio Glicosado*, bem como nas matérias primas empregadas na sua preparação, apreendidas pela Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, a 18 de abril próximo passado, no Laboratório Lomba, à rua da Universidade n. 74, nesta Capital, e tendo chegado os referidos técnicos, após rigorosas investigações químicas, em análises qualitativas e quantitativas, à conclusão que demonstram estar o produto de acordo com a fórmula com que foi licenciado e não conter elementos que desaconselhem seu emprêgo para os fins a que se destina, comunico aos senhores droguistas e farmacêuticos que fica revogado o edital desta Secção, de 18 de abril próximo passado, podendo ser de novo exposto à venda o preparado Cálcio Glicosado, nos termos da licença n. 1.081, de 17 de novembro de 1937, com a exigência de venda sob prescrição médica.

Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, em 19 de maio de 1939. — Dr. *Roberval Cordeiro de Farias*, diretor.

### Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 18-39

Pelo presente faço público, para conhecimento geral, e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Alberto Dias Teixeira, encontrado à rua João da Mata n. 48, responsavel pelo terreno localizado junto e depois do n. 56, da rua João da Mata, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 10.085, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Termo de intimação

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo terreno sito à rua João da Mata junto e depois do n. 56 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*

### Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 17/39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a Sra. Andréa Giordano, residente à rua Barão de Itapagipe n. 162, responsavel pelo prédio n. 162 da rua Barão de Itapagipe, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 11.653, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3º, letra "c", parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo prédio sito à rua Barão de Itapagipe n. 162 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito as penalidades da lei, a executar no prazo de 5 dias o seguinte: Reparar a canalização afim de ser evitada a passagem de águas para o porão do prédio.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

## Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.171.

## Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 11.808.

## Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 11.899.

## Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

PAGAMENTO DE PENAS DÁGUA DE 1939

Zonas do 5º distrito

De ordem do Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, faço público, para conhecimento dos Srs. consumidores, que, de acôrdo com o decreto n. 24.732, de 14 de julho de 1934, serão arrecadadas, de 1º a 30 de junho próximo as taxas de pena dágua do exercício de 1939, referente aos prédios situados no 5º distrito, distribuidos pelas seguintes ruas:

A — (Benfica) — rua
A — (Alegria) — rua
Abdon Milanez — rua
Abílio — rua
Alegria — rua e travessa
Almirante Figueiredo — rua
Altinópolis — rua
Aloísio de Azevedo — rua
Alves Magalhães — rua
Ana Guimarães — rua
Ana Neri — rua
Arujá — rua
Assis Martins — rua
Avila — rua
Bandeira — praça e praia
Bandeira de Gouveia — rua
Barão do Capanema — praia
Barão de Igualémi — rua
Barão de Ubá — rua
Barbosa da Silva — rua
Bela — rua
Benfica — largo
Benedito Otoni — rua
Bica — praia, estrada e caminho
Bojurú — rua
Bonfim — rua
Bráulio Cordeiro — rua
Bruno Seabra — rua
Cacuia — estrada
Cambuí — rua
Canindé — rua
Cantagalo — estrada
Capanema — rua
Capitão Barbosa — estrada
Capitão Felix — rua
Capitulino — rua
Carlos Chagas — estação
Carlos Costa — rua
Carlos Seidl — rua
Ceará — rua
Clara de Barros — rua
Cocotá — praia
Comendador Bastos — rua
Conde de Leopoldina — rua
Conde de Porto Alegre — rua
Conselheiro Mayrink — rua
Conselheiro Olegário — rua
Curujá — rua
Dendê — estrada
Derby Clube — rua
Dias da Silva — rua
Dois — rua (Jardim Carioca, **Ilha do Governador**)
Dois de Maio — rua
Dom Bosco — rua
D. Sofia — rua
Dr. Araujo — travessa.
Dr. Ferreira de AraAujo — rua
Dr. Garnier — rua
E — rua (Benfica)
Engenheiro Coriolano — rua
Esberard — rua
Esmeraldino Bandeira — rua
Eurico Coelho — rua
Exército — avenida
F — rua (Benfica)
Fausto Barreto — rua
Fernandes Fonseca — rua
Figueira de Melo — rua e travessa
Formosa de Zumbí — rua
Francisco Bernardino — rua
Francisco Bicalho — avenida
Francisco Eugênio — rua
Freguesia — rua
G — rua (Benfica).
Galeão — praia e estrada
Gaspar de Sousa — rua
Gaudie Ley — rua
General Belford — rua
General Bruce — rua
General Canabarro — rua
General Curjão — rua
General Padilha — rua
Gravataí — rua
Guanabara — praia
Guarapuava — rua
Guararú — rua
Guimarães — rua
Gusmão — ladeira
Guiricema — rua
Haddock Lobo — rua
Henrique Mesquita — rua
Hilário Ribeiro — rua
I — rua (J. Guanabara — Ilha do Governador)
Ibira — rua
Ibituruna — rua
Itapuan — rua
Jacaré — travessa
Jaguarí — rua
Jansen de Melo — rua
Jaraguá — rua
Jarí — rua
Jequiá — praia
João Rodrigues — rua
José Cristino — rua
José Felix — rua
Jussiapi — rua
Lauro Muller — Avenida
Lopoldo Bulhões — avenida
Licínio Cardoso — rua
Ligação — rua
Lima Barros — rua
Lino Teixeira — rua
Lopes Ferraz — rua
Lúcio de Mendonça — rua
Luiz Zancheta — rua
Maciel Monteiro — rua
Magalhães Castro — rua e travessa
Magno Martins — rua
Major Avila — travessa
Major Suckov — rua
Maldonado — rua
Marabá — rua
Maracajá — estrada
Marechal Aguiar — rua e travessa
Mariana Portela — rua
Mariz e Barros — rua
Martins — travessa
Matias da Cunha — rua
Matoso — rua
Miritiba — rua
Monsenhor Brito — rua
Morais e Silva — rua
Nogueira da Gama — rua
Oitenta — rua
Oitenta e quatro — rua
Olaria — travessa e praia
Onze — rua
Paim Pamplona — rua
Paraíba — rua
Paranopana — rua
Paranapuan — estrada
Parque — rua
Pedro II — avenida
Pereira de Almeida — rua
Pereira Lopes — rua
Perseverança — rua
Pinhão — estrada
Pio Dutra — rua
Pitangueiras — praia
Pombeba — rua
Ponta do Tiro — rua
Pojuca — rua (Ilha do Governador)
Prata — rua
Professora Ester de Melo — rua
Professor Gabizo — rua

Professor Hilário da Rocha — rua
Projetada — caminho
Projetada da Bica — travessa
Reservatório — rua
Retiro Saudoso — rua
Ribeiras — praia
Ricardo Machado — rua
Rio Jequiá — estrada
Rocha — rua
Sá Freire — rua
Santa Amélia — rua
Santa Filomena — rua
Santos Melo — rua
São Bento — praia
São Cristovão — rua e praia
São Januário — rua e ladeira
São Luiz Gonzaga — rua
Segunda — rua
Seis — rua
Senador Bernardino Monteiro — rua
Serrão — rua
Silva Rego — rua
Sinimbú — rua
Sotero dos Reis — rua
Tavares Ferreira — rua
Tavares Guerra — rua
Telegrafo — rua
Tenaro — estrada
Tenente Vilas Boas — rua
Tenente Cleto Campelo — rua
Trapicheiros — avenida e morro
Tremembé — rua
Três — rua
Treze — rua
Trinta — rua
Trinta e Dois — rua (Ilha do Governador — J. Guanabara)
Ubajara — praça
Ubatinga — rua
Um — rua (Jardim Carioca)
Um — rua (Jardim Guanabara — Ilha do Governador)
Vieira da Silva — rua
Vigário Morato — rua
Vinte e Dois — rua
Vinte e Oito — rua
Vinte e Seis — rua
Viriato Schomaker — rua
Visconde de Niterói — rua
Viúva Cláudio — rua
Zumbí — praia.

Terminando o prazo marcado acima, a cobrança sera feita com 5% de multa até 30 dias depois de vencido. No segundo mês de atrazo, a multa será elevada para 10%. Findo o último prazo será suprimido o fornecimento aos prédios em débito.

Para cobrança das taxas só se tomará em consideração as reclamações feitas dentro do prazo fixado neste edital.

Os "guichets" recebedores funcionam na séde do Serviço de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo 287, de 11,30 às 14,30 horas de todos os dias úteis, exceto ao sabádos em que se fecham às 13 horas.

Secção de Expediente, 19 ed maio de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço público, para o conhecimento dos interessados, que, tendo sido exonerado a pedido o despachante desta Recebedoria Acácio Augusto dos Santos Vital, quaisqer reclamações contra o mesmo, que envolvam sua responsabilidade, devem ser apresentadas, dentro do prazo de 90 dias, de acordo com as disposições legais em vigor.

Primeira Sub-Diretoria da Recebedoria, 9 de fevereiro de 1939. — *Sergio Ferreira da Veiga*, sub-diretor.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 283

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido exonerado o despachante desta Recebedoria, João Amaral, quaisquer reclamações contra o mesmo, que envolvam sua responsabilidade, devem ser apresentadas, dentro do prazo de 90 dias, de acordo com as disposições legais em vigor.

Primeira Subdiretoria, em 22 de maio de 1939. — *Sergio Ferreira da Veiga.*

### Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1° do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia 26 de maio de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62:.

Requisição — Material

| | |
|---|---|
| 10..051 | — Amortecedor trasciro para Buick. |
| 113.010/1-A | — Brocas, polias, etc. |
| 117.014-A | — Gêsso, etc. |
| 120.060 | — Material de expediente. |
| 132.011/4 | — Material de expediente. |
| 201.054-A | — Material de expediente. |
| 213.017 | — Arquivos, armários, etc. |
| 219.024 | — Ferragens. |
| 221.002 | — Material de expediente. |
| 229.030 | — Vidros. |
| 230.014 | — Material de expediente. |
| 230.015 | — Material de expediente. |
| 409.014/19 | — Artigos de expediente, etc. |
| 413.170 | — Ferragens. |
| 415.020/1-B | — Pano, couro e ligas de couro. |
| 601.018 | — Armário para livros, etc. |
| 614.045 | — Uniformes. |
| 615.045 | — Algodão crú, barbante, massa para fundição, etc. |
| 902.107 | — Aço especial redondo com aliagem de cobre. |
| 902.108 | — Punções alfabéticas, de algarismos, carimbo, etc. |
| 903.124-A | — Cordoalha, etc. |

Em 22 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

### Comissão Central de Compras

Para os devidos fins, levo ao conhecimento dos senhores interessados que o período de fornecimento para as próximas coletas de preços de gêneros alimentícios será de seis meses, iniciando-se em 1 de julho de 1939.

Para os efeitos da caução a ser prestada, foram os gêneros divididos nos seguintes grupos:

1° grupo — Açúcar:

1. Açúcar cristalizado de 1ª qualidade.
2. Açúcar "Perola".
3. Açúcar refinado, filtrado, extra.
4. Açúcar refinado, de 1ª qualidade.
5. Açúcar refinado, de 2ª qualidade.
6. Açúcar refinado, de 3ª qualidade.

2° grupo — Cereais:

1. Arroz agulha, nacional, especial.
2. Arroz agulha, de 1ª qualidade.
3. Batata graúda, nacional, superior.
4. Feijão branco, novo, superior.
5. Feijão manteiga, novo, superior.
6. Feijão mulatinho, novo, superior.
7. Feijão preto, novo, superior.

3° grupo — Animais, aves e ovos:

1. Cobaia, peso mínimo de 350 grs.
2. Coelho, peso mínimo de 1.200 grs.
3. Frango gordo, peso mínimo de 900 grs.
4. Galinha gorda, peso mínimo de 1.700 grs.
5. Ovo fresco, grande.
6. Pato, peso mínimo de 3.200 grs.

4° grupo — Aves abatidas:

1. Frango.
2. Galinha.
3. Pato.

5° grupo — Frutas e verduras:

1. Banana prata, grande e madura, uniforme.
2. Banana de São Tomé, grande e madura, uniforme.
3. Côco da Baía.
4. Laranja perfeita de 1ª qualidade.
5. Lima de 1ª qualidade.
6. Limão grande.
7. Mamão.
8. Temperos diversos, frescos.
9. Verduras diversas, frescas.

6° grupo — Carnes e derivados:

1. Carne fresca de porco de 1ª qualidade.
2. Carne fresca de vaca de 1ª qualidade, com 25 % de osso no máximo.
3. Carne fresca de vaca, colchão trazeiro.

4. Carne fresca de vitela, de 1ª qualidade.
5. Sebo de carne.
6. Fígado fresco.
7. Língua fresca, de vaca.
8. Linguiça fresca, de carne de porco, de 1ª qualidade.
9. Miolo de 1ª qualidade.
10. Mocotó de boi, limpo.
11. Rabada limpa.
12. Rim fresco.
13. Tripa fresca, cozida, limpa.

7º grupo — Gelo e peixes:

1. Camarão fresco, tamanho médio
2. Gelo.
3. Peixe fresco, de 1ª qualidade.
4. Peixe fresco, de 2ª qualidade.
5. Peixe salgado.

8º grupo — Café:

1. Café em pó, de 1ª qualidade, "Dirigível" ou "Zepelin".
2. Café em pó, "Bandeirante".
3. Café em pó, "De Luca Extra".
4. Café em pó, "Globo".
5. Café em grão, torrado, tipo 7.

9º grupo — Farináceos:

1. Aletria de 1ª qualidade, branca e amarela.
2. Farinha de araruta de 1ª qualidade.
3. Farinha de ervilha, para sopa, lata de 1 quilo.
4. Farinha de mandioca fina, extra.
5. Farinha de mandioca de 1ª qualidade
6. Farinha de rosca.
7. Farinha de tapioca de 1ª qualidade
8. Fubá de arroz especial.
9. Fubá de milho mimoso.
10. Fubarina, pacote de 200 grs.
11. Maizena "Duryea", pacote de 200 e 400 grs.
12. Maizena "Fischer", pacote de 200 e 300 grs.
13. Polvilho de saco.
14. Sagú de 1ª qualidade.

10º grupo — Farinha de trigo e massas alimentícias:

1. Farinha de trigo de 1ª qualidade, "Budha", "Especial" e "Luz".
2. Farinha de trigo de 2ª qualidade, "Nacional", São Lourenço" e "Brilhante".
3. Macarrão de 1ª qualidade.
4. Macarrão em pacotes de 1 e 5 quilos, "Aymoré'
5. Massas alimentícias de 1ª qualidade.
6. Massas alimentícias "Aymoré".
7. Talharim com ovos, "Aymoré", em pacotes de 1/2 quilo
8. Talharim sem ovos, "Aymoré", em pacotes de 1/2 quilo.

11º grupo — Pão:

1. Pão de 1ª qualidade.

12º grupo — Leite fresco:

1. Leite puro, fresco.

13º grupo — Leite especial:

1. Leite puro, "Normandia".

14º grupo — Laticínios:

1. Manteiga de Minas, pasteurizada, lata de 1 quilo.
2. Manteiga de Minas, pasterizada, lata de 5 quilos, peso líquido.
3. Queijo de Minas, gordo, 1/2 cura.
4. Queijo Prato.
5. Queijo tipo Reino, "Jhong".
6. Queijo tipo Reino, de 1ª qualidade, "Palmyra'
7. Queijo "Parmezon", nacional.

15º grupo — Forragens:

1. Alfafa nacional de 1ª qualidade, fardos com média de 50 quilos.
2. Alpiste.
3. Aveia em grão para animais.
4. Centeio.
5. Cevada.
6. Cinco cereais.
7. Farelinho.
8. Farelo de trigo.
9. Fubá grosso.
10. Milho amarelo, bom.
11. Milho picado.
12. Milho vermelho, superior.
13. Remoído.
14. Tankagem.
15. Trigo.
16. Triguilho.

16º grupo — Molhados finos, condimentos e miudezas:

1. Água mineral, "Cambuqueira", "Caxambú", "Lambary", "Salutaris", "São Lourenço".
2. Água mineral magnesiana "São Lourenço"
3. Alho perfeito de 1ª qualidade, tamanho médio.
4. Ameixa preta, seca, n. 00, francesa.
5. Amido de milho "Gustin", pacote de 215 grs.
6. Aveia "Puritas", lata de 500 grs.
7. Aveia "Quaker Oats", lata de 500 grs.
8. Aveia "Smith", lata de 500 grs.
9. Azeite português, "Galo", lata de 1/2 quilo.
10. Azeite português, "Galo", lata de 1 quilo.
11. Azeite de Oliveira, lata de 12 quilos.
12. Azeitona, lata de 1 quilo, "Perola".
13. Azeitona preta, lata de 1 quilo, "Douro".
14. Bacon.
15. Canela em rama.
16. Canela em pó, lata de 100 grs.
17. Canjica de milho, branco.
18. Cerealina, pacote de 200 grs.
19. Chá nacional, pacotes de 1 quilo.
20. Chá preto de India, pacotes de 100 grs., "Lipton"
21. Chá preto da India, lata de 100 grs., "Melrose".
22. Chocolate em pó.
23. Colorão.
24. Cravo da India.
25. Creme de milho, pacote de 1 quilo, "Lux".
26. Ervilha seca, partida.
27. Erva doce.
28. Fermento, lata de 200 grs., "Royal".
29. Fermento, pacote de 500 grs., "Fleishman".
30. Louro.
31. Massa de tomate, lata de 400 a 450 grs., bruto.
32. Mate em folhas, em barrica, peso líquido.
33. Mate "Leão", lata de 1/2 quilo.
34. Paio, lata de 1 quilo.
35. Palito português, caixa com 70, "Marquesinhos".
36. Petit-pois n. 2, nacional, lata de 1/2 quilo.
37. Fósforo de pau, caixa grande, "Olho", "Ipiranga" e "Sol".
38. Pimenta em grão.
39. Pimenta em pó, lata de 100 grs.
40. Velas de estearina, "Brasileira", de 1ª qualidade.

17º grupo — Doces e biscoutos:

1. Bananada, caixeta de 1 quilo, "Colombo".
2. Bananada, caixeta de 6 quilos, "Colombo".
3. Biscoutos de padaria, de araruta, duas qualidades.
4. Biscouto fino, "Aymoré" ou "Duchen", lata de 1 quilo.
5. Biscouto fino, "Aymoré" ou "Duchen", lata de 10 quilos.
6. Biscouto fino, "Aymoré", maizena e araruta, lata de 300 grs.
7. Bolachinho de água e sal "Aymoré".
8. Doce em compota, abacaxí, figo, goiaba, pêssejo, pera, lata de quilo, "Colombo".
9. Doce sortidos, caixeta de 1 quilo, "Colombo".
10. Goiabada, caixeta de 6 quilos, "Colombo".
11. Goiabada, caixeta de 1 quilo, "Colombo".
12. Laranjala, caixeta de 1 quilo, "Colombo".
13. Marmelada, lata de 1 quilo, "Colombo".
14. Marmelada, caixeta de 6 quilos, "Colombo".
15. Pessegada, caixeta de 1 quilo, "Colombo".
16. Pessegada, caixeta de 6 quilos, "Colombo".

18º grupo — Alimentação infantil:

1. Farinha látea "Nestlé", lata de 250 grs.
2. Farinha d earroz, "Turgor".
3. Leite em pó, "Eledon", lata de 250 grs.
4. Leite em pó, "Lactogeno", lata de 250 grs
5. Leite em pó, "Nestogeno", lata de 250 grs.
6. Leite condenado "Moça".
7. Leite condenado "Sitiense".
8. Leitelho "Nutrícia", lata de 500 grs.
9. Nescáo.
10. Plasmon, envelopes de 30 grs.

19º grupo — Molhados grossos:

1. Bacalau de 1ª não escamudo, peixe de 1.600 a 1.700 grs., marca Gerente".
2. Banha de porco refinada, nacional, lata de 2 quilos.
3. Banha de porco refinada, nacional, lata de 18 1/2 quilos líquido.
4. Banha lata de 2 quilos, "Itajahy".
5. Carne seca, de 1ª qualidade, patos e mantas.
6. Cebola graúda de 1ª qualidade, peso líquido, réstea, caixa ou saco.
7. Língua defumada de 1ª qualidade, peso médio de 500 grs.
8. Língua de boi, em lata, "Armour" ou "Continental".
9. Linguiça de carne de porco de 1ª qualidade, a granel.
10. Lombo de porco salgado mineiro.
11. Sal fino próprio para salga "Mossoró"
12. Sal fino, saco de 2 quilos, "Macáu".
13. Sal fino, refinado, a granel.
14. Sal fino filtrado, saco de 2 quilos.
15. Sal fino filtrado, em vidro.
16. Sal grosso, "Saladero".
17. Toucinho de fumeiro.
18. Toucinho salgado, superior, com 10 % de sal no máximo.

19. Vinagre branco em litros.
20. Vinagre tinto nacional, e mlitros.

Os senhores interessados que desejarem concorrer aos fornecimentos deverão, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, pela forma usual, prestar as cauções abaixo fixadas, de acordo com o grupo ou conjunto de grupos para os quais desejarem apresentar propostas.

As cauções dos proponentes a quem forem adjudicados pedidos ficarão retidas em garantia da boa execução d oforneeimento até trinta dias depois de terminado o mesmo. Serão restituidas, logo após a adjudicação dos pedidos, as cauções dos fornecedores que não tiverem sido contemplados na coleta de preços.

Ficam estabelecidas as seguintes cauções:

Para o 1º grupo — Rs. 20:000$000 (vinte contos de réis).

Para os 2º, 9º, 15º 16º, 17º e 19º grupos: (para o conjunto): Rs. 50:000$000 (cincoenta contos de réis).

Para os 3º, 4º e 7º Grupos (para o conjunto): Rs. 15:000$000 (quinze contos de réis).

Para o 5º grupo — Rs. 15:000$000 (quinze contos de réis).

Para o 6º grupo — Rs. 30:000$000 (trinta contos de réis).

Para o 8º grupo — Rs. 5:000$000 (cinco contos de réis).

Para os 10º e 11º grupos — (para o conjunto): Rs. 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis).

Para os 12º, 13º e 14º grupos — (para o conjunto): reis— 20:000$000 (vinte contos de réis).

Para o 18º grupo — Rs. 2:000$000 (dois contos de réis).

Os atuais fornecedores de *stock*, cujas cauções se acharem integrais, para concorrer aos grupos em que lhe foram adjudicados quaisquer artigos, ficam dispensados de prestar nova caução para esses respectivos grupos.

No caso acima, si a caução se achar desfalcada, será necessário, apenas, integrá-la.

No caso da caução, dentro do prazo em que responde pelo fornecimento ora corrente, vir a ser desfalcada, no todo ou em parte, em virtude da aplicação de qualquer penalidade, deverá ser imediatamente completada, sob pena de rescisão do contrato de fornecimento.

Outrossim, comunico que, por motivos de conveniência de serviço, para as presentes concorrências não serão tomadas em consideração pela Comissão as propostas, porventura, apresentadas de acordo com o art. 8º, § 3º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Otto Schilling*, presidente.

## Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

*Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno nacional, sito à estrada da Freguesia n. 247, em Jacarepaguá, nesta Capital, de propriedade da União.*

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 7, de 15 de maio de 1939, publicado às fls. 11.362 do *Diário Oficial* de 16 de maio de 1939, sobre o assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 17 de maio de 1939. — *Arí Azambuja*, chefe do Serviço.

## Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

*Concorrência pública para alienação do domínio util do lote de terreno n. 370, do quarteirão n. 39, à avenida Rodrigues Alves, no Cais do Porto, desta Capital, de propriedade da União Federal.*

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 6, de 12 de maio de 1939, publicado às fls. 11.808 do *Diário Oficial* de 20 de maio de 1939, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 17 de maio de 1939. — *Arí Azambuja*, chefe do Serviço.

## Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo, para esse fim, dirigir-se à Secretaria.

Processo n. 17.067-37 — Casemiro Fontes da Silva — Exercícios 1935 a 1938).

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário, interino.

# MINISTÉRIO DA MARINHA

## Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página n. 10.613

## Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, comunico aos interessados que as Delegacias Fiscais e Agências desta Capitania, com jurisdição em São João da Barra, Angra dos Reis, Cabo Frio, Paratí e Itacurussá, estão de posse das "Instruções para matrícula no Curso Prévio da Escola Naval".

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1939. — *Genesio Santiago da Silva*, secretário em comissão.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Departamento Nacional do Trabalho

A firma J. G. Pinto & Ribeiro, Ltda., estabelecida com farmácia, à rua Conde de Irajá n. 128, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 28.238-36, foi multada em 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 3º do decreto 23.084, de 10 de agosto de 1933, por haver infringido o disposto nos artigos 2º e 7º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida em seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, em 22 de maio de 1939. Visto. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de secção.

## Departamento Nacional do Trabalho

A firma Manuel de Castro, estabelecida com negócio de café, à plataforma da estação de Campo Grande, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 51.745-36, foi multada em 100$ (cem mil réis), nos termos do artigo 11 do decreto 24.6969, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 7º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida em seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, em 22 de maio de 1939. Visto. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de secção.

## Departamento Nacional do Trabalho

A firma Castro Sanches & Comp., estabelecida com negócio de chapéus e calçados à rua Engenho de Dentro n. 25, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 22.360-35, foi multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos de artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, letra *b*, do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida em seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, em 22 de maio de 1939. Visto. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de secção.

## Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente fica convidado o Sr. Cláudio da Costa Goulart, a comparecer no Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido da saa certidão de nascimento ou de casamento, afim de que possa ter andamento o processo S. I. P. 15.018-39.

Em 19 de maio de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa, publicada no *Diário Oficial* n. 91, de 20/4/39 e realizada no dia 4 de Maio de 1939, de acôrdo com as instruções baixadas com o Aviso n. 35, de 9 de Novembro de 1933, do Aviso n. 458, de 12 de Novembro de 1937 e do Artigo n. 52, do Código de Contabilidade Pública.

| N. de ordem | Especificação dos artigos e unidade | Preço básico | Concorrentes | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Moreira Barbosa & Cia. Ltda. | Lutz Ferrando & Cia. | Ferreira Seixas & Cia. |
| | A) — Material cirúrgico | | | | |
| 1 | Afastador de dente, ponteagudo, cabo fenestrado, (23.138), um. | 26$000 | 26$000 | 19$400 | — |
| 2 | Afastador de 2 dentes pont agudo, cabo fenestrado, (23.142), um. | 27$000 | 27$000 | 20$300 | — |
| 3 | Agulha para injeção, de niquel, 2 cm.x10x10 mm, uma. | — | 1$400 | $930 | 1$600 |
| 4 | Agulha para malleinisação, de niquel, 1 cm. x 5/10 mm, uma. | — | 1$000 | $980 | 2$450 |
| 5 | Agulha de injeção, niquel, 5 cm x 12 10mm., uma. | 1$700 | 1$000 | 1$ 00 | 1$650 |
| 6 | Agulha de injeção, niquel, 7 cm. x 15/10mm., uma. | 3$000 | 3$000 | 2$500 | 2$980 |
| 7 | Agulha de suturna, curva, 10 cm. (14449), uma | 2$ 90 | 2$390 | 2$500 | — |
| 8 | Agulha de suturna, curva, 5 cm. (14440), uma. | 1$ 00 | 2$000 | 1$200 | — |
| 9 | Agulha de suturna, metade curva, 9 cm. (14445), uma. | 1$500 | 1$000 | 1$200 | — |
| 10 | Agulha de suturna, reta, 7 1/2 cm. (14425), uma. | 1$500 | $500 | 1$200 | — |
| 11 | Agulha de suturna, reta, 5 cm. (14425, uma. | 1$ 00 | 1$ 00 | 1$200 | — |
| 12 | Agulha para retirar corpo estranho do olho, reta, (25.518), uma. | 13$000 | 14$000 | 16$7.0 | 32$500 |
| 13 | Apa elho de injeção de sôro, para 1.000 cc., um. | 42$000 | 42$000 | 53$600 | 135$000 |
| 14 | Armário-vitrine de ferro esmaltado, 3 prateleiras de cristal, 2 portas com chaves, 0.40x1, 65x0,65, um. | 460$000 | 460$000 | 479$000 | 450$500 |
| 15 | Auto-cautério Dechierry (20255), um. | 549$000 | 600$000 | 543$000 | — |
| 16 | Avental de crotone para médico, um. | 35$000 | 15$800 | — | 33$980 |
| 17 | Avental de crotone para enfermeiro, um. | 14$000 | 35$000 | — | 14$000 |
| 18 | Bacia de ágate, 30 cm. de diâmetro, uma | 7$000 | 5$500 | — | 6$950 |
| 19 | Balde de ágate, um | 18$000 | 180$000 | 19$000 | 21$800 |
| 20 | Bisturí comum, lâmina grande (21330, 3), um | 12$700 | 14$000 | 14$000 | 22$ 00 |
| 21 | Bisturí lâmina convexa, grande (21330/3, um | 14$000 | 14$000 | 14$000 | 22$500 |
| 22 | Bisturí lamina réta e grande, ponta romba (213 0/15), um. | 14$000 | 14$000 | 14$000 | 22$500 |
| 23 | Bisturí fechante, com lâmina convéxa 11567), um. | 18$000 | 18$000 | 38$000 | 33$500 |
| 24 | Blefarostato de Gratt 25.373), um. | 29$000 | 29$000 | 36$000 | 28$800 |
| 25 | Caixa de metal para seringa de 5 cc. uma. | 2$500 | 3$000 | 2$500 | 2$450 |
| 26 | Caixa de metal para seringa de 10 cc., uma. | 3$000 | 3$000 | 3$300 | 2$900 |
| 27 | Caixa de metal para seringa de 20 cc., uma. | 4$400 | 5$000 | 4$500 | 4$300 |
| 28 | Caixa de inseminação artificial mod. Aesculap 34060), uma. | 1:800$000 | 1:800$000 | 2:830$000 | — |
| 29 | Canula de ebonite de 13 cm. (30141), uma. | | 8$000 | 4$800 | — |
| 30 | Carteira cirurgica (13522), uma. | 38 $000 | 330$000 | 460$000 | — |
| 31 | Cuba reniforme de ágate, n. 30, uma | 11$500 | 11$500 | - | 18$500 |
| 32 | Cuba retangular de ágate, de 26/21, uma. | 23$000 | 23$000 | — | 22$500 |
| 33 | Cuba retangular de ágate, de 23/21, uma. | 23$000 | 23$000 | — | 22$500 |
| 34 | Cureta cortante circular n. 2. uma. | 16$000 | 16$000 | 19$000 | 22$500 |
| 35 | Cureta cortante circular n. 6, uma. | 16$000 | 19$000 | 19$000 | 22$500 |
| 36 | Especulum vaginal de Hoffman (327409), um. | 45 $000 | 450$000 | 458$000 | — |
| 37 | Esterilisador a alcool com 6 cms., 23x14, um. | 70$000 | 70$000 | 117$000 | 98$100 |
| 38 | Fotoscópio de aluminio, um | 20$000 | 20$000 | 19$000 | 22$500 |
| 39 | Esfilete abotoado de estanho, 10,5 cm., um. | $000 | 5$000 | | 4$800 |
| 40 | Grosa para dentes, mod. inglés (29153), uma | 8 $000 | 85$000 | | — |
| 41 | Hipometro de Landsberg (7593), um. | 293$000 | 340$000 | 276$000 | — |
| 42 | Insuflador de iodofórmio, c/ dep. de ebonite, um. | 4 $000 | 45$000 | 47$000 | — |
| 43 | Intermediário para seringa, um. | $400 | $600 | $360 | $580 |
| 44 | Irrigador de ágate, para 5 litros, graduado, um. | 48$000 | 48$000 | — | 47$200 |
| 45 | Irrigador de ágate para 10 litros, graduado, um | 80$000 | 80$000 | - | — |
| 46 | Luva de borracha grossa, par. | 12$000 | 12$000 | 32$400 | — |
| 47 | Manilhas inglesas com correntes (11093), uma | 180$000 | 204$000 | 298$000 | — |
| 48 | Navalha cirúrgica c/ cabo de metal, uma. | 18$000 | 20$000 | 18$600 | 32$000 |
| 49 | Pinça de dissecação, md. Colin, de 14 cm. (12316), uma. | 7$000 | 7$900 | 11$600 | 10$800 |
| 50 | Pinça dente de rato, mod. Colin, (1x2 dentes), 14 cm., uma. | 8$000 | 8$000 | 12$300 | 9$500 |
| 51 | Pinça emostática de Kocher, curva, com 14 cm. (22356), uma. | 16$000 | 16$000 | 12$700 | — |
| 52 | Pinça emostática de Kocher, réta, com 14 cm (22356), uma. | 14$000 | 14$000 | 12$900 | 19$800 |
| 53 | Pinça emostática Pean, curva, mordentes longos. 14 cm. (22246), uma. | 11$000 | 15$000 | 12$500 | — |
| 54 | Pinça emostática de Pean, reta, mord. longos, 14 cm. (22245), uma. | 14$000 | 12$000 | 11$700 | 18$500 |
| 55 | Pinça para colocar e retirar grampos de Michel (15696), uma. | 25$000 | 25$000 | 24$500 | — |
| 56 | Pinça de retirar corpo estranho (12565). uma. | 14$000 | 14$000 | 9$860 | — |
| 57 | Pinça de Reynald, pá. l castração, (31769) par (X). | x 200$000 | 400$000 | 440$000 | — |
| 58 | Porta-nicrato de prata, um. | 16$000 | 16$000 | 13$600 | 15$800 |
| 59 | Renete dupla, garganta estreita (23367/3), uma. | 25$000 | 29$000 | 37$000 | — |
| 60 | Renete media, garganta estreita (23) 7/4), uma. | 2 $000 | 29$000 | 37$000 | — |
| 61 | Sálvia dupla, mod. francês (24 52/7), uma. | 24$000 | 29$000 | 31$500 | — |
| 62 | Seringa borracha n. 4, uma. | 1$300 | 1$300 | 2$800 | 3$850 |
| 63 | Seringa borracha n. 8, uma. | 3$100 | 3$100 | 5$000 | 7$500 |
| 64 | Seringa borracha n. 12, uma. | 5$000 | 5$400 | — | 14$500 |
| 65 | Seringa de Roux de 1 cc., uma. | 17$000 | 17$000 | — | - |
| 66 | Seringa de Roux de 5 cc., uma. | 28$000 | 28$000 | 43$000 | 27$500 |
| 67 | Seringa de Roux de 20 cc., uma. | 38$000 | 38$000 | 59$000 | 37$800 |
| 68 | Seringa de vidro para injeção, de 5 cc., uma. | 2$380 | 2$830 | 2$800 | 2$810 |
| 69 | Seringa de vidro para injeção, de 10 cc., uma. | 3$380 | 4$000 | 3$800 | 3$910 |
| 70 | Seringa de vidro para injeção, de 20 cc., uma. | 5$800 | 6$000 | 5$600 | 6$150 |
| 71 | Seringa de vidro para injeção, de 20 cc., uma. | 5$300 | 6$000 | 5$600 | 6$150 |
| 72 | Sonda Ziel c/ 3 canulas p/ lavagem uterina e vesical (33.949), uma. | 160$000 | 160$000 | 189$000 | — |

| Numero de ordem | Especificação dos artigos e unidade | Preço basico | Concorrentes | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Moreira Barousa & Cia. Ltda. | Lutz, Ferrando & Cia. | Ferreira Seixas & Cia. |
| | A – Material Cirúrgico | | | | |
| 73 | Sonda esofagiana de Marek (24245), uma | 160$000 | 160$000 | 193$000 | — |
| 74 | Sonda uretral com mandril de 10 mm. × 110 cm., uma | 33$000 | 33$000 | 33$000 | — |
| 75 | Sonda uretral de borracha, 8 mm. × 110 cm., uma | 24$000 | 33$000 | 20$000 | — |
| 76 | Tentacânula de 14 cm., uma | 2$500 | 2$500 | 2$800 | 4$200 |
| 77 | Termômetro clínico veterinário com estojo metálico, um | 25$000 | 25$000 | 16$000 | 24$500 |
| 78 | Tesoura cirúrgica, ponta romba, com 13 cm., uma | 17$000 | 17$000 | 15$000 | 25$500 |
| 79 | Tesoura cirúrgica reta, pontas romba, com 120 cm., uma | 11$000 | 11$800 | 11$300 | 13$500 |
| 80 | Tesoura espatulada para curativos (15 52), uma | 20$000 | 26$000 | 19$500 | 33$300 |
| 81 | Trocater de Vrey, com 4 mm., para punção de saccum (187609), um | 27$000 | 27$000 | 23$400 | — |
| 82 | Trocater explorador de 3 mm., um | 10$000 | 12$000 | 23$000 | — |
| 83 | Tubo de borracha para aparelho de sôro, um | 1$500 | 1$400 | $300 | 1$410 |
| 84 | Tubo de borracha para irrigador, um | $900 | 1$000 | 1$200 | $350 |
| 85 | Tubo de traqueotomia permanente de 41,2 cm., um | 70$000 | 70$000 | — | 63$950 |
| 86 | Tubo de vidro para seringa de Roux de 1 cc., um | 2$500 | 1$50 | — | 2$430 |
| 87 | Tubo de vidro para seringa de Roux de 20 cc., um | 3$000 | 4$000 | — | 2$080 |
| | B – Utensilios | | | | |
| 88 | Balança de precisão, sensivel a 1 mmlg., com pesos, uma | 251$000 | 230$000 | 218$200 | — |
| 89 | Balança de Roberval para 2 kgs., uma | 54$000 | 54$000 | 88$700 | 52$300 |
| 90 | Balança granatária com pesos de 1 cent. a 10 grs., uma | 43$000 | 54$000 | 39$500 | — |
| 91 | Bastão de vidro de 20 cms., um | $300 | $400 | $250 | $750 |
| 92 | Caçarola de aluminio para 2 litros, uma | 20$000 | 19$500 | — | 19$200 |
| 93 | Caneco de ágate grad. para 1.000 cc., um | 14$000 | 14$000 | 15$500 | 20$100 |
| 94 | Caneco de louça, grad. para 500 cc., uma | 14$500 | 9$900 | 16$100 | 21$000 |
| 95 | Caneco de louça, grad. para 1.000 cc., um | 27$000 | 27$000 | 27$000 | 25$80 |
| 96 | Cápsula de porcelana, com cabo, para 250 cc., uma | 6$300 | 13$000 | 5$500 | 14$100 |
| 97 | Chaleira de alumínio para 5 litros, uma | 25$900 | 33$[illegible] | — | 25$10 |
| 98 | Conta-gotas normal, um | $500 | $500 | — | 2$450 |
| 99 | Copo de vidro graduado para 15 cc., um | 1$000 | 1$600 | 2$350 | 2$100 |
| 100 | Copo de vidro graduado para 60 cc., um | 2$100 | 2$100 | 2$750 | 3$500 |
| 101 | Copo de vidro graduado para 250 cc., um | 4$300 | 4$300 | 5$400 | 6$800 |
| 102 | Copo de vidro graduado para 500 cc., um | 6$200 | 6$200 | 7$050 | 7$500 |
| 103 | Espátula de aço de 20 cc., uma | 2$230 | 4$300 | 3$900 | 8$600 |
| 104 | Espátula de osso de 18 cm., uma | 1$020 | 6$500 | 3$500 | — |
| 105 | Fogareiro a gasolina Primus n. 50, um | 35$000 | 43$000 | — | 34$500 |
| 106 | Funil de ágate de 500 cc., um | 5$400 | 5$40 0 | 7$200 | 5$330 |
| 107 | Funil de vidro para 60 cc., um | 1$200 | 1$200 | 2$200 | 1$800 |
| 108 | Funil de vidro para 500 cc., um | 2$000 | 2$000 | 3$050 | — |
| 109 | Gral de pó de pedra para 500 cc., com pistilo, um | — | 12$000 | — | — |
| 110 | Gral de vidro para 125,0, com pistilo, um | 3$700 | 4$300 | 3$100 | — |
| 111 | Gral de pó de pedra para 1000,0, com pistilo, um | — | 18$000 | — | — |
| 112 | Gral de vidro para 500,0, com pistilo, um | 6$800 | 6$300 | 5$600 | — |
| 113 | Panela de alumínio para 3 litros, uma | 12$500 | 26$000 | — | — |
| 114 | Pedra mármore de 2 cm., 30 × 30, uma | 22$000 | 22$000 | 72$000 | 31$500 |
| 115 | Peneira de arame fino, uma | x 4$000 | 80$000 | — | |
| 116 | Peso de 1 cten. a 1 grama, coleção | 4$000 | 4$000 | 2$900 | 3$000 |
| 117 | Pesos de 1 grama a 2 mil gramas, coleção | 63$000 | 63$000 | 335$000 | — |
| 118 | Saca-rôlhas de ferro, um | 2$000 | 2$500 | — | 2$400 |
| 119 | Suporte para funis, com 3 anéis, um | 22$000 | 22$000 | 31$200 | 21$400 |
| 120 | Taxo para 5 litros, de alumínio, um | x 13$000 | 40$000 | — | — |
| 121 | Tesoura de aço para papéis, com 20 cm., uma | 9$000 | 16$000 | — | 8$800 |

Observação : X – Anulado.

Capital Federal (Q. G. do Exército), 4 de maio de 1939. — *Esperidião Rosas Filho*, capitão, fiscal administrativo.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida o extranumerario mensalista, Jonas de Carvalho Júnior, guarda fiscal de 5ª classe dessa Divisão, a comparecer, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, no "Diário Oficial", afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

### Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 15 de maio de 1939. — *F. de Assis Iglesias*, diretor.

### Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO FEDERAL DA PESCA, NO MUNICIPIO DE CANANÉIA, ESTADO DE S. PAULO

A Comissão infra assinada, designada pela Portaria n. 179, de 14 de março do corrente ano, para processar a concorrência administrativa para construção do Entreposto Federal da Pesca, em Cananéia, no Estado de São Paulo, da Divisão de Caça e Pesca do D. N. P. A., deste Ministério, a qual foi aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 do supracitado mês e realizada a 13 de abril último, faz público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro da Agricultura, tendo em vista as razões constantes do relatório da mesma Comissão resolveu, de acordo com o item X do referido edital, anular dita concorrência.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Ascanio de Faria.* — *João Moreira Maciel.* — *Heitor Pinto da Veiga.* — *Roberto de Oliveira Borges.*

### Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Concorrência administrativa para construção do Entreposto Federal da Pesca, em Cananéia, Estado de São Paulo

A comissão infra assinada, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, faz público, para conhecimento dos interessados, que, tendo o Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos G. M. n. 123, de 9 de fevereiro último, autorizado a construção do Entreposto Federal da Pesca, em Cananéia, no Estado de São Paulo, da Divisão de Caça e Pesca do D. N. P. A., deste Ministério, mediante concorrência administrativa, receberá, às quatorze horas do dia cinco de junho próximo vindouro, na sala do Conselho Florestal, sita no quarto andar do edificio do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Ancora, nesta capital, propostas para a execução das respectivas obras, as quais deverão obedecer às seguintes condições:

I — As firmas que desejarem concorrer deverão solicitar da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, deste Ministério, sita no 1º andar do referido edificio do Ministério da Agricultura, nesta capital, ou do oficial administrativo classe K, Sr. Lauro Chaves Ferreira, na séde do Serviço Técnico do Café, à rua Anchieta, em São Paulo, (3º andar do edificio da Secretaria da Agricultura, daquele Estado), até o dia um (1) de junho próximo vindouro, às 12 horas, guia para recolhimento, respectivamente, ao Tesouro Nacional ou à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional ou à Caixa Econômica Federal da importancia de réis 10:000$000 (dez contos de réis) em moeda corrente ou em apólices da dívida pública, ao portador, para garantia das propostas que apresentarem. O proponente preferido elevará a caução acima referida a uma quantia correspondente a dez por cento (10 %) do custo do volume da obra, para garantia da sua boa execução, dentro de prazo de dez (10) dias, contados da data em que receber comunicação da aceitação da sua proposta.

As firmas que foram partes interessadas na concorrência administrativa para execução destas mesmas obras, a qual foi aberta pelo edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de março p. p., realizada a 13 de abril último, e anulada pelo Sr. ministro da Agricultura de acordo com o item X do supracitado edital, deverão, caso desejem participar da presente concorrência, comunicar, por escrito, a sua resolução a esta Comissão, até o dia 1 de junho próximo, às 12 horas, para efeitos da revalidação das cauções já depositadas.

II — No dia e hora estabelecidos para recebimento das propostas deverão os concorrentes apresentar em envelope lacrado, com a inscrição da firma respectiva na sobrecarta:

*a*) prova de quitação de todos os impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o de renda;

*b*) certidão a que se refere o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

*c*) documentos a que se refere o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

*d*) provas de execuções satisfatórias, por si ou seus engenheiros responsáveis, de obras num total de mil contos de réis;

*e*) prova de capacidade financeira fornecida por estabelecimentos bancários;

*f*) contrato social devidamente legalizado ou matrícula no caso de firma individual;

*g*) conhecimento provando ter efetuado o depósito de que trata o *item n. 1 deste edital.*

III — Em outro envelope, lacrado com a indicação na sobrecarta, da firma e conteúdo, apresentarão as propostas, em quatro vias, selada a primeira na forma da lei, dactilografadas ou manuscritas, datadas e assinadas, declarando, sem emendas, razuras e entrelinhas, que se comprometem a executar as obras a que se refere o presente edital, de conformidade com as especificações que o acompanham e farão parte integrante da proposta, mencionando, por extenso e em algarismos, o preço global da construção e anexando o orçamento detalhado das obras. Deverão, outrossim, informar o prazo, em dias consecutivos, dentro do qual serão entregues as obras inteiramente prontas.

Fica estabelecido que, na hipótese dos orçamentos detalhados condensarem cálculos globais superiores às importancas globais das propostas, prevalecerão estas, para todos os efeitos.

IV — As firmas domiciliadas no Estado de São Paulo, que desejarem concorrer à execução das obras a que se refere este edital, poderão enviar os documentos mencionados no item II e suas letras e no item III, mediante registro postal, ao presidente da Comissão de Concorrência, Dr. Ascanio de Faria, Divisão de Caça e Pesca — Departamento Nacional da Produção Animal, rua Mata Machado — Rio de Janeiro, diligenciando, porém, para que possam os mesmos ser recebidos até o dia 4 de junho próximo vindouro, às 13 horas. Poderão também entregar ditos documentos ao oficial administrativo, classe L, Lauro Chaves Ferreira, no Serviço Técnico do Café, sito no 3º andar do edificio da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, rua Anchieta — São Paulo; nesta hipótese, porém, até às 14 horas, do dia 1 de junho próximo vindouro, o qual se incumbirá de remetê-las à Comissão de Concorrência.

V — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas.

VI — As propostas dos concorrentes julgados idôneos serão imediatamente abertas, lidas em voz alta e rubricadas pelos proponentes os seus representantes legais presentes.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União. Não serão tomadas em consideração as que dela se afastarem ou oferecerem redução de preços sobre a proposta mais barata.

VIII — Será escolhida a proposta que mais vantagem oferecer. Na hipótese, porém, da absoluta igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

IX — Os pagamentos serão feitos mensalmente, de acordo com os trabalhos executados, mediante faturas, em quatro vias, seladas na forma da lei, e atestados pela fiscalização das obras.

X — Fica reservado o direito de anulação por motivo justificado, da presente concorrência sem que caiba aos proponentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

XI — As plantas e demais detalhes das obras a que se refere este edital, serão fornecidas pela Comissão, nesta capital, devendo ser as mesmas procuradas no gabinete de arquitetura e engenharia, sito no 4º andar do edificio do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Ancora, e, em São Paulo, pelo Sr. Lauro Chaves Ferreira, no *Serviço Técnico do Café, sito no 3º andar do edificio da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo*, à rua Anchieta, o qual, de conformidade com a autorização do Sr. ministro, prestará ainda, as firmas que desejarem concorrer à execução das obras em causa, todos os esclarecimentos necessários à organização das propostas.

XII — São as seguintes as especificações das obras de construção do Entreposto Federal da Pesca, em Cananéia, no Estado de São Paulo, de que trata este edital.

I — Edifício principal onde funciona o Entreposto, propriamente dito, com todas as instalações.

II — Abrigo para os pescadores, com oficina de carpintaria anexa.

III — Caixa dagua elevada, de concreto armado, com capacidade para 25.000 litros, inclusive o poço para fornecimento dagua e bom-

ba com motor para elevação da mesma. Canalizações dagua de poço à caixa e desta ao Entreposto, fornecendo à Administração os encanamentos.

IV — Trapiche de madeira, ligando o Entreposto ao ponto de atracação das embarcações.

EDIFÍCIO PRINCIPAL DO ENTREPOSTO

1 — *Escavações para fundações* — Serão feitas com a largura mínima de 1m,00 e profundidade até encontrar o terreno firme. Depois de nivelado o fundo das cavas será feito um apiloamento com areia e lançada uma camada de concreto de 1:3:5, com a altura de 0m,15.

2 — *Alicerces* — Sobre esta sapata de concreto assim formada, serão construidos os alicerces de pedra, com largura nunca inferior a 0m,80, inclusive das paredes interiores. O assentamento das pedras será feito com argamassa de cimento e areia 1:4. As juntas serão desencontradas e o assentamento obedecerá à técnica usual.

3 — *Baldrames* — Sobre estes alicerces serão construidos os baldrames com altura indicada no projeto e largura nunca inferior a 0m,60. A construção do baldrame obedecerá aos mesmos dispositivos da construção dos alicerces. As pedras do baldrame que têm de ficar aparentes, serão escolhidas e ligeiramente aparelhadas para formarem superfície lisa.

4 — *Aterro* — Todo o espaço compreendido entre os baldrames externo será aterrado com terra ou areia doce. Este aterro será feito por camadas de 0m,20 de altura, bem molhadas e apiloadas. Nas camaras frigoríficas o aterro será de 0m,50 e feito de escória ou cinza.

5 — *Lençol de concreto* — Toda a superfície do prédio, inclusive baldrames, será coberta por um lençol de concreto de 0m,15 de espessura e traço de 1:3:5. Na parte das camaras frias, este lençol, assim como o aterro obedecerão aos desenhos de detalhes, sendo uma parte do aterro substituida por cinza ou escória, para isolamento do piso.

6 — *Paredes* — Sobre o lençol de concreto serão levantadas as paredes de alvenaria de tijolo macisso. O traço para construção destas paredes será de 1:2:8, cimesto, cal e areia. Os tijolos serão bem molhados antes de seu assentamento e obedecerão às regras de prumo e travamento, as juntas não poderão ser superior a 8 m/m.

7 — *Pisos*:

*a*) *Assoalhos de tacos* — Serão assoalhados de tacos de madeira de peroba de Campos ou outra de lei, de 7 x 21 x 2, a sala de expediente da Colônia e do escritório da Inspeção. Os tacos serão previamente asfaltados nas costas para aderência do pedrisco, e levarão dois grampos de "pé de galinha". Serão assentes com massa de cimento e areia 1:4 e depois raspados, lixados e calafetados.

*b*) *Ladrilhos* — Todos os demais cômodos, com exceção da casa de máquinas, serão ladrilhados com ladrilhos hidráulicos hexagonais vermelhos, assentes com massa de 1:4, cimento e areia. Antes de seu assentamento, serão os ladrilhos molhados.

*c*) *Concreto* — O piso da casa de máquinas serão de concreto armado (esta armação será feita no lençol de concreto) com ferros de 1|4, em malhas espaçadas de 0m,20.

8 — *Corticite* — As paredes, teto e pisos das camaras frias e parede da fábrica de gelo, de acordo com o projeto, serão isoladas com corticite prensada, de seis polegadas de espessura, assentes em duas camadas para desencontro das juntas. A colocação dessa corticite será feita com asfalto R. 2, da Companhia Anglo Mexicana. A madeira de assentar a corticite será de acordo com o detalhe apresentado e a técnica corrente.

9 — *Revestimentos*:

*a*) *Paredes comuns* — Serão feitos emboços de 8m,02 de espessura, com massa de cimento, cal e areia 1:2:6 e reboco com massa de 1:3, cimento e areia, bem desempenado e alisado.

*b*) *Paredes das camaras frias* — Os revestimentos acima levarão ainda uma percentagem de "igol".

*c*) *Paredes de azulejo* — Serão feitos da altura de 2m,00 até o teto o embôço e rebôco já descritos. Do chão até a altura de 2m,00 serão as paredes revestidas de azulejos brancos nacionais, de primeira qualidade, com rodapé boleado e barra de arrematação ( radina), assentes com argamassa de cimento, saibro e areia 1:2:2. Os compartimentos, cujas paredes serão revestidas de azulejos são:

1) Sanitário (vestiários, W. C., banheiros, etc.).
2) Laboratório de inspeção.
3) Mercado para o público.
4) Lavagem, eviceração e embalagem.
5) Inspeção sanitária estatística.
6) Fábrica de gêlo.

10. *Tetos* — Todos os tetos serão constituídos por uma lage de ferro em cimento armado com a espessura mínima de 0m,06 e assente sobre vigas de concreto armado invertidas. O traço desse concreto será de 1:2 1|2:3 1|2, cimento, areia grossa e pedra britada números 1 e 2.

As câmaras frias, de acordo com o detalhe, levarão ainda lages de concreto armado do mesmo traço, armação feita em vigas.

Em cima das paredes, tanto internas como externas, para sustentação da lage a tesoura do telhado, haverá montantes de concreto armado, como mostra o detalhe, feito com o mesmo traço já especificado.

11 — Revestimento de concreto armado — Depois de chapiscado com massa de cimento e areia, será feito o revestimento dos tetos e montantes de concreto armado, com massa de 1°2°8, cimento, cal e areia fina, desempenado e alizado a colher, sendo os encontros com as paredes, boleados.

12 — Pintura — Internamente, todas as paredes serão pintadas a gêsso e cola, batido à escova até a altura das vergas das janelas, onde haverá uma barra de arrematação. Daí para cima caiadas. Os tetos serão caiados. As côres da pintura à escolha da fiscalização. As paredes das câmaras frias levarão pintura de esmalte.

13 — Cinta de concreto armado — Todas as paredes perimetrais levarão cintas corridas de concreto armado de 0m.25 x 0m,30, concreto 1 x2-?2 x 3 1|2, armados com quatro ferros de 3|8 e estribos cada 0m.20.

As paredes internas levarão também cintos corridos de largura igual a da parede e altura de 0m.25, armados com três ferros de 3|8 e estribos cada 0m.20. Sôbre as portas e janelas correrão cigas de concreto armado..

14 — Pintura externa — Todas as paredes externas serão pintadas a três demãos, sendo as côres escolhidas pela fiscalização.

15 — Isolamento — As camaras frias, além do isolamento de corticite já descrito, serão isoladas com Spunho, cimento ou escória, ou lageotas de tijolos cerâmicos, de acordo com os detalhes apresentados.

16 — Esquadrias:

*a*) Janelas — Todas as janelas serão de ferro forjado e abrirão por meio de alavanca de comando. Os vidros serão de dupla espessura, translúcidos, assentes com massa;

*b*) — Portas de cortina — As duas portas do mercado e da sala de inspeção serão de cortina ou malha de ferro, de acordo com a fiscalização;

*c*) Portas externas — Serão de madeira de lei, cedro ou canela, peroba de Campos, com 0m,04 de espessura, de acordo com o desenho de detalhe;

*d*) Portas internas — Serão de madeira de lei, cedro, canela, com 0m,04 de espessura, de acordo com o desenho de detalhe;

*e*) Portas das câmaras frias — Serão de madeira de lei, devidamente isoladas com corticite, feltro e borracha, com três batentes, fechos de abrir por dentro e por fóra, tudo de acordo com os detalhes a serem fornecidos pela fiscalização. Os marcos e alizares serão de madeira de lei, de um modo geral.

17 — Pintura das esquadrias:

*a*) Janelas de ferro — Serão depois de assentadas, pintadas com uma mão de zarcão, uma de tinta a óleo e uma tinta grafite, preta;

*b*) Portas de ferro de cortina — Serão pintadas de acordo com o descrito para janelas de ferro;

*c*) Portas de madeira e portas das câmaras — Serão pintadas com demãos de tinta de óleo, sendo as côres à escolha da fiscalização.

18 — Ferragens:

*a*) As portas das câmaras frias levarão três dobradiças especiais de palmela. Terão fechaduras de trincos especiais, de acordo com o desenho de detalhe a ser fornecido, baseado na técnica comumente usada;

*b*) As portas de madeira levarão três dobradiças por fôlha de 3" x 8", de ferro zincado e fechadura de embutir niquelada, de primeira qualidade, assim como os ferrolhos e cremones.

19 — Instalação sanitária — Serão colocados quatro vasos sanitários, Vespa, Seleta ou semelhante, de tampo duplo, envernizado; quatro lavatórios de 52 x 37 centímetros, de louça branca, com torneira niquelada, Twyfords ou semelhante; três chuveiros de 10". Será instalada uma fossa O. M. S. para 10 pessoas, que receberá os esgôtos dos W. W. C. C.; o esgôto geral será feito em manilhas de cinco polegadas até a fossa. Da fossa o afluente será lançado no mar, em ponto afastado de mais de 50 metros, o usará absorvido pelo solo por meio de um leito bacteriano de 15 metros, no mínimo, de extensão. Todos os ralos, em número de dez ,serão sifonados.

Os esgôtos dos lavatórios e banheiros serão em cano de chumbo de 2", até a rêde geral. Todas as pits levarão sifão. As derivações no esgôto serão de quatro polegadas, de acordo com a extensão.

---

Na sala de eviceração será feito um tanque de alvenária de tijolo, revestido interna e externamente azulejos brancos, que esgotará também a rêde geral. Este tanque não terá dimensões superiores a 2,5-x 4m,00 x 1m,20 e profundidade.

20 — Instalação dágua — A canalização geral dágua será fornecida pela Municipalidade de Cananéia, desde o pôço até a caixa aérea, sendo o assentamento da mesma por conta dos construtores. Da caixa até o prédio será feita uma canalização de duas polegadas na saída, que reduzirá até 1 1|2 na entrada do prédio.

No prédio, a canalização para banheiros e W. C., pias, etc., será em cano de ferro galvanizado de 3|4. Serão feitas tomadas dágua em número de quatro, para lavagem do prédio por meio de mangueiras, em canos de ferro galvanizados de uma polegada, com os competentes registros de manobra.

21 — Cobertura — O prédio será coberto com telhas de canal, de marca "Paulo Beker" ou equivalente. Os ricões serão feitos de cobre de 14 polegadas. O madeiramento do telhado será de madeira de lei de 1 qualidade, peroba, sucupira, angelin ou madeira equivalente.

As linhas, terças, asnas, pendurais e frechais serão de 3"x9".

As cumieiras, mãos francesas de 3"x9", os caibros de 3"x2". As ripas de 16 em couçueira. As emendas das peças serão feitas sempre em "ganzepe". Quando emendas as linhas, além do "ganzepe", levarão chapa de ferro de 1m,0 de comprimento em cima e em baixo, devidamente aparafuzadas.

Todas as ligações de peças levarão braçadeiras de chapa de ferro convenientemente aparafusadas.

As três primeiras fiadas de telhas serão devidamente amarradas com arame de cobre. A cumieira será emboçada com a massa de cimento, cal e areia, traço, 1:2:8.

A lage do concreto armado do fôrro terá um balanço de 0m,60, formando o beiral do edifício.

22 — Passeio — Em tôrno do prédio será feito um passeio de concreto, 1:3:5, com 0m,10 de espessura, assente sôbre uma camada de pedra irregular de 0m.10 e 1m,00 de largura, alisado com massa de cimento puro. De cinco em cinco metros, será cortado este passeio, fazendo assim uma junta de dilatação, que será cheia com asfalto.

23 — Escadas — As escadas serão feitas com tijolo requeimado, escolhido e revestidas com massa de 1:3 de cimento, alizado com cimento puro.

A escada da casa de máquinas levará um corrimão de tubo de ferro galvanizado, pintado a tinta de óleo, com três demãos.

24 — Calha de madeira — Ligando o tanque de fabricação de gêlo à sala de lavagem, junto à parede, será feita uma calha de madeira, inclinada, para escoamento de gêlo. Esta calha obedecerá aos detalhes a serem fornecidos.

25 — Instalação frigorífica — Serviços normais, diários, em 12 horas.

1°) Fabricação de 3.000 quilos de gêlo.

2°) Embalagem e frigorificação de 3.000 quilos de peixes diversos.

3°) Frigorificação d e1.000 quilos de camarões.

Da instalação:

a) dois compressores de capacidade diferentes, trabalhando em paralelo no caso de sobrecarga de serviço. Normalmente, porém, o maior trabalhará nas horas de serviço mais intenso, sendo o menor destinado a continuar a reduzir as temperaturas nos respectivos meios e compensar as perdas durante as demais horas do dia;

b) dois motores "Diesel", para acionar os compressores, porém, com capacidade extra para acionar um gerador elétrico que fornecerá toda a energia necessária aos motores e iluminação das dependências. Este gerador está enumerado no tiem "r";

c) transmissões silenciosas entre os motores, compressores e o gerador elétrico;

d) Grupo de Condensadores do melhor typo, especialmente indicados para o local e clima, com capacidade total correspondente aos demais compressores enumerados no item "a", trabalhando em conjunto. Este grupo é fornecido inclusíve separador de óleo reservatório de amônia líquida com registros de purgação de ar e de óleo, registro de carga e indicadores líquidos.

e) unidade de refrigeração para as câmaras de peixes e camarão;

f) ventiladores para as câmaras supra mencionadas;

g) um tanque de congelação com capacidade para produzir 3.000 quilos, em 12 horas, com chapa divisória, inclusíve o isolamento e tampa de madeira;

h) um elemento de evaporação com capacidade correspondente aos dois compressores, devendo ser do tipo mais moderno em eficiência e prático;

i) um agitador de sálmoura, tipo vertical;

j) um motor elétrico para acionar o agitador supra;

k) uma coleção de fôrmas de gelo para produção total de 3.000 quilos, incluidos os competentes chassis (pentes ou "Yokes" em inglês) e as barras para prender as fôrmas pelas bocas e pelos fundos;

l) um tanque de água morna;

m) um dispositivo basculante de descarregar as fôrmas;

n) um jogo de enchedores automáticos, sistema mais prático;

o) uma ponte andante para o serviço de descarga de gêlo e recarga do tanque, com elevação elétrica;

p) tubulação de aço para amônia a fazer-se as inter-conexões com os compressores pressão alta e pressão baixa, respectivamente com o condensador e com os evaporadores, inclusíve os registros estanques e válvulas de regulagem;

*q*) uma bomba com motor elétrico, inclusive dispositivos automáticos de comando, a ficar cerca de 500 metros do Entreposto, elevando água do pôço a uma caixa com capacidade equivalente ao consumo das dependências;

*r*) um gerador elétrico, a ser acionado alternativamente, por meio de um dos motores "Diesel", produzindo energia elétrica para iluminação de todas as dependências força motriz para os motores referidos sob os itens *f*, *j*, *o*, q, e mais que venham a ser indicados;

*s*) regulagem automática ou semi-automática para toda a refrigeração, segundo o critério mais prático e econômico.

Apêndice:

Oferta de instalação mais eficiente para o tratamento diário d pescado, com todos os complementos e detalhes.

*t*) isolamento e portas de todas as câmaras frigorificas e ante câmara, fornecendo-se detalhes para revestimento interno das mes mas.

*u*) amônia, sal (cloruto de sódio) e lubrificantes, de primeir carga para toda instalação.

*v*) montagem de todas as máquinas e acessórios, inclusive o iso lamento das câmaras, pondo tôda a instalação em pleno funciona mento, sendo assistida por parte da firma instaladora durante meses.

ABRIGO PARA OS PESCADORES

As alvenarias, tanto das fundações, baldrames, como da eleva ção, obedecerão às especificações do Entreposto.

Os revestimentos, armação do telhado, telhado, esquadrias, fer ragens, pinturas, ladrilhamento, vidros, paseios, idem, idem.

Os compartimentos todos, com exceção da garage, serão ladei lhados sobre base de concreto, como para o Entreposto.

A garage será toda ela revestida de concreto, com rampa de en trada, tendo o mesmo concreto a espessura e revestimento alizado com no Entreposto. As calçadas em torno, idem.

A construção não levará fôrro e será toda de telha vã.

Todos os compartimentos internos e os pilares da garage leva rão até 2m,00 de altura um revestimento lizo de cimento branc com embôço igual ao do Entreposto.

Iluminação elétrica do Entreposto — Haverá no Entreposto 3 pontos de luz e 15 tomadas.

No abrigo haverá 8 pontos de luz e 5 tomadas. Os pontos d luz serão 60 W.

As canalizações serão em tubo de ferro rijo, devendo ser forne cidos e colocados todos os pendentes ou plafoniers e arandelas, in terruptores niquelados, e os quadros em pedra marmore, com cha ves de alavanca.

Os serviços de instoção elétrica obedecerão integralmente a Código de Iluminação da Municipalidade e terão aprimorado acaba mento. Haverá no Entreposto duas entradas, uma de força e outr de luz.

CAIXA DE ÁGUA ELEVADA DE CONCRETO ARMADO E PÔÇO

A caixa dágua de 25.000 litros será executada de acôrdo con o projeto, tendo a composição do concreto no mínimo 350 quilo por metro cúbico de concreto feito, levando ainda no reservatório um impermeabilizante Sika, Retraqua ou Pudlo, devendo a camada d revestimento interno ser alizada com cimento puro. As demais con dições obedecerão à técnica prevista no decreto n. 6.000 da Pre feitura do Distrito Federal.

Pôço — Deverá ser excavado um pôço até certa profundidade de modo a fornecer ao reservatório pelo menos 50.000 litros diários.

O pôço será revestido de modo a impedir qualquer obstrução terá uma tampa de concreto armado.

TRAPICHE DE MADEIRA

Será constituido de um taboleiro formado de pranchões d 0m,05 x 0m,30, asentes sôbre longarinas de 0m,15 xx 0m,30 e nos ex ternos 0m,10 x 0m,30 que por sua vez descarregarão sôbre peças d pontes de 0m,30 x 0m,40, estas peças de ponto são apoiadas direta mente sôbre estacas de madeira de 0m,30 x 0m,30 e a elas ligada por abraçadeiras de ferro, com pino e porcas, devendo as mesma ter secção de 0m,04 0m,0075, e os pinos terão 0m,025 de diâmetro.

As estacas acima do terreno serão contraventadas transversa e longitudinalmente, com peças de 0m,10 x 0m,25, formando cruz nelas cavilhadas.

As ligações das longarinas serão feitas sôbre apoios e protegi das com sob-vigas e elas cavilhadas.

Os pranchões do taboleiro serão aparafusados às longarinas.

As estacas serão cravadas de mod a não dar penetração supe rior a 10 cent. no fim de 10 batidas consecutivas com martelo d uma tonelada e queda de 1 metro.

O trapiche terá a forma de um T partindo de dentro do prédi com aextensão de 13m,80 e largura de 3m,00. A parada de atraca ção terá o comprimento de 21,60 e largura de 4m,60. Na construçã serão empregadas madeiras de lei, serradas e lavradas para as esta cas, sem brancos, nós ou defeitos que afétem a segurança.

Sôbre os eixos do trapiche e em toda a extensão do mesmo ser assente uma linha "Decauville", com trilhos de 7 a 9 quilos por me tro e bitola de 0m,60, estes trilhos atravessarão toda a sala de pe sagem e irão até a metade da sala de eviceração.

Será empregado na saída do prédio e compreenedendo o primei ro vão de estacas, o concreto armado em substituição a madeira.

Será empregado um virador na linha "Decauville", para o seus cruzamentos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1º — As propostas deverão apresentar preços em moeda corrente do país;

2º — Os aparelhos deverão ser descritos do modo mais detalhado possível na proposta, com indicação dos acessórios e peças sobresalentes, que acompanhem cada máquina, e que serão fornecidas pelos proponentes, independente de catalogos que possam ser apresentados;

3º — Os orçamentos parciais serão aceitos como elucidativos das propostas, porem em caso de excesso de obra não especificada nos mesmos, prevalecerão os totais das propostas;

4º — No sistema de refrigeração serão empregados aparelhos de expansão direta de Az H3,-

5º — A locação do pôço e reservatório aéreo será feita à distância de cerca de 500 metros do Entreposto, sendo a canalização da caixa ao entreposto fornecida pelo Ministério e arrendamento por conta do empreiteiro.

6º — O camarão como todo o pescado deve ser previamente resfriado por imersão em tanques adrede preparados, e depois conservados nas câmaras a mais 2º cent. e menos 2º cent. respectivamente. Os proponentes deverão apresentar sugestões sobre o acondicionamento do camarão nas câmaras.

Os tanques deverão ter capacidade para resfriar 500 kg. de peixe em meia hora.

7º — Todos os serviços serão executados de acordo com a técnica e o melhor material. Os empreiteiros se comprometerão a atender sempre as ordens da fiscalização, demolindo e refazendo todo o serviço julgado em desacordo com a boa técnica e com estas normas.

8º — A instalação frigorifica será entregue inteiramente montada e em perfeito funcionamento.

9º — Todas as obras e instalações obedecerão ao projeto, às presente especificações e às determinações da fiscalização.

O prazo para a execução será de 6 meses.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Ascanio Faria.* — *João Moreira Maciel.* — *Heitor Pinto da Veiga.* — *Roberto de Oliveira Borges.*

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Secretaria da Educação e Saúde Pública

#### Universidade de São Paulo

FACULDADE DE MEDICINA

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE CLÍNICA ORTOPÉDICA E CIRURGIA INFANTIL

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados, que a partir da presente data até o dia 20 de junho do corrente ano, das 9 às 11 horas, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, as inscrições para o concurso ao lugar de professor catedrático de Clínica Ortopédica e Cirurgia Infantil (29ª Cadeira). São as seguintes as exigências legais: Art. 108 do Regulamento — Poderá concorrer ao cargo de professor catedrático da cadeira em concurso todo brasileiro nato ou naturalizado, diplomado pelo menos há cinco anos, por Faculdade Oficial ou equiparada do país, com o título legalizado para o exercício profissional, e que seja doutor em medicina. Art. 109 do Regulamento — Os diplomados em medicina que não tiverem o título de doutor, serão obrigados a preencher esta exigência antes de requerer sua inscrição ao concurso. Art. 110 do Regulamento — Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos: 1º — prova do alegado no requerimento; 2º — prova de idoneidade moral, por folha corrida ou documentos abonadores; 3º — prova de cidadania brasileira; 4º — prova de quitação com o serviço militar; 5º — prova de sanidade física e mental; 6º — 50 exemplares de uma tese inédita, sobre assunto de livre escolha, pertinente à cadeira em concurso; 7º — memorial, a que se refere o artigo seguinte, que representa o concurso de títulos. Art. 111 do Regulamento — O memorial de que trata o item 7º — que é a prova do concurso de títulos (art. 84, E. U.), dirá respeito a tudo o que se relacione com a formação intelectual, vida e atividade profissionais do candidato e será dividido em tres partes: *a*) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou, e, se possível, menção das notas, prêmios ou outras distinções conseguidas: descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito, relação de notas conseguidas em exames e um exemplar da tese de doutorando, indicação dos lugares em que exerceu a profissão com sequência de data, desde a formatura até à inscrição; *b*) relatório de toda a sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados, que versem exclusivamente sobre assunto da cadeira em concurso; *c*) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha o candidato exercido e dos trabalhos de natureza científica que tenha feito ou publicado. § 1º — Todas essas informações serão documentadas com certidões originais ou reproduções autênticas. § 2º — Esse memorial poderá ser aditado, instruido e completado até o encerramento das inscrições. São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos; os demais documentos deverão ser selados na forma da lei.

O concurso constará de:
*a*) prova escrita;
*b*) defesa de tese;
*c*) prova prática;
*d*) prova didática.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 22 de março de 1939. — Dr. *D. Goulart de Faria*, secretário.

(C 3.410 — 27-3-39 — 477$100 — 6 vezes).

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADAS — CURSO DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até o dia 15 de agosto p. f., estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao Concurso para professor catedrático da cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas, 5ª cadeira do curso de odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalisados, portadores, pelo menos há cinco anos, de diploma de cirurgião-dentista, fornecido por instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, consoante o que dispõe o § único do art. 9º do Regulamento em vigor.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1º. Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

2º. Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.

3º. Prova de que é brasileiro nato ou naturalisado.

4º. Prova de quitação com o Serviço Militar.

5º. Prova de sanidade e idoneidade moral.

6º. 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso.

7º. Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

*a*) indicação pormenorisada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

*b*) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

*c*) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso.

*d*) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

*a*) defesa de tese;
*b*) prova escrita;
*c*) prova prática;
*d*) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como titulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 15 de maio de 1939. — O secretário, professor *Archimedes Baillot.*

(C. 5.131—15-5-939—1:185$200 (14 vezes)

# SOCIEDADES ANONIMAS

## BANCO DO BRASIL

### Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 20 DE MAIO DE 1939

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Títulos redescontados . . . ..... | 37.145:204$600 |
| Despesas gerais . . . ..... | 177:604$600 |
| | 37.322:809$200 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Fundo de reserva . . . ..... | 28.781:247$200 |
| Banco do Brasil — C/corrente ..... | 7.443:799$700 |
| Redescontos . . . . ..... | 1.097:762$300 |
| | 37.322:809$200 |

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

## COMPANHIA CARBONÍFERA DE URUSSANGA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em obediência ao preceito legal, vimos apresentar-vos o relatório de nossos trabalhos durante o ano de 1938. Os serviços de mineração tiveram que ser muito reduzidos, em face da situação precaríssima de transportes. Produzimos apenas o suficiente para poder cumprir pequenos contratos, mas, mesmo assim, a falta absoluta de meios de transportes nos aconselhou a restituir à Comissão Central de Compras o empenho da quantia de cêrca de 600 contos de réis, destinada ao pagamento de fornecimentos à E. F. Central do Brasil, muito embora tivessemos essa mercadoria em stock, tanto nas minas como no pôrto de embarque.

O Govêrno está agora sinceramente empenhado em resolver de modo definitivo a situação dos transportes do carvão e temos fundadas esperanças em ver dentro em breve realizada essa justa aspiração da indústria carbonífera catarinense.

Levamos ao vosso conhecimento o falecimento do acionista Dr. Guilherme Augusto de Moura, membro do conselho fiscal, desde o início de nossa emprêsa. É com sinceros sentimentos de pezar e saudade que fazemos a comunicação da perda de tão dedicado e leal amigo.

Foi convocada a firma Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, primeiro suplente, para preencher a vaga no conselho fiscal.

Terminando agora os respectivos mandatos, deveis eleger novos membros da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1939. — *Gastão de Azevedo Villela*, presidente.

BALANÇO GERAL

1938

*Ativo*

| | 1º semestre | 2º semestre |
|---|---|---|
| Terrenos, contratos e concessões. | 3.367:000$000 | 3.367:000$000 |
| Acionistas — Entradas a realizar | 1.800:000$000 | 1.800:000$000 |
| Máquinas e instalações diversas. | 1.176:490$644 | 1.177:415$644 |
| Caixa — Rio . . ..... | 37$496 | 255$196 |
| Móveis & utensílios . . ..... | 16:262$416 | 17:357$416 |
| Vila Operária e imóveis . . .... | 260:949$863 | 271:564$753 |
| Estrada em construção . . .... | 1.384:049$336 | 1.384:049$336 |
| Almoxarifado . . . . ..... | 16:910$780 | 16:366$200 |
| Material fixo e rodante . ..... | 278:474$825 | 286:472$245 |
| Carvão — Em stock . . ..... | 98:168$200 | 141:066$600 |
| Caixa — Rio Deserto . . ..... | 398$950 | 329$450 |
| Lucros & perdas . . ..... | 3.074:425$056 | 3.326:003$086 |
| Contas correntes . . . ..... | 346$700 | 838$000 |
| Diversas contas . . . ..... | 588:253$655 | 567:524$895 |
| | 12.061:767$921 | 12.376:242$821 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital . . . . ..... | 5.000:000$000 | 5.000:000$000 |
| Fundo de reserva especial . ... | 467:000$000 | 467:000$000 |
| Contas correntes . . . ..... | 3.803:986$171 | 4.201:326$121 |
| Fôlhas a pagar . . ..... | 4:813$500 | 4:506$400 |
| Diversas contas . . . ..... | 2.785:968$250 | 2.703:410$300 |
| | 12.061:767$921 | 12.376:242$821 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Gastão de Azevedo Villela*, presidente. — *Paulo Alves Peixoto*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Carbonífera de Urussanga, tendo examinado os livros, contas, balancetes, anexos e mais documentos relativos aos 1º e 2º semestres de 1938., acharam a escrituração de acôrdo com os respectivos documentos, pelo que são de parecer que sejam aprovados as contas, balanços e todos os atos da diretoria, referentes ao ano de 1938.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho.* — *Fidelis Botelho Junqueira.* — *Luiz Gomes Almeida.*

(C 4.883 — 22-5-939 — 148$900)

## COMPANHIA MINAS DO RIO CARVÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Ao relatar-vos os nossos trabalhos no ano de 1938, temos, preliminarmente, a vos informar que a situação precária dos transportes de carvão ainda perduram, estando a companhia forçada a manter avultados stocks, tanto no pôrto de embarque, como nos páteos das minas.

Essa circunstância nos obrigou a reduzir consideravelmente a produção, e aguardar a execução do plano governamental, em elaboração, para a solução definitiva do problema dos transportes terrestres e marítimos do carvão nacional.

Os balanços que acompanham êste indicam a situação de nossa emprêsa, continuando, entretanto, a diretoria à vossa inteira disposição para fornecer-vos todos os demais esclarecimentos que desejardes.

Deveis eleger novos membros da diretoria, do conselho fiscal e suplentes, que agora terminam os respectivos mandatos.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1939. — *Gastão de Azevedo Villela*, presidente.

BALANÇO GERAL

1938

*Ativo*

| | 1º semestre | 2º semestre |
|---|---|---|
| Bens, coisas e direitos . ..... | 880:000$000 | 880:000$000 |
| Oficinas e instalações diversas .. | 9:J19$520 | 9:919$520 |
| Cabo aéreo e diversas instalações | 461:986$245 | 462:457$845 |
| Via férrea elétrica e material rodante . . . . ..... | 404:302$234 | 404:302$234 |
| Vila Operária, imóveis e edifícios | 267:882$980 | 267:882$980 |
| Caixa — Rio . . ..... | 505$382 | 3:560$932 |
| Almoxarifado . . . . ..... | 237:837$704 | 231:475$184 |
| Caixa — Rio América . . ..... | 8:314$320 | 9:582$795 |
| Móveis & utensílios . . ..... | 12:856$500 | 13:506$500 |
| Carvão — Em stock . . ..... | 294:676$450 | — |
| Contas correntes . . . ..... | 311:984$326 | 1.545:463$716 |
| Diversas contas . . . ..... | 2.660:071$349 | 3.535:235$809 |
| | 5.549:437$070 | 7.363:387$515 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital . . . . ..... | 4.000:000$000 | 4.000:000$000 |
| Fundos de reserva e depreciação | 205:343$600 | 257:959$600 |
| Contas correntes . . . ..... | 662:548$260 | 840:599$653 |
| Lucros e perdas . . ..... | 654:834$420 | 678:990$097 |
| Dividendos não reclamados . . .. | 512$000 | 1:024$000 |
| 3º dividendo . . . ..... | — | 80:000$000 |
| Fôlhas a pagar . . ..... | 13:785$200 | 16:015$500 |
| Diversas contas . . . ..... | 12:413$590 | 1.488:798$665 |
| | 5.549:437$070 | 7.363:387$515 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Gastão de Azevedo Villela*, presidente. — *Paulo Alves Peixoto*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Minas do Rio Carvão, tendo examinado os livros, contas, balancetes, anexos e mais documentos relativos aos 1º e 2º semestres do ano de 1938, acharam a escrituração de acôrdo com os respectivos documentos, pelo que são de parecer que sejam aprovados as contas, balanços e todos os atos da diretoria, referentes ao ano de 1938.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Fidelis Botelho Junqueira.* — *Dr. Eurico de Azevedo Villela.*—*Luiz Gomes de Almeida.*

(C 4.882 — 22-5-939 — 147$900)

## COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS "CONFIANÇA INDUSTRIAL"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1939

Ás quinze horas e quinze minutos, do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e trinta e nove, reunidos na sede da Companhia de Fiação eTecidos Confiança Industrial, à rua Artidoro da Costa, n. 67, acionistas representando vinte e nove mil setecentas e oito (29.708) ações em que se divide o capital social, e dois mil novecentos e sessenta e nove votos. O diretor-presidente da Companhia, assumindo a presidência da assembléia e declarando haver número legal para a sua realização em primeira convocação, convidou, com o apôio unanime dos presentes, o Sr. Dr. Carlos Costa para presidente. Este, agradecendo a indicação do seu nome, convidou para 1º e 2º secretários os Srs. Antônio M. Ribeiro e Estanislau Costa, que tomaram lugar à Mesa. Declarando que a assembléia, conforme os anúncios de convocação, tinha por fim tomar conhecimento do relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, e bem assim, do balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao citado exercício, além da eleição do diretor-tesoureiro e dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo exercício, encarregou o 1º secretário de fazer a leitura dos aludidos documentos, o que foi feito, sendo em seguida submetidos à discussão e votação, sendo unanimemente aprovados. Eximiram-se de votar os legalmente impedidos, na sua qualidade de acionistas ocupantes de cargo de direção e responsabilidade na Companhia. A seguir, o Sr. presidente declarou que ia proceder à eleição dos cargos, digo, do cargo de diretor-tesoureiro e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Decorrido o tempo necessário para recolhimento das cédulas, o Sr. presidente determinou que se fizesse a chamada pelo livro de presença. Aberta a urna e feita a contagem das cédulas, apurou-se o seguinte resultado: Para diretor-tesoureiro, Albere Pessôa César Cantinho, com dois mil e novecentos e sessenta e nove votos; para membros eftivos do Conselho Fiscal: Carlos da Silva Costa, 2.964 votos; Fernando Pessôa de Queiroz, 2.959 votos; Leopoldo Goetsch, 2.969; para suplentes do Conselho Fiscal, Alexandrino Cerveira Botelho Godinho, 2.969 votos; Nelson de Magalhães Porto, 2.959 votos; M. Marcira de Freitas, 2.969 votos. Conhecidos esses resultados, o Sr. presidente, com o apôio unanime da assembléia, declara-os eleitos e empossados os que se achavam presentes. Dada a palavra a quem dela quizesse usar e não havendo quem a pedisse, deu o Sr. presidente por encerrada a assembléia, digo, a quem dela quizesse usar, o Sr. doutor Antônio Lacerda de Menezes justifica a ausência do Sr. Albere Pessôa César Cantinho, diretor-tesoureiro em exercício, o qual se encontra a serviço da Companhia. Declarou ainda o mesmo senhor que, competindo à assembléia a fixação "pro-labore" da Diretoria, conforme dispõe o artigo 18 dos estatutos da Companhia, pedia ao Sr. presidente que submetesse o assunto à consideração da assembléia. O Sr. Manuel Gomes Moreira pediu a palavra e propoz que fosse mantida a seguinte dotação: Para o diretor-presidente, seis contos de réis (6:000$000) e para diretor-tesoureiro, quatro contos de réis (4:000$000), alvitrando igualmente que se estabelecesse uma gratificação pro-labore de um conto de réis (1:000$000) para o diretor-secretário, gratificações essas que são mensais, o que foi unânimemente aprovado. O Sr. Dr. Firmo Dutra, tomando a palavra, congratula-se com a assembléia pela orientação acertada que a Diretoria vem imprimindo aos negócios da Companhia, dentro das dificuldades que a indústria textil atravessa no momento, esperando que haja continuidade na firmeza dessa orientação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta, foi esta lida, submetida à discussão e votação, sendo aprovada por todos os presentes. Eu, Antônio M. Ribeiro, 1º secretário da assembléia, lavrei a presente ata, que assino, com o Sr. presidente e demais acionistas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1939. — *Carlos da Silva Costa.* — *Antonio M. Ribeiro.* — *Estanislau Costa.* — *Nelson de Magalhães Porto.* — *Aloysio de Oliveira Maia.* — *Paulo Roquette Pinto.* — *Manoel Gomes Moreira.* — *Joaquim Nicoláo Filho.* — *Firmo Dutra.* — *Arthur M. Pontes Miranda.* — *Antonio Lacerda de Menezes.* — *Fco. Xavier Cascão.* — *José Padilha Nunes Coimbra.* — *João Pessôa de Queiroz.* — *Fernando Pessôa de Queiroz.*

(C. 4.831—22-5-39—100$000).

## CRÉDITO BRASILEIRO, S. A.

### Casa Bancária

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CRÉDITO BRASILEIRO S. A. (CASA BANCÁRIA) REALIZADA EM VINTE E DOIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE.

Ás dezeseis horas do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e trinta e nove, em a sede social, à Travessa Ouvidor número nove, segundo andar, com a presença de acionistas que representavam mais da metade do capital sócial, o Sr. Dr. Manuel de Freitas Cesar Garcez, como presidente da Sociedade, declara aberta a Assembléia Geral Extraordinária, conforme previa convocação inserta em o Diário Oficial do dia dezoito do corrente mês, convidando os acionistas, Drs. Renato do Vale e João Batista de Sequeira para integrare ma mesa, como secretários. Em seguida o Sr. presidente declara que a presente assembléia geral foi convocada para tomar conhecimento e deliberar sobre os pedidos de renúncia formulados pelo doutor Virgílio Bacelar Caneca e Mário Pereira de Aguiar, diretores gerente e tesoureiro e bem assim da exoneração solicitada pelo Sr. Mateus Martins Noronha de membro efetivo do Conselho Fiscal. Toma então a palavra o Dr. Virgílio Bacelar Caneca, renunciante, e explica que o seu estado de saúde exigindo a conselho médico cuidados especiais e um descanso prolongado obriga-o a renunciar o cargo, que vem exercendo na Sociedade desde o seu início, fazendo sentir no entanto, que, em qualquer tempo desde o permitam as suas forças, está pronto a voltar a atividade para em qualquer posto concorrer para o progresso da Sociedade. Obtendo em seguida a palavra o Sr. Mário Pereira de Aguiar, declara que em qualquer outro cargo da Diretoria, poderá continuar a prestar seus parcos serviços à Sociedade, mas que tendo de ausentar-se periódicamente desta Capital, não deseja continuar a exercer o cargo de tesoureiro, motivo pelo qual renuncia ao mesmo. Manifestam-se a seguir o Dr. Arnaldo de Morais e Ciro de Freitas Alves que, lamentando a falta dos diretores pelo muito que fizeram, aceitavam a renúncia do Dr. Virgílio Bacelar Caneca, pelos motivos invocados e pessoalmente expostos pelo renunciante e, quanto ao Sr. Mário Pereira de Aguiar uma vez que, como ele próprio declarou, estava pronto a aceitar qualquer outro cargo de direção, naturalmente, a assembléia não dispensaria o concurso de tão prestimoso acionista e em breve iria delegar-lhe outro cargo. Do mesmo modo se expressaram vários acionistas, sendo em seguida aceitas por unanimidade a renúncia de ambos os diretores, Dr. Virgílio Bacelar Caneca e Mário Pereira de Aguiar. O presidente faz então proceder-se à eleição para os cargos vagos, sendo eleitos por unanimidade o Sr. Mário Pereira de Aguiar para o cargo de diretor gerente e o senhor Francisco Abreu para o cargo de diretor tesoureiro. O Sr. presidente à vista do resultado, proclama eleitos e dá como empossados nos respectivos cargos o Sr. Mário Pereira de Aguiar como gerente e Francisco Abreu, como tesoureiro. Pede apalavra o Sr. Francisco Abreu e agradece a prova de confiança dos senhores acionistas, prometendo correspondê-la para o que, procuraria seguir a ação profícua desenvolvida pelo seu antecessor. O Sr. Mário Pereira de Aguiar agradece também a confiança nele depositada e declara que faz suas, as palavras do Sr. Francisco Abreu. Tendo também sido aceita pela assembléia geral a renúncia do Sr. Mateus Martins Noronha de membro do Conselho Fiscal, o Sr. presidente declara propor o suplente do cargo, o Sr. Ciro de Freitas Alves para ser efetivado no mesmo tendo sido esta proposta aprovada por unanimidade. Declara por fim o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, vai suspender por meia hora a sessão, afim de ser lavrada a ata da assembléia, o que foi feito. Reaberta a assembléia é lida a ata que achando-se conforme, recebe a aprovação unânime dos acionistas que a assinam. E, eu Renato do Vale, servindo de primeiro secretário, mandei lavrar a presente ata que estando conforme, assino, e que também é assinada por todos os acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Renato do Valle.* — Dr. *Manoel de Freitas Cesar Garcez.* — Dr. *João Baptista de Sequeira.* — *Mario Pereira de Aguiar.* — Dr. *Virgilio Bacellar Caneca.* — *Cyro de Freitas Alves.* — *Matheus Martins Noronha.* — *Nelson da Silva Abreu.* — *Francisco Abreu.* — Confere com o original. — Rio, 22 de maio de 1939. — *Mario Pereira de Aguiar,* diretor gerente.

(C 4.795 — 22-5-1939 — 97$000)

## S. A. CIÊNCIAS MÉDICAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1939

Ás vinte e duas horas de vinte e quatro de abril de mil novecentos e trinta e nove, em sua séde à rua Mariz e Barros número trezentos e sessenta e nove, reunem-se em assembléia geral extraordinaria os acionistas da S. A. Ciências Médicas, especialmente convocados por editais publicados e por avisos escritos, afim de deliberarem sobre a autorização a ser concedida à diretoria para o levantamento de um empréstimo com garantia hipotecária com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro. Verificado número legal de acionistas é indicado o Dr. Antônio Cardoso Fontes para presidente da assembléia, a qual é aprovada pelos presentes.

Escolhidos os Drs. Rolando Monteiro e Jaime Pogi de Figueiredo para secretários, o presidente inicia os trabalhos, lendo aos presentes o edital de convocação o qual foi publicado no *Diário Oficial* e é do seguinte teor: — "Sociedade Anônima Ciências Médicas. Assembléia geral para levantamento de um empréstimo na Caixa Econômica. São convocados os Srs. acionistas para uma assembléia geral no dia 24 do corrente, segunda-feira, às 22 horas, para deliberarem sobre um empréstimo do valor de Rs. 492:000$000 (quatrocentos e noventa e dois contos de réis), com garantia hipotecária do imovel sito à rua Cadete Ulisses Veiga n. 25, a ser realizado com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Dr. Rolando Monteiro, secretário."

A seguir o Sr. presidente põe em discussão a autorização e os senhores acionistas presentes se congratulam com a diretoria por mais este esforço e decidem aprovar o pedido, autorizando a direto-

ria a lavrar escritura ou o que mister for com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para obter o empréstimo hipotecário do valor de Rs. 492:000$000 (quatrocentos e noventa e dois contos de réis) e garantido pelo imovel de propriedade da Sociedade é sito à rua Cadete Ulisses Veiga número vinte e cinco.

O Dr. Raul Jobim Bittencourt pede a palavra e propõe que seja a mesa autorizada a assinar uma cópia desta ata para que esta figure no processo de empréstimo hipotecário com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, o que é por todos aprovado.

Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra o Sr. presidente agradece a presença dos senhores acionistas e dando por encerrada a sessão, manda que seja redigida esta ata que é lavrada em duplicata e lida a seguir aos presentes que a aprovam e estando conforme é assinada pelos membros da mesa. Rio de Janeiro, vinte e quatro de abril de mil novecentos e trinta e nove. — *Dr. Antonio Cardoso Fontes*, presidente da assembléia. — *Rolando Monteiro e Jayme Poggi de Figueiredo*, secretários.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1939

Reunidos no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e trinta e nove, às vinte e duas horas e trinta minutos, na séde social, à rua Mariz e Barros número tresentos e sessenta e nove, o diretor presidente declara que constando do livro de presença número legal de acionistas, sejam iniciados os trabalhos desta assembléia geral extraordinária. Indicado pelos senhores acionistas para presidir a assembléia o professor Antônio Cardoso Fontes, este aceita o encargo e convida para seus secretários os Drs. Álvaro Cumplido de Santana e Clovis Corrêa da Costa.

A seguir comunica que esta assembléia foi convocada para os senhores acionistas deliberarem sobre um projeto apresentado pela diretoria para a reforma do artigo três (3) dos estatutos da S. A. Ciências Médicas, para o que o Sr. presidente da S. A. Ciências Médicas ficava convidado a ler aos senhores acionistas presentes o referido projeto.

Com a palavra o Dr. Jaime Pogi, lê aos presentes o projeto em questão: "Srs. membros do Conselho Fiscal e senhores acionistas: a experiência de direção neste período inicial, aconselhou a diretoria a vos propor a reforma do artigo terceiro dos estatutos, pois a evolução e o desenvolvimento do ensino, estão exigindo o aumento das instalações da Faculdade de Ciências Médicas. O aumento pleiteado de Rs. 300:000$000 para Rs. 600:000$000 do capital da S. A. Ciências Médicas, se justifica perfeitamente, pois, bem sabeis, que havendo sido iniciada a construção do prédio para onde vai se transferir a Faculdade, não poderá ser retardada a terminação desta construção com as respectivas instalações, para podermos enfrentar sem qualquer embaraço o ensino teórico e prático dos alunos da nossa Faculdade de Ciências Médicas. Rio de Janeiro, treze de abril de mil novecentos e trinta e nove. (a.) Dr. Jaime Pogi de Figueiredo; Dr. Rolando Monteiro; Dr. Aleixo de Vasconcelos".

Terminada a leitura desta exposição o Sr. secretário lê o parecer do Conselho Fiscal, redigido nos seguintes termos: "Senhores acionistas: os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, tendo tomado conhecimento da reforma do artigo terceiro dos estatutos da S. A. Ciências Médicas, proposta pela sua diretoria, opinam pela aprovação da reforma deste artigo, ficando a diretoria autorizada a elevar o capital social para Rs. 600:000$000 (seiscentos contos de réis), continuando porem a ação a ser nominativa. A alteração pedida acha-se justificada pois já este mês os senhores acionistas tiveram ocasião de acompanhar o andamento da nova construção para onde serão transferidas as instalações da Faculdade de Ciências Médicas. É justo cercar-se a diretoria de todo o apoio material e financeiro para a definitiva instalação da Faculdade em seu prédio próprio. Rio de Janeiro, dezenove de abril de mil novecentos e trinta e nove. (a.) Mário Olinto de Oliveira; Álvaro Cumplido Santana; Jorge Bandeira de Melo."

O Sr. presidente concluida esta leitura, feita pausadamente sem que nenhum dos acionistas tivesse oposto qualquer objeção, submete à votação a modificação pleiteada pela diretoria, cuja leitura os srs. acionistas acabavam de ouvir, pedindo se conservassem sentados os que a aprovassem; tendo verificado que nenhum acionista se levantou, o Sr. presidente declarou achar-se aprovado o aumento de capital.

A seguir comunica que tendo sido aprovada a reforma do artigo terceiro dos estatutos e igualmente a elevação do capital social da S. A. Ciências Médicas de Rs. 300:000$000 para Rs. 600:000$000 (Seiscentos contos de réis), resulta um complemento a realizar de Rs. 300:000$000 (trezentos contos de réis), e que a subscrição deste aumento de capital, será feita dentro de 20 dias a contar desta data e que estando cumprida a finalidade desta assembléia, dava a mesma por encerrada, mandando que se lavrasse em seguida esta ata, que depois de conferida pelo Sr. secretário e lida aos presentes e pelos mesmos aprovada é assinada pela mesa. Rio de Janeiro, vinte e quatro de abril de mil novecentos e trinta e nove. — *Dr. Antonio Cardoso Fontes*, presidente da assembléia. — *Dr. Alvaro Cumplido Santana*, secretário. — *Dr. Clovis Corrêa da Costa*, secretário.

(C. 4.880—22-5-39—165$200)

## COMPANHIA ENGENHO CENTRAL LARANJEIRAS, S. A.

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA ENGENHO CENTRAL LARANJEIRAS S. A., REALIZADA EM 20 (VINTE) DE MAIO DE 1939.

Aos 20 dias do mês de maio de 1939, às 14 horas, na rua da Candelária n. 91, sobrado, no Rio de Janeiro, presentes os acionistas senhores Dr. Acácio da Costa Pires, por si e como procurador do acionista Luiz Correia da Rocha Sobrinho, conforme procuração de próprio punho que fica arquivada, Dr. Godofredo Brandão Graça, por si e como inventariante do espólio de sua mulher dona Odete Correia Graça e também como procurador dos acionistas Perícles Correia da Rocha e sua mulher Júlia de Sá e Rocha, conforme procuração passada em notas do Cartório Distrital de Laranjeiras, comarca de Itaocára, em data de quinze de maio do corrente ano, Dr. Carlos Alberto Pires de Sá, Edite Correia Pires, Olga Correia Pires de Sá, Roberto Pires de Sá e Luiz Pires de Sá, representando a totalidade de ações da Companhia Engenho Central Laranjeiras S. A., e aclamado para presidir a mesa dos trabalhos o acionista Acácio da Costa Pires, verificando a existência do "quorum" legal, declarou instalada a assembléia, convidando para secretariá-la o acionista Dr. Godofredo Brandão Graça, que tomou logar à mesa. Anunciou a seguir, o Sr. presidente, que em conformidade com a ordem do dia, constante do aviso de convocação publicado no "Diário Oficial" de 4 de maio corrente e no "Jornal Oficial do Estado do Rio" da mesma data, a presente reunião tinha por fim: a) a discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas da administração, relativos ao exercício de 1938 e leitura do parecer do conselho fiscal; b) deliberar sobre uma proposta da reforma dos estatutos sociais; c) proceder a eleição para cargos da diretoria. Nessa conformidade, feita pelo secretário a respectiva leitura, o Sr. presidente declarou em discussão o inventário, balanço e contas do exercício de 1938. Não havendo quem sobre o assunto quisesse manifestar-se, passou-se a votação dessa matéria, tendo sido a mesma unanimemente aprovada, com abstenção dos acionistas impedidos.

Passando, em seguida, à segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente da mesa mandou proceder à leitura da proposta de reforma dos estatutos, subscrita por diversos acionistas e do teôr seguinte:

Texto da reforma dos estatutos: — Art. 4°. Acrescente-se "in fine" — "aos acionistas, uma vez integralizadas suas ações, será facultado, em qualquer tempo, requerer a conversão delas em ações nominativas".

Art. 9°. (Substitúa-se pelo seguinte): "A sociedade será administrada por uma diretoria constituida por um presidente e dois (2) diretores eleitos pela assembléia, dentre os acionistas, por períodos de seis (6) anos".

Art. 10. Onde se diz: "Ao diretor presidente", diga-se: "Ao presidente".

Art. 11. (Substitúa-se pelo seguinte): "Ao presidente, conjuntamente com qualquer dos diretores, ou aos dois diretores em conjunto, competem todos os poderes inerentes à representação e administração sociais e a gestão mercantil, que não forem expressa ou implicitamente reservadas por lei, ou por estes estatutos à assembléia de acionistas, e, especialmente: itens ns. I, II, III e IV — como nos atuais estatutos.

O Sr. presidente anunciou, sucessivamente, a discussão e votação da proposta, sendo esta aprovada por unanimidade. Conhecido este resultado, ordenou o Sr. presidente fosse incorporada, afinal, à ata da reunião, a reforma dos estatutos que acabava de ser adotada pela assembléia. Passando-se, afinal, à última parte dos trabalhos teve logar a eleição para os novos cargos creados pela alteração dos estatutos que vinha de ser aprovada.

Apurado o resultado do escrutínio, o Sr. presidente anunciou terem sido eleitos para presidente, o acionista Luiz Correia da Rocha Sobrinho e para diretores os acionistas Perícles Correia da Rocha e Carlos Alberto Pires de Sá. Houve logar, por último, a eleição de membros e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1939, anunciando-se o seguinte resultado:

Membros do conselho fiscal: Acácio da Costa Pires, Godofredo Brandão Graça e Roberto Pires de Sá — Suplentes: Orlando Pimenta Bueno, Herculano Pires de Sá e Luiz Pires de Sá.

E encerrados, afinal, pelo Sr. presidente, os trabalhos da assembléia, eu, Dr. Godofredo Brandão Graça, servindo de secretário, lavrei a presente, que vai assinada pelo presidente, pelos acionistas presentes, e por mim subscrita. — Dr. *Accacio da Costa Pires*. — Dr. *Carlos Alberto Pires de Sá*. — *Olga Corrêa Pires de Sá*. — *Edith Corrêa Pires*. — *Roberto Pires de Sá*. — *Luiz Pires de Sá*. — Dr. *Godofredo Brandão Graça*.

(C — 4.792 — 22-5-939 — 107$100).

## SOCIEDADE ANÔNIMA "O IMPARCIAL"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, á Praça Floriano número cincoenta e cinco, quinto andar, presentes os senhores Antônio de Macedo Falcão, Fausto Werneck Correia e Castro, Idacó F. Cunha, Wilson Fernandes Falcão, Mário Rodrigues de Vasconcelos, Fernando Melo de Carvalho e Mário Rodrigues de Vasconcelos Filho, representando mais de nove décimos das ações emitidas pela Sociedade Anônima "O Imparcial", as-

sumiu a presidência da Assembléia o Sr. Mário Rodrigues de Vasconcelos que a declarou aberta, pedindo a eleição da mesa. Eleito presidente da Assembléia o Sr. Antônio de Macêdo Falcão, escolheu este para secretários os senhores Mário Rodrigues de Vasconcelos Filho e Wilson Fernandes Falcão. Pediu, então, a palavra o acionista Fernando Melo de Carvalho que discorreu sôbre a ação proposta pela Sociedade contra o Governo, expondo a situação da mesma que se vem arastando há anos. Terminou por propôr que a Assembléia de plenos poderes ao Sr. Mário Rodrigues de Vasconcelos para promover o andamento rápido da ação, ficando o mesmo Sr. Mário Rodrigues de Vasconcelos com plenos poderes para receber, também, a indenização que couber à Sociedade Anônima "O Imparcial" dando contas a seguir de sua missão. Posta a votos a proposta do Sr. Fernando Melo de Carvalho é a mesma aprovada unanimemente, ficando o Sr. Mário Rodrigues de Vasconcelos com poderes para promover o rápido andamento da ação e para receber a indenização que couber à Sociedade Anônima "O Imparcial". Por proposta do Sr. Fausto Werneck Correia e Castro ficou adiada a eleição da nova diretoria, ficando prorrogado o mandato da atual. E nada mais havendo à tratar lavrei a presente ata depois de encerrada a Assembléia pelo presidente, ata que vai por mim assinada e por todos os presentes. — *Wilson Fernandes Falcão. — Idacó F. Cunha. — Mario Rodrigues de Vasconcellos. — Fausto Werneck Correa e Castro. — Fernando Mello de Carvalho. — Antonio de Macedo Falcão. — Mario Rodrigues de Vasconcellos Filho.*

(C. 4.793 — 22-5-1939 — 52$000)

### COMPANHIA FERRO CARRIL CARIOCA

RETIFICAÇÃO

Na ata da assembléia geral ordinária, publicada à página 11.823 do *Diário Oficial*, de 20-5-39,, na 1ª coluna, 23 linha, onde se lê:

Charles Ryan.

Leia-se:

Charles Hyan;

Na 2ª coluna, 6ª linha, onde se lê:

"...Com a aprovação unânime dos senhores acima";

Leia-se:

"...com a aprovação unânime da assembléia, corrigindo digo, senhores acima.

# SOCIEDADES CIVIS

### CENTRO DE ASSISTÊNCIA AOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SÔBRE A RENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundado nesta capital sua sede e fôro, de duração indeterminada, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, tem por fim, prestar serviços aos contribuintes do Imposto sôbre a Renda, sócios do Centro. Será administrado por uma diretoria composta de: Diretor (que é seu representante legal em juizo e fóra dele) 1 secretário, 1 tesoureiro e 1 procurador. O seu contrato será reformado a consenso unânime ou por desistência ou morte de qualquer de seus sócios. O Centro extingue-se pelo acôrdo de seus sócios, sendo o seu patrimônio dividido entre os mesmos, em partes iguais. — *A Diretoria.*

(C. 4.887 — 22-5-1939 — 20$400)

# ANUNCIOS

### Automóvel Clube do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, convido os senhores sócios proprietários do Automóvel Clube do Brasil a se reunirem, na sua sede social, à rua do Passeio n. 90, às 17 horas do dia 30 do corrente, para o fim especial de tomar conhecimento e deliberar sôbre o parecer da comissão de contas, e, bem sasism, eleger o conselho deliberativo para o exercício de 1939-1941, e a comissão de contas para o de 1939-1940.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco G. do Couto Netto*, secretário geral.

(C 4.789 — 22-5-1939 — 36$700 — 2 vezes)

### S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 26 de junho de 1939, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Oito de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da diretoria do ano findo, e eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

As transferências de ações ficam suspensas durante três dias anteriores ao da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.884 — 22-5-1939 — 49$000 — 3 vezes)

### S. A. Ciências Médicas

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em 25 de maio de 1939, às vinte e uma horas, na sede da sociedade, à rua Mariz e Barros n. 369, afim de tomarem conhecimento e aprovarem os atos da diretoria para o aumento de capital de 300:000$ para 600:000$, o qual foi autorizado pela assembléia geral extraordinária, de 24 de abril de 1939.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.879 — 22-5-1939 — 12$200)

### Companhia Agrícola, Florestal e de Estrada de Ferro Monte Alegre, S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Devidamente autorizado pelo procurador dos portadores de mais de dois terços de ações da companhia supra mencionada, pelo presente edital, convoco os demais acionistas, para uma assembléia extraordinária, no dia 19 de junho, próximo vindouro, às 10 horas, na avenida Graça Aranha n. 62, salas 801 e 802, afim de serem discutidos e votados os seguintes:

1º, a nomeação de um novo conselho de administração;

2º, modificação de parte dos estatutos;

3º, transferência de sua sede social;

4º, creação de uma sede administrativa;

5º, poderes e delegação de poderes.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1939. — Por procuração, *J. Caminha Rocha.*

(C 4.870 — 19-5-1939 — 64$300 — 3 vezes)

### S. A. Fábrica Santa Heloisa

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 25 de maio corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 78, para tratar de assuntos sociais e de interêsses administrativos, eleger nova directoria e conselho fiscal, alteração e reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.872 — 19-5-1939 — 33$700 — 3 vezes)

### Companhia Siderúrgica Brasileira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1939. — *A diretorta.*

(C 4.713 — 8-5-1939 — 22$400 — 3 vezes)

### Companhia Comissária de Café de Minas Gerais

Acham-se na sede social, à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que tratam o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.787 — 22-5-1939 — 14$300 — 2 vezes)

## Sindicato dos Proprietários de Imóveis

De ordem do senhor presidente são convocados os associados, de acôrdo com o art. 31 dos estatutos sociais, para a assembléia geral ordinária, que terá lugar a 29 dêste, na sede social, na rua da Constituição n. 61, às 20 horas, sendo a ordem do dia:

Leitura, discussão e votação das contas do exercício findo.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Manoel Antonio dos Santos*, 1º secretário.

(C 4.796 — 22-5-1939 — 11$200)

## Chrysbraz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convida-se os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral extraordinária, às 14 horas do dia 31 do corrente, na sede social, à rua Riachuelo n. 194, para os seguintes fins:

*a*) alteração dos estatutos quanto à distribuição de funções dos diretores por conseqüência da renúncia de um diretor, já referida na última assembléia geral ordinária, e prover a sua substituição;

*b*) deliberar sôbre atos da diretoria com relação ao contrato de distribuição dos produtos Chrysler no Brasil.

(C 4.888 — 22-5-1939 — 20$100)

## Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola Cifa S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de maio de 1939, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 135/137, 2º andar, afim de lhes serem presentes o relatório e contas da diretoria, com o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1938, e bem assim para elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.788 — 22-5-1939 — 32$600 — 2 vezes)

## Companhia Siderúrgica Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 9 de junho próximo futuro, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Teófilo Otoni n. 96, 3º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório, contas e balanço da diretoria, referentes ao ano de 1938, bem como elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.791 — 22-5-1939 — 39$800 — 3 vezes)

## Companhia Nacional de Navegação Aérea

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, no próximo dia 30 de maio corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos e renúncia da diretoria e conselho fiscal e eleição da nova diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *A diretoria*

(C 4.794 — 22-5-1939 — 45$900 — 3 vezes)

## Clube dos Caiçáras

Ficam convocados os senhores membros do conselho deliberativo para a sessão ordinária, a ser realizada em 2 de junho próximo, às 20 horas e meia, com a seguinte ordem do dia:

Eleição dos cargos vagos na diretoria;
Eleição dos membros do conselho fiscal;
Eleição dos respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *Orion Lobo*, comodoro.

(C 4.885 — 22-5-1939 — 12$200)

## União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do art. 58, combinado com o art. 14 dos estatutos, convoco os senhores associados a reunirem-se em assembléia geral ordinária, no dia 25 do corrente mês, para a eleição dos cargos vagos, a qual se efetuará das 11 às 16 horas, na sede social e no edifício da Alfândega, devendo a apuração ser iniciada a sede, às 17 horas, "SENDO OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL", e não podendo votar nem ser votados os associados suspensos de suas funções, bem como aqueles que se acham no gôzo das vantagens consignadas no artt. 107 dos ditos estatutos.

A eleição será para:

Presidente;

2 membros efetivos da comissão fiscal;
1 membro efetivo da comissão fiscal (por um ano):
1 suplente da comissão fiscal;
2 suplentes da comissão fiscal (por um ano);
8 membros efetivos do conselho administrativo;
5 suplentes do conselho administrativo;
1 suplente do conselho (por um ano).

OBSERVAÇÃO — As eleições por um ano são devidas a vagas que ocorreram em virtude de renúncias, devendo os que forem eleitos nesta conformidade preencher o tempo que faltava aos renunciantes para completar o seu mandato.

As cédulas deverão indicar os nomes dos associados a serem eleitos para aquele período.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Octacilio Miranda*, presidente.

(C 4.963 — 20-5-1939 — 165$200 — 3 vezes)

## Usina Santa Cruz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se reunirá no dia 26 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 90, 8º andar, afim de deliberarem sôbre o balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1938 e elegerem a diretoria e o conselho fiscal para o corrente ano.

Os documentos exigidos pela lei estão desde já na sede social, à disposição dos senhores acionistas, que deverão depositar as suas ações no escritório da sociedade, com três dias, pelo menos, de antecedência.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.777 — 19-5-1939 — 61$200 — 3 vezes)

## À Praça

Sotelino Figueróa & Comp., sociedade comercial em nome coletivo, composta dos seus únicos sócios Antônio Sotelino Táboas e Maurício Werner, estabelecidos à avenida Rio Branco ns. 152 a 156 (Galeria Cruzeiro), com o Bar e Restaurante "Brahma", comunicam á praça em geral e a seus amigos que resolveram trnasformar a sua sociedade comercial para uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada osb a razão social de Sotelino & Werner Limitada, firma esta que se acha desde hoje 17 de maio de 1939, registrada na ex-Junta Comercial, hoje Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 144.276. Esperam os declarantes continuar a merecer de todos os seus amigos e freguezes o mesmo calosoro acolhimento que sempre dispensaram à antiga firma e participam que se acham no mesmo prédio, à avenida Rio Branco ns. 152 a 156, a seu inteiro dispôr. A firma continúa com o mesmo capital de 200:000$000 e espera poder continuar a bem servir os seus inúmeros clientes.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *Sotelino & Werner Ltda*

Reconheço a firma Sotelino & Werner Ltda.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*, tabelião.

(C 4.778 — 19-5-1939 — 85$700 — 3 vezes)

## S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, acima, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, artigo 16.)

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.790 — 22-5-1939 — 33$700 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

# REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

1939 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 116

## CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Pauta da sessão de 26 de maio de 1939

Realizar-se-á na próxima sexta-feira, 26 do corrente, às 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo de dez (10) minutos.

RECURSOS

N. 2.658 — Processo n. 15.114-37 — Termo n. 52.495 — Marca: VELOX — Recorrente, Eastman Kodak Company, S. A.; recorridos: Usina Nacional Indústrias Químicas Ltda e o D. N. P. I.

N. 2.659 — Processo n. 7.071-38 — Termo n. 58.471 — Marca: ELCA — Depositário e recorrente, Empresa de Limpesa de Caixas Dagua "Elca", Ltda.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.660 — Processo n. 16.234-37 — Termo n. 52.835 — Marca: LISBONENSE — Depositante e recorrente, J. Simões Dias; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.661 — Processo n. 20.562-36 — Termo n. 46.389 — Marca: PRIZE — Depositante e recorrente, Casa Manuel, S. A.; recorridos, Ernani Lomba e o D. N. P. I.

N. 2.662 — Processo n. 18.631-37 — Termo n. 53.449 — Marca: OITICICAPAINT — Depositante e recorrente, Voigt, Nogueira & Comp.; recorridos, Condoroil & Paint, S. A. e o D. N. P. I.

N. 2.663 — Processo n. 5.538-37 — Termo n. 50.555 — Marca: S. I. M. — Depositante e recorrente, Silva Isnardi Mário & Comp. Ltda.; recorridos, L. Liscio & Comp. e o D. N. P. I.

N. 2.664 — Processo n. 18.451-37 — Termo n. 53.618 — Marca: ELASTIC — Depositante e recorrente, Teodoro Putz & Companhia Ltda.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.665 — Processo n. 15.152-37 — Termo n. 52.504 — Marca: MESANTOL — Depositante e recorrente, J. Adolfo H. Kraemer; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.666 — Processo n. 17.338-37 — Termo n. 53.100 — Marca: SOBERANA — Depositante e recorrente, Rosa M. de Vicinguerra; recorridos, Maria Silva e o D. N. P. I.

N. 2.667 — Processo n. 6.947-36 — Caducidade da marca CRYSTAL, n. 62.407 de Berna — Recorrente, Champagne Louis Roederer, S. A.; recorridos, Adega Internacional Ltda. e o D. N. P. I.

### Sessão de 19 de maio de 1939

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores Osvaldo Soares, Ildefonso Albano, Godofredo Maciel e José Caetano de Oliveira, realizou-se a sessão habitual do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, após a aprovação da ata da sessão anterior, o secretário submete à decisão do Conselho o pedido de preferência formulado pela Empresa de Limpeza de Caixas Dagua "Elca", para o julgamento do registro da marca "ELCA", depósito n. 58.471.

O Conselho deferiu o pedido.

Em seguida o Dr. Francisco Antônio Coelho, reportando-se ao brilhante parecer emitido pelo Dr. Godofredo Maciel, auditor do Conselho em réplica ao pedido de avocação formulado pela firma Salgado & Comp., relativamente à decisão do Conselho no registro da marca "Britanicos", congratula-se com os seus colegas pela superior e fundamentada defesa feita pelo ilustre auditor.

S. Ex. revidara a crítica injusta lançada no pedido de avocação pelo advogado da citada firma, que tentou diminuir à eficiência do Conselho, acusando-o de contraditório.

Graças, porém, à exaustiva e brilhante defesa produzida pelo Dr. auditor, viu o Conselho confirmada a decisão que adotara por unanimidade, no intuito de ressalvar das investidas da concorrência desleal, o patrimônio de uma antiga firma.

S. Ex. não propõe a inclusão em ata do magnífico estudo, tendo em vista a sua extensão e a circunstância de ter sido ele publicado na íntegra no *Diário Oficial*.

Quer, entretanto, que se lance em ata o voto de congratulações com o Dr. auditor, que, mais uma vez, deu prova de sua dedicação e de sua competência.

O Conselho aprova a moção, tendo, em seguida, o Dr. Godofredo Maciel, agradecido as confortadoras palavras que acabara de ouvir e o gesto amavel de seus colegas consignando em ata as congratulações propostas.

Cumprira S. Ex. o seu dever, revidando as injustiças que lhe foram assacadas e, com estímulos como o que acabara de receber, pode o Conselho estar certo de que não esmorecerá na defesa das suas resoluções.

É claro que nem sempre o Conselho estará certo, e quando disso estiver convicto, não terá dúvida em reconsiderar ou concorrer para a reforma da decisão adotada.

Por último o Dr. Godofredo Maciel agradece particularmente as expressões de que se servira o ilustre diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, cuja competência e probidade profissional exalta, esclarecendo que se por vezes tem divergido de S. Ex. fá-lo do ponto de vista estritamente doutrinário.

A seguir, volta a usar da palavra o Dr. Francisco Antônio Coelho para devolver, com o seu voto em separado, o processo relativo ao pedido de patente de modelo industrial, requerido pela Indústria e Comércio, Miranda Sousa S. A., para uma forma de recipiente ou tubo metálico para líquidos voláteis."

S. Ex. em longo e fundamentado voto, propôs a rejeição do pedido nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, dando-se, assim, provimento, em parte, ao recurso.

O Conselho adotou, por unanimidade, como razão de decidir, o voto do conselheiro Francisco Antônio Coelho.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

*Recursos*

N. 2.393 — Processo n. 12.928-37 — Termo n. 18.833 — Modelo de utilidade: Luva isolante protetora — Recorrente, Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda.; recorridos, Artur Kuoch e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 2.639 — Processo n. 9.372-38 — Termo n. 20.598 — Privilégio: Processo para fabricar concreto armado — Depositante e recorrente, Ewald Hoyer; recorridos, Companhia Construtora Nacional, S. A. e o D. N. P. I. Ocupou a tribuna pela recorrente a agente oficial Laurita Shalders e pelo recorrido, o advogado Tomas Leonardos. — O Conselho, de acordo com os laudos técnicos, resolveu devolver o processo à primeira instância afim de ser ali rejeitado o pedido, de acordo com o art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 2.640 — Processo n. 17.230-37 — Termo n. 53.078 — Título: Liga Carioca de Remo, Federação Aquática do Rio de Janeiro — Recorrente, Federação Aquática do Rio de Janeiro; recorridos, Liga Carioca de Remo — Federação Aquática do Rio de Janeiro e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 2.641 — Processo n. 16.159-37 — Termo n. 52.820 — Marca Neve de Colônia — Depositante e recorrente, J. Rolim; recorridos, Studart & Comp., P. Beiersdorg & Comp. A. G. e o D. N. P. I. Pelos recorridos Beiersdorg & Comp. falou o agente oficial Ipanema Moreira. — O Conselho negou provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 2.642 — Processo n. 18.724-37 — Termo n. 53.473 — Marca: Cardiovita — Depositante e recorrente, Laboratório Biológico Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do auditor.

N. 2.643 — Processo n. 18.723-37 — Termo n. 53.472 — Marca: H Otovita — Depositante e recorrente, Laboratório Biológico Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do auditor.

N. 2.644 — Processo n. 19.748-37 — Termo n. 53.757 — Marca: Sexoamin — Depositante e recorrente, Laboratório Heclin Ltda.; recorridos, Moura Brasil & Comp. e o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do auditor.

N. 2.645 — Processo n. 9.418-37 — Termo n. 51.121 — Marca: Pó divino — Recorrentes: J. Adolfo H. Kraemer e Elekeiroz S. A.; recorridos, Eugênio Nast e o D. N. P. I. Falaram os agentes oficiais, Laurita Shalders e A. Lohmann e respectivamente pelos recorrentes Adolfo Kraemer e Elekeiroz S. A. — O Conselho, a requerimento do auditor, adiou o julgamento.

N. 2.646 — Processo n. 19.869-37 — Termo n. 53.788 — Marca: O. K. — Depositante e recorrente, Salgado & Comp.; recorrido, o D. N. P. I. — Converteu-se em diligência o julgamento.

N. 2.647 — Processo n. 18.730-37 — Termo 53.479 — Marca: Famoso — Depositante e recorrente, Braga & Woolman Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Não compareceu o conselheiro Fonseca Costa.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão e convoca a seguinte para a próxima terça-feira, 23 do corrente, às 14 horas.

## Acordãos

ACÓRDÃO N. 2.538

Processo n. 20.830-36 — Têrmo n. 46.130.
Recurso n. 1.940.
Recorrente, Stelle Evelyn.
Recorrido, D. N. P. I.

Título — ASTAR PRESS AGENCY

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Stelle Evelyn e é recorrido o D. N. P. I., acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 9 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho. — Fonseca Costa. — Ildefonso Albano. — Oswaldo Soares. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Denegou-se registro ao título de estabelecimento objeto dêste pedido, constituído de palavras em lingua estrangeira, destinado a uma casa mercantil de revistas, por se entender que o pedido infringia o art. 33 n. 7 do decreto n. 24.507 de 1934, combinado com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923. Atendendo, porém, a que o recorrente prova com a certidão de fls. 30, fornecida pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, que o seu ramo de negócio é exclusivamente de revistas, livros e jornais estrangeiros; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 9 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 2.539

Processo n. 13.333-39 — Têrmo n. 20.915.
Recurso n. 2.612.
Recorrentes, Maria Alice Modad e Nagib Salmen Modad.
Recorrido D. N. P. I.

Privilégio — Fabrico e exploração de um aparêlho destinado a produzir ondulação permanente do cabelo humano por processo físico-químico.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Maria Alice Modad e Nagib Falmen Modad e é recorrido o D. N. P. I., acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos em dar provimento em parte, ao recurso, para o efeito de ser o pedido rejeitado nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, permitindo-se a sua renovação, com a resalva da prioridade que competir aos recorrentes.

Conselho de Recursos, 9 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho. — Fonseca Costa. — Ildefonso Albano. — Oswaldo Soares. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Propomos, de acôrdo com os técnicos (fls. 17 e 17v.), e os precedentes em casos análogos, o provimento parcial do recurso, para o efeito de ser o pedido rejeitado nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, permitindo-se a sua renovação, com a resalva da prioridade que competir aos recorrentes.

Conselho de Recursos, 9 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 2.540

Processo n. 10.379-37 — Têrmo n. 51.374.
Recurso n. 2.613.
Recorrentes, Almeida Land & Comp. Ltda.
Recorridos, Irmãos Arentz & Comp. e o D. N. P. I.

Marca — EMBLEMÁTICA (fig. de bigorna)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Almeida Land & Comp. Ltda. e são recorridos Irmãos Arentz & Comp. e o D. N. P. I., acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 9 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho. — Fonseca Costa. — Ildefonso Albano. — Oswaldo Soares. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Trata-se de registrar o emblema de uma bigorna, ladeado pelas letras A L, conforme se vê representado nos exemplares de fls. 29 a 31, para marcar os vários artigos de ferragens alí discriminados, incluídos na classe 12.

Havendo, porém, já registrada em nome de terceiro a marca n. 23.367 igualmente constituída pelo emblema de uma bigorna, como se vê da cópia anexa, destinada tambem a artigos da supradita classe (artigos de ferragens entre outros); somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 9 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 2.541

Processo — 17.845-37 — ter. 53.241.
Recurso — 2.614.
Recorrentes — Laboratório Kalmo Ltda.
Recorrido — D.N.P.I.

Marca — BRONCOLIMAS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o Laboratório Kalmo Ltd., e é recorrido o D.N.P.I., acórdão os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento, ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 9 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho. — Fonseca Costa. — Oswaldo Soares. — Ildefonso Albano. — Godofredo Maciel.*

*Parecer*

Parecendo-nos haver possibilidade de erro ou engano entre a denominação BRONCOLIMAS, cujo registro aqui se pede para produto farmacêutico, e a marca BRONCHOLINO, já registrada em nome de terceiro, para produto farmacêutico; somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 9 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 2.542

Processo — 19.696-37 — ter. 53.750.
Recurso — 2.616.
Recorrentes — Laboratório Kalmo Ltda.
Recorridos — Instituto Pinheiros Ltda. e o D.N.P.I.

Marca — RADIOVACIN

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o Laboratório Kalmo Ltda., e são recorridos o Instituto Pinheiros Ltda. e o D.N.P.I., acórdam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Indústrial, por unanimidade de votos, em negar provimento, ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 9 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho. — Fonseca Costa. — Oswaldo Soares. — Ildefonso Albano. — Godofredo Maciel.*

*Parecer*

Parecendo-nos haver imitação proíbida, capaz de induzir o consumidor a erro ou engano, entre a palavra de fantasia RADIOVACIN, cujo registro se pede para produto farmacêutico, e a marca número 44.499, igualmente denominativa, RAIVACINA, já registrada em nome de terceiro para produto farmacêutico; propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 9 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 2.543

Processo — 28.502-36 — ter. 48.498.
Recurso — 2.617.
Recorrentes — José Joaquim de Oliveira & Comp.
Recorridos — A. Fernandes Magalhães & Comp. e o D.N.P.I.

Marca — GATO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes José Joaquim de Oliveira & Comp. e são recorridos A. Fernandes Magalhães & Comp., e o D.N.P.I., acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Indústrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que deferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 9 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho. — Fonseca Costa. — Oswaldo Soares. — Ildefonso Albano. — Godofredo Maciel.*

*Parecer*

Está provado dos autos, e expressamente declarado na informação de fls. 19, prestada pelo Arquivo, que a firma A. Fernandes Magalhães & Comp., já é titular da marca objeto deste pedido, desde 1931, quando a registrou sob o n. 31.449, como marca geral do seu estabelecimento, isto é, de sua fabrica de bebidas. O registro ora, pedido é da mesma marca geral, de nome GATO, destinada, especialmente, às bebidas discriminadas nos exemplares de fls. 11, fabricadas pela peticionária. O despacho que o concedeu não podia ser outro, em que pese às alegações do recurso interposto desse despacho, ao nosso vêr improcedentes. Propomos, pois, a sua confirmação, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 9 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

---

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Expediente

**Expediente do Diretor Geral**

Dia 20 de maio de 1939

*Privilégio de invenção*

Jean Maiyor — Instalação para a conservação de frutas e legumes por meio de raios ultra-violetas (termo 7.167). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Internacional Standard Electric Corporation — Material dielétrico para cabos submarinos (termo 7.373). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Luria Sté á Responsabilité Limté — Proceso e produto para a gomagem da sêda artificial ,termo). — Deferido de acorrdo com o laudo técnico.

Swift and Company — Apefeiçoamentos no processo de encapar o corpo das rezes abatidas para consumo (termo 20.096). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Internacional Novelty Company, Limited — Movimento aperfeiçoado para sinais, dispositivos de anuncios e semelhantes (termo 20.757). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Westinghouse Air Brake Company, Soc. An., — Aperfeiçoamentos em mecanismos de Freios (termo 21.390). — Deferido, tendo em vista os laudos técnicos.

Kitaro Sacamoto — Aperfeiçoamento em alpargatas (termo 21.505). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43, do dec. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente requerido.

B. Aguiar & Cia., Ltda., — Novo sistema de anuncios pelo aproveitamento da luz emitida dos faróis de veículos em vias de comunicação (termo 21.625). — Indeferido por não se tratar de matéria privilegiável.

Isabel Cunha — Aparelho para lardear carne (termo 21.671). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Eideo Inc.. — Aperfeiçoamentos em equipamento especialmente adaptado para emprego da arte de perfurar rochas (termo 22.122). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Johannes Karl Adolf Croning — Processo de fabricar moldes para fundição e dispositivos para a execução do mesmo (termo 22.243). — Deferido de acorrdo com o laudo técnico.

Artefatos de Calalite e Metal Ltda.., — Nova tampa o assento de madeira metalizado para bacias sanitárias (termo 22.293). — Indeferido por falta do requisito essenciai da novidade.

João Heitor Nunes — Nova aplicação de aparas ou residuos de couro na fabricação de tapetes, passadeiras, cortinas e similares (termo 22.322). — Indeferido por não se tratar de matéria privilegiável.

Alphonso T. Cassiere — Aperfeiçoamento em mecanismo alimentar (termo 22.386). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Spinnfaser Aktiengeellschaft — Processo para fabricar uma ancha estiravel e diretamente friavel, sem subsequênte processo de penteação (termo 22.396). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Frank Short — Aperfeiçoamento em aparelho e processo de fabricar gelo (termo 22.398). — Deferido de acorrdo com o laudo técnico.

Joaquim da Fonseca e Augusto de Barros — Aperfeiçoamentos em dispositivos onduladores do cabelo (termo 22.434). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43, do dec. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente requerido.

Societá Italiana Pirelli Soc. A., — Processo de auto-regulação da pressão interna nos cabos elétricos (termo 22.461). — Deferido de acorrdo com os laudos técnicos.

*Modelos de utilidade*

Indústria Nacional Apetrechos Esportes Ltda., — Novo tipo de cadeira ou poltrona, com espaldar móvel (termo 22.239). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Vitório Migueletti — Novo tipo de estrado para cama (termo 22.359). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Herculano da Silva Marques — Novo tipo de assucareiro higiênico (termo 22.400). — Deferido de acordo com o laudo técnico:

*Registro de marcas*

J. M. da Fonseca Sucessores Ltda., — MOSCA — classe 42 (termo 29.285). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Alfredo Nery de Almeida — AMARALINA — classe 48 (termo 47.648). — Registre-se.

J. Cerqueira & Cia., — TRIUMPHO — classe 42 (termo 51.282). — Renove-se o registro.

Oscar Lassen — O SIMPATICO — classe 48 (termo 52.055). — Renove-se o registro.

Oacy Porphyrio A. Galvão & Cia., Ltda. — CATION-CAL — classe 3 (termo 54.403). — Registre-se.

Laboratório Lysoform, S. A. — LYSOFORM — classe 46 (termo 56.160). — Registre-se.

José da Silva Oliveira & Cia., Ltda. — CASA DA COTIA — classe 23 (termo 57.065). — Renove-se o registro.

José da Silva Oliveira & Cia., Ltda., — CASA DA COTIA — classe 29 (termo 57.066). — Renove-se o registro.

S. Dias & Cia., — NORMA — classe 35 (termo 57.425). — Registre-se.

D'Olne & Companhia — LANITAL — classe 4 (termo 57.785). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 51.006.

Barros, Hollnagel & Cia., — CEVITONA — classe 3 (termo 59.706). — Indeferido de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Muricí & Cia., Ltda., — PRODUTOS KRIFF — classe 3 (termo 60.062). — Registro-se.

Fábrica de Calçados Helena Ltda., — HELENA — classe 36 (termo 60.287). — Registre-se.

Cofermat Cia., Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A. — "Colosso" — classe 6 (termo n. 60.668). — Registre-se.

Laboratório Paulista de Medicamentos Limitada — "Ostogen" — classe 3 (termo n. 60.673). — Registre-se.

Rafael Colaneri — "A. U. B. Aube" — classe 3 (termo número 60.924). — Indeferido de acordo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Braga & Pinto — Emblemática — classe 32 (termo n. 60.940). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratório Ortóbios Limitada — "Saulfalyso" — classe 3 (termo n. 61.037). — Indeferido, por colidir com a marca nacional número 39.858.

S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson — "Dermosel" — classe 48 (termo n. 61.046). — Renove-se o registro.

Maria Amélia Sales — "Sonho de Artista" — classe 48 (termo n. 61.161). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

A. J. Renner & Comp. — "Ideal" — classe 37 (termo n. 61.166). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Rio Grandense de Cigarros Limitada — "Ribalta" — classe 44 (termo n. 61.179). — Registre-se.

João Moreira & Leite — "Royal" — classe 42 (termo n. 61.183). — Indeferido, de acordo com os arts. 80, n. 7 e 88 do decreto número 16.264, de 1923.

Celso Bortolai & Irmãos — "Artico" — classe 42 (termo número 61.186). — Registre-se.

Leal & Comp., Limitada — "Neurocinan" — classe 3 (termo número 61.189). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

A. Ribeiro & Comp., Limitada — "Imperador" — classe 37 (termo n. 61.190). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Leal & Comp., Limitada — "Neuruteran" — classe 3 (termo número 61.191). — Registre-se.

Manuel José Pereira da Silva Júnior — "Resplendor" — classe 55 (termo n. 61.201). — Indeferido de acordo com o art. 80, n .7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dianda, Lopez & Comp., Limitada — "Papel Noel" — classe 41 (termo n. 61.203). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dianda, Lopez & Comp., Limitada — "Papel Noel" — classe 46 (termo n. 61.206). — Registre-se.

Varela & Comp. — "Samorim" — classe 42 (termo n. 61.212). — Registre-se.

Varela & Comp. — "Carnaval" — classe 42 (termo n. 61.213). — Registre-se.

Varela & Comp. — "Força Lusa" — classe 42 (termo n. 61.214). — Registre-se.

Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — "Glória" — classe 38 (termo n. 61.216). — Registre-se.

Bhering, Companhia, S. A. — "Bhering" — classe 41 (termo n. 61.218). — Registre-se.

J. M. Cunha Filho — "Rosinea" — classe 48 (termo n. 61.223). — Registre-se.

Laboratório Kalmo Limitada — "Urocalmin" — classe 3 (termo n. 61.230). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Alfredo de Magalhães Queiroz — "Bromocesium" — classe 3 (termo n. 61.237). — Registre-se.

Sabbado D'Angelo — "Romeu" — classe 44 (termo n. 61.238). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Sabbado D'Angelo — "Leonidas" — classe 44 (termo n. 61.239). — Registre-se.

Salgado & Comp. — "Semolina Fio de Ouro" — classe 41 (termo n. 61.243). — Registre-se.

Vitorino Fernandes da Silva — "Weststar" — classe 41 (termo n. 61.275). — Indeferido de acordo com o art. 88 do decreto número 16.264, de 1923.

Domingues Cortes & Comp. Ltda. — "Hora H" — classe 42 (termo n. 61.257). — Indeferido por colidir com a marca nacional número 49.572.

João Ramiro de Paula — "Lua Saudosa" — classe 41 (termo n. 61.259). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Claudemiro Walsh Costa — "Nucleifér" — classe 3 (termo número 61.302). — Registre-se.

Azevedo & Comp., — "Elephante N-50" — classe 49 (termo número 61.605). — Renove-se o registro.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — "Costeira" — classe 21 (termo n. 62.054). — Renove-se o registro.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — "Bandeira" (rep. de) classe 21 (termo n. 62.055). — Renove-se o registro.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — "Bandeira" (rep. de) classe 21 (termo n. 62.056). — Renove-se o registro.

Leal & Comp., Ltda. — "Sanatero" — classe 3 (termo n. 62.936). — Renove-se o registro.

De La Vergne Eugine Company — "De La Vergne" — classe 6 (termo n. 63.077). — Renove-se o registro.

Remington Arms Company, Inc. — "Remington U M C" — classe 18 (termo n. 63.806). — Renove-se o registro.

Duff Norton Manufacturing Company — "Duff" — classe 6 (termo n. 63.853). — Renove-se o registro.

Companhia Industrial Papéis e Cartonagem — "Anakonda" — classe 38 (termo n. 64.956). — Renove-se o registro.

F. Hoffmann- La Roche & Companhia — "Asterol" — classe 3 (termo n. 64.256). — Renove-se o registro.

Standard Laboratories, Inc. — "Staconib" — classe 48 (termo número 64.893). — Renove-se o registro.

Academia Científica de Beleza Madame Campos Limitada — "Academia Scientifica de Belleza" — classe 48 (termo n. 65.237). — Renove-se o registro.

Sociedade Anônima White Martins — "National" — classe 6 (termo n. 65.846). — Renove-se o registro.

José Brautigam — Emblemática — classe 11 (termo n. 65.853). — Renove-se o registro.

José Brautigam — Emblemática — classe 12 (termo n. 65.854). — Renove-se o registro.

*Títulos de estabelecimentos*

Clínica Infantil do Ipiranga — "Exposição de Brinquedos Feira Infantil" — classe 49 (termo n. 54.965). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Ernesto Nascimento — "America Hotel" — classe 41 (termo número 60.470). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Velasco & Serrano — "Casa Barreto" — classe 36 (termo número 61.196). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Borges Godinho & Comp. — "Padaria Astoria" — classe 41 (termo n. 61.292). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 3, do decreto n. 24.507 de 1934.

Bernardes da Silva — "Loja da America e China" — classes 12, 14, 15, 34, 35, 40, 41, 49, 51 e 60 (termo n. 61.215). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

C. Fonseca — "Bazar de Brinquedos C. F." — classe 49 (termo n. 61.256). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

J. M. Gomes de Araujo — "Panificação e Confeitaria Flamengo" — classe 41 (termo n. 61.258). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

*Arquivamento de marcas internacionais*

Arquive-se a marca internacional n. 87.404 (Scilloral) para assinalar todos os produtos reivindicados inclusive especialidades farmacêuticas, uma vez que a requerente satisfez a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Arquive-se a marca internacional n. 86.278 (Quintonina) para assinalar todos os artigos reivindicados, inclusive especialidades farmacêuticas, uma vez que a requerente satisfez a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

*Arquivamento de processos*

Floriano de Avelar Werneck (termo n. 20.240) e Perosa Corporation (termo n. 19.491). — Arquivem-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

*Exigências*

Rosendo Rica Marcos (termo n. 61.233). — Requeira nos termos do decreto n. 24.507, de 1934, por tratar-se de título de estabelecimento.

Morixe Hermanos Sociedad Anonima Comercial e Industrial (termo n. 59.567). — Mantenho a exigência.

João Batista da Rocha e Renato Azzi (termo n. 21.348). — Preliminarmente, satisfaçam o pagamento da taxa de prorrogação.

Instituto Vital Brasil (termos ns. 63.283 e 63284), Pinto & Irmão (termo n. 66.477), Myrurgia S. A. (termo n. 65.769), S. S. S. Co., (termo n. 65.562) e Instituto Vital Brasil (termo n. 63.270). — Prossigam-se como registros novos, devendo, para isso, serem apresentados novos exemplares sem referência à renovação.

Humberto Rego (n. 27.029, de 1938 junto à marca n. 23.455). — Satisfaça a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Luiza Rebecchi iVlela (n. 29.983, de 1938 junto à marca número 20.101). — Cumpra a exigência publicada a 30 de dezembro de 1938.

Irmãos Ribeiro Ltda. (termo n. 59.154). — Apresente novas vias descritivas com a reivindicação expressa dos produtos a serem protegidos.

Valery S. A. (n. 8.774, de 1939 junto à patente n. 26.305). — Apresente certidão do estatuto da sociedade.

Vitalino Afonso Zenicola (termo n. 19.376). — Promova a demonstração prática do aparelho perante o examinador do Hospital São Francisco de Assis.

Leonardo Wieczoreck & Filhos (termo n. 21.667). — Preliminarmente, satisfaçam o pagamento da taxa de prorrogação.

Indústria Monton de Cartonagem Ltda. (n. 5.191, de 1939 junto à patente n. 14.922). — Mantenho a exigência à vista do parecer de Dr. procurador.

Indústria Monton de Cartonagem Ltda. (n. 5.190, de 1939 junto à patente n. 14.923) e 5.189, de 1939 junto à patente n. 16.780). — Mantenho a exigência .

Max Meth (termo n. 20.464). — Preste esclarecimentos, à vista dos laudos técnicos.

Companhia Blackstaff de Linhos Limitada (termo n. 59.125). — Mantenho o despacho.

*Diversos*

Elpídio Pinheiro Porto (n. 9.389, de 1939 junto à marca número 35.129). — Nada há que deferir, uma vez que a transferência já foi mandada anotada.

Laboratório Juventude Alexandre Limitada (n. 8.030, de 1939 junto à marca n. 24.701). — Aguarde-se solução do processo da marca n. 22.627.

Giovani Pini (n. 12.765, de 1933). — Concedo a restauração do processo de acordo com o decreto n. 614, de 1938.

Patentes Matzka Sud Americanas Sociedad Anonima (n. 9.802, de 1939 junto à patente n. 24.661). — Expeçam-se cópias fotostáticas dos documentos, uma vez que os originais não podem ser restituídos.

Lohmann Aktiengesellschaft (n. 23.327, de 1938 junto ao termo n. 54.429). — Aguarde-se solução da caducidade da marca internacional n. 80.908.

Sociedade de Explosivos Stalite Ltda. (termo n. 59.718). — Aguarde-se do processo da marca n. 38.515.

Adalberto Pessanha (n. 9.924, de 1939 junto ao termo n. 48.886). — Anote-se.

Ambrósio Pala (termo n. 61.077). — Aguarde-se solução do termo n. 60.819.

Bacchiani, Vita & Comp., Ltda. (termo n. 58.400). — Aguarde-se solução da caducidade da marca internacional n. 66.110.

Fritz Conconi (termo n. 61.315). — Aguarde-se solução do termo n. 8.045.

Louis Lecoq & Frederic Ferrand (n. 9.403, de 1939 junto à notificação n. 1.805). — Restitua-se o documento mediante recibo.

---

**Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção**

Dia 20 de maio de 1939

*Exigências*

José de Andrade Borba e Conrado Lobo Montenegro (termo número 22.964), Francisco Michelotti (termo n. 22.977). — Cumpram as exigências da Secção.

Alfredo Adelmo Luiz Capato (termo n. 22.973). — Apresente novos relatórios nas dimensões regulamentares.

Luiz da Cunha Vieira (n. 9.299/39). — Cumpra a exigência do técnico.

*Diversos*

Companhia Anglo Brasileira de Indústria de Borracha S. A. (termo n. 22.982), Anacleto da Silva (termo n. 22.951) e Companhia Anglo-Brasileira de Indústrias de Borrachas S. A. (termo número 22.981). — Concedo o prazo.

Le Tube D'Acier e René Gandillon (n. 9.753/39), Elektrochemische Werke Munchen Aktiengesellschaft (n. 9.754/39), O Mustad & Son (n. 9.994/39), Jean Loumiet Y Lavigne (n. 9.996/39), Fábrica de Filtros Fiel & Senun (ns 10.199, 10.200, 10.201, 10.202, 10.203, 10.204, 10.205 e 10.206/39), Heitor Bertacin (n. 10.167/39), José Medeiros de Camargo (10.105 e 10.106/39), Rheinmetall-Borsig Aktiengesellschaft (10.054/39), John C. Coontz (9.303/39), William Mazzocco (n. 9.972/39), Manuel de Sousa Duas (n. 9.793 e 9.794/39), Vitor A. Iraola e Miguel Iraola (n. 9.613/39), Standard Brands Incorporated (n. 9.498/39), General Motors do Brasil S. A. (n. 9.432,

de 1939), General Motors do Brasil S. A. (9.433/39), Max George Friedler (n. 9.969/39), Bruno Grassi (ns. 9.360 e 9.361/39), José Trindade (n. 10.047/39), Maximiano Ferraz de Camargo (n. 9.321, de 1939), J. G. Penteado & Comp. (ns. 9.518 e 9.767/39), Guilherme Roneger (n. 10.022/39), J. G. Penteado & Comp. (n. 10.214/39). — Deferidos.

Société Anonyme des Distilleries des Deux-Sevres (n. 7.712), de 1939), Marconi's Wireless Telegraph Company Limited (n. 7.880, de 1939), H. H. Robertson Company (n. 8.019/39), Rotary Steel Company (n. 8.020/39), Patents Incorporated (n. 8.091/39), Associated Telephone and Telegraph Company (n. 8.356/39), Christian Hendrik Jasper (n. 8.351/39), Fred J. Kline (n. 8.358/39), Sterling William Alderfer (n. 8.427/39), Standard Cap and Seal Corporation (n. 8.428, de 1939), Baldwin Southwark Corporation (n. 8.629/39), Goodyear Tire & Rubber Company (n. 8.630/39), Addressograph Multigraph Comporation (n. 8.692/39), Crown Cork & Seal Company (n. 8.693, de 1939), Georges Imbert (n. 8.694/39), N. V. Vigorose Cement Industrie "de Metor" e Fritz Ebner (n. 8.695/39), Crown Cork & Seal Company, Inc. (n. 8.799/39), Schick Dry Shaves, Inc. (n. 8.800/39), Schookoladenfabrik Mauxion m. b. H. (n. 8.978/39), Auguste Haeck e Jean Spiltoir (n. 8.979/39), Food Machinery Corporation (n. 9.102, de 1939), Naamlooze Vennootschap de Batasfsche Petroleum Maatschappij (n. 9.103/39), Corning Glass Works (n. 9.150/39 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

---

**Expediente do Diretor da Secção de Marcas**

Dia 20 de maio de 1939

*Exigências*

Pedro Caran (termo n. 59.938), Schilling, Hillier & Comp. Ltda. (termos ns. 56.668, 56.671 e 56.672). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

Instituto Brasilia (termo n. 61.404), Manuel do Nascimento Silva (termo n. 61.350). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

Padaria e Confeitaria Brasiluso Limitada (n. 9.406/39, junto ao termo n. 53.166). — Preste esclarecimentos.

J. Rosa & Comp. Limitada (n. 9.342/39, junto ao termo n. 51.435), e A. A. Mazza & Comp. Ltda. (n. 9.488/39, junto ao termo n. 39.613. — Satisfaçam a exigência.

Matias da Silva & Comp. Ltda. (n. 9.757/39, junto à marca número 39.009). — Satisfaçam a exigência da informação.

---

# NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

E' convidado José Bastos (n. 23.981/38) a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de caducidade.

— E' convidado Eric Berkeley Higgins a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição da carta patente do pedido depositado sob o n. 20.824.

— São Convidados L. Picolo & Comp., Ltda. a comparecerem a este Departamento, afim de fazerem uma experiência de seu produto (termo n. 20.717).

— São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Wolffmetal Ltda. (ns. 2.283, 2.288, 2.286, 2.284, 2.285 e 2.287, de 1938 — marcas "205" (n. 37.540), "129" (n. 39.175), "520" (número 39.173), "520" (n. 39.172), "250" (n. 39.171) e "129" (número (39.176), Ferraria Petrópolis S. A. (n. 12.060/38 — Raio), Sociedade Asclepias Ltda. (ns. 2.263, 2.267 e 2.262/39) — Cerebronutrol, Glandulanutrol e Ovarionutrol), Sociedade Asclépias Ltda. (n. 2.257/39 — Natriubil), Varela & Comp. (n. 1.170/39 — Rio Corgo), Companhia Fimatosan S .A. (n. 31.664/38 — Fosfatan), Carlos da Silva Araujo, Sociedade Anônima (n. 24.913/39 — Ginalina), Ferraria Petrópolis S. A. (n. 12.062/38 — Raio), Wolffmetal Limitada (n. 2.282/38 — Alpaclin).

— São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Companhia Teelfônica Brasileira (termo n. 59.629 — Companhia Telefônica Brasileira), Prince Matchabelli Perfumery, Inc. (termo n. 49.181 — Prince Matchabelli), e Squalus Ltda. (termo n. 46.317 — Tubarol).

— São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de alteração de nome dos titulares das seguintes marcas:

Irene Steinbach (n. 20.496/38 — Lindus Mata Pura), Carlos Kern & Somp. Ltda. (ns. 7.358, 7.364, 7.363. 7.362, 7.365, 7.359, 7.360 e 7.366/39 — "C. K. C.", "Embolo Platinado", "Embolo Dourado", "Prarma", "Cekace", "Heidisan", "Popular" (2)' e "C. K. C".

# PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

**Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16 264, de 1923).**

**§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.**

Termo n. 22.917, de 5 de maio de 1939.

Dr. Alberto Quentin — Italia.

Pontos característicos da invenção para: "Dispositivos para a têmpera repentina de placas ou chapas de vidro ou cristal mesmo finíssimas". Privilégio de invenção.

1.ª Dispositivo para a têmpera por meio de ar — ou outro gás fluido — de vidro, cristal ou outro material, especialmente sob a forma de chapas, mesmo finíssimas, em que uma chapa aquecida até um estado próximo ao amolecimento é tirada do forno do modo mais rápido possivel, no meio de elementos insufladores, caracterizado pelo fato de se obter o esfriamento por jatos de ar ou um fluido dentro de caixões ou orgãos providos de insufladores em uma série de furos e uma série de entalhes, caixões dispostos sobre um plano ao qual se dá, oportunamente, um movimento complexo, por exemplo, um de rotação e, simultaneamente, um outro de elevação; provendo-se meios com armação de fios para guiar a chapa do forno para o caixão com insufladores.

2.ª Dispositivo para a têmpera, de acordo com a reivindicação precedente, caracterizado pelo fato de se conectar uma plataforma para o apoio dos caixões com insufladores a dois colos (cl) de dois eixos (c) giratórios em um suporte; as extremidades dos ditos colos — extremidades que ultrapassam a plataforma — são providas de engrenagens para imprimir um certo movimento a duas rodas dentadas, sobre cujos eixos estão ajustados dois excêntricos destinados à elevação do plano superior da plataforma.

3.ª Dispositivo para a têmpera de acordo com as reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de serem os caixões com insufladores, colocados sobre o plano movel da plataforma, providos na face de insuflação de séries intercaladas de bocais insufladores de furos e de entalhes, mesmo espaçados, sendo os ditos furos e entalhes comandados por diafragmas em série, de entalhes verticais ou similares, aos quais diafragmas se deu um rapidíssimo movimento alternado de modo a descobrir ora os furos e ora os entalhes da face de insuflação; sendo o movimento dado por meio de um par de rodas cônicas e das adequadas polias; sendo o todo acionado por um motor ao qual se liga e que é independente do motor que movimenta o plano movel.

4.ª Dispositivo de acordo com as reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de que os ditos insufladores agem sob um movimento que é a combinação de um movimento rotatório, outro elevatório e outro ainda de mudança ou desvio dos jatos de ar.

5.ª Dispositivo de acordo com as reivindicações precedentes, em que se provêm que jatos de um fluido, por exemplo de ar, sobre a chapa, formem um percurso de vários ovais alongados superpostos em parte, mas não fechados, constituindo no conjunto um entrelaçamento, sendo o todo dum traço consecutivo, mas de uma série de linhas e pontos subsequentes; constituindo os pontos o ar premente, e as linhas o de arrastamento ou abdução.

6.ª Dispositivo para a têmpera repentina de chapas de vidro ou cristal, mesmo muito delgadas, substàncialmente como acima descrito e representado a título de exemplo nos desenhos anexos.

Finalmente, o Requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade correspondente ao presente pedido, depositado na Repartição de Patenttes da Italia, em 5 de maio de 1938, sob o n. 362.120.

---

Termo n. 22.948, de 11 de maio de 1939.

Simas de Oliveira Santos — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento em jogo de marmitas para transporte de comidas". Privilégio da invenção.

1.º Aperfeiçoamento em jogo de marmitas para transporte de comida sendo que o arco que prende e segura as marmitas esfá formado do conjunto de três peças de acordo com o desenho anexo, sendo duas tiras metálicas de comprimento igual a altura do total das marmitas e de largura apropriada para entrar nas azas das marmitas, uma extremidade de cada tira será dobrada em arco para prender e segurar a aza da marmita inferior; uma série de orifícios ao longo do comprimento das tiras sendo cada orifício correspondente a altura de cada marmita, a terceira peça está formada de uma tira metálica com aza de comprimento proporcional ao diâmetro das marmitas tendo as extremidades mais estreitas para ser introduzidas nos orifícios das duas outras astes, sendo porém uma destas

extremidades virada e a outra extremidade terá um orifício aonde será aplicado um pequeno cadeado.

2.º Aperfeiçoamento em jogo de marmitas para transporte de comida como reivindicação no n. 1. No ato de armar o jogo de marmitas, já encaixadas umas nas outras se introduzem as duas supra reivindicadas tiras metálicas nas respectivas azas das marmitas de modo que fiquem bem seguras, em seguida se adata a tira metálica com aza introduzindo a sua extremidade virada no orifício de uma das tiras que prendem as azas das marmitas e a outra extremidade no orifício correspondente da outra tira das azas das marmitas, emfim se adapta o cadeado no orifício desta tira horizontal a qual ficando bem aderente sobre a tampa de marmita superior e ao mesmo tempo segurando pelas suas extremidades as duas tiras verticais mantém em perfeita aderencia a pilha das marmitas impedindo a entrada de poeira ou insetos e o cadeado garante de modo absoluto a inviolabilidade da comida contida nas marmitas; desde que nas tiras verticais existe uma série de orifícios cada um correspondente a altura de cada marmita se consegue sempre a mesma garantia de estabilidade e inviolabilidade seja qual for o número das marmitas empilhadas.

---

Termo n. 22.949, de 11 de maio de 1939.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de obtenção de derivados de tioformamida".

Patente de invenção.

Processo de obtenção de derivados de tioformamida, caracterizado pelo fato de fazer de reagir a tioformamida com aminas primárias ou secundárias.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 12 de maio de 1938 sob o n. J 61 325 IV c|12 q.

---

Termo n. 22.950, de 11 de maio de 1939.

International General Electric Co. Inc. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Dispositivos elétricos integradores" — Privilégio de Invenção.

*Pontos característicos para publicação*

1. Um sistema de magneto de freio para dispositivos e discos rotativos compreendendo um membro fechado contínuo composto de aço laminado a frio e na forma de uma volta alongada com lados achatados, um par de magnetos permanentes relativamente pequeno composto de uma liga de alta força coerciva na qual o ferro, o níquel e o alumínio predominam na ordem enumerada, tendo cada um dos ditos magnetos uma face de polo contra a superfície interna de um dos lados achatados da dita volta e a outra face de polo paralela e afastada da superfície interna do outro lado achatado da dita volta para formar um entreferro no qual um disco rotativo é adaptado a se mover, sendo ambos os magnetos integralmente ajuntados ao mesmo lado da volta, mas tendo faces de polo de polaridade oposta adjacentes à mesma.

2. Um sistema de magneto de freio para dispositivos de disco rotativo compreendendo um membro fechado contínuo composto de material magnetizável de força coerciva relativamente fraca na forma de uma volta alongada com lados achatados, um par de magnetos permanentes relativamente pequenos compostos de material de força coerciva relativamente grande, tendo cada um dos ditos magnetos uma face de polo contra a superfície interna de um dos lados achatados da dita volta e a outra face de polo paralela a afastada da superfície interna do outro lado achatado da dita volta para formar um entreferro no qual um disco rotativo é adaptado a se mover, sendo ambos os magnetos ajuntados ao mesmo lado da dita volta mas tendo faces de polo de polaridade oposta adjacentes a ela, sendo as extremidades dos ditos magnetos adjacentes ao entre-ferro inclinadas uma em direção à outra e uma ponte magnética de compensação de temperatura composta de material de coeficiente negativo de temperatura do material extendendo-se entre as superfícies laterais dos ditos magnetos permanentes nas extremidades dos mesmos em direção ao entre-ferro.

3. Um sistema de magneto de freio para dispositivo de disco rotativo compreendendo uma volta composta de material magnetizável de força coerciva relativamente fraca com partes tendo superfícies internas paralelas opostas, e um magneto permanente composto de material de grande força coerciva montado transversalmente dentro da dita volta tendo uma face de polo paralela e a afastada de uma das ditas superfícies internas para formar um entre-ferro, e uma face de polo de polaridade oposta contra a superfície interna oposta da dita volta.

4. Um sistema de magneto de freio para dispositivos de disco rotativo compreendendo um membro fechado contínuo composto de material magnetizável de força coerciva relativamente fraca na forma de uma volta alongada com lados achatados, um par de magnetos permanentes relativamente pequenos compostos de material magneto de grande força coerciva e montado transversalmente dentro da dita volta tendo cada um dos ditos magnetos uma face de polo contra a superfície interna de um dos lados achatados da dita volta e a out face de polo paralela a e afastada da superfície interna do outro la achatado da dita volta para formar um entre-ferro no qual um dis rotativo é adaptado a se mover, sendo ambos os magnetos ajuntad no mesmo lado da volta mas tendo faces de polo de polaridade opos adjacentes a mesma.

5. Um sistema de magneto de freio para dispositivo de disco r tativo compreendendo um membro fechado contínuo composto de m terial magnetizável de pequena força coerciva na forma de uma vo alongada com um lado achatado, um magneto permanente compos de material magnetizável de grande força coerciva montado transv salmente dentro da dita volta tendo uma face de polo paralela a afastado da superfície interna de um dos lados achatados da dita vo para formar um entre-ferro e uma face de polo de polaridade opos contra a superfície interna do lado oposto da volta e aí junta.

6. Um medidor de watts-hora tendo um disco continuamente g rante e um circuito-eletromagnético tendo bobinas de corrente e tensão sujeitas a cargas anormais, um sistema de magneto de fr em curta proximidade às das ditas bobinas, tendo um circuito magn tico incluindo um entre-ferro no qual gira o disco, e compreenden uma volta composta de material magnetizável de força coerciva rel tivamente fraca com partes tendo superfícies internas paralelas opo tas e um magneto permanente composto de material de grande for coerciva montado transversalmente dentro da dita volta tendo u face de polo paralela a e afastada de uma das ditas superfícies i ternas para formar o dito entre-ferro para o disco, e tendo uma fa de polo de polaridade oposta contra a dita superfície oposta da di volta interna.

7. Um processo de produzir um sistema de freio para medid de watts-hora compreendendo os passos de formar uma volta abe de material magnético de pequena força coerciva formando uma pe relativamente reta de material de pequena força coerciva de um co primento correspondente à parte aberta da volta, terminando a s perfície interna da parte da volta oposta à parte aberta para form uma superfície plana contínua, fixando à peça reta um par de barr magnéticas, cada uma das quais com uma face de polo contra a pe reta, terminando as faces livres dos magnetos permanentes para conformarem em uma superfície plana comum praticamente parale à peça sobre a qual são montados os magnetos, trazendo a dita pe para posição na parte aberta da volta, com um espaçador, entre faces terminais de polo e a superfície interna oposta terminada volta, juntando as extremidades da peça inserida, de pequena for coerciva, às partes adjacentes da volta previamente aberta e reni vendo-se o espaçador.

8. Um sistema de magneto de freio para dispositivo de disco r tativo compreendendo uma volta contínua fechada de fita chata material magnetizável de pequena força coerciva e um par de un dades de barras magnéticas extendendo-se cada uma transversalme te através a dita volta a partir da superfície interna de um lado volta em direção à superfície interna do outro lado da volta, co faces de polo de polaridade oposta contra uma das ditas superfíci internas compreendendo as ditas unidades de barras magnéticas m terial de grande força coerciva e entre-ferros alinhados estendend se transversalmente às mesmas.

9. Um sistema de magneto de freio para dispositivos de dis rotativo compreendendo uma volta contínua fechada de fita cha de material magnetizável de pequena força coerciva, uma unida de magneto permanente extendendo-se transversalmente através dita volta a partir da superfície interna de um lado da volta em d reção à superfície interna do outro lado da volta, sendo a dita un dade de magneto composta de material de grande força coerciva tendo um entre-ferro estendendo-se transversalmente à mesma.

10. Um sistema de magneto de freio para dispositivo de dis rotativo compreendendo uma volta composta de material magnet zível de força coerciva relativamente pequena com partes tendo s perfícies opostas internas confrontantes e uma unidade de magne permanente estendendo-se transversalmente através a dita volta en as ditas superfícies internas opostas, compreendendo a dita unida de magneto permanente material de grande força coerciva e um e tre-ferro estendendo-se transversalmente à mesma.

11. Um sistema de magneto de freio para dispositivos de dis rotativo compreendendo uma volta contínua fechada de fita chata material magnetizável de pequena força coerciva e um par de un dades de magneto permanente estendendo-se transversalmente atra vés a dita volta a partir da superfície interna de um lado da vol para a superfície interna do outro lado da volta com faces de po de polaridade oposta contra uma das ditas superfícies internas, co preendendo as ditas unidades de magneto permanente material grande força coerciva e entre-ferros alinhados entre as extremidad das ditas unidades estendendo-se transversalmente às mesmas.

12. Um sistema de magneto de freio com um magneto perma nente e um entre-ferro, ambos circundados por uma volta compost de material magnetizável de pequena força coerciva, à qual o magne é fixo, servindo a dita volta como um suporte para o magneto pa fixar o entre-ferro, com uma proteção magnética para o magneto como um caminho de volta para o fluxo magnético produzido pe magneto.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacion visto ter sido o mesmo pedido depositado nos Estados Unidos da Am rica do Norte em 12 de maio de 1938.

Têrmo n. 22.951, de 11 de maio de 1939.

Anacleto da Silva — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um fogão sem chaminé". Mod. utilidade.

1. Um fogão sem chaminé, caracterizado por constituir-se de uma caixa com paredes de chapa preta, de ferro, terminada por quatro pés; na parte superior adapta-se uma chapa de ferro fundido, com aberturas para receber os brazeiros com as respectivas rodelhas e contendo uma tampa de forma retangular, com uma abertura em forma oval em que adapta-se outra tampa, ficando todas no mesmo plano da chapa; esta chapa apresenta um fogareiro a álcool fundido conjuntamente com esta chapa tendo a respectiva tampa e uma trempe de forma retangular; na parte inferior do fogão adaptado a uma gaveta, contem outro brazeiro que faz o aquecimento do forno "E" (figs. 1, 2 e 3).

2. Um fogão sem chaminé, como reivindicado no ponto anterior em que na parte superior fazendo face com a chapa do quadro, adapta-se uma caldeira que recebe o calor dos brazeiros para ferver a água contida na mesma; na parte superior da caldeira contém um orifício com a respectiva tampa, e na frente da mesma contém o outro orifício, no qual adapta-se uma torneira;

3. "Um fogão, sem chaminé", como reivindicado nos pontos anteriores, em que o fogão contém, ainda, registros de entrada de ar para os brazeiros e cinzeiros para os mesmos, uma porta na abertura da gaveta do brazeiro inferior; a porta da frente terá o formato como indica os desenhos anexos, contendo, também, o registro de entrada de ar para graduação do calor no forno; na frente, na altura da chapa, terá uma cantoneira de cada lado, atravessada por uma barra de metal que serve de parapeito;

4. "Um fogão, sem chaminé", como reivindicado nos pontos anteriores, sendo o fogão fabricado em diversos tamanhos, contendo o número de brazeiros, tampas, registros para entrada de ar e cinzeiros que forem necessários, de acôrdo com o tamanho dos fogões; as peças serão fabricadas com o material adequado e nas dimensões e formas convenientes, dentro dos princípios acima estabelecidos; tudo como já substancialmente descrito no memorial e de acôrdo com o desenho junto.

---

Têrmo n. 22.952, de 12 de maio de 1939.

Júlio Schuetze — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo tipo de recipiente para substancias em pasta". Modêlo de utilidade.

*Reivindicação*

Como característico do objeto do presente pedido de patente de modêlo de utilidade, reivindica-se o seguinte:

"Um novo tipo de recipiente para substancias em pasta, caracterizado pelo fato de serem as suas paredes cilíndricas corrugadas transversalmente em forma de zig-zag, á semelhança de sanfona, o que permite encolhê-lo para o transporte, quando vasio, expandindo-se o mesmo no sentido de seu comprimento, durante o enchimento, sob pressão, pelo gargalo, e expelindo-se o seu conteúdo mediante novo encolhimento no sentido de aproximar-se o seu fundo do seu tópo, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos".

---

Termo n. 22.953, de 12 de maio de 1939.

N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij Soc. An. — Holanda.

Pontos característicos da invenção para: "Processo para a recuperação de cinza de fumeiro com alta concentração de metais ou provindos dos combustíveis queimados". Priv. Inv.

1. Processo para a recuperação de cinza de fumeiro com alta concentração de metais ou compostos metálicos, respectivamente, tais como vanádio ou compostos de vanádio, provenientes dos gases de fumeiro formados na queima de combustíveis contendo estes metais ou compostos metálicos, caracterizado pela separação da cinza de fumeiro em parte fina, sendo a parte grossa encaminhada de novo para um recinto de combustão.

2. Processo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pela coleta em separado da cinza de fumeiro, diretamente dos gases de fumeiro, em parte fina e parte grossa.

3. Processo de acôrdo com os pontos 1-2, caracterizado pelo fato de não entrarem os gases de fumeiro em contacto com material refratário poroso antes de atingirem os coletores de cinza.

4. Processo de acôrdo com os pontos 1-3, caracterizado pelo fato da cinza de fumeiro grossa ser pulverizada antes de ser devolvida a um recinto de combustão.

5. Processo de acôrdo com os pontos 1-4, caracterizado pelo fato do combustível ser atomizado ou pulverizado, respectivamente, de tal maneira, que se obtem um diametro uniforme das partículas de cinza de fumeiro.

6. Processo de acôrdo com os pontos 1-5, caracterizado pelo fato da atomissão ou pulverização, respectivamente, do combustível ser regulada de tal maneira que, na medida do possivel, todas as partículas de cinza de fumeiro formadas após a queima do combustível serão separadas com a cinza grossa.

7. Processo de acôrdo com os pontos 1-6, caracterizado pelo fato da cinza de fumeiro mais grossa ser separada por meio de uma ou mais "ciclones" e a cinza mais fina ser recolhida por um coletor eletrico de cinza de fumeiro ou um filtro com sacos de lã.

8. Processo de acôrdo com os pontos 1-7, caracterizado pelo fato da cinza de fumeiro mais grossa ser separada nas primeiras secções e a cinza mais fina nas secções subsequentes dum coletor elétrico de cinza de fumeiro.

9. Processo de acôrdo com os pontos 1-8, caraterizado pelo fato da cinza de fumeiro mais grossa ser separada por meio dum filtro de óleo ou coque, após o que o óleo ou coque, respectivamente, é dirigido junto com a cinza separada, para um recinto de combustão.

10. Processo de acôrdo com os pontos 1-9, caracterizado pelo fato da cinza de fumeiro grossa separada constituir cerca de 90-95% do conteúdo total de cinza de fumeiro dos gases de fumeiro em transito.

11. Processo de acôrdo com os pontos 1-10, caracterizado pelo fato da cinza de fumeiro grossa ter um diametro excedendo uns 1-40.

A requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 11 de maio de 1938, sob o n. 87.857.

---

Termo 22.954 de 12-5-39.

Rádio Corporation of América Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em antena para faixa larga". Priv. Inv.

Pontos característicos:

1. Um sistema de antena dotado de uma ou mais componentes radiadoras, compreendendo as referidas componentes um elemento condutor central, tendo uma dimensão transversal que é uma grande fração do comprimento da onda de operação, e um envoltório externo que circunda uma parte do referido condutor, avançando o referido condutor central além da extremidade do referido envoltório externo, e sendo o comprimento total do referido envoltório e a parte exposta do referido condutor central substancialmente iguais a um quarto do comprimento da onda de operação.

2. Um sistema de antena de acordo com o ponto 1, no qual a reatância capacitativa C — da referida parte avançante — e a indutância indutiva L — da referida parte envoltória — se correlacionam de modo que L-C se torne tanto quanto possivel igual a R, resistência de radiação da referida componente da referida antena.

3. Um sistema de antena de acordo com o ponto 1, no qual o elemento ou elementos condutores centrais têm uma dimensão transversal igual a pelo menos 1/20 do comprimento da onda de operação.

4. Um sistema de antena de acordo com o ponto 1, no qual o elemento ou elementos condutores centrais têm uma dimensão transversal igual a pelo menos 1 20 do comprimento da onda de operação, perto do plano de voltagem neutra da referida antena, dimensão essa que decresce ao longo do comprimento do referido elemento condutor, à medida que cresce a distância ao referido plano.

5. Um sistema de antena de acordo com o ponto 1, no qual se dispõe um número N de componentes radiadoras, radialmente em tôrno de um ponto central e num plano horizontal comum, ficando cada componente espaçada de substancialmente $\frac{360}{N}$ gráus das componentes adjacentes; e no qual existem meios para se manter voltagens de rádio-frequência nas referidas componentes, sendo igual a $\frac{360}{N}$ gráus elétricos a defasagem entre as voltagens nas componentes adjacentes.

6. Um sistema de antena de acordo com o ponto 5, no qual existem quatro componentes radiadoras de um quarto de onda — sendo cada condutor espaçado de substancialmente 90 gráus dos condutores adjacentes; e no qual existem meios para se manter voltagens de rádio-frequência nos referidos condutores, sendo igual a 90 gráus elétricos a defasagem entre as voltagens nos condutores adjacentes.

7. Um sistema de antena de acordo com os pontos 5 ou 6, no qual as dimensões transversais de cada um dos elementos condutores centrais são grandes — em comparação com o comprimento da onda de operação — perto do plano de voltagem neutra, e decrescem, ao longo do comprimento dos referidos elementos condutores, à medida que aumenta a distância ao referido plano.

8. Um sistema de antena de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual existe uma linha de transmissão de condutores concêntricos, sendo a referida linha ligada à componente ou componentes radiadoras do sistema por meio de uma ou mais secções condutoras, concêntricas e adelgaçadas, tendo cada uma um condutor central e um envoltório externo circundando o referido condutor, e sendo substancialmente constante — ao longo do comprimento da

referida secção adelgaçada — a relação entre os diâmetros do referido condutor e do referido envoltório, de modo a se obter uma gradativa transição da referida linha de transmissão para a referida componente ou componentes radiadoras, sem apreciável variação da impedância de fluxo da linha.

9. Um sistema de antena de acordo com os pontos 5 ou 6, no qual existe um refletor, paralelo ao referido plano horizontal comum — e dele afastado uma distância aproximadamente igual a meio comprimento de onda — de modo a ocorrer um cancelamento máximo entre a onda radiada pelos referidos condutores numa direção de afastamento do referido refletor, e a onda refletida pelo referido refletor.

10. Um sistema de antena de acordo com os pontos 1 e 4, no qual uma linha de transmissão, de cabos concêntricos, se liga ao condutor central e ao envoltório externo da componente radiadora ou de cada componente radiadora, formando a referida linha uma continuação da mesma, e formando-se um plano de voltagem neutra no ponto de junção de cada envoltório com a sua linha de transmissão.

11. Um sistema de antena de acordo com o ponto 10, no qual um suporte condutor é ligado entre a extremidade do condutor central e o envoltório externo da componente ou componentes radiadoras, atuando a referida ligação como uma indutância ligada entre o condutor e o referido envoltório.

12. Um sistema de antena de acordo com o ponto 11, no qual existem meios para se compensar a indutância do referido suporte condutor, meios esses compreendendo uma capacidade adicional ligada entre o condutor central e o envoltório externo, no ponto em que o condtuor central deixa o envoltório.

13 Um sistema de antena de acordo com o ponto 12, no qual a relação entre os diâmetros, do condutor adelgaçado e da parte interna do envoltório, aumenta ao longo do comprimento do mesmo, de modo a se compensar o aumento de indutância causado pelo suporte condutor;

14. Um sistema de antena de acordo com os pontos 5 ou 6, abrangendo componentes radiadoras horizontais, em arco, dispostas num plano paralelo e distante do referido plano comum, compreendendo, cada uma das referidas componentes radiadoras em arco: um elemento bipolar de antena, formado por um par de condutores dispostos em planos paralelos próximos — e curvados, cada um deles em arco de círculo — havendo meios para se ligar entre si — pelas suas extremidades — os condutores de cada bipolar, e sendo um condutor de cada par interrompido no seu ponto médio para formar um par de extremidades adjacentes: uma linha de transmissão de cabos concêntricos e meios para se ligar o condutor central da referida linha a uma das extremidades adjacentes de cada bipolar; e meios para se ligar o envoltório da referida linha de transmissão à outra extremidade adjacente de cada antena bipolar.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 18 de maio de 1938, sob o n. 208.573.

---

Termo n. 22.955 de 12-5-39.

Marconi's Wireless Telegraph Co. Ltd. — Inglaterra.

Pontos caracterstics da invenção para: "Aperfeiçoamentos em receptores determinadores de rádio — direção ou relativos aos mesmos". Priv. Inv.

Pontos caractersticos:

1. Um receptor determinador de rádio-direção, equipado com um controle de sensibilidade operável a mão — que atua sobre um ou mais estágios — suporte do receptor — e no qual a curva caracter'stica que combina o suporte de entrada (abcissas) com a corrente de áudio-frequência (ordenadas) cresce até um máximo — à medida qaeaumenta a intensidade de entrada — e decai em seguida, caracterizado pela existência de meios de aviso, que funcionam automaticamente se a intensidade do suporte — num ponto predeterminado do receptor — crescer além d uma intnsidade predeterminada, correspondente aproximadamente ao referido máximo.

2. Um receptor de acordo com o ponto 1, no qual a varaição na corrente de anodo, de um detetor de curva de anodo, é utilizada para acionar o sinal de aviso.

3. Um receptor de acordo com o ponto 1, no qual a variação na corrente de anodo, de um detetor de grade de fuga, é utilizada para acionar o sinal de aviso.

4. Um receptor de acordo com o ponto 1, no qual uma fração da componente de corrente contínua (C. C.) da corrente retificada de um detetor diódo — ou outro semelhante — é levada à grade da válvula subsequente, sendo a resultante variação na corrente de anodo, dessa válvula, empregada para acionar um sinal de aviso.

5. Um receptor de acordo com qualquer dos pontos 2 a 4, no qual o detetor é o detetor normalmente previsto no receptor.

6. Um receptor de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual o sinal de aviso é dado por um tubo de descarga — com enchimento de gás — ligado de modo a ter vencida a sua resistência quando a intensidade do suporte — no ponto predeterminado do receptor — excede a intensidade predeterminada.

7. Um receptor de acordo com o ponto 6, no qual o tubo se acha ligado num circuito de frouxa oscilação, de modo que — quando vencida a resistência do tubo — ele começa a "piscar" enquanto a intensidade do suporte — no pont opredeterminado do receptor — exceder a intensidade predeterminada.

8. Um receptor determinador de rádio-direção, dotado de um arranjo de circuito substancialmente de acordo com o aquí descrito e ilustrado nas figuras 2 a 5, inclusive.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 29 de julho de 1938, sob o n. 22.686.

---

Termo n. 22.956, de 12-5-39.

L. Frugoli & Cia. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento no acondicionamento de calçados". (Privilégio de invenção.)

1. Aperfeiçoamento no acondicionamento de calçados, caracterizado por se utilizar para envolver os calçados a serem acondicionados em caixas de papelão ou de outro material adequado, um retalho de flanela de dimensões, formato e côr convenientes, com o fim de evitar que se produzam ranhuras na superfície dos calçados pelo contacto com as referidas caixas, servindo ainda o dito retalho de flanela para o polimento dos calçados.

2. Aperfeiçoamento no acondicionamento de calçados, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito.

---

Termo n. 22.957, de 12-5-39.

L'air Liquide Société Anonyme pour l'Étude et l'Exploitation des Procédés Georges Claude Soc. An. — Japão.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos relativos à soldadura por maçaricos". (Privilégio de invenção.)

1. Uma varinha revestida para soldaduras por maçarico, cujo revestimento compreende, pelo menos, um elemento de liga, destinado a entrar na soldadura afim de dar-lhe uma composição diferente da da alma da varinha, que se caracteriza: por ser o revestimento constituído exclusivamente, além do elemento de liga, por um pó feito de metal, igual ao da alma, em mistura íntima com o pó de liga e também destinado a entrar no metal da soldadura; e por um agente aglutinante orgânico.

2. Um processo para fazer uma soldadura de composição determinada, que se caracteriza: pela aplicação, na soldadura a maçarico, de uma haste constituída, como ficou descrito acima, de modo que os metais nela contidos entrem apreciavelmente por completo no metal da soldadura, para lhe dar a composição desejada, e que a haste, com o agente aglutinante do seu revestimento, não deixa, quando se funde, nenhuma outra matéria sólida apreciável.

Finalmente, a requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão em 14 de maio de 1938, sob o n. 6.578|1938.

---

Termo n. 22.958, de 12-5-39.

Silvino de Sousa — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um sistema aperfeiçoado de eletrificação para estradas de rodagem e estradas de ferro de via dupla". (Privilégio de invenção.)

1. Um sistema aperfeiçoado de eletrificação para estradas de rodagem e estradas de ferro de via dupla, que consiste num novo modo de eletrificar essas estradas, caracterizado pela disposição especial dos fios de "trolley" passando por uma aparelho atarrachado no alto de cada poste, que permite o livre cruzamento de uns veículos elétricos com outros da mesma espécie, utilizando uns e outros o mesmo fio ou os mesmos fios de "trolley" usados na instalação, ou seja um ou dois fios nas correntes contínuas e monofásicas e três ou mais nas correntes trifásicas e polifásicas, e sem ser necessário, como atualmente, interromper a viagem para a retirada da alavanca ou alavancas de um veículo do fio ou dos fios, afim de dar passagem a outro que venha em sentido contrário.

2. O sistema aperfeiçoado de eletrificação de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pela disposição de um aparelho especial atarrachado no alto dos postes e situados estes postes no meio da estrada de rodagem ou entre as duas vias da estrada de ferro de via dupla, permitindo o referido aparelho o deslisamento dos atritadores dos veículos de ambos os lados dos postes, uns do lado direito e outros do lado esquerdo, sem nenhum embaraço ou inconveniente.

3. O aparelho de acôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado por um isolador de porcelana ou de outro material isolante colocado no alto de um poste, uma chapa de cobre ou de outro metal cortada de forma tal que suas linhas são a idéia de uma canôa, isto é, duas curvas opostas em seu traçado, tocando-se nos extremos e formando duas pontas, chapa que será provida de um furo ao centro, destinado

a se adaptar a um friso do isolador, sobre o qual se assenta. Sobre esta chapa será colocado outro isolador e sobre este isolador, se a instalação fôr de mais de um fio, serão colocados tantas chapas e tantos isoladores quantos forem os fios de "trolley" da instalação e, afinal, sobre o último isolador será atarrachada a porca e contra-porca de um parafuso que, passando pelo meio dos isoladores, prende todo conjunto ao poste, sendo que esses isoladores têm a altura conveniente para manter as chapas bem afastadas umas das outras, afim de permitir a passagem dos atritadores sem qualquer eventual contacto entre os fios e os atritadores destinados a correntes elétricas, diferente na fase ou na direção. Cada fio de "trolley" passa assentando sobre uma das chapas condutoras em sentido longitudinal e por um furo ou sulco do isolador a ela correspondente, sem tocar na haste do parafuso que prende o conjunto ao poste. As pontas das chapas condutoras serão soldadas, amarradas ou presas de outro modo ao fio de "trolley" que lhe corresponder, ficando, portanto, a chapa, quando feita a ligação elétrica, carregada com a mesma eletricidade do respectivo fio.

4. O sistema de eletrificação de acôrdo com os pontos precedentes, em que os veículos acionados pelo mesmo sistema são providos de uma alavanca de contacto adaptada para se deslocar no sentido horizontal e no sentido vertical, caracterizada pelo fato de ser dotada de preferência com um atritador em forma de forquilha de linhas curvas, quasi com a forma de uma lira, tendo as extremidades inclinadas não só para fora, mas também para um dos lados; cujo atritador, pelo seu formato, dificilmente saltará para fora dos fios, mesmo em estradas de rodagem de lei avariada e, portanto, onde estará sujeito a solavancos e ondulações.

5. O sistema aperfeiçoado de eletrificação de acôrdo com os pontos precedentes, que se caracteriza pelo fato de uma vez feita a instalação do modo como foi reivindicado nos pontos 1, 2 e 3, e provido um veículo com o atrifador reivindicado no ponto 4, ou outro que fôr preferido, ligando esse atritador aos motores do veículo pela forma usual e posto em contacto com o fio "trolley" da instalação já carregada de eletricidade e posto o veículo em movimento, ao chegar a um poste provido do aparelho reivindicado no ponto 3, o atritador, deslizanddo na chapa condutora é obrigado a desviar, acompanhando a curva da chapa e passando, assim, sem tocar nos isoladores do aparelho fixo ao poste.

6. O sistema de eletrificação de acôrdo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de que toda vez que dois veículos se cruzem em um ponto qualquer da estrada de rodagem ou da estrada de ferro de via dupla, situado entre dois postes, dá-se o contacto mútuo das alavancas dos dois veículos pelos seus atritadores que estiverem ocupando o mesmo fio, os quais, devido à sua forma reivindicada no ponto 5, depois de deslizar escorregando um pelo outro, caem novamente no fio, sem interromper o contacto com a corrente elétrica existente naquele instante, ao mesmo tempo no fio e nos dois atritadores em contacto mútuo.

7. O sistema aperfeiçoado de eletrificação de acôrdo com os pontos anteriores, substancialmente como descrito e representado nos desenhos juntos.

---

Termo n. 22.959, de 12-5-39.

The Electric Hose and Rubber Company Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em fechos ou capsulas para bisnagas ou outros recipientes. "Privilégio deinvenção.

1. Um fecho para bisnagas e outros recipientes compreendendo uma barra oblonga ou chapa transversal, disposta sôbre o orifício na garganta ou outra saída do recipiente em combinação com uma cobertura extera elástica, de feitio de dedal ou abóbada de tal tamanho que necessite ser esticada e alongada transversalmente para colocá-lo em posição; meios de segurar a dita cobertura pela parte inferior à garganta abaixo do gargalo e uma abertura normalmente fechada, abertura esta formada na parte superior da cobertura em direção ao comprimento da barra ou chapa que fica por baixo; o aparelhamento completo e disposição das partes sendo tais que quando o conteúdo do recipiente não estiver sendo expelido ocorre um estancamento duplo, primeiro, devido ao contáto da cobertura com a bordas uperior ou lados da barra e segundo, devido aos lados da abertura na parte superior se comprimirem, dada a tesão exercida pela barra na direção do comprimento da abertura.

2. Um fecho ou cápsula para bisnagas e outros recipientes como reivindicado em 1, tendo a parte inferior da barra ou chapa com os lados enviezados ou de fórma tal, a dividir o conteúdo da bisnaga à saída da boca do gargalo em dois filetes searados.

3. Um fecho ou cápsula para bisnagas, compreendendo uma peça de cobertura para ser adaptada em rosca ou afixada de outra fórma ao gargalo do recipiente; uma barra oblonga ou tira formada em uma só peça com a cobertura de fórma a ficar deitada em sentido transversal acima da boca do gargalo, deixando um espaço em cima da extremidade da boca, afim de deixar aberturas que dêm passágem ao conteúdo expremido do tubo para cima, pelos lados da barra ou tira, em combinação com a mencionada cobertura exterior elástica, de fórma de abóbada ou dedal, de tamanho tal que seja necessário esticá-la e longá-la transversalmente, para a colocar em posição acima da peça de cobertura, afim de comprimir fortemente a barra ou tira; meios de fixar a dita cobertura à peça principal e o aprovisionamento de uma abertura normalmente fechada ou aberta na parte superior da cobertura na direção do cumprimento da barra ou tira que lhe fica por baixo.

4. Um fecho ou cápsula para bisnagas ou outros recipientes construido, arranjado e adaptado para operar substancialmente como decrito e mostrada em referência ao desenho que acompanha.

---

Termo n. 22.961, de 12-5-39.

Adriano Mauricio & Comp. Ltda. — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um papél-sabonete". Privilégio de invenção.

1. Um papél-sabonete que se caracteriza essencialmente por ser fornecido de pedaços de papél fino, de fórma regular, revestidos em ambas as faces por uma camada de massa detergente, perfumada ou não, resultando o conjunto em um sabonete perfeito, espumoso e aromático e tendo todas as as propriedades dos sabonetes ou sabões conhecidos;

2. O papél-sabonete de acôrdo com o ponto 1, em que os pedaços ou fôlhas de papél revestidas com a massa detergente podem ser reunidas em grupo e encadernadas à maneira de um talão de cheques ou de uma pequena agenda, para serem trazidos no bolso, ou em carteiras e nas bolsas de senhoras, e em que cada fôlha é picotada transversalmente na sua margem interna afim de ser destacada quando necessária para uso imediato;

3. O papélsabonete de acôrdo com o ponto 1, podendo ser formado numa fita de papél, fino, longa e dividida transversalmente de espaço a espaço, enrolada em bobina, por exemplo, constituindo cada divisão um sabonete individual que pode ser destacado quando preciso, adaptando especialmente esta fórma de papél-sabonete para ser empregado em lavatórios de uso coletivo como por exemplo, os dos restaurantes, fábricas, repartições públicas e outros estabelecimentos;

4. O papél-sabonete de acôrdo com os pontos anteriores, em que cada fôlha encadernada, ou cada divisão da fôlha longa enrolada em bobina, constitue um sabonete separado para uso de um só indivíduo de cada vez, evitando assim os inconvenientes do sabonete de uso coletivo utilizado em lavatórios de restaurantes, repartições públicas, fábricas, carros de estrada de ferro, e em outros pontos, onde o sabonete é atualmente usado indistintamente por pessoas sãs e por pessoas possivelmente portadoras de molestias de pele infeciosas, ou morféticos;

5. O papél-sabonete de acôrdo com os pontos anteriores, substancialmente como descrito e para os fins especificados.

---

Têrmo n. 22.962, de 12-5-39.

Jair Alves Horta — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Uma nova máquina para formar e disseminar ou salpicar sôbre o véu da carda textil passante, destinada à fabricação de fios para tecidos mesclados os grânulos ou piolhinhos de lã, algodão ou outro material adequado". Privilégio de invenção.

1. Um nova máquina para formar e disseminar ou salpicar sôbre o véu da carda textil passante, destinada à fabricação de fios para tecidos mesclados, os grânulos ou "piolhinhos" de lã, algodão ou outro material adequado, caracterizado por um conjunto combinado de uma parte anterior mantenedora do mecanismo realizador dessas operações, e, de uma parte posterior que fornece a matéria prima a essa parte anterior, na qual a escôva de aço, rotativa transversalmente à máquina e sob contáto em paralelo com a circunferência do rôlo inferior redutor do material por meio de seus dentes de serra enfrentando o bordo de uma barra horizontal e retentor do material reduzido a ante-grânulos, encontra durante a subida de sua circunferência o bordo de uma barra também horizontal deitada paralelamente sôbre uma barra cantoneira e aí graduável em seu avanço contra a dita escôva, cujas pontas de aço resvalam nesse bordo, fazendo assim os ante-granulos por elas colhidos desse rôlo redutor tomar pelo enrolamento subdividido a fórma de grânulos defintivos ou "piolhinhos" que em seguida são expelidos no lado oposto através de um espaço limitado por uma guarda, para cairem sôbre uma bica declinada da frente da máquina, da qual, e já ao cair, são soprados pelo vento recebido da respetiva fonte por um tubo soprador disposto transversalmente no ponto mais alto dessa bica e com um rasgo longitudinal inferior, dirigido adequadamente, através do qual é soprado o vento que dissemina ou salpica os ditos grânulos sôbre a carda textil passante.

2. A máquina reivindicada sob n. 1, no qual dita escôva gira em sentido contrário ao desse rôlo redutor e cujo número de rotações é maior que o do dito rôlo.

3. A máquina reivindicada sob n. 1, caracterizado por ser o rôlo redutor graduável horizontalmente em seu afastamento do bordo da barra horizontal transversal, contra o qual opéra a redução do material.

4. A máquina reivindicada sob n. 1, caracterizada por uma esteira percussora horizontal sem fim e destinada a receber a matéria prima, levando-a à região redutora por baixo de um rôlo livre horizontal transversal dentado, que faz compressão pelo seu próprio peso, passando o material dali por cima de uma barra horizontal transversal e chegando ao extremo desta, onde um segundo rôlo de compressão transversal dentado e compensado por mola o conduz para o bordo dessa barra, contra os dentes do dito rôlo redutor.

5. A máquina reinvindicada sob o n. 1, caracterizada por ser a dita barra cantoneira colocada com seu lado maior em vertical, afim de impedir que o material sujeito à operação retroceda para a parte posteior da máquina.

6. A máquina reivindicada sob n. 1 a 5, substancialmente como descrito e elucidado nos desenhos anéxos.

---

Termo n. 22.963, de 13-5-39.

Dr. Hermano Guedes Pereira — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para: "Album para classificação, arquivamento e proteção de filmes, secções ou trechos de filmes fotográficos". — Mod. de utilidade.

1. Classificador ou album para arquivar, colecionar, por ordem referência e registro sistemático, filmes, trechos ou secções de filmes fotográficos ou peliculas negativas, e ao mesmo tempo conservá-los livres do pó, do atrito, toque dos dedos, etc., que consiste de um album retangular alongado de dimensões variáveis proporcionalmente às dimensões dos filmes fotográficos a que se destinar, com capa de cartolina e de um caderno de várias folhas de papel, bem como de uma bainha, envóluero ou sobrecarta transparente de papel celofane ou transparente ou de outro qualquer material que se preste para este fim, entre uma e outra folha, para aí serem conservados os ditos filmes ou secções de filmes, cuja ordem, referência e classificação serão anotadas no quadro devidamente traçado que se acha impresso ao verso da folha anterior, ou no anverso da folha seguinte.

2. Classificador ou album para arquivar, colecionar por ordem, referência e registro sistemático, filmes, trechos ou secções de filmes fotográficos, que consiste de um album retangular alongado, cujas folhas e bainhas transparentes são fixadas à capa, guardando as bainhas entre si determinada ordem, afim de que, completados vários albuns, possam ser os mesmos facilmente reunidos em uma costaneira comum ou album principal por meio de furos e parafusos, grampos ou argolas.

3. Classificador ou album para arquivar, colecionar por ordem, referência e registro sistemático, filmes, trechos ou secções de filmes fotográficos, cujo verso ou anverso da folha do caderno que o forma, serve para as anotações e registros relativos à classificação dos filmes, trechos ou secções dos filmes fotográficos guardados na bainha envóluero ou sobrecarta transparente, ao passo que o anverso se destina a refletir a luz necessária ao exame dos negativos, ou como (face direita) ou verso (face esquerda) por baixo do dito envóluero, variante, para que aí se apliquem ou colem os positivos correspondentes aos ditos negativos.

4. Classificador ou album para arquivar, colecionar por ordem, referência e registro sistemático, filmes, trechos ou secções de filmes fotográficos cuja disposição entre as folhas de papel e as bainhas é tal, de maneira que a cada bainha corresponde uma face em branco de uma folha e uma face impressa de outra folha, sendo possível, em virtude desta disposição, o exame simultâneo dos negativos e dos dados a eles referentes, ou o exame simultâneo dos negativos, dados e positivos que a ele se referem.

5. Classificador ou album para arquivar, classificar por ordem, referência ou registro sistemático, filmes, trechos ou secções de filmes fotográficos, cujas bainhas ou sobrecartas transparentes possuem em um dos bordos, inferior ou superior que são fechados, um recorte em meia lua, convenientemente situado no mesmo bordo, que permite a apreensão do negativo pela sua margem limitante, não impressionada pela luz e portanto sem imaçem fotográfica, o que facilita a introdução completa do filme ou trecho do filme na bainha, e também seu deslocamento para fora dela numa extensão que possibilite sua remoção do interior do mesmo envóluero.

6. Classificador ou album para arquivar, colecionar por ordem, referência e registro sistemático, filmes, trechos ou secções de filmes fotográficos, que consiste de um album cuja capa exterior é feita com excessos convenientes para serem recortados deixando-se pequenas projeções para servirem de índices alfabéticos ou numéricos para facilitar a classificação final nas costaneiras gerais e a rapidez de busca.

Termo 22.965 de 22-3-39 (Dep. na Insp. Reg. do Est. Pernambuco sob n. 3).

Cândido Joaquim de Almeida — Pernambuco.

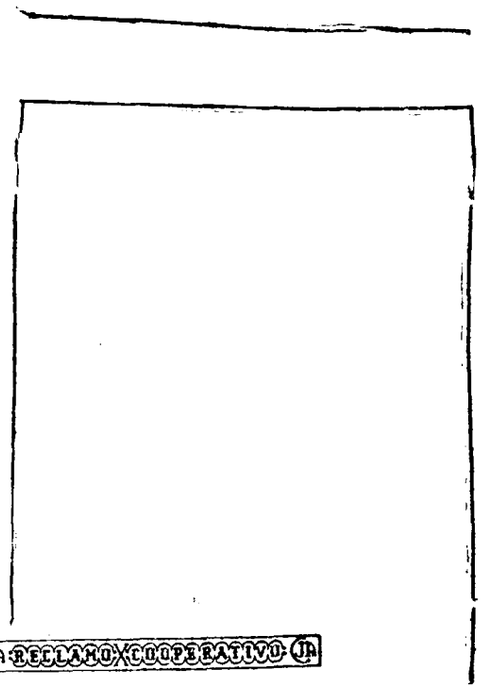
Pontos característicos da invenção para: "Um talão de recibos ou notas aplicado à propaganda". Mod. Industrial.

Reivindicações

1 — A impressão ou fabricação desses talões de recibos ou notas que servirão na indústria e no comércio com o seu modo de anúncio ou propaganda em igual modelo deste apresentado e descrito.

2 — Privilégio para a forma ou meio de anúncio ou propaganda da indústria e comércio pelo modelo aqui apresentado e descrito.

3 — Impressão, confecção ou fabricação do aludido talão em qualquer espécie ou qualidade de papel.




4 — Privilégio para usar o talão reivindicado nas côres e dimensões que desejar.

4 — Privilégio para usar o talão reivindicado nas côres e dimensões que desejar.

5 — Finalizando pede privilégio para fabricá-lo com o número de folhas variável e numeradas cronologicamente.

---

Termo 22.966 de 4-4-39 (Dep. na Insp. Reg. de S. Paulo sob n. 2.198).

Ernst Mittelkaulf — S. Paulo.

Pontos carácterísticos da invenção para: "Uma bomba rotativa". Priv. Inv.

Reivindicações:

Como característicos da presente invenção, reivindicam-se os seguintes:

1 — Uma bomba rotativa, caracterizada por um motor cilindrico com uma pluralidade de fendas radiais equidistantes nas quais deslisam paletas, sendo o rotor disposto excentricamente na cavidade cilíndrica do corpo da bomba, de modo a tocar tangencialmente a periféria da cavidade, em um ponto situado no meio entre as aberturas de entrada a saída do líquido.

2 — A bomba rotativa acorde com o ponto precedente, caracterízada pelo fato de fazerem as paletas movimentos de vai-vem nas fendas do rotor, girando sempre apoiadas à periferia da cavidade, obrigadas pela força centrífuga de modo a tomarem o líquido em uma das aberturas e o despejarem na abertura oposta, tudo substancialmente como descrito e exemplificado nos desenhos anexos.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## Secção I

SUPLEMENTO AO N. 117 TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1939

## EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

---

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

---

**Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.**

**Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sirão dentro dessas condições, e não ser para funcionários.**

**Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".**

| | | |
|---|---|---|
| Repartições públicas ou assinantes particulares | No interior | 70$000 |
| | No exterior | 110$000 |
| Funcionários públicos | No interior | 56$000 |
| | No exterior | 88$000 |

**Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.**

**Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.**
**O preço do número de hoje está fixado na última página.**

### OBSERVAÇÕES

**— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.**

**— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.**

**— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.**

**— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.**

**— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.**

---

**N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.**

## EXERCÍCIO DE 1940

**De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.**

**Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.**

ANO LXXVIII SUPLEMENTO AO N. 117

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Primeira zona

JUNTA DE ALITAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro 383 — Copacabana

Edital de alistamento e relação geral.

O Sr. Amadeu de Ramos Saraiva, presidente da junta: faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão e sorteio, na sede da 1ª C.R., nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no "Diário Oficial", a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las completamente documentados a esta junta ou diretamente a de revisão e sorteio.

E, para constar foi lavrado o presente edital, que é assinado pelo presidente e delegado militar.

Distrito Federal, 15 de maio de 1939. — *B. Saraiva*, presidente da Junta. — *José Francisco dos Santos*, 2º tenente, delegado militar.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1921

1. Abelardo, filho de Nestor de Almeida e Orcelina Maria do Rosário.
2. Alberto, filho de Casemiro José Marins e Deolinda da Silva Marins.
3. Alberto, filho de Dalila Pereira.
4. Alberto, filho de Joaquim Ferreira e Maria Barbosa.
5. Alberto, filho de Manuel José Afonso e Ana Tereza Afonso.
6. Alberto, filho de Negbi Ekrahim Bahri e Rosa Ekrahim Bahri.
7. Alfre, filho de Delfim Bolhelo Machado o Filomena de Sousa Machado.
8. Alvaro, filho de Antônio de Almeida e Aurora Nogueira.
9. Antônio, filho de José Duarte Gaspar e Maria dos Neves Gaspar.
10. Antônio, filho de Manuel Videira e Sofia Augusto.
11. Antônio Ferreira, filho de Antônio Ferreira e Ana Maria da Conceição.
12. Armando, filho de Antônio Ferreira Junior e Augusta Ferreira.
13. Armando, filho de Manuel Vieira e Isabel de Sousa.
14. Armando, filho de Luiz Feduto e Olga Leal da Rosa.
15. Arnaldo, filho de Miguel Rafael de Fino e Domitila Paiva de Fino.
16. Arnaldo, filho de Valdemar da Fonte Ribeiro e Clarice Branolon Schiller.
17. Augusto le C. Maciel, filho de Manuel M. F. Maciel.
18. Avelino, filho de Manuel Marques Valente e Maria Marques da Silva.
19. Carlos, filho de João da Fonseca Martins e Belmira de Jesus.
20. Charles Michael, filho de Charles Hadolon Surmer e Nora Sheebak Lurmer.
21. Cosme, filho de Marieta Ribeiro Magalhães.
22. Damião, filho de Marieta Ribeiro Magalhães.
23. Durvalino, filho de Calcídio Domingos Barbosa e Mercedes Maria Fortunata.
24. Eloí, filho de Domingos Gonçalves e Ermelinda Dias Gonçalves.
25. Ernane, filho de Pedro José de Carvalho e Francisca de Lima Leite.
26. Fernando, filho de Francisco da Silva Moreira e Conceição Alvaro Prado.
27. Gaspar, filho de Maria Paula.
28. Gastão, filho de José Duarte de Almeida e Nair Duarte.
29. Hous, filho de John Dunahoper e Francisca da Veiga Dunahoper.
30. Haroldo, filho de Clotilde Sales da Costa.
31. Jaques, filho de Roberto Cardoso e Clementina Soares Cardoso.
32. Jaime, filho de Ernestina Lima.
33. Jaime, filho de Rufino Gonçalves e Maria Rita Pires.
34. Jeferson, filho de Alcetes Sensburg de Lemos e Morena Pacheco Lemos.
35. João, filho de João Felizardo Barroso e Lídia Amélia Barroso.
36. João Clemente, filho de Benedito Clemente e Maria Isabel.
37. Joaquim, filho de Miguel Moreira e Maria Moreira.
38. José, filho de Belarmina do Nascimento.
39. José, filho de Benjamim Cândido Marques e Maria Alcina de Almeida Marques.
40. José, filho de José Fernandes Barbosa e Natália Ingle.
41. José, filho de José Francisco das Chagas e Joana Gomes da Silva.
42. José, filho de Manuel Fernandes de Azevedo e Zulmira Ribeiro Leal.
43. José, filho de Sabino Prudêncio dos Santos e Quitéria Ferreira.
44. José Manuel de Oliveira, filho de Sebastião Marcelino de Oliveira e Maria das Dores Oliveira.
45. Jesuino, filho de Antônio José de Medeiros e Maria Miquelina.
46. Laurino, filho de Valdemiro Augusto da Silva e Julieta Juliana Augusta da Silva.
47. Luiz, filho de Henrique Beaurepaire Rohan Aragão e Maria Amélia de Aragão.
48. Luiz, filho de Laurindo Vicente Ferreira e Maria do Carmo Correia.
49. Luiz, filho de Leandro Ferreira da Costa e Sousa e Oscarina Ferreira Chaves de Sousa.
50. Luiz, filho de Luiz Antônio dos Santos e Benedita Maria.
51. Luiz, filho de Mariano Fernandes Lima e Maria Moura Lima.
52. Mamede, filho de Virgínia de Sousa Lima.
53. Manuel, filho de Amadeu Francisco Machado e Amélia Sousa Machado.
54. Manuel, filho de Cândido Francisco Torquato e Deocessar de Castro Torquato.
55. Manuel, filho de Manuel Vicente da Cunha e Adelaide da Cunha.
56. Manuel José, filho de Mariano Jataí Marcondes Ferraz e Maria Francisca Reis Marcondes Ferraz.
57. Mário, filho de Ferrucio Brassini e Dulce Faria Brassini.
58. Mário, filho de João Antônio Luiz Haesboert e Elisa Haesboert.
59. Maurício, filho de Umbelinda Nogueira da Silva.
60. Maurí, filho de Mozart Gurgel Valente e Maria José Gurgel Valente.
61. Nelson, filho de Otávio Santos e Laura de Oliveira Santos.
62. Otávio, filho de Alfredo Arqueiro e Judite Arqueiro dos Anjos.
63. Osvaldo, filho de Luiz da Cunha Fernandes e Maria da Trindade Fernandes.
64. Paulo, filho de José do Nascimento Ferreira e Ernestina Cardoso Ferreira.
65. Paulo Edgar, filho de Edgar Jordão e Rosa Wilamil Jordão.
66. Pedro, filho de Álvaro Ferreira e Haydée Correia.
67. Pedro, filho de Pedro Pereira e Adelina Matias Pereira.
68. Rafael, filho de Rafael Lemos e Rita Claro Suchow de Lemos.
69. Raimundo, filho de Raimundo Floresta de Miranda e Alda Horta Flores de Miranda.
70. Renato, filho de Carlos de Melo Fernandes e Regina de Castro Fernandes.
71. Roberto, filho de Rossidio Gomes da Silva e Maria Jacinta.
72. Robovitch, filho de Eufrosino do Vale e Maria Graen.
73. Veridiano, filho de Jacinto Francisco Ferreira e Olívia dos Santos.
74. Valdemar, filho de Fernandes Geraldo Ferreira e Maria Rosa Ferreira.
75. Valdemar, filho de Manuel de Sousa e Gertrudes de Jesus.
76. Valter, filho de Antenor de Sousa e Carmélia de Sousa.
77. Valter, filho de Joaquim Gonçalves Pereira e Maria Luiza Pereira.

Classe de 1920

1. Abelardo, filho de Gabriel Gomes e Maria Felix de Almeida Gomes.
2. Abílio, filho de Manuel Ferreira de Oliveira e Amélia da Conceição.
3. Alberto, filho de Ana Fernandez.
4. Alberto, filho de Antônio Marques da Silva e Maria Dias da Silva.
5. Alberto, filho de Tancredo Fillomont Fontes e Larrine Cramer Fillemont Fontes.
6. Alexandre, filho de Alexandre Coelho de Moura e Joaquina de Barros Coelho de Moura.
7. Alexandre Henrique Leal, filho de Alexandre Teófilo de Carvalho Leal e Neuza Mendes da Silva Leal.
8. Alfredo, filho de Charles Massy Brawne e Maria Augusta Lisboa Brawne.
9. Alfredo, filho de Palmira Maria de Sousa.
10. Alípio Evangelista, filho de João Evangelista e Laurinda da Conceição.
11. Alvaro, filho de Alvaro Alberto da Mota e Silva e Teresa de Otero Alvaro Alberto.
12. Amaro, filho de Maurício da Fonseca e Leonídia Marques da Fonseca.
13. Américo, filho de Honorato José da Silva e Margarida Leal.
14. Anibal, filho de José Pinto de Moura e Deolinda de Moura.
15. Antônio, filho de Gaspar Joaquim D' Alvares e Ana Pereira da Conceição.
16. Antônio, filho de Raimunda Maria de Moura.
17. Antônio Carlos, filho de Antônio Siqueira e Vanda Siqueira.
18. Antônio Vieira Santos, filho de Vicente V. dos Santos e Arlinda da Silva.
19. Arquimedes, filho de Elisa Inácio da Cunha.
20. Artur, filho de Francisco Jacinto e Caldina da Conceição.
21. Arí Francisco da Silva, filho de Aquiles Francisco da Silva.
22. Benízio, filho de Benízio Costa de Almeida e Isabel Bastos da Rocha.

23. Carlos filho de Odelon de Sousa Lobo e Albertina Fonseca Lobo.
24. Carlos, filho de Antônio Loureiro e Joaquina Gomes.
25. Carlos, filho de Francisco Martins Coelho e Maria da Esperança Coelho.
26. Carlos, filho de Mário Berredo Leal e Maria da Glória Palhano Leal.
27. Carlos, filho de Lino Pinto Garcia e Teresa Alves Garcia.
28. Cesar, filho de Gastão Formenti e Otília Formenti.
29. Cláudio, filho de Antônio Jerônimo e Julieta Maria da Conceição.
30. Claudionor, filho de Lino de Sousa e Narciza Menezes.
31. Décio Gonçalves Cardoso, filho de Manuel Boaventura Cardoso e Maria Gonçalves Cardoso.
32. Dilermando Estrela da Silva, filho de Minervino Alves da Silva.
33. Divino, filho de Benedito de Sousa e Rosalina Maria da Conceição.
34. Edgard, filho de Ernestina Colodina de Menezes.
35. Edmundo, filho de Felicíssimo Máximo Monteiro e Maria Rosa Monteiro.
36. Eduardo Milton, filho de Milton Jonson de Melo e Maria Penha Jonson de Melo.
37. Edward, filho de Edward Bernard Doherty e Maria Inês Doherty.
38. Elpídio, filho de João José Machado e Maria da Conceição do Nascimento.
39. Ernesto, filho de Manuel Pereira e Laura da Anunciação.
40. Euclides, filho de Manoel Cardoso e Maria da Conceição.
41. Fausto, filho de Eugênio Giovanini Luceala Adano e Edvige Luceala Adano.
42. Fernande, filho de José Ribeiro Duarte Júnior e Elvira Campelo Duarte.
43. Fernando Alberto, filho de Francisco Gonçalves Cortês Filho e Branca Cecília Cortês.
44. Flávio, filho de Ernesto do Amaral e Joana do Amaral.
45. Flávio, filho de Mariana Luiza Costa.
46. Francisco, filho de José Mendes e Albina da Silva Almeida.
47. Francisco de Assis Cid, filho de Washinton Barbosa Rodrigues Pereira e Beatriz Helena Guimarães Cordeiro Rodrigues.
48. Gabriel, filho de Eugênio Espi e Fanny Pompeu Espi.
49. Gentil, filho de Antônio da Silva de Oliveira e Luiza Francisca de Oliveira.
50. Geraldo, filho de Geraldo Fernandes Maia e Leontina da Rocha Maia.
51. Germano Alves de Sousa, filho de Joaquim Sousa e Maria de Sousa.
52. Gustavo, filho de José Filadelfo de Barros e Vera Guimarães de Barros.
53. Hélio, filho de José de Sousa e Ana Domingues Pereira.
54. Ilalo, filho de Domingos Irubroisi e Angelina Campelo.
55. Jair, filho de Vitor Alves Machado e Eurides de Araujo.
56. James, filho de João de Lamare São Paulo e Maria Clara Campos São Paulo.
57. Jarbas de Oliveira, filho de Cecília Meireles de Oliveira.
58. Jean, filho de Jeorge Shis e Ema Maria Vammyrundeal.
59. João, filho de Antônio de Almeida e Ermelina do Nascimento.
60. João, filho de Eufrázio Correia da Costa e Floriana Varges.
61. João, filho de Manuel Almorinho Mosqueira e Maria Loreta Rios.
62. João, filho de Maria Barbosa.
63. João, filho de Maria da Conceição.
64. João Carlos, filho de José do Nascimento Pereira e Ana do Nascimento.
65. João Henrique, filho de João Henrique Areta e Carmen Amuedo.
66. Joaquim, filho de Florêncio Francisco de Oliveira e Maria Rosa da Conceição.
67. Joaquim, filho de Manuel Antônio e Maria Joaquina.
68. Joel, filho de Manuel Gonçalves do Amaral e Clotilde Gonçalves.
69. John Graban Sins, filho de Henry James Sins e Margaret Campbell Sins.
70. John Mills Glen, filho de John Mc. Glawn Glen e Dorothy Frances Glen.
71. John William Buyers, filho de Paul Eugene Buyers e Eunice Buyers.
72. Jorge, filho de Gabriel Lourenço dos Santos e sabel Antônio dos Santos.
73. Jorge Alvaro, filho de João de Deus Marques e Maria dos Anjos Marques.
74. Jorge Maurício, filho de Edgard James Filho e Zulmira Carrilho James.
75. José, filho de Francisco da Costa e Maria Leopoldina.
76. José, filho de José Batista e Leopoldina Augusta.
77. José, filho de José Correia Ribeiro e Eufêmia Rita da Costa.
78. José, filho de José Ribeiro de Sousa e Maria Peixoto de Matos.
79. José, filho de Manuel Afonso Macieira e Florisbela Gomes Macieira.
80. José Alberto, filho de Maria Joana Ribeiro.
81. José Luiz de Freitas, filho de Carolina Freitas.
82. Jovelino, filho de Jovelino Correia da Silva e Emília Correia da Silva.
83. Lourenço, filho de Agenor Francisco de Sousa e Alzira Severiano de Sousa.
84. Luiz Fernando, filho de Amilcar Marchesini e Maurina Dunchee Marchesini.
85. Luis, filho de Nicolau Gomes e Maria de Jesus Gomes.
86. Manuel, filho de Carolindo Maria da Conceição.
87. Manuel, filho de Francisco Pereira de Brito e Adelaide Marques de Brito.
88. Mário, filho de Maria das Dores Carneiro.
89. Mário, filho de Domingos Tavares e Adelaido Ferreira.
90. Masol Cartasco de Araujo, filho de Sinfônio Pinto de Araujo.
91. Maurício, filho de Antônio Sá Gomes e Felícia de Barros Gomes.
92. Maurício, filho de Habibe Assad Honass e Malvina Honass.
93. Milton, filho de Clemente Rodrigues Murão e Alzira Eugênio Pimenta Murão.
94. Nelson, filho de Júlio Guimarães Domingos e Aldemira de Oliveira Domingos.
95. Nelson, filho de Romualdo Pires de Oliveira e Arabela Pires de de Oliveira.
96. Newton, filho de Leopoldo d'Avila Melo e Maria Stela Neves d'Avila Melo.
97. Newton, filho de Manuel Carneiro Nogueira da Gama e Laura Saldanha Nogueira da Gama.
98. Nilo, filho de Bonifácio Nascimento e Dorcelina Bernardina.
99. Otávio, filho de Paulino Lias e Joana Rodrigues.
100. Orlando, filho de Antônio Curado Ribeiro e Maria Emília Curado.
101. Orlando, filho de João Batista Santiago Loques e Júlia Gomes Loques.
102. Osiris, filho de Raimundo Lavatori e Helena Barbosa Lavatori.
103. Ormindo, filho de Manuel Cardoso e Candida Rosa.
104. Osvaldo, filho de Antônio Rodrigues Faria e Isaura Maria da Silva.
105. Osvaldo, filho de Eugênio Coelho de Menezes e Virgínia Edla Menezes.
106. Osvaldo, filho de Joaquim Rodrigues Reinão e Maria de Assunção.
107. Ozias, filho de Raimundo Antônio de Oliveira e Arlinda Gomes de Oliveira.
108. Paulo, filho de Abraão Fernandes Bouças e Guiomar Cirilo Bouças.
109. Paulo, filho de Aristides Cordeiro de Lima e Ernestina Martins Cordeiro.
110. Paulo, filho de Arlindo Murití da Cunha Menezes e Nair Moura da Cunha Menezes.
111. Paulo, filho de Felix Guimarães e Lícia Soares Guimarães.
112. Paulo, filho de Paulo Donato e Rosa Gomes Donato.
113. Paulo, filho de Rodolfo José Lopes e Dolores Isabel Lopes.
114. Paulo Eugênio, filho de Bráulio Eugênio Muller e Jarací de Andrade Muller.
115. Paulo Wolney, filho de Carlos Paulo Belache e Edith da Silva Belache.
116. Pelham Clinton, filho de Owen Frederick Clinton e Alive Vitória Clinton.
117. Petter, filho de Constant Emile von de Linde e Maria Ana Rykd Taber.
118. Plácido, filho de Aquilo da Rocha Miranda e Maria Luiza Guerra da Rocha.
119. Renato Aurélio, filho de Jônatas Pedrosa Filho e Maria Amélia Braga.
120. Roberto, filho de Antônio Pinto Bernardo e Isménia de Carvalho.
121. Roberto, filho de Randolfo Pacheco e Leopoldina Viana e Pacheco.
122. Roberto, filho de Raul Guimarães e Iracema Guimarães.
123. Roberto, filho de Reinaldo Silva e Carmelita Nascimento Silva.
124. Roberto Candido, filho de Oratavo Lopes da Silva e Antonieta Lopes da Silva.
125. Robem, filho de Euclides Hermes da Fonseca e Leolinda de Ovale Fonseca.
126. Sebastião, filho de Miguel Quesada e Florinda Gomes Ribeiro.
127. Serafim Vicente, filho de José Manuel e Adelina Especiosa.
128. Silinio, filho de Manuel Joaquim dos Santos e Graciana Joaquina dos Santos.
129. Ubirajara, filho de Antônio Tavares Penha e Maria Rosa da Conceição.
130. Venâncio, filho de Manuel Gomes dos Santos e Adélia Muniz dos Santos.
131. Vitor, filho de Abelardo Marques Batista Leão e Maria Amélia da Silva Batista Leão.
132. Vitor, filho de Serafim Vicente Ribeiro e Margarida da Silva Ribeiro.
133. Valdemar dos Santos Silva, filho de Antônio Moreira da Silva.
134. Valdemar, filho de João Francisco Ferreira e Maria Francisca da Conceição.
135. Valdemar, filho de José Augusto Coutinho e Maria José Alves Albuquerque.
136. Valdemar, filho de Maria Madalena.
137. Valdir, filho de Paulo Lavoie e Amélia Pinheiro Lavoie.
138. Wilson Teixeira de Melo, filho de Prudêncio Teixeira de Melo e Olga Teixeira de Melo.

Classe de 1919

1. Altair Edison de Brito, filho de Climeu Celeciano de Brito e Branca Croce de Brito.
2. Franklin Diniz, filho de Cipriano Manuel Diniz e Albertina Ferreira Diniz.
3. Geraldo Ferreira, filho de Artur Ferreira Alves e Ermelinda da Silva Ferreira.
4. Orlando Rodrigues de Carvalho, filho de Manuel Simão.
5. Valdemar Turi, filho de Nicolau Turi e Mariana Rosa Turi.

Concorrerão ao sorteio de setembro proxómo futuro, as classes abaixo inclusive 1911, nascidos de 3 de setembro a 31 de dezembro.

Classe de 1919

1. Abel, filho de José Alves e Maria Cândida da Silveira.
2. Abelardo Peixoto, filho de João Rodrigues Peixoto.
3. Adamastor, filho de Mário Augusto Alves.
4. Ademar Monteiro Paz, filho de Lindolfo Martins Paz e Maria Coffa Monteiro Paz.
5. Adelino, filho de Manuel José Cardoso e Antônia de Assunção.
6. Afonso, filho de Acácio Tomé de Paiva e Eduarda de Jesus.
7. Afonso, filho de Francisco Dantas Leite e Maria da Natividade de Moret Leite.
8. Agesilão Seplino, filho de Luciano Pereira da Silva e Noemínia Wanderley Pereira da Silva.
9. Aladriu Vieira de Sousa, filho de José Bibiani Vieira.
10. Alcides, filho de João Garcia e Maria da Mota.
11. Alcides, filho de Pedro Teodoro da Silva e Maria Borges da Silva.
12. Alcides, filho de Teadoro Antônio Lopes Marinho e Carlinda Seabra Marinho.
13. Aldo Emílio, filho de Regina Pinotri.
14. Alexandre, filho de Sérgio Pedro de Alcântara e Rosa Vieno Alcântara.
15. Alfredo, filho de Joaquim Francisco da Fonte e Maria de Sá Pereira.
16. Alfredo, filho de Onofre de Lima e Amélia Gonçalves.
17. Ali José Correia, filho de Otaviano José Correia e Adelina Maria da Silva.
18. Almerindo, filho de Calcídio Domingos Barbosa e Mercedes Maria da Conceição.
19. Altamiro, filho de Rosalina Maria de Jesus Ferreira.
20. Álvaro, filho de Álvaro Ferreira e Haydeé Correia.
21. Álvaro, filho der Antônio Gonçalves e Tereza Gonçalves.
22. Álvaro, filho de José dos Santos e Rita da Glória Gestosa.
23. Amadeu Léo Pardo Filho, filho de Amadeu Léo Pardo e Angelina Bacelar Léo Pardo.
24. Américo, filho de Américo Loureiro e Luisa da Silva.
25. André, filho de Francisco Ewenton Pinto e Cecília Beke Pinto.
26. Angenor, filho de Manuel Vidal e Carlinda Vidal.
27. Antônio, filho de Abel Topazo e Nieves Espinosa.
28. Antônio, filho de Antônio Ferreira Júnior e Augusta Ferreira da Silva.
29. Antônio, filho de Antônio Sílio e Leonor Sílio.
30. Antônio, filho de Antônio Monteiro de Sousa e Hermínia Gonçalves de Sousa.
31. Antônio, filho de Francisco dos Santos e Eliza de Jesus.
32. Antônio, filho de João de Sousa Figueiredo e Maria Afonso.
33. Antônio, filho de João Maria e Ana de Jesus.
34. Antônio, filho de Rufino Francisco da Costa e Rita Noberta Carcas.
35. Antônio Pesantis, filho de Carlos Pesantis.
36. Antônio Rosa, filho de Antônio Rosa e Olívia Correia Rosa
37. Aristeu Cirilo, filho de Artur Cirilo e Cândida da Costa.
38. Armando, filho de Fernando Virgolino do Nascimento e Maria José da Cruz.
39. Armando, filho de João Davi do Vale e Antonina Guimarães do Vale.
40. Artur, filho de Antônio Vivente de Andrade Bezerra e Izabel Orlando de Andrade Bezerra.
41. Augustinho, filho de Raul Dias Nunes de Almeida e Leonor Tavares de Almeida.
42. Augusto, filho de Manuel Vieira e Isabel de Sousa.
43. Aurélio, filho de Afonso Deodoro 'Alencourt Fonseca e Alice Vasconcelos d'Alencourt Fonseca.
44. Aureliano, filho de Baltazar Luiz Bastos e Maria Barroso Bastos.
45. Aurélio, filho de Maximiano dos Santos Neves e Alda da Conceição Fernandes.
46. Benedito, filho de Pedro Ramos de Farias e Júlia Ramos de Oliveira.
47. Cácio, filho de Irineu José da Silva e Mariana Sousa da Silva.
48. Carlos, filho de Amadeu Passeri e Algemira Floriana Passeri.
49. Carlos, filho de Carlos Augusto da Silva Lisboa e Celina Pinto da Silva Lisboa.
50. Carlos, filho de Cipriano Carvalho e Carmélia de Carvalho.
51. Carlos, filho de Francisco Castanho e Julia Adelaide.
52. Carlos, filho de José Gomes da Rocha e Virgínia Gomes.
53. Carlos, filho de Manuel Almirho Mosqueira e Maria Loreta Rios.
54. Carlos, filho de Manuel Martins e Adelaide do Espírito Santo.
55. Carlos Alberto, filho de Alberto Viriato de Medeiros e Maria Fernandes Viriato de Medeiros.
56. Carlos Armando Carrilho, filho de Edgard James Filho e Zulmira Carrilho James.
57. Carlos José, filho de Carlos Frederico Quadros e Carmen de Azevedo Quadros.
58. Carlos Lafayette, filho de Layette Viana e Maria Augusta Naylor Viana.
59. Carlos Lima, filho de Simão Lima Alves Fernandes e Maria da Conceição Ferreira de Almeida.
60. Carlos Rodrigues do Nascimento, filho de José Rodrigues Santos.
61. Charles, filho de Georges Chyrs e Ema Maria van Wynendeal.
62. Cláudio, filho de Eduardo Duvivier e Anita Duvivier.
63. Daniel, filho de Maria Rita.
64. David, filho de Oscar José da Silva e Maria Lúcio Silva.
65. Domingos, filho de Antônio Urbano Afonso e Maria Eugênia Rodrigues.
66. Domingos, filho de Domingos Rodrigues de Araujo e Maria Rodrigues Nobrega.
67. Douglas, filho de Fernando Costa Filho e Laura Lopes da Costa.
68. Dorald, filho de Ernest Harold Coggin e Lilian Monde Coggin.
69. Durval, filho de Jaime Guimarães e Maria Guimarães.
70. Ebel, filho de Vitor Menezes e Ulíssia Marques de Menezes.
71. Edgard, filho de Leonardo Ferreira da Costa e Souza e Oscarina Ferreira Chaves de Souza.
72. Edgard da Costa Santos, filho de Pedro da Costa Santos e Umbelinda Maria dos Santos.
73. Eduardo, filho de Albina da Silva Almeida.
74. Elísio Castanho de Carvalho, filho de Manuel Castanho de Carvalho.
75. Elói Parquísio, filho de Elói Ramos e Melo e Zilda Lopes de Melo.
76. Ermiteles Quaresma Souza, filho de Aristoteles Constantino de Souza e Emília Quaresma Souza.
77. Enio, filho de Frederico Bolzel e Cary Barbosa Bolzel.
78. Eraldo, filho de Augusto Câmara Barroso e Dejanira Barroso.
79. Erson A. Souza Guerra, filho de Abdon A. Souza Guerra.
80. Euclides, filho de Oscar Pinto de André e Conceição Carolina de André.
81. Eutrópio Marinho Santos, filho de José Ferreira dos Santos e Amélia Marinho Santos.
82. Evilásio, filho de Ludovino Eduardo Neves e Margarida Ribeiro.
83. Fábio, filho de Alvaro de Melo e Fernanda Muler de Melo.
84. Flarinaldo, filho de Florentino Pereira de Morais e Nazerath.
85. Francisco, filho de Elisa Cabral.
86. Francisco de Carvalho, filho de Fernando de Carvalho e Augusta de Carvalho.
87. Gabriel, filho de Gabriel Raimundo de Oliveira e Elisa Custódia Maria da Conceição.
88. Gastão, filho de Luiz de Oliveira e Noemia Fernandes de Oliveira.
89. Gilberto, filho de Sebastião Antônio da Silva e Eulina Pereira da Silva.
90. Gustavo, filho de Pedro Carvalho Vilela e Berenice Tavares Vilela.
91. Gil, filho de José Antônio Mireli e Carolina Mireli.
92. Haroldo Jaime, filho de Jaime Adamus Soares e Haydée Zufemam Soares.
93. Heitor, filho de Albertina Isabel.
94. Humberto, filho dee Joaquim Rodrigues de Souza e Maria Nazareth da Silva.
95. Ismar Ferreira Cavalcanti, filho de Rodolfo Ismeraldino Cavalcanti.
96. Jací Cavalcanti, filho de Abílio Oliveira Cavalcanti e Silvina Cardêas Cavalcanti.
97. Jaime, filho de Antônio Dias e Maria da Glória Gonçalves
98. João, filho de João Lopes e Maximina do Patrocínio.
99. João, filho de José Rodrigues Pinto e Maria Barbosa.
100. João, filho de Martins Luz de Mendonça e Rita Ribeiro de Mendonça.
101. João, filho de Narciso de Sousa Brandão e Rosa de Jesus de Sousa.
102. João, filho de Raimundo Marques dos Santos e Honorata Maria da Paz.
103. João Antônio Silva, filho de Antônio Carlos da Silva e Barbosa Johnstane da Silva.
104. João Augusto, filho de Raimundo de Araujo Castro e Carmen de Araujo Castro.
105. João Domingos da Cruz, filho de João Domingos Cruz.
106. João José Brolomí, filho de Germano Rodrigues e Carmen Brolomí.
107. João Miraglia Neto, filho de Angelo Miraglia e Francisca Ferrare.
108. Joaquim, filho de Abílio José Correia e Emília de Jesus Gomes.
109. Joaquim Gonçalves Dias, filho de Antônio Dias.
110. Joaquim, filho de Casemiro de Farias e Emília Ribeiro.
111. Joaquim Goulart Serra, filho de Joaquim Martins Serra.
112. José, filho de Américo Ribeiro de Freitas Guimarães e Maria Augusta Correia Guimarães.
113. Jorge, filho de Honchel Veneroti Pinto da Fonseca e Emília de Miranda Henrique Pinto da Fonseca.
114. Jorge, filho de José Alves Pestana e Iracema Soares Veneranda.

115. Jorge, filho de Joaquim Duarte Barbosa e Felícia Brandão Barbosa.
116. Jorge, filho de Salvadora de Albuquerque.
117. Jorge, filho de Valentim Fernandes Bouças e Djanira Coelho Bouças.
118. Jorge Mário Guilherme, filho de Robert Perigois e Maria Magdalene Brintel.
119. José, filho de Amélia Alves de Oliveira.
120. José, filho de Antônio de Sousa Ramos e Adozinda de Oliveira Ramos.
121. José, filho de Antônio Maio e Marcelina Maio.
122. José, filho de Jerônimo Ferreira Amado e Luiza Alves.
123. José, filho de Joaquim Martins da Rocha e Guiomar Guedes.
124. José, filho de José Prudêncio Bottos e Rosária Maria Bottos.
125. José, filho de Manuel da Silva Cardoso e Laura Matias Braga.
126. José, filho de Ondina Vitória da Conceição.
127. José Alberto, filho de Manuel Raposo dos Santos e Guiomar Amaral Raposo dos Santos.
128. José Augusto, filho de José Roberto de Macedo e Eugênia Adelaide Prestes.
129. José Gouveia Vieira, filho de João Pedro de Carvalho Vieira.
130. José Izolino da Silva, filho de José Izolino da Silva.
131. José Luiz Rodrigues Vasques, filho de Luiz Rodrigues Vasques e Albertina Maria Vasques.
132. José Mário de Sousa, filho de Pedro M. de Sousa.
133. José Napolitano Filho, filho de José Napolitano e Isabel Napolitano.
134. José Roberto, filho de Sídnei Haddock Lobo e Nair da Silva Freire Haddock Lobo.
135. Júlio, filho de João Pirando e Anunziata Pirando.
136. Laudelino Freire Júnior, filho de Laudelino de Oliveira Freire e Iracema Orosco Freire.
137. Lauro, filho de Arlindo Rogério de Mendonça Arrais e Sára Sarmenho de Mendonça Arrais.
138. Léo, filho de Gustavo Riedel e Edite Riedel.
139. Léo de Barros Jensen, filho de Valdemar Jensen.
140. Lindauro Bessa de Lima, filho de Terêncio Antônio de Lima e Francisca Bessa de Lima.
141. Luiz, filho de Francisco Linhares Correia e Emília Linhares Pires.
142. Luiz, filho de José Bernardo Aleixo e Ana Teixeira Sobrinha.
143. Luiz Ismael, filho de Luiz Horta e Vicentina Muniz Figueiredo.
144. Luiz, filho de Marques de Oliveira e Luiz de Sousa.
145. Luiz Antônio, filho de Alberto Ferreira de Abreu Filho e Maria José Guimarães de Abreu.
146. Luiz Antônio Garcia de Sousa, filho de Oscar Napoleão Garcia de Sousa e Alice Antunes de Oliveira Garcia de Sousa.
147. Luiz Carlos, filho de Aurélio Amoedo Teles e Maria Júlia de Carvalho Teles.
148. Manuel, filho de Antônio de Almeida e Ermelinda do Nascimento.
149. Manuel, filho de Belarmino Augusto e Maria Soares de Oliveira.
150. Manuel, filho de Emílio Vaz e Maria Fernandes.
151. Manuel, filho de João Rodrigues Fontão e Maria do Socorro Vidal Baqueiro.
152. Manuel, filho de Joaquim Faria Martins e Emiliana Baya Martins.
153. Manuel, filho de Manuel Fresco Salgueiro e Maria de Jesus Videira.
154. Manuel, filho de Sabino Prudêncio dos Santos e Quitéria Ferreira.
155. Marino Alberto, filho de Alberto Ravache e Irene Namata Ravache.
156. Manuel Guimarães Francoso, filho de Luiz Mnauel Artana Francoso.
157. Marinho Lélio, filho de José Manuel e Antônia do Rosário.
158. Mário, filho de Antônio Coelho e Gracinda da Conceição Coelho.
159. Mário, filho de Antônio Rodrigues Coutinho e Luiza Mabel Coutinho.
160. Mário, filho de Edgard Sayão de Morais e Adelina Barbosa de Morais.
161. Mário, filho de Manuel Teodoro de Sousa e Maria Emília de Sousa.
162. Mário Barbedo de Vasconcelos, filho de Genserico de Vasconcelos e Maria Augusta Barbedo de Vasconcelos.
163. Mário Bragança Perret, filho de Gustavo Berret e Rita Bragança Perret.
164. Mário Wilson, filho de Mário de Deus Fernandes e Alice da Fonseca Fernandes.
165. Mark Edward, filho de Mark Howard Senigo e Merie Senigo.
166. Maurício, filho de Antônio da Costa Araujo e Ducila Daherty. Araujo.
167. Miguel Rosa, filho de Lucas Rosa da Silva e Angelina Rosa.
168. Milton José dos Santos, filho de Sabino Antero dos Santos.
169. Mohomed Abbas, filho de Abbas Mohomed e Fátima Mohomed.
170. Murilo de Pinho, filho de Otávio de Gouveia Freire e Angele Soares de Pinho.
171. Nelson, filho de Alberto Pereira da Silva e Alda Pinto da Silva.
172. Nelson, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
173. Nelson, filho de José Machado e Francisca Pereira.
174. Nelson, filho de Manuel Godinho Mendes e Ana da Rocha Paiva.
175. Nilo Dias Marinho, filho de Francisco Dias Marinho.
176. Otacílio, filho de Jaime Rodrigues Pereira e Francisca Rodrigues Ramos.
177. Otávio, filho de João Alves Lima e Ricardina Cândida.
178. Otávio, filho de Luiz França Costa e Marieta Sousa Costa.
179. Otávio Félix de Almeida, filho de Otávio Félix de Almeida e Inácia da Conceição.
180. Olímpio Rodrigues, filho de Carmen da Cruz Pereira.
181. Orlando, filho de Eduardo Alves Coutinho e Margarida Bracennot Coutinho.
182. Orlando Martins dos Santos, filho de Pedro Fernandes dos Santos e Maria Martins.
183. Osvaldo, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
184. Osvaldo, filho de Henrique Jerônimo de Vasconcelos e Maria Medeiros de Vasconcelos.
185. Osvaldo, filho de Joaquim da Silva e Angelina de Jesus.
186. Osvaldo, filho de Manuel Juncal e Ana de Jesus.
187. Osvaldo, filho de Marcelino Ferreira e Ricardina Ferreira do Amaral.
188. Osvaldo, filho de Maria Gomes.
189. Paizalino, filho de Augusto Pereira da Mota e Beatriz Pereira da Mota.
190. Paulo, filho de Acácio Adolfo Pires e Margarida de Sousa Pires.
191. Paulo, filho de Alvaro da Silveira de Magalhães Coutinho e Ana de Guimarães Coutinho.
192. Paulo, filho de Francisco Antônio Pereira e Maria da Natividade.
193. Paulo, filho de Frederico Morais de Niemeyer e Carolinda Secen de Niemeyer.
194. Paulo, filho de João Fernandes e Alexandrina Sousa Fernandes.
195. Paulo, filho de João Pereira de Sousa Valim e Antonieta Gonçalves Bastos.
196. Paulo, filho de José Felisco de Almeida e Ana da Silva Almeida.
197. Paulo Raimundo, filho de Washington Barbosa Rodrigues Pereira e Beatriz Heloisa Guimarães Cordeiro Rodrigues.
198. Paulo Eugênio, filho de Tomaz S. Newland Júnior.
199. Percí Baía Magro, filho de Persio Lidio Moreira Magro e Palmira Baía Magro.
200. Pedro, filho de Raul Fausto Barreto e Maria José Teodim Costa Barreto.
201. Plínio Júpiter, filho de Cícero Elpídio de Barros e Diva Salgueiro de Barros.
202. Raul, filho de Jorge Severiano Ribeiro e Alice Cabral.
203. Raul, filho de José Agostinho de Lima e Dulce Andrade de Lima.
204. Raimundo Nonato Bentes Pampalho, filho de Leonardo Bentes Pampalhas e Maria Idalina Bentes Pampalhas.
205. Renato, filho de Ildefonso Gouvêia de Castilho e Dijanira de Castilho.
206. Renato, filho de João Batista Santiago Loques e Júlia Gomes Loques.
207. Renato Millet, filho de José Millet e Maria Antonieta de Melo Millet.
208. Roberto, filho de Alexandre José Braga e Maria Cecília Braga.
209. Roberto, filho de John Chaves Long e Lídia Vasconcelos Long.
210. Roberto, filho de José Nicolau Tinoco e Verá de Carvalho Tinoco.
211. Roberto, filho de José Ribeiro de Sousa e Maria Peixoto de Matos.
212. Roberto, filho de Manuel Alves de Oliveira e Jerônima Aurora de Sá.
213. Roberto Paulo, filho de Pedro Paulo, Rodrigues Caldas e Maria Lourdes Rodrigues Caldas.
214. Ralf Wilhelm, Thode, filho de Welhalm Julins Renhold Eusick Thode e Gretlhen Ida Elisa.
215. Rufino, filho de Rufino Mendes da Mota e Margarida Mota.
216. Rei de Almeida Lima, filho de José Francisco de Lima e Leonor de Almeida Lima.
217. Sebastião, filho de Jesus Gil Rodrigues e Maria Sabamé Coelho.
218. Sebastião, filho de Manuel d'Assunção Loção e Amélia da Purificação.
219. Sebastião, filho de Maria Rosa.
220. Sebastião Jorge Paulo, filho de Francisco da Gama Lobo e Marina Guinteira da Gama.
221. Sebastião Raimundo da Fonseca, filho de João Raimundo da Fonseca e Claudionor Brito.
222. Sidônio, filho de Manuel da Silva Ramalho e Maria Rosa da Silva.
223. Sílvio, filho de Henrique Pereira Pinto Machado e Guilhermina Muller Machado.
224. Ted, filho de Teodomiro Espíndola do Nascimento e Clotilde Bruce Espíndola do Nascimento.
225. Tobias, filho de Tobias Fernandes de Azevedo e Adelina Rosa Passeri.
226. Teodomiro, filho de Severiano Pedro Nascimento e Maria Rodrigues de Sousa.
227. Volentim, filho de Hemocretes Ribeiro Saldanha e Antônia Ribeiro Saldanha.
228. Vivaldo da Silva Lage, filho de José da Silva Lage e Cecília Nunes Lage.
229. Valdemar, filho de José Coelho de Matos e Idalina Pais.

230. Valdemar, filho de Manuel Martins e Júlia Rosa da Conceição.
231. Valdemiro, filho de Alberto Soares e Idalina Goulart Soares.
232. Valdri, filho de João Bento Carrero e Adalgisa Paixão Carrero.
233. Valter, filho de Valdemiro Augusto da Silva e Julieta Juliano de Sousa.
234. Wilson, filho de Francisco Vital de Oliveira e Lídia Costa Vital de Oliveira.
235. Wilson, filho de Manuel Fernandes da Costa e Profesina Nogueira da Costa.
236. Wilson Perdom Marques, filho de Manuel Rodrigues Marques e Cleberma Perdom.

Classe de 1918

1. Ademar Cláudio da Silva, filho de Leopoldino Alves da Silva e Martinha Augusta da Silva.
2. Ademar Rodrigues, filho de Sebastiana da Conceição Rodrigues.
3. Aldo, filho de Otávio Carrilho da Fonseca e Silva e Marta Fernandes Carrilho.
4. Alberto, filho de João Luiz da Costa e Felismina Borges.
5. Mário, filho de Joaquim dos Santos Leitão e Cimotéia Lima Nieves Santos Leitão.
6. Antônio, filho de Patrício Caminha e Tomásia de Sousa.
7. Antônio Gonçalves de Oliveira, filho de Leodgar de Oliveira.
8. Antônio da Silva Simões, filho de Manuel Antônio Simões e Maria de Freitas Caldas.
9. Antônio Xavier Fonseca, filho de Marquios Xavier Fonseca.
10. Arquimedes Pericles, filho de Mário Fonseca e Hermelinda Fonseca.
11. Caio Jorge, filho de Euclides Fogaça e Otacília Fogaça.
12. Carlos Chamande Neto, filho de Nagib Chamande e Naina Assad Chamande.
13. Carlos Silento, filho de Francisco Silento e Ermínia Silento.
14. Cervantes da Silva Cota, filho de José Nunes Cota e Clarinda da Silva Mota.
15. Cícero, filho de Cícero Soares de Oliveira e Eudóxia Marques de Oliveira.
16. Eduardo, filho de Antônio Custódio e Maria José de Figueiredo.
17. Ezequiel Rocha Correia, filho de Manuel Alves Correia e Maria Rocha.
18. Ernani, filho de João Evangelista Teixeira e Ana Maria.
19. Esmeraldino Alves da Silva, filho de Manuel Alves da Silva.
20. Espedito dos Santos, filho de Miguel S. Pontes e Maria dos Santos Pontes.
21. Eugênio Carlos, filho de Raul Carlos da Silva Teles e Noeme Perret da Silva Teles.
22. Everardo, filho de Abelardo Marques Batista de Leão e Maria Amélia da Silva Batista Leão.
23. Fernando, filho de Fernando Antônio Monteiro e Maria da Conceição Espírito Santo.
24. Geraldo, filho de Joaquim Vieira e Brasilina Maria da Costa.
25. Francisco Antônio, filho de Francisco Chiaffitelli e Orminda Chiaffitelli.
26. Gyger Neto, filho de Aristides Neto.
27. Irênio Vale dos Santos, filho de Palmira Freitas Vale.
28. Janil Araujo Dutra, filho de Sebastião Araujo Dutra.
29. Gerônimo Martins dos Santos, filho de João Martins dos Santos e Ana Lima Martins.
30. Jorge, filho de José Antunes Monteiro e Ana da Conceição.
31. José, filho de José Augusto Rodrigues e Deolinda Exposta.
32. José Antônio dos Santos, filho de Antônio Felipe dos Santos e Percília Maria da Conceição.
33. José Ferreira, filho de Antenor Ferreira.
3. José Machado Coelho, filho de José Machado Coelho e Odília Machado Coelho.
35. José Mariano do Nascimento, filho de João Mariano e Paulina Margarida do Nascimento.
36. José Silveira, filho de Antônio José Simões e Eulália Simões.
37. Júlio Custódio dos Santos, filho de Domingos Custódio dos Santos e Rosa Maria da Conceição.
38. Licínio Machado Garcia Pinto, filho de Licínio Garcia Pinto e Laura Machado Garcia Pinto.
39. Lino Olímpio da Silva, filho de Olímpio da Silva.
40. Luciano Antônio de Almeida, filho de Sabino Antônio de Almeida e Bernardina Francisca de Jesus.
41. Luiz, filho de Raul da Costa e Maria Mendes Ferreira.
42. Luiz Augusto de Andrade Figueira, filho de José Marcondes de Andrade Figueira e Gabriela Vieira Figueira.
43. Manuel, filho de Antônio de Sá Gomes e Felícia Barros Gomes.
44. Manuel, filho de Maria Ambrósia.
45. Manuel Ivan, filho de Aníbal Ivan.
46. Marcelino, filho de Manuel Fernandes de Azevedo e Zulmira Ribeiro Leal.
47. Mário, filho de Josefina da Fonseca.
48. Mário, filho de Romeu de Miranda e Silva e Armênia da Silva.
49. Mário José, filho de Bento José de Almeida e Perpétua Azevedo de Almeida.
50. Milton, filho de José Manuel Fernandes e Amélia Augusta.
51. Nelson, filho de Antônio Rodrigues da Costa e Mariana Pereira Guimarães.
52. Nelson, filho de Maximiano de Carvalho e Idalina Rodrigues.
53. Newton, filho de Lauro de Rezende e Antonieta Mendonça de Rezende.
54. Otaviano Augusto Alves, filho de Otaviano Augusto Alves e Evangelina Maria de Jesus Alves.
55. Orlando Assis Pereira, filho de José Assis Pereira e Clisa Santos Pereira.
56. Ovídio de Oliveira, filho de José Oliveira.
57. Paulo, filho de Alberto Biolchini e Lily Biolchini.
58. Romeu Porfírio de Pinho, filho de Ozório Porfírio e Franquilina de Pinho.
59. Sebastião, filho de Eugênio Ferreira e Marieta de Sousa Ferreira.
60. Sebastião, filho de João Batista Guimarães e Hermínia Dias Guimarães.
61. Sebastião Pinto Oliveira, filho de Perciliana P. de Oliveira.
62. Valdemiro, filho de Marcelina dos Santos.
63. Nilson, filho de José de Castro Viana e Ninfa de Sousa Viana.

Classe de 1917

1. Afonso Martins, filho de Manuel Martins e Adelaide Martins.
2. Agostinho Ribeiro, filho de Joaquim Euzébio Ribeiro.
3. Alberto Rocha, filho de Aristides Rocha.
4. Antônio de Sousa de Carvalho, filho de Manuel de Sousa de Carvalho.
5. Antônio Joaquim Felix, filho de Joaquim Felix e Maria Felix.
6. Antônio Lemos, filho de Bernardo Francisco de Lemos.
7. Antônio Seabra da Silva, filho de Augusto Seabra da Silva.
8. Hermenegildo Francisco, filho de Antônio Barcelos.
9. Iorio Barreto Freire, filho de Rogerio Freire e Guiomar Freire.
10. Jerônimo Moreira da Rocha, filho de Belmiro Moreira da Rocha e Albina Sousa Moreira.
11. José Silva Clemente, filho de Eugênio Clemente da Silva.
12. Júlio Antônio da Costa, filho de Joaquim A. Costa e Rosalina A. da Conceição.
13. Manuel Antônio Anjos, filho de Manuel Antônio Anjos.
14. Messias Barreto, filho de Belmiro Barreto.
15. Paulo Demostenes, filho de Maria Fonseca e Hermelindo Fonseca.
16. Pedro Antônio, filho de Vicente Antônio.

Classe de 1916

1. Amaro Barbosa de Alvarenga, filho de Manuel Barbosa de Alvarenga.
2. Antônio dos Santos, filho de Antônio dos Santos.
3. Antônio Gonçalves Guedes, filho de Francisco Gonçalves.
4. Ataliba de Albuquerque, filho de Isaltino de Albuquerque e Adolina de Albuquerque.
5. Dagoberto Francisco Lisbôa filho de Amâncio Lisbôa.
6. Edson da Silva Maia, filho de Antônio da Silva Maia e Durcelina da Silva Maia.
7. Ernesto Tavares, filho de Ricardo Tavares.
8. Florência Francisco dos Santos, filho de José Lopes dos Santos.
9. Francisco Fernandes de Sousa, filho de Jovêncio Fernandes de Sousa.
10. James Amazonas Fernandez, filho de Miguel Inácio Fernandez e Francisca Amazonas Fernandez.
11. Jaime dos Santos, filho de Cordeiro dos Santos.
12. João Cardoso de Sousa Martins, filho de João Cardoso de Sousa Martins.
13. Joa Sabre de Mendonça, filho de Joaquim Sabre.
1. Jorge dos Santos, filho de José Lúcio dos Santos e Mário do Carmo.
15. José Rodrgiues, filho de Pedro José Rodrigues e Esmeralda Silva
16. Marílio, filho de Guilherme Herculano e Maria Diniz.
17. Osmar Ferreira Braga, filho de Américo Ferreira Braga e Adelaide Cerqueira.
18. Paulo José, filho de Alfredo Barbosa Guimarães de Oliveira Lima e Beatriz Alexandre Barbosa Lima de Oliveira Lima.
19. Renato Barroso, filho de Augusto Barroso e Jania Barroso.
29. Vicente Paixão Vieira, filho de Severiano Amaro Vieira e Ana Vieira.

Classe de 1915

1. Agenor Nunes da Silva, filho de João Nunes e Ubaldina Carlota da Silva.
2. Américo Antônio Pires, filho de José Manuel Lopes e Maria Pires.
3. Antenor Cunha, filho de Gregória P. Cunha.
4. Clarindo Pinto, filho de Américo Pinto e Maria José Pinto.
5. Elói Pires, filho de Luiz Ribeiro de Morais e Ana Maria de Almeida.
6. Euclides José da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva e Maria de Jesus.
7. Evilásio Lopes Fonseca, filho de José Augusto Fonseca e Catarina Lopes.
8. Francisco Assis Souza, filho de Antônio Souza Ferreira.
9. Galdino N. Santos, filho de João N. Santos.
10. Geraldo Cesar Pimentel, filho de João Cesar Pimentel.
11. Jean Alberto Cavé, filho de Alberto Edmond Cavé e Cora Violette Cavé.
12. João Ferreira, filho de Antônio José Ferreira.
13. Joaquim da Costa Neto, filho de Ernesto Cirilo Costa.

14. José Ferreira dos Santos, filho de Germano Ferreira dos Santos e Josefa F. dos Santos.
15. José dos Santos, filho de Dalila Batista Minote.
16. Juventino Augusto do Nascimento, filho de João Augusto do Nascimento e Belarmina Maria da Conceição.
17. Luiz Bittencourt da Silva, filho de Maria Luiza Bittencourt.
18. Osvaldo Guimarães Tinoco, filho de Henrique Guimarães Tinoco e Evangelina Gomes Tinoco.
19. Osvaldo Pereira Vitório, filho de José Pereira Vitório e Severa Maria da Conceição.
20. Pedro Vieira de Souza, filho de Francisco Vieira.
21. Severiano Soares da Silva, filho de Antônio Soares da Silva e Francisca Maria da Conceição.
22. Sílvio Antunes Batista, filho de José Antunes Monteiro.
23. Walter Muniz de Castro, filho de Abílio Muniz de Castro.
24. Wilson Padilha Mendes, filho de Luiz Augusto Mendes e Prodezina Padilha Mendes.

Classe de 1914

1. Alfredo dos Santos, filho de Ladislau dos Santos e Almerinda dos Santos.
2. Alvaro Antônio de Almeida, filho de Sabino Antônio de Almeida e Bernardina Francisca de Jesus.
3. Amaro Soares Pinto, filho de Joaquim Soares Pinto e Ana Soares Pinto.
4. Benedito Rodrigues da Silva, filho de Norberto Rodrigues da Silva e Generosa Maria da Conceição.
5. Dareí dos Santos, filho de Raul Pereira dos Santos e Alaide dos Santos.
6. Gregório Honorato, filho de Sebastião Honorato.
7. Haroldo, filho de Carlos Alberto da Silva e Ezilina Rosa da Silva.
8. Jair José dos Santos, filho de Joaquim José dos Santos e Mariana José dos Santos.
9. Joaquim Lúcio Cardoso, filho de Joaquim Lúcio Cardoso e Venceslina Cardoso.
10. José Orozimbo de Oliveira, filho de Orozimbo José de Oliveira e Amália Manuel de Oliveira.
11. Jesuino Martins, filho de Francisco José Martins e Maria Rosa Martins.
12. Luiz Antônio Lima, filho de Antônio Luiz Lima e Joana Maria dos Santos.
13. Sebastião Inácio, filho de Inácio Constantino Ribeira.
14. Sebastião Medeiros da Silva, filho de Francisco Medeiros da Silva e Beatriz Maria da Conceição.
15. Valdemiro Lopes, filho de Bráulio Lopes da Silva e Zeferina Lopes da Silva.

Classe de 1913

1. Abraão Battarg.
2. Antônio Vicente Santos, filho de José Vicente de Souza.
3. Augusto Siqueira Oliva, filho de Antônio Oliva Pais e Madalena Souza Siqueira.
4. Avelino Moricato e Francisco Moricato.
5. Edson Miranda Guimarães, filho de José Policarpo da Silva Guimarães.
6. Elpídio Cruz, filho de Manoel do Bonfim Rafael da Cruz e Anísia Amatilde da Cruz.
7. Evaristo José de Barcelos, filho de Anacleto José de Barcelos.
8. Francisco Batista de Morais, filho de João Batista de Morais e Francisco Martins de Morais.
9. Francisco Paulo Correia de Araujo, filho de Constantino Correia de Araujo e Adelina Pereira de Carvalho.
10. Geraldo A. Santos, filho de José Silva.
11. Haroldo Felix Martins, filho de Otacílio Felix Martins e Amélia Santos Martins.
12. Henry Petter Lage, filho de Frederico Lage e Ann Peter Lage.
13. José de Araujo Pereira, filho de Francisco Manuel Pereira e Carolina de Araujo.
14. Nicanor José de Mariz, filho de Antônio José de Mariz.
15. Otacílio José Ruiz, filho de João Ruiz e Maria Ruiz.
16. Osvaldo Fonseca, filho de Mateus Fonseca e Júlia Fonseca.
17. Salvarino, filho de Gregório dos Santos Machado e Justina Miranda Machado.
18. William Abibe, filho de Salin Abibe e Olga Abibe.

Classe de 1912

1. Antônio Elias de Albuquerque Farias, filho de Antônio Luiz de Albuquerque Farias.
2. Carlos Nunes de Lima, filho de Pedro Jerônimo de Lima e Francisca Cândida de Lima.
3. Cirus de Carvalho Orecchia, filho de Alexandre Maurício Orecchia e Dulce de Carvalho Orecchia.
4. Eugênio dos Santos Castros, filho de João Cândido de Castro Morais e Maria Madalena dos Santos Castro.
5. José Flores Junior, filho de José Flores e Ana Alves Flores.
6. Orondino Martins dos Santos, filho de Alexandre Martins dos Santos e Emerenciana Maria da Conceição.
7. Sebastião J. Rezende, filho de Simões J. Rezende.

Classe de 1911

1. Jaime Alaíde Ribeiro, filho de José Francisco Ribeiro.
2. Manuel Ferreira de Oliveira, filho de Inácia Ferreira Santos.
3. Mário Pires Vidal, filho de Manuel Vidal e Maria Piros Vidal.
4. Nelson Peçanha, filho de Felismino Peçanha.
5. Paulo J. Christoph, filho de Otto Christoph e Eva Christoph.
6. Raimundo de Araujo Neto.
7. Paulo Alves de Lima, filho de Luiz Alves de Lima.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1911 (Nascidos de 1 de janeiro a 2 de setembro)

1. Charles Artur Errington S. Key, filho de Artur Charles Errington S. Key e Adelayde S. Key.
2. Francisco Joaquim Rocha, filho de Joaquim da Rocha.
3. Jenaro Maia, filho de Saul Maia.
4. João Xavier Navarro, filho de Bernabé Roque Navarro e Mariana Xavier Lima.
5. José Benício de Morais, filho de Joaquim Benício de Morais e Luiza Maria da Conceição.
6. José Prata, filho de Gabriel Prata.
7. Trajano Augusto Sento Sé, filho de Trajano Sento Sé e Porcina Espírito Santo Sento Sé.

Classe de 1910

1. Délio Colombino de Oliveira Sarmento, filho de Alípio Asílio da Silva e Adélia de Oliveira Sarmento.
2. Adriano Lopes Pereira, filho de João da C. Pereira.
3. Antônio Ferreira da Silva, filho de Gabriel Gomes Machado e Elvira Teresa Coração de Jesus.
4. Arlindo Gomes de Carvalho, filho de Artur Gomes de Carvalho e Rita da Conceição.
5. Benedito Carlos da Silva, filho de Fermino Carlos da Silva e Maria Ernestina da Silva.
6. Danton Antunes de Almeida, filho de Sócrates Antunes de Almeida e Nichet de Camargo Almeida.
7. Felix Gikavada.
8. Francisco das Chagas de Oliveira, filho de Inácio Ferreira Santos.
9. Francisco Paulo Selma, filho de Antônio Selma Bueno e Vitória Selma.
10. José Damião dos Santos, filho de Damião dos Santos e Maria Elvira dos Santos.
11. José Fortunato Oliveira, filho de Manuel de Oliveira.
12. Leonardo José Cardoso, filho de José Paulo Cardoso e Emilia Borges Barreto.
13. Luiz Alves de Matos, filho de Nerí Alves de Matos e Hermenegilda Inêz da Conceição.
14. Manuel, filho de José Lopes de Araujo e Maria Rosa Peres.
15. Manuel de Melo Ramos, filho de Abrahão Ramos e Rosa da Silva Ramos.
16. Ostan Vilas, filho de Manuel Vilas e Rosalina de Almeida Vilas.
17. Sebastião Rabelo de Santana, filho de Joaquim Rabelo de Santana e Jovita Filomena de Santana.
18. Vitor Prata da Silva, filho de Josué da Silva.

Classe de 1909

1. Fernando Sirino de Carvalho, filho de Carlos Sirino de Carvalho e Elvira de Menezes Sirino de Carvalho.
2. Coboclinho de Mesquita, filho de Vicente Espírito de Mesquita.
3. Glicério Francisco, filho de Alberto Francisco e Maria Nascimento.
4. Joaquim Almeida Direito, filho de Antônio de Almeida Direito e Maria de Jesus.
5. Joaquim Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos e Mercedes da Silva Santos.
6. José F. Martins, filho de Rosalina Martins.
7. Manuel Coelho Filho, filho de Manuel Coelho e Olívia Coelho.
8. Manuel Pinto, filho de Vicente Pinho Júnior.
9. Otaviano Porto, filho de João Porto e Rosa Alexandrina Porto.
10. Pedro Rodrigues da Silva, filho de Maurício Rodrigues da Silva e Maria Francisca da Silva.
11. Sebastião Ribeiro de Araujo, filho de Antônio Ribeiro da Silva.
12. Teotônio da Silva Costa e Oliveira Maria da Silva.

Classe de 1908

1. Alberto Ferreira Rosa, filho de Manuel Ferreira Rosa.
2. Álvaro Olmiro Severo Alvarez, filho de Torquato Avelino Severo e Inez Alvarez Severo.
3. Antônio Coimbra dos Santos, filho de Manuel Coimbra dos Santos e Maria da Conceição.
4. Colimário M. Sousa, filho de Carlos Soares de Menezes.
5. Davi Manger Allen, filho de Davi William Allen e Minerva Manger Allen.
6. Francisco de A. Brito, filho de Jonas Freire de Brito e Maria de Almeida Brito.
7. João Batista Bastos, filho de João Batista Bastos e Maria da Conceição.
8. Jorge, filho de Maria Emília.
9. José Ferreira Brito, filho de José Brito e Dorcelina Maria de Jesus.
10. José Fernandes Costa, filho de Duarte Fernandes Costa.

11. Orlando Pereira da Silva, filho de Augusto Pereira Silva e Agripina dos Santos.
12. Júlio, filho de Guilherme de Cândida e Alice Trotta.
13. Zenaldo Antônio Brígido, filho de José Antônio Brígido e Júlia Carlota de Jesus.

Classe de 1907

1. Ademar Pádua de Oliveira, filho de Antenor Osvaldo de Oliveira e Georgeta Pádua de Oliveira.
2. Alfredo dos Santos, filho de Augusto dos Santos e Donária Margarida dos Santos.
3. Antônio Euclides de Mesquita, filho de Vicente Esposito de Mesquita.
4. Domingos Ramos da Silva, filho de Antônio Ramos e Antônia Vistalina do Espírito Santo.
5. Haroldo Leite, filho de Geraldino Leite.
6. Jesuino Dório, filho de Afonso Dório e Vitalina de Oliveira.
7. João Silva, filho de Mateus Silva e Maria de Jesus Silva.
8. Jocelino Paulino Silva, filho de Eugênio Paulino Silva.
9. Manuel Valinho, filho de Inácio Valinho e Rosalina Teger.
10. Renato Pinto Moreira, filho de Francisco Pinto Moreira e Adriana Maria da Conceição.
11. Sebastião Angelo Silva, filho de Antônio Angelo Silva.
12. Tércio Soares Peixoto, filho de Lauro Soares Peixoto e Maria Cândida.
13. Vilázio, filho de José Leite Ribeiro e Deolinda de Andrade.
14. Ulisses Fortunato Simões, filho de Fortunata Francisco Simões e Felipa Simões.

Classe de 1906

1. Agenor Correia Barbosa, filho de Antônio Barbosa e Felismina Correia Barbosa.
2. Augusto da Cunha Vieira, filho de João da Cunha Vieira e Antônia Maria Conceição.
3. Elpídio Ferreira de Santana, filho de José Ferreira de Santana e Maria Isabel Ferreira.
4. Elpídio Ribas Pita, filho de Gumercino Pita.
5. Gabriel Ribeiro dos Reis.
6. Ismael Pais, filho de Alfredo Ferreira Pais e Joaquina Alvina Pais.
7. João Barbosa Rodrigues Jovenior, filho de João Barbosa Rodrigues e América Pará de Barbosa Rodrigues.
8. Manuel Francisco de Oliveira, filho de Josias Francisco de Oliveira e Antônio Batista de Oliveira.
9. Mário Giampaoli, filho de Vicente Giampaoli e Joana Giampaoli.
10. Maurício Salem, filho de Salomão Salem e Judite Salem.
11. Nelson de Castro Amaral, filho de Antônio Martins do Amaral e Rita de Castro Amaral.
12. Raimundo Nonato dos Santos, filho de Jovita Alexandrina de França.
13. Romualdo Ferreira da Trindade, filho de Policarpo da Trindade e Josefa Ferreira da Trindade.
14. Rudolf Harter, filho de Alfred Kehn e Gisela Kehn.
15. Sílvio Teixeira Braga, filho de Antenor Teixeira Braga e Adelina.
16. Virtuliano José da Silva, filho de Virtuliano José da Silva e Ambrosina Bernardina da Silva.

Classe de 1905

1. Antônio da Costa Oliveira, filho de José Martins de Oliveira.
2. Antônio Horácio Pereira, filho de Horácio Pereira e Josefina Pereira.
3. Firmino Alves Tenório, filho de Jacinto e Juliana Alves Ferreira.
4. João Bezerra Guedes, filho de José Bezerra Guedes e Antônia Joana do Espírito Santo.
5. José Ireno Lobato, filho de Ascendino Lobato e Laura Eugênia Lopes.
6. Luiz Buarque de Gusmão, filho de Joaquina Buarque de Gusmão.
7. Manuel Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva e Ana Pereira da Silva.
8. Vitor Barbosa de Miranda, filho de Elésbão Barbosa de Miranda e Raimunda Barbosa de Miranda.

Classe de 1904

1. Abelardo Alves Ferreira, filho de Damião Alves Ferreira e Lídia Azevedo Ferreira.
2. Antônio Augusto Mesquita, filho de Antônio Augusto Mesquita e Ana Adelaide Rocha.
3. Antônio Ernesto Wallerstein, filho de Justin Wallerstein e Carmem Wallerstein.
4. Antônio Gomes Carvalho, filho de Alsimiro Gomes Carvalho.
5. Átila Rezende de Oliveira, filho de Afonso Pinto de Oliveira e Agostinha Rezende de Oliveira.
6. Boaventura de Magalhães Gomes Sobrinho, filho de Horácio Olímpio de Magalhães e Ana Magalhães da Costa.
7. Eugênio da Conceição Pontes, filho de Silveira Pontes e Trindade Maria da Conceição.
8. Milton Guimarães, filho de Benjamim Guimarães e Carmelinda Guimarães.
9. Nasiareno da Costa Mauriz, filho de Isaac da Mauriz e Lia de Lemos Mauriz.
10. Pedro Mariano, filho de José Mariano e Maria Margarida da Conceição.
11. Umbelino Honorato da Silva, filho de Honorato José da Silva e Guilhermina Umbelina da Conceição.

Classe de 1903

1. Georg Reeg, filho de Jakcab Reeg e Margareta Reeg.
2. Hildebrando José da Silva, filho de Pedro José da Silva e Ana Flauzina de Jesus.

Classe de 1902

1. Antônio Luiz Terra, filho de Antônio Luiz Terra.
2. João Mendes Campos, filho de João Fernandes Campos e Edwiges Mendes Campos.
3. Orestes Augusto da Costa, filho de Fernando Augusto e Virgínia de Jesus.
4. Paulo Tavares, filho de José Antônio Gomes Tavares e Mariana Berrato Tavares.
5. Vitor Arantes, filho de Domingos Arantes e Emiliana da Silva Arantes.

Classe de 1901

1. Antenor Verdum, filho de Saturnino Verdum.
2. Antônio, filho de Joaquim dos Santos e Hermilinda Nifa dos Santos.
3. Antônio do Carmo, filho de João do Carmo e Angelina Correia do Carmo.
4. Artur de Barros Araujo, filho de João de Barros Araujo.
5. Berrat Malina, filho de Seharli Malina e Ester Malina.
6. Olegário de Sousa, filho de João Simão de Sousa e Januário Maria da Conceição.
7. Osvaldo James, filho de Augusto James e Honorina James.

Classe de 1900

1. Alípio Campos Teixeira de Oliveira, filho de Francisco Teixeira de Oliveira e Emerenciana de Oliveira.
2. Cândido Teixeira da Conceição, filho de Francisco Teixeira da Cunha e Deolinda Mendes.
3. Francisco Garzerello, filho de Francisco Garzerello.
4. João Manuel de Jesus, filho de Manuel Sótero de Jesus e Maria Gomes Jesus.
5. Joventino Gomes da Silva, filho de Antônio Gomes da Silva e Maria Balbina Bezerra.
6. Leopoldo Muelas Martins, filho de Eduardo Muelas Corbelles e Dolores Vilches Muelas Martins.
7. Vicente Vieira Galvão, filho de Manuel Vieira Galvão e Antônia Rosa da Conceição.

Classe de 1899

1. Adalberto Campos Saraiva, filho de Lopo Antônio Saraiva.
2. Archibald Andrew Procter, filho de Andrew Procter e Mary Procter.
3. Artur Silveira Dutra, filho de Emílio S. Dutra.
4. Cesar Lima de Magalhães, filho de Antônio de Carvalho Magalhães e Maria Lima de Magalhães.
5. Ernani da Silva Martins, filho de Manuel da Silva Martins e Dinorá Martins.
6. João Cordeiro Sobrinho, filho de Joaquim Cordeiro da Paixão e Maria Cordeiro.
7. Manuel, filho de Manuel Costa de Oliveira e Maria Josefa Coelho.
8. Manuel Ferreira do Amaral, filho de Antônio do Amaral e Ana Ferreira do Amaral.
9. Natan Neugroschel, filho de Isidor Neugroschel e Toni Neugroschel.

Classe de 1898

1. Adelino Santana, filho de Antônio Joaquim Santana e Marieta Santana.
2. Antônio Pereira Coutinho, filho de Joaquim Pereira Coutinho e Balbina Maria Coutinho.
3. Francisco de Sousa, filho de Bernardino de Sousa.
4. Manuel Barbosa, filho de Amâncio José Barbosa e Filomena Rosa Barbosa.
5. Miguel Florêncio da Cruz, filho de Sebastião Florêncio da Cruz e Maria Martins Tavares.
6. Guilherme Pinto de Barros, filho de João Pinto de Barros e Amélia de Barros.
7. Luiz Pontes de Brito, filho de José Mariano de Brito e Etelvina Pontes de Brito.
8. Osvaldo de Sousa Morais, filho de Virgílio de Morais e Eulália de Sousa.
9. Pedro Batista de Sousa, filho de João Batista de Sousa.
10. Renato Teixeira da Rocha, filho de Manuel Teixeira da Rocha e Maria Luiza Teixeira da Rocha.

Classe de 1897

1. Alfredo da Silveira Xavier, filho de Antônio Marques Rodrigues Xavier e Efigênia Morena da Silveira Xavier.
2. Enoch Pereira da Silva, filho de Paulo Pereira da Silva e Maria Romualdo Pereira.
3. Manuel Barbosa da Silva, filho de Justino Barbosa da Silva e Maria Madalena.
4. Mário Pacheco de Sousa, filho de Manuel Pacheco de Sousa e Joaquina Alves de Sousa.
5. Otávio de Chermont Rayal, filho de Pedro Pereira de Chermont Rayal e Inês Pombo de Chermont Rayal.
6. Osvaldo Carlos da Silva, filho de Carlos Marcelino da Silva.
7. Vladimir Arinchtein, filho de Morduck Arinchtein e Henrietta Arinchtein.

Classe de 1896

1. Agenor Barros Reis, filho de Salvador de Barros e Maria Querubina Freitas de Barros Reis.
2. Bernardo Neugroschel, filho de Isidor Neugroschel e Toni Neugroschel.
3. Jaime Ferreira do Nascimento, filho de Celeuco Ferreira do Nascimento e Gabriela F. do Nascimento.
4. Pedro Vieira de Melo, filho de Tibério Domingos Francisco e Teodora Maria da Conceição.
5. Rafael Correia de Oliveira, filho de Samuel Benvindo Correia de Oliveira e Angelina Correia de Oliveira.
6. Raul Barbosa Dunley, filho de Alexandre da Silva Dunley.

Classe de 1895

1. João Gualberto de Oliveira, filho de Francisco Assis Pinto de Oliveira e Bibiana Gonçalves de Oliveira.
2. Mário José de Sousa, filho de Bernardo José de Sousa e Candida Amélia da Silva.
3. Pedro Machado da Silva, filho de Agostinho Machado da Silva e Francelina Machado da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 26° Distrito, rua Barata Ribeiro n. 383, Copacabana, Capital Federal, 15 de maio de 1939. — *B. Saraiva*, presidente da Junta. — *José Francisco dos Santos*, 2° tenente, Delegado.

---

## Primeira Região Militar

### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 15° DISTRITO

Séde: à rua Mariz e Barros n. 74 — Delegacia Fiscal da 17ª Circunscrição Municipal

Arbaldo Cabral Botelho Benjamim, presidente desta Junta, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão os mesmos remetidos à Junta de Revisão na séde da Primeira Circunscrição de Recrutamento com séde no Quartel General, não tendo esta Junta recebido documento ou relação apresentada pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publica no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aquelas que tenham reclamação a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas, a esta Junta ou diretamente à de Revisão até o dia 15 de julho do corrente ano.

Capital Federal, 17 de maio de 1939. — *Arbaldo Cabral Botelho Benjamim*, presidente.

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta de Alistamento Militar do 15° Distrito dos nascidos de 1 de janeiro de 1911 a 31 de outubro de 1919, que deverão concorrer no sorteio de setembro do corrente ano; e para a reserva os alistados compreendendo as classes de 1895 até os nascidos no dia 2 de setembro de 1911, 2ª linha.

Classe de 1919

Números — Nomes — Filiação

1. Acir, filho de Adolfo Camara da Mota e Violeta Carvalho da Mota.
2. Acir, filho de Argemiro Alves Viana e Laura Correia Viana.
3. Acácio Augusto, filho de Albano Augusto Vaz e Amália Rosa.
4. Adão, filho de Manuel Trindade e Rosa Conceição Ribeiro.
5. Adão, filho de José Pereira de Brito e Durvalina Ferreira Coelho.
6. Adelino, filho de Francisco Alexandre Pereira e Umbelina Rosa Pereira.
7. Adelino, filho de Alberto Alves de Sousa e Glória Soares Pereira.
8. Ademar, filho de Manuel Berardo Neman e Dolores Carvalho Neman.
9. Adriano, filho de Augusto José e Elvira Marques Correia.
10. Adilton, filho de Sizenando Correia Bastos e Palmira de Lima Bastos.
11. Adgal, filho de Manuel Pereira.
12. Afonso, filho de José Fidalgo e Januária Dias.
13. Afonso, filho de José de Oliveira Evora e Ester de Azevedo Evora.
14. Agenor, filho de Valdemar Leandro Vieira e Aurora de Sousa Vieira.
15. Agostinho, filho de João Alves Moreira e Lucinda Fernandes de Sousa.
16. Alberto, filho de José Lopes Gaspar e Herminia de Almeida.
17. Alberto, filho de João Batista Rodrigues e Herminia Rita Rodrigues.
18. Alberto, filho de Joaquim Lopes e Olinda de Jesus Lopes.
19. Alberto, filho de José Machado e Luiza Frutuosa de Brito.
20. Alberto, filho natural de Alberto Cruz e Amanda Silveira Reis.
21. Alberto, filho de Manuel de Oliveira e Isabel da Conceição.
22. Albino, filho de Gervásio Bertraud de Macedo Fernandes e Maria Novela Goulart Fernandes.
23. Alcides, filho de Joaquim Gonçalves Maia e Maria Albertina da Silva Mendes.
24. Alcino, filho de Albino José Caldas e Adelaide Alves Caldas.
25. Aldir, filho de Antôni Fco. de Sousa e Luiza Caucio de Sousa.
26. Aldir, filho de Antônio Leite Gomes e Euridina Viana Gomes.
27. Alfredo, filho de José Fco. dos Santos Devêra e Jacinta de Alcantara.
28. Alfredo, filho natural de Alonso Whatley Dias e Maria Papo.
29. Alfredo, filho de José Ferreira de Azevedo e Mafiana Valuelha de Azevedo.
30. Alexandrino, filho de Sebastião Stangiola e Carmela Citira.
31. Alexandre, filho de Manuel Ferreira.
32. Alipio, filho de Alipio Martins de Andrade e Alexandrina Cordeiro.
33. Almir, filho de Altandro Stampa e Maria Alice Stampa.
34. Ademar, filho de Afrodisio Goulart e Odete Nogueira Goulart.
35. Aluísio, filho de Joaquim Pinto de Magalhães e Noemia Braga Pinto de Magalhães.
36. Aluisio, filho de Ermelino Mendes Lopes e Amélia de Melo Mendes.
37. Aloísio, filho de Dr. João da Veiga Soares e Leovegilda Camara Soares.
38. Aloísio Rocha, filho de João Henrique de Oliveira.
39. Altair, filho de Antônio Ferreira e Josefa Ferreira.
40. Alvaro, filho de Manuel José das Neves e Maria da Conceição
41. Alvaro, filho de Fco. Manuel Rodrigues e Candida Narciso Rodrigues.
42. Alvaro, filho de Alvaro de Carvalho e Margarida Bevilaqua Carvalho.
43. Alvaro, filho natural de Joaquim Marques e Ana Lacari.
44. Alvaro, filho de Raulino Maciel e Suzana Rosa de Jesus.
45. Amauri, filho de Joaquim Antônio de Oliveira Tinoco e Ermelina Cruz Tinoco.
46. Amauri, filho de Geraldo de Sousa e Cecília de Sousa.
47. Amadeu, filho de Angelo Rotunno e Bernardina Laniria Rotimeo.
48. Amatur, filho de Artur Galvão e Amazilis Acioli de Vasconcelos Galvão.
49. Américo, filho natural de Maria de Jesus.
50. Américo, filho de Luiz Trindade e Deolinda Medeiros.
51. Américo dos Santos Batista, filho de José Batista da Fonseca e Candida de Jesus.
52. Angelo, filho de José Brino e Benedita Tamara.
53. Angelo, filho de José Ferreira de Sousa e Guiomar Pereira de Sousa.
54. Antero, filho natural de Esmeralda Gomes da Silva.
55. Antônio, filho de Antônio Alves de Oliveira e Ermelinda Roiz de Oliveira.
56. Antônio, filho de Antônio José Gonçalves e Maria Teresa Gonçalves.
57. Antônio, filho de Antônio Lopes e Rosalina de Jesus.
58. Antônio, filho de Antônio Simões Pereira e Lucinda Augusta.
59. Antônio, filho de Antônio de Sousa Pereira e Olimpia Poveira Pereira.
60. Antônio, filho de Benjamim Antônio Rodrigues e Laura Maria.
61. Antônio, filho de Domingos Antônio Henrique e Maria Augusta.
62. Antônio, filho de Domingos Pereira da Rocha e Camila Soares da Conceição.
63. Antônio, filho de Felire Augusto Conceição e Ana Joaquim Teixeira.
64. Antônio, filho de Francisco Gomes e Maria Gomes.
65. Antônio, filho de Francisco Moreira e Noêmia Martins.
66. Antônio, filho de João da Silveira de Sousa e Zelinda de Castro Lima.
67. Antônio, filho de José Luiz Campos e Maria Augusta Felipe.
68. Antônio, filho de José Garcia e Maria Garcia Martins.
69. Antônio, filho de Manuel Dias Gouvêia e Maria Rodrigues Gouvêia.
70. Antônio, filho de Miguel João de Almeida e Maria Augusta.
71. Antônio, filho natural de Rita Luíza de Brito.
72. Antônio, filho de Belmiro da Costa e Alcinda Rosas.
73. Antônio, filho de Agostinho Gonçalves e Maria de Freitas.
74. Antônio, filho de Ambrósio Apolinário da Silva e Rosária Maria Vitorina.
75. Antônio Alseníveo Silva, filho de Cassemiro Silva.
76. Antônio, filho de Joaquim Vaz Couto.
77. Antônio, filho de Francisco Assunção e Luzia Esteves.

78. Antônio, filho de Antônio de Bastos e Conceição Rúbens.
79. Antônio, filho de João Batista Píseo e Joana Leontina Medeiros.
80. Antônio do Nascimento, filho de Antônio Barreiros e Justina da Costa.
81. Antero, filho de João Dias Arouca e Eponina Martins Arouca.
82. Autuan José Costa, filho de José Rodrigues Costa e Havissa Rodrigues Costa.
83. Armando, filho de Adelino de Sousa Coelho e Irene Rebêlo Coelho.
84. Armando, filho de Augusto da Fonseca e Rosa Emília da Fonseca.
85. Armando, filho de José Garcia Barbeira e Eugênia de Ávila Garcia.
86. Armando, filho de José Nascimento Teixeira e Maria dos Anjos Teixeira.
87. Armando, filho de Manuel Américo de Freitas e Efelvina Coelho de Freitas.
88. Armando, filho de Otelo Carvalho de Oliveira e Luduvila Góis de Oliveira.
89. Armando, filho de Humberto Caruso e Fiorina Maria Comella.
90. Armando Mário, filho natural de Carlota Augusta dos Santos.
91. Arnaldo, filho de Antônio Corrêia Bessa e Alzira de Andrade Santos.
92. Armindo, filho de José Maria Henriques e Maria Augusta de Jesús.
93. Arcelino de Sousa Portugal, filho de José Portugal.
94. Arí Pires Barros, filho de João G. de Barros.
95. Artur, filho de Antônio Gonçalinho e Maria do Rosário.
96. Artur, filho de Antônio José Pereira e Amélia dos Anjos da Silva.
97. Artuzilis, filho de Artur Galvão e Amazilis Acioli de Vasconcelos Galvão.
98. Arí, filho de João Gomes da Costa Figueiredo e Maria de Lourdes Figueiredo.
99. Arí, filho natural de Laudelino dos Santos e Guiomar Rodrigues.
100. Astrolindo Romeu Cerqueira, filho de Antônio José Cerqueira e Ermezinda Rosa Romeu Cerqueira.
101. Aulus Plautius Hiendlmayer Macedo, filho do Dr. Júlio Teixeira Pnito de Macedo e Moema Hiendlmayer de Macedo.
102. Augusto, filho de José Rodrigues e Vitória Rodrigues.
103. Avelino, filho de Adelino de Sousa Viana e Maria Antônia da Costa.
104. Aires, filho do Avelino Martins de Carvalho e Alzira Rodrigues Carvalho.
105. Aires, filho de Luiz Rufino dos Santos e Dolores Fernandes Santos.
106. Airton, filho de José Gomes Pereira Leitão e Amélia Assunção.
107. Airton, filho de Sílvio Pires de Aragão e Melo e Irene da Costa Melo.
108. Bertoldo, filho de Roberto Cardoso e Clementina Soares.
109. Bernardo, filho de Bernardo Pereira e Idalina Cordeiro Pereira.
110. Belchior, filho natural de Belchior Ribeiro de Freitas e Amenáide da Cunha Freitas.
111. Benedito Ângelo Pereira Chaves, filho de Ângelo Francisco e Ana de Sousa.
112. Benedito, filho de Alberto de Sousa e Filomena de Jesús.
113. Carlos Antônio, filho de Antônio da Silva Guimarães e Laura Autran Guimarães.
114. Carlos, filho de Antônio Teixeira da Rocha e Lídia Martins Figueiredo.
115. Carlos, filho de Durval de Sousa Ferreira.
116. Carlos, filho de Carlos Gaspar Lehe e Cecília Chaffror Lehe.
117. Carlindo, filho de Francisco Domingos e Ermelinda Rosa.
118. Carlos, filho de Albino de Azevedo e Luíza Náime.
119. Carlos, filho de Carlos Alberto Róveo e Maria Jaaquina Páiva Róveo.
120. Carlos Carvalho, filho de Nicanor Carvalho.
121. Catão Rúbens, filho de Luiz Antônio Salgado e Carolina Griscolli Salgado.
122. Casemiro, filho de Francisco Madeira Coelho e Maria Cardozo de Almeida.
123. César, filho de João Dias Moreira e Bartira Bueno
124. César, filho de Augusto do Nascimento Bianco e Maria da Piedade Bianco.
125. César, filho de Antônio Correia da Cunha e Adelaide Fragoso da Silva.
126. Celso, filho do Dr. Osório França e Hercilia de Azevedo França.
127. Celso, filho de José dos Santos Câmara Lima e Otília Pinto Câmara Lima.
128. Célio Frederico, filho de Fco. Bauavia da Costa e Euridice Pereira da Costa.
129. Crisanto, filho de Pedro Soares de Oliveira e Tersea Marinho de Oliveira.
130. Cristino, filho de Maria da Conceição.
131. Celestino José Roiz, filho de Manuel José Rodrigues.
132. Cid Manuel, filho de Felipe Lopes Ferreira Filho e Ana Moura Lopes.
133. Cid, filho de João Ramos Braga e Nadir Ramos Braga.
134. Coclinio, filho de Maria Santos.
135. Corací, filho de João de Abreu Sá e Maria de Sousa.
136. Custódio, filho de João de Sousa Nunes e Elisa Pires Nunes.
137. Ciro, filho de Sáo Habib El-Bainy e Diba Habib El-Bainy.
138. Dagoberto, filho de Manuel Ferreira de Melo e Angelina Saião de Melo.
139. Dalvo, filho de Luiz Xavier Pereira Lima e Deolinda de Paula Marinheis Pereira Lima.
140. Damocles, filho do Dr. Antônio de Araujo Melo Carvalho e Maria Clotilde de Farias Carvalho.
141. Davi, filho de Antônio Martins Arêas e Urbana Arêas.
142. Davi, filho de Manuel Teixeira da Silva e Maria da Conceição Silva.
143. Davi, filho de José Martins e Dolores Rosa Martins.
144. Damião, filho de Perí Soares dos Santos e Delfina Maria da Conceição.
145. Danton, filho de Aderbal Mirabeau da Fonseca e Isabel Lopes da Fonseca.
146. Daniel, filho de Manuel do Couto e Isaura Isabel do Couto.
147. Décio, filho de José de Melo Carvalho e Maria Tomé de Carvalho.
148. Deocildes, filho de João Batista Lourenço e Maria Dolores Garrido.
149. Dermeval, filho de Manuel Pereira e Isabel Guilhermina de Barcelos.
150. Diderot, filho de Elvina Rosa.
151. Dilermando, filho de Luiz Conca Pinto e Joaquina Conca.
152. Dirceu, filho de Jader Alves da Silva e Máulia de Dirceu Pinto Alves.
153. Djalma, filho de Arlindo Joaquim Rodrigues Júnior e Maria da Silva Rodrigues.
154. Djalma, filho de Boaventura Barros e Deolinda Barros.
155. Djalma, filho de Joaquim Cirilo Dias e Salvina Maria Dias.
156. Djalma, filho de Manuel Gomes Cardia e Carlinda de Amorim Cardia.
157. Djalma, filh ode Pedro Freitas Gomes e Constância da Silva.
158. Djalma, filho de Danilo Gonçalves de Oliveira e Alice Vieira de Oliveira.
159. Domingos, filho de Jacomes Carrocini e Maria da Conceição Carrocini.
160. Donald Fibaldi, filho de Ricardo Fibaldi.
161. Dourival, filho de José Peres Fernandes e Laura Couto Cabral.
162. Duarte, filho de José Parente Vilela e Carolina Dias Veloso.
163. Duarte, filho de Bernardo Rodrigues e Soledade de Jesús.
164. Durval, filho de Antônio dos Passos Dias Viana e Leontdia Furtado Viana.
165. Durval, filho de Possidônio Alves da Silva e Amanda Duarte da Silva.
166. Edésio, filho de Alfredo Dutra de Andrade e Francisca André Dutra.
167. Edelval, filho de Artur Joaquim de Oliveira e Maria Francisca de Jesús.
168. Edgard, filho de Fco. de Assís Torres Gomes e Elda Câmara Torres Gomes.
169. Edgar Fernandes, filho de João Fernandes e Paulina Luiz.
170. Edmundo, filho de Edmundo Silva Júnior e Isaura Marques da Silva.
171. Eduardo, filho de Alexandre Rodrigues Magina e Maria Pereira.
172. Eduardo Luz, filho de Eduardo Ladislau da Luz e Mariana Luz.
173. Eduardo Rodrigues Principe, filho de Eduardo Rodrigues Principe e Maria Rodrigues.
174. Elvino, filho de José de Almeida e Piedade Martins.
175. Elídio, filho de Benevenuto Francisco Pereira e Olímpia Feliciano Pereira.
176. Ênio, filho de João Nesme Saldanha e Eponina Monteiro Saianna.
177. Ênio, filho de Oceano Luiz Machado e Carmina Lopes Machado.
178. Epaminondas, filho de Lídia Marinho.
179. Elpídio, filho de Agostinho da Costa Sena e Albertina Furtado Sena.
180. Elzeário, filho de Alfredo da Costa Barbosa e Anelle Gurgel da Costa Barbosa.
181. Ernani, filho de João José de Almeida Saldanha e Minervinda Amélia Murta.
182. Ernani Joaquim, filho de José Alonso Seródio e Adelaide da Costa e Sousa Seródio.
183. Ernesto, filho de Manuel da Silva Coelho e Francisca Pereira Coelho.
184. Ernesto, filho de Casemiro Ferreira e Rosalina de Jesús.
185. Evandro, filho de Manuel Maria Amendoeira e Rosa Faria Amendoeira.
186. Evandro Teodoro, filho de Manuel Teodoro e Efelvina Teodoro.
187. Eugênio, filho de Eugênio Xavier e Emília Max Gimenes Xavier.
188. Eugênio, filho de Fco. Moreira da Silva e Delminda Oliveira da Silva.
189. Eugênio Genaro, filho de Adolfo Genaro e Conceição Papa.
190. Eugênio, filho de Alzira Santos.
191. Eugênio, filho de Manuel Ventura e Herminda Ventura.
192. Eurico, filho de Rafael Martins Perat e Amélia Gonçalves de Melo.
193. Expedito, filho de Artur Guimarães Caldeira e Clementina Rosalina Caldeira.
194. Fausto Luso, filho de Luiz Fernandes e Virgilina da Soledade.
195. Flávio, filho de Sebastião de Castro e Filomena Brino.
196. Fernando, filho de Deolinda Ferreira da Silva.

197. Fernando, filho de Maria da Silva Arosa.
198. Fernando, filho de Alfredo de Oliveira Maia e Rafaela de Oliveira.
199. Fernando, filho do Dr. Otávio Joaquim Rocha.
200. Fernando Pinheiro Frans, filho de Eduardo Pinheiro Frans.
201. Francisco, filho de Francisco Machado Faria e Maria Inácia de Faria.
202. Francisco, filho de José dos Santos Henriques e Maria da Purificação.
203. Francisco, filho de Miguel José de Bastos e América Bonaldo.
204. Francisco Antônio, filho de José Vitorino e Deolinda da Costa.
205. Francisco de Assis Quaresma, filho de Herminio Ramos Quaresma e Palmira de Meireles Quaresma.
206. Francisco de Paula, filho de Felipe Alves dos Santos e Alzira Alves dos Santos.
207. Francisco Paula filho de Francisco Pereira Goulart e Beatriz Herot.
208. Francisco, filho de Francisco Dias do Amaral e Durvalina Ferraz do Amaral.
209. Francisco, filho de Antônio Júlio Magalhães e Maria Aurora Gonçalves.
210. Floriardo, filho de Gustavo Marques Gondinho e Albertina da Silva.
211. Gabriel Silvano de Sousa, filho natural de Benedita de Sousa.
212. Gaspar, filho de Manuel Ribeiro Lopes e Maria Rosa.
213. Gentil, filho de João Pedro Goulart e Zelina Suzana Viana.
214. Genésio filho de Raimundo Adelino Vieira e Durvalina da Costa.
215. Germiral, filho de Antônio de Sousa e Francisca de Sousa.
216. Germiral, filho de Alberto Joaquim de Sousa e Adélia de Sousa.
217. Geraldo Augusto de Jesús, filho de José do Vale.
218. Geraldo, filho de Alexandre Miranda e Maria Ernestina de Sá Miranda.
219. Geraldo, filho de Antônio de Sousa Freitas e Marieta Olga Brito.
220. Geraldo, filho de Fco. Fernandes de Carvalho e Maria da Conceição Carvalho.
221. Geraldo Magello, filho de Artur Angrense Pires e Diva Borges Oliveira Pires.
222. Geraldo, filho de José de Sousa Maia e Maria Godinho.
223. Gerson, filho de Efigênio Batista e Georgina Martins Batista.
224. Gilberto, filho de Joaquim Vieira e Carolina Teixeira.
225. Gilberto Felicio, filho do Dr. Manuel Feliciano da Mota Albuquerque e Lina Barbalho da Mota Albuquerque.
226. Gualter, filho de Benedito Rocha e Luiza Rocha.
227. Guilherme, filho de Francisco Martins Coelho e Maria de Azevedo Martins.
228. Guilherme, filho de Manuel Correia de Figueiredo e Maria da Graça.
229. Gui, filho de Inácio Valério dos Santos e Alberta Pimenta dos Santos.
230. Gustavo, filho de José Ribeiro Guimarães e Zulmira Vedovi Guimarães.
231. Hamilton, filho de José Ferreira de Melo e Henriqueta Coelho de Melo.
232. Hamilton, filho de Virgilio Tosta e Leopoldina de Araujo.
233. Haroldo, filho de Luiz Manuel Alves e Corália Alves.
234. Heitor, filho de Luciano Carvalho de Almeida e Aurora Carlos de Almeida.
235. Heitor, filho de Casimiro Ribeiro e Maria Nunes de Vasconcelos.
236. Hélio, filho de Armando Chaves Machado e Nadir Ferreira Machado.
237. Hélio, filho do Dr. Gastão Pinheiro Marques Canário e Zulmira Costa Canário.
238. Hélio, filho de Nelson Aquino de Andrade e Maria de Lourdes Mendes Andrade.
239. Hélio, filho de Oscar Alves Coelho da Silva e Carmem Pacheco Coelho da Silva.
240. Hélio, filho de Augusto de Sousa Rosa e Rosa de Sousa Rosa.
241. Hélio, filho de José Augusto Rodrigues e Sarmisa Chrachatt de Sá Rodrigues.
242. Hélio Octaviano, filho de Cícero B. Galvão e Antonieta Tavares Galvão.
243. Hélio Francisco da Silva, filho de Eduardo Francisco Resto.
244. Hélio, filho de Gustavo Ribeiro e Bittermina Brannes Ribeiro.
245. Hélio Nesme Saldanha, filho de João Nesme Saldanha e Eponina M. Saldanha.
246. Hélio Fernandes, filho de Lúcio Cândido Fernandes e Maria Trindade Fernandes.
247. Henrique, filho de José Tamara e Angela Gagliana.
248. Herminio Curvelo, filho de Almenio Curvelo.
249. Herbert Vitor, filho de Roberto Burus e Mercedes Soares Paulista.
250. Hecílio, filho de Heitor Constantino de Faria e Helena Vater Faria.
251. Horácio, filho de José Luiz de Lira e Beatriz Custódia de Lira.
252. Hilario, filho de Guilherme José Quadros e Olívia Ferreira Quadros.
253. Hugo, filho de Alberto Nunes e Laura Evangelina Antunes.
254. Hugo, filho de Antônio de Farias e Moema Montiseide.
255. Hugo, filho de Alfredo Rodrigues dos Santos e Tereza Batista.
256. Humberto Dias, filho de José Augusto Dias e Brandina Dias.
257. Iro, filho de Odorico Pinto e Bcendita Avilina da Silva.
258. Israel de Oliveira Braga, filho de Carlos de Oliveira Braga e Maria de Oliveira Braga.
259. Ivan José Macaíba Dias, filho de Valfrido Dias e Suherda Macaíba Dias.
260. Ivan, filho de Ana da Silva Maciel.
261. Ivo, filho de José Pereira e Virginia dos Santos.
262. Isidro, filho de Francisco Trancoso e Cândida dos Santos Trancoso.
263. Isidro, filho de Antônio Joaquim de Morais e Olga Francisca de Morais.
264. Jacir, filho do capitão José d'Avila Junior e Jeni Mendonça d'Avila.
265. Jacinto, filho de João Clemente e Francelina Laura Gomes.
266. Francis James Smith, filho de James Sidery Smith e Noemia Cavalcante Smith.
267. Jair Russo Figueiredo, filho de Pergetino Gurgel Figueiredo e Filomena Gurgel Figueiredo.
268. Jair, filho natural de Rosária Mendes.
269. Jatan, filho de Adrião Almada e Evangelina Gonzaga Almada.
270. Jaime, filho de Marco Giovanine Pesovento e Maria Pilar Garcia Pevento.
271. Jaime, filho de Francisco Pais e Ana da Conceição.
272. Jaime Francisco Costa, filho de Jaime F. Costa.
273. Jaime, filho de Manuel Lucas Coelho e Maria Conceição Gomes.
274. Jefferson de Sá Earp, filho do 1° tenente Vitor de Sá Earp e Stela de Sá Earp.
275. Jerônimo, filho de Jerônimo Cândido Dias Junior e Idalina Xavier Dias.
276. Jerson, filho de Alvaro Stelling e Maria Emilia da Costa Stelling.
277. Joffessan, filho de Antenor Pereira dos Santos e Noemia Ferreira dos Santos.
278. João Batista, filho de Manuel Martins de Oliveira e Dolores Pereira de Oliveira.
279. João, filho de Pascoal Guaranha e Maria Cândida Lopes.
280. João, filho de Manuel Alves e mãe incognita.
281. João, filho de João Sebastião da Silva e Filomena Rosa da Silva.
282. João Rodrigues, filho de João Rodrigues e Lucida Dias.
283. João, filh de João Henrique e Alzira de Almeida.
284. João, filho de João Antônio da Silva e Minervina Inácia da Silva.
285. João, filho natural de Etelvina Maria da Conceição.
286. João, filho de Cristovom Ribeiro e Maria Stela Fernandes.
287. João, filho de Antônio da Silva Bento e Maria dos Santos.
288. João, filho de Manuel Pinto e Amelia da Conceição Pinto.
289. João, filho de José Antônio Duarte e Leopoldina Gomes.
290. João, filho de João de Sousa Werneck e Maria de Sousa Werneck.
291. João Lisboa dos Anjos, filho natural de Antônio Lisboa e Maria Tereza da Costa.
292. João, filho de Arnaldo Madureira e Maria José Madureira.
293. João, filho de João Navarro dos Santos e Ana de Oliveira Navarro.
294. João Antônio da Silva Filho, filho de João da Silva.
295. João Augusto Costa, filho de Antônio Costa.
296. João Carlos Assis, filho de João C. Assis.
297. João Navarro Oliveira, filho de João Navarro Santos.
298. João Pinto, filho de Manuel Pinto.
299. João Lourenço de Figueiredo, filho de João Lourenço de Figueiredo.
300. João de Sousa, filho de João de Sousa.
301. João, filho do capitão-tenente Otávio Penido Burnier e Margarida Moreira P. Burnier.
302. Joaquim, filho de Joaquim Dias de Sousa Guimarães e Maria da Luz Barros Guimarães.
303. Joaquim, filho de Ramon Alvares Ferreira e Rosa Gil Fernandes.
304. Joaquim, filho de Joaquim Aleixo Soboqueiro e Guilhermina Mendes.
305. Joaquim, filho antural de Gracinda dos Prazeres.
306. Joaquim, filho natural de Deolinda Josefa Gomes.
307. Joaquim, filho de Américo Pinto Campelo e Maria Moreira Campelo.
308. Joaquim, filho de Antonio Horeira e Isaura Maria da Silva.
309. Josl, filho de Marinho Dias e Rosa Amelia Ferreira Dias.
310. Jorge, filho de José Ferreira Viana e Dulce Lira Ferreira Viana.
311. Jorge, filho de Albino Martins da Costa e Maria da Conceição.
312. Jorge, filho de Antônio Batista de Araujo e Candelina Fonseca Araujo.
313. Jorge, filho de Antônio dos Santos e Teresa de Jesus.
314. Jorge, filho natural de Camila Rodrigues.
315. Jorge, filho de Canordo Canetero e Maria Grotá Canetero.
316. Jorge, filho de Jorge Macedo Fernandes e Jací Fróis Fernandes.
317. Jorge, filho de José Rodrigues Leite Pitanga Júnior e Leopoldina Pinto Leite Pitanga.
318. Jorge, filho de Jovelino José da Silva e Estela José da Silva.
319. Jorge, filho de Alberto Pacheco e Maria Correia Pacheco.
320. Jorge, filho de Maria Josefina de Lima.
321. Jorge, filho do capitão Manuel Augusto Lima e Rosa Augusta Lima.
322. Jorge, filho de Manuel Lopes e Serafina Lopes.
323. Jorge, filho de Olímpio da Cunha Caetano e Lucília da Costa Lima Caetano.

324. Jorge, filho de Pedro da Silva Bastos e Anunciada Maria Tavares.
325. Jorge, filho de Sebastião Alves de Sá e Adelaide de Oliveira.
326. Jorge de Almeida Pais, filho de Joaquim José Pais e Isabel de Almeida Pais.
327. Jorge, filho de Bernardino de Andrade Bastos Júnior e Carmem Tavares Bastos.
328. Jorge, filho natural de Cacilda Gomes.
329. Jorge Menezes da Silva, filho de Miguel Arcanjo da Silva e Taurina Menezes da Silva.
330. Jorge, filho de Antônio Otávio de Sousa e Maria Carlota Coelho.
331. Jorge, filho de Perilo Alves Matos e Maria Martins da Silva.
332. Jorge, filho de Firmino Pereira Campos e Rosa Krausse Campos.
333. Jorge, filho de João Morgado da Fonseca e Laurinda Pinto da Fonseca.
334. Jorgeano, filho de Armando Sampaio e Nazaré da Costa Sampaio.
335. José, filho de Honório Pinto Pereira de Magalhães Júnior e Alzira Rosa Menezes de Magalhães.
336. José, filho de Adalberto Pereira Pinto e Lúcia Pereira Pinto.
337. José, filho de Antônio Pereira da Costa e Maria Rita de Jesus.
338. José, filho de Artur Barbosa de Morais Filho e Margarida Oliva de Morais.
339. José, filho de Francisco Cardoso Laport e Rute Ribeiro Laport.
340 José, filho de Francisco Vaz e Maria Rosa de Matos.
341. José, filho de Herondina das Neves.
342. José, filho de João Cardoso da Costa e Maria José da Costa.
343. José, filho de João da Cruz Santos e Florisbela de Sousa Cruz.
344. José, filho de Joaquim de Sousa Ramos e Maria de Sousa Ramos.
345. José, filho de José Alves Coutinho e Herminia Bruno Coutinho.
346. José, filho de José Augusto da Silva Guimarães e Bárbara da Conceição Guimarães.
347. José, filho de José Genofre Braga e Edite Faria Braga.
348. José, filho de José Lopes da Silva e Antônia Gomes de Magalhães.
349. José, filho de José Nascimento de Brito.
350. José, filho de José Siqueira Vasconcelos e Rosalina de Siqueira.
351. José, filho de Juvelino Ferreira de Assunção e Henriqueta Barros de Assunção.
352. José, filho de Mário Pereira Costto e Maria da Conceição Duarte Castro.
353. José, filho de Manuel Lopes e Ana da Silva.
354. José, filho de Manuel Saúde Reis e Marieta Sinval Reis.
355. José, filho de Margarida Nunes.
356. José de Freitas, filho José de Freitas e Aurélia de Freitas.
357. José Joaquim, filho de Jeremias de Carvalho e Maria do Rosário Lameira.
358. José Maria, filho de Angelino Augusto de Carvalho e Patrônia Marques de Carvalho.
359. José Rabêlo, filho de José Rabêlo e Aduzinda Rabêlo.
360. José, filho natural de Paulo Luiz Silva e Casemira Costa.
361. José Queiroz, filho de José Queiroz e Isabel Gonçalves.
362. Jose, filho de Antônio de Freitas e Augusta Leopoldina Batista.
363. José de Sousa, filho de Narciso de Sousa e Virginia da Conceição.
364. José, filho natural de João Martins e Armanda Gonçalves.
365. José Francisco, filho de Sergio Anibal de Sousa Malheiros e Maria Adelaide Pinto Malheiros.
366. José Joaquim Ribeiro, filho de Abel Fernandes Ribeiro.
367. José, fil ho de Carlos Augusto de Sousa e Rosália Maria da Silva.
368. José Eduardo Soares, filho de Eduardo Soares.
369. José Marinho, filho de Jaosé Marinho e Eugênia Maria de Rezende.
370. Joscino, filho de Deodoro Batista Cabral e Albertina Pinto Cabral.
371. Judk, filho de Maximina Alves.
372. Júlio de Sousa Almeida, filho de Júlio de Sousa Almeida.
373. Júlio, filho de Antônio Joaquim Pires e de Silvana Maria da Conceição.
374. Júlio, filho de Rufino Inácio Lameiras e de Maria do Carmo.
375. Júlio de Oliveira, filho de Deocrácio Felix de Oliveira.
376. Juventino, filho de Sotero Rodrigues e de Maria da Glória Rocha.
377. Jovelino Ferreira, filho de Gabriel Ferreira.
378. Lauro Feni, filho de A. Fernandes Feni e de Guilhermina Feni.
379. Leonel, filho de Sostenes Pereira Duarte e de Gavina Venuty.
380. Liberto, filho de Antenor Silva Braga e de Maria Luiza Braga.
381. Lincoln, filho de Galileu de Braga Melo e de Elza Moreira Barbosa.
382. Lourival, filho de Euclides Galdino e de Zulmira da Costa.
383. Lourival, filho de Manuel Pereira de Carvalho e de Lúcia de Sousa.
384. Lourenço Balbino Soares, filho de Antônio Soares.
385. Luiz, filho de Antônio Jourdan e de Adelaide de Figueiredo Jourdan.
386. Luiz, filho de Luiz de Oliveira Figueiredo Filho e de Josina Martins de Figueiredo.
387. Luiz, filho de Rosa Lima.
388. Luiz, filho de Eurico Faro e de Carlinda Siqueira.
389. Luiz Gonçalves Barros, filho de João de Barros.
390. Luiz, filho de Tomaz Zoéga e de Maria Quintera Zuéga.
391. Luiz, filho de Luiz Augusto Tiago da Silva e de Lucinda da Conceição Roiz da Silva.
392. Luiz, filho de Otacílio Cândido Alves e de Maximina Alves da Silva Lessa.
393. Luiz, filho de Constanaç Rosa.
394. Lídio, filho de Paulino José da Costa e de Rita Almeida da Costa.
395. Macário, filho de Sebastião Antônio Barbosa e de Felícia Pires da Silva.
396. Macário, filho de Luiz Rodrigues de Lima e de Paulina Justina do Sacramento.
397. Marco Aurélio, filho de Plínio da Costa Pereira e de Alda de Almeida Costa Pereira.
398. Mano, filho de Henrique Pinto e de Maria dos Santos.
399. Mário, filho de José de Almeida e de Joana Gabriela dos Santos Pederneira de Almeida.
400. Mário, filho de José Marques da Luz e de Olinda Marques.
401. Mário, filho de Manuel Pinheiro Alonso e de Joauina Pires
402. Mário Gil, filho de Antônio Gil e de Carolina Augusta.
403. Mário, filho de Antônio Francisco e de Rosalina da Silva.
404. Mário, filho de Edeberto Augusto Gomes e de Universina de Macedo Gomes.
405. Mário, filho de Francisco Carlos da Costa e de Ermelinda Cardoso da Costa.
406. Mário, filho de João Clementino Silva e de Laura Baldeira e Silva.
407. Mário Kotilisk, filho de Higino Kotilisk e Lúcia Teixeira.
408. Mário, filho de Manuel da Silva Alexandrino e de Maria da Encarnação.
409. Mário, filho de João Clementino Silva e de Laura Bandeira e Silva.
410. Mário Fernandes Farias, filho de Antônio Vicente Farias e de Djanira Fernandes Farias.
411. Manuel Alves, filho de Abel Alves Marinho e de Ester de Assenção.
412. Manuel, filho de Cpiriano Duarte e de Silvana Duarte.
413. Manuel, filho de Manuel Correia Amado e de Maria Delfina D'Ávila.
414. Manuel, filho de Manuel de Oliveira Cruz e de Joaquina de Morais Cruz.
415. Manuel, filho de Manuel da Silva Quintaus e de Eugênia da Silva Quintaus.
416. Manuel Carlos, filho de Odilon Damasceno Ribeiro Morais e de Else Graveustein Borges de Morais.
417. Manuel, filho de Manuel Pereira Almeida e de Armanda Miranda de Almeida.
418. Manuel da Costa Maia, filho de Joaquim da Costa Maia e de Alcíria Pereira Pinto.
419. Manuel Marinho Ricardo, filho de Maria Marta Ricardo.
420. Manuel José, filho de João de Moura e Luiza Pais Moura.
421. Márcio Alves Rodrigues, filho de Márcio Conceição.
422. Mário, filho de Pedro Pinto da Silveira e de Maria dos Anjos da Silveira.
423. Martinho, filho de Anachet Calmeners e de Teresa Campos.
424. Martiniano, filho de Augusto de Sousa e de Maria Cândida de Sousa.
425. Maurício, filho de Casemiro José Francisco e de Maria Eulália.
426. Milton, filho de Agenor de Sousa Lobo e de Noêmia de Menezes Lobo.
427. Milton, filho de José Lopes Valadão e de Honorina Maria da Conceição.
428. Milton Cavalcanti Fernandes, filho de Antônio Fernandes e de Maria Anunciada Cavalcante Fernandes.
429. Milton, filho de Orlandinho José Teixeira e de Maria Carvalho Teixeira.
430. Milton, filho de Sanuel da Silva e de Paulina da Silva.
431. Milton Michale, filho de Álvaro Michael.
432. Milton Saldanha, filho de Orlando Saldanha.
433. Miguel, filho de Elias Salomé e de Adib Gabriel.
434. Moacir Vaz, filho de José Vaz Ferreira.
435. Moacir, filho de Erotides Galdino e Antônia Paula Trindade.
436. Moacir, filho de Samuel Gonçalves Freitas e Jandira Couto de Freitas.
437. Moacir, filho natural de Lídia de Almeida.
438. Moacir, filho de Alcebíades Marques e Raimunda de Sousa Sales.
439. Moacir Silva Costa, filho de José Costa.
440. Modestino, filho de Modestino Kanto e Judite Medeiros Kanto.
441. Murilo, filho de José Ribeiro de Araujo e Rute Simas de Araujo.
442. Napoelão Alves, filho de Estácio Alves e Margarida Neves.
443. Nélio Fernando, filho de João de Castro Fernando Esteves e Italina Laranja Esteves.
444. Nelson, filho de Alcebíades Moreira de Sousa e Urânia Novas Moreira de Sousa.
445. Nelson, filho de Antônio Manuel Rodrigues e Ana Peixoto Rodrigues.
446. Nelson, filho de Cesário Francisco de Paula e Alzira Osório de Paula.
447. Nelson, filho de Gumercindo Aguiar e Ana Maria de Aguiar.
448. Nelson, filho de Manuel Jorge de Sousa e Isaura Maria da Conceição.
449. Nelson, filho de Passiano da Cunha Ramalho e Violeta de Assunção Ramalho.
450. Nelson de Carvalho, filho natural de Francisca Mota.
451. Nelson, filho de Júlio Muniz e Iracema de Oliveira.
452. Nelson, filho de Antônio Pereira e Adelina Rodrigues.
453. Nelson, filho de João dos Santos Geraldo e Francisca Martins Dias.

454. Nelson Távora, filho de Alexandre de Sousa Távora e Balbina Távora.
455. Nelson, filho de Agostinho Tomaz de Oliveira e Cândida de Oliveira Pontes.
456. Nelson Bessa Leal, filho de Antônio de Castro Leal e Isaura Bessa Leal.
457. Nelson, filho de Eusébio Reginaldo Nogueira e Maria Fernandes Nogueira.
458. Nelson Mota, filho de Antônio Vitorino Mota e Teresa Vasconcelos.
459. Nestor, filho de Joaquim José Correia e Rosa de Oliveira.
460. Nei, filho de Raul Pereira Passos e Iracema Mallet Ribeiro da Silva Passos.
461. Nevlei, filho natural de Rita Nogueira da Silva.
462. Newton, filho de Eduardo Lopes Viana e Ruth Vasconcelos Viana.
463. Newton, filho de Luiz Gonçalves Ribeiro e Teresa Cortes Ribeiro.
464. Newton, filho de João Braga e Noêmia Pereira.
465. Nicanor da Costa Pinto, filho de Amado da Costa e Julieta Nunes Costa.
466. Nilo Peçanha, filho de José M. Peçanha.
467. Nilto, filho de Hilario Gomes Michael e Adelina Rosa Michael.
468. Nilton, filho de Ataíde Gonçalves Bruno e Maria Cravinha Bruno.
469. Nilton, filho de Feneion da Costa Batteiga e Ahmertina de Sousa Batteiga.
470. Nilton dos Santos, filho natural de Maria dos Santos Rodrigues.
471. Nilton, filho de Melchimdet Eleses Mavignier e Margarida da Silva Mavignier.
472. Nilton, filho de Henrique Tertuliano dos Santos Júnior e Laura Fagundes de Azevedo.
473. Noêmio Dias Ferreira, filho de Inacio Dias Ferreira e Maria da Glória Oliveira.
474. Norival Chagas, filho de Olímpio Chagas e Josefa Silva.
475. Otávio, filho de João Eloi da Silva e Eugênia da Silva Santos.
476. Otacílio, filho de Valdemar Teixeira e Antonieta Teixeira Chicarini.
477. Otavio Quita, filho de Luiz Quita e Sara Pereira.
478. Otávio, filho de Pedro Alves de Almeida e Emília da Conceição.
479. Orlando, filho de Bernardo Brolo e Iria Brolo.
480. Orlando, filho de Avelino Novais e Dalila dos Santos.
481. Orlando, filho de Fernando Peres da Fonseca e Mariana Correia.
482. Orlando, filho natural de Iracema da Costa Guimarães.
483. Orlando, filho de José da Costa Soares Sampaio e Amélia Marques Sampaio.
484. Orlando, filho de Mário Dias Cardoso e Delfina de Sousa Cardoso.
485. Orlando, filho de Claudionor de Sousa e Lourdes de Sousa.
486. Orlando, filho de José de Oliveira e Margarida Correia Lima.
487. Ormindo, filho de Rafael Fortunato dos Santos e Romana Maria dos Santos.
488. Oscar, filho de José Antônio de Oliveira e Guiomar Alves de Oliveira.
489. Oscar, filho de Feliciano Pirnea de Carvalho e Júlia Cândida de Carvalho.
490. Oscar, filho de Oscar de Morais Cavalcante e Isaltina Roiz Cavalcante.
491. Osmar, filho de José Rodrigues dos Santos e Juvência Neves do Espírito Santo.
492. Osvaldo, filho de Antônio Nunes da Silva e Augusta Rosa da Silva.
493. Osvaldo, filho de Almiro Guimarães e Isabel dos Santos.
494. Osvaldo Vieira de Aguiar, filho de Irineu Vieira de Aguiar e Alzira Endson.
495. Osvaldo, filho de José Caruso e Domingas Luiza Molinaro.
496. Osvaldo, filho de Manuel dos Santos Azevedo e Maria dos Santos.
497. Osvaldo, filho de Pietro Respino e Margarida Boto.
498. Osvaldo, filho de Afonso Lampiere e Felismina de Jesus.
499. Osvaldo, filho de Fernando Pereira Cardoso e Georgina de Sousa Cardoso.
500. Osvaldo, filho de José Rodrigues de Moura e Otília de Castro Moura.
501. Osvaldino Martins dos Santos, filho de Antônio Martins e Carmem Angelica da Costa.
502. Oton, filho de Anatólio Werneck de Sousa e Geralda Werneck Coutinho.
503. Palatino, filho de Hilario Firmino Muniz e Filomena Augusta Muniz.
504. Paulo, filho de Eugênio Cavalcanti de Albuquerque e Alda da Costa Cavalcanti de Albuquerque.
505. Paulo, filho de Frutuoso Pereira Ramos e Maria Francisca Mascotiel Ramos.
506. Paulo, filho de José Teixeira Cardoso e Maria Borges Cardoso.
507. Paulo, filho de Querino de Andrade Junior e Jacinta de Andrade.
508. Paulo, filho de Soter Carlos Rosa e Ana Lopes Rosa.
509. Paulo, filho do Dr. Valdemar Murgel Dutra e Alzira Coutinho Dutra.
510. Paulo Alberto Atienza Botelho, filho de Alberto Maurício Botelho e Georgina Eugênia Atienza.
511. Paulo Augusto, filho de João Augusto Scassa e Hermengarda da Cunha Scassa.
512. Paulo Mota, filho de Eduardo Fernandes Mota.
513. Paulo Raimundo Cleto, filho de José Cleto e Raimunda de Sousa Cleto.
514. Paulo Faria de Sousa, filho de Henrique Faria de Sousa e Narbina Conceição de Sousa.
615. Paulino, filho de Augusto Cardoso Correia e Albertina Henriques.
516. Pedro, filho de Antenor Dias da Silva e Maria Laura da Silva.
517. Pedro, filho de Alfredo Alexandrino dos Santos e Rosa Ferreira dos Santos.
518. Pedro, filho de José Raimundo da Silva e Eponina Gomes da Silva.
519. Pedro, filho de Pedro Damiani e Emília Damiani.
520. Pedro Roberto de Araujo Lima, filho de Pedro Roberto de Azevedo Lima e Amélia de Sousa Lima.
521. Pedro Alexandrino, filho de Alcibiades de Barros e Maria Angelina Ferreira de Barros.
522. Pedro Paulo Oliveira, filho de Manuel Antônio de Oliveira.
523. Pedro Viana, filho de Pedro Joaquim Viana e Bárbara Viana.
524. Pedro Teixeira Alves Neto, filho de Otávio Teixeira Alves e Inácia Machado Teixeira.
525. Petrônio, filho de Faelante Higino e Maria José Brito.
526. Plínio, filho de Alberto de Castro e Sara Lopes.
527. Rafael Parcel Garcia, filho de Francisco Parcet e Conceição Garcia.
528. Raul, filho de Augusto Pinto e Maria Caruzo Gomes.
529. Raimundo, filho do 1.º tenente Eduardo Seres de Oliveira e Eulina Luiza Rosa Siqueira de Oliveira.
530. Raimundo, filho de Fernando José da Silva e Maria Antônia da Silva.
531. Renato Sá, filho de Amélia Sá.
532. Renato, filho de Francisco Pais de Araujo e Otavia Faria de Araujo.
533. Roberto, filho de José Leite de Medeiros e Olegária Brites da Silva.
534. Roberto, filho do Dr. Sérvulo Lima e Aritéa da Mota Lima.
536. Roberto Tinoco, filho de Felix José Ferreira Tinoco e Arlinda Cardoso.
536. Rodrigo, filho de Mel. Alves Martins Vilas-Bôas e Maria José de Oliveira Mendes.
537. Romeu, filho de Germano Monteiro Bento e Judite Barbosa Bento.
538. Roque, filho de Humberto Alves Merlino e Julieta Alves Merlino.
539. Rubem, filho de Anibal Santiago e Amélia Viana.
540. Rubem, filho de Francisco José da Silva e Alzira Rodrigues da Silva.
541. Rubem, filho do Dr. Isaac Vernet e Antonieta de Oliveira Vernet.
542. Ruben, filho natural de Rosa do Oriente.
543. Ruben, filho de Antônio Fernandes de Morais e Marieta Neves Morais
544. Ruben, filho de José Manuel Barreiros e Aurora Moreira.
545. Rui, filho de Angelo Augusto Santana e Margarida Sousa Santana.
546. Samuel, filho de Joaquim Bastos Marques e Bernardina de Oliveira Bastos
547. Sebastião, filho de Adalberto Ribeiro da Silva e Regina de Azevedo Silva.
548. Sebastião, filho de Sebastião Pinto de Oliveira e Alice Ribeiro.
549. Sebastião, filho de Cândido Teixeira Vaz e Petronilha Rosa Vaz.
550. Sebastião, filho de Joaquim Palan Rodrigues e Joana Santos Rodrigues.
551. Sebastião, filho de Júlio de Almeida e Adelina Vaz.
552. Sebastião A. Menezes, filho de Oscar A. Menezes e Luiza A. Menezes.
553. Sebastião, filho de Antônio Vilela de Carvalho e Mariana da Conceição Viveiros de Carvalho.
554. Serafim, filho de Jose Maria Aguiar.
555. Sérgio, filho do Dr. Israel de Santo Elias Afonso da Costa e Lavinia Corrêa Afonso da Costa.
556. Silvino, filho de Salvador e Ana Mecola.
557. Silvio, filho de Geraldo Signoralli e Jarilla Amorim Signoralli.
558. Sílvio Silveira, filho de João A.. de Sousa.
559. Sidônio, filho de Manuel Castanheira e Silvana Maria Castanheira.
560. Talio, filho de Manuel Antunes e Leonôr Francisca.
561. Tompson, filho de Argemiro Campos Rocha e Maria Vitoria Péres Rocha.
562. Valentim Guimarães, filho de Anfilóquio Guimarães.
563. Vicente, filho de José Moreira da Silva e Vicentina Baltazar da Silva.
564. Vitório, filho natural de Justina Ninfa de Medeiros.
565. Vinícius Rouman Helmuth, filho do Dr. Rouman Gembaranski .... e Branca Bitty Gembaranski.
566. Violante, filho de Antenor Pinto Duarte e Henriqueta Moreira Duarte.
567. Valdemar, filho de Antônio Ramos Viana e Ambrosina Dias Viana.

568. Valdemar, filho de Antônio Tosta das Neves e Emília Augusta Tosta.
569. Valdemar, filho de Manuel de Sousa e Olinda de Jesus.
570. Valdemar, filho de João Ferreira Tavares e Laura da Silva Tavares.
571. Valdemar, filho de Antônio Narciso Pereira e Margarida Trindade.
572. Valdemiro, filho de José Soares Coutinho e Dalila Soares Coutinho.
573. Valdemiro José Cândido, filho de Caetano José Cândido.
574. Valdir, filho de Avelino Guédes e Maria Albina Gomes.
575. Valdir, filho de Lalino Carlos de Figueiredo e Maria Carvalho de Figueiredo.
576. Valdir, filho de Rodrigo de Jesus Correia e Durvalina Alves Correia.
577. Valdir, filho de Raul Inácio de Andrade e Zilda Amorim de Andrade.
578. Valdir, filho de Alberto Sampaio e Maria Leopoldina Sampaio.
579. Valdir, filho de José Barranco e Emília Barranco.
580. Valdir, filho natural de Henrique de Castro Lima e Virgínia Margarida de Oliveira.
581. Valter, filho de Alcides Gomes Soares e Esmeralda Gomes Soares.
582. Valter, filho de Antônio Ferreira Guimarães e Aurora Nogueira Guimarães.
583. Valter, filho de Angelo Vilela e Olímpia José Vilela.
584. Valter, filho de Bernardino Martins e Deolinda Guentel.
585. Valter, filho de Cândido Francisco de Avila e Jovelina Bescardi de Avila.
586. Valter, filho de Cornélio da Silva Costa e Vitória Fernandes da Silva.
587. Valter, filho de Dante Pinheiro Alves e Ana Pinheiro.
588. Valter, filho de João Ferrerira Pimentel e Alda Mirandolina Pimentel.
589. Valter, filho de Joaquim da Costa e Elvira Lima.
590. Valter, filho de Paulo Ramos e Miquelina da Conceição.
591. Valter, filho de Rômulo Magno Gomes e Carmem Vieira Gomes.
592. Valter, filho natural de Júlia Carneiro da Silva.
593. Vando, filho de Valdemar Paixão e Madalena Paixão.
594. Wilson, filho de Oscar Adolfo Thiers de Farias e Albertina da Silva Farias.
595. Wilson, filho de Manuel Alves Coelho da Silva e Julieta Ramos.
596. Wilson, filho de Adelino de Almeida e Briolonga da Conceição.
597. Wilson, filho de Antônio Alves de Amorim e Maria José Alves de Amorim.
598. Wilson, filho de Aurélio Alves da Silva e Dulce de Azevedo Salgado Silva.
599. Wilson, filho de Fernando Teixeira da Silva e Felícia Rosa da Silva.
600. Wilson, filho de João da Silva Fernandes e Maria Elvira Machado Fernandes.
601. Wilson, filho de José Ataíde Rangel e Corina Martins Rangel.
602. Wilson, filho de Joaquim Coelho Marinho e Ondina Gonçalves Pinto.
603. Wilson, filho de Osvaldo Gonçalves de Figueiredo e Hercília de Andrade.
604. Wilson, filho do coronel Silverio Augusto de Azevedo Filho e Judite Lima e Silva Carvalho.
605. Zopiro, filho de Francisco da Cunha Saldanha e Jovita Ferreira Saldanha.

Classe de 1918

1. Acilino, filho de Diôgo Ferreira e Feliciana Emília.
2. Adalberto, filho de Alberto Lima de Oliveira e Antônio Correia de Oliveira.
3. Adalberto, filho de Antônio Manuel de Faria e Izaura Liosa de Faria.
4. Adolfo, filho de Francisco de Almeida Seabra e Genoveva Toste Mendes.
5. Agripino Ferreira, filho de Otávio J. Ferreira.
6. Alberto, filho natural de José Joaquim Domingues e Darmosina da Fonseca.
7. Alberto, filho de Jovino Alberto e Georgina do Nascimento Alberto.
8. Alberto, filho de Silvestre Simões e Maria Fialho de Assunção Simões.
9. Alfredo, filho do Dr. Milton Arruda e Julieta Martins Silva Arruda.
10. Alfredo, filho de Henrique Machado e Alzira Machado.
11. Alfredo, filho de João de Almeida e Hortência Marques Correia.
12. Amaro Menezes, filho de Claudio Menezes.
13. Alvaro, filho de Antônio Sotelo Borberda e Maria de Azevedo Fontes.
14. Alvaro, filho de Artur Pinto dos Santos e Maria da Glória Morena dos Santos.
15. Alvaro, filho de Deusdedit Teles de Menezes e Josefina de Lemos Teles de Menezes.
16. Alvaro, filho de Heitor Dias Ficheira e Sebastiana Alcina de Freitas.
17. Alvaro, filho de Graciliano de Brito e Maria Madalena de Brito.
18. Alvaro, filho de Manuel Francisco Trevas e Maria Inácia da Silva.
19. Alvaro, filho de Manuel Gomes e Joaquina Maria da Conceição.
20. Alvaro, filho de Manuel da Silva Luzia e Maria Amélia.
21. Altanísio, filho de Alberto dos Santos Franco e Hermínia Saldanha.
22. Aloísio, filho de Aristides Gonçalves de Oliveira e Isaura Salgueiro de Oliveira.
23. Amaro, filho de Manuel Joaquim Ferraz e Georgina Rodrigues.
24. Américo, filho de João Rosas e Alzira Rosas Martins.
25. Antônio, filho de José Pereira de Almeida e Maria Luiza Pereira.
26. Antônio, filho de Adelino Augusto e Antônia Maria Grandão.
27. Antônio, filho de Gabriel de Paula e Ermelinda Viviana de Paula.
28. Antônio, filho de João Floscolo de Carvalho e Alzira Moreira de Carvalho.
29. Antônio, filho de Manuel Targino de Sousa e Adelaide Targino de Sousa.
30. Antônio, filho de Abílio Antônio de Carvalho e Josefa dos Santos Carvalho.
31. Antônio Joaquim Robelo, filho de Adelino Augusto e Antônia Maria Grandão.
32. Arlindo, filho de Bernardino Gonçalves Ferreira e Angelina Ferreira.
33. Arí, filho de Manuel Silveira de Mendonça Júnior e Virgínia da Silva Mendonça.
34. Arí da Costa Storino, filho de Antônio Storino e Dinamérica da Costa Storino.
35. Arí, Otaviano Ernesto de Sousa Cherim e Carolina da Silva Ferandes Cherim.
36. Artur Carlos, filho de Antônio Augusto Marques Dias e Hermínia Augusto da Silva Dias .
37. Artur Valdir, filho de Pedro Meireles da Silva e Carmem Armando Meireles.
38. Astrogildo Rodrigues da Silva, filho de Alexandre Rodrigues da Silva e Ana Rodrigues da Silva.
39. Anter, filho de Gerano Monteiro Bento e Jdite Barbosa Bento.
40. Austregécilo, filho de Austregécilo de Sousa Machado e Alzira dos Santos Machado.
41. Bento, filho de Enéas Penaforte e Amanda Chaves Penaforte de Araujo.
42. Cândido, filho de Abel de Oliveira Rebelo e Teresa de Jesus Rebelo.
43. Cândido, filho do Dr. Fernando de Aquino Ribeiro e Amália Freire Ribeiro.
44. Carlos, filho de Isac Duarte da Rosa e Zulmira Rosa.
45. Carlos Queiroz Ferreira, filho de Manuel Augusto Ferreira.
46. Carmélio Ricardo Machado, filho de Joaquim R. Macedo.
47. Claudion, filho de Mário Mota e Davina Mota.
48. Claudionor, filho de Oliveira e Margarida Correia Lima.
49. Clemente, filho de Crispiniano Alexandrino Freitas e Alzira Moreira de Freitas.
50. Clodoald-José Farias Farias, filho de Antônio José Farias.
51. Cutropéo Lara Benfica, filho de Antônio L. Benfica.
52. Damião, filho de Manuel Melo Batista e Laura de Melo Batista.
53. Darcí, filho de Afonso Rezende e Balbina Magalhães.
54. Dárcio de Oliveira Brum, filho de Manuel de Oliveira Brum.
55. Délio, filho de Luiz Gonzaga Priano de Lacerda e Liberalina Gomes de Lacerda.
56. Dilson, filho de Joaquim da Cunha Loureiro e Francisca Seciliana Loureiro.
57. Dionísio, filho de Cândido Henrique de Carvalho e Adelaide Herfiut de Carvalho.
58. Djalma, filho de Antônio Luiz Machado Neto e Hercília Machado.
59. Donald, filho John Fenton e Arminda Tavares Fenton.
60. Durval, filho de Durval Joaquim Ribeiro e Georgina de Sousa Ribeiro.
61. Durval, filho de Roldão Fernandes Loureiro e Rosa Borges Fernandes.
62. Elídio, filho de Felix Sampaio e Angelina Mateus.
63. Elvécio, filho de Alfredo de Oliveira e Elza Bastos de Oliveira.
64. Enaurio, filho de Eurico Perdigão e Elvira Perdigão.
65. Enéas, filho de Piquet de Carvalhosa e Antonieta Lage de Carvalhosa.
66. Enéas, filho do Dr. José Pais de Andrade e Natividade Pais de Araujo.
67. Ernani, filho de João de Sousa do O' e Felismina Sérgio do O'.
68. Faustino Pedro Maduro, filho de Antônio Pedro Maduro e Berbasa de Jesus Maduro.
69. Flávio, filho de Bensande Fontes Ferreira e Mariana Duarte Ferreira.
70. Francisco Vieira, filho de Joaquim Vieira.
71. Francisco, filho de José da Costa Oliveira e Lucinda da Silva Oliveira.
73. Francisco Torres Dias, filho de Mário Guimarães Dias e Vera Torres Dias.
73. Francisco, filho de Carlos Nicola Santos Mauro e Georgina Barbosa Santos Mauro.

74. Francisco Caputo, filho de Nicolau Caputo e Maria Rosária Santo Maura.
75. Francisco José, filho de Francisco de Paula Oliveira e Helena Ramos de Oliveira.
76. Fernando, filho de Armando Cesar Petra de Barros e Paulina Ribeiro de Barros.
77. Fernando, filho de João de Sousa e Guiomar de Jesus.
78. Franklin Halfeld da Silva, filho de Osório Teobaldo da Silva.
79. Fileto, filho de Alquindo Pires Ferreira e Rute Pereira Pires Ferreira.
80. Flordelírio, filho natural de Matilde Machado Borges.
81. Foch, filho de Chiade Dalcim e Odália Jorge Jabroude.
82. Gastão, filho de Cipriano Bitâmio de Azevedo e Orlinda Gouveia de Azevedo.
83. Gentil Valori, filho de José Valori.
84. Geraldo, filho de Manuel Pinheiro Marques Canário e Isaura Marques Nunes Guimarães Canário.
85. Geraldo, filho de Bernavedo Moreira de Carvalho e Edite Borges Delgado de Carvalho.
86. Geraldo, filho de Feliciano Pereira Gonçalves e Adelina Ribeiro Gonçalves.
87. Germinal, filho de Francisco Dias e Antônio Garcia.
88. Gilberto Ribeiro da Costa, filho de Fernando Ribeiro da Costa e Dulce Ribeiro da Costa.
89. Gilberto Mozer Perrin, filho de Henrique Perrin e Maria da Conceição Mozer Rodrigues.
90. Gualberto, filho de Artur de Magalhães Filho e Hercília de Magalhães.
91. Hélio, filho de Antônio Narciso Melo e Isolina Marrosg de Melo.
92. Hélio, filho de Homero Maisonetti e Maria da Glória Maisoneti.
93. Henrique, filho de Alfredo Alves de Oliveira e Maria Babel Silva de Oliveira.
94. Henocra, filho de Estevão Pereira de Magalhães e Augusta Azevedo Magalhães.
95. Hugo, filho natural de Rosalina Ferreira.
96. Inocêncio, filho de José Davi da Silva e Maria Rosa da Conceição.
97. Jacob Luccas, filho de Lucco D. Doto.
98. Jerônimo, filho de Joaquim de Oliveira e Mercedes de Oliveira.
99. João Luiz, filho de Roberto de Seixas Correia e Maria de Figueiredo Borlido de Seixas Correia.
100. João Gualberto, filho natural de Juliana dos Santos.
101. João Cesar, filho de Cesar Marques e Francisca Noronha Marques.
102. João Antônio, filho de Antônio Manuel Montinho e Maria Ressurreição.
103. João, filho natural de Petronilha Monteiro de Sousa.
104. João, filho natural de Maria Anastácia.
105. João Batista Leôncio, filho de José Pedro Leôncio e Ercília Nascimento Bittencourt.
106. João, filho de Carlindo Goulart da Silva e Arminda Fernandes da Silva.
107. João, filho de Manuel Matos Costa e Florinda Matos Costa.
108. João, filho de Mariano Cabral e Maria Cabral.
109. João Domingos Filho, filho de João Domingos e Maria Piope.
110. João Manuel dos Santos, filho de João M. dos Santos.
111. Joaquim, filho de Getúlio Carlos de Amaral e Maria Luiza da Fonseca Costa Amaral.
112. Joaquim, filho de Francisco Pereira e Antônia de Jesus.
113. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves e Maria Emília.
114. Jorge, filho de José Macedoe Angelina Capelo.
115. Jorge, filho de José Luiz Gomes de Araujo e Amélia Alves de Araujo Pereira.
116. Jorge Cardoso Marques, filho de João Caddoso Marques e Maria Cardoso Marques.
117. Jorge, filho de Florindo Fernandes e Maria dos Santos
118. Jorge, filho de Alfredo Costa e Arminda da Conceição.
119. Jorge, filho de João Pereira e Emília dos Santos Pavão.
120. Jorge, filho de Osvaldo Gomes Anjo e Amélia Seixas Gomes Anjo.
121. Jorge, filho de Pedro Richard Filho e Estela Correia Richard.
122. Jorge Vicente, filho de Antenor Vicente e eLonídia Cardoso.
123. Joel, filho de Artur de Sousa Guimarães e Sebastiana Correia Guimarães.
124. José Alberto Távora, filho de Severino Távora.
125. José Maria, filho de Arrigo das Chagas Werneck e Auma de Castro Werneck.
126. José Francisco, filho natural de Maria José da Costa.
127. José, filho de Manuel Marques Pinheiro e Maria Martins.
128. José, filho de Manuel Gonçalves Veigas e Josefa Rodrigues Viegas.
129. José, filho de Francisco da Rocha Brandão e Maria Aristotelina Brandão.
130. José, filho de José Martins da Costa e Marieta da Silva Costa.
131. José, filho de Albano Augusto Martins e Florinda Borges Borges.
132. José, filho de Antônio do Rosário Fernandes e Ernestina Barbosa Fernandes.
133. José, filho de José da Costa e Clementina de Jesus Costa.
134. José, filho de José Fernandes e Alzira da Silva Fernandes.
135. Leopoldo, filho de Eduardo Leonel da Silva e Maria Costas da Silva.
136. Lineo, filho de Luiz Marinho de Freitas e Leonor Lopes de Freitas.
137. Jovelino, filho de Manuel da Silva Andrade e Ester Aires de Andrade.
138. Luiz, filho de José Dias de Oliveira e Luzia Braga.
139. Luiz Fernandes, filho de José Nunes de Matos e Maria José de Matos.
140. Manuel, filho de Mário Fernandes Neves e Rosa Medeiros Neves.
141. Manuel, filho de Antônio de Morais e Agostinha de Menezes.
142. Manuel J. Teixeira, filho de Francisco Teixeira.
143. Manuel Pinheiro de Araújo, filho de Luiz de Araújo e Georgina Ribeiro.
144. Mário Teodoro, filho de Raul da Costa Lopes e Olga Ramos Lopes.
145. Mário, filho de Jacinto José dos Prazeres e Rosa da Silva.
146. Mário, filho de Joaquim Fernandes e Maria José do Rosário.
147. Mário, filho de Francisco Araújo e Mariana Araújo.
148. Mário, filho de Casimiro Borges de Almeida e Silva e Eunice Amaral de Almeida e Silva.
149. Moacir, filho de Joaquim Lopes e Maria Andrade Lopes.
150. Murilo, filho de Artoff Pereira e Ester Cavalcanti.
151. Napoleão Alves, filho de Estácio Alves.
152. Nelson, filho de Paulino Borchet e Carmem Pinto de Almeida Borchet.
153. Nelson, filho de Jacinto Henrique Correia e Maria Gomes dos Passos.
154. Nelson, filho de Henrique Cardoso e Romana de Paiva Fernandes.
155. Nelson, filho de Artur Gouveia do Carmo e Maria Rosa do Sacramento.
156. Nelson Teixeira de Carvalho, filho de Delfino Teixeira de Carvalho e Deolinda Marques de Carvalho.
157. Nelson, filho de Manuel Nunes Vieira Filho e Sebastiana Antunes Vieira.
158. Newton, filho do 1º tenente Aristides Queiroz Barros e Vasconcelos e Ercília Noronha Santos de Barros Vasconcelos.
159. Newton, filho de Cesário da Costa Pereira e Ana Amadeu da Costa Pereira.
160. Norberto, filho de Manuel Joaquim Macieira Esteves e Luiza Macieira Esteves.
161. Norival, filho de Francelino Reis e Carmem Nascimento.
162. Otávio, filho de Otávio Ferreira de Araújo e Adelaide Rosa de Araújo.
163. Otávio F. Sousa, filho de Belmiro F. Sousa.
164. Olacmar, filho de Otacílio Leite Guimarães e Isaura dos Santos Guimarães.
165. Oscarino, filho de Antônio Luez de Ávila e Sofia de Almeida Ávila.
166. Olímpio, filho de Vítor de Assís Moreira e Arminda de Assís Moreira.
167. Osvaldo Antônio Lima, filho de Cerino Antônio Lima e Alice da Silva Lima.
168. Osvaldo, filho de Jacinto de Sousa Queiroz e Albina Teixeira.
169. Osvaldo, filho de Amadeu de Araújo Lopes e Olívia dos Reis Lopes.
170. Osvaldo, filho de Clemente Lahera e Noêmia Lahera.
171. Osvaldo, filho de Nilocau de Feris e Soliné Nicolau.
172. Orlando, filho de Armindo Grifo e Amélia Grifo.
173. Orlando Rodrigues de Oliveira, filho de Irineu Antônio de Oliveira e Felismina Rodrigues de Oliveira.
174. Orlando, filho de Alcebíades Fontinelli e Maria da Silva.
175 Oscar Alcântara Barbosa, filho de Jaime Alcântara Barbosa e Elvira Raisasegne Barbosa.
176. Osmar, filho de Lauro Pinto de Figueiredo e Maria Rodrigues.
177. Osmar, filho natural de Francisco dos Santos Eira e Antônia Alves Teixeira.
178. Osmar, filho de Alfredo Bittencourt e Olga da Silva Bittencourt.
179. Osmar, filho de José Rodrigues Cardoso da Fonseca e Ester Campos da Fonseca.
180. Pascoal, filho de Evangelina da Silva.
181. Paulo, filho de Amélio José Correia e Odília Rosa Correia.
182. Pedro Alves Pereira, filho de Pedro Alves Martins e Matilde Maria Pereira.
183. Pierre René Cazes, filho de Jurles Heni Cazes e Camila Amélia Ralfim Cazes.
184. Renart da Cunha Borba, filho de Sínval de Borba Vasconcelos e Maria da Cunha Borba.
185. Rosalvo Vieira de Barros, filho de Manuel Vieira.
186. Rubem, filho de Antônio João Batista e Jovina Menezes Batista.
187. Rubem, filho de Abelardo José Caetano e Adelina Falco Caetano.
188. Sebastião, filho de Clemente Martins da Silva e Hilária de Sousa.
189. Sebastião, filho de Avelino José da Silva e Rosa Bastos da Silva.
190. Sérvulo, filho de Benedito de Sousa Vale e Elvira Marques Vale.
191. Sidônio Pinto, filho de Olímpio Pinto de Campos e Maria Cndina.

192. Sílvio, filho de Oto Fonseca e Maria Ana Vidal da Fonseca.
193. Sílvio, filho de Euclides Gonçalves de Araújo e Maria Fagundes de Araújo.
194. Sydney Adamor Soares, filho de Acar Eudante Soares e Pacífica Marinha Soares.
195. Sila, filho de Luiz de Sousa e Maria de Sousa.
196. Ulisses Figueiredo de Sousa, filho de Tiago Figueiredo de Sousa.
197. Vivaltino, filho de Rodolfo Ferreira e Amália Correia.
198. Waldemar Antônio, filho de Domingos Antônio de Macedo e Maria Carmem Henrique.
199. Valdemar, filho de Joventino dos Santos e Etelvina Lacerda dos Santos.
200. Valdemar, filho de Henrique Inácio dos Santos e Francisca Bernandes dos Santos.
201. Valdemar, filho de Antônio Ferreira e Isaura dos Santos Ferreira.
202. Valter, filho de Manuel Rodrigues e Adelaide da Silva.
203. Valter, filho de Alberto Vima Ramos e Carmem Vima Ramos.
204. Valter, filho de Augusto Nunes e Adelaide Marão Espíndola.
205. Valdemiro, filho de Samuel Moreira e Catarina da Silva.
206. Valdir, filho de Higêneo Justo e Regina Justo.
207. Wilson, filho de Paulo Mendonça e Ana Muller Sobes Mendonça.
208. Wilson, filho de José Teodoro Pinto Aleixo e Julieta Mendes Aleixo.
209. Wilson, filho de Eugênio Leal da Silveira e Maria Emília Leal
210. Wilson, filho de César Zacconi e Elvira Teixeira Zacconi.
da Silveira.
211. Wilson, filho de Antônio Macedo Falcão e Carolina Fernandes Falcão.
212. Wilson, filho de João Diniz Simões e Eugênia Barros Simões.
213. Wilton Ueinling, filho de João Pedro.
214. Wilton, filho de Jovino Cícero de Miranda Júnior.
215. Zigomar, filho de João Siera Ribas e Catarina da Silva Ribas.

Classe de 1917

1. Américo Pereira da Silva, filho de Antônio P. da Silva.
Número de ordem — Nomes — Filiação
2. Antônio Ribeiro, filho de Bernardino Ribeiro e de Soledade Delfim.
3. Antônio Gonçalves Moreira Filho, filho de Antônio Gonçalves Moreira.
4. Antônio Moreira, filho de Manuel M. Silva.
5. Aprígio Ferreira Santos, filho de João Fagundes Santos.
6. Arquimedes de Lemos, filho de Alfredo Roubant.
7. Braz de Oliveira Lima, filho de Lourenço da Costa Lima.
8. Cupertino Macedo de Oliveira, filho de Macedo de Oliveira.
9. Edward Ferreira Braga, filho de Severino Ferreira Braga.
10. Francisco José da Silva, filho de Francisco José da Silva e de Alzira Rodrigues da Silva.
11. Francisco da Cunha Freitas, filho de João da Cunha Freitas e de Maria da Cunha Freitas.
12. Geraldo Alves, filho de Gonçalo Alves.
13. Hugo, filho de Vitor da Silva e de Olga da Silva.
14. João Afonso Ribeiro, filho de Alcides Afonso Ribeiro.
15. João Ramos, filho de Inácio Ramos.
16. João Gomes da Silva, filho de João E. da Silva.
17. João da Silva, filho de Emília da Silva.
18. Joaquim Andrade Silva, filho de Joaquim Andrade Silva.
19. José Silva, filho de Maria Luiza da Conceição.
20. José Maria, filho de Domingos da Rocha Maia e de Maria das Neves Albuquerque.
21. José Pereira, filho de Antônio S. Santos.
22. José Rangel, filho de Satiro Rangel.
23. Jurandir, filho de Mário Marques e de Carolina da Costa.
24. Juvercino Braz Paulino, filho de Ubaldo Paulino Toledo.
25. Juvenal Ritmo Pestana, filho de Mário Vieira Pestana e de Dalila Soares Teixeira Pestana.
26. Manuel de Oliveira, filho de Juvenal de Oliveira.
27. Manuel Leite, filho de Ovídio Francisco Leite.
28. Manuel Roiz de Carvalho, filho de Manuel Roiz de Carvalho e de Ermelinda de Jesus Carvalho.
29. Manuel da Silva Tavares, filho de Manuel da Silva Tavares.
30. Mário Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.
31. Mário Blovis, filho de José Blovis.
32. Nilo, filho de Agostinho Barbosa Figueiredo e de Rosa Alves de Figueiredo.
33. Norberto Guimarães, filho de Tomaz Guimarães.
34. Osvaldo Braga, filho de Antônio Braga.
35. Osvaldo Teixeira, filho de Martins Cardoso.
36. Pedro Antônio de Melo, filho de Francisco A. de Melo.
37. Rubens Pedro, filho de Eusébio Reginaldo Nogueira e de Maria Fernandes Nogueira.
38. Sílvio Antônio Faria, filho de Nestor Antônio Faria.
39. Simplício Melo Barreto, filho de Henrique Barreto.
40. Tancredo Azevedo de Sousa, filho de Alfredo Azevedo de Sousa.
41. Teófilo Moura Costa, filho de Manuel Cesar Moura Costa e de Inês Costa.
42. Vitalino de Carvalho, filho de Júlio Fleto de Carvalho.
43. Valdemar Soares de Barros, filho de Amaro Soares de Barros e de Carolina de Barros.

Classe de 1916

1. Abel Anchieta, filho de Pilar Delimino Anchieta.
2. Antônio Luiz da Silva, filho de Albino da Silva.
3. Durval Cabral, filho de Miguelão Cabral e de Amélia Cabral.
4. Fernando Moacir Freire Monteiro, filho de José M. da Silva Freire.
5. Francisco Padilha Moulaz, filho de João Eteune Moulaz.
6. Francisco Valter de Sousa Mota, filho de Antônio de Sousa Mota.
7. Franklin dos Santos, filho de Manuel F. dos Santos.
8. João de Aguiar, filho de Saturno de Aguiar.
9. João Batista Caveli, filho de Jacinto Caveli.
10. João Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves.
11. João Marques de Sousa, filho de Enéas de Sousa.
12. João Paulo Ferreira, filho de José Justeiro Ferreira.
13. José Ramos Santos, filho de Joaquim R. Santos.
14. José dos Santos, filho de Eudóxia dos Santos.
15. Lindolfo Oliveira Santos, filho de José Augusto Oliveira.
16. Manuel Correia de Sousa, filho de João Correia de Sousa.
17. Manuel, filho de Manuel da Silva Machado.
18. Manuel Fernandes Rabelo, filho de Antônio Fernandes Rabelo.
19. Marcos Cruzal, filho de Alfredo Cruzal.
20. Mário Leitão da Rosa, filho de Adrical Leitão.
21. Otávio Gonçalves, filho de Apolinário Gonçalves e de Honorina Ferreira Pontes.
22. Orlando da Silva, filho de Sebastião da Silva.
23. Oton José de Farias, filho de Antônio José de Farias.
24. Paulo Caldeira Araujo, filho de Joaquim de Araujo.
25. Pedro Vieira Barros, filho de Manuel Claudino Vieira.
26. Ricardo Ribeiro Silva, filho de Joaquim Ribeiro Silva.
27. Romão Augusto Amorim, filho de Cesar Augusto Amorim.
28. Sebastião Silva, filho de Antônio da Silva.
29. Severino Boaventura de Farias, filho de José Boaventura de Farias.

Classe de 1915

1. Alcínio Conceição Lima, filho de Leopoldo Conceição Lima.
2. Amprísio José dos Santos, filho de Maximino José dos Santos.
3. Américo Silva, filho de Antônio Silva e Albertina de Almeida Silva.
4. Astrogildo Nero Paraiso, filho de Felipe Nero Paraiso.
5. Benício Silva, filho de Antônio A. Silva.
6. Clodualdo Andrade Oliveira, filho de Manuel A. dos Santos.
7. Djalma dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
8. Geraldo Cordeiro do Nascimento, filho de João Cordeiro do Nascimento e Isaura de Melo Cordeiro.
9. Geraldo Santos, filho de Abel Santos.
10. Jací Gomes Oliveira Barreto, filho de Braz Gomes Oliveira Barreto.
11. João Lucas Araujo, filho de Lucas Evangelista Araujo.
12. João do Nascimento, filho de Francisco Xavier Nascimento.
13. José Torres Menezes, filho de Euclides Jacinto Menezes e de Júlia Torres de Menezes.
14. José Soares Pereira, filho de Pedro Pereira.
15. José Francisco de Sousa, filho de Francisco Antônio de Sousa.
16. José Franco Camargo, filho de Bento J. Camargo.
17. José dos Santos, filho de José F. dos Santos.
18. Joerthson Alvarenga, filho de Antônio Alvarenga.
19. Nelson de Araujo Castro, filho de José de Araujo Castro e de Amélia da Silva.
20. Osvaldo Madeira, filho de Oscar Madeira.
21. Otávio Vieira, filho de Pedro Vieira.
22. Pedro Ferreira dos Santos, filho de João Ferreira dos Santos.
23. Protestato de Araujo, filho de Protestado de Araujo.
24. Rui Abrantes, filho de Francisco Caetano da Cruz Abrantes e de Elisa Lopes Abrantes.
25. Sebastião, filho de Lídia Ferreira Verdini.
26. Tebânio Praxedes, filho de Felipe P. Assis.
28. Tiago José Correia, filho de Egídio José Correia.
29. Valter, filho de José Castro Guinetério e Maria José Monteiro Guinetério.
29. Valdemar Simplício, filho de João Simplício.

Classe de 1914

1. Adail Morais, filho de Joaquim Alves e Maria Pires Morais.
2. Antônio Gonçalves Costa, filho de Pedro G. Costa.
3. Armando Estácio da Silva, filho de Euclides da Silva.
4. Aurélio Moisés Rossi, filho de Alexandre Rossi.
5. Bernardo Carnos, filho de José Carnos.
6. Clodoaldo Martins Costa, filho de Quiretiliano Martins Costa.
7. Dilermando Aurélio Saraiva, filho de João Pedro Raraiva e Dermina Aurélio Saraiva.
8. Egídio Santos, filho de Menias Santos.
9. Evilásio Costa Maia, filho de José da Costa.
10. Geraldo Vieira, filho de José Augusto Vieira.
11. João Pinheiro, filho de Manoel J. Pinheiro.
12. José Valeriano da Silva, filho de João Veleriano da Silva.
13. José dos Santos Fogaça, filho de Augusto dos Santos Fogaça e Maria dos Anjos Fogaça.
14. José Pereira Sobrinho, filho de Antônio Pereira.
15. Júlio Alves Neto, filho de Clementino Alves da Costa.

16. Luiz Ribeiro Sampaio, filho de Luiz Maria Sampaio e Maria Rosa Sampaio.
17. Manoel Gomes Xavier.
18. Mário C. Correia Lima, filho de José Cardoso Correia Lima.
19. Renato de Oliveira, filho de Euclides de Oliveira.
20. Severino Daniel de Oliveira, filho de Daniel Antônio de Oliveira Abreu.
21. Vergolino José Moreira, filho de José Moreira.
22. Valdemar Nogueira, filho de Manoel Martins Nogueira.
23. Valdemar Botelho Jorge, filho de Gil Botelho Jorge e Maria da Glória Jorge.

Classe de 1913

1. Alberto de Souza, filho de Antônio G. de Souza.
2. Álvaro Guaspiassú, filho de Artur Batista Vilepa.
3. Aristides Coelho, filho de Genero Coelho Carvalho.
4. Antônio Gomes da Costa, filho de Augusto Costa e Maria da Conceição Gomes Costa.
5. Domingos Antônio Nunes, filho de Calixto A. Nunes.
6. Hamilton Coelho de Sousa, filho de Antônio O. de Sousa.
7. João Curvelo, filho de Almério Curvelo.
8. João Muniz, filho de Manuel Muniz.
9. João Nascimento Pereira, filho de Manuel Nascimento Pereira.
10. José Maria dos Santos, filho de Policarpo Vicente Santos e Maria Sampaio dos Santos.
11. José Palma, filho de Augusto Palma.
12. José Pereira, filho de Antônio Pereira.
13. Leopoldo, filho de João Verdim e Lídia Ferreira Verdim.
14. Luciano Vieira de Sá, filho de Francisco José Vieira de Sá e Maria Vieira de Sá.
15. Luiz Bernardo, filho de Maximino Bernardo e Violante da Silva.
16. Manuel Francisco de Sousa, filho de José Francisco de Sousa.
17. Mário José Cunha Filho, filho de Mário J. S. Cunha.
18. Nilo Peçanha, filho de Julião Peçanha e Leonor Peçanha.
19. Ovídio Matos, filho de José Alexandre do Amaral
20. Vitor Mário Fábio Lous, filho de Rafael Lous e Luzia Cusatis Lous.

Classe de 1912

1. Alberto Júlio dos Santos, filho de José Paulo dos Santos e Maria M. dos Santos.
2. Amaro Quintino, filho de José Quintino.
3. Bernardino Barros Filho, filho de Bernardino S. Correia.
4. Claribaldo Carneiro da Cunha, filho de Felipe Carneiro da Cunha.
5. Enéas Firmino Lima, filho de Firmino Lima.
6. João Fernandes Oliveira, filho de Manuel Fernandes Oliveira.
7. José Jorge, filho de Jorge Rodrigues.
8. José de Moura, filho de Fausto de Moura.
9. Miguel Rodrigues, filho de Rosalina Rodrigues.
10. Moacir Oliveira, filho de Paulino Augusto de Oliveira e Maria Francisca Flôres de Oliveira.
11. Norival Almeida Resende, filho de Honório Resende Carvalho e Maria Almeida Resende.
12. Osmis França, filho de Ernesto França.
13. Paulo Oliveira Santiago, filho de Manuel Felipe Santiago e Izabel Santiago.
14. Ruas Dornelas de Barros, filho de J. C. Dornelas de Barros e Clotilde Batalha Dornelas.
15. Valdemiro Luiz Terra, filho de Francisco Luiz Terra.

Classe de 1911

1. Abdalla Sageus, filho de José Abdalla Sageus e Rosa Faia Sageus.
2. Tertuliano Emídio de Lemos, filho de Manuel de Lemos

Classe de 1911

1. Alcebíades de Almeida, filho de Afonso F. de Almeida.
2. Anísio José dos Santos, filho de José dos Santos.
3. Antônio Claudino Gonçalves, filho de Manuel Claudino Gonçalves.
4. Antônio Pedro da Silva, filho de Manuel Artelino.
5. Arí Duarte, filho de Hontência Oliveira Duarte.
6. Alaíde Viana, filho de Joaquim Viana.
7. Delmar Torres Menezes, filho de Euclides Torres Menezes.
8. Dirceu Valério do Espírito Santo, filho de Romualdo José do Espírito Santo e Caridade Maria.
9. João Felix de Sousa, filho de Gomes de Sousa e Maria Lopes de Sousa.
10. Moacir Crispim Costa, filho de Moacir C. da Costa.
11. Pedro dos Santos, filho de Alfredo dos Santos.
12. Saturnino Ambrósio Ferreira, filho de Ambrósio Ferreira.
13. Silvino Fittyjaldi, filho de José Fittyjalde.
14. Valdemiro Silva, filho de Francisco Pereira Bruno e Luiza Morais da Silva.
15. Valdemar Silvestre da Silva, filho de Emiliano S. da Silva.

Classe de 1910

1. Angelo Henrique Soares, filho de Diogo Soares e Joana Braz Martins.
2. Antônio de Oliveira, filho de José de Oliveira.
3. Claldionor Paiva, filho de Pedro Pereira Paiva.
4. Ernesto Gregório, filho de César Gregório e Atília Gregório.
5. Guilherme Sá Barreto, filho de João de Castro Barreto.
6. Homógenes, filho de Francisco Patrício da Costa e Dorotéa Patrício de Oliveira.
7. João Paulo Santos, filho de José Paulo Santos.
8. João Dias Vieira da Silva, filho de Felinto Dias Vieira e Adélia da Silva.
9. José Rosa, filho de Avelino Rosa.
10. José de Sousa, filho de José Maria de Sousa.
11. José Ramos da Silva, filho de José R. da Silva.
12. José Rodrigues dos Santos, filho de Tiago Rodrigues dos Santos e Iracema Rodrigues dos Santos.
13. Manuel Antônio Santos, filho de Antônio Lopes Trindade.
14. Manuel da Costa Maia, filho de José da Costa Maia.
15. Osvaldo Rodrigues da Costa, filho de Odorico Rodrigues da Costa.
16. Procídio Moreira da Silva, filho de José Moreira da Silva.
17. Sebastião Bandeira, filho de José Bandeira.

Classe de 1909

1. Antônio Moreira de Sousa, filho de Antônio de Sousa Júnior. Herotildes Tardelli Moreira de Sousa.
2. Aristoteles Serafim Chagas, filho de Bonifácio S. Chagas.
3. Aires Ramos, filho de Joaquim Viana.
4. Adolfo de Azevedo, filho de Paulino de Azevedo.
5. Anibal Pinto Filho, filho de Anibal Pinto e Laura Tinoco Pinto.
6. José de Brito, filho de Augusto José de Brito e Darcília Jesuína de Sousa.
7. Manuel Crispim da Costa, filho de Alfredo Crispim.
8. Minervino Correia Lima, filho de Sebastião de Oliveira Lima e Palmira Correia Lima.

Classe de 1908

1. Amadeu Faragli Poggi, filho de Augusto Faragli Poggi e Cecília de Figueiredo.
2. Claudionor J. de Sousa, filho de Francisco José de Sousa.
3. Dorvenil João Correia, filho de Feliciano J. Correia e Rita Emília Correia.
4. Ernesto Jorge de Vasconcelos, filho natural de Ernesto Acácio de Vasconcelos e Liberalina Maria Soares.
5. Fernando Alberto Soffuer, filho de Afonso Soffuer e Maria Soffuer.
6. Flodualdo, filho de Francisco Patrocínio da Costa e Dorotéa Patrício de Oliveira.
7. João Viveiros, filho de Pedro Viveiros e Isaltina Viveiros.
8. José Cândido Pereira, filho de Cândido S. Nascimento.
9. José Antônio Marques, filho de Isaac e Maria Luíza.
10. Luiz Banks dos Santos, filho de Luiz Vitorino Banks dos Santos.
11. Manuel Vieira da Mota Júnior, filho de Manuel Vieira da Mota e Emília Fagundes da Mota.
12. Múcio Duarte, filho de Hortêncio Oliveira Duarte.
13. Orione Delgado, filho de José Luz L. Delgado.

Classe de 1907

1. Augusto Braz, filho de Amadeu Braz.
2. Euclides Santana Júnior, filho de Euclides Santana.
3. Inácio Pereira Louro, filho de Guilherme Pereira Louro, e Emília Pereira Louro.
4. Palmier Joaquim Dias, filho de Eduardo Joaquim Dias.
5. Valdemar Pereira, filho de Antônio Pereira.

Classe de 1906

1. Anísio Batista Sales, filho de João Batista Sales.
2. Carlos Augusto de Matos, filho de João José de Matos.
3. Francisco Sá, filho de Porfírio Sá e Adelaide Ferreira Sá.
4. José de Paula Araujo, filho de Benedito José de Araujo e Ermelinda de Paula Assunção.
5. José Luiz da Silva, filho de Luiz V. Ferreira.
6. José Luiz da Silva, filho de Luiz F. da Silva.
7. Pedro de Carvalho, filho de Augusto de Carvalho e Alzira de Carvalho.

Classe de 1905

1. Armindo Bento Pedroso, filho de Antônio Manuel Pedroso.
2. Armindo Leite, filho de Ovídio Leite.
3. Humberto Siqueira da Cunha, filho de Adelino Fernandes da Cunha e Prudência Siqueira da Cunha.
4. João Luiz da Silva, filho de Luiz Ferreira da Silva.
5. João Sobral, filho de José Valério Sobral e Maria Minervina Sobral.
6. Manuel Miguel dos Santos, filho de Manuel Miguel dos Santos.
7. Rubem Nogueira Pinto, filho de Augusto Nogueira Pinto e Cacilda Nogueira Pinto.

Classe de 1904

1. Antônio Delfino Alves, filho de Adão Delfino Alves e Maria Cristina da Conceição.
2. Alfeu Joaquim da Silva, filho de Adão Joaquim da Silva.
3. Augusto Higino de Melo, filho de Manuel Joaquim de Melo.
4. Armando Raimundo da Silva, filho de Humberto Raimundo da Silva e Maria Augusta da Silva.
5. Elsone Guimarães, filho de Francisco Antunes da Silva Guimarães e Esmeraldina Costa Guimarães.

6. José Figueira de Andrade, filho de Ananias Figueira.
7. Juvenal Valério, filho de José Valério e Adelaide Valério.
8. Natalino José dos Santos, filho de Antônio dos Santos e Maria da Conceição.
9. Nazarino Domingos Vieira, filho de Emídio Domingos Vieira.
10. Nelson Manuel Galvão Monteiro, filho de Guilherme Luiz de Araujo Monteiro e Maria da Glória Galvão Monteiro.
11. Silvério Martins Oliveira, filho de Marciliano Martins Oliveira.

Classe de 1904

1. Antônio Nogueira, filho de Antônio Nogueira e Francisca das Dores Nogueira.
2. Francisco Paulo, filho de Antônio Marques de Oliveira e Bernardina Silva de Oliveira.
3. Luiz Gonzaga Lira, filho de Manuel da R. Lira.

Classe de 1903

4. Manuel Correia Pinto, filho de Manuel Correia Pinto.
5. Manuel Paulino da Silva, filho de Antônio Rosa da Silva.
6. Nelson Patrocínio, filho de José Daniedio e Raquel Carvalho.
7. Obed Lemos de Campos, filho de José Augusto de Campos e de Porcina Lemos de Campos.
8. Sebastião Cristovão, filho de Cristovão Alberto e de Ludovina Maria da Conceição.

Classe de 1902

1. Antônio dos Santos, filho de Luiz dos Santos e de Maria da Conceição.
2. Celestino Roiz Moreira, filhd oe Gaudêncio Rodrigues Moreira e de Maria da Rocha Araújo.
3. João Batista da Mota Lourenço, filho de João Batista Lourenço e de Júlia da Mota Lourenço.
4. Joaquim Lopes Ornelas, filho de Carlos Lopes Fonseca e de Ana de Oliveira Ornelas.
5. Luiz Vieira de Jesús, filho de Pedro Vieira e de Maria Ventura da Conceição.
6. Luiz Dias Baltar, filho de Custódio Dias Baltar.
7. Otávio Fernandes Gomes, filho de Artur Fernandes Gomes e de Bernardina Marques da Silva.
8. Oscar Machado Oliveira, filho de Pedro M. Oliveira.

Classe de 1901

1. Armando Nobre Machado, filho de Antônio Machado da Silva e de Sebastiana Nobre Machado.
2. Diógenes Benigno Lisboa Ferraz, filho de Antônio Benigno Ferraz.
3. José Nascimento, filho de Diogo do Nascimento e de Maria José do Nascimento.
4. José de Sousa Alves, filho de Alfredo de Sousa Alves.
5. Vicente Pelegrino, filho de acinto Pelegrino e de Rubina da Rosa.

Classe de 1900

1. Artur Dias da Silva, filho de Manuel Dias da Silva e de Carlota Maria da Silva.
2. Daniel dos Reis, filho de Vicente dos Reis.
3. Eduardo Pinto Ribeiro, filho de Eduardo Pinto Ribeiro.
4. Efísio Martins de Sousa, filho de Antônio Martins de Sousa e de Lucília Gomes.
5. Eliseu Filgueira Soares, filho de Manuel Filgueira e de Florentina Soares.
6. Francisco Antônio, filho de José Antônio.
7. João Luiz Moreira, filho de Guilherme Luiz Moreira e de Idalina Caminha Moreira.
8. Manuel Micas Alabarce, filho de João Micas e de Antônia Micas Alabace.
9. Manuel Severiano da Silva, filho de Severino Antônio da Silva e de Maria Joana da Conceição.
10. Manuel Gonçalves Claro, filho de José Gonçalves Claro
11. Osório Cordeiro Ginú, filho de Januário Francisco Torres e de Jurência Cordeiro de Mendonça.

Classe de 1899

1. Antônio Luiz, filho de Luiz Rei de França.
2. Arlindo Araújo Pinto Coutinho, filho de Arlindo Araújo Coutinho e de Maria Emilia da Silva Coutinho.
3. José Gonçalves Claro, filho de José Gonçalves Claro.
4. Francisco Rodrigues Vences, filho de Manuel Rodrigues Gonçalves e de Agostinha Vences.
5. Saul Carlos da Silva, filho de Carlos Maralhino da Silva e de Heliodora Ferreira da Silva
6. Teotônio Martins, filho de Antônio Martins de Sousa e de Lucília Gomes de Sousa Silva. *p*

Classe de 1898

1. Paulo Salgueiro, filoh de Joaquim P. A. Salgueiro.
2. Tarcílio Martins Batista, filho de Domingos Gonçalves Batista e de Amélia Martins Batista.

Classe de 1897

1. Almenio Curvelo, filho de João Gonçalves Curvelo.
2. Emilio Penotti, filho de João Penotti e de Clemência Penotti.
3. Feliciano Barroso, filho de Feliciano Barroso Quintela.
4. Francisco Fiqueira, filho de João Figueira.
5. Geraldo Gonçalves Pureza, filho de Cirilo G. Pureza.
6. João Lopes Duarte, filho de João Lopes Duarte.
7. José Joaquim Sousa, filho de Silva José Sousa.
8. Joaquim Teixeira da Silva, filho de Joaquim Teixeira da Silva e de Constança Vaz da Silva.
9. Pedro Belmonte, filho de Lourenço Belmonte.
10. Ponciano Reis, filho de Francisco dos Reis.

Classe de 1896

1. Izidro Ferreira, filho de Manuel Ferreira.

Classe de 1895

1. João Duarte Carneiro, filho de Rangel Joaquim Duarte Carneiro e de Rosa Galvão Duarte Carneiro.

---

Relação dos jovens nascidos no ano de 1920 e que oportunamente serão alistados pela Junta de Revisão desta Circunscrição de Recrutamento.

2º período da classe de 1919 para o ano de 1940.

Nomes — Filiação

1. Alberto, filho de Randolfo Campos de Azevedo e Francisca Santos Azevedo.
2. Aloísio, filho de José de Sousa Avila e Maria Santana de Avila.
3. Aloísio, filho do Dr. Nelson Dunham e Cecília Dunhan.
4. Amadeu, filho de José Soares e Maria Moreira.
5. Alfredo, filho de Manuel Maria Braz e Leontina Braz.
6. Alfredo Ferreira Vaz, filho de Torquato Ferreira Vaz e Geraldina Francisca Vaz.
7. Amazonas de Azevedo Moreira, filho de Onofre dos Santos Moreira e Ana de Azevedo Moreira.
8. Amelindo Barros, filho de Jacinto Barros e Maria Eugênia de Oliveira.
9. Antônio, filho de Joaquim Martins e Beatriz Maria Gonçalves.
10. Antônio, filho de Rosa da Silva.
11. Antônio, filho de Antônio Gaioso Guerra e Maria Fernandes.
12. Antônio, filho de Bernardo do Nascimento Fonseca e Maximina da Luz Camelo.
13. Armando, filho de Adelino Ferreira de Sousa e Delfina M. da Costa.
14. Armando, filho de Antônio Francisco dos Santos e Inácia de Nascimento.
15. Armando Ferreira de Sousa, filho de Adelino Ferreira de Sousa e Delfina Moreira da Costa.
16. Asdrubal de Oliveira Maia, filho de Aniceto de Oliveira Maia e Adélia de Azevedo Maia.
17. Arí, filho de Gastão Ferreira Batista e Ariete Neves Batista.
18. Augusto, filho de Antônio da Fonseca e Adelaide dos Santos Silveira.
19. Augusto, filho de Antônio Iglezias e Maria Rua.
20. Augusto, filho de Vitorino Pereira e Maria Pereira.
21. Carlos, filho de Francisco Borges Apolinário e Aldoneia de Jesus Borges.
22. Carlos Augusto, filho de Carlos Leonardo de Campos e Idelzerita Gouveia de Campos.
23. Carlos Alberto, filho do Dr. João Colberto Perissie e Alice Carvalho Perissi.
24. Célio, filho de Francisco Pelágio e Clotilde de Almeida Pelágio.
25. Crisalino, filho de Henrique Alves da Silva e Isabel Domingues Memis da Silva.
26. Claudionor, filho de Claudionor Leno Tavares e Azuita Sugane Tenório de Albuquerque Tavares.
27. Danilo, filho de João Moreira Filho e Alzira Maria de Oliveira.
28. Darcí Gomes de Darcili, filho do tenente Leônidas Marcos da Conceição e Laura Arruda da Conceição.
29. Darcílio (gêmeo de Darcí), filho do tenente Leônidas Marcos da Conceição e Laura Arruda da Conceição.
30. Djalma, filho de Alvaro de Oliveira Soares e Hilda Uhl Soares.
31. Domingos, filho de Domingos Gomes da Cunha e Luiza Tavares da Cunha.
32. Edgar, filho de Artur Dias e Ana dos Santos.
33. Edgar, filho de Tito Ferreira de Andrade Costa e Maria Rosa de Andrade.
34. Edmundo, filho de José Feliciano de Oliveira e Rosa Martins de Oliveira.
35. Enock, filho de Genésio Ferreira dos Santos e Addy de Albuquerque Santos.
36. Euclides, filho de Miguel Speno e Ermelinda Maria de Freitas.
37. Evandro, filho de Aurélio Piquet de Carvalhosa e Antonieta Lage de Carvalhosa.
38. Fausto, filho do tenente Florentino de Siqueira Melo e Antônia Bezerra de Melo.
39. Fernando, filho de Action de Araujo e Laura Pereira de Araújo.
40. Floriano, filho de José de Sousa e Florinda da Silva Marques.
41. Gentil, filho de Antônio Henrique Paulo e Deolinda Martins.
42. Geraldo, filho de Hilário Ramos e Maria P. Ramos.
43. Geordelino, filho de Emídio Vieira da Silva e Prisca Rodrigues da Silva.
44. Gilson, filho de José Jonotskoff de Almeida Gomes e Eulália Guimarães de Almeida Gomes.
45. Glaucio, filho de José Cordeiro e Maria Tavares Cordeiro.

46. Guilherme, filho de Onofre Cabral e Deolinda Viana Cabral.
47. Hedelo, filho de Fernando Pinto Freire e Julieta Olivia da França Freire.
48. Heitor, filho de Otávio Antônio da Costa e Honorina Azena de Castro.
49. Hélio, filho de Camilo Antônio da Silva e Rosa Pereira da Silva.
50. Hélio, filho de Djalma Waddington Rosário e Silva Vieira do Rosário.
51. Hélio, filho de Dirceu Alberto Reis e Felizarda Martins Reis.
52. Hildo, filho de Damásio Antônio de Sousa e Izabel Barbosa de Sousa.
53. Hugo José Guimarães, filho de Adélia Guimarães e Desidério Guimarães.
54. Hugo, filho de Otávio Fernandes e Adelaide Fernandes.
55. Humberto, filho de Deleime Rolim e Elisa Teixeira Rolim.
56. Humberto, filho de Raul dos Santos Saraiva e Cecília Marques Saraiva.
57. Hilo, filho de Paulo de Azevedo Pereira e Leolinda Figueiredo de Azevedo Pereira.
58. Iolando, filho de Joaquim de Barros e Odília Lima de Barros.
59. Irací, filho de Paulo Ferreira Palhares e Antonieta Júlia Palhares.
60. Jacob, filho de Jacob Dutra e Irineu Dutra.
61. Jacob, filho de Maria da Felicidade.
62. Jaime Costa, filho de Caetano S. Costa.
63. Jaime, filho de Manuel do Nascimento e Ermelinda Mendes.
64. Jairo, filho de Leopoldo Marques da Silva e Adelaide Marques de Oliveira.
65. Jerônimo do Nascimento, filho de Carlos Costa de Queiroz.
66. João ,filho de Oscar Marques e Clara da Silva Marques.
67. João, filho de Maria da Purificação e Joaquim Ribeiro.
68. João Batista, filho de Luiz Gomes de Assis e Felisbela de Oliveira Assis.
69. Jerson, filho de Vitorino Gomes Correia e Gertrudes Paula Correia.
70. Joaquim, filho de Manuel José da Silva e Adelaide da Conceição Ferreira.
71. Joaquim, filho de Mário Neves e Rosa Medeiros Neves.
72. Jorge, filho de Luiz de Azevedo Coutinho e Maria Antunes Coutinho.
73. Jorge, filho de Luiz José de Sousa e Maria Lopes Ramos.
74. Jorge, filho de Mauricio de Medeiros e Maria da Conceição Medeiros.
75. José, filho de Alberto Teixeira Gonçalves e Marieta Kalenosinha Gonçalves.
76. José, filho de José Amaral e Rosa Candida Carmosini.
77. José, filho de José Pacheco Osmond e Rosalina Teixeira Osmond.
78. José Maria, filho de José Pinheiro Coutinho e Maria dos Anjos.
79. José, filho de Lídia Barbosa Soares e Oscar Cancio Pereira Sares.
80. Julio Vieira de Morais, filho de João Pires de Morais e Maria de Morais.
81. Julio, filho de Noel da Gama Moret e Eularia Morais da Gama Moret.
82. Jovelino, filho de Alfredo da Silva e Leonor de Sousa e Silva.
83. Josué, filho de Jão Cesário dos Santos e Maria Bento dos Santos.
84. Luiz Hugires, filho de José Soares Batista e Carmem Caramurú Batista.
85. Mabel, filho de Antônio Ferreira e Isaura dos Santos.
86. Mel. Almeida de Carvalho, filho de Manuel Carvalho e Julieta Almeida de Carvalho.
87. Mário, filho de José de Sousa Pinto e Palmira de Sousa Pinto.
88. Mário, filho de Osvaldo Loureiro Cintra e Guiomar Fischer Gambôa Cintra.
89. Martinho, filho de Abílio Augusto e Emilia Pereira dos Santos.
90. Melciades, filho de João Luiz dos Reis e Leonor Guimarães dos Reis.
91. Natalino, filho de Acrísio Augusto dos Santos e Albertina Nunes da Silva.
92. Nelson, filho de Teresa da Silva Oliveira.
93. Nelson, filho de Vicente Rodrigues de Oliveira e Maria Soares de Oliveira.
94. Newton, filho de Olivério Caminha Fiuza Lima e Euzébio da Rocha Fiuza Lima.
95. Otacílio, filho de Honório Cabral de Medeiros e Maria Gaeczensky Cabral.
96. Otacílio, filho de Virgilio Moreira da Silva e Carolina Augusta da Silva.
97. Odir, filho de Heitor Costa e Georgina Costa.
98. Olimpio, filho de Olimpio Vieira de Melo e Cecilia Fernandes Vieira de Melo.
99. Osvado, filho de Anselmo Antônio Lino e Carolina Inácia da Silva.
100. Osvaldo, filho de José Cupertino Soares e Francisca Rosa Soares.
101. Otto, filho de Otto Fonseca e Maria Ana Vidal da Fonseca.
102. Paulo, filho de Godofredo de Faria Albuquerque e Maria Amália da Gama Albuquerque.
103. Paulo, filho de Salvador da Silva Moura e Zilda da Silva Mura.
104. Roberto Rutowitsck, filho de José Rutowitsck e Belenira Sofia Leitão Rutowitsck.
105. Rogério, filho de Joaquim Gomes dos Santos e Alzira Morais dos Santos.
106. Rosendo, filho de Dario de Mendonça Menezes e Carmem Alves Menezes.
107. Rosino, filho de Rosino Jacques da Silva e Guilhermina M. da Silva.
108. Rubem Rezende, filho de José Augusto Rezende.
109. Ruben, filho de Avelino Gomes e Mercedes Ribeiro.
110. Ruben, filho de Bento Augusto de Figueiredo e Laurinda Nogueira.
111. Salvador, filho de Francisco Lamassa e Congeta Merola.
112. Samuel Jonathan Shepard, filho de John Watson Shepard e Rena Groawer Shepard.
113. Sebastião, filho de Sebastião Marcos Pereira e Natália Maria da Conceição.
114. Sérgio Rolando, filho de Emidio Cocchiarale e Maria da Fonseca Cocchiarale.
115. Silvio, filho de Antônio Gomes da Fonseca e Clara Pimenta da Fonseca.
116. Silvio, filho de Bento Augusto de Figueiredo e Maria Emilia.
117. Trajano, filho de Francisco Bento de Oliveira e Leticia Gassoti de Oliveira.
118. Vicente, filho de Vicente Gagiano e Emilia de Jesus.
119. Valter, filho de Joaquim Pais de Lima e Amelina da Silva Lima.
120. Valter, filho de Augusto da Concei ção e Alice da Costa.
121. Wilson, filho de Carlos José da Silva e Adalgiza Ramos da Costa Silva.

Classe de 1920

1. Abdon, filho de Abdon Elói Estelita Lins e Irene Almeida Lins.
2. Abel, filho de Manuel Carvalho Abreu e Adelaide Benevides Abreu.
3. Abelardo, filho de José Francisco da Cunha Leal e Carolina dos Santos Gonçalves.
4. Acir, filho de Esmeralda Tinoco Nunes e Luiz Dias Nunes.
5. Abelardo, filho de Abelardo Amaral Brito Sanches e Dulce Oliveira de M. Sanches.
6. Adão, filho de João Batista e Maria Luiza Batista.
7. Adelardo, filho de Georgino Nunes de Oliveira e Maria Nunes de Sousa.
8. Adelino, filho de Antônio da Costa e Joaquim Conceição Paulo.
9. Adalmo, filho de João Martinelli e Amélia Stustel Martinelli.
10. Adalberto, filho de Alcides Rodrigues Fernandes Martins e Carmen Marques Barros Sampaio.
11. Adalberto, filho de Joaquim de Freitas e Lousa Fernandes de Oliveira.
12. Adaurí, filho de Ademar Preludiano da Rocha e Atala da Cocta Rocha.
13. Ademar, filho de Quintiliano José Antônio e Arlinda Pequeno.
14. Ademar, filho de Alberto Lima de Oliveira e Antônia Carreiro Oliveira.
15. Adiomar, filho de Saul Clair Ribeiro de Rezende e Ana Cabral Rezende.
16. Adriano, filho de Alfredo Correia e de Ana de Jesus Mingote.
17. Afonso, filho de Adalberto Borges de Carvalho e Maria Calvert Borges Carvalho.
18. Ailton (gêmeo de Arí), filho de Maria das Dores.
19. Alfredo, filho de José Nascimento Rodrigues e Estela de Jesus Rodrigues.
20. Agripino Emídio Vieira, filho de Emídio Domingos Vieira e Alta Maria da Conceiçqo.
21. Altivo, filho de Nestor Nunes de Carvalho e Corina Alves de Carvalho.
22. Almerindo, filho natural de Leonília Melano Lopes.
23. Alberto, filho de José Miguel e Umbelina Rosa. Sousa.
24. Alberto, filho de Serafim Alves de Sousa e Teresa Alves de
25. Alberto, filho de Manuel de Sousa e Olinda Jesus de Sousa.
26. Alberto, filho de Manuel da Silva Azevedo e Dulcinda Magalhães Azevedo.
27. Alberto, filho de Francisco Luiz Esteves e Margarida Esteves de Jesus.
28. Alberto, filho de Artur Gervásio da Cunha e Idalina Mariana.
29. Alberico, filho de Augusto Moura e Júlia de Moura.
30. Albino, filho de José Lopes e Amélia de Sousa.
31. Alberto, filho de Sarafim Alves de Sousa e Teresa Alves de Sousa.
32. Albrecht, filho de Adolf Friedrich Wegenast e Celina dos Santos.
33. Alcides, filho de Cecilia Xavier.
34. Alcides, filho de Afonso Monteiro Pinto e Laura da Costa Campos.
35. Alcides, filho de José da Costa e Elvira Tavares da Costa.
36. Alcides, filho de Guilherme Montalban e Esperança Queiroz Montaban.

37. Aleindo, filho de Bensaude de Fontes Ferreira e Mariana Duarte Teixeira.
38. Alcir, filho de Paulo Albino de Sousa e Marieta Freitas de Sousa.
39. Alexandre, filho de Antônio Bernardo de Sousa e Alexandrina Correia.
40. Aldemar, filho de Firmino José Cardoso e Benvinda Maria Batista.
41. Alfredo Jos' Osta, filho de José Rodrigues Osta e Havisa Rodrigues Osta.
42. Alfredo, filho de Antônio Ferreira Bastos e Elvira P. Bastos.
43. Alfredo, filho de Alfredo Gilaberte e Joana Tosi.
44. Alfredo, filho de Agenor Cesar Pedrosa e Alzira A. Pedrosa.
45. Alfredo, filho de José Lagoa e Ana de Jesus.
46. Alípio Peres de Sá, filho de Alípio Pereira de Sá.
47. Alípio, filho de Joaquim Fernandes e Maria da Glória.
48. Alípio Maciel Lacerda, filho de Saturnino Maciel Lacerda e Irene Maciel Lacerda.
49. Almir, filho de João Duarte Carneiro e Laura Monteiro Duarte Carneiro.
50. Almízio, filho de Antônio Martins Júnior e Maria Martins.
51. Adoísio, filho de José Ribeiro da Silva e Ester Pretes Ribeiro.
52. Aloísio, filho de Antônio Cosme da Fonseca e Marieta Meneezs Fonseca.
53. Anésio José de Sousa, filho de José Salvador de Sousa e Jovelina Creusa Sousa.
54. Altamiro, filho natural de Olímpia Braz.
55. Altaniro, filho de José França Carneiro e Tomásia Maria da Conceição.
56. Altamiro, filho de Fernandes Lucas Cardoso e Amélia Pigória.
57. Altair, filho de Antônio Alves Martins Correia e Ricardina Carvalheda Martins Correia.
58. Alvaro, filho de Francisco Fiumes Corpas e Angelina Fiumes Corpas.
59. Alvaro, filho de Manuel Virgílio de Jesus e Luiza Rodrigues de Jesus.
60. Alvaro Pereira Reis, filho de Francisco Pereira Reis.
61. Alvaro, filho de Abel Carojal de Moura e Antônia da Conceição.
62. Alvaro da Cruz Segundo, filho de Alvaro José Borges e Estela Pereira dos Santos.
63. Amauri, filho de Manuel José Alves e Amélia da Mota Alves.
64. Américo, filho de Carlos Lauria e Carmélia Lauria.
65. Américo, filho natural de Silvino Rodrigue se Lúcia Ferreira.
66. Anelino, filho natural de Rosinda dos Santos Morgado.
67. Angelino, filho de José dos Santos e Piedade dos Santos de Oliveira.
68. Angelo, filho de Teófilo Bezerra Cascão e Otília Cardoso Cascão.
69. Anibal, filho de Anibal Pereira da Fonseca e Guiomar Pereira Fonseca.
70. Antenor, filho de Miguel Lourenço Martins e Ana Rosa de Almeida.
71. Antenor, filho de Joaquim Manaia e Maria José dos Santos.
72. Antenor, filho de Antônio Dias da Silva e Maria Laura da Silva.
73. Antenor, filho de Domingos Ferreira da Costa e Rosalina Ferreira dos Santos.
74. Antônio José da Silva, filho de Sebastião José da Silva e Adelaide Conceição.
75. Antônio Ramos Rainha, filho de José Barros Rainha e Hipólito Ferreira Rainha.
76. Antônio Francisco Goulart, filho de Manuel Correia Goulart.
77. Antônio Eduardo Falção, filho de Edmundo Antônio Falção e Cecília de Sousa Azevedo Falção.
78. Antônio Joaquim Silva, filho de Virgílio Joaquim Silva.
79. Antônio, filho de Alfredo Tomé da Silva e Leopoldina Fialho de Farias Tomé da Silva.
80. Antônio Alves Carneiro, filho de Manuel C. Sobrinho.
81. Antônio, filho de José Joaquim Peixoto e Esmeralda Bandeira Peixoto.
82. Antônio, filho de Joaquim dos Santos e Serafina Francisca Gomes.
83. Antônio, filho de Francisco Correia Goulart e Lúcia Camargo de Brito Goulart.
84. Antônio, filho de Eduardo Ferreira e Ana de Jesus Marques.
85. Antônio, filho de Assad Khonry e Genoveva Miguel Khonry.
86. Antônio, filho de Antônio Vieira de Sousa Miranda e Leonor Novais Miranda.
87. Antônio Vic Ferreira Filho, filho de Antônio Vic Ferreira.
88. Antônio, filho de Antônio Tavares Lima e Felizarda Pereira da Silva.
89. Antônio, filho de Antônio Pinheiro e Isaurinda da Conceição.
90. Antônio, filho de Narcizo de Sousa e Virgina da Conceição.
91. Antônio, filho de Antônio Lourenço Cabral e Maria da Glória Cabral.
92. Antônio, filho de Antônio Gonçalves Pinheiro e Isidora da Conceição.
93. Antônio, filho de Antônio Carvalho Batista e Isabel da Silva Carvalho.
94. Antônio, filho de Antônio Pereira dos Santos e Emília Maria Conceição.
95. Antônio, filho de Josefa Lopes.
96. Antônio, filho de José Simões e Isabel Fernandes Simões.
97. Antônio Manuel das Neves, filho de Manuel José das Neves e Maria da Conceição.
98. Antônio, filho de Joaquim Pereira da Silva e Emília Machado.
99. Antônio, filho de Abílio Nunes da Silva e Olímpia Maria da Costa.
100. Antônio, filho de Felício Ferreira e Hilda Rosa.
101. Antônio, filho de Júlio Zamimi e Margarida Zamimi.
102. Antônio, filho natural de Manuel de Jesus Pimenta e Gertrudes da Conceição.
103. Antônio, filho de Miguel Diogo de Carvalho e Zulmira Almerinda de Carvalho.
104. Antônio, filho de Antônio Lúcio Tavares e Honorina Lima Tavares.
105. Antônio, filho de José Duarte e Ludovina Duarte.
106. Antônio, filho natural de José Lopes e Rosa Rodrigues.
107. Antônio, filho de Manuel Augusto e Germanda do Carmo.
108. Antônio, filho de Manuel Fernandes Loureiro e Valetina Rodrigues.
109. Antônio, ( filho de Antônio Bernardo de Sousa e Gracinda de Jesus.
110. Antônio, filho de Alberto de Sousa e Filomena de Jesus.
111. Apolinário, filho de Francisco Vaz e Maria Rosa de Matos.
112. Argemiro, filho de Teófilo de Sousa Ramalho e Cecília de Oliveira Ramalho.
113. Argemiro, filho de Joaquim Alves e Leopoldina Ferreira Alves.
114. Argemiro, filho de Augusto Soares e Francisca Guerreiro Soares.
115. Artur, filho de Artur Barbosa de Morais Filho e Margarida Oliva de Morais.
116. Artur, filho de Artur Thompson e Ana Hinley.
117. Araibe, filho de Aquino Galdino e Candida dos Santos.
118. Arlindo, filho de Venancio Francisco da Costa e Benedita Rosa Costa.
119. Arlindo, filho de Vasco Guerra e Alzira Isabel Guerra.
120. Armando, filho de José Evaristo e Lozinda Rosalina.
121. Armando, filho de José Antônio Dias e Emília Rosa Brás.
122. Armand, filho de Armand Pereira da Fonseca e Lúcia Araújo Fonseca.
123. Armindo, filho de Augusto Ferreira Vaz e Maria Perdonno.
124. Armindo Spelson, filho de Otorino Spelson e Amália Spelson.
125. Armando, filho de Sante Altieré e Luiza Tonaro.
126. Armando, filho natural de Maria Antônia da Glória.
127. Armindo, filho de Lourenço Dias e Ubelina Rosa.
128. Arnaldo, filho de Alexandre Rodrigues Magno e Maria Pereira.
129. Arnaldo, filho de Argemiro de Oliveira do Amaral e Alzira Vieira Amaral.
130. Artur, filho natural de Ana Maria de Almeida Garcia.
131. Arnil, filho de Afonso Lobo Zimvemi e Amália Leal Zimvemi.
132. Ataide, filho de Antenor de Sousa Cardoso e Nair Cabral.
133. Aristides, filho de Francisco Gomes Coelho Junior e Esmeralda de Sousa.
134. Aristides, filho de Martinho Antônio de Oliveira e Vitaliana de Oliveira.
135. Araguaí, filho de Agoberto Sá de Oliveira e Doria Dantas de Oliveira.
136. Aristóteles, filho de Aristeu Lopes.
137. Aristides Paim, filho de José de Oliveira Paim e Maria de Jesus Fonseca.
138. Armindo, filho de Rosinda de Jesus.
139. Aristotelino, filho de Antônio Pereira dos Santos e Augusta Veríssima Santos.
140. Aristotelino, filho de Vergílio Evangelista Galvão e Maria de Jesus.
141. Ari, filho de João Francisco de Sousa e Deodata Maria de Sousa.
142. Ari, filho de Aurélio da Silva Monte e Euridícia Maria Santos.
143. Ari, filho de Agostinho Ezequiel e Isabel Deolinda Nascimento.
144. Ari, (gêmeo Ailton), filho de Maria das Dores.
145. Ari, filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria Alexandrina Silva.
146. Ari Paulo, filho de Paulo Faia da Cunha e Laura Luiza Faia da Cunha.
147. Ari, filho de Simão Cordeiro e Angelina Teles Cordeiro.
148. Ari, filho de Raul Messel e Dorisa Barbosa Messel.
149. Ari, filho de Oscar Cândido Teixeira e Célia da Fonseca.
150. Augusto, filho de João Agapito e Maria Paula.
151. Augusto Cesar Cardoso, filho de Jerônimo Cardoso e Deolinda Gonçalves Cardoso.
152. Augusto Wilhelim, filho de Hans Rappel e Elise.
153. Augusto, filho de José de Moura Pereira e Teresa de Jesus Siqueira.
154. Augusto, filho de Augusto da Cruz Canelas e Zulmira Seabra Canelas.
155. Augusto, filho de Cinésio José Barbosa e Augusta Gonçalves Barbosa.
156. Augusto, filho natural de Oscarina Pereira da Costa.
157. Augusto, filho de José Augusto de Sousa e Maria Cândida Sousa.
158. Arídio, filho de Adalberto Lemos e Alice Lemos.
159. Ailton, filho de Benedito Monteiro Chaves e Maria Coelho Faria Chaves.

160. Airton, filho de Eduardo de Sá Bittencourt Câmara e Edite Alves Bittencourt.
161. Airton, filho de Jorge Hugo Holdt Kleine e Maria da Glória Carvalho.
162. Airton, filho de Bernardino Martins e Deolinda Quintal.
163. Abel, filho de José Augusto Provença e Gracinda do Carmo.
164. Alberto, filho de Antônio Pereira e Maria Pereira Silva.
165. Alberto, filho de José Mota e Maria Filomena.
166. Alberto, filho de José Gonçalves Pires da Silva Júnior e Marieta Melo Júnior.
167. Alberto, filho de José André Duarte e Laurinda Cabral Duarte
168. Alberto (gêmeo), filho de Bernardino Ferreira Tavares e Olívia Ferreira de Sousa.
169. Albino, filho de Alfredo da Silva e Armina Campos da Silva.
170. Alcides, filho de Humberto Alves Marlini e Julieta Alves Marlini.
171. Braz, filho natural de Manuel Francisco Trivas e Maria Inácia da Silva.
172. Bertier, filho de Matias Bento Alves Júnior e Conchita Singenneti.
173. Bento, filho de João Luiz Moura e Leopoldina Rosa de Moura.
174. Benjamim, filho de José Alves e Rosa da Conceição.
175. Benjamim Alves da Silva, filho de José Alves da Silva.
176. Cassiano, filho de Adelino Augusto e Antônia Maria Brandão.
177. Cândido, filho de Cândido Rodrigues Trindade e Maria Elvira Trindade.
178. Cândido, filho de Ricardo Garcia Nogueiral e Dolores Garcia Nogueiral.
179. Canbí, filho de Hilário Antônio da Silva e Leonor Soares.
180. Carlindo, filho de José Cosnalski e Maria Cosnalski.
181. Carlos (gêmeo de Jacinto), filho de Cristovão da Cunha e Rosa Pereira Mendes.
182. Carlos, filho de Marieta Junqueira da Silva e Carlos Rodrigues da Silva.
183. Carlos, filho de Maria do Carmo Caldas.
184. Carlos Eugênio, filho de José Antônio de Sequeira Montes e Helena Guimarães Montes.
185. Carlos, filho de Jerônimo Cardoso Moreira Filho e Ana Sequeira Moreira.
186. Carlos, filho de Francisco Lucas de Azevedo Filho e Maria de Jesus Azevedo.
187. Carlos, filho de Carlos Severino e Olga Jones.
188. Carlos, filho de Braz Maria Esposito e Rosalina de Jesus Esposito.
189. Carlos, filho de José Joaquim Gonçalves e Belmira de Oliveira Gonçalves.
190. Carlos, filho de Artur Gonçalves e Silvana do Sousa.
191. Carlos Rufino de Araujo, filho de Araujo Rufino Caetano de Araujo e Alexandrina Maria Pires.
192. Carlos Augusto, filho de Antônio do Nascimento e Guilhermina Rosa.
193. Carlos, filho de Manuel Leite da Silva e Maria Regina Leite da Silva.
194. Carlos, filho de Antônio Joaquim da Silva e Alice Martins da Silva.
195. Carlos, filho de Carlos Gomes de Almeida e Ana Rineli de Almeida.
196. Carlos, filho de Augusto Gaiani e Ernestina Gaiani.
197. Carlos Solano Lipi, filho de Diogo Solano Perone e Itália Lipi Solano.
198. Carlos Alberto, filho de Carlos de Sousa Carneiro e Arminda Boucchi Carneiro.
199. Carlos Eduardo, filho de Carlos Eduardo Mostaerte e Judite Oliveira Mostaerte.
200. Camilo, filho de Abido Shiaidi e Alice Shiaidi.
201. Celino, filho de João Pereira Pavão e Emília dos Santos Pavão.
202. Celestino, filho de Anibal Alves Bastos e Zuldak Duarte Alves Bastos.
203. Celso, filho de Sílvio Rumam Soares e Ermelinda Ferreira Soares.
204. Cesar, filho de Rodolfo Ramos e Laudelina Ramos.
205. Cesar, filho de Temístocles Climaco Torroca e Maria Torres Torroca.
206. Cesar, filho de Júlio Calos Roltgen e Letícia Pasceral Lencht Roltgen.
207. Cesar, filho de Osório França e Hercília de Azevedo França.
208. Cícero Augusto Morais, filho do Dr. Cícero Borges de Morais e Jení de Morais.
209. Cid, filho de Antônio Colopí e Antônia Colopí.
210. Cid de Sousa Daemon, filho de Viciano Cornegis Daemon e Marieta França Sousa Daemon.
211. Cid Homero, filho de José Aves Neto e Matilde de Aguiar Neto.
212. Cinino Basílio Ramos, filho de Antônio Basílio Ramos e Sebastiana Maria Conceição.
213. Cláudio, filho de Manuel Luiz Cordeiro e Julia James Cordeiro.
214. Claudionor, filho de Alvaro Machado Gomes e Leonídia Araujo Gomes.
215. Claudionor, filho de Avelino Joaquim Rodrigues e Maria da Silva Rodrigues.
216. Claudionor, filho natural de Adelina Inês.
217. Clebe, filho de Dagmar de Melo Santos e Otávio Augusto Santos.
218. Cleanto, filho de Amadeu Blanco Santiago e Normilia Denis Santiago.
219. Clodomiro, filho de Dermeval Calainha e Otilde Calainha.
220. Constantino, filho de Manuel Peixoto e Maria da Conceição.
221. Cosme (gêmio de Damião, filho de Felício José e Maria da Conceição.
222. Damião, gêmio de Cosme), filho de Felício José e Maria da Conceição.
223. Daniel, filho de Joaquim Ferraz de Macedo e Maria Cândida Macedo.
224. Daniel, filho de Augusto Soares da Silva e Elisa Bordignhão Soares.
225. Danilo Ferreira da Silva, filho de Manuel F. da Silva e Alvina Silva.
226. Darcí, filho de Dimas Camilo da Guia e Daura Ribeiro Guia.
227. Darcí, filho de Virgolino Antônio de Castro e Ambrosina de Castro.
228. Darcí, filho do Dr. Tiburcio Martins de Azevedo Pimentel e Eustácia Esselin Pimentel.
229. Darcí, filho de Luiz Ribeiro Brum e dona Antônia Judice Brum.
230. Davi, filho de Serafim Domingos de Assunção e Maria de Assunção.
231. Davi Soares Rêgo, filho de Raimundo Moreira Rêgo e don Ofélia Soares Rêgo.
232. Davi, filho de Domingos Monteiro de Pina e Rosa Mateus de Pina.
233. Davi, filho natural de Galmira Gomes de Abreu.
234. Davi, filho de Antônio Augusto Ferreira e Eduarda dos Santos Ferreira.
235. Décio, filho de Onofre Francisco Januário e Florisbela Corrêa de Sousa.
236. Décio, filho de Domingos Custódio Teixeira e Luiza da Silva.
237. Décio Luiz, filho de Monk Waddington e dona Nerca de Toledo Sanches.
238. Delmo, filho de Antônio Marques da Silveira e Marieta Rosa da Silveira.
239. Demóstenes, filho do capitão Demóstenes Américo da Silva e Leopoldina Batista da Silva.
240. Demóstenes, filho de Mozar Saião Lobato e Lídia Cardoso Soares.
241. Deocleciano, filho de Antônio Fabeiro dos Santos e Joviniana Gomes.
242. Deodato Arlindo, filho de Antônio Vicente Reigadas e dona Albertina dos Anjos.
243. Djalma, filho de Valdemiro da Silva Porto e Maria Luiza Porto.
244. Djalma, filho de Almiro Guimarães e Isabel dos Santos Guimarães.
245. Djalma Ferreira Brito, filho de José Ferreira de Brito e Albertina Isabel Soares Brito.
246. Djalma, filho de Deocleciano Maciel Pereira e Isabel Guilhermina Barcelos.
247. Djalma, filho natural de Geraldo Simião e Ambrosina Machado Soares.
248. Djalma, filho de José da Silva e Anunciação da Silva.
249. Dermeval Peixoto Pires, filho de Pedro Alves Pires.
250. Dermeval Vieira, filho de Norival Vieira.
250. Dulfací, filho de Dulcídio do Espírito Santo Cardoso e Hortência Barreto Cardoso.
252. Durval, filho de Antônio Ferreira Guimarães e Aurora Nogueira Guimarães.
253. Durval dos Santos, filho de Antônio Ramos Santos.
254. Durvalino, filho de Antônio José Fernandes Filho e de Rosa Faria.
255. Diógenes, filho de Felisberto Ferreira e Elisa Ferreira.
256. Domingos, filho de Elias Salomé e Abid Gabriel.
257. Domingos Bernardo, filho de Leonardo de Leão e Dalila Barroso de Leão.
258. Ecír, filho de Henrique Cesar Moreira e Eurídice de Oliveira Moreira.
259. Eden, filho de Ascendino Nunes e Maria Joana Nunes.
260. Edgar, filho de José Maria da Silva e Durvalina Rodrigues da Silva.
261. Edgar, filho de Milheno Miguel Cauri e Jamel Nehome Cauri.
262. Edgar, filho natural de Emília Correia.
263. Edgar, filho de Heitor Lemas e Luiza Lemos.
264. Edgar, filho de Marçal Pedro Tourinho e Ismênia Lima Tourinho.
265. Edimo, filho natural de Estácio Faria e Maria Cândida.
266. Edmundo, filho natural de Maria da Conceição.
267. Edú José Luz, filho de Diogo José Luz.
268. Eduardo, filho de José Luiz e Clorinda Corrêa.
269. Eduardo, filho de Joaquim Afonso e Maria da Conceição Cardoso.
270. Eduardo, filho de Cesar Jorge e Lucinda Correia.
271. Edír, filho de Cândido de Almeida e Sebastiana de Almeida.
272. Elio, filho de Eurico Perdião e Elvira Perdigão.
273. Elvídio Ferreira, filho de João Batista Ferreira e Maria Antônia Henrique.
274. Elídio, filho de José Gonçalves de Carvalho e Hermínia de Jesus.
275. Enil, filho de Domingos Lopes Alves Guimarães e Olívia de Sousa de Queiroz.
276. Enio, filho de Armando José Afonso e Izidra dos Santos Santos.

277. Enio, filho de Antônio Leandro de Sousa e Maria Amélia de Sousa.
278. Efigênio, filho de Manuel Figueiredo de Andrade e Leonor dos Santos.
279. Erico, filho de Dr. Lúcio Jansen de Freitas e Talina Sanches Freitas.
280. Erico dos Anjos, filho de Alvaro Barbosa e Preciosa dos Anjos Barbosa.
281. Ernani, filho de Demóstenes da Silva Sinaldi e Antonieta da Silva Canêdo.
282. Ernesto Corso, filho de Emílio Corso e Encarnação Gonçalves Corso.
283. Ernesto, filho natural de Filomena de Castro.
284. Euclides, filho de Pedro Sampaio e Idália da Mota Sampaio.
285. Euclides, filho de Inácio Francisco de Oliveira e Ida Guandt de Oliveira.
286. Euclides, filho de Alício Alves Cordeiro e Euzívia Faria de Cordeiro.
287. Eudides, filho de Eudides Manuel Alves e Maria Rosa Alves.
288. Eugênio, filho de Euclides Dias da Costa e Maria Dias da Costa.
289. Eugênio, filho de Constantino Joaquim Linares e Rosalina Araguez.
290. Evaldo, filho de Bernardino Gomes Naboa e Hilda Pereira Soares.
291. Evandro, filho de Manuel da Fonseca e Evandra Ribeiro.
292. Fausto, filho de Rufino Inácio Laneiras e Maria do Carmo Laneiras.
293. Felix, filho de Luiz José Pimenta e Juventina Francisca Pimenta.
294. Felix Celso, filho de Júlio Teixeira Pinto e Moema Helndlemayer Macedo.
295. Fernando, filho de José Coelho Martins e Eduardina Dutra Martins.
296. Fernando, filho de Manuel João Rebelo e Aurora Moreira.
297. Fernando Alves, filho de Cristiano Alves e Hilda Montanhês Alves.
298. Fernando Augusto, filho de Antônio Seixas e Maria Cândida.
299. Fernando, filho de Pedro Isaac Bestene e Cristine Isaac Bistene.
300. Flábio, filho de Heitor Coutinho Tinoco e Julieta Teixeira Tinoco.
301. Flávio, filho de Antônio da Cunha Vieira e Maria do Rosário Calazans.
302. Floduardo, filho de Floduardo Calixto Ferreira da Silva e Joana Santos Ferreira.
303. Flordomar, filho de José Davi da Silva e Maria Rosa da Conceição.
304. Florentino, filho de Amadeu Francisco Pereira e Regina de Jesus.
305. Florentino, filho de João Correras e Albertina de Freitas Correras.
306. Florépio Fernandes, filho de Manuel Joaquim Fernandes e Maria da Conceição.
307. Floriano, filho de Antônio Costa e Amália Costa do Nascimento.
308. Francisco, filho de Francisco de Sousa Camilo e Cândida Gonçalves.
309. Francisco da Silva, filho de Olegário da Silva e Emília da Silva.
310. Francisco, filho de Ricardo Garcia Nogueirol e Dolores Garcia Rivera.
311. Francisco, filho de João Medeiros e Rafaela Medeiros.
312. Francisco, filho de Francisco Parrilha e Matilde Sanches.
313. Francisco, filho de Antônio da Rocha Mendes e Rosa Alves Mendes.
314. Francisco, filho de Antônio Lamerão Júnior e Jandira Chaves Lamerão.
315. Francisco Molina Rui, filho de Adalício M. Rui.
316. Francisco, filho de Adelino da Costa Barreiros e Florisbela de Jesus Barreiros.
317. Francisco, filho de Francisco Vila Verde de Carvalho e Florisbela Mendes Carvalho.
318. Francisco, filho de João Borges Apolinário e Maria Cândida Borges.
319. Francisco, filho de Carlos Augusto Reis e Maria Augusta Mendes.
320. Francelino Cardoso, filho de Francisco Cardoso e Elisiária da Conceição.
321. Gabriel, filho de Reginaldo Deocleciano Braga e Maria Pereira Braga.
322. Gabriel, filho de Avelino José da Silva e Leonor José da Silva.
323. Gabriel, filho de Ildefonso Francisco de Sousa e Olindina Antonieta Sousa.
324. Gabriel, filho de Ubaldo Vitorino dos Santos e Guilhermina dos Santos.
325. Gastão, filho de Gastão Miranda Vale e Maria Vargas Vale.
326. Gaudêncio, filho de Francisco Reis e Ana da Conceição.
327. Geraldo, filho de Carolino de Castro e Laura Couto Braga de Castro.
328. Geraldo, filho natural de Maria Moreira da Silva.
329. Geraldo, filho natural de Maria da Conceição.
330. Geraldo, filho de Otávio Salgado e Erzila da Costa Salgado.
331. Geraldo, filho de Emile Eugene Silva e Léa Luiza Labarte Librek.
332. Geraldo, filho de Antônio Teixeira de Siqueira e Irene de Faria Siqueira.
333. Geraldo, filho de Gabriel de Araujo e Hercília Teles de Araujo.
334. Geraldo, filho de Otávio José Vicente da Costa e Adelina Eilva Costa.
335. Gerson Correia Castro, filho de Hilário Correia de Castro e Marieta Fernandes de Castro.
336. Gerson, filho de Paulo Fernandes Machado e Clotilde Machado.
337. Gerson, filho de Lindolfo Fróis da Costa e Maria Fróis da Costa.
338. Jenésio Borges Silva, filho de Francisco R. Silva.
339. Genésio, filho de Miguel Xavier e Amélia Garcia Xavier.
340. Geovanino, filho de Ângelo Santino e Rosina Licari.
341. Gil, filho de Gualter Castelo Branco e Estela Braga Castelo Branco.
342. Gilberto, filho de Silvio de Almeida e Maria de Almeida.
343. Gilberto, filho de Gilberto Teixeira Gomes e Maria de Oliveira Guedes.
344. Gilberto, filho natural de Emília Paesler.
345 Gilberto Rubens, filho de Gilberto Magalhães Bessa e Alzira Gonçalves Bessa.
346. Guilherme, filho de Benino Borges e Alvarez e Vitória P. Flore.
347. Guilherme Cândido, filho de Percival de Oliveira e Rita Castro Oliveira.
348. Guilmar, filho de Dr. Valfredo de Melo Matos e Elvira Martins Matos.
349. Gustavo, filho de Gustavo Vasques Armando e Carlota Barreto de Mesquita.
350. Gustavo Adolfo, filho de Olga Ferreira Carvalho e Hildegardo de Carvalho.
351. Hailton, filho de Milton Vaz da Mota e Arací de Araújo Mota.
352. Hamilton, filho de Sebastião Maximiniano Alves e Afonsina do Nascimento Alves.
353. Haroldo, filho de Valdemar Deslandes e Rosina Deslandes.
354. Haroldo, filho de William Franche e Luiza Franche.
355. Haroldo, filho de Armando Inácio de Lemos e Maria das Dores Lemos.
356. Heitor, filho de Dementil de Virgínia da Canceição.
357. Heitor, filho de Aureliano José de Morais e Normandina Martins Morais.
358. Heitor, filho de Heitor Santos e Carlota Guimarães Santos.
359. Heitor, filho de José Tavares Filho e Luiza de Oliveira.
360. Heitor, filho de Heitor Coelho de Resende e Adelina Teixeira Gonçalves.
361. Helon Lopes Portugal, filho de Hugo Lemgruber Portugal e Lucília Lopes Portugal.
362. Heleno, filho de Raul Pereira Nunes e Zulmira Freitas Pereira Nunes.
363. Helí, filho de Antônio Jansen de Oliveira e Isaura Moreira de Oliveira.
364. Hélio, filho de Elesbão Tavares do Canto e Arminda Augusta Canto.
365. Hélio, filho de Maximiniano do Espírito Santo e Berenice da Costa.
366. Hélio, filho de Cesarino da Costa Pereira e Ana Amadeu Pereira.
367. Hélio, filho de Rufino Frias da Silva e Zelinda Carolinda Bastos.
368. Hélio, filho de tenente Maximiliano Fonseca e Adelaide Fonseca.
369. Hélio, filho de Márcio Carlos Augusto e Maria Augusta de Lima.
370. Hélio, filho de Joaquim Homem de Oliveira e Margarida Silveira de Oliveira.
371. Hélio, filho de Daniel Ferreira e Maria Augusta.
372. Hélio, filho de Clara Amélia Antunes e Bernardino Joaquim Antunes.
373. Hélio, filho de Benedito Pereira e Maria Carvalho.
374. Herbert, filho de Manuel da Cunha e Maria José Vieira.
375. Hercílio dos Santos, filho de Arlindo Tomé.
376. Hermínio Pereira Marques, filho de Antônio Pereira Marques.
377. Hernandes, filho de Carlos Henrique Pinto e Maria Araújo Pinto.
378. Hildeberto, filho de Alberto Germiano de Sousa e Laudelina de Sousa.
379. Hildegard Elizabete, filho de Max Eckstein e Maria de Sousa Eckstein.
380. Hilton, filho de Manuel José Gonçalves e Josefa Bezerra.
381. Henrique Dias, filho de Manuel Dias e Alzira Malinas.
382. Henrique, filho de Bonifácio Augusto e Ana dos Prazeres.
383. Henrique, filho de Fernandes Alves da Cunha e Rosalina Alves Pires.
384. Henrique, filho de Henrique da Silva Amaro e Alzira Gomes Amaro.
385. Henrique, filho de João Felipe de Figueiredo Pereira Leite e Déha Conceição Andrade Leite.
386. Henrique, filho de Carlos José Augusto e Maria Celestina.
387. Henrique, filho de Manuel Alves e Laura Rosa da Silva.
388. Henrique, filho de Joaquim da Cunha Pereira e Maria Rosa de Jesus.
389 Henrique, filho natural de Maria Russo.

390. Homero, filho de Homero Pumali e Isaura Pinto Barata.
391. Honório, filho de Álvaro Luiz Correia e Inocência Moscatel Correia.
392. Hugo, filho de José Carlos da Cruz e Anina Gomes.
393. Hugo, filho de Boaventura Maggessi da Cunha Pereira e Gabriela Adreata Pereira.
394. Humberto, filho de Humberto Veloso e Juventina Martins.
395 Humberto, filho de Evaristo Pimenta e Arminda de Oliveira.
396. Humberto, filho de Antônio Fernandes Lopes e Maria Francisca de Ávila.
397. Higino Loiola, filho de Tobias Pereira da Silva e Zulmira de Freitas.
398. Jacinto (gêmeo de Carlos), filho de Cristóvão da Cunha e Rosa Pereira Mendes.
399. Jaques, filho de Antônio Paranhos Bastos e Fanny Margulia Bastos.
400. Jacó Rayes, filho de Melhem Rayes e de Valdinha Fanili.
401. Jaime, filho de Joaquim da Costa Monsanto e Ana Monsanto.
402. Jaime, filho de Manuel da Silva e Margarida Marques.
403. Jaime, filho de João Cordeiro de Ávila e Rosalina Rodrigues.
404. Jaime, filho de Alcebíades Marques e Raimunda de Sousa Marques.
405. Jaime, filho de Albano Augusto Alves e Laurinda da Anunciação Alves.
406. Jaime Ribeiro Carvalho, filho de Valdemar Henrique de Carvalho e Alzira Ribeiro da Costa.
407. Jaime Pinto Oliveira, filho de Amaro Francisco Pinto.
408. Jaime, filho de Cândido d'Avila e Vitoria Carvalho d'Avila.
409. Jaime, filho de Jaime Marques de Carvalho e Irací Cunha de Carvalho.
410. Jerônimo, filho de Manuel Rerrim dos Reis e Constança Alves Ferreira.
411. Jessé, filho de José Higino Pacheco Junior e Claide Fortunato Pacheco.
412. João, filho de Alvaro Gonçalves e Mercedes da Glória Tavares.
413. João, filho de Salvador Sobeanco e Ambrósia Fernandes Arêas.
414. João, filho de Emídio Luiz Fialho e Elisser Hora Fialho.
415 João, filho de Mário Mota e Dovina da Mota.
416. João, filho de José Almeida e Ana Julia de Oliveira.
417. João Gonçalves Penteado, filho de João Gonçalves Penteado e Elvira Augusta Pires.
418. João, filho de Paulino Jerônimo da Costa e Maria Rosa da Costa.
419. João, filho de João Canuto e Geraldina Canuto.
420. João, filho de João André da Graça e Euridiana Vieira de Sousa.
421. João, filho de Manuel Antônio Pepican e Argelina Dias Pepican.
422. João, filho de João Cordeiro de Carvalho e Helena Goheth de Carvalho.
423. João filho de João Antônio Leite da Costa e Ana Maria Marta.
424. João, filho de João Antônio Ferreira e Maria Eugênia Ferreira.
425. João Frederico, filho de Jandelino Vages Ribeiro e Lucí Ribeiro.
426. João, filho de Isais Oliveira e Olga Viana.
427. João, filho de Augusto Tavares e Maria Gonçalves.
428. João Antônio, filho de Antônio Manuel Monteiro e Maria Ressurreição Pereira.
429. João, filho de João Antônio Junior e Isaura Borges.
430. João, filho de Ana dos Santos Maizagão .
431. João Ladisláu, filho de Tristão José Ramos e Rosalina Batista Ramos.
432. João do Carmo Sousa, filho de Manuel do Carmo de Sousa e Maria Joaquina da Conceição.
433. João Antônio Moutinho, filho de Antônio Manuel Moutinho e Maria da Ressurreição Pereira.
434. João, filho de João Luiz Tosta Galhano e Maria Candida da Silva.
435. João, filho de João Fernandes de Sousa e Julieta do Amaral Fernandes.
436. João, filho de Modesto Gomes de Sousa e Joana Gomes de Sousa.
Zilda Noronha Valente.
438. João Carlos, filho de Eurides Faro Marques Henriques e Hortência Marques Silva.
439. Joaquim, filho de Joaquim Gama e Maria Julia.
440 Joaquim, filho Manuel Francisco Pereira e Deolinda Alves de Sousa.
441. Joaquim, filho de Joaquim Botelho Martins e Maria Genoveva Vieira Martins.
442 Joaquim, filho de Marcolino Roça Novo e Maria Hespanha Novo.
443. Joaquim Herrera Filho, filho de Joaquim Herrera Roca.
444. Joaquim Juvêncio, filho de Antônio Carlos Petra de Barros e Etelvina Soares Petra de Barros.
445. Joaquim, filho de Ormindo Fernandes e Paulina Augusto Fernandes.
446. Joaquim de Morais Santos, filho de Joaquim José dos Santos.
447. Joel, filho de Arminio Macedo Portugal e Margarida Ducloz Portugal.
448. Joel de Matos Alvarenga, filho de Manuel de Paula Alvarenga e Aurora Matos Alvarenga.
449. Jomar, filho de José Martins de Araujo e Maria Antonieta de Araujo.
450. Jonas, filho de José Felipe Santiago e Otilia Maria Santiago.
451. Joel Salvador Doim, filho de Guilherme Tell Doim.
452. Jorge, filho de João Antônio Batista Filho e Idalina Eugênia Francisca.
453. Jorge, filho de Maria das Dores.
454. Jorge Alberto, filho de Roberto de Lucas Correia e Maria Bonfim de Lucas Correia.
455. Jorge, filho de Washington Reis e Maria Augusta Reis.
456. Jorge, filho de Salvador Sanches Junior e Romilda Sanches Ferrari.
457 Jorge, filho de José Augusto Teixeira e Francisca de Melo Teixeira.
458. Jorge, filho de Cândido Dias Monteiro e Almerinda Peganha Monteiro.
459. Jorge, filho de Francisco Gomes de Oliveira e Rosalina Machado Oliveira.
460. Jorge, filho de Freedrico Augusto Senechet e Maria Gloria Pais Leme Senechrt.
461. Jorge, filho de Ulises Correia Lima e Doralice Cardoso Lima.
462. José, filho de Euclides de Brito e Olga da Cunha Brito.
463. José Teixeira, filho de Carlos José Teixeira e Eva da Conceição Teixeira.
464. José, filho de Domingos Correia e Aurora Soares Correia.
465. Jorge, filho de Adolfo dos Santos e Maria Rosa dos Santos.
466. Jorge, filho de Alkindar Peres Teixeira e Rute Pereira Pires Correia.
467. José, filho de Jesuino Lopes Guimarães e Estefânia tde Lima Guimarães.
468. José, filho de Izidro José Correia e Marieta da Silva Correia.
469. José, filho de Inácio da Fonseca e Alméria dos Santos da Fonseca.
470. José, filho de José Pinto da Silva e Alice da Silva.
471. José, filho de José Vitório Borges Júnior e de Albertina Camara Sousa.
472. José, filho de Ana Elias dos Santos.
473. José, filho de José Manuel Rosa e de Elvira Bastos Rosa.
474. José, filho de João Garibaldi e de Maria Antonieta.
475. Iraci, filho de Sotero Rodrigues Fernandes e de Maria da Gloria Rocha.
476. Irênio, filho de Domingos Cruz Marques e de Dionísia Pereira Ribeiro.
477. Ismael Sousa Gomes, filho de Torquato Sousa Gomes.
478. Italo, filho de Francisco de Paulo Crispino e de Albertina Guimarães.
479. Ivan, filho de Olímpio Antunes e de Leonor Andrade Antunes.
480. Ivan José Antunes, filho de Otaviano José Antunes e de Alcina Barbosa de Matos.
481. Ivo, filho de Antônio Calado de Sousa e de Alzira Alfinete de Sousa.
482. Ivo Barreto de Oliveira, filho de Celecino Alves de Oliveira e de Amerina Barreto Oliveira.
483. Ivo, filho de João Ferreira da Fonseca e de Castorina Santos da Fonseca.
484. Ivo, filho de Teobaldino de Larroque e de Maria Leandro Larroque.
485. Ivo, filho de Bernardino de Sousa e de Eva Cipriano.
486. Léo Saraiva Carvalho Vuva, filho de Dr. Olegário Saraiva Carvalho Vuva e de Letítia Cordélia Pedrosa Vuva.
487. Leônidas, filho de Argeu da Rocha e de Maria Esperança da Rocha.
488. Leopoldo, filho de João Verdini e de Lídia Ferreira Verdir.
489. Leon A. Farve, filho de Charles A. Farve.
490. Levi, filho de Lúcio José Ferreira e de Candida Ferreira.
491. Levi, filho de Letadino da Silva Guimarães e de Aurora Alves Guimarães.
492. Lélio, filho de Lauro Lício da Cunha e de Juliana Pinto de Andrade.
493. Lindolfo, filho de Manuel Rosas e de Ana Alves Rosas.
494. Lourival, filho de João Canto e de Sílvia Canto.
495. Luádio, filho de Alfredo de Lima Prado e de Maria José de Lima.
496. Luiz, filho de Luiz de Oliveira Figueiredo Silva e de Georgina Martins Figueiredo.
497. Luiz, filho de Maria José dos Santos.
498. Luiz Pereira, filho de Artur Luiz Pereira e de Maria Luiza da Conceição.
499. Luiz, filho de Bernardo Pereira e de Idalina Cordeiro Pereira.
500. Luiz, filho de Hermínio José de Vargas e de Terência de Azevedo.
501. Luiz, filho de Francisco Manuel Leite e de Inácia da Conceição Leite.
502. Luiz Geraldo, filho de Geraldino Pereira dos Santos e de Damiana Conceição Santos.
503. Luiz Geraldo, filho de Luiz Ernesto Teykal e de Lúcia Ida Teykal.
504. Luiz, filho de Luiz Lopes da Costa e de Olga Guanabara Lopes Costa.
505. Luiz Antônio, filho de Manuel Rodrigues e de Adelaide da Silva.
506. Luiz, filho de Urbano Pereira da Conceição e de Emília Isabel da Conceição.
507. Luiz Guimarães, filho de Luiz C. Guimarães.
508. Luiz, filho de Joaquim Nunes Filho e de Adélia Bastos Nunes.

509. Luiz, filho de Alcebíades Moreira de Sousa e de Urania Morais Moreira Sousa.
510. Luiz, filho de Joaquim Martins e de Paula Ramos Martins.
511. Luiz, filho de Manuel Feliciano e de Maria Martins.
512. Luiz, filho de Luiz Fontes e de Maria da Conceição Fontes.
513. Luiz, filho de Tomaz Vieira e de Elisa da Gloria Vieira.
514. Luiz, filho de Isolino Serafim do Nascimento e de Hermínia Guedes.
515. Luiz Felipe, filho de Honório Pinto Pereira de Magalhães e de Alzira Rosa Rezende Magalhães.
516. Maelmo, filho de Antônio dos Santos Azevedo e de Luiza Malbu Franqueira.
517. Manuel Adão, filho de Quintino T. Adão.
518. Manuel, filho de Paulina Maria de Andrade.
519. Manuel, filho de Antônio dos Santos e de Maria da Conceição.
520. Manuel Alves, filho de Ponciano Antônio Alves.
521. Manuel, filho de José Nunes Matos e de Maria José Nunes.
522. Manuel de Sousa Silva, filho de Juvenal Jorge da Silva e de Cecília de Sousa da Silva.
523. Manuel, filho de Manuel de Barros e de Arminda Pinto Bernardina.
524. Manuel, filho de Manuel Gomes e de Gertrudes Gomes.
525. Manuel, filho de Manuel dos Santos e de Maria José da Conceição.
526. Manuel, filho de Manuel de Sousa Neves e de Piedade Fernandes Neves.
527. Manuel, filho de Honório Saraiva do Amaral e de Maria Augusta Saraiva.
528. Manuel, filho de Manuel Simões Saraiva e de Maria Fernandes de Sousa.
529. Manuel Antônio, filho de Antônio Correia Ramalho e de Laurinda Fernandes da Silva.
530. Manuel, filho de Manuel Pereira de Azevedo e de Albina Pereira da Costa.
531. Manuel, filho de Manuel Correia de Figueiredo e de Maria da Graça.
532. Manuel, filho de João Raul dos Santos e de Amélia Maria da Conceição.
533. Marcel Raone Heuse Cases, filho de Jules Henri Cases e de Camila Amélia Raiffin.
534. Marcelino, filho de Jaime Bonsucesso Moreira e de Rosa do Vale Moreira.
535. Marcílio de Sá Earps, filho de Vitor de SáEarp e de Stella de Sá Earp.
536. Mário, filho de Manuel Belem e de Balbina Rosa.
537. Mário José, filho de Adelaide Carabalone e Dante Carabalone.
538. Mário, filho de Alberto Piva e Laura Piva.
539. Mário, filho de Santo Palarico e Leonor de Carvalho.
540. Mário, filho de Rosalvo José dos Santos e Maria Duarte da Silva.
541. Mário, filho de Miguel da Silva Lameiro e de Marieta Lameiro.
542. Mário, filho de Antônio Noia Júnior e Maria Teresa Setaro Noia.
543. Mário, filho de Luiz Zacarias e Eugênia dos Santos Zacarias.
544. Mário, filho de João Soares Correia e Henriqueta Alves Correia.
545. Mário Michel, filho de João Michel e Felipa Michel.
546. Mário, filho de Heitor de Freitas e Beatriz Peixas de Freitas.
547. Mário, filho de Caetano Massano e Maria Moreira.
548. Mário, filho de Álvaro Martins da Costa e Quinteria Martins da Costa.
549. Mário, filho de Antônio Gonçalinho e Maria do Rosário.
550. Mário, filho de Alfredo Leão de Paula Madureira e Maria dos Passos Madureira.
551. Mário, filho de Altilio Baltisbela e Cecília Baltisbela.
552. Mário Augusto, filho de Armando Cesar Petra de Barros e Paulina Ribeiro de Barros.
553. Mário, filho de Antônio Dias da Silva e Rosa de Jesus da Silva.
554. Mário, filho de Silvio Alves e Clementina Flora da Costa.
555. Mário, filho de Alfredo da Trindade e Beatriz Campos.
556. Mário, filho de David Tavares e Adosinda Vicente.
557. Mário, filho de Paulo Prates Enes e Guiomar Franca de Miranda Enes.
558. Mário Augusto Bens, filho de Eduardo Bens e Alzira Bens.
559. Marino, filho de Joana Gabriela dos Santos Pederneiras de Almeida e José da Almeida.
560. Maurício Eugênio Coelho Lima, filho de Murilo José de Lima e Adelaide Coelho de Lima.
561. Maurício, filho de Maurício Euzebio Thosi e Maria Teresa Saigado.
562. Maurício, filho de Giovani Constantin e Maria da Conceição Andrade.
563. Maurílio, filho de Otávio Meihac e Herondina de Oliveira Meihac.
564. Mauro, filho de Mário Fastino dos Santos e Abigail Rubem dos Santos.
565. Melchiades, filho de Melchiades de Araujo Santos e Raquel Felioglina dos Santos.
566. Miguel, filho de Pedro Fernandes, mãe incognita.
567. Miguel Simão, filho de Simão Jahara.
568. Milton Pereira Braga, filho de Domingos José Pereira Braga.
569. Milton, filho de Antônio Marques dos Santos e Candida Nogeira dos Santos.
570. Milton, filho de Miguel Marques de Almeida e Iracema Cunha de Almeida.
571. Minervino, filho de Abelio José da Silva Maia e Feliciana do Carmo Sequeira.
572. Moacir, filho de Manuel Ferreira Mota e Dalila de Oliveira Mota.
573. Moacir, filho de Benjamim Duarte Pereira e Ialina Duarte do Carmo.
574. Moacir, filho de Claudionor Pinto de Matos Vieira e Magdalena Vieira.
575. Moacir, filho de Paulino José de Azevedo e Georgina Guedes de Azevedo.
576. Moacir, filho de José de Oliveira e Margarida Correia Lima.
577. Moacir, filho de Francisco Carpinter e Edite Alves.
578. Moisés, filho de Adelina de Sousa Freitas.
579. Murilo, filho de Adrião Nunes de Azevedo e Hilda Texeira de Azevedo.
580. Murilo, filho de Democrito Moreira de Menezes e Júlia Parente de Menezes.
581. Miriano, filho de Edgardo Correia Gama e América Falcão da Gama.
582. Napolião, filho de Manuel Augusto de Lima e Rosa Augusta de Lima.
583. Nazareth Gabriel Pereira, filho de Hómero Gabriel Pereira.
584. Necí, filho de Joaquim Melgoce Ferreira e Elzira Fonseca Melgaço Ferreira.
585. Nelson, filho de Antônio Ribeiro e Maria José Pereira.
586. Nelson, filho de Deolinda Morim.
587. Nelson, filho de Domingos Dias e Alexina Ermelinda Dias
588. Nilson, filho de Edmundo Vaz e Crispina da Costa Vaz.
589. Nelson, filho de Joana Clara de Miranda e João Teixeira de Miranda.
590. Nelson, filho de João Correia e Laura de Sousa Correia.
591. Nelson, filho de José Dias dos Anjos e Rafael Dias Ribeiro.
592. Nelson, filho de José da Silva Lameiro e Maria Lameiro.
593. Nelson, filho de Florisbela Bria de Menezes e Luiza Elpidio de Menezes.
594. Nelson, filho de José Teixeira e Justina Pereira.
595. Nelson, filho de Luiz Antunes e Zilda Antunes.
596. Nelson, filho de Luiz Vieira Leonardo e Carolina da Conceição Vieira.
597. Nelson, filho de Raul Americo Alves Pinto e Maria Amélia da Silva Pinto.
598. Nelson, filho de Mariano Paulo Laplona e Ida Storanil Laplona.
599. Nelson, filho de José Barbosa de Brito e Joaquina das Dores.
600. Nelson, filho de Coleto Olegário Braga e Graciana Gonçalves Maria.
601. Newton, filho de Francisco Fraga Sabido e Nair Peixoto Sabido.
602. Nelson Viana de Abreu, filho de Eduardo Magino de Brito Abreu e Heloisa Viana Abreu.
603. Nelson, filho de Mário Duarte de Freitas e Vanda da Silva Freitas.
604. Nestor, filho de Adolfo Jácimo Martins Ferreira e Joaquina Braga Martins Pereira.
605. Nestaldo, filho de Lourenço Antônio de Sousa e Laura Pereira de Sousa.
606. Newton de Sousa, filho de Bernardino Sousa.
607. Newton, filho de Elpídio José Nogueira da Silva e Saturnina dos Santos.
608. Newton, filho de Francisco de Queiroz Mascarenhas e Francisca Reis Mascarenhas.
609. Newton, filho de Bernardino de Sousa e Ana de Sousa.
610. Ney, filho do Dr. Antônio da Cunha Machado e Alice Cordeiro da Cunha.
611. Nicanor, filho natural de Floripes Maria da Silva.
612. Nilo, filho de Ezequiel Ramos de Sousa e Jandira de Santos Sousa.
613. Nilo, filho de Ricardo Damião Pinheiro de Vasconcelos e Olímpia Ribeiro Vasconcelos.
614. Nilton, filho de José Luiz Teixeira e Marieta de Sousa Teixeira.
615. Nilton, filho de Antônio Dias Moreira e Castorina Santana Moreira.
616. Nilso, filho de Caetano Augusto Pereira Cracel e Olga Feital Cracel.
617. Nilson, filho de Rogério Silveira de Matos e Benvinda Silveira de Matos.
618. Nelson, filho de Carlos Francisco de Paulo e Flauzina Libânia da Conceição.
619. Noísio Pena de Oliveira, filho do Dr. Avelino Pena de Oliveira Isail Pena de Oliveira.
620. Norberto, filho de Manuel Luiz Gonçalves e de Laura Travassos Gonçalves.
621. Norival, filho de Nemes Henrique Raddy e Laura dos Santos.
622. Nourival, filha de Duarte Luiz Vieira e Joaquina Madureira Barbosa.
623. Nourival, filho de José Augusto Garrot e Valdemira Ferreira Garrot.

624. Otávio, filho de Alvaro Eugênio da Silva e Leonor Clara da Silva.
625. Otacílio, filho de Sebastião Aves de Sá e de Adelaide de Oliveira Sá.
626. Otacílio, filho de Brigório Gonçalves e Ada'giza da Paz.
627. Otacílio, filho de João Correia e Beatriz da Conceição Correia.
628. Otacílio, filho de Joaquim Martins Viana.
629. Otacílio Alves, filho de Paulino Francisco Alves.
630. Otávio, filho de Secundino José Barbosa e Aurélia Marques Barbosa.
631. Otávio, filho de Manuel Ramalho do Nascimento e Ernestina Pereira do Nascimento.
632. Odilon, filho de Antônio de Magarinho e Olinda Rosa Mascarenha.
633. Olinete, filho de Carivaldo José Chovante e Carolina Reis Chovante.
634. Orlando, filho de Rodolfo Pinto Ferreira e Diamantina Lopes Ferreira.
635. Orlando, filho natural de Olívia Teixeira.
636. Orlando, filho de José de Carvalho e Maximiana Valverde.
637. Orlando, filho de Alfredo Lamego e Corina Fontes.
638. Orlando, filho de Batista Gomes do Amorim e Haída Santo do Amorim.
639. Orlando, filho de Francisco José Monteiro e Carolina Augusto Monteiro.
640. Orlando, filho de Marcelino Brandão e Constança da Cunha Brandão.
641. Orlando, filho de Manuel Justo de Oliveira e Virgínia Sousa de Oliveira.
642. Orlando, filho de Alfredo José Brito e Elvira Francoso de Brito.
643. Orlando Manuel, filho de Manuel Ferranta da Silva Filho e Olivia dos Santos Silva.
644. Orlando Hélio, filho de Francisco dos Santos e Maria dos Anjos Almeida.
645. Orpet, filho de Aureo Marques Peixoto e Leonor de Barros Peixoto.
646. Osmar, filho de Davi da Costa Viana e Lucília Peixoto Viana.
647. Osmar, filho de Florêncio Nascimento Silva e de Carmem do Nascimento.
648. Osmar, filho de Vitor Augusto Rodrigues e Virgínia Sousa.
649. Oscar Soares Silva, filho de Marciana Norberta dos Santos.
650. Oscar, filho de José da Rocha e Laurinda Rocha.
651. Osmar, filho de Raul Petrelli de Melo Reis e Horina de Lima Patrelli Reis.
652. Osvaldino, filho de Arlindo Pereira e Carmelita Lopes dos Santos.
653. Orlando, filho de Oscar de Sousa Pereira e Olívia Dias Pereira.
654. Osvaldo, filho de José Dantas e Idalina da Conceição Dantas.
655. Osvaldo, filho de Luiz Antônio Farias e Rosa Silva.
656. Osvaldo Mariano de Matos, filho de Joaquim Mariano de Matos e Amália Mariano de Matos.
657. Osvaldo, filho de Manuel Pinto Marques e Albertina Augusto Marques.
658. Orlando, filho de Oscar de Sousa Pereira e Olívia Dias Pereira.
659. Osvaldo, filho de Serafim Esteves de Oliveira e Francisca Borges de Oliveira.
660. Osvaldo, filho de Manuel Sérgio do Carmo e Alexandrina Silva do Carmo.
661. Osvaldo Pedro, filho de João Batista Braga de Araujo e Berta Cândida Baeré de Araujo.
662. Osvaldo, filho de Irineu Ribeiro e de Margarida Batista de Sousa.
663. Osvaldo, filho de Eduardo de Mesquita Pereira e Zulmira Soares Pereira.
664. Osvaldo, filho de Alvaro Ferreira de Melo e Florisbela Martins de Melo.
665. Osvaldo, filho de Fernando José dos Santos e Cipriana Maria Inácia dos Santos.
666. Othon Luiz dos Santos, filho de Joaquim Luiz dos Santos e Rosa Sanginelli.
667. Paulo H. de Mesquita, filho de José B. de Mesquita e de Alice Welckere de Mesquita.
668. Paulo, filho de Quirino de Andrade Júnior e Ana Jacinta de Andrade.
669. Paulo (gêmio com Pedro), filho de Heitor Barros de Siqueira e Elisa Dias de Siqueira.
670. Paulo, filho de Emies da Costa Braga e Maria Pinto Lopes Braga.
671. Paulo, Rodolfo Borre e Juvenilia de Sousa Punhaim.
672. Paulo, filho de Antônio Steimbach e Luiza Pedro de Araujo.
673. Paulo, filho do Dr. Inácio de Campos Valadares e Maria Beatriz Maldonado Valadares.
674. Paulo, filho de Joaquim da Fonseca Aresta e Maria da Costa Aresta.
675. Paulo Batista de Oliveira Mata, filho de João Batista de Oliveira Mata.
676. Paulo, filho de Lauro Viliano Pacheco e Laura Lima Pacheco.
677. Paulo, filho de Paulo de Mendonça e Ana Muller Sales Mendonça.
678. Paulo, filho de Francisco Ribeiro da Siva e Fiomena Dias da Silva.
679. Paulo, filho de Francisco Ademaro Meira e Francisca Brandi Figueiredo Meira.
680. Paulo, filho de Júlio Garcia e Serzina Leal Garcia.
681. Paulo, filho de Oscar Ribeiro e Edite da Silveira.
682. Pedro, filho de Antônio José Gonçalves e Maria Dubiano Gonçalves.
683. Pedro Ferreira Silva, filho de Manuel Francisco das Chagas.
684. Pedro, filho de Antônio de Sousa Lameiro e Noênia de Sousa Lameiro.
685. Pedro (gêmeo de Paulo, filho de Heitor Barros de Siqueira e Elisa Dias de Siqueira.
686. Pedro, filho de Francisco Conti e Josefina Tossi.
687. Pedro Gomes Cruz, filho de Julião Gomes.
688. Plácido, filho de Afonso Pereira da Silva e Hermínia Galvão.
689. Porfírio, filho de Francisco Costa Ramos e Adelaide Maria.
690. Quintino (gêmeo), filho de Bernardino Ferreira Tavares e Olivia Ferreira de Sousa.
691. Raul, filho de Francisco Martins e Beatriz Gonçalves Martins.
692. Raimundo, filho de José Brós e Maria Capeto.
693. Renato, filho de Arquimedes Pinto Arnaldo e Irene Gilabert Pinto.
694. Renato Cícero Freire de Brito, filho de Francisco Freire de Brito e Maria Silva Freire.
695. Renato, filho de Alberto de Castro e Sara Lopes de Castro.
696. Renato José, filho de Felíssimo de Vilanova Machado e Heloísa de Vilanova Machado.
697. Renato, filho de Manuel Nunes da Rocha e Elisa Nunes da Rocha.
698. Renato, filho de Narciso Ferreira da Costa Aneris Torteroli Costa.
699. Reinaldo, filho de Antônio Joaquim dos Santos Júnior e Maria Teixeira dos Santos.
700. Ricardo, filho de Elior Rodrigues Fernandes e de Maximina Lopes.
701. Ridualdo Brasileiro Martins Portilho, filho de Antônio Alves Portilho Bastos.
702. Roberto, filho de Elisa Maurício Dvering de Oliveira e Odete Toledo Lima de Oliveira.
703. Roberto, filho de Estácio Antônio Vieira e Teresa da Silva.
704. Roberto, filho de Otílio Gonçalves e Lúcia Filgueiras Gonçalves.
705. Robeval Moreira dos Santos, filho de Domingos Moreira dos Santos e Filomena de Jesus Maria.
706. Roderico, filho de Antônio Rodrigues Nunes e Conceição da Costa Nunes.
707. Rodolfo, filho de Frederico Brandão Nunan e Adélia Adelaide Neto Nunan.
708. Rodolfo, filho de Jorge Casate e Maria Marisco Casate.
709. Romeo, filho de Herculano Nunes dos Santos e Corinta Braimes Nunes.
710. Romiro, filho de José Joaquim de Mendonça e Francisca de Paula Oliveira Mendonça.
711. Rubem, filho de Benevetnuto Ribeiro da Costa e Arlinda Rosa da Silva.
712. Ruben, filho de Eduardo da Silva Maia e Maria Fontani Maia.
713. Rubem, filho de Angelina da Conceição.
714. Rubem, filho de Antônio Ribeiro e Justina Santana Ribeiro.
715. Rubem, filho de Prisco de Oliveira Rocha e Isabel Vieira da Rocha.
716. Rubem, filho de Procópio Crescêncio de Jesus e Paulina Alves da Silva.
717. Ruben, filho de Lúcia de Sousa Ramalho.
718. Rubens, filho de Antero Monteiro Dias e Ana Teixeira dos Santos.
719. Rubens, filho de Raul Martins Ribeiro e Petronilha da Cruz Ribeiro.
720. Rubens Augusto, filho de Mário de Morais Paiva e Alice de Morais Paiva.
721. Ruben Rocha Pinto, filho de Eurico Rocha Pinto e Dolores Rocha Pinto.
722. Ruben dos Santos, filho natural de Camilo dos Santos e Maria Almeida dos Santos.
723. Ruben, filho de Luiz Alves Paulo e Delfina Augusta da Rocha.
724. Rubens, filho de José Sansão e Margarida Vieira Sansão.
725. Rúi, filho natural de Ondine Gonçalves Pinto.
726. Salim Afam, filho de Chicri Afam e Alzira Afam.
727. Samuel, filho de Alberto Machado Espindola e Emília Candida.
728. Salvador, filho de Salvador Tritti e Ana Maria de Jesus.
729. Sebastião, filho de Angelo Antunes de Matos e Beatriz Vieira Martins Matos.
730. Sebastião, filho de João José de Oliveira e Maria Carvalho de Oliveira.
731. Sebastião Ribeiro Filho, filho de Sebastião Ribeiro.
732. Sebastião, filho de Anísio Eugêno e Selecna da Conceição.
733. Sebastião, filho de Carlos Teixeira Pinto e Emília da Silva Pinto.
734. Sebastião, filho de Henrique Nunes e Esmeralda Gonçalves.
735. Sebastião, filho de Sebastião Bonifácio Lopes e Eugênia Soares Lopes.
736. Sebastião, filho de Cândido de Menezes Drumond e Natalina de Sousa.
737. Serafim, filho de Manuel Serafim Cardoso e Maria do Carmo.
738. Severino Silvino Correia, filho de Manuel Silvino Coelho Monteiro e Minervina Silveira Pereira.
739. Eydney, filho de João José dos Santos e Adriana Alves dos Santos.
740. Sidney, filho de Galileu de Braga Melo e Elsa Barbosa de Braga Melo.

741. Silvestre, filho de Maximino Francisco do Nascimento e Tereza Leopoldina.
742. Sílvio, filho de Abel Ferreira Secca e Maria Luiza Santomano.
743. Sílvio, filho de Agostinho Cândido de Figueiredo e Ida de Carvalho.
744. Sílvio, filho de Francisco Pereira da Silva e Maria dos Anjos Pereira.
745. Sílvio, filho de Lafayette Caetano da Silva e Dalila Ferreira Caetano Silva.
746. Sílvio, filho de Osvaldo Ramos de Azevedo Almada e Carlinda Novais Azevedo Almada.
747. Sílvio, filho de Dr. Pedro de Alcântara Cavalcante Albuquerque e Carolina Cavalcanti.
748. Sílvio Mallet, filho de Roberto Mallet e Olga Mallet.
749. Sílvio, filho de Alcino do Amaral e Guilhermina da Silva Amaral.
750. Sílvio, filho de Alberto Vieira Lima e Carlota Bicalho Vieira Lima.
751. Sílvio, filho de João Ricardo Pereira e Deoclécia Maria Pereira.
752. Sílvio, filho de Joaquim da Silva França e Almerinda Garcia França.
753. Simon, filho de Artur Galvão e Amazília Arcioli de Vasconcelos.
754. Sinézio Agresti Lima, filho de Manuel Rodr. Lima.
755. Teotônio Luiz, filho de Rodolfo Lima de Vasconcelos e Samaritana Lobo de Vasconcelos.
756. Ulisses, filho de Joaquim Teixeira da Silva Júnior e Enedita Belas Teixeira da Silva.
757. Valentim, filho de Antônio Martins.
758. Vincenze Aimoré Geuliano, filho de Marta Fritz e Salvador Geuliano.
759. Vercílio, filho de José Rodrigues e Maria da Glória Cordeiro.
760. Vicenten, filho de Artur Gonçalves da Cunha Dias e Maria Batista Dias.
761. Vitor Gibaldi, filho de José Gibaldi e Carolina Gibaldi.
762. Virgílio, filho de Abel Rodrigues Seixe Penteado e Vitalina Duarte.
763. Vital, filho de Hilário Concinacto Martins e Palmira dos Santos Martins.
764. Vito Cláudio, filho de Pedro Renalt Durães Castanheira e Amélia Gomes Renalt Durães Castanheira.
765. Valdemar, filho de Manuel Duarte e Mariana Emília.
766. Valdemar, filho de Manuel Pires e Esmeraldina Machado.
767. Valdemar, filho de Basílio da Trindade e Filomena Rosa de Medeiros.
768. Valdemar, filho de Antônio da Silva e Maria da Conceição Vieira.
769. Valdemar, filho de Gaspar Joaquim Alves e Idalina Alves de Sousa.
770. Valdemar, filho de Manuel Carneiro e Maria Rosa.
771. Valdemiro, filho de Tomaz Vieira e Elisa da Glória Vieira.
772. Valdemiro, filho de Urbano Barbosa Espíndola e Maria da Glória Espíndola.
773. Valdir, filho de Sílvio Soares Ribeiro e Maria Francisca Adelina Sangenett.
774. Valdir, filho de Manuel Gratulino Soares e Geraldina da Cruz Soares.
775. Valdir, filho de Manuel Ferreira Gonçalves e Júlia Gonçalves.
776. Valdir, filho de Manuel Aguiar Ferreira e Odete de Sousa Sousa Ferreira.
777. Valdir, filho de João da Silva Moura e Palmira dos Santos Moura.
778. Valdir da Costa Melo, filho de João da Costa Melo e Corina dos Augustos.
779. Valdir, filho de Lupércia Macedo e Alcides Nóbrega Macedo.
780. Valdir, filho de Otávio do Vale Loureiro e Margarida Carneiro Loureiro.
781. Valdir Golga Afonso, filho de João A. Afonso.
782. Valdir Luiz Macaba, filho de Luiz Macaíba e Lucinda Rodrigues Macaíba.
783. Valter, filho de Euclides de Ferreira da Silva e Maria José de Araujo.
784. Valter, filho de Olímpio Gomes e Idalina Bento.
785. Valter, filho de Eduardo Joaquim Delgado e Edwiges Maria Delgado.
786. Valter Correia Rêgo, filho de Irineu Rêgo e Dagmar Correia Rêgo.
787. Valter, filho natural de Magnólia Alves Ferreira.
788. Valter Lourenço Rodrigues, filho de Valdemar Lourenço Rodrigues e Marta Martins Rodrigues.
789. Valter, filho natural Maria Camargo.
790. Valter Reis, filho de João Reis.
791. Valter Nicário, filho de Antônio Nicário e Leopoldina Nicário.
793. Valter, filho de Manuel Vargas e Maria Farias.
794. Valter, filho de Firmo Freire de Castro e Maria Francisca de Castro.
795. Wasington Silva, filho de Alexandre Silva.
796. Wilson, filho de Antônio Gomes Vital e Guilhermina Gomes Vital.
797. Wilson, filho de Solfieri Schiltini e mãe incognita.
798. Wilson S. de Freitas, filho de Raul de Freitas.
799. Wilson, filho de Olímpio Dias Quintas e Alzira Martins Quintas.
800. Wilson, filho de Jacinto de Almeida e Silva e Glória Ferreira da Silva.
801. Wilson, filho de Heitor dos Santos e Altair dos Santos.
802. Wilson, filho de Aristótelis de Queiroz e Alice do Nascimento Queiroz.
803. Wilson, filho de Augusto Ferreira da Costa e Marina Gomes da Costa.
804. Ivan, filho de Anísio Vieira Valente e Amabília de Melo Valente.
805. Iedson, filho do tenente Mário Augusto Nascimento e Natalina Vasconcelos Nascimento.

RELAÇÃO DO JOVENS NACIDOS DE 1 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1921 E QUE OPORTUNAMENTE SERÃO ALISTADOS PELA JUNTA DE REVISÃO DESTA CIRCUNSCJIÇÃO DE RECRUTAMENTO.

Classe de 1921

1. Adelino, filho de Adelino Luiz Ferreira e Maria Antônia de Oliveira.
2. Adolfo, filho de Paulo Martins de Sousa e Maria Mesquita de Sousa.
3. Alberto, filho de Antônio Simões e Maria da Conceição.
4. Alberto, filho de José do Nascimento Teixeira e Maria dos Anjos da Silva.
5. Antônio, filho de Abílio Goz e Rosa Goz.
6. Ant. Soares de Oliveira, filho de Francisco Soares de Oliveira e Libania Alves Vale.
7. Antônio Enes, filho de Ernesto Pires de Lima e Nngika Cerqueira Pires de Lima.
8. Antônio Lantizano, filho de Pedro Lantizano e Francisca Gozzanda.
9. Antônio, filho de Antônio Correia de Sé e Maria Silveira Culção.
10. Agostinho Valdir, filho de Renato Marcondes Queiroz e Maria Luiza Reis Queiroz.
11. Armando, filho de João Cordeiro dos Santos e Lucinda de Assunção Dantas.
12. Artur, filho natural de Matilde Euridice de Andrade.
13. Ari, filho de Artur Vieira da Costa e Laura Maria da Costa.
15. Ari, filho de José Pereira Ribeiro e Alzira Waltz Ribeiro.
14. Ari, filho de João Fernandes e Natalia Fernandes.
16. Alvaro, filho de Manuel do Nascimento Santiago e Cristina Valério Santiago.
17. Aristides, filho de Mariano Cabral e Maria de Sousa Cabral.
18. Aristides, filho de Joaquim José Correia e Rosa de Oliveira.
19. Aristides, filho de João Pinto de Sousa e Olímpia da Fonseca.
20. Amaurí, filho de Emílio Soares e Laura Pedrosa Soares.
21. Augusto, filho de Arnaldo de Almeida e Olga Alvares do Almeida.
22. Boris Munisnis, filho de Jacob Munisnis e Pesse Munisnis.
23. Cândido, filho de Juvenal Romeu da Silva Vidal e Alzira Fonseca Vidal.
24. Claudino, filho de Júlio Mesble da Silva e Francisca Carlosk.
25. Claudionor, Pereira, filho de Alfredo Pereira Lamego e Corina Pontes Lamego.
26. César, filho de Azelio Bastianelli e Maria Madalena de Sousa Bastianelli.
27. Dante, filho de José da Costa Rego e Alice Cunha da Costa.
28. Edgar, filho de Antônio de Morais e Agostinha de Morais.
29. Egmar, filho de Euclides Pereira de Almeida e Alda Pereira de Almeida.
30. Eduardo, filho de José Pereira e Virginia dos Santos.
31. Eduardo, filho de Antônio Eustorgio de Oliveira e Silva e filho e Cecília Eloí Ramos de Silva.
32. Enio, filho de José de Melo Carvalho e Maria Tomé de Carvalho
33. Eugênio, filho de Teobaldo de Patrocínio e Sergina Pinto de Oliveira.
34. Elias, filho de Salim Abibj e Maria Salim.
35. Flávio, filho de José Alves Toledo e Eugênia Natalina de Siqueira.
36. Fernando, filho de Wenceslau Fernandes e Alzira Fernandes.
37. Francisco, filho natural de Joaquina Ferreira.
38. Francisco, filho de José Joaquim Peixoto e Emília Gonçalves.
39. Geraldo Sebastião, filho de Francisco Borges de Freitas e Julieta de Araújo Freitas.
40. Gelson, filho de Bernardino Borges Delgado e Gabriela Carvalho Delgado.
41. Hélio, filho de Joaquim Machado e Dolores de Moura Machado.
42. Helio Prestes Guisilfi, filho de Clemente Guisolfi e Ondina Prestes Guisolfi.
43. Tudu Moacir Lopes, filho de Manue. Vicente Lopes e Maria Guilhermina Lopes.
44. Ismar, filho de Cap. de corveta Miguel de Castro Caminha e Walkiria de Castro Caminha.

45. Ivan Paulo, filho de Patermiano Dias Mendes e Altina Miranda Mendes.
46. Ildefonso, filho de Francisco Sales e Maria dos Prazeres.
47. Jandir, filho de João Clementino da Silva e Laura Bandeira e Silva.
48. Jorge, filho natural de Marcolina Luiza da Silva.
49. João, filho de Severino Cadetas Vieitas e Maria Cândida dos Santos.
50. José Maria, filho de Joaquim Lopes e Maria de Andrade Lopes.
51. José, filho de José Antônio Barros e Maria Afonso.
52. osé, filho de Francisco Soares de Pinho e Isaura Cândida de Pinho.
53. José, filho de Otávio Brasil e Tude Carvalho Brasil.
54. José, filho de Francisco Pereira e Antônia de Jesus.
55. José, filho de José Dias Lopes de Abreu e Isaura Moreira.
56. Lino, filho de José Fernandes e Alzira Fernandes.
57. Moacir, filho de Claudionor Albino dos Santos e Maria Luiza de Andrade.
59. Mário Braga, filho de Antônio Braga.
59. Mário, filho de Fernando Antunes de Carvalho e Ana Lopes de Carvalho.
60. Manuel Simões, filho de Manuel Simões e Teresa de Jesus Figueiredo.
61. Manuel, filho de Jacinto de Sousa Queiroz e Albina de Sousa Queiroz.
62. Manuel, filho de Manuel da Costa Gomes e Crescência de Sousa.
63. Manuel, filho de Agostinho Gonçalves e Maria de freitas.
64. Milton Teodoro, filho de José Luiz Figueira e Corina Werneck Figueira.
65. Moisés, filho de João Luiz e Maria Luiza.
66. Murilo, filho de Carlos dos Passos Nóbre e Maria Emília Guichassa Nóbre.
67. Nelson, filho de Lúcio de Carvalho e Ursulina de Carvalho.
68. Nelson, filho de Joaquim Pinto e Narcisa Correia Pinto.
69. Nilson, filho de Levino Firmo de Lima e Carmem Pinto Firmo de Lima.
70. Nilton, filho de Fernando Carvalho da Silveira.
71. Norberto Augusto Norberto Pinto Baltazar e Antonieta Aguiar Baltazar.
72. Oscar, filho de João Lopes de Matos e Agiolina Passos de Matos.
72. Oscar Oton, filho de Oscar Napoleão Ribeiro e Adelina Napoleão Ribeiro.
74. Osní, filho de Belmiro Esteves e Laudelina Maria de Jesus.
75. Otacílio, filho de Luiz Pedro Alves dos Santos e Lucí Carmen dos Santos.
76. Otacilius, filho de Ccelenius Ottacilius de Siqueira Amazonas e Maria da Conceição Moreira de Siqueira Amazonas.
77. Paulo, filho de Hildelbrando dos Santos Chagas e Blandina Tupí de Menezes.
78. Paulo, filho de Adriano Henrique de Morais e Maria de Azevedo.
79. Paulo Sílvio, filho de Jsoé Gregório Guimarães e Juraci Carmo Guimarães.
80. Paulo, filho de Carlos Werneck e Maria Aparecida Monteiro Werneck.
81. Paulo, filho de Manuel José de Sousa e Nazaré Justina.
82. Paulo, filho de Serafim José de Brito e Angelina Martins de Brito.
83. Phebo, filho de Otelo Ribeiro de Sousa e Alice Batista Pereira de Souza.
84. Renato, filho de Jacomo Carrocino e Maria da Conceição Carrocino.
85. Renato, filho de Avelino da Silva e Gracinda da Silva.
86. Rogerio, filho de José Américo Machado e Brasilia Américo Machado.
87. Saturnino Saturnino Rodrigues Freitas e Feliciana Rosa do Nascimento.
88. Sebastião, filho de Ezequiel de Melo e Laudelina de Alcântara Melo.
89. Sebastião, filho de Manuel de França Quintanilha e Aurélia Neves da Rocha.
90. Sérgio, filho de Mário Viana e Sílvia Rodrigues Viana.
91. Servulo, filho de Vitorino Julio da Silva e Maria Rosa.
92. Sílvio, filho de José Maria de Almeida e Rosa Conceição Martins.
93. Silvestre, filho de Juliano Nunes Trovas e Delfina Wilbrandt Travassos.
94. Waldir, filho de Marcos Autran de Alencastro Graça e Estela Pontes de Alencastro Graça.
95. Wettre, filho de Claudionor Lins Tavares e Azurita Suzana Tenorino de Albuquerque Tavares.
96. Wilson, filho de Francisco José da Silva e Alzira Rodrigues da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1939. — *Artraldo Cabral Botelho Benjamin*, presidente. — *João Henrique de Gouveia Monteiro*, 2º tenente delegado militar.

## Primeira Região Militar

### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

J. A. DO 23 DISTRITO

Sede, estrada do Monteiro n. 1.241 — (Guaratiba)

Fernando de Carvalho, presidente desta Junta, faz saber, aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que estão alistados por esta Junta e concorrerão ao sorteio do corrente ano os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

1. Afonso, filho de Maria Joaquina da Conceição.
2. Agenor, filho de Francisco Cardoso e de Julieta da Conceição.
3. Albertino, filho de João José Leira e de Emiliana Maria Leira.
4. Alberto, filho de Cândido Izidoro Pereira e de Emília Raimunda de Sousa.
5. Alberto, filho de José Quirino de Melo e de Francisca Viana de Melo.
6. Alcides, filho de João Carneiro da Cunha e de Manuela Francisca da Cunha.
7. Alzi, filho de Antenor Emídio Nogueira e de Maria Andrade Nogueira.
8. Anibal, filho de Marcelino Mendes Cárdio Júnior e de Balbina Teles da Silva.
9. Antenor, filho de João José Leira e de Emiliana Maria Leira.
10. Antônio, filho de Durvalina de Sousa.
11. Antônio, filho de João Francisco da Cruz e de Maria Botelho da Cruz.
12. Antônio, filho de José Botelho de Morais e de Adelina Leonarda de Morais.
13. Antônio, filho de Luiz Pinto de Campos e de Guiomar Ferreira.
14. Antônio, filho de Miguel Bueno e de Rosa da Silva Bueno.
15. Aristides, filho de Antônio Gomes de Azevedo e de Argentina Arzelina da Conceição.
16. Aristides, filho de José Gabriel dos Santos e de Maria das Candeias.
17. Arí, filho de José Joaquim Alves e de Maria A. Alves.
18. Ataliba, filho de Maria Augusta da Conceição.
19. Ataide, filho de Maria Augusta da Conceição.
20. Atílio, filho de Edmundo Leonardo Pereira e de Gertrudes Pais de Campos Pereira.
21. Benedito, filho de Bonifácia Felismina de Jesus.
22. Cândido, filho de Anibal Dias Pinto e de Honorina Pinto das Dores.
23. Carlos, filho de João Carlos de Sousa Ferreira e de Maria de Assunção de Sousa Ferreira.
24. Casemiro, filho de Deocleciano de Oliveira Magalhães e de Francisca de Oliveira Magalhães.
25. Celso, filho de Antônio Reinaldo Alves e de Francisca de Melo Melo.
26. Demétrio, filho de Demétrio Ribeiro da Silva e de Esmeralda Ribeiro dos Santos.
27. Demétrio, filho de José Nunes de Oliveira e de Leocádia Maria da Conceição.
28. Diniz, filho de Joaquim Ferreira de Almeida e de Alzira Gomes Sena.
29. Diogo, filho de Josino Alves de Castro e de Maria Aires de Carvalho.
30. Djalma, filho de Alberto Pereira da Silva e de Ortiza Marques Guimarães.
31. Djalma, filho de Eustáquio Balbino Pinheiro e de Cândida Maria de Oliveira.
32. Edgard, filho de Miguel José Garcia e de Fausta do Nascimento.
33. Elias, filho de Carlos Antônio de Oliveira e de Cantalina Pais de Oliveira.
34. Enéas José Monteiro, filho de Artur José Monteiro e de Albina Monteiro.
35. Eugênio, filho de Eugênio José Pereira e de Maria Izodro Pereira.
36. Evandro, filho de Augusto Muniz e de Adelaide Meyer Muniz.
37. Fernando, filho de Antônio da Silveira Portugal e de Almecina Rodrigues Portugal.
38. Florindo, filho de Armanda Rodrigues de Santana.
39. Francisco, filho de Francisco Joaquim dos Santos e de Teonilha Rolim da Silva.
40. Geraldo, filho de João Muniz Telo de Sampaio e de Clotilde Lamelino de Sampaio.
41. Geraldo, filho de José Ferreira da Silva e de Dinamarca Rodrigues Viana.
42. Haillon, filho de Manuel Pinheiro de Morais Júnior e de Germina Lúcia de Morais.
43. Henrique, filho de Glicéria Rosalina Alves.
44. Heráclito, filho de Judite Evangelina da Silva.

45. Hortêncio, filho de José Francisco de Oliveira Júnior e de Umbelina Maria da Conceição.
46. Irineu, filho de Ramiro Dionísio dos Santos e de Sofia Cabral dos Santos.
47. Ismael, filho de Ismael da Silveira Porto e de Georgeta do Nascimento Porto.
48. Izolino, filho de Antônio Alves da Cruz e de Augusta de Azeredo Alves.
49 Jair, filho de Etelvino José Gonçalves e de Laura da Silva Gonçalves.
50. Jair, filho de Eugênio José Pereira e de Maria Izidro Pereira.
51. Jerônimo, filho de Porcina da Silva Porto.
52. Jesué, filho de José Esterlano de Oliveira e de Georgete da Costa Morais.
53. João, filho de Antônio de Oliveira e de Joana Joaquina Teles.
54. João, filho de Dolores Maria da Conceição.
55. João, filho de Eustácia Antunes de Albuquerque.
56. João, filho de Fortunato Gonçalves do Amaral e de Filomena Gonçalves do Amaral.
57. João, filho de Gabriela Maria da Conceição.
58. João, filho de Isabel Maria da Conceição.
59. João, filho de João Augusto da Silva e de Elisa de Abreu Silva.
60. João, filho de Manuel Domingos da Gama e de Deolinda Maria da Conceição.
61. João, filho de Ranulfo Wanderley e de Ermelinda Alves de Jesus.
62. João, filho de Simão Magioli e de Joaquina Magioli.
63. João Teixeira de Barros, filho de Joaquim Teixeira de Barros e de Ana Emília de Carvalho.
64. Joaquim, filho de Vitorino dos Santos e de Maria Emília.
65. Jorge, filho de Caetana Maria de Jesus.
66. Jorge, filho de João Rodrigues Lopes e de Raquel Gonçalves Lopes.
67. José, filho de ntônio de Lima e de Lzidra Maria da Conceição.
68. José, filho de Antônio Joaquim de Almeida e de Leopoldina Gomes de Almeida.
69. José, filho de Antônio Luiz de Oliveira e de Ermelinda Maria Duarte.
70. José, filho de Elias Abraão Narciso e de Maria Brasil Narciso.
71. José, filho de Eugênia Maria da Conceição.
72. José, filho de João Ferreira da Silva e de Júlia Moutinho da Silva.
73. José, filho de Joaquim Luiz da Silva e de Maria dos Santos Sousa.
74. José, filho de José Alves dos Santos e de Mercedes de Arnelas Santos.
75. José, filho de José de Sousa Atanázio e de Silvina de Sousa Pereira.
76. José, filho de Paulino Botelho Madeira e de Sara Maria da Conceição.
77. José Afonso, filho de Felizardo de Oliveira Campos e de Leocádia de Oliveira.
78. Josino, filho de Liberata Maria de Loredo.
79. Joventino, filho de Terêncio Antônio de Oliveira e de Maria Albana da Rosa.
80. Júlio, filho de Frontin Pereira de Campos e de Januária Afonso de Queiroz.
81. Leandro, filho de Etelvina Borges da Fonseca.
82. Lino, filho de Antônio dos Santos Mesquita e de Leonor Maria da Conceição.
83. Luiz, filho de Otoniel Gonçalves Vieira e de Alzira de Scusa Borges Vieira.
84. Luiz, filho de Romualdo Antônio Pereira e Alexandrna Rosa Medeiros.
85. Magno, filho de Francisco Inácio Sodré e Maria de Jesús Sodré.
86. Manuel, filho de Anselmo Cândido da Silva e Adelina Maria da Conceição.
87. Manuel, filho de Antônio Rosa de Lima e Sabina Rita da Conceição.
88. Manuel, filho de Laurinda da Silva Marmelo.
89. Manuel, filho de Manuel Antunes de Macedo e Francisca Emília das Chagas.
90. Manuel, filho de Manuel Pais Teixeira e Mariia de Aguiar Pais.
91. Manuel, filho de Maria Inácia.
92. Mariano, filho de Elias Antônio da Cruz e Ludovina Maria da Conceição.
93. Mariano, filho de Simão Magioli e Joaquina Magioli.
94. Mário, filho de Avelino Alves de Carvalho e Brandina Francisca de Carvalho.
95. Martinho, filho de Adelno Ribeiro Alves e Iracema Maria Alves.
96. Melciades, filho de Amadeu Ribeiro da Silva e Elvida Montesoni da Silva.
97. Miguel, filho de Leocádio Antônio de Oliveira e Adriana Maria Teixeira.
98. Miguel, filho de Miguel de Sousa Teixeira e Eulina Ribeiro Teixeira.
99. Narciso, filho de Salvador Correia do Nascimento e Jesuina Marques Loreto.
100. Newton, filho de Polixena Gervásia Pereira.
101. Otacílio, filho de Áurea Madalena Teles.
102. Otacílio, filho de Camilo José Correia e Cesarina Maria de Jesús.
103. Otacílio, filho de José Francisco da Silva e Braliza Viana da Silva.
104. Otávio, filho de Otávio José de Oliveira e Guiomar Maria de Oliveira.
105. Onofre, filho de José Olivieri e Perciliana Olivieri.
106. Orestes, filho de Alencar Xavier de Azevedo e Pulquéria Rangel de Azevedo.
107. Osvaldo, filho de Florisminda Maria da Conceição.
108. Pedro, filho de Joaquim Ferreira de Almeida e Alzira Gomes de Sena.
109. Raul, filho de Pio Justiniano Alves e Leonor Francisca Rosa.
110. Reginaldo, filho de João Geraldo da Silva e Palmira de Magalhães Reis e Silva.
111. Samuel, filho de José Botelho da Costa Lima e Carlinda Botelho.
112. Sebastião, filho de Antônio José Maria e Verônia Maria da Silva.
113. Sebastião, filho de Argentina Maria do Nascimento.
114. Sebastião, filho de Benedito Cândido Batista e Luiza Francisca da Silva.
115. Sebastião, filho de Laudelino Francisco das Chagas e Ludovina Rita Rodrigues.
116. Sebastião, filho de Manuel Pereira Monteiro Torres Júnior e Francisca Teodora da Silva.
117. Sebastião, filho de Maria Florestina.
118. Smart, filho de Saturnino José da Cruz e Vitória Ferreira da Cruz.
119. Sílvio, filho de Joaquim Lôbo e Irênia Ribeiro Bomfim.
120. Vitor, filho de José de Sousa e Adelaide Maria da Conceição.
121. Valdir, filho de Auzino José Rodrigues e Juliana da Silva Rodrigues.
122. Valter, filho de Anselmo Leonardo Pereira e Maria Luiza Pereira.
123. Wilson, filho de Arnaldo Martins e Maria Crescêncio Silva.

Classe de 1918

1. Adelino, filho de Franquilino José Vieira e Adelina Maria Vieira.
2. Alfredo, filho de Tomaz Xavier Amaral e Maria Rosa Siqueira.
3. Amauri, filho de Álvaro Correia da Silva e Francisco Alves Guedes da Silva.
4. Aristides, filho de José Luiz do Amaral e Adelaide Rosa do Amaral.
5. Avelino, filho de Avelino Francisco de Abreu e Perciliana Francisca de Abreu.
6. Djalma, filho de Elias Francisco Camargo e Guiomaria Torres de Medeiros.
7. Epaminondas, filho de Joaquim Felix e Jordelina Caetana Gonçalves.
8. Estáquio, filho de João Paulino Alves e Paulia Maria Alves.
9. Genaro, filho de Franquilino José Vieira e Adelina Maria Vieira.
10. Manuel, filho de José Fernandes da Silva e Elisa Rosa de Jesús.
11. Melburge, filho de Conrado José dos Santos e Clara Maria da Conceição.
12. Melciades, filho de Manuel de Oliveira Braga e Petronilha Ma..ria da Conceição.
13. Reginaldo, filho de Jesuino José da Paixão e Leocádia Maria da Silva.
14. Valdetaro, filho de Manuel Joaquim da Cruz e Henriqueta Lamelino de Carvalho.

Classe de 1916

1. José Rodrigues Filho, filho de José Rodrigues e Adriana dos Prazeres Rodrigues.
2. Otacílio, filho de Sizílio José Soares e Antonieta de Sousa Soares.

Classe de 1915

1. João, filho de Sizílio José Soares e Antonieta de Souza Soares.

Classe de 1914

1. Arnaldo Antônio Lopes, filho de Paulino Antônio Lopes e Alzira Lopes.

Classe de 1913

1. Nicomedes da Silva, filho de Pedro Francisco da Silva e Julieta Viana da Silva.

Classe de 1912

1. Arí, filho de Laurinda da Silva Marmelo.

Capital Federal, 16 de maio de 1939. — *Fernando Carvalho*, presidente.

## Primeira Região Militar

### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPÍRITO SANTO)

*Edital publicando a relação dos alistados*

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, Espírito Santo, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, funcionando no Quartel General, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando afixar na porta principal do edifício sito à rua Machado Coelho n. 34 (sede desta Junta) e publicar no "Diário Oficial", a relação singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho do corrente ano. E eu, Guilherme Alves da Costa, por não ter a Junta, secretário, lavrei o presente edital, que assino, aos dois dias do mês de maio de 1939, na sede da Junta. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1921

Nascidos de 1 de janeiro a 30 de abril

1. Acácio, filho de Manuel Frederico de Sousa Júnior
2. Acir, filho de Primitivo Valeriano de Ezeda.
3. Adail, filho de Gastão Mendes.
4. Adalberto, filho de Adalberto Gestari.
5. Adriano, filho de Maria Cândida
6. Afonso, filho de José Malheiros.
7. Aladir, filho de Oscar Costa.
8. Albano, filho de Alvaro de Jesus Seixas.
9. Alberto, filho de Heliodoro Alves Simas.
10. Alberto, filho de Guilherme Pereira Martins.
11. Alfredo, filho de Arlindo Ferreira Cardoso.
12. Alfredo, filho de Manuel Pereira.
13. Alésio, filho de Salvador Fionta.
14. Altair, filho de Celestino Alves Machado.
15. Álvaro, filho de Álvaro do Nascimento.
16. Álvaro, filho de Álvaro Soares Ferreira.
17. Álvaro, filho de Manuel Amorim.
18. Amândio, filho de Amândio Pereira Coutinho.
19. Amaro, filho de Simão de Almeida.
20. Amaurí, filho de Antônio Rufino Marques Filho.
21. Antônio, filho de Antônio Júlio Silvestre.
22. Antônio, filho de Antônio Luiz Pereira.
23. Antônio, filho de Antônio Varone.
24. Antônio, filho de Armindo Aurélio Leite.
25. Antônio, filho de Domingos Guerra Alvarez.
26. Antônio, filho de Etelvina Gomes.
27. Antônio, filho de Izidro Rodrigues.
28. Antônio, filho de José Duarte Vasco
29. Antônio, filho de Maria Olívia.
30. Aramir, filho de Teotônio Silva.
31. Arlindo, filho de Antônio Maria Fernandes.
32. Arliado, filho de Maria Eulália da Conceição.
33. Armando, filho de Avelino Gomes da Silva.
34. Armando, filho de José Simão Rascão Júnior.
35. Armando, filho de Manuel Fernandes Júnior.
36. Armando, filho de Osório Martins de Oliveira.
37. Arnaud, filho de Carlos Leonardo de Campos.
38. Arí, filho de Bernardo da Costa Bastos.
39. Arí, filho de Rubem Jaime.
40. Ávio filho de José Borges Belinho.
41. Carl, filho de Valter Eberins.
42. Carlos, filho de Luiz Cipriano Viegas.
43. Casemiro, filho de Manuel José Caldas.
44. Célio, filho de Carlos Mota.
45. César, filho de João Godofredo de Araújo.
46. Décio, filho de Armando José de Mendonça.
47. Delfim, filho de Antônio André.
48. Djalma, filho de Manuel Gonçalves.
49. Domingos, filho de Joaquim Francisco Loureiro
50. Durval, filho de João Alves de Sousa.
51. Edfard, filho de José de Freitas Lages.
52. Eduardo, filho de Antônio Moreira Guimarães.
53. Eduardo, filho de José Ferreira.
54. Ernesto, filho de Benjamim de Castro.
55. Evaldo, filho de Manuel de Oliveira Sampaio.
56. Francisco, filho de Francisco Alves de Sousa.
57. Francisco, filho de Lrancisco de Moura Brandão.
58. Francisco, filho de Irineu Olímpio da Conceição.
59. Francisco, filho de Manuel Dutra Souto.
60. Galdino, filho de Iracema Ribeiro.
61. Gastão, filho de Gastão de Freitas Bastos.
62. Gerson, filho de Elpídio Alves Ferreira.
63. Gerson, filho de Oscar Daniel de Deus.
64. Gilberto, filho de João Augusto de Queiroz.
65. Gilherme, filho de José Pereira de Morais.
66. Headir, filho de Joventina Martins Vieira.
67. Hélio, filho de Alberto Nunes Leal.
68. Hélio, filho de Alfredo de Magalhães.
69. Hélio, filho de Arquimedes Coelho Cintra.
70. Hélio, filho de Francisca Correia dos Santos.
71. Hélio, filho de Júlio Paiva Dolores.
72. Henrique, filho de Henrique Teixeira.
73. Hermínio, filho de José Anaquin.
74. Italo, filho de Luiz Turano.
75. Jair, filho de Augusto Francisco do Nascimento.
76. Jaime, filho de Alvaro Garcia de Lemos.
77. Jaime, filho de Antônio Correia da Silva.
78. Jaime, filho de Joaquim Pereira Nunes.
79. João, filho de Salvador Láuria.
80. João, filho de Fortunato Camilo
81. João, filho de João Ricardo.
82. João, filho de Luiz Prior.
83. Joaquim, filho de Joaquim Lopes.
84. Joaquim, filho de Luiz Augusto.
85. Joaquim, filho de Manuel Ferreira Machado.
86. Jocelym, filho de Aderbal José Palhares.
87. Jorge, filho de Antero Teixeira.
88. Jorge, filho de Evaristo Correia da Silva.
89. Jorge, filho de Gastão Nolasco Magalhães.
90. Jorge, filho de José Joaquim Quintais.
91. Jorge, filho de José Lopes.
92. Jorge, filho de Júlio Alves Viana.
93. Jorge, filho de Manuel Gonçalves Vidal.
94. Jorge, filho de Rodolfo Augusto Coelho.
95. Jorge, filho de Alfredo Martins Alves da Rocha
96. José, filho de Eugênio Vieira da Silva.
97. José, filho de João Barrelha.
98. José, filho de João de Assunção de Sousa.
99. José, filho de João de Oliveira.
100. José, filho de José Correia dos Santos.
101. José, filho de José Marques.
102. José, filho de José Moreira de Melo.
103. José, filho de José Peixoto Barbosa.
104. José, filho de José Ribeiro de Magalhães.
105. José, filho de José Rodrigues da Rocha.
106. José, filho de José Rosada.
107. José, filho de Luiz Genaro de Poyon.
108. José, filho de Manuel Joaquim de Oliveira.
109. Juliano, filho de José da Silva Oliveira.
110. JYlio, filho de Júlio Vieira de Castro.
111. Laércio, filho de José Ferreira de Andrade.
112. Lenine, filho de Luiz Pereira Martins.
113. Leonardo, filho de Joaquim Garrido Martinez.
114. Lourival, filho de Adélia Mallet.
115. Luiz, filho de Guilherme do Nascimento.
116. Luiz, filho de Luiz Leite.
117. Luiz, filho de Joaquim Alemão.
118. Magno, filho de José dos Santos Loureiro.
119. Manuel, filho de Adriano Ferreira.
120. Manuel, filho de Albano Alves.
121. Manuel, filho de Alvim Martins da Rocha.
122. Manuel, filho de João Rodrigues da Mota.
123. Manuel, filho de Joaquim Vida.
124. Manuel, filho de José Lopes da Silva.
125. Manuel, filho de José Luiz Amaral.
126. Manuel, filho de Luiz Pereira Nunes.
127. Manuel, filho de Manuel da Rocha Leitão.
128. Manuel, filho de Manuel dos Santos Maia.
129. Manuel, filho de Manuel Eliziário Filho.
130. Manuel, filho de Manuel Joaquim de Faria.
131. Manuel, filho de Manuel Pinheiro.
132. Mariana, filho de José Vieira da Rocha.
133. Mário, filho de Albertina Freitas da Silva.
134. Mário, filho de Carlos Francisco da Costa.
135. Mário, filho de Manuel Martins da Cruz.
136. Massumírio, filho de Severino Pedro da Silva
137. Maurício, filho de Jaime Akstein.
138. Maurício, filho de João Francisco Santiago.
139. Moacir, filho de Antônio Rodrigues Ferreira.
140. Moissés, filho de Maria de Lourdes Nascimento.
141. Milton, filho de Eugênio Bruno.
142. Milton, filho de Luiz Nunes Sampaio.
143. Murilo, filho de Vitor Halbout de Amorim Carras.
144. Nelson, filho de Antônio de Azevedo.
145. Nelson, filho de Francisco Escuderi.
146. Nelson, filho de Joaquim Ferreira.
147. Nelson, filho de José Augusto de Sousa.
148. Nelson, filho de Miguel de Gavalda Oliver
149. Ney, filho de Firmino Machado.
150. Nilton, filho de João da Cunha Mende
151. Nilton, filho de José de Magalhães.
152. Nilton, filho de Juvenal Barbosa.

153. Norberto, filho de Jaques José Rodrigues.
154. Norival, filho de Adriano de Oliveira Martins.
155. Norival, filho de Antônio Aló.
156. Norival, filho de Antônio de Sousa Ferraz
157. Norival, filho de João Pereira de França.
158. Otávio, filho de Avelino Ribeiro Martins.
159. Onisoél, filho de Manuel Antônio Rodrigues
160. Orlando, filho de Agostinho Cavaliére.
161. Orlando, filho de Francisco Iorio.
162. Orlando, filho de Lourival Machado de Médeiros.
163. Orlando, filho de Pedro Alves da Silva.
164. Osmar, filho de Marcos Gonçalves Leite.
165. Osvaldo, filho de Acácio Pinto Osório.
166. Osvaldo, filho de Joana Agoletta.
167. Osvaldo, filho de José Guilhermino Correia
168. Osvaldo, filho de Rosário Garritano.
169. Presciliano, filho de Horácio Vaz Teixeira.
170. Ramiro, filho de Manuel Gomes.
171. Raul, filho de Bernardino Barbosa Pinto.
172. Roberto, filho de Alvaro Augusto de Andrade.
173. Roberto, filho de Manuel Hermenegildo Pereira.
174. Roberto, filho de Manuel João Eusébio.
175. Romeu, filho de Alfredo Botta.
176. Romildo, filho de Cândido Jerônimo dos Santos.
177. Rubem, filho de Lúcio Pirilo.
178. Rubens, filho de Sílvio Athos Leonardo.
179. Salvador, filho de Salvador Filippi.
180. Sebastião, filho de Antônio Alves Pereira.
181. Sebastião, filho de Francisco Antônio Gonçalves.
182. Sérvulo, filho de Olívia Santos.
183. Sidney, filho de Alberto Antônio Labastie.
184. Sílvio, filho de Elias Neto Bragança.
185. Telmo, filho de Jaime Gonçalves Nunes.
186. Tomé, filho de Tomé Marques Moita.
187. Ubirajara, filho de Acarí Duque César.
188. Valentim, filho de Manuel Pereira Junior.
189. Valdemar, filho de Isabel Galdina da Conceiçao.
190. Valdir, filho de Antônio Pereira da Cunha.
191. Valdir, filho de Francisco Antônio Ferraro.
192. Valdir, filho de Hermelindo André Salgado.
193. Valter, filho de Antônio Rodrigues de Almeida.
194. Valter, filho de Antônio Rodrigues de Almeida.
195. Valter, filho de José Alves Coutinho.
196. Valter, filho de Lucindo Alves Mendes.
197. Valter, filho de Manuel de Almeida.
198. Valter, filho de Osvaldo Clemente de Araujo.
199. Wilson, filho de Ciro Leite Pereira.
200. Wilson, filho de Dorlinda de Oliveira Torres.
201. William, filho de José Pereira dos Santos Junior.

Classe de 1920

1. Abílio, filho de Abílio Augusto.
2. Abílio, filho de Manuel Cardoso Lopes.
3. Acácio, filho de Acácio Batista de Carvalho.
4. Acir, filho de José Simões Martins.
5. Adamastor, filho de José Rodrigues Silva.
6. Adão, filho de Aristides Francisco das Chagas.
7. Ademar, filho de Armando Almeida Carmo.
8. Ademar, filho de João Machado da Mota.
9. Aderbal, filho de Alfredo Francisco Coelho.
10. Afonso, filho de José da Silva.
11. Afrânio, filho de Manuel Leopoldino de Morais.
12. Alberto, filho de Alberto da Silva Freitas.
13. Alberto, filho de André Leterre.
14. Alberto, filho de José Garcia Esperor.
15. Alberto, filho de José Rodrigues da Silva.
16. Alberto, filho de José Teixeira de Sousa.
17. Alberto, filho de Moisés Antônio Cardoso.
18. Alberto, filho de Virgilino Fernandes de Oliveira.
19. Alcebiades, filho de Braziliano Mário Pereira.
20. Alcibiades, filho de Vital Anastácio Dias.
21. Alcides, filho de Antônio Leopoldio de Sousa.
22. Alcides, filho dne Hermínio Pessoa da Silva.
23. Alcides, fliho de Oreste Faticait.
24. Alcindo, filho de Miguel Occhiuzzi.
25. Aldir, filho de Joaquim José de Almeida.
26. Alexandre, filho de Alexandre Ferreira Bastos.
27. Alexandre, filho de Bartolomeu Gomes Azevedo.
28. Alfredo, filho de Antônio Jerôncio Soares.
29. Alfredo, filho de Bernardo Fonseca.
30. Alfredo, filho de Braz Antônio Oliva.
31. Algemiro, filho de Avelino Gomes da Silva.
32. Almirantino, filho de João Augusto Sobrinho.
33. Almir, filho de Abílio Teixexira Martins.
36. Alvaro, filho de Maria Patreínio Ribeiro.
37. Amaro, filho de Amadeu Nunes.
38. Amaro, filho de Antônio Cardoso.
39. Amaro, filho de Joaquim Fernandes Gonçalves.
40. Amaurí, filho de Américo Soares dos Santos.
41. Amauri, filho de José Fernandes de Oliveira.
42. Américo, filho de Antônio Gonçalves Costa.
43. Amilcar, filho de Claudino José Morgado
44. Angelino, filho de José Paulo Ferreira.
45. Angelo, filho de Angelo Pereira Ramos.
46. Antônio, filho de Antônio de Carvalho.
47. Antônio, filho de Antônio Ferreira Cardoso.
48. Antônio, filho de Antônio Teixexira Junior.
49. Antônio, filho de Francisco Fernandes Guimarães.
50. Antônio, filho de Henrique Malhada.
51. Antônio, filho de João de Albuquerque
52. Antônio, filho de José Barros Rainha,
53. Antônio, filho de Luiz Tricano.
54. Antônio, filho de Manuel Magalhães.
55. Antônio, filho de Manuel Martins da Silva.
56. Antônio, filho de Manuel Pereira de Magalhães.
57. Anísio, filho de Bernardino da Costa Peixoto.
59. Anísio, fliho de Manuel Laurindo.
60. Aristotelino, filho de José de Oliveira
61. Arlindo, filho de Alexandre Manes.
62. Arlindo, filho de João Dias Leitão.
63. Arlindo, filho de Maria Manoela.
64. Armando, filho de Joaquim da Costa.
65. Armando, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
66. Arnaldo, filho de Joaquim Teixeira de Sousa.
67. Aroldo, filho de Mário Gomes da Silva.
70. Augusto, filho de Augusto Vaz Rezende.
71. Augusto, filho de Lino Gonçalves Carneiro
72. Avelino, filho de Alfredo Martins.
73. Avelino, filho de Luiz Joaquim de Santana.
74. Avelar, filho de Antônio Coutinho do Capelo.
75. Benedito, filho de Alberto Nunes da Silva
76. Benjamim, filho de Domingos Cristóvão de Pinna
77. Bepino, filho de Antônio Novelo.
78. Bernardo, filho de José Luiz de Oliveira.
79. Camilo, filho de Antenor de Sousa Nogueira
80. Carlos, filho de Albino Alves Pereira.
81. Carlos, filho de Carlos Eduardo Mascarenhas,
82. Carlos, filho de Elidio de Oliveira Machado
83. Carlos, filho de Ernesto Pinto Tavares.
84. Carlos, filho de João Antôno Trevison.
85. Celso, filho de Sebastião Barbosa dos Santos.
86. Claudionor, filho de Braz de Araujo Luiz.
87. Claudionor, filho de Cláudio da Cruz.
88. Clodomiro, filho de Antônio Montez.
89. Crivadario, filho de Gabriel Moreira Damasco.
90. Dalton, filho de Heitor de Amorim Brito.
91. Darcí, filho de Enedina Alves da Cunha.
92. Douzedino, filho de Alberto Angelo Maria.
93. Dirceu, filho de Teodomiro dos Santos Pinto.
94. Djalma, filho de Eurico Firmino de Oliveira
95. Dorval, filho de Alexandre Inácio.
96. Durval, filho de Leopoldo J. dos Santos.
98. Durval, filho de Manuel Rodrigues dos Santos.
99. Durvalino, filho de Arlindo Sousa Braz.
100. Edgard, filho de Andreza da Conceição.
101. Eduardo, filho de Maria da Luz Fernandes.
102. Edir, filho de Antenor Leandro da Mota.
103. Emiliano, filho de Emiliano Delfim da Costa
104. Emílio, filho de Alberto Ponce de Leon.
105. Emílio, filho de João Matos de Siqueira.
106. Enio, filho de Rubem João Barroso.
107. Ezequiel, filho de Joaquim de Araujo.
108. Feliciano, filho de Antônio Pereira da Silva.
109. Felipe, filho de Antônio Felipe de Miranda Rosa.
110. Fernando, filho de Domingos da Cunha.
111. Fernando, filho de José Raposo Sobrinho.
112. Francisco, filho de Antônio Miguel de Castro.
113. Francisco, filho de Antônio Rodrigues de Santana
114. Francisco, filho de Tomaz de Negri.
115. Franklin, filho de Manuel José da Cunha.
116. Gabriel, filho de Miguel Caputo.
117. Gentil, filho de Carlos José dos Santos.
118. Geraldo, filho de Carlos da Cunha Barbosa.
119. Geraldo, filho de Geralda Penha.
120. Gerson, filho de Dimas José da Cruz.
121. Gerson, filho de Romão Borges da Silva.
122. Gouveia, filho de José de Carvalho.
123. Hamilton, filho de Rolando Pereira de Souza.
123-A. Hegel, filho de Ataulfo Endes de Andrade.
124. Hélio, filho de Antônio José dos Santos.
125. Hélio, filho de Joaquim Marques Barbosa.
126. Hélio, filho de Oscar Bruno de Oliveira.
127. Hélio, filho de Tomaz Pereira Caldas.
128. Henrique, filho de Henrique Moreira de Sousa.
129. Henrique, filho de Paula Maria da Conceição.
130. Hugo, filho de Augusto Romano.
131. Hugo, filho de Lourenço Pereira Machado Júnior.
132. Hipólito, filho de Augusto Ribeiro Duarte.
133. Idimar, filho de Valdemar Solano de Sá.
134. Ieguacildo, filho de Lando di Carlantônio.
135. Irineu, filho de Manuel Fernandes Moreira.
136. Ivande, filho de Gabriel Leal de Carvalho.

137. Ivo, filho de João Calomino.
138. Jaime, filho de Antônio Laurindo Paranhos.
139. João, filho de Alfredo Correia.
140. João, filho de Angelo Estracuadanio.
141. João, filho de Antônio de Lemos.
142. João, filho de Antônio Vasques Moças
143. João, filho de Antônio Videira.
144. João, filho de Carlos Luis da Costa.
145. João, filho de Francisco Menezes de Vasconcelos.
146. João, filho de Gilberto de Matos.
147. João, filho de Manuel da Cruz.
148. João, filho de Joaquim Diniz.
149. João, filho de José Cardoso da Costa.
150. João, filho de José Joaquim.
151. João, filho de José Pereira Neiva.
152. João, filho de Manuel Machado Borba.
153. João, filho de Pedro Cavalcanti de Albuquerque.
154. Joaquim, filho de Antônio Joaquim Dias.
155. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira de Mesquita.
156. Joaquim, filho de José Bruno do Nascimento.
157. Joaquim, filho de José Gonçalves da Costa.
158. Jônatas, filho de Manuel Martinez y Alonso.
159. Jorge, filho de Alice Ferreira.
160. Jorge, filho de Frederico José Machado.
161. Jorge, filho de João dos Santos Evora.
162. Jorge, filho de Joaquim Valente da Silva.
163. Jorge, filho de Jorge Toledo Dantas.
164. Jorge, filho de José Luiz Ferreira.
165. Jorge, filho de Manuel Magalhães da Silva.
166. Jorge, filho de Manuel Moreira Soares Filho.
167. José, filho de Anibal Nogueira de Carvalho.
168. José, filho de Antônio da Fonseca Pereira.
169. José, filho de Antônio Joaquim da Costa.
170. José, filho de Antônio Manuel de Sousa.
171. José, filho de Antônio Vaz Diniz Júnior.
172. José, filho de Cornélio Garcia da Rosa.
173. José, filho de Francisco Antônio dos Santos.
174. José, filho de Francisco Cabral Teixeira.
175. José, filho de Hildebrando Pedro dos Santos.
176. José, filho de João Marcelino Filgueiras.
177. José, filho de José Dias da Costa.
178. José, filho de José Felismino da Silva
179. José, filho de José Gonçalves Martins.
180. José, filho de José Sebastião de Aquino.
181. José, filho de Manuel Dias Esteves Júnior
182. José, filho de Manuel Ferreira.
183. José, filho de Manuel Leite da Silva Melo.
184. José, filho de Orestes Fonseca.
185. José, filho de Umbelina Rodrigues.
186. Josino, filho de Darcílio Bento da Rosa.
187. Júlio, filho de Faustino de Sousa.
188. Júlio, filho de Júlio Flávio de Melo Fernandes.
189. Júlio, filho de Júlio Pereira de Sousa.
190. Júlio, filho de Leopoldo Borger.
191. Kleber, filho de Ademar Pimenta.
192. Leonardo, filho de Salvador Felipe.
193. Lorival, filho de Manuel de Oliveira Santos.
194. Luciano, filho de Francisco Fernando Augusto Coelho.
195. Luciano, filho de Mário Migueb de Melo.
196. Ludgero, filho de Antônio Lopes dos Santos.
197. Luiz, filho de Antônio Augusto Nogueira.
198. Luiz, filho de Antônio Luiz de Moura.
199. Luiz, filho de José Januzzi.
200. Luiz, filho de Manuel Inácio da Silva.
201. Lídio, filho de Manuel Rodrigues.
202. Manuel, filho de Emílio Malaquias de Barros.
203. Manuel, filho de Ivo Sampaio.
204. Manuel, filho de José de Sousa Moreira.
205. Manuel, filho de Júlio de Oliveira.
206. Manuel, filho de Manuel Rodrigues Gonçalves.
207. Marçal, filho de Manuel Adriano da Silva.
208. Mário, filho de Albino Martins.
209. Mário, filho de Armando Lopes.
210. Mário, filho de Benedita Francisca de Andrade.
211. Mário, filho de Horácio Gouveia.
212. Mário, filho de Joaquim Alves da Silva.
213. Mário, filho de Joaquim Batista da Cruz.
214. Mário, filho de Manuel Barbosa da Silva.
215. Miguel, filho de Avelino Guilherme.
216. Miguel, filho de Luiza Maria do Espírito Santo.
217. Ned, filho de Moisés Martins.
218. Nelson, filho de Adolfo de Araujo Lima.
219. Nelson, filho de Alexandre José Rodrigues.
220. Nelson, filho de Artur Costa Castro e Silva.
221. Nelson, filho de Fernando de Macedo.
222. Nelson, filho de Francisco Cabral Teixeira.
223. Nelson, filho de Frederico Manuel Pinto.
224. Nelson, filho de José Martins Valadão.
225. Nelson, filho de Leontina Fernandes Chagas.
226. Nelson, filho de Manuel José de Siqueira.
227. Nelson, filho de Manuel Ribeiro de Sousa.
228. Nelson, filho de Vicente Henrique de Sousa.
229. Nelson, filho de pais incognitos (art. 358, do Código Civil).
230. Neumo, filho de Hermínio de Magalhães.
231. Newton, filho de Benedita da Silva.
232. Newton, filho de José Manuel de Sá.
233. Nídio, filho de Basílio da Costa Correia
234. Nilo, filho de Alfredo Soares da Cruz.
235. Noé, filho de Carlos Rodrigues.
236. Odir, filho de José Bernardo da Silva.
237. Orlando, filho de Adelino Miranda.
238. Orlando, filho de Emílio Turano.
239. Orlando, filho de Joaquim Gonçalves.
240. Orlando, filho de José de Almeida Júnnior.
241. Orlando, filho de Luigi Baldança.
242. Orlando, filho de Manuel Rodrigues Mourão.
243. Orlando, filho de Porfíria Cruz de Jesus.
244. Orlando, filho de Vicente Conti.
245. Osmar, filho de Antônio Domingos Geraldo.
246. Osvaldo, filho de Adriano da Silva Maia.
247. Osvaldo, filho de Agenor Francisco de Assis.
248. Osvaldo, filho de Antônio José Alves.
249. Osvaldo, filho de Antônio Marota.
250. Osvaldo, filho de Eduardo Faticati.
251. Osvaldo, filho de Hildebrando Ferreira Mendes.
252. Osvaldo, filho de José Cupelo.
253. Osvaldo, filho de Luiz Ciaravolo.
254. Osvaldo, filho de Manuel Francisco Lopes.
255. Osvaldo, filho de Santo Cascardi.
256. Paulo, filho de Maria Belizária.
257. Raul, filho de Olegária do Nascimento
258. Raimundo, filho de Américo de Sousa.
259. Remolo, filho de Alexandre Pariota.
260. Renato, filho de Antônio Gonçalves Pereira.
261. Renato, filho de João Pinto da Fontoura.
262. Ricardo, filho de João Lúcio Barbeito.
263. Ricardo, filho de Rosa Siqueira.
264. Roberto, filho de José Dias.
265. Roberto, filho de Pascoal De Stephano.
266. Robson, filho de Adolfo Oliveira Quito.
267. Rodrigo, filho de José Ferreira da Silva.
268. Rubem, filho de Manuel Rosa Monteiro.
269. Rubem, filho de Rubem da Costa Ramos.
270. Rubens, filho de Francisco Ribeiro da Cunha.
271. Rubin, filho de Marcos Bernestein.
272. Saint-Clair, filho de Valdemar Mamede da Costa.
273. Salvador, filho de José Joaquim Agueiras.
274. Sebastião, filho de Jaime Souto de Magalhães.
275. Sebastião, filho de José Lourenço de Carvalho.
277. Sebastião, filho de José Maria de Jesus
278. Sebastião, filho de Manuel Silva.
279. Sebastião, filho de Maria da Costa.
280. Serafim, filho de José Maria Morice.
281. Sérgio, filho de Antônio Alvaro Coelho.
282. Sérgio, filho de Luiz Margarido Rangel.
283. Setímio, filho de Salvador Calomino.
284. Sidney, filho de Dioguina de Albuquerque Azevedo.
285. Silvino, filho de Luiz Manuel de Seixas.
286. Sílvio, filho de Armando Gonzaga da Silva.
287. Tarso, filho de Edmundo Gonçalves Fontes.
288. Tertuliano, filho de José Elias Ferreira.
289. Teodomiro, filho de Domingos Porfírio da Silva.
290. Ubirajara, filho de Silvestre Sampaio de Azevedo.
291. Ulisses, filho de Artur Malagueti.
292. Venício, filho de Mamede José Lindo.
293. Vitor, filho de Alfredo da Costa Leite.
294. Virgílio, filho de Salvador Lopes Duarte.
295. Valdemar, filho de Bernardino de Andrade.
296. Valdemar, filho de Maria Pereira.
297. Valdemiro, filho de João Pires da Fonseca.
298. Valdemiro, filho de Manuel Leal da Roza.
299. Valdemiro, filho de Ovídio Silva e Sousa.
300. Valdir, filho de Otaviano Freire.
301. Varlid, filho de Tomáz Mendes da Costa.
302. Valdir, filho de Ernesto França.
303. Valkir, filho de Afrânio Ottingí Palhares.
304. Valter, filho de Américo Ferreira Guimarães.
305. Valter, filho de Angelina de Oliveira.
306. Valter, filho de Anselmo Teixeira Boavista.
307. Valter, filho de Benedito de Oliveira.
308. Valter, filho de Guiomar da Conceição.
309. Valter, filho de Inocêncio Ferreira Gomes.
210. Valter, filho de Joaquim Correia de Azevedo.
311. Valter, filho de Júlio Correia Serpa.
312. Valter, filho de Manuel Joaquim Martins.
313. Vilmar, filho de João Correia de Morais.
314. Wilson, filho de Antônio Joaquim Monteiro.
315. Wilson, filro de Arlindo Teixeira Machado.
316. Wilson, filho de Carlos Gonçalves Viana.
317. Wilson, filho de Jacomo Mastropasgua.
318. Wilson, filho de Otaviano da Costa Nogueira.

Classe de 1919

Nascido de 1 de novembro a 31 de dezembro

1. Alfredo, filho de Manuel de Sousa Martins.
2. Antônio, filho de Joaquim Martins Domingues.
3. Henrique, filho de Alarico de Andrade Faceiro.
4. Herve, filho de José da Silva.
5. José, filho de Geraldo Silva.
6. Nestor, filho de José Malvar.

Concorrerão ao próximo sorteio, os cidadãos nascidos de 5 de setembro de 1911 a 31 de outubro de 1919, cuja relação segue:

Classe de 1919

1. Abílio, filho de Abílio Salgado.
2. Abílio, filho de Tomáz Marques.
3. Acir, filho de Otávio Américo Guimarães.
4. Adalberto, filho de Lourenço José Barbosa.
5. Adail, filho de Antônio Jorge.
6. Ademar, filho de Antônio Guiance Nogueira.
7. Ademar, filho de Francisca Moreira.
8. Admar, filho de Izaura Mendes Coutinho.
9. Adriano, filho de Adriano da Costa.
10. Afonso, filho de Manuel Antônio Cristino.
11. Agenor, filho de Abílio Teixeira Martins.
12. Agostinho, filho de Alexandre Melo.
13. Alberto, filho de Antônio Agostinho de Sá.
14. Alberto, filho de Antônio de Azevedo.
15. Alberto, filho de Antônio Teixeira Guédes.
16. Alberto, filho de Epaminondas de Santa Cruz.
17. Alberto, filho de João da Silva Loureiro.
18. Alcides, filho de Caetano Manuel da Silva.
19. Alcides, filho de David Augusto Lourenço.
20. Alcides, filho de Joaquim da Costa Reis.
21. Alcides, filho de José Gonçalves da Costa Santos.
22. Alcino, filho de Hermenegildo Paes de Almeida.
23. Alexandre, filho de Antônio Martins.
24. Alexandre, filho de João Figueiredo.
25. Alexandre, filho de Teonesto Marcondes do Prado.
26. Alexandre, filho de Valdemar de Sá.
27. Alfredo, filho de Alfredo Martins.
28. Alfredo, filho de Antônio Henrique.
29. Alfredo, filho de Beatriz de Carvalho.
30. Alfredo, filho de Carlos Pereira da Fonseca.
31. Alfredo, filho de Salvador Wadith Hage Chahin.
32. Almerindo, filho de Manuel José Caldas.
33. Aloísio, filho de Ernesto de Almeida e Silva.
34. Altamiro, filho de José Bessoni de Almeida.
35. Altamiro, filho de José Fonseca Maia.
36. Altemiro, filho de Frederico Francisco Coelho.
37. Altino, filho de Luiz Alberto Ayeta.
38. Alvaro, filho de Antônio Ferrreira Pinto.
39. Américo, filho de Aniceto Nunes.
40. Américo, filho de José Ferrreira Coelho de Morais.
41. Angelo, filho de Bernardino Magalhães.
42. Angenor, filho de José Paulino de Macedo.
43. Aníbal, filho de Claudino José Morgado.
44. Aníbal, filho de Geraldo Borges Péres.
45. Antenor, filho de Antônio Nunes.
46. Antônio, filho de Abílio Pereira da Silva.
47. Antônio, filho de Afonso Carneiro Vila.
48. Antônio, filho de Alberto Borges Carneiro .
49. Antônio, filho de Alexandre Passos Gonçalves.
50. Antônio, filho de Alvaro José da Costa.
51. Antônio, filho de Ana Emília.
52. Antônio, filho de Antônio de Santi.
53. Antônio, filho de Antônio Gerôncio Soares.
54. Antônio, filho de Antônio Júlio Teixeira.
55. Antônio, filho de Antônio Manuel Biscaínho.
56. Antônio, filho de Antônio Rodrigues de Almeida.
57. Antônio, filho de Antônio Vieira da Silva.
58. Antônio, filho de Delfino Lourenço.
59. Antônio, filho de Emiliano Gonçalves.
60. Antônio, filho de Eugenio Carlos da Silva.
61. Antônio, filho de Francisco Mendes Martins.
62. Antônio, filho de Francisco Simões.
63. Antônio, filho de Frutuoso Maia.
64. Antônio, filho de Inácio do Amaral.
65. Antônio, filho de João Guilherme Mariath.
66. Antônio, filho de João Maria Vaz.
67. Antônio, filho de Joaquim de Sousa Moreira.
68. Antônio, filho de Joaquim Ferreira.
69. Antônio, filho de José Bernardino Rodrigues
70. Antônio, filho de José Gomes.
71. Antônio, filho de Manuel Araújo.
72. Antônio, filho de Manuel Dias Guimarães.
73. Antônio, filho de Manuel Gonçalves Machado Júnior
74. Antônio, filho de Nicolau Camarda.
75. Antônio, filho de Filermonio José das Dôres.
76. Antônio, filho de Virgolino Fernandes de Oliveira.
77. Argemiro, filho de José Velasco da Silva.
78. Aristeu, filho de Nestor Severiano de Paula.
79. Aristotelino, filho de Antônio Alves dos Santos.
80. Arlindo, filho de Francisco dos Santos Oliveira.
81. Arlindo, filho de José Machado Lourenço.
82. Arlindo, filho de Serafim de Oliveira Guimarães.
83. Arlindo, filho de Tarquino de Magalhães.
84. Armando, filho de Antônio Tavares.
85. Armando, filho de João dos Santos.
86. Armando, filho de José Pedro.
87. Armando, filho de Manuel Joaquim da Silva.
88. Armenio, filho de Daniel Gonçalves.
89. Armindo, filho de Armando de Azeredo Coutinho Aguiar.
90. Arnaldo, filho de Reinaldo Jorge da Silva.
91. Arnaldo, filho de Tibúrcio da Silva.
92. Artur, filho de Alfredo da Costa Leite.
93. Arí, filho de Augusto Machado de Sousa.
94. Arí, filho de Eduardo Rodrigues da Silva.
95. Arí, filho de João Martins.
96. Atilio, filho de Armando Guio.
97. Atílio, filho de Luiz Turano.
98. Augusto, filho de Augusto da Silva Picota.
99. Augusto, filho de Estefânia Belaque.
100. Augusto, filho de Joaquim José de Sá.
101. Aurelino, filho de Ambrósio Monteiro de Azevedo.
102. Ayrton, filho de Fidelis Francisco Lopes.
103. Belmiro, filho de Manuel Antônio dos Cobreiros.
104. Bento, filho de Ana Lima da Conceição.
105. Bento, filho de Domicilia Maria Nazaré.
106. Bismarck, filho de Antônio Alo.
107. Carlos, filho de Alberto Joaquim Briz.
108. Carlos, filho de Albiro Barboza Bersa.
109. Carlos, filho de Albino Martins.
110. Carlos, filho de Carlos Tavares Coutinho.
111. Carlos, filho de Darcília Martins.
112. Carlos, filho de Lourenço da Costa.
113. Carlos, filho de Manuel de Sousa e Silva.
114. Carlos, filho de Manuel Gomes.
115. Carlos, filho de Manuel Gomes e Maria Ribeiro da Conceição.
116. Carlos, filho de Manuel Lopes Vitor.
117. Carlos, filho de Manuel Martins.
118. Carminé, filho de Francisco Cilento.
119. Celestino, filho de José Antônio Pires.
120. Cerico, filho de Astério de Oliveira Vasconcelos.
121. Cristiano, filho de Janota Izabel de Nazaré.
122. Cláudio, filho de Manuel da Silva.
123. Claudionor, filho de (Registrado de acordo com o art. 358, do Código Civil).
124. Claudionor, filho de Euzébia Pereira Ayres.
125. Cosme, filho de Bonifácio Alves da Silva.
126. Cresus, filho de Cirilo Costa.
127. Crispim, filho de Napoleão José do Nascimento.
128. Custódio, filho de Alberto Pinto Nogueira.
129. Custódio, filho de Alexandre Martins.
130. Custódio, filho de Antônio da Silva.
131. Cipriano, filho de Alfredo Libério.
132. Dagoberto, filho de Venâncio Gonzaga Santos.
133. Dareí, filho de Virgolino Inácio de Santa Rita.
134. Darlí, filho de Amí Mendes.
135. Daví, filho de Eduarda Moreira Gonçalves.
136. Delmar, filho de Aurélio Viana de Araujo.
137. Demostenes, filho de Álvaro Pereira de Matos.
138. Diamantino, filho de José Maria da Costa.
139. Dídimo, filho de Otávio Fernandes Moreira.
140. Dionísio, filho de Francisco da Silva Ribeiro.
141. Djalma, filho de Eduardo da Silva Drumond.
142. Domingos, filho de Antônio Joaquim Povoa.
143. Domingos, filho de Domingos José Vieira da Mota.
144. Domingos, filho de Henrique Teixeira da Silva.
145. Dorval, filho de Alexandre Alves da Cunha.
146. Dorval, filho de Benedito Luiz de Miranda.
147. Dorval, filho de Rubem Jaimes de Carvalho.
148. Douglas, filho de Valter Saavedra Durão.
149. Dourival, filho de Antônio Alves de Carvalho.
150. Durval, filho de Antônio Ferreira.
151. Edgard, filho de José de Almeida.
152. Eduardo, filho de Antônio Ferreira.
153. Eduardo, filho de Carolina de Jesus.
154. Eduardo, filho de Henrique Carqueja de Andrade Bastos.
155. Eduardo, filho de José Frutuoso da Fonseca.
156. Edilo, filho de Cesar Goulart da Silva.
157. Eger, filho de Mário de Campos Neiva.
158. Elói, filho de José Ferreira de Campos.
159. Emilcaro, filho de João Campitelli.
160. Enacírio, filho de Claudiano Proença Moreira.
161. Ênio, filho de Satiro da Silva Pita.
162. Ernesto, filho de Arcádio Fortuna.
163. Estevão, filho de Olímpia Gomes Nazaré.
164. Eugênio, filho de José Elias do Nascimento.
165. Eutímio, filho de Justino Ovídio Leonardo.
166. Evangelista, filho de João Gonçalves.
167. Felix, filho de Alfredo Marquete.
168. Felizardo, filho de Adriano Ferreira.
169. Fernando, filho de Antônio José Nogueira.

170. Fernando, filho de Fernando da Silva.
171. Fernando, filho de Luiz Antônio Vieira da Silva
172. Floriano, filho de Hermetério Luiz Lima.
173. Floriceles, filho de Augusto Barbosa.
174. Francisco, filho de Afonso Magno Lopes de Carvalho.
175. Francisco, filho de Américo J. de Miranda.
176. Francisco, filho de Antônio Mandarino.
177. Francisco, filho de Bento Malafaia.
178. Francisco, filho de Braz Antônio Oliva.
179. Francisco, filho de Graciuda de Oliveira.
180. Francisco, filho de Hilário Francisco de Sousa.
181. Filho de José Malaskina.
182. Francisco, filho de Lindovira Sarmento.
183. Gastão, filho de Alfredo Alves Batista Teixeira.
184. Geraldo, filho de Benevenuto José dos Santos.
185. Géraldo, filho de Francisco Gonçalves.
186. Geraldo, filho de Ildefonso Jaime Menezes Ribeiro.
187. Geraldo, iflho de Mário Faustino dos Santos.
188. Gerson, filho de José da Costa Figueiró.
189. Gerson, filho de Otávio Felizardo da Costa.
190. Glen, filho de Wilfred Carlton Hinds.
191. Godofredo, filho de Gastão Edmundo de Miranda Pinheiro da Cunha.
192. Gonzaga, filho de Manuel Antônio.
193. Gregório, filho de José Maria de Araujo.
194. Gualter, filho de Gualter Ferreira de Sousa.
195. Guaporé, filho de Inácio Frazão da Silva.
196. Guilherme, filho de José da Cunha.
197. Guilherme, filho de José Maria da Silva.
198. Haroldo, filho de João Soares.
199. Heitor, filho de Matilde Gonçalves Rosa.
200. Hélio, filho de Aristides Fernandes.
201. Hélio, filho de Artur Tibúrcio Costa.
202. Hélio, filho de Ernesto Duarte.
203. Hélio, filho de Jacó Francisco Nicolai.
204. Hélio, filho de João Batista Salema Garção Ribeiro.
205. Hélio, filho de Joaquim Abel Gomes.
208. Hélio, filho de José Pereira dos Santos Filho.
207. Hélio, filho de Nestor de Azevedo.
208. Henrique, filho de Antônio Pereira Ventura.
209. Henrique, filho de Geraldo José Pereira.
210. Hermínio, filho de Hermínio dos Santos Silva.
211. Hevaldo, filho de João Lúcio Ramos.
212. Hildebrando, filho de Euclides Ernesto de Sousa.
213. Horácio, filho de Maria Deolinda da Silva.
214. Hugo, filho de Joaquim de Sousa Martins.
215. Ibsen, filho de Antônio Carneiro.
216. Isaac, filho de Isaac de Oliveira Penque.
217. Ismael, filho de José Marques de Amaral.
218. Ismail, filho de José Ferreira.
219. Italo, filho de Alberto Tavares Martins.
220. Italo, filho de Italo Correia.
221. Iussef, filho de Anin Zaidas.
222. Ivan, filho de Afonso Santos.
223. Jacinto, filho de Miguel dos Santos Guimarães.
224. Jack, filho de José da Hora Pires.
225. Jacir, filho de Emílio Pereira da Costa.
226. Jair, filho de Carlos Rodrigues.
227. Jair, filho de Castor Daniel Morgado.
228. Jalbo, filho de João Batista de Oliveira.
229. Jardelino, filho de José Dias.
230. Jaime, filho de Anibal Martins.
231. Jaime, filho de Domingos Teixeira.
232. Jaime, filho de Francisco Pinto Evaristo.
233. Jaime, filho de João Correia.
234. Jaime, filho de José dos Santos.
235. Jaime, filho de José Lopes Teixeira.
236. Jeová, filho de José Guilherme Guerra.
237. João, filho de Albano de Sousa.
238. João, filho de Antônio da Silva Magalhães.
239. João, filho de Antônio Geraldo Sales.
240. João, filho de Antônio Mateus.
241. João, filho de Francisco Biscardi.
242. João, filho de Francisco Cupello Calônio.
243. João, filho de João Nogueira.
244. João, filho de José Chaer.
245. João, filho de José de Sousa Gomes.
246. João, filho de José Furtado de Sousa.
247. João, filho de José Joaquim Agueros.
248. João, filho de José Maria Ferreira.
249. João, filho de Luiz da Costa.
250. João, filho de Manuel de Paula Rangel.
251. João, filho de Maria Coletta.
252. João, filho de Teófilo de Alvarenga.
253. Joaquim, filho de Adelino Oliveira.
254. Joaquim, filho de Adriano de Almeida.
255. Joaquim, filho de Alzira Torres.
256. Joaquim, filho de Benjamim Queija Alonso.
257. Joaquim, filho de Djanira de Jesus de Almeida.
258. Joaquim, filho de Francisco Alves da Poça.
259. Joaquim, filho de Joaquim Caetano de Oliveira
260. Joaquim, filho de Joaquim Pereira da Silva.
261. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Soares.
262. Joaquim, filho de José de Almeida.
263. Joaquim, filho de José Manuel Teixeira.
264. Joaquim, filho de Policarpo Rodrigues Costeira.
265. Joel, filho de Francisco Braz Lopes.
266. Jorge, filho de Alberto Felipe Neves.
267. Jorge, filho de Antônio Jose de Oliveira.
268. Jorge, filho de Avelino Guilherme.
269. Jorge, filho de Cândido de Sá Viana.
270. Jorge, filho de Francisco de Assis.
271. Jorge, filho de Francisco Vicente.
272. Jorge, filho de Izidro da Costa e Sousa.
273. Jorge, filho de João da Costa Pinto.
274. Jorge, filho de José Francisco Pereira.
275. Jorge, filho de José Mesquita Teixeira.
276. Jorge, filho de Luiza Monteiro.
277. Jorge, filho de Lídia Rosa do Nascimento.
278. Jorge, filho de Manuel da Silva.
279. Jorge, filho de Otelo Ribeiro de Sousa.
280. José, filho de Adriano Francisco.
281. José, filho de Afonso Henriques Sarmento.
282. José, filho de Alvaro Banharo da Silva.
283. José, filho de Anibal Ferreira Leal.
284. José, filho de Antônio Alves Pereira.
285. José, filho de Antônio Borges Candeira.
286. José, filho de Antônio do Amaral.
287. José, filho de Antônio Luiz Teixeira.
288. José, filho de Antônio Moreira Soares.
289. José, filho de Antônio Filomeno Ribeiro.
290. José, filho de Armindo Ferreira de Almeida.
291. José, filho de Augusto Maria de Oliveira.
292. José, filho de Celina da Silva Sena.
293. José, filho de Cláudio de Almeida Paiva.
294. José, filho de Emiliano Elias Fernandes.
295. José, filho de Eugênio de Morais.
296. José, filho de João Ricardo.
297. José, filho de João Rodrigues.
298. José, filho de José Arruda Fernandes Campos.
299. José, filho de José Augusto da Costa.
300. José, filho de José Avelino Gonçalves.
301. José, filho de José Elias Ferreira.
302. José, filho de José Ferreira.
303. José, filho de José Ferreira da Fonseca.
304. José, filho de José Gonçalves Coelho.
305. José, filho de José Gonçalves Loureiro.
306. José, filho de José Marques Abrantes.
307. José, filho de José Peres Guttierres.
308. José, filho de Júlio Machado.
309. José, filho de Luiz de Magalhães.
310. José, filho de Manuel Gouveia.
311. José, filho de Manuel Magalhães da Silva.
312. José, filho de Porfírio José Dias.
313. José, filho de Valentim Monteiro.
314. Josias, filho de Joaquim Morais.
315. Júlio, filho de Antônio da Silva.
316. Júlio, filho de Júlio Gomes da Silva.
317. Jlio, filho de Roque Calipo.
318. Jupir, filho de Olivier de Lavor Pinto
319. Juvelino, filho de Manuel Paula Leal.
320. Juvenal, filho de Virgílio Tomaz Pinto.
321. Lafayette, filho de Manuel Correia Gomes.
322. Lauriano, filho de Avelino Ferreira.
323. Leonardo, filho de Leonardo Fernandes Lopes Cavanellas.
324. Leonel, filho de Antônio Cândido de Campos.
325. Leonel, filho de Carlos Alberto de Lima Carmona.
326. Licínio, filho de Eurico Ribeiro Viana.
327. Licomédio, filho de Anacleto Soares Miranda.
328. Losir, filho de Paulo Venâncio da Rocha Viana.
329. Lourival, filho de Carmelino das Chagas Rangel.
330. Lourival, filho de Manuel Ribeiro de Sousa.
331. Lourival, filho de Vitor Fernandes.
332. Lourivaldo, filho de Francisco Pacheco Neto.
333. Luciano, filho de Antônio André.
334. Luiz, filho de Cândido Rodrigues Pereira
335. Luiz, filho de Francisco Otaviano.
336. Luiz, filho de Izabel Rougest.
337. Luiz, filho de Jerônimo Correia de Sá e Benevides.
338. Luiz, filho de João Lúcio Barbeito.
339. Luiz, filho de José Antônio de Sobral.
340. Luiz, filho de José Machado Macedo.
341. Luiz, filho de Laura de Freitas.
342. Luiz, filho de Ludgero Antônio Coelho.
343. Luiz, filho de Luiz Gabriel Monteiro.
344. Luiz, filho de Sebastião Braz Martins.
345. Maciel, filho de João Barros.
346. Manuel, filho de Antônio Pinto da Motta.
347. Manuel, filho de Benito Martinez.
348. Manuel, filho de José Antônio de Azevedo.
349. Manuel, filho de José Pinto de Araujo.
350. Manuel, filho de Judite José Machado.
351. Manuel, filho de Luiz Guerra.
352. Manuel, filho de Manuel Gomes Martins.
353. Manuel, filho de Palmira Glória Rilas.

354. Marcelino, filho de Olímpia Capistrano.
355. Marcelo, filho de Manuel da Silva Oliveira.
356. Marcos, filho de Fausta Nunes de Brito.
357. Marcos, filho de Marcos Gonçalves Leite.
358. Mário, filho de Domingos Alves Ribeiro.
359. Mário, filho de Edmundo William Waechter.
360. Mário, filho de Eduardo Falicate.
361. Mário, filho de Jacomo Amorato.
362. Mário, filho de Joaquim Pinto Monteiro.
363. Mário, filho de Joaquim Tomaz de Brito.
364. Mário, filho de José da Cruz Sampaio.
365. Mário, filho de José de Almeida Paulino.
366. Mário, filho de Manuel Ferreira da Graça.
367. Mário, filho de Sebastião Lopes Ribeiro.
368. Maurício, filho de Antônio Morgado.
369. Maurício, filho de Avelino Rodrigues Mourão.
370. Maurício, filho de Hermínio Alves de Oliveira.
371. Maurício, filho de Manuel Rodrigues Mourão.
372. Maximino, filho de Julio da Silva.
373. Messias, filho de Jorge Nunes da Silva.
374. Miguel, filho de Jeronimo Gonçalves de Azevedo.
375. Miguel, filho de Salvador Gomes de Almeida.
376. Milton, filho de Idalina da Conceição.
377. Milton, filho de Manuel Gonçalves Fontes.
378. Moacir, filho de Augusto José Afonso.
379. Moacir, filho de Fausto Luiz de Gouveia.
380. Moacir, filho de João Romeiro da Silva.
381. Moacir, filho de Manuel da Costa Sousa.
382. Moacir, filho de Vitalino Martins de Almeida.
383. Mozart, filho de Artur Nepomuceno.
384. Murilo, filho de Bernardino José Machado.
385. Murilo, filho de Hernandes da Silva Maia.
386. Nelson, filho de Albano Gomes dos Reis.
387. Nelson, filho de Jaime da Rosa Maciel.
388. Nelson, filho de Joaquim Evangelista.
389. Nelson, filho de Manuel Alves da Costa.
390. Nelson, filho de Mateus Pereira Arteiro.
391. Nelson, filho de Tertuliano Joaquim Gonçalves.
392. Newton, filho de Antônio Nogueira da Cunha.
393. Newton, filho de Cícero Alves da Paz.
394. Newton, filho de Manuel Machado Coelho.
395. Newton, filho de Maria Piedade Lourenço.
396. Newton, filho de Pedro Afonso de Morais.
397. Nicanor, filho de Godofredo Tavares.
398. Nicolau, filho de Antônio Ferreira Cardoso.
399. Nicolau, filho de Manuel Regadas Vieira.
400. Nilo, filho de Elias João dos Santos.
401. Nilson, filho de José Arnaldo Duarte.
402. Nilsson, filho de Dalvino Gonçalves de Menezes.
403. Nizo, filho de Oscar de Faria.
404. Norival, filho de Damião Correia.
405. Norival, filho de Valentim Gonçalves Miguez.
406. Otaviano, filho de Francisco Viana Marinho.
407. Otávio, filho de Cecilia Dias do Nascimento.
408. Otávio, filho de João de Oliveiar Carvalho.
409. Otávio, filho de Jesus Lopes Dias.
410. Otávio, filho de Telmo Couto Reis.
411. Odilon, filho de Manuel José Fernandes.
412. Oiran, filho de Sampson Mateus Nunes.
413. Olavo, filho de Benedita Bárbara da Conceição
414. Opijaro, filho de José Correia Picança.
415. Orestes, filho de Otávio José Montenegro.
416. Orlando, filho de Antônio Garcia Alvares.
417. Orlando, filho de Antônio Joaquim Grazielas.
418. Orlando, filho de Antônio Pinto de Azevedo.
419. Orlando, filho de Domingos Borsoi.
420. Orlando, filho de Enio Demétrio Mercante.
421. Orlando, filho de Francisco Inácio Machado.
422. Orlando, filho de Francisco Lancelote.
423. Orlando, filho de Giona Giovanni.
424. Orlando, filho de João Imperial.
425. Orlando, filho de João José Gomes.
426. Orlando, filho de João Rodrigues.
427. Orlando, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
428. Orlando, filho de José Augusto Pereira de Sousa
429. Orlando, filho de José Furtado da Rosa.
430. Orlando, filho de Luiz Ciaravelo.
431. Orlando, filho de Olimpio Santana.
432. Orlando, filho de Presciliana Virginia da Conceição
433. Orlando, filho de Raul da Silva Dias.
434. Orlando, filho de Rosário Ferreira de Azevedo.
435. Orlando, filho de Vicente Monaco.
436. Oscar, filho de Jaime Vitor Sydow.
437. Oscar, filho de João Ramos.
438. Oscar, filho de Olegária Maria do Nascimento.
439. Oscar, filho de Raul Lindgren.
440. Oscar, filho de Rosa Vital.
441. Oscarino, filho de Carlos Neves Sampaio.
442. Osmar, filho de Abilio Rodrigues Sampaio.
443. Osvaldo, filho de Alberto José Gomes.
444. Osvaldo, filho de Constantino Cersosimo.
445. Osvaldo, filho de Euclides de Carvalho.
446. Osvaldo, filho de Fernando Gonçalves Soares.
447. Osvaldo, filho de José Antônio Alves.
448. Osvaldo, filho de José Lopes da Silva.
449. Osvaldo, filho de Josué Correia de Melo.
450. Osvaldo, filho de Manuel Hermenegildo Pereira.
451. Osvaldo, filho de Oscar Valadares.
452. Osvaldo, filho de Pedro Alexandrino.
453. Osvaldo, filho de Quintiliana Joaquina da Silva.
454. Osvaldo, filho de Vitorino Nogueira Coelho.
455. Othalys, filho de Ernesto José Abranches.
456. Oton, filho de Jose Antônio Ribeiro.
457. Ozório, filho de João Garcia dos Santos.
458. Paulo, filho de Alberto de Carvalho.
459. Paulo, filho de Amilcar Moreira da Silva.
460. Paulo, filho de Eulino Saturnino da Silva.
461. Paulo, filho de Franklin Roberto Cordeiro Dias.
462. Paulo, filho de Joanicio da Costa Nunes.
463. Paulo, filho de Joaquim Teixeira.
464. Paulo, filho de José Marcelino de Oliveira.
465. Paulo, filho de Paulo Medeiros e Albuquerque.
466. Pedro, filho de João Batista.
467. Pedro, filho de Joaquim Gonçalves.
468. Pedro, filho de Pedro Sanches.
469. Filadelfo, filho de Jorge Toledo Dantas.
470. Pietro, filho de Antônio Novelo.
471. Plínio, filho de Plinio dos Santos Guimarães.
472. Ramiro, filho de Francisco Luiz da Costa.
473. Rafael, filho de Manuel Augusto de Macedo.
474. Rafael, filho de Nicolau Calábria.
475. Raul, filho de Artur Bernardo Lima.
476. Raul, filho de Joaquim Martins Costa.
477. Raul, filho de Olivio Ferreira Cordeiro da Silva.
478. Raul,filho de Oscar Sampaio.
479. Renato, filho de Maria Deolinda Gomes.
480. Renato, filho de Redocino Barbosa.
481. Renã, filho de Antenor Nunes da Costa.
482. Reinaldo, filho de Artur Bernardo Lima.
483. Ricardo, filho de Custódio Pereira Prima.
484. Roberto, filho de Francisco Tonello.
485. Roberto, filho de Naim de Almeida.
486. Roberto, filho de Oto Kopp.
487. Roberto, filho de Pascoal Russo.
488. Rodolfo, filho de Armando Pereira de Sousa
489. Roldão, filho de Antônio Campos.
490. Romeu, filho de Eugênio Giacomo.
491. Rubem, filho de José Antônio de Sousa Junior.
492. Rubem, filho de Maria Albertina da Silva.
493. Rubem, filho de Oscar Rodrigues Branco.
494. Rubem, filho de Rubem Eduardo de Paula.
495. Rui, filho de Ramiro Peixoto de Oliveira.
496. Salvador, filho de Alfredo José Calvano.
497. Salvador, filho de José Madera.
498. Sebastião, filho de Artur Batista Pereira.
499. Sebastião, filho de Artur Gomes.
500. Sebastião, filho de Benjamim dos Santos.
501. Sebastião, filho de Bernardino Luiz Costa.
502. Sebastião, filho de Delfim Domingos de Azevedo
503. Sebastião, filho de José Antônio da Costa.
504. Sebastião, filho de Manuel João Euzébio.
505. Sebastião, filho de Otacílio dos Santos Carvalho.
506. Sebastião, filho de Romário de Sousa.
507. Sebastião, filho de Tiago de Sousa.
508. Sebastião, filho de Virgílio Marques Pimenta.
509. Sérgio, filho de Egas Ribeiro de Mendonça.
510. Sérgio filho de José Pedrosa de Oliveira.
511. Severino, filho de Bernardo Borges da Costa.
512. Silvério, filho de Ananias Cabral Almada.
513. Silvestre, filho de Manuel Pinto.
514. Silvino, filho de Luiz Ferraz Gomes.
515. Silvino, filho de Maria dos Anjos.
516. Stélio, filho de Antônio Cavalcanti Pascoa.
517. Sílvio, filho de Artur Batista Pereira.
518. Sílvio, filho de José Augusto de Almeida.
519. Sílvio, filho de Luiz Vitor Merters.
520. Sílvio, filho de Silvano Rodrigues de Carvalho.
521. Sílvio, filho de Wiggberto Soares Brasil.
522. Teobaldo, filho de José Aristoteles Teixeira Novais.
523. Teódio, filho de Alfredo Antônio Borges.
524. Teodoro, filho de Teodoro Narciso de Melo.
525. Teófilo, filho de Anibal Lopes Ferreira.
526. Obirajara, filhode Henrique Wenceslau da Silva.
527. Vicente, filho de Francisco De Blasi.
528. Vicente, filho de Francisco Ferreira.
529. Vicente, filho de Francisco Grupilo.
530. Vítor, filho de Teodoro Felix.
531. Vidal, filho de João dos Santos do Nascimento
532. Virgília, filho de Bernardino Barbosa Pinto.
533. Wagner, filho de Francisco Mendes Campos.
534. Valdemar, filho de Antônio Machado Cota.
535. Valdemar, filho de Cirilo da Costa Ribeiro.

536. Valdemar, filho de Ernesto Pereira da Rosa.
537. Valdemar, filho de Henrique Seles.
538. Valdemar, filho de João Rodrigues dos Santos.
539. Valdemar, filho de Joaquim Correia Costa.
540. Valdemar, filho de Joaquim Francisco Pereira.
541. Valdemiro, filho de Artur Ferreira de Carvalho
542. Valdemiro, filho de Balduino Correia da Silva.
543. Valdemiro, filho de Hermínio Pessoa da Silva.
544. Valdemiro, filho de Higino Augusto Anciens.
545. Valdir, filho de Armando Antônio Pinto.
546. Valdir, filho de Raul Méra da Rocha.
547. Valdir, filho de Secundino Granado.
548. Valdir, filho de Valdemar Honório da Silva.
549. Valter, filho de Afonso de Carvalho.
550. Valter, filho de Antônio Augusto Pires.
551. Valter, filho de Carmélia dos Santos.
552. Valter, filho de Domingos da Costa Ribeiro Júnior.
553. Valter, filho de Glicério Elias Machado.
554. Valter, filho de João Alfredo de Araujo.
556. Valter, filho de Ricardo Guedes.
555. Valter, filho de Luiz José Viégas Proença.
557. Valter, filho de Vasco Pais de Figueiredo.
558. Valter, filho de Otávio Corbo.
559. Valter, filho de Ozéas Lopes de Almeida.
560. Wilson, filho de Alfredo Ferreira de Almeida.
561. Wilson, filho de Antônio Alves Moreira.
562. Wilson, filho de Armando Antônia Brasil.
563. Wilson, filho de João Inácio Quaresma.
564. Wilson, filho de Manuel Francisco de Melo.
565. Wilson, filho de Nelson Soares Guimarães.
566. Wilson, filho de Serafim Esperança de Morais.
567. Wilson, filho de Teófilo José da Silva.
568. Yeres, filho de José Leite de Castro Junior.
569. Ytabore, filho de Renato Tôrres.
570. Zadir, filho de Arlindo Rodrigues Pila.
571. Zoé, filho de Henrique Fernando Ribeiro.

Classe de 1918

1. Abílio, filho de Manuel Ferreira da Costa.
2. Adalberto, filho de Pedro Valério.
3. Adamastor, filho de Tomaz de Aquino Vieira.
4. Afonso, filho de Jaime da Cunha Leão.
5. Agostinho, filho de Agostinho José dos Santos.
6. Albino, filho de Albino Garrido Ribeiro Leite.
7. Alfredo, filho de José Antônio de Oliveira.
8. Altamiro, filho de Elizeu Teodoro dos Santos.
9. Alvaro, filho de Sílvio Augusto de Almeida.
10. Antônio, filho de Antônio Moura.
11. Antônio, filho de Jerónimo Francisco.
12. Antônio, filho de Joaquim Gonçalves Leite.
13. Antônio, filho de José Turano.
14. Arlindo, filho de José Simplício Rocha.
15. Arlindo, filho de Roberto Conrado Conrado da Costa.
16. Armando, filho de Antônio Guia.
17. Arí, filho de Manuel Constântino de Sousa.
18. Ataualpa, filho de Antenor Nabuco.
19. Bernardino, filho de Florentino José da Rosa.
20. Carlos, filho de Carlos Kaunstman.
21. Carlos, filho de Carlos Ribeiro Carneiro.
22. Carlos, filho de Elpídio Pinto Coelho.
23. Carlos, filho de José Lobato de Oliveira.
24. Claudionor, filho de Eugênio Bernardo Ferreira.
25. Claudionor, filho de Orestes Falicate.
26. Coriolando, filho de Joaquim Francisco da Silva.
27. Daniel, filho de Mariana Alvaro Sena.
28. Delfim, filho de Francisco Coelho.
29. Délio, filho de Euclides Pereira de Sousa.
30. Denorake, filho de Joaquim Narciso Alves.
31. Dermeval, filho de Nicanor Nascimento.
32. Diogo, filho de José Gonçalves Martins.
33. Djalma, filho de Sílvio Valentim de Oliveira.
34. Edir, filho de Carvelino Vaz Teixeira.
35. Edison, filho de João de Sousa Nogueira.
36. Ernani, filho de Laura Ferreira.
37. Ernani, filho de Mário Pereira de Andrade.
38. Eugênio, filho de Eugênio Leocorui.
39. Eurico, filho de José Arede Neves.
40. Fausto, filho de João Luiz Barbosa.
41. Floriano, filho de Carlos Teodoro Zenque.
42. Francisco, filho de Alfredo da Costa Leal.
43. Francisco, filho de Francisco Rodrigues Barbosa.
44. Franklin, filho de Manuel José da Cunha.
45. Gabriel, filho de Casemiro João Vicente.
46. Geraldo, filho de Antônio Batista da Silva.
47. Geraldo, filho de Marco Alves Machado.
48. Gerson, filho de Eduardo Portela.
49. Hermes, filho de Adelino Machado Figueiredo.
50. Hilário, filho de Hilário Francisco de Sousa.
51. Ieve, filho de José Joaquim Gonçalves Barreto.
52. Jaír, filho de Davi Antônio de Faria.
53. Jair, filho de Rômulo de Moura Castro
54. Jaime, filho de José Coelho.
55. Jaime, filho de José Esteves de Sousa.
56. Jaime, filho de Josué Correia da Silva Cunha.
57. João, filho de João Kernaenski.
58. João, filho de José Bernardo.
59. João, filho de José Pereira.
60. Joaquim, filho de Henrique Machado.
61. Joaquim, filho de João Silveira Fraga.
62. Joaquim, filho de Joaquim Duarte Rocha.
63. Jorge, filho de Ana Augusta da Silva.
64. Jorge, filho de Benígno Assunção Ferreira.
65. Jorge, filho de Eduardo Joaquim Caruncho.
66. Jorge, filho de José Alves Cabral.
67. José, filho de João Machado da Mota.
68. José, filho de Jocelim Cardoso.
69. José, filho de José Cassiano.
70. José, filho de Júlia Ramos.
71. José, filho de Roberto Osório.
72. Jovelino, filho de Gilberto de Matos.
73. Lécio, filho de Francisco Pedrão.
74. Leopoldo, filho de Leopoldo Pereira da Silva.
75. Lino, filho de Luiz Clemente Ferrari.
76. Lourival, filho de Manuel Farias Barros.
77. Manuel, filho de Alvaro Diogo.
78. Manuel, filho de Antônio Gonçalves Penteado.
79. Manuel, filho de Homério Bastos.
80. Manuel, filho de José Antônio Fernandes.
81. Manuel, filho de Pedro Enes Ferreira
82. Marcelino, filho de Manuel Messias do Nascimento.
83. Mário, filho de Herculano da Costa Figueiredo.
84. Mateus, filho de Guilherme Correia dos Santos.
85. Maximino, filho de José Fernandes.
86. Miguel, filho de Manuel Nogueira.
87. Natal, filho de Constantino Cascardi .
88. Nelson, filho de Adelino Rodrigues Lourenço.
89. Newton, filho de Antônio Izidro de Santana.
90. Newton, filho de Lindolfo Alves Cardoso.
91. Nilo, filho de Marciano Gonçalves.
92. Otacílio, filho de Otaviano Manuel Ferreira.
93. Odilon, filho de João Ferreira Martins.
94. Orlando, filho de Adelino Alves da Cunha.
95. Orlando, filho de André Pol.
96. Orlando, filho de Emilio Panário.
97. Orlando, filho de Jácomo Caruzo.
98. Osvaldo, filho de Adriano de Oliveira Martins.
99. Osvaldo, filho de Domingos Ramos da Silveira.
100. Osvaldo, filho de Pedro Joaquim Soares.
101. Paulo, filho de Olímpio Coelho da Costa
102. Raul, filho de Etelvina Batista Moreira.
103. Renato, filho de Alfredo José Ferreira.
104. Sebastião, filho de Antônio José Freire.
105. Sebastião, filho de Horácio Teixeira.
106. Sebastião, filho de José Duarte Lourenço.
107. Sílvio, filho de Franklin A. da Costa.
108. Timóteo, filho de Timóteo Carneiro.
109. Vicente, filho de Francisco Ferreira.
110. Vítor, filho de Alexandre Parioto.
111. Viriato, filho de Adriano Esteves.
112. Valdemar, filho de Albino de Castro Lobo.
113. Valdemiro, filho de Izidro Araújo.
114. Valdir, filho de Jerônimo Pollis.
115. Valter, filho de Cândido Jerônimo dos Santos.
116. Valter, filho de José da Fonseca Guimarães.
117. Valter, filho de José Maria de Freitas Lindo.
118. Valter, filho de Peedro José da Costa.
119. Wilson, filho de Abeyl de Castro Laura.
120. Wilson, filho de Oscar Pereira Máximo.

Classe de 1917

1. Albertino, filho de Antônio José Santa Rita.
2. Alberto, filho de Alberto do Espírito Santo.
3. Angelo, filho de José de Moura.
4. Antônio, filho de Joana Maria do Nascimento.
4. Antônio, filho de Olivio F. da Costa.
5. Antônio, filho de Olício F. da Costa.
6. Aurélio, filho de José Augusto Favas.
7. Demerval, filho de José Pereira da Silva.
8. Durval, filho de José Carlos dos Santos.
9. Durval, filho de Maria Alves de Araújo.
10. Flood, filho de José Johamis Nogueira da Gama.
11. Geraldo, filho de Antônio Teixeira.
12. José, filho de João Rangel Barreto.
13. José, filho de Joaquim Goulart Correia.
14. José, filho de José Pereira de Brito.
15. José, filho de Manuel Trigo.
16. José, filho de Paulino Simões.
17. Manuel, filho de Emídio Soares.
18. Manuel, filho de Salvador Gomes de Almeida
19. Mário, filho de José Manfredo.
20. Sebastião, filho de Armando Custídio Fernandes
21. Sebastião, filho de Manuel Camilo da Trindade.
23. Valdemar, filho de José Ribeiro.

Classe de 1916

1. Adelino, filho de José Ferreira de Matos.
2. Antônio, filho de Eugenio José Miranda.
3. César, filho de Eduardo Pereira Lima.
4. Claudionor, filho de Alvaro Dimas de Oliveira.
5. Delfim, filho de Delfim Alves Maia.
6. Dorcílio, filho de Quirino Mariano de Almeida.
7. Francisco, filho de João Nascimento Ferreira.
8. Gentil, filho de José Sousa Ribeiro.
9. Himar, filho de Gastão Siqueira.
10. Joaquom, filho de Frankiin José dos Reis.
11. José, filho de Anstácio Feliciano de Castro.
12. José, filho de Francisco dos Santos Monteiro.
13. José, filho de José de Campos.
14. Júpter, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
15. Leôncio, filho de Protestato José Almeida.
16. Levi, filho de Eudias Tavares.
17. Monuel, filho de Paulino José de Sousa.
18. Mozart, filho de João da Costa Pinto.
19. Norival, filho de Luiz Fernandes.
20. Norivaldo, filho de José Antônio Fernandes.
21. Oscar, filho de Alfredo Vieira da Cruz.
22. Osvaldo, filho de Alfredo Francisco Coelho.

Classe de 1915

1. Adriano, filho de Antônio Soares.
2. Alberto, filho de Antônio Maria Almeida.
3. Amadeu, filho de Antônio Gomes.
4. Antônio, filho de Antônio do Amaral Gomes.
5. Antônio, filho de Armando Rodrigues Cardoso.
6. Bernardino, filho de Leonel Pereira de Carvalho.
7. Celestino, filho de Antônio Rego Carneiro.
8. Florêncio, filho de Júlio Xavier da Silva.
9. Francisco, filho de Domingos P. Nascimento.
10. Jason, filho de José Libório Sodré.
11. José, filho de Joanel Esteves de Oliveira.
12. José, filho de José Malvares Dias.
13. Nilo, filho de Francisco José Rangel.
14. Nizo, filho de Francisco Durão.
15. Osório, filho de Manuel Alves da Silva.
16. Vernil, filho de Joaquim Narciso Alves.
17. Vlandelas, filho de Segisfredo Ribeiro Borges.

Classe de 1914

1. Aloísio, filho de Eduardo Floriano de Lemos.
2. Antônio, filho de Amadeu A. do Carmo.
3. Aristeu, filho de José de Sousa.
4. Aristeu, filho de José Palmeira.
5. Carlos, filho de Lourival Vieira da Silva.
6. Claudionor, filho de Tomaz Moreira Guimarães.
7. Felipe, filho de José Matias.
8. Lourival, filho de Alcísio Faria Rocha.
9. Paulino, filho de Serafim Carneiro.
10. Paulo, filho de Pedro Paulo Marques.
11. Raimundo, filho de Joaquim Jesuino da Silva.
12. Sebastião, filho de Januário Alencar de Sousa.

Classe de 1913

1. Agenor, filho de Maria Joana Gonçalves.
2. Álvaro, filho de Augusto Garcia.
3. Arlindo filho de Aníbal Ribeiro Melo.
4. Carlos, filho de Hipólito Luiz.
5. Carlos, filho de Tertuliano Correia.
6. Dermeval, filho de João Batista Manhães.
7. Ederval, filho de Eduardo Moreira da Silva.
8. Ernesto, filho de João da Costa.
9. Florêncio, filho de Pedro Luiz de Araújo.
10. João, filho de Argeu Vidal.
11. João, filho de Maria do Rosário Leite.
12. José, filho de João Gonçalves.
13. Luiz, filho de João Emílio Peixoto.
14. Melcides, filho de Manuel Fernandes Costa.
15. Otávio, filho de Mateus dos Santos.
16. Pedro, filho de Pedro Gonçalves.
17. Sebastião, filho de João Julião.
18. Tasso, filho de Belarmino de Castro.
19. Werther, filho de Ovídio Gonçalves Muzurf.

Classe de 1912

1. Alízio, filho de João Francisco de Oliveira.
2. Antônio, filho de Graciliana Dantas.
3. Bento, filho de Odino Vieira de Bulhões Carvalho
4. Cândido, filho de Manuel Vieira da Fonseca.
5. Elpídio, filho de Tomaz de Aquino Vieira.
6. Joaquim, filho de Antônio Francisco Ferreira.
7. Martinho, filho de José Joaquim Pereira.
8. Osvaldo, filho de Carlos Tavares da Cruz.
9. Paulo, filho de Antônio J. de Araújo.
10. Ranulfo, filho de Afonso Odex Moreira.

Classe de 1911

1. Custódio, filho de José Leite de Abreu.
2. João, filho de Júlio Augusto Pereira.
3. Nelson, filho de Anastácio Mendes.

SEGUNDA LINHA

Nascidos de 2 de setembro de 1911 a 1 de janeiro de 1895

Classe de 1911

1. Altamiro Luiz Rosa.
2. Armando Ribeiro.
3. Elias Pinto.
4. Inácio Henrique Santos.
5. José Ferreira de Sousa.
6. Miguel Silvino.
7. Nilton Esteves.

Classe de 1910

1. Ernesto Escovino.
2. Fernando Marques da Silva.
3. João José Ferreira.
4. José Deézio dos Santos.
5. José Godia da Costa.
6. Natlício Teles.
7. Silvino Rodrigues.

Classe de 1909

1. Ademar Cruz.
2. Antônio Caetano da Silva.
3. Danilo, filho de Manuel Monteiro Bentim.
4. Dario, filho de Carlos Eustáquio da Costa.
5. Elídio Correia da Silva.
6. João Pires Caldas.
7. João Gonçalves.
8. José Jardim.
9. Manuel Lopes Martins.
10. Mário, filho de Raul José de Freitas

Classe de 1908

1. Alexandre Inácio da Silva.
2. Antônio Oliveira Campos.
3. Antônio Duarte da Silva.
4. Aristóteles Maria.
5. Astrogildo Arantes de Azevedo.
6. Benedito Pedro.
7. Djalma, filho de Artur de Vasconcelos Lins.
8. Guilherme Mourão.
9. José Martins Coelho.
10. Leopoldo Luiz.
11. Luiz Perini.
12. Osvaldo Santana.
13. Sebastião Francisco Barreto.

Classe de 1907

1. Ademar Mendes.
2. Agenor Lopes Ramos.
3. Anísio Barbosa.
4. Arí Hygithe Barbosa.
5. Crispiniano de Almeida.
6. Doriles Fraga.
7. Erwin Juan Klausner Tomasson.
8. Francisco José Borges.
9. José Francelino Isac Silva.
10. Mário, filho de Aurélia da Conceição Oliveira.
11. Nelson, filho de Curiácio Vilas Boas.
12. Newton Meireles.
13. Otávio Ferreira da Conceição.
14. Rubens, filho de Suzana Ondina de Castro.
15. Valdemiro Borges.

Classe de 1906

1. Adalino Exposto.
2. Álvaro Rodrigues do Amaral.
3. Aurélio dos Santos.
4. Pedro Bílio da Cunha.
5. Sebastião Oliveira da Silva.

Classe de 1905

1. Aires Nunes.
2. Francisco Mateus.
3. Hamilton, filho de José Leite de Abreu.
4. Jorge Bicudo Junior.
5. Manuel Lima.
6. Manuel Maia.
7. Osório de Almeida.
8. Teodoro Erico Sacramento.

Classe de 1904

1. Alfredo Alves Tinoco.
2. Antônio de Matos.
3. Francisco José Melichis.
4. Ksyl Josek Mekler.
5. Manuel Reis da Cruz.
6. Manuel Martins Delgado.
7. Osvaldo Gomes de Castro Mourilho.
8. Raimundo Nobre de Lima.
9. Sinfrônio Pinheiro.

Classe de 1903

1. Alcino Espiridião Espírito Santo.
2. Alfredo Duarte da Silva.
3. Antônio Farias Costa.
4. Dário Alvarez.
5. Elói Barros de Figueiredo.
6. Emílio do Patrocínio.
7. Francisco Frederico Vilanova.
8. Francisco Aragão.
9. Irací, filho de João Paulo Falcão.
10. Martiniano Manuel dos Santos.

Classe de 1902

1. Ascoli Oliveira Figueiredo.
2. Benedito Artur Caldeira.
3. Democrito Augusto Martins.
4. Higino, filho de Joaquim Gonçalves Ferreira.
5. José Amâncio da Silva.
6. Leopoldo Henrique de Morais.
7. Modesto Joaquim de Almeida.
8. Otaviano Vieira da Silva.

Classe de 1901

1. Antônio de Sousa Bessa.
2. Aristides Sousa Alves.
3. Geraldino dos Santos Sousa.
4. José Cecílio Pereira Marques.
5. José Fernandes.
6. Sebastião José da Silva.
7. Silvestre Ferreira da Silva.
8. Valdemar da Mouta Campelo.

Classe de 1900

1. Aquino Vitorino Teixeira.
2. Heliodoro da Silva Couto.
3. Miguel dos Santos.
4. Nelson José de Castro.
5. Osvaldo Furtado de Faria.
6. Ramiro Augusto Loureiro.

Classe de 1899

1. Antônio Aguiar.
2. Domingos da Silva Amaro.
3. Ilton Nascimento.
4. Leocádio Pereira de Carvalho.
5. Osvaldo, filho de João Paulo Falcão.
6. Raul Pereira Peixoto.
7. Rubens de Saldanha da Gama.

Classe de 1898

1. Álvaro Caetano.
2. Augusto Sátiro Barbosa.
3. Euzébio Elias dos Santos.
4. Jaime Ferreira Chaves.
5. Mariano Ribeiro Martins.
6. Teodoro Rodrigues da Silva.

Classe de 1897

1. Carlos Curvelo Miguez.
2. José Bonifácio do Rêgo.
3. José Reinaldo da Silva.
4. Macêo Mascarenhas.
5. Rafael, filho de Carlos Alberto Mour

Classe de 1896

1. Antônio Sá Ferreira.
2. Francisco de Paula Tôrres.
3. Moisés Rodrigues.

Classe de 1895

1. Agenor Correia de Sá.
2. Etelvino Alves Cardoso.
3. João Wintrich.

## Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Segunda Zona

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO — ILHAS

Carlos da Silva Almeida, presidente, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão e sorteio, na sede da 1ª C. R., nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta junta ou diretamente á de revisão e sorteio. E, para constar foi lavrado o presente edital, que é assinado pelo presidente e pelo delegado militar.

Distrito Federal, 30 de abril de 1939. — *Carlos da Silva Almeida*, presidente. — *Luiz Carbone Filho*, 2º tenente, delegado militar.

PRIMEIRA LINHA

CONCORRERÃO AO SORTEIO DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO

Classe de 1919

1. Abegnar, filho de Adolfo Bessoni de Oliveira.
2. Abilio, filho de Francisco da Silva.
3. Abílio, filho de Alberto Vieira de Carvalho.
4. Alexandre, filho de Francisco Ferreira.
5. Almir, filho de Anísio da Costa Matos.
6. Altamiro, filho de Belmiro Teixeira Nunes.
7. Altamiro, filho de José Gomes da Rocha.
8. Alter, filho de José Carneiro Airosa.
9. Alvaro, filho de Manuel Constantino Pinto.
10. Alvaro, filho de Domingos Ventura.
11. Amandio, filho de Maria do Sal Alves.
12. Angelo, filho de Francisco Perroni.
13. Angelo, filho de José Madeira.
14. Angenor, filho de João Francisco Quadro.
15. Angenor, filho de Alfredo Ferreira das Neves.
16. Angenor, filho de Otávio José dos Remédios.
17. Antônio, filho de Lucas do Amaral Lepletier.
18. Antônio, filho de Antônio Correia.
19. Antônio, filho de Elpídio Gomes da Rosa.
20. Antônio, filho de José Manuel de Sá.
21. Antônio, filho de Antônio Pinto da Conceição.
22. Antônio, filho de José Maria Teixeira.
23. Arildo, filho de Horácio Fernandes da Fonseca.
24. Contilde, filho de Malvino Antônio dos Santos.
25. Carlos, filho de Alfredo Borges.
26. Célio, filho de Orlando Bernardino Lopes.
27. Cesar, filho de João da Ribeirinha.
28. Claudionor, filho de José da Silva Amaral.
29. Cladistoni, filho de Francisco Couto da Rocha.
30. Claudir, filho de Avelino de Sousa Morais.
31. Dalmo, filho de Euclides de Oliveira Bittencourt.
32. Daniel, filho de Aristotes de Sousa.
33. Felipe, filho de Jacob Dei.
34. Felipe, filho de Felipe Neri de Oliveira.
35. Fernando, filho de Francisco Pereira dos Santos.
36. Florêncio, filho de José Rodrigues da Fonseca.
37. Floriano, filho de Albuquerque Gaspar Lopes.
38. Floripes, filho de Ostiano R. de Almeida.
39. Francisco, filho de Agnelo da Silva Ventura.
40. Gildo, filho de Romualdo Alves Borges.
41. Harri, filho de José Antônio Maia Vinagre.
42. Heitor, filho de Joaquim José da Costa.
43. Heitor, filho de José Gomes de Andrade.
44. Hélio, filho de João Inácio de Jesus.
45. Honório, filho de Adelino Braz da Cunha
46. Isolino, filho de Osório Antônio da Silva.
47. Israel, filho de Alexandre Alves de Magalhães.
48. Ivo, filho de Carlos de Lemos.
49. Jandiro, filho de Cosme Maria da Conceição.
50. Jarcelino, filho de Manuel Pinto dos Santos.
51. Jaston, filho de Horácio Francisco de Oliveira.
52. Jaime, filho de José Domingos dos Santos.
53. Jazon, filho de José Vieira da Silva.
54. Jarco, filho de Francisco Pereira dos Santos.
55. João, filho de Antônio Ferreira Coelho.
56. João, filho de Vicente Durão Vieira Verdi.
57. João, filho de Manuel Fernandes.
58. João, filho de Domingos dos Santos.
59. João, filho de Henrique Paulino Salgado.
60. João, filho de Alvaro Pereira.

61. João, filho de Plínio Pinto da Gama.
62. Joaquim, filho de Manuel Pereira.
63. Joel, filho de Carlinda Vitória.
64. José, filho de José Henriques Bouth.
65. José, filho de Antônio Joaquim.
66. José, filho de Carlos de Sousa Novais.
67. José, filho de Maria de Barros França.
68. José, filho de Manuel José Ribeiro.
69. José, filho de José de Sousa Martins.
70. Leôncio, filho de Manuel Cardoso.
71. Leonídio, filho de Antônio Vaz do Amaral
72. Luiz, filho de Antônio Jorge da Silveira.
73. Luiz, filho de Francisco Luiz.
74 Luiz, filho de João Teixeira Baldino.
75. Luiz, filho de João Nogueira.
76. Manuel, filho de Manuel Coelho de Mendoça.
77. Manuel, filho de Virgilio Elizário da Silva.
78. Manuel, filho de José Nunes.
79. Manuel, filho de Isidoro Pereira da Costa.
80. Manuel, filho de Celestino M. de Oliveira.
81. Manuel, filho de José Gomes da Silva.
82. Mário, filho de Manuel Aparício Barcelos.
83. Mário, filho de José Correia Lopes.
84. Mário, filho de Anibal Guimarães.
85. Mário, filho de Paulo Matoso.
86. Moacir, filho de Francelino Rodrigues Martins.
87. Mourilo, filho de Carlos Teixeira de Oliveira.
88. Nadí, filho de Antônio José Maia.
89. Nélio, filho de André Martins Bohel.
90. Nelson, filho de Antenor de Azevedo Rodrigues.
91. Nelson, filho de José F. Rodrigues.
92. Nelson, filho de Domingos Antônio Morais.
93. Nelson, filho de Antônio Vides.
94. Nestor, filho de Manuel Pinto Moreira.
95. Nereu, filho de Albertino Antônio dos Santos.
96. Niécio, filho de Antônio Honorato da Silveira.
97. Nilton, filho de José Ferreira.
98. Otávio, filho de Julia Maria Rosa.
99. Onesino, filho de Antônio Sabino de Araujo.
100. Ossian, filho de João Batista Cavalcante.
101. Osvaldo, filho de Antenor do Nascimento França.
102. Osvaldo, filho de Rômulo D. Martins.
103. Osvaldo, filho de Delfino Sales Paiva.
104. Oton, filho de José Ferreira.
105. Oto, filho de Laudelina Pereira da Silva.
106. Peulo, filho de Jorge Moreira da Silva.
107. Pedro, filho de Bonifácio de Araujo.
108. Pedro, filho de Pedro Rosa.
109. Pedro, filho de José Góes.
110. Prospero, filho de João de Almeida Marques.
111. Quintino, filho de Josino Pinto da Costa.
112. Raul, filho de Davi Fernandes.
113. Renato, filho de Rosário Scorziello.
114. Reinaldo, filho de João Quirino do Amaral.
115. Roque, filho de Maria Martins.
116. Sebastião, filho de Antônio Pinto.
117. Sílvio, filho de Manuel da Silva.
118. Sílvio, filho de Julio Pereira Monteiro.
119. Verdi, filho de Alfredo Pereira Garcia.
120. Vicente, filho de Pio Fernandes Freire.
121. Waldissimo, filho de Antônio Manuel da Costa.
122. Walkir, filho de Pascoal Sebollela.
123 Walter, filho de Atanagildo da Rocha Azevedo.
124. Wilceu, filho de Orlando Ximenes.
125. Wilson, filho de Ernesto Monteiro.
126. Wilson, filho de Ivo Moynck Muniz.

Classe de 1918

1. Adalberto, filho de Otávio José da Fonseca.
2. Adirano, filho de João Maximiano Trindade.
3. Alvaro, filho de Antônio Rodrigues da Fonseca
4. Antônio, filho de Antônio Luiz do Amaral.
5. Antônio, filho de Antônio Fernandes Lima.
6 Antônio, filho de José N. de Sousa.
7. Antônio, filho de Alfredo Peixoto da Silva.
8. Antônio, filho de Luiz Vieira.
9. Armando, filho de João da Silveira Dutra.
10. Avelino, filho de José Fernandes Teixeira.
11. Ben-Hur, filho de Darcula de Maia e S. José.
12. Cosmo, filho de Plácido Luiz do Nascimento.
13. Damião, filho de Plácido Luiz do Nascimento.
14. Darcio, filho de Artur Coutinho.
15. Dionísio, filho de João Arcelino dos Santos.
16. Elevaldo, filho de Edgár Nascimento.
17. Eliezer, filho de Antônio Serafim Dias.
18. Enedir, filho de José Barbosa.
19. Floriano, filho de Manuel da Silva Pinto.
20. Guilherme, filho de Guilherme Bernardino Matos
21. Hélio, filho de João Martins de Araujo.
22. Hernani, filho de Arlindo José Rodrigues.
23. Irací, filho de Adamastor Ferreira de Sousa.
24. Isais, filho de Filipe Januário da Silva.
25. Ivano, filho de Osorio de Abreu.
26. Jaime, filho de Leopoldo Gomes.
27. José, filho de Casemiro Francisco de Carvalho.
28. José, filho de Avelino Antônio da Silva.
29. José, filho de José Luiz Ferreira da Paixão.
30. Jorge, filho de Alfredo Gabriel Ferraz de Araujo.
31. Jovino, filho de Francisco Mandú.
32. Julio, filho de Julio Pinto Duarte.
33. Justino, filho de Eurico Geraldo da Silva.
34. Leonardo, filho de Leonardo Augusto Alves.
35. Luiz, filho de Nelson da Costa.
36. Manuel, filho de Manuel Salgado.
37. Marcilio, filho de Isauro Crisóstomo.
38. Mário, filho de Antônio Santos.
39. Miguel, filho de Evangelos Mattaraguino.
40. Milton, filho de Eugênio Moreira.
41. Nelson, filho de Antônio Damasio dos Reis.
42. Nilson, filho de Francelizio Castelo.
43. Oscar, filho de Antônio Lima.
44. Oscarino, filho de Oscar Muniz.
45. Osmarino, filho de Alberto Correia de Sousa.
46. Pedro, filho de Euclides José dos Santos.
47. Pedro, filho de Pedro Paulo da Rocha.
48. Salvador, filho de Marcelino Pereira de Andrade.
49. Siodônio, Miguel Teixeira da Luz.
50. Sílvio, filho de Antônio Itabaiba Pessôa da Silva.
51. Walker, filho de Rolião de A. Pereira.

Classe de 1917

1. Afonso, filho de Maria José da Fonseca.
2. Alcides, filho de Angelina de Oliveira.
3. Antônio, filho de Olímpio Moreira de Carvalho.
4. Antônio, filho de Nestor José Peixoto.
5. Augusto ,ifloh de Balbino Moreira.
6. Eduardo, filho de Jorge Francisco de Paula.
7. Elias, filho de Germano Antônio.
8. João, filho de José Cipriano da Cruz.
9. João, filho de Quintino Chaves.
10. José, filho de Manuel Bouças.
11. José, filho de Francisco Daniel Vieira.
12. José, filho de Inácio da Silva.
13. Leonardo, filho de Leonardo Augusto Alves.
14. Mário, filho de Julio Augusto Barbosa Carneiro.
15. Nilo, filho de Lourenãço Felix da Cunha.

Classe de 1916

1. Agilberto, filho de Antônio Jacinto Mateus da Costa.
2. Álvaro, filho de José Espíndola.
3. Antenor, filho de Severiano de Araujo.
4. Elias, filho de Martano da Silva.
5. Hélio, filho de Hermes dos Santos Pinheiro.
6. Isard, filho de Diamantino Fernandes Coelho.
7. Lorival, filho de João Teles.
8. Lucas, filho de Lucas Lourenço.
9. Manuel, filho de Manuel Ribeiro de Aimoré.
10. Manuel, filho de Teófilo Alves Pereira.
11. Miguel, filho de Manuel Feliciano da Silva.
12. Nelson, filho de Henrique Novelino.
13. Nicomedes, filho de Júlio A. de Aguiar.
14. Osvaldo, filho de Laurindo J. Ribeiro.
15. Pedro, filho de Joaquim Pedro da Cunha.
16. Ubirajara, filho de Ramiro Fernandes da Silva.
17. Valdemar, filho de Augusto Narciso de Magalhães

Classe de 1915

1. Achiles, filho de Abílio de Melo.
2. Agostinho, filho de Eufosino Ponciano Silva.
3. Alberto, filho de Francisco Matos de Sousa.
4. Anibal, filho de Serafim Braga.
5. Arí, filho de Delfina Montes Rodrigues.
6. Francisco, filho de Orlando Ximenes.
7. Geremias, filho de Antônio R. Lima.
8. Manuel, filho de Manuel Valério da Silva.
9. Manuel, filho de Quintiliano Pereira Nunes.
10. Orsina, filha de Oscar Marques de Sá.
11. Oscar, filho de Gonçalo Rollemberg.
12. Osmar, filho de José Santiapgo da Silva.
13. Paulo, filho de Joaquim Pedro da Cunha.
14. Rubens, filho de Elpídio da Silva.
15. Silvino, filho de Luiz de Paula Melo.
16. Valério, filho de Antônio Batista.
17. Virgínio, filho de Antônio Pinheiro da Silva.
18. Vitalino, filho de Francisco Porto.

Classe de 1914

1. Aladir, filho de João Pereira de Barros.
2. Alvim, filho de Teodoro Santos.

3. Arací, filho de Oscar Marques de Sá.
4. Arlindo, filho de José Espíndola.
5. Augusto, filho de Eurico Geraldo da Silva.
6. Belfort, filho de Elói Belfort de Carvalho.
7. Damasceno, filho de Levindo Paixão.
8. Gaidino, filho de Genésio Antônio Pereira.
9. Honersino, filho de João H. de Sousa.
10. João, filho de João Vieira Machado.
11. José, filho de José Francisco da Rocha Pombo Neto.
12. José, filho de José Freire de Lima.
13. José, filho de Sérgio Belmiro.
14. Manuel, filho de Olímpio Joaquim Alves.
15. Pedro, filho de Manuel Correia Amorim.
16. Valdir, filho de Creóbulo de Oliveira Freitas.

Classe de 1913

1. Antônio, filho de João Lustosa de Brito.
2. Artur, filho de Deodato Leopoldo da Costa.
3. Ernani, filho de Fernando Pereira.
4. Isaias, filho de Pedro Alves Coelho.
5. Jaí, filho de Oscar Marques de Sá.
6. Jaime, filho de Nayf Coury.
7. José, filho de Augusto Eugênio Vasconcelos.
9. José, filho de Júlio Ferreira.
10. Manuel, filho de Francisco G. da Silva.
11. Valdemiro, filho de Antônio E. S. Teixeira.

Classe de 1912

1. Ezequiel, filho de João Pedro da Silva.
2. João, filho de Enéas Dias Correia.
3. João, filho de Vicente G. Gonçalves.
4. João, filho de Vitalino José da Costa.
5. Manuel, filho de Manuel Jorge da Silva.
6. Manuel, filho de Balbino Moreira.
7. Modesto, filho de Olímpio Joaquim Alves.
9. Wilson, filho de José Rodrigues Pereira de Assis.

Classe de 1911

1. Ernandes, filho de Idalina Maria da Conceição.
2. João, filho de José Teixeira Dias.
4. Mário, filho de João Francisco Martins.
5. Tito, filho de Deodato S. da Costa.

2ª LINHA

Classe de 1911

(De 1 de janeiro a 2 de setembro)

1. Antônio, filho de Manuel Maurício dos Santos.
2. Claudionor, filho de Júlio Alexandre da Silva.
3. Iris, filho de Antônio Coutinho.
4. José, filho de José de Almeida Macedo.
5. José, filho de João da Silva Gomes.
6. José, filho de José Maria Torres.
7. Pedro, filho de Antero Alves.
8. Rubem, filho de Francisco Dias Ribeiro.

Classe de 1910

1. Alcino, filho de Antônio Matias da Cruz.
2. Antônio, filho de Firmino Manuel de Miranda.
3. Antônio, filho de José Bernardino da Câmara Couto.
4. Cândido, filho de Hildebrando J. Alves.
5. Ismael, filho de Manuel Ferreira Lima.
6. João, filho de José Hortas.
7. José, filho de Damião José L. da Silva.
8. José, filho de Porcidônio P. da Silva.
9. José, filho de Antônio Correia da Silva.
10. José, filro de João Francisco Martins.
11. Manuel, filho de José Flausino da Silva.
12. Manuel, filho de Manuel Cardoso.
13. Mário, filho de José Avelino de Novais.

Classe de 109

1. Acácio, filho de Amélio Ribeiro.
2. Felix, filho de Antônio Cardoso.
3. Ivan, filho de José Lopes.
4. João, filho de José Marques.
5. José, filho de Hipólito Rodrigues do Nascimento.
6. José, filho de José Brunes da Silva.
7. Manuel, filho de Manuel Cardoso Júnior.
8. Osvaldo, filho de Alfredo Camilo Borges.
9. Santiago, filho de George Americano Freire.

Classe de 1908

1. Atanagildo, filho de Manuel de Sá Leite.
2. Carlos, filho de Leopoldo Colazes.
3. Clarindo, filho de Sezefredo Francisco de Almeida.
4. Delfim, filho de Antônio Pereira de Almeida.
5. Domício, filho de Cordolino Proença.
6. Edí, filho de Manuel Coelho de Avelar.
7. Inácio, filho de Manuel Francisco da Silva.
8. Januário, filho de Balduino Moura.
9. José, filho de Manuel Quintiliano.
10. Manuel, filho de Eulália Peixoto.
11. Moacir, filho de Manuel Alves Carneiro.
12. Rafael, filho de Salomão Salim.

Classe de 1907

1. Antônio, filho de Francisco Lopes Ramos.
2. Estevam, filho de Estevam Coriano Lopes.
3. Luiz, filho de Antônio Batista.
4. Marcelo, filho de Sezefredo Francisco de Almeida.
5. Nicola, filho de Constantino Milone.
6. Ormuz, filho de Maria Rosa da Silva.
7. Pedro, filho de João Severino Amaral.
8. Ricardo, filho de Oscar Alberto Luiz de Azevedo.

Classe de 1906

1. Aurélio, filho de Otaviano Pereira Tejo.
2. Américo, filho de Joaquim José de Santana Sousa.
3. Artur, filho de Antônio Padela.
4. Carlos, filho de Joaquim de Oliveira
5. Célio, filho de Francisco Lepletier.
6. Heinrich, filho de Hermam Fulda.
7. Izaias, filho de Francisco Aranha de Farias.
8. Jorge, filho de João Belmiro Céa.
9. José, filho de Américo Frutuoso.
10. José, filho de Antônio Augusto Farneze.
11. Pinheiro, filho de Adolfo Milman.

Classe de 1905

1. Adelino, filho de José Caetano.
2. Antônio, filho de Pedro Machado.
3. Antônio, filho de Norberto Dias.
4. Antônio, filho de Manuel dos Santos Madaleno
5. Antônio, filho de Antônio Joaquim Machado.
6. Avelino, filho de Afonso José de Oliveira.
7. João, filho de João Martins Gonçalves.
8. João, filho de João Ribeiro Cavalcante.
9. Joaquim, filho de Manuel de Almeida.
10. José, filho de Cândido José da Silva.
11. Manuel, filho de Francisco Lopes Ramos.
12. Nelson, filho de Domingos Lopes da Costa.
13. Osvaldo, filho de Venceslau de Oliveira Pinto.
14. Paulo, filho de Jaques André Bernhardsgrutter.
15. Raul, filho de Joaquim S. Silva.
16. Reinolfo, filho de Porfírio de Sá.
17. Valentim, filho de Maria dos Prazeres.
18. Zulalá, filho de Tiago de Bonoso.

Classe de 1904

1. Anísio, filho de Antônio Bispo de Oliveira.
2. Arlindo, filho de Antônio J. dos Reis.
3. Boroh, filho de José Leib Schiller.
4. Carlos, filho de Salvador Gonzalez.
5. Cesar, filho de Manuel Maria Leopoldo Santos.
6. Elfio, filho de Narciso Martins de Carvalho.
7. Francisco, filho de Leopoldina Josefa de Nogueira.
8. Jarbas, filho de Agnelo Ribeiro.
9. Jean, filho de José Richmond Gomes Guimarães.
10. João, filho de Ernesto Porto.
11. Joaquim, filho de João La Passos.
12. José, filho de José Valentim Mota.
13. Justino, filho de Manuel Lopes Florido.
14. Ludwig, filho de Heinrich Georg Bihrle.
15. Luiz, filho de Antônio Pinto da Cunha.
16. Luiz, filho de Francisco Esteves.
17. Manuel, filho de Luiz Fernandes.
18. Osvaldo, filho de Ernesto Luiz dos Santos Lima.
19. Tomaz, filho de Manuel Luiz de Moura.
20. Werner, filho de Ferdinand Heinrich Karl Merten.

Classe de 1903

1. Antônio, filho de Francisco Viana.
2. Arcêo, filho de João Arcêo da Mota Guimarães.
3. Francisco, filho de José Monteiro de Andrade.
4. Frederico, filho de Frederico de Morais.
5. Guido, filho de José Gonçalves.
6. Gumercindo, filho de Urbano Joaquim de Mesquita
7. Isaac, filho de Salomão Weinschenker.
8. Jaime, filho de Mihel Melzak.
9. João, filho de Srul Koifman.

10. João, filho de João Justino Sardinha de Pontes.
11. João, filho de Satiro de Freitas.
12. João, filho de Francisco Cardoso da Silva.
13. Joaquim, filho de Manuel Correia.
14. José, filho de André Tomaz Leal.
15. José, filho de Leopoldina Ramos.
16. José, filho de Francisco de Jesus Ferreira.
17. Juvenal, filha de Francisco Antônio Nascimento.
18. Martorelo, filho de Martorelo Guiseppe.
19. Onofre, filho de Cipriano Silva.
20. Teodomiro, filho de Francisco Tiago Mendes.

Classe de 1902

1. Ademario, filho de Manuel Francisco de Sousa.
2. Altivo, filho de Leonídio Correia de Sá Benevides.
3. Anibal, filho de Pedro José Correia.
4. Augusto, filho de Augusto Teles Barbosa
5. Carlos, filho de Carlos Tomaz Pereira.
6. Felício, filho de Francisco Cazem.
7. Flávio, filho de Júlio Pinto Duarte.
8. Francisco, filho de Euclides Medina de Araújo.
9. Francisco, filho de Crisência Esport.
10. João, filho de Manuel Gonçalves de Figueiredo.
11. Jorge, filho de Henrique Carneiro Aznar.
12. José, filho de Adrião de Campos.
13. José, filho de Pedro Francisco Teles.
14. Max, filho de Friedich Theodor Bismam.
15. Nelson, filho de Marieta Durão.
16. Satiro, filho de Satiro Manuel Antônio.
17. Sebastião, filho de Augusto Barbosa de Araujo.

Classe de 1901

1. Alcides, filho de Oscar Guapiassú de Sá.
2. Anchises, filho de Eugênio Carlos de Azevedo Brandão.
3. Antônio, filho de Manuel Joaquim Pedreira.
4. Antônio, filho de Valeriano Augusto Cardoso.
5. Arnaldo, filho de João Teixeira de Souss.
6. Arnaldo, filho de Arminda Garcia de Oliveira.
7. Belmiro, filho de Manuel Gonçalves da Costa.
8. Dário, filho de Joaquim Leite Carvalho da Silva.
9. Emílio, filho de Jesus Sanches Reis.
10. Ivo, filho de Paulo Costa.
11. Januário, filho de Guilherme Guimaldi.
12. João, filho de Antônio Gonçalves.
13. João, filho de João Pereira Porcino.
14. José, filho de Manuel Pereira.
15. José, filho de Ernesto Mafaldo de Oliveira.
16. José, filho de João Luiz Gomes Borges.
17. Manuel, filho de Luiz Ferreira Lemos.
18. Maurício, filho de Joppert Chaves.
19. Rodolfo, filho de João Antônio da Silva.

Classe de 1900

1. Ademar, filho de Carlos Torres Rangel.
2. Afonso, filho de Miguel Catrofe.
3. Alberto, filho de Antônio Pereira.
4. Alfredo, filho de Manuel Siqueira.
5. Alvaro, filho de Francisco Ferreira Pinheiro.
6. Américo, filho de Euclides Medina de Araujo.
7. Argemiro, filho de Ernestina dos Santos.
8. Cardolino, filho de Antônio Cardoso Duarte.
9. Ernest, filho de Josef Haymann.
10. Gustavo, filho de Joaquim Francisco da Silva.
11. Heitor, filho de Heitor da Costa Meireles.
12. Isaac, filho de Felipe Luiz Delduque.
13. Joaquim, filho de Alvaro de Azevedo.
14. José, filho de Artúr de Araujo.
15. Pedro, filho de Nicolau Mandarino.
16. Uldebrando, filho de Romeu Ribeiro Luzada.

Classe de 1899

1. Antônio, filho de João Simões dos Reis.
2. Antônio, filho de Vicente Sanches.
3. Antônio, filho de Francisco de Sousa Varajão.
4. Augusto, filho de João Terzi.
5. Batista, filho de José de Santana.
6. Didimo, filho de Brazilino Cordeiro.
7. Francisco, filho de Rolando Ferreira.
8. Jacintho, filho de Bruno José de Oliveira.
9. Jaime, filho de João Domingos da Conceição.
10. João, filho de Vitor José dos Santos.
11. Joaquim, filho de Antônio Caetano.
12. Joaquim, filho de Antônio dos Santos Coelho.
13. José, filho de Vicente Varela.
14. Júlio, filho de Euclides Bernardino de Moura.
15. Leon, filho de Sigismundo Reis.
16. Lino, filho de Damião Garrido de Almeida.
17. Luiz, filho de José Fábiano.
18. Mário, filho de Aureliano Rodrigues Pinheiro.
19. Martinho, filho de Felismino Antônio da Cruz.
20. Waldemar, filho de Antônio Alberto de Medeiros.

Classe de 1898

1. Agenor, filho de Angelo Belmonte dos Santos.
2. Antônio, filho de Francisco Fernandes.
3. Benedicto, filho de João Fernandes Bonito
4. Cesar, filho de Antônio Joaquim Chaves.
5. Delphino, filho de José A. Machado.
6. Eduardo, filho de Manuel Jesus Silvano.
7. Eurico, filho de Antônio Daniel da Silva.
8. Fausto, filho de Pedro Xavier Duarte.
9. Fernando, filho de João Bento Marques.
10. Francisco, filho de Francisco Áfonso da Fonte.
11. Gustavo, filho de Augusto Cesar de Magalhães.
12. Honorato, filho de João da Costa Rabelo.
13. Jací, filho de José Anibal Teixeira da Silva
14. João, filho de Alberto Barros.
15. Joaquim, filho de Manuel Cruz.
16. Joaquim, filho de Joaquim Tiburcio do Rego Barros.
17. Luiz, filho de Elidia Maria da Conceição.
18. Luiz, filho de Noé de Florambú Pinto Peixoto.
19. Manuel, filho de Benigno dos Santos.
20. Manuel, filho de Antônio Moreira de Sousa.
21. Manuel, filho de Manuel Domingos Costa.
22. Pedro, filho de José Bondek da Silva.
23. Pedro, filho de Francisco de Castro Braga.
24. Raul, filho de Manuel Joaquim Mendes.
25. Silvio, filho de Manuel Monteiro.
26. Ulisses, filho de Francisco Muniz Freire.

Classe de 1897

1. Alcino, filho de Joaquim da Silva Pereira Ramos.
2. Arnélio, filho de Raul Eugênio Espírito Santo
3. Amintas, filho de Martiniano Pereira da Fonseca.
4. Antônio, filho de Manuel de Almeida.
5. Artur, filho de João Luiz Martins.
6. Benjamin, filho de Manuel Joaquim Marinho.
7. Daniel, filho de Manuel Pinto.
8. Eurico, filho de João Gualberto Pereira da Silva.
9. Francisco, filho de Francisco Januzzi.
10. Hugo, filho de Hugo Alfredo Anckenthaler.
11. Histospes, filho de Manuel Braz Albanês.
12. Jáime, filh ode Ambrosina Augusta.
13. Jáime, filho de Afonso Rodrigues Costa.
14. João, filho de Alfredo Alves dos Santos.
15. Joaquim, filho de José Bonifácio de Sousa Lima.
16. José, filho de Maximino da Silva.
17. José, filho de Máxima Paixão.
18. Jorge, filho de Francisco José Lopes
19. Lélio, filho de Lélio José da Hora.
20. Manuel, filho de Manuel de Sousa Matoso.
21. Manuel, filho de Antônio Gonçalves.
22. Manuel, filho de Juan Nuñez.
23. Milton, filho de José Ramos Pena.
24. Otaviano, filho de José Gonçalves Cordeiro.
25. Odilon, filho de Joaquim José de Paula Rosa.
26. Osório, filho de Leonel Fernandes Castelo.
27. Osvaldo, filho de Alexandre Augusto de Frias Vilar.
28. Pedro, filho de Caetano Penusso.
29. Radamécio, filho de José Tomas.
30. Simão, filho de Simão Justino Tarman.
31. Vergílio, filho de Jacinto dos Santos .
32. Valdemar, filho de Manuel Marques Lisboa

Classe de 1896

1. Albino, filho de Albino Francisco da Costa.
2. Alfredo, filho de João Rodrigues.
3. Antônio, filho de Antônio José de Paula Fonseca.
4. Armando, filho de Manuel de Oliveira.
5. Benedicto, filho de Antônio Lopes de Oliveira e Silva.
6. Cáio, filho de Afrânio de Melo Franco.
7. Edgard, filho de Manuel Gonçalves da Silva
8. Francisco, filho de Francisco B. Lepletier.
9. João, filho de José de Almeida.
10. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes.
11. José, filho de Israel Fresil.
12. José, filho de João da Rocha Tristão.
13. Luiz, filho de Bernardo Rodrigues Gomes.
14. Mário, filho de José de Almeida.
15. Oscar, filho de Justina Montavani.
16. Raulino, filho de Avelino Alves Cordeiro.
17. Valdemar, filho de Manuel Pereira Monteiro.

Classe de 1895

1. Alfredo, filho de João Batista de Almeida.
2. Jáime, filho de José Pereira Batista.
3. João, filho de Joaquim da Silva Barbosa Júnior.
4. João, filho de José Fernandes Hermida.
5. Manuel, filho de João Abel.
6. Manuel, filho de Domingos da Silva.
7. Orlando, filho de Augusto Fabrício Ferreira de Mello.
8. Reinaldino, filho de João Henriques Sallemborg.

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

**As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.**

**As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.**

### A

*Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório* (Indice), 1930 ..... 10$000

*Atos do Govêrno Provisório*, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

*Ação Penal* (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

*Agricultura* (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

*Água* (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

*Água* (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

*Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:*

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

*Arquivo Nacional* (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

*Arquivos do Museu Nacional:*

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

*Arquivos Eleitorais* (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

*Armazéns Gerais* (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

*Anuário de Legislações de Fazenda*, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

*Autorais* (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

*Autorais* (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

*Arrojadita* (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

*Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil*, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

*Automóveis* (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

*Administração e Contabilidade*, por Alfredo Correia ..... 15$000

*Anais do Congresso Constituinte da República* — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

*Anais da Assembléia Constituinte* (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

*Acidente no Trabalho* (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

*Acidentes no Trabalho* (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

*Acumulações remuneradas* — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

*Alistamento Eleitoral* — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

*Alistamento e organização dos arquivos eleitorais* — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

*Aeronauticas Civis* (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

*Abôno Provisório* — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

*Armas, Munições, Explosivos* (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

*Acre* (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. . . ..... $500

## B

*Bancários* (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 ..... 3$000

*Bancos e Casas Bancárias* — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 ..... 1$000

*Bancos e Casas Bancárias* (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... 1$000

*Brasil em Haia* (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomílcar, e discursos de Rui Barbosa ..... 12$000

*Banha de porco e vinho* (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... 1$000

*Biologia Vegetal* (Arquivo do Instituto de), volume 1° .... 10$000

## C

*Caixa de Amortização* — Decreto n. 6.711 ..... 1$000

*Caixa de Amortização* — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 ..... 1$500

*Carteira profissional* — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 ..... 1$000

*Circulares do Ministério da Fazenda*, por Afonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900. 10$000
2° volume — 1901 a 1918. 12$000
3° volume — 1918 a 1931. 10$000
4° — volume — 1932 a 1933. 8$000

*Código Civil Brasileiro* (Trabalhos relativos á sua elaboração):

1° volume ..... 10$000
2° volume ..... 10$000
3° volume ..... 10$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados), 8 volumes ... 20$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa ..... 10$000

— Pareceres, sôbre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues ..... 5$000

*Código Civil e Rui Barbosa* (O), por Fernando Nery ..... 25$000
*Código de Contabilidade* (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1$000

*Código de Contabilidade* (Praticado), por C. A. Farias .... 30$000

*Código de Contabilidade* (com os decretos posteriores, até 1933) 15$000

*Código de Menores* — Decreto n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

*Código de Menores* — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) ..... 1$000

*Código Eleitoral* — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 ..... 1$000

*Código Eleitoral* (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 ..... 2$000

*Código do Agente Fiscal* ..... 10$000

*Código de Processo Penal* (Indice do) ..... 5$000

*Coletorias Federais* — Decreto n. 24.502, de 1934 ..... 1$000

*Congresso Brasileiro de Contabilidade* (Relatorio), 1° volume ..... 20$000

*Contabilidade Pública* — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... 6$000

*Constituição da República* (revista), 1926 ..... 2$000

*Constitution of Brazil* (edição em inglês), 1891 ..... 2$000

*Constituinte Republicana* (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure ..... 30$000

*Contadores e Guarda-livros* (registo) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

*Contrabando e seu processo*, por Alfredo Pinto de Araujo Correia ..... 2$000

*Contrabando* (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

*Consumo* (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 .... 1$000

*Conselho Nacional do Trabalho* — Decreto n. 18.074, de 1928. 1$000

*Contas Assinadas* (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) ..... 6$000

*Contrabando* (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

*Construção de casas para funcionários e operários da União* — Decretos ns. 4.061, de 21 de agôsto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1$000

*Capitanias dos Portos* — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 ..... 3$000

*Capatasias de Portos* — Decreto 16.197, de 1923 ..... 3$000

*Capitanias dos Portos* — Decreto n. 24.288, de 1934 ..... 5$000

*Correios* (Nova Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 ..... 1$000

*Correios e Telégrafos* (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 ..... 2$000

*Cheques* — Decreto n. 2.591, de 1912 ..... $500

*Conselhos Consultivos* — Decreto n. 20.348 ..... 1$000

*Conselho de Contribuintes* (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 ..... 1$000

*Conselho dos Contribuintes* — Decreto n. 20.350 ..... 1$000

*Custas da Justiça Local* — Decreto n. 24.153 ..... 2$000

*Custas na Justiça Local* — Decreto n. 18.393, de 1928 .... 2$000

*Custas na Justiça Federal* (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

*Comerciários* (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 ..... 2$000

*Consignações em folha* — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 ..... 2$000

*Caixas de Aposentadorias e Pensões* (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2$000

*Caixa de Estabilização* — Decreto n. 5.108, de 1926 ..... 1$000

*Casamento Religioso* — Lei número 379, de 1937..... 1$000

*Constituição* (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) .... 3$000

*Consumo* (Tarifa do Imposto), por L. Camara ..... 25$000

*Contratado* (Tabela). ..... 6$000
*Capitanias de Portos* — Decreto n. 220 A de 1936..... 5$000

*Caixa A. P. e Institutos* — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 ..... $500

## D

*Decretos do Govêrno Provisório:*

De março de 1890 ..... 4$000
De maio de 1890 ..... 15$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 15$000
De janeiro de 1891 ..... 5$000

*Decisões do Governo* (Coleções):

De 1832 ..... 5$000
De 1833 ..... 6$000
De 1850 ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 3° e último fascículo) ..... 2$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento) ..... 2$000
De 1891 ..... 6$000
De 1892 ..... 6$000
De 1893 ..... 5$000
De 1894 ..... 6$000
De 1895 ..... 5$000
De 1896 ..... 5$000
De 1897 ..... 5$000
De 1898 ..... 4$000
De 1899 ..... 4$000
De 1900 ..... 5$000
De 1901 ..... 5$000
De 1902 ..... 5$000
De 1903 ..... 6$000
De 1904 ..... 6$000
De 1905 ..... 6$000
De 1906 ..... 6$000
De 1907 ..... 7$000
De 1908 ..... 7$000
De 1909 ..... 7$000
De 1910 ..... 7$000
De 1911 ..... 5$000
De 1912 ..... 4$000
De 1913 ..... 4$000
De 1914 ..... 5$000
De 1915 ..... 7$000
De 1916 ..... 8$000
De 1917 ..... 8$000

*Decisões da Côrte Suprema*, por Bento de Faria:
1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

*Debêntures* (Estabelece a comunhão de interêsses entre os portadores de) — Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 ..... 1$000

*Desapropriação da União e Distrito Federal* (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agôsto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..... 1$000

*Dócas, portos marítimos, etc.* (Repertório da legislação sôbre), por Caetano Júnior (M.) 12$000

*Dicionário Geográfico das Minas do Brasil*, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira ..... 6$000

*Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil* (Do Instituto Histórico):
1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

*Diversões públicas* (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 ..... 1$000

*Dívida ativa* (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 ..... 1$000

*Diversões* (Regulamento das emprêsas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1$000

*Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas* ..... 1$000

*Disponibilidade* (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1$000

*Dicionário Geográfico do Brasil* (Moreira Pinto), Suplemento. 30$000

## E

*Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro* ..... 8$000

*Estrada de Ferro* (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 ..... 1$500

*Exército* (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 ..... 1$000

*Exército* (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ..... 2$000

*Exército* (Movimento dos quadros dos oficiais) ..... 1$500

*Estabilização* (Em tôrno da). Política monetária e organização bancária ..... 5$000

*Ensino Superior* (Equiparação e inspeção dos Institutos de). 1$000

*Ensino Secundário* (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 ..... 2$000

*Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador* — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

*Eleitoral* (Formulário), por Júlio do Valle ..... 8$000

*Engenheiro, Arquitéto, Agrimensor* (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 .... 1$000

*Empregados no Comércio ou Indústria* (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1$000

*Escola Militar* (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 ..... 4$000

*Educação e Saúde Pública* — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. . . . ..... 1$000

## F

*Faturas consulares* — Decreto n. 14.039, de 1920 ..... 1$000

*Fazenda Nacional* (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1$000

*Fazenda Nacional* (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 ..... 2$000

*Formação Econômica do Brasil*, pelo Dr. Vítor Viana ..... 6$000

*Fome do Ceará* (A), de Rodolfo Teófilo ..... 3$000

*Funcionários Federais e Contratados* (Nomeação) — Decreto n. 18.088 ..... 1$000

*Falências* (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

*Férias a operários e empregados* — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 ..... 1$000

*Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada* — Decreto número 23.103 ..... 1$000

*Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas* — Decreto n. 23.768 ..... 1$000

*Fundo de Educação e Saúde* ... 1$000

*Frutas Cítricas* (Comércio e Exportação) ..... 1$000

*Funcionários Públicos* (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agôsto de 1935 ..... 1$000

*Filosofia da fase colonial* .... 1$000

## G

*Gêneros alimentícios* (Falsificações dos). Penalidades ... 1$000

*Geologia e suprimento dágua subterranea no Piauí e parte do Ceará.* . . . ..... 2$500

*Geologia e suprimento dágua subterranea no Ceará e parte do Piauí* ..... 2$500

*Geologia e suprimento dágua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba*, por R. Supper ..... 2$500

*Geologia e suprimento dágua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía*, por R. Supper ..... 2$500

*Govêrno Provisório* (Decreto que institúe o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1$000

*Guerra Russo-Japonesa*, de Raul Tavares) ..... 60$000

## H

*Higiene Alimentar*, pelo doutor Eduardo Magalhães ..... 8$000

*História Constitucional do Brasil*, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8$000

*História Administrativa do Brasil*, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

*História da Divida Externa Federal*, por Jacó Cavalcanti. 8$000

*História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais*, por Bellens de Almeida .... 20$000

*Hipotecários* (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1$000

*História do Imposto de Consumo*, por Severiano Cavalcanti 40$000

*História da Filosofia* (Achegas) A. Bezerra ..... 5$000

## I

*Instituto Nacional de Música* (Regulamento) ..... 1$000

*Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União* — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) ..... 1$000

*Instituto de Previdência* — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 ..... 1$000

*Imprensa Nacional* (Histórico), por Francisco Miranda ..... 7$000

*Imprensa* (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$000

*Imprensa* (Lei da). — Decreto n. 24.776. de 1934 ..... 1$000

*Inscrições e Tradições da América Pré-histórica* ..... 60$000

*Instituto de Previdência* (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1$000

*Isenção de direitos aduaneiros* — Decreto n. 24.023, de 1934 2$500

*Joias e obras de ourives* (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... 1$000

*Justiça Federal* (Consolidação das Leis da) ..... 5$000

*Justiça Federal* (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1$000

*Justiça Federal* (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) .... 3$000

*Justiça do Distrito Federal* (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

*Justiça do Distrito Federal* (Reorganiza a Côrte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1$000

*Justiça Local* (Regimento Interno da Côrte de Apelação), 1932 ..... 1$500

*Justiça Local* — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 ..... 1$000

*Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Côrte de Apelação* — Outubro, novembro e dezembro de 1932 .... 20$000

De janeiro a março de 1933 20$000

*Jurisprudência do Tribunal de Contas*, por A. Vieira ..... 15$000

*Justiça Local* — Decreto número 16.273, de 1925 ..... 3$000

*Justiça e Interior* (Regulamento da Secretaria) ..... 5$000

## L

*Leis* (Coleções de):

De 1808 a 1809 ..... 10$000
De 1810 a 1811 ..... 10$000
De 1812 a 1815 ..... 10$000
De 1816 a 1817 ..... 8$000
De 1818 a 1819 ..... 8$000
De 1821 ..... 8$000
De 1822 ..... 8$000
De 1823 ..... 8$000
De 1824 ..... 8$000
De 1825 ..... 8$000
De 1826 ..... 8$000
De 1832 ..... 10$000
De 1833 ..... 10$000
De 1834 ..... 12$000
De 1835 — 2 volumes .... 15$000
De 1836 ..... 12$000
De 1837 ..... 12$000
De 1838 ..... 8$000
De 1839 ..... 6$000
De 1840 ..... 6$000
De 1842 ..... 6$000
De 1843 ..... 8$000
De 1844 ..... 8$000
De 1845 ..... 8$000
De 1847 ..... 8$000
De 1848 ..... 8$000
De 1850 ..... 12$000
De 1852 — 2 volumes .... 15$000
De 1857 — 2 volumes .... 15$000
De 1859 — 2 volumes .... 15$000
De 1860 — 3 volumes .... 20$000
De 1861 — 2 volumes .... 15$000
De 1862 — 2 volumes .... 15$000
De 1863 — 2 volumes .... 15$000
De 1864 — 2 volumes .... 15$000
De 1864 — Aditamentos .. 2$000
De 1865 — 2 volumes .... 15$000
De 1866 — 2 volumes .... 15$000
De 1867 — 2 volumes .... 15$000
De 1868 — 2 volumes .... 15$000
De 1874 — 3 volumes .... 15$000
De 1875 — 3 volumes .... 15$000
De 1876 — 3 volumes .... 15$000
De 1877 — 3 volumes .... 15$000
De 1878 — 2 volumes .... 15$000
De 1879 — 2 volumes .... 8$000
De 1880 — 2 volumes .... 8$000
De 1881 — 3 volumes .... 15$000
De 1882 — 3 volumes .... 15$000
De 1891 ..... 20$000
De 1892 ..... 15$000
De 1893 ..... 15$000
De 1894 ..... 20$000
De 1895 ..... 20$000
De 1896 ..... 15$000
De 1897 ..... 15$000
De 1898 ..... 20$000
De 1899 ..... 20$000
De 1900 ..... 20$000
De 1901 ..... 20$000
De 1902 ..... 20$000
De 1903 ..... 20$000
De 1904 ..... 20$000
De 1905 ..... 20$000
De 1906 ..... 20$000
De 1907 ..... 30$000
De 1908 ..... 30$000
De 1909 — 2 volumes .... 25$000
De 1910 — 3 volumes .... 30$000
De 1911 — 4 volumes .... 45$000
De 1912 — 4 volumes .... 40$000
De 1913 — 4 volumes .... 40$000
De 1914 — 5 volumes .... 40$000
De 1915 — 3 volumes .... 30$000
De 1916 — 3 volumes .... 25$000
De 1917 — 3 volumes .... 25$000
De 1918 — 3 volumes .... 25$000
De 1919 — 3 volumes .... 25$000
De 1920 — 5 volumes .... 40$000
De 1921 — 6 volumes .... 40$000
De 1922 — 4 volumes .... 30$000
De 1923 — 4 volumes .... 35$000
De 1924 — 4 volumes .... 30$000
De 1925 — 2 volumes .... 20$000
De 1926 — 3 volumes .... 35$000

De 1927 — 2 volumes .... 25$000
De 1928 — 2 volumes .... 25$000
De 1929 — 4 volumes .... 35$000
De 1930 — 2 volumes .... 20$000
De 1931 — 4 volumes .... 70$000
De 1932 — 5 volumes .... 80$000
De 1933 — 4 volumes .... 70$000
De 1934 — 7 volumes .... 130$000
De 1935 — 4 volumes .... 60$000

*Leis de Orçamentos:*

De 1892 ..... 1$000
De 1895 ..... 1$000
De 1897 ..... 1$000
De 1898 ..... 2$000
De 1908 ..... 2$000
De 1912 ..... 3$000
De 1913 ..... 3$000
De 1914 ..... 3$000
De 1915 ..... 3$000
De 1920 ..... 3$000
De 1922 (Receita) ..... 2$000
De 1923 (Receita) ..... 3$000
De 1923 (Despesa) ..... 6$000
De 1924 (Receita) ..... 2$000
De 1924 (Receita) fascículo 2$000
De 1924 (Despesa) ..... 3$000
De 1925 (Despesa anotada) 4$000
De 1925 (Receita) ..... 2$000
De 1925 (Receita) fascículo 2$000
De 1925 (Despesa) ..... 3$000
De 1927 (Despesa) ..... 5$000
De 1927 (Receita) fascículo 1$000
De 1927 (Receita anotada) 5$000
De 1928 (Receita) ..... 1$000
De 1928 (Despesa) ..... 6$000
De 1929 (Receita) ..... 2$000
De 1930 (Receita) ..... 2$000
De 1930 (Despesa) ..... 12$000
De 1931 (Despesa) ..... 6$000
De 1931 (Receita — Alterações ..... 1$000
De 1931 (Despesa anotada) 0$000
De 1932 (Despesa) ..... 0$000
De 1932 (Rec. e Despesa). 1$000
De 1933 (Receita) ..... 1$000
De 1933 (Despesa) ..... 6$000
De 1934 e 1935 (Despesa). 0$000
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa) ..... 1$000
De 1935 (Rec. e Despesa). 6$000
De 1936 (Rec. e Despesa). 15$000
De 1937 ..... 8$000

*Legislação do Govêrno Provisório*, por A. D. Ribeiro:

De 1930 a 1933 ..... 20$000
De 1934. . . . . 25$000

*Legislação Brasileira*, de Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1910. 16$000
3º volume — 1911 a 1920. 20$000

*Legislação Ferroviária Federal do Brasil*, por Alberto Paiva:

De 1828 a 1922:

1º volume ..... 16$000
2º volume ..... 16$000
3º volume ..... 16$000
4º volume ..... 16$000
5º volume ..... 16$000
6º volume ..... 16$000
7º volume ..... 16$000
8º volume ..... 16$000
9º volume ..... 16$000
10º volume ..... 16$000
11º volume ..... 16$000
12º volume ..... 16$000
13º volume ..... 16$000

*Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil*, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (1904). 10$000

*Legislação Eleitoral:*

IV—Legislação e Jurisprudência ..... 2$000
V—Legislação e Jurisprudência ..... 2$000
VI—Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres). 2$000
VII—Legislação subsequente — Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registo de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras ..... 2$000
VIII—Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência ..... 2$000
IX—Decretos ns. 28.094 e 23.102. Fixação da data da Assembléia Constituinte. Jurisprudência.. 2$000
X—Documentos referentes á eleição da Assembléia Constituinte ..... 4$000

*Livro Verde* (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume ..... 5$000
2º volume ..... 5$000

*Limites* (Questões de) — Minas Gerais *versus* São Paulo, pelo professor F. de Assis Cintra. 3$000

*Letras de cambio e a nota promissória* — Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908.

*Legislação Eleitoral* — Decreto n. 4.215, de 1920 ..... 2$000

*Livramento Condicional* — Decreto n. 16.665, de 6 de janeiro de 1924 ..... 1$000

*Loterias* — Decreto n. 8.597, de 1911 ..... 1$000

*Locações de Prédios Urbanos* — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921 ..... 1$000

*Lavradores* (Registro de) ..... 1$000

*Licenças* (Legislação Geral). .. 2$000

## M

*Mensagem Presidencial:*

De 1924 ..... 5$000
De 1927 ..... 5$000
De 1928 ..... 5$000
De 1929 ..... 20$000
De 1930 ..... 15$000

*Marinha Mercante* (Nacionalização) — Decreto n. 23.303, de 1931 ..... 1$000

*Menores abandonados e delinquentes* (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000

*Municipal* (Organização municipal do Distrito Federal). Compiliação das leis (1904) 2$000

*Minas* — Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das) ..... 1$000

*Medicos e Dentistas* (Diplomados e registados em 1931) ... 2$000

*Medicos e Dentistas* (Relação dos de 1851 a 1926) ..... 3$000

*Montepio dos Funcionários Públicos* — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 ... 1$000

*Mapa Botanico do Nordeste do Brasil* ..... 3$000

*Mandado de Segurança* — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 ..... $500

## N

*Navegação aérea* (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

*Nova luz sôbre o passado* ..... 10$000